Capa de Processo

Processo: 4707/2023
Data da Abertura: 29/08/2023 16:32:20
Usuário Abertura: 7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIO
Tipo de Processo: 3 - PROCESSO ELETRÔNICO
Assunto: 203 - PEDIDO DE COMPRA.
Local: 379 - SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
Requerente: ***.-** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Situação: Aberto
Prioridade: Sem Prioridade
Observação: SOLICITAÇÃO 617/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE GINÁSIO GINÁSTICA OLÍMPICA.
Súmula:

Juntada de Documentos

Data e Hora:	29/08/2023 16:35:05
Usuário:	7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIO
Local:	SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	3
Documento:	REQUERIMENTO INICIAL
Descrição:	SOLICITAÇÃO 617/2023
Assinatura:	Assinado digitalmente em 25/09/2023 10:51:43 por JOSÉ CARLOS MANTOVANI com o Certificado :JOSE CARLOS MANTOVANI

Prefeitura Municipal de Pirassununga **Data: 24/08/2023**
CNPJ 45.731.650/0001-45 - SP
Autorização de Compra de SERVIÇO

Solicitacão: 617 / 2023

Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Pirassununga

Autorização/Centro de Custo: 617/110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Destino: 000329 - CENTRO DE EXCIA GINASTICA ANTENOR JACINTO DE Ficha: 447

Código	Descrição do Material/Serviço	Quantidade	Unidade
64113	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA** Contratação de serviços especializados de engenharia com aquisição de material de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado à Avenida Presidente Médici - Jardim Carlos Gomes, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.	1,0000	SV

OBS:

** Ficha 447 - Fonte 05 - Recurso Federal - Valor R$ 100.000,00;
** Ficha 442 - Fonte 01 - Contrapartida - Valor R$ 32.573,61.

** Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias.

JUS: A municipalidade através da Secretaria Municipal de Planejamento, elaborou projeto para reforma do Centro de Excelência de Ginástica de Pirassununga, conforme Memorial Descritivo, Orçamento Sintético e Cronograma Físico e Financeiro.

Destacamos que a reforma do Ginásio de Excelência é de grande importância para o bem-estar dos alunos(as) e atletas da SME., pois, com a substituição dos vidros danificados, pisos e azulejos nos banheiros, recolocação de todos os vasos sanitários, folhas de portas, serviços na cobertura e pintura, certamente trará mais segurança e conforto no ambiente físico.

Acrescentamos que no local são ministradas diariamente aulas de ginástica artística e rítmica para crianças na faixa etária de 7 a 12 anos, aproximadamente 200 crianças.

Também é utilizado pelos atletas de alto rendimento que realizam seus treinamentos para estarem participando e representando nosso município nas competições do Estado de São Paulo, nos Jogos Regionais e Abertos do Interior, sempre alcançado as primeiras colocações.

Secretário | Requisitante | Ordenador de despesas

Juntada de Documentos

Data e Hora:	29/08/2023 16:35:37
Usuário:	7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIO
Local:	SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	5
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO
Assinatura:	Assinado digitalmente em 25/09/2023 10:51:40 por JOSÉ CARLOS MANTOVANI com o Certificado :JOSE CARLOS MANTOVANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

Cotação por Item nº 438/2023 - Classificação Global

** REFORMA DO GINÁSIO DE GINÁSTICA OLÍMPICA DE PIRASSUNUNGA.

	FORNECEDOR	CONTATO	TELEFONE		FORNECEDOR	CONTATO	TELEFONE
1	6158 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA		(19)3565-8000				
	CNPJ/CPF 45.731.650/0001-45				CNPJ/CPF		
	CNPJ/CPF				CNPJ/CPF		
	CNPJ/CPF				CNPJ/CPF		
	CNPJ/CPF				CNPJ/CPF		
	CNPJ/CPF				CNPJ/CPF		

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	1										MÉDIA
1	1,0000	SV	64113 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA	132.573,6100										132.573,6100
				132.573,6100										132.573,6100
VALOR GLOBAL POR FORNECEDOR:				132.573,6100	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,000	0,0000	0,0000	0,0000	
MENOR VALOR GLOBAL TOTAL:				132.573,6100										132.573,6100

TOTAL GERAL DA COTAÇÃO POR FORNECEDOR R$:	132.573,61										
TOTAL DO FORNECEDOR (ITENS VENCIDOS) R$:	132.573,61										132.573,61

Observação:

** Ficha 447 - Fonte 05 - Recurso Federal - Valor R$ 100.000,00;
** Ficha 442 - Fonte 01 - Contrapartida - Valor R$ 32.573,61.

TOTAL GERAL DA COTAÇÃO R$:	**132.573,61**
MÉDIA TOTAL + TOTAL MENOR PREÇO / 2:	**132.573,61**

DATA EXPIRAÇÃO:	**ELABORADO POR:**
DATA: ___/___/_____	**CONFERIDO POR:**

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Data: ___/___/_____

Juntada de Documentos

Data e Hora:	29/08/2023 16:36:07
Usuário:	7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIO
Local:	SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	7
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	CRONOGRAMA FINANCEIRO

Obra

REFORMA DO GINÁSIO DE GINÁSTICA OLIMPICA

Bancos

SINAPI - 04/2023 - São Paulo
SBC - 05/2023 - São Paulo
SIURB - 01/2023 - São Paulo
CPOS/CDHU - 03/2023 - São Paulo
FDE - 01/2023 - São Paulo

B.D.I.

20,61%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 12.834,69	90,00% 11.551,22	10,00% 1.283,47			
2	REVESTIMENTOS - PISOS E AZULEJOS	100,00% 45.775,46	30,00% 13.732,64	25,00% 11.443,87	25,00% 11.443,87	20,00% 9.155,09	
3	VIDROS	100,00% 281,83					100,00% 281,83
4	PINTURA	100,00% 69.797,47		10,00% 6.979,75	30,00% 20.939,24	30,00% 20.939,24	30,00% 20.939,24
5	COBERTURA	100,00% 2.809,80		100,00% 2.809,80			
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 1.074,36					100,00% 1.074,36
Porcentagem			**19,07%**	**16,98%**	**24,43%**	**22,7%**	**16,82%**
Custo			**25.283,86**	**22.516,88**	**32.383,11**	**30.094,33**	**22.295,43**
Porcentagem Acumulado			**19,07%**	**36,06%**	**60,48%**	**83,18%**	**100,0%**
Custo Acumulado			**25.283,85**	**47.800,74**	**80.183,84**	**110.278,17**	**132.573,61**

Antonio Augusto Gavazza
Engenheiro Civil - SMOS
CREA 0601187646

Paulo Henrique Sanches
Engenheiro Civil
CREA 0681867069

Juntada de Documentos

Data e Hora:	29/08/2023 16:36:35
Usuário:	7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIO
Local:	SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
Qtd. Páginas:	2
Página Início:	9
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra
REFORMA DO GINÁSIO DE GINÁSTICA OLIMPICA

Bancos
SINAPI - 04/2023 - São Paulo
SBC - 05/2023 - São Paulo
SIURB - 01/2023 - São Paulo
CPOS/CDHU - 03/2023 - São Paulo
FDE - 01/2023 - São Paulo

B.D.I.
20,61%

Encargos
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**12.834,69**
1.1	02.08.050	CPOS/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	6	178,77	215,61	1.293,66
1.2	03.04.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	192,06	11,68	14,08	2.704,20
1.3	12.50.002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	m²	288,17	15,84	19,10	5.504,04
1.4	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	13,53	102,59	123,73	1.674,06
1.5	04.30.020	CPOS/CDHU	Remoção de calha ou rufo	M	222	4,47	5,39	1.196,58
1.6	04.11.020	CPOS/CDHU	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	9	42,58	51,35	462,15
2			**REVESTIMENTOS - PISOS E AZULEJOS**					**45.775,46**
2.1	17.02.030	CPOS/CDHU	Chapisco 1:4 com areia grossa	m²	172,41	5,97	7,20	1.241,35
2.2	17.02.120	CPOS/CDHU	Emboço comum	m²	172,41	21,97	26,49	4.567,14
2.3	18.11.052	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (revestimento parede dos sanitários)	m²	172,41	82,09	99,00	17.068,59
2.4	18.06.410	CPOS/CDHU	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm (rejunte dos pisos da sala de bilheteria, corredores)	m²	52,3	12,40	14,95	781,88
2.5	06.12.020	CPOS/CDHU	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m³	3,11	60,13	72,52	225,53
2.6	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,62	173,28	208,99	129,57
2.7	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	2,5	387,26	467,07	1.167,67
2.8	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	31,08	42,15	50,83	1.579,79

2.9	18.11.052	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (pisos sanitário masculino, e cômodos do piso superior)	m²	192,06	82,09	99,00	19.013,94
3			**VIDROS**					**281,83**
3.1	04.14.020	CPOS/CDHU	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	m²	1,5	14,19	17,11	25,66
3.2	26.01.020	CPOS/CDHU	Vidro liso transparente de 3 mm	m²	1,5	141,60	170,78	256,17
4			**PINTURA**					**69.797,47**
4.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PAREDES EXTERNAS, INTERNAS	m²	2763,34	14,00	16,88	46.645,17
4.2	15.04.015	FDE	ESMALTE EM SUPERFÍCIE REBOCADA SEM MASSA NIVELADORA	m²	328	23,57	28,42	9.321,76
4.3	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	327,2	30,12	36,32	11.883,90
4.4	102209	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	161,28	10,01	12,07	1.946,64
5			**COBERTURA**					**2.809,80**
5.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	10	232,97	280,98	2.809,80
6			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**1.074,36**
6.1	44.20.060	CPOS/CDHU	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	UN	9	68,29	82,36	741,24
6.2	23.20.040	CPOS/CDHU	Recolocação de folhas de porta ou janela	UN	4	69,05	83,28	333,12

Antonio Augusto Gavazza
Engenheiro Civil - SMOS
CREA 0601187646

Paulo Henrique Sanches
Engenheiro Civil
CREA 0681867069

Total sem BDI	**109.943,24**
Total do BDI	**22.630,37**
Total Geral	**132.573,61**

Juntada de Documentos

Data e Hora:	29/08/2023 16:36:53
Usuário:	7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIO
Local:	SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	12
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

A municipalidade através da Secretaria Municipal de Planejamento, elaborou projeto para reforma do Centro de Excelência de Ginástica de Pirassununga, conforme Memorial Descritivo, Orçamento Sintético e Cronograma Físico e Financeiro.

Destacamos que a reforma do Ginásio de Excelência é de grande importância para o bem-estar dos alunos(as) e atletas da SME, pois, com a substituição dos vidros danificados, pisos e azulejos nos banheiros, recolocação de todos os vasos sanitários, folhas de portas, serviços na cobertura e pintura, certamente trará mais segurança e conforto no ambiente físico.

Acrescentamos que no local são ministradas diariamente aulas de ginástica artística e rítmica para crianças na faixa etária de 7 a 12 anos, aproximadamente 200 crianças.

Também é utilizado pelos atletas de alto rendimento que realizam seus treinamentos para estarem participando e representando nosso município nas competições do Estado de São Paulo, nos Jogos Regionais e Abertos do Interior, sempre alcançado as primeiras colocações.

Pirassununga, 27 de julho de 2023

José Antonio Camargo de Castro
Resp. Secretário Municipal de Esportes

Juntada de Documentos

Data e Hora:	29/08/2023 16:37:15
Usuário:	7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIO
Local:	SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
Qtd. Páginas:	6
Página Início:	14
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	MEMORIAL DESCRITIVO

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Planejamento

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA : **REFORMA DO GINÁSIO DE GINÁSTICA OLÍMPICA**

LOCAL : AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, JARDIM CARLOS GOMES

CIDADE : PIRASSUNUNGA – SP

PROPRIETÁRIO **: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

01 SERVIÇOS PRELIMINARES :

A placa de obra deverá ser colocada pela contratada e terá as dimensões de 3,00 x 2,00m e os dizeres e modelo do governo Federal

Demolição de revestimento cerâmico incluindo o contrapiso, demolição do revestimento cerâmico vertical (azulejo) incluindo argamassa de assentamento.

Remoção das calhas e condutores existente cujo material está deteriorado.

Retirada de aparelhos sanitários para posterior utilização.

Todo entulho da obra deverá ser removido por caçambas metálicas.

02 REVESTIMENTOS (AZULEJOS, PISOS) :

Demolição de todo o PISO do Pavimento Superior e do Sanitário Masculino do Pavimento térreo inclusive contrapiso.

Demolição dos AZULEJOS do sanitário Masculino do pavimento térreo.do prédio existente , inclusive argamassa de assentamento.

Todo entulho deverá ser retirado do prédio pela Contratada.

Será executado revestimento em azulejos tipo extra A tamanho retangular com padrão e cor conforme o existente , assentes em argamassa colante, junta prumo sobre fundo preparado com chapisco e emboço.

Execução de Piso cerâmico no sanitário masculino conforme modelo existente e em todo o pavimento superior, tipo ante derrapante, PEI 4 tipo extra A , tamanho de 33 x 33 cm à 51 x 51 cm , na cor a definir.

03 VIDRO :

Os Vidros serão comuns , tipos 03 mm liso assentados com massa, em substituição aos vidros quebrados.

04 PINTURA :

– Pintura externa : pintar com 02 demãos de tinta latéx acrílico colorida.
– Pintura interna/forro pintar com 02 demãos de tinta latéx acrílico branco gelo.
– Barrado : pintar com 02 demãos de tinta esmalte sintético sobre massa corrida (cor existente).
– Pintura / madeira: pintar com 02 demãos de esmalte sintético.
– Pintura / ferragem, : pintar com 02 demãos de esmalte sintético colorido.

05 COBERTURA :

A cobertura do prédio existente em telhas termoacústicas deverá ser reconstruída/complementada em área faltante sendo do mesmo modelo e cor.

Calhas e condutores serão removidos do contorno de todo o prédio.

06 SERVIÇOS COMPLEMENTARES :

Deverá ser recolocado todos os aparelhos sanitários removidos bem como seus acessórios.

As folhas de porta deverão ser recolocadas nos respectivos batentes.

Relatório fotográfico:



Foto 01: revestimento cerâmico e peças sanitárias nos sanitários – situação atual



Foto 02: revestimento cerâmico e peças sanitárias a serem recolocadas

Foto 02: detalhe do telhado a ser recuperado





Foto 04 : detalhe sala de dança -piso a ser recuperado.



Foto 05: Pintura externa a ser executada.



Foto 06: Pintura interna a ser executada.



Foto 07: Detalhe arquibancada

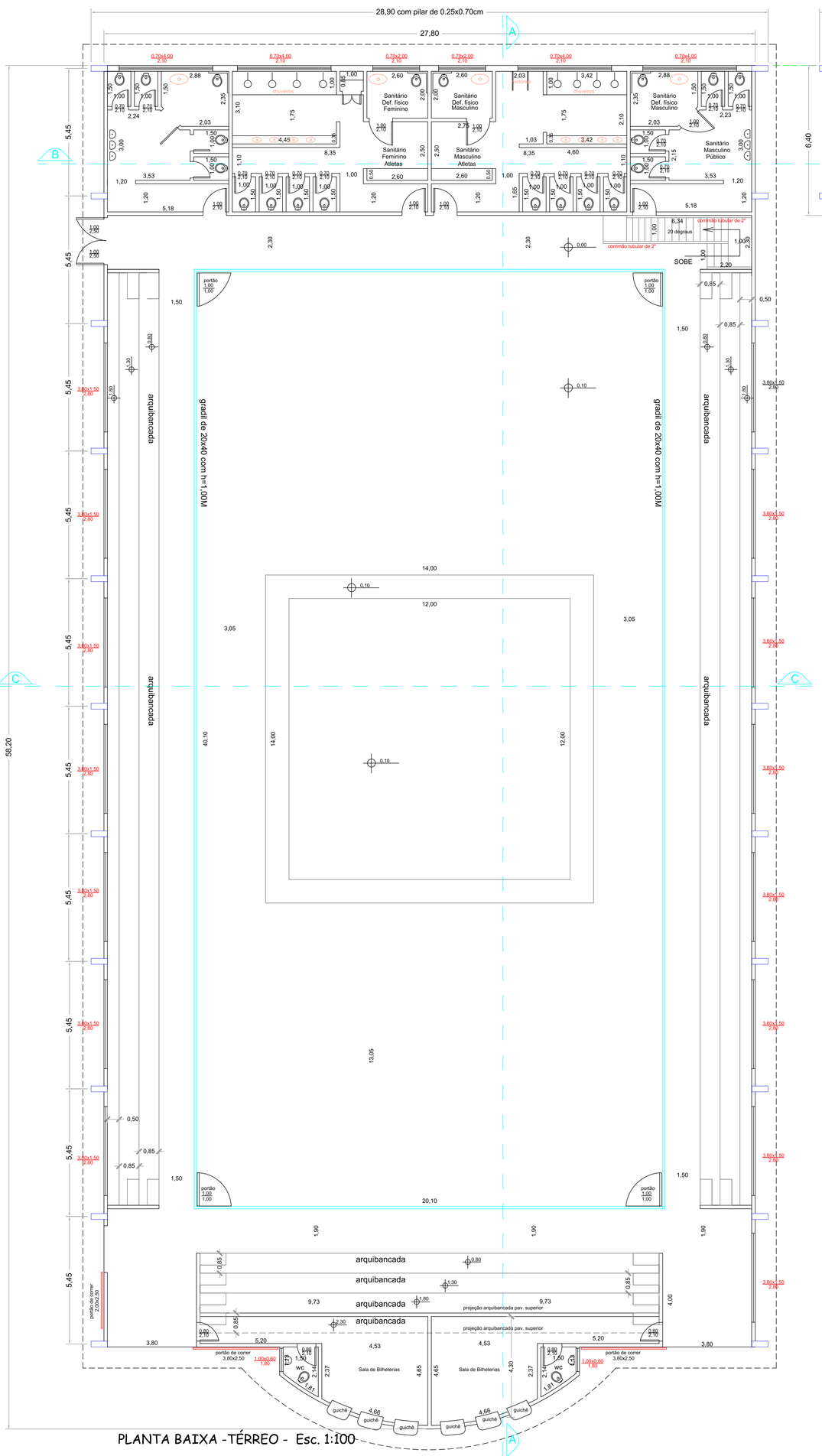
Pirassununga , 03 de julho de 2023

Antonio Augusto Gavazza
Engenheiro Civil - SMOS
CREA 0601187646

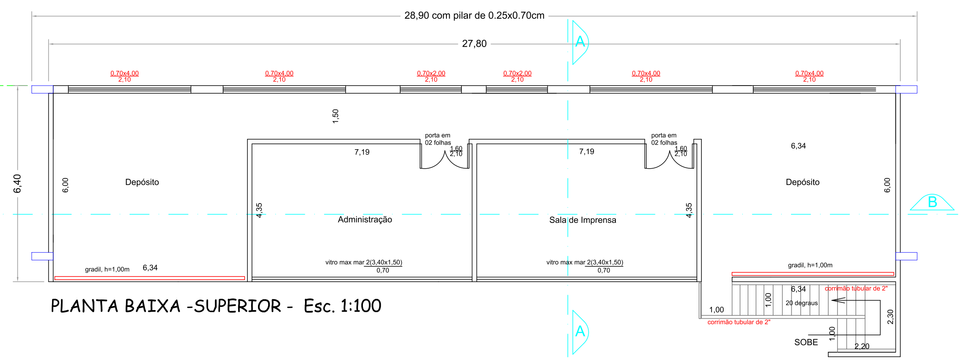
Paulo Henrique Sanches
Engenheiro Civil
CREA 0681867069

Juntada de Documentos

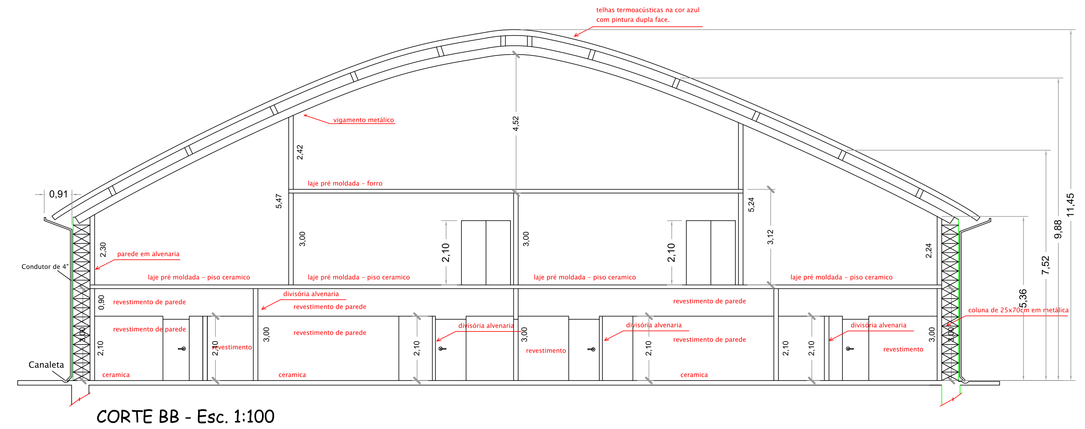
Data e Hora:	29/08/2023 16:37:32
Usuário:	7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIO
Local:	SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	21
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	PROJETO



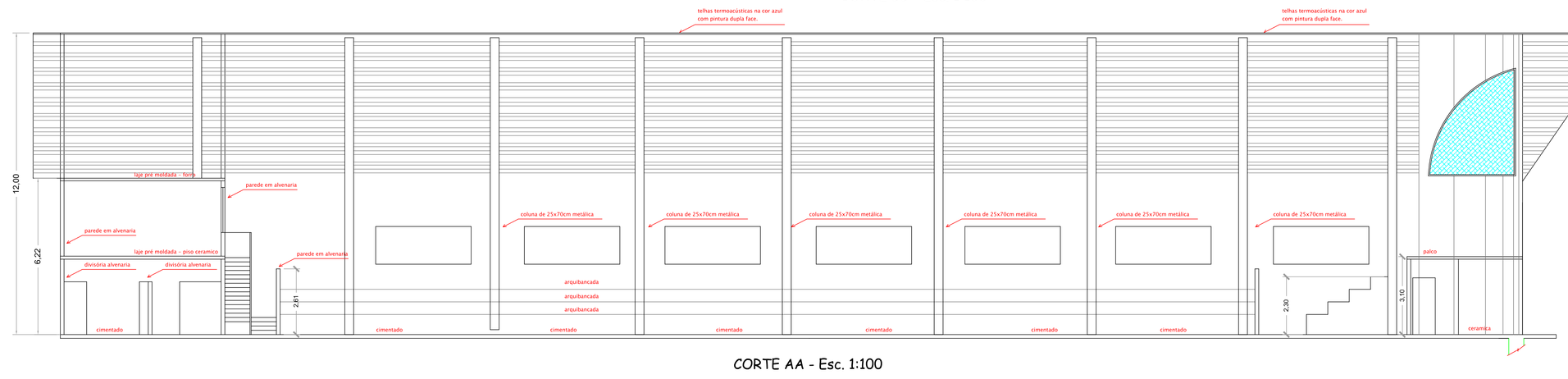
PLANTA BAIXA -TÉRREO - Esc. 1:100



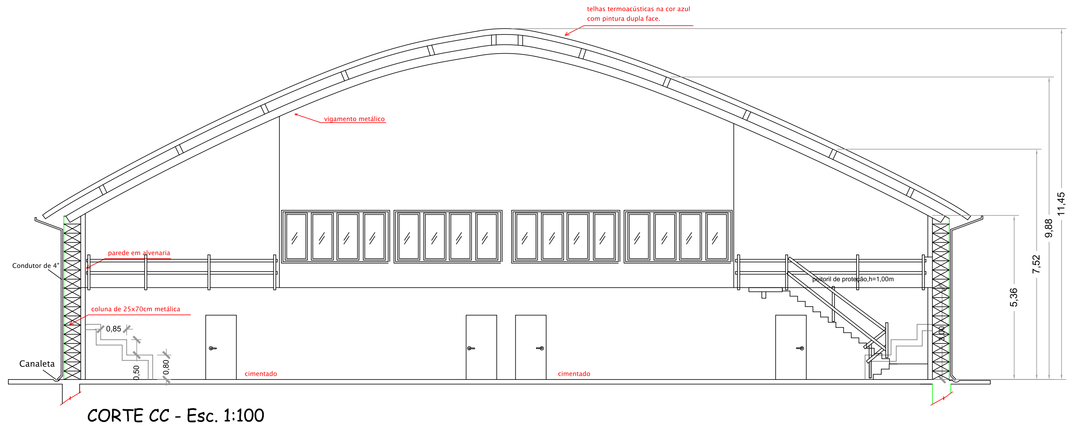
PLANTA BAIXA -SUPERIOR - Esc. 1:100



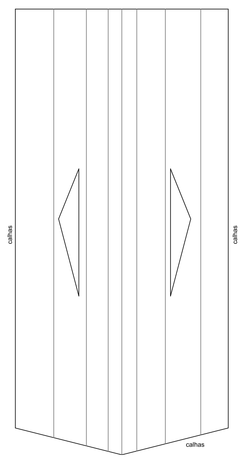
CORTE BB - Esc. 1:100



CORTE AA - Esc. 1:100



CORTE CC - Esc. 1:100



COBERTURA - Esc. 1:200



FACHADA PRINCIPAL - Esc. 1:100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Prefeito: Dr. José Carlos Mantovani
Secretário: Fábio Jolisan Dela Libera

Folha: ÚNICA
A.R.T. n.:
Escala: 1:100
Data: 21/07/2023
Áreas:

Projeto: Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica

Especificações:
Térreo: 1.520,66 m²
Superior: 177,92 m²
Total de área: 1.698,58 m² s/ beiral
Cobertura: 1.710,94 m²

Processo: 43972023

Tramitação

Data Hora: 22/09/2023 09:49:23
Usuário: 7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIO
Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: SOLICITAÇÃO RECEBIDA VIA E-MAIL.
SEGUEM OS AUTOS PARA PROVIDÊNCIAS.

Tramitação

Data Hora: 22/09/2023 10:12:00
Usuário: 1715 - OSWALDO VALÉRIO FILHO/ESCRITURÁRIO
Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Segue para conhecimento.

Tramitação

Data Hora: 25/09/2023 14:52:55
Usuário: JOSE RUBENS TUCKUMANTEL/
Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminho os autos para os demais prosseguimentos visando a abertura do certame licitatório.

Juntada de Documentos

Data e Hora:	25/09/2023 15:35:31
Usuário:	7017 - GABRIELA BARBOZA MURAROLLI/ESCRITURÁRIA
Local:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	26
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Reserva
Assinatura:	Assinado digitalmente em 26/09/2023 13:43:46 por EDILSON PEREIRA DE GODOY com o Certificado :EDILSON PEREIRA DE GODOY:06636781882

Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Reserva

Centro de Custos	Evento:	Número:	Folha:
05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -	999 - DIVERSOS	002603	1

Data	Requisição	Processo	Documento
25/09/2023		4707	

Dotação

Natureza da Despesa:	Ficha:	Classificação Funcional:
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	000447	27.812.3007-1.749

Vínculo
05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Solicitante

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária

Endereço	Cidade	Telefone

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		100.000,00	

Histórico

Reserva de dotacao
SOLICITAÇÃO 617. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE GINÁSIO GINÁSTICA OLÍMPICA - SECRETARIA DE ESPORTES.

Por Extenso

*****(cem mil reais) *****

Autorização

DECLARAÇÃO

Declaramos que a aquisição de OBRAS E INSTALAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES é da Fonte de Recurso: TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS, conforme a Reserva Orçamentária: 2603, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 05799/2021 de 21 DE DEZEMBRO DE 2021, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 05974/2022 de 17 DE AGOSTO DE 2022 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06080/2022 de 16 DE DEZEMBRO DE 2022, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada:
11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Despesa: 447
Categoria Econômica: 4.4.90.51
Rubrica Orçamentária: 27 - 812 - 3007 - 1.749 - F05

Juntada de Documentos

Data e Hora:	17/10/2023 13:57:55
Usuário:	HÉLCIO JOSÉ FIGUEIRA/
Local:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	28
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	CONTRA PARTIDA
Assinatura:	Assinado digitalmente em 17/10/2023 13:59:14 por EDILSON PEREIRA DE GODOY com o Certificado :EDILSON PEREIRA DE GODOY:06636781882

Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galicio Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Reserva

Centro de Custos	Evento:	Número:	Folha:
01 - TESOURO	999 - DIVERSOS	002825	1

Data	Requisição	Processo	Documento
17/10/2023		4707	

Dotação

Natureza da Despesa:	Ficha:	Classificação Funcional:
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	000442	27.812.3007-1.631

Vínculo
01 - TESOURO

Solicitante

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária

Endereço	Cidade	Telefone

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		32.573,61	

Histórico

Reserva de dotacao
CONTRA PARTIDA OBRA GINAZIO ESPORTES

Por Extenso

*****(trinta e dois mil e quinhentos e setenta e tres reais e sessenta e um centavos) *****

Autorização

DECLARAÇÃO

Declaramos que a aquisição de OBRAS E INSTALAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 2825, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 05799/2021 de 21 DE DEZEMBRO DE 2021, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 05974/2022 de 17 DE AGOSTO DE 2022 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06080/2022 de 16 DE DEZEMBRO DE 2022, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada:
11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Despesa: 442
Categoria Econômica: 4.4.90.51
Rubrica Orçamentária: 27 - 812 - 3007 - 1.631 - F01

Hélcio Jose Figueira

Juntada de Documentos

Data e Hora:	17/10/2023 13:58:31
Usuário:	HÉLCIO JOSÉ FIGUEIRA/
Local:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	30
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	DESP FIN
Assinatura:	Assinado digitalmente em 17/10/2023 13:59:09 por EDILSON PEREIRA DE GODOY com o Certificado :EDILSON PEREIRA DE GODOY:06636781882

Secretaria Municipal de Finanças
Fls._____

PROTOCOLO Nº 4707/2023

A:

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Após elaboração da reservas orçamentarias remeto os autos para abertura de processo licitatório.

HJF Pirassununga 17 de outubro de 2023

Edilson Pereira de Godoy
Secretário Municipal de Finanças

Tramitação

Data Hora: 17/10/2023 13:59:50
Usuário: HÉLCIO JOSÉ FIGUEIRA/
Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Local Destino: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: 30 dias para pagamento -

Juntada de Documentos

Data e Hora:	18/10/2023 13:48:21
Usuário:	5720 - SANDRA REGINA FADINI CARBONARO/CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	33
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Solicitação de autorização para contratação

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a Lei Complementar nº 198/23, que altera a Lei nº 14.133/21, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, solicito autorização para a realização da contratação com base nas leis citadas, e respectivos regulamentos.

Pirassununga, 18 de outubro de 2023.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação

Juntada de Documentos

Data e Hora: 18/10/2023 14:11:02
Usuário: 5720 - SANDRA REGINA FADINI CARBONARO/CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Local: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas: 1
Página Início: 35
Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição: Autorização de abertura da licitação
Assinatura: Assinado digitalmente em 18/10/2023 16:07:29 por JOSÉ CARLOS MANTOVANI com o Certificado :JOSE CARLOS MANTOVANI

LAUDO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

DA: SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e apresentação da Nota Fiscal, devidamente assinada pela Unidade Requisitante.

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

Pedimos autorização para licitar o(s) objeto(s) deste certame.

No Processo Administrativo nº 4707/2023
Na Modalidade: Pregão
No valor total estimado de: R$ 132.573,61 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos).

Opção Legal: Contratação com base na Lei nº 8.666/93, e respectivos regulamentos, conforme justificativa de fls. 33.

Pirassununga, 18 de outubro de 2023.

Aprovo a abertura desta licitação.

Dr. José Carlos Mantovani
Prefeito do Município de Pirassununga

Juntada de Documentos

Data e Hora:	18/10/2023 16:15:53
Usuário:	5720 - SANDRA REGINA FADINI CARBONARO/CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	37
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Solicitação de indicação das parcelas de maior relevância

Assunto **indicação das parcelas de maior relevância**

Remetente Seção de Licitação - Pirassununga <licitacao@pirassununga.sp.gov.br>

Para Secretaria de Obras <obras@pirassununga.sp.gov.br>, Secretaria de Obras 2 <secobras@pirassununga.sp.gov.br>, Secretaria de Planejamento <planejamento@pirassununga.sp.gov.br>

Data 18-10-2023 16:08

Prezados boa tarde!

Solicito a indicação das parcelas de maior relevância referente aos serviços de reforma do ginásio de ginástica olímpica - Solicitação de Compras nº 617/23.

--
At.te
Seção de Licitação
Prefeitura Municipal de Pirassununga
(19) 3565-8037
(19) 3565-8068

Juntada de Documentos

Data e Hora:	20/10/2023 14:52:48
Usuário:	5720 - SANDRA REGINA FADINI CARBONARO/CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	37
Página Início:	39
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Minuta do edital

MINUTA DE EDITAL Nº ____/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4707/2023

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes

O **Município de Pirassununga** torna público aos interessados que fará realizar a **Tomada de Preços nº ____/2023**, sob o regime de execução indireta, empreitada por menor preço global, qual será processada e julgada em consonância com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

Os dois envelopes contendo a "**Documentação de Habilitação"** e a **"Proposta de Preços"** deverão ser entregues e protocolados **até as ___:00 horas do dia ___de ____de 2023**, na **Seção de Licitações**, sito na Rua Galício Del Nero, 51, Centro, promovendo-se a sua **abertura em sessão a se realizar às____:10 horas do mesmo dia na Sala de Reuniões da Comissão Municipal de Licitações**, no endereço supra, segundo andar.

É recomendado aos licitantes que estejam no local indicado acima, para entrega e protocolo dos envelopes e Sessão Pública, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

VISTORIA: Não será exigida das licitantes visita técnica nos locais onde serão realizados os serviços. Caso a empresa tenha interesse em conhecer os locais onde os serviços serão executados, poderá agendar visita juntamente ao Corpo de Técnico de Engenharia, através do telefone (19) 3561-8041 ou pelo e-mail obras@pirassununga.so.gov.br . A visita técnica deverá ser executada por representante da empresa interessada, desde que esteja devidamente credenciado através de instrumento público ou particular de procuração com poderes para praticar a visita. A não apresentação da credencial impossibilitará a realização da visita técnica. O não comparecimento ou falta de interesse do licitante na visita implicará em seu pleno conhecimento e total aceitação quanto as condições para a execução dos serviços, não podendo alegar qualquer ignorância e/ou desconhecimento.

CREDENCIAMENTO
Para participar do ato da abertura do envelope e seu respectivo exame os interessados deverão entregar a Comissão Municipal de Licitações documento que os habilitem legalmente para representar a proponente.
A carta de credenciamento deverá vir firmada pelo representante legal da licitante e estar acompanhada de cópia do contrato social desta, nomeando o portador como representante da proponente para todos os atos da licitação, referido documento deverá ser entregue aos membros da Comissão Municipal de Licitação antes do início dos trabalhos. Para o caso da pessoa credenciada ser sócia da empresa licitante, esta deverá apresentar apenas o contrato social, sendo dispensada a carta de credenciamento, desde que conste do contrato social poderes para tal. A identificação do credenciado se dará através de documento oficial de identificação com foto. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o credenciado de se manifestar e responder pela licitante. O representante poderá ser

substituído por outro devidamente credenciado. Não será admitida participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

I-OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa de especializada para execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado na Avenida Presidente Médici – Jardim Carlos Gomes, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, partes integrantes deste Edital.**

1.2. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R$ 132.573,61 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos).

1.3. Integram este Edital os seguintes ANEXOS:

ANEXO I: Proposta Comercial;
ANEXO II: Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação;
ANEXO III: Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação;
ANEXO IV: Modelo de Declaração de ME ou EPP;
ANEXO V: Modelo de Requerimento para o CRC
ANEXO VI: Modelo de Declaração de não empregar menor;
ANEXO VII: Modelo de Declaração **para o caso de empresas em recuperação judicial;**
ANEXO VIII: Modelo de Declaração **para o caso de empresas em recuperação extrajudicial;**
ANEXO IX: Minuta do Contrato;
DECRETOS 3.789/09 e 4.707/12;
Memorial Descritivo;
Projeto;
Planilha Orçamentária;
Cronograma Físico-financeiro;

II - PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas pertencentes ao ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências editalícias, inclusive quanto à documentação de habilitação.

2.1.1. Outrossim, além das demais exigências contidas neste edital, apenas poderão participar desta licitação as empresas devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Pirassununga ou que atenderem à todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

2.1.2. Para o cadastramento deverão ser apresentados e protocolados junto à Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, localizada no Paço Municipal, na forma e devidamente acompanhados de requerimento cujo modelo encontra-se lançado no Anexo V, todos os documentos exigidos no **Decreto nº 3.789, de 18 de março de 2009 e no Decreto 4.707, de 02 de abril de 2012,** partes integrantes deste instrumento convocatório.

2.2. A(s) licitante(s) arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida nesta licitação a participação de empresas:
2.3.1. Estrangeiras que não funcionam no País;
2.3.2. Pertencentes ao ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação;
2.3.3. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
2.3.4. Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
2.3.5. Declaradas inidôneas pelo poder Público e não reabilitadas;

III – FORMA E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1. A liberação das parcelas ocorrerá conforme laudo de recebimento de cada relatório acompanhado da respectiva Nota Fiscal, devidamente assinada pelo Corpo Técnico do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, devendo a licitante vencedora observar o disposto na CAT 162 (nota fiscal eletrônica), da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, sob pena de não recebimento.
3.2. O pagamento será realizado 30 (trinta) dias após a entrega dos relatórios e trabalhos efetuados, de acordo com as ações descritas no cronograma físico-financeiro, devidamente acompanhados pelos seguintes documentos:
3.2.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro de sua validade.
3.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, dentro de sua validade.
3.2.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, dentro de sua validade.
3.2.4. Na hipótese de prorrogação da avença, extrapolando-se o prazo de 12 meses, no qual o reajuste é vedado nos termos da Lei 10.192/2001, e havendo necessidade, o preço poderá ser reajustado, com base no índice IPC/FIPE *pro rata die* acumulado no período, o qual permanecerá fixo por mais doze meses.
3.2.5. É admitido reajuste extraordinário, por índices de preços gerais, setoriais e ou que reflitam variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos, de conformidade com o permissivo contido nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 10.192/2001.
3.2.6. Nos casos de atraso no pagamento, imputável, exclusivamente, à Administração Pública Municipal, o(s) valor(es) da(s) parcela(s) atrasada(s) ficará(ão) sujeita(s) a correção monetária, com base no IPC/FIPE *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.

IV - HABILITAÇÃO

4.1. Os envelopes serão entregues fechados, constando da face externa o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2023
ENVELOPE "A" (Documentos de Habilitação)
LICITANTE: (Nome da Empresa)
ENCERRAMENTO: Dia __/__/2023
HORÁRIO: __:00 horas

4.2. Deverão os seguintes documentos ser apresentados no envelope "A" – Documentos de Habilitação, serão aceitos na via original ou por qualquer processo de cópia autenticada, nos termos do art. 32 caput da Lei 8.666/93:
a) Caso a(s) licitante(s) opte(m) por autenticar o(s) documento(s) na Administração Municipal, deverá dirigir-se à Seção de Licitações do Município, órgão competente para este fim, no horário compreendido das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas.
b) Os documentos emitidos via internet são considerados originais, sendo que cópias dos mesmos sem a devida autenticação estarão condicionadas a verificação de sua validade e autenticidade junto ao site dos órgãos oficiais competentes;
c) As cópias não autenticadas de certidões que não possam ser verificadas junto à internet, no site dos órgãos oficias emitentes, serão consideradas inválidas e ensejarão na inabilitação do licitante.

4.2.1. Comprovante de registro válido no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Pirassununga (CRC).

4.2.1.1 Se no Certificado da Prefeitura Municipal de Pirassununga (CRC) constar a validade dos documentos referentes à Regularidade Fiscal e Trabalhista com prazo de validade vencida ou desatualizada, o licitante deverá apresentar documentos equivalentes **válidos.**

4.2.2. Pertinente a qualificação econômico-financeira*:*

4.2.2.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura para o caso de empresa recém constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
4.2.2.2. Entende-se por "último exercício social já exigível" aquele para o qual já se esgotou o prazo de apresentação do Balanço à Receita Federal.
4.2.2.3. O Balanço Patrimonial e as demonstrações Contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém-constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por Contador ou por outro profissional equivalente equiparado na forma de lei, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos.
4.2.2.4. As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal.
4.2.2.5. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) não estão dispensadas da apresentação do Balanço Patrimonial.
4.2.2.6. Para comprovação de boa situação financeira da empresa licitante, esta deverá apresentar seus índices econômicos financeiros compatíveis com os discriminados abaixo, devidamente extraídos do balanço referido no item 4.2.2.1.
4.2.2.7. O balanço será aferido através dos seguintes índices:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG): reflete a solvência a curto e longo prazo

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1{,}00$$

onde:

LG = Liquidez Geral
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (LC): reflete a solvência a curto prazo. Demonstra o quanto a empresa possui de recursos próprios para saldar suas dívidas de curto prazo.

$$LC = \frac{AC}{PC} \geq 1{,}00$$

onde:
LC = Liquidez Corrente
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE): avalia o nível de endividamento da empresa comparando o total de recursos próprios com o capital de terceiros.

$$GE = \frac{PC + ELP}{AT} \leq 0{,}50$$

onde:
GE = Grau de Endividamento
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total

4.2.2.8. Estarão habilitadas neste item somente as empresas que apresentarem resultado igual ou maior a 1(um) no índice LC e LG e menor ou igual a 0,5 no índice GE.
4.2.2.9. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
4.2.2.10. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, referente à recuperação judicial e/ou extrajudicial, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, quando da assinatura do contrato;
4.2.2.11. A certidão referida no item 4.2.2.9, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente serão aceitas com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

4.2.3. Pertinente qualificação técnica operacional:
4.2.3.1. Certidão de Registro de pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, junto a Entidade Profissional Competente.
4.2.3.2. Qualificação Operacional
4.2.3.2.1 Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido (s) por pessoa(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome da licitante e devidamente acompanhado(s) do acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica

emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, no(s) qual(ais) se comprove(m), a execução de, no mínimo:

- 1.381,00 m2 - Aplicação manual de pintura em parede;
- 86,00 m2 - Revestimento em placa cerâmica esmaltada;

4.2.4. Será exigida, ainda, a apresentação da seguinte documentação:
4.2.4.1. Declaração Anexo II;
4.2.4.2. Declaração Anexo III;
4.2.4.3. Declaração Anexo IV, se o caso;
4.2.4.4. Declaração Anexo VI;
4.2.4.5. Declaração Anexo VII - para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;
4.2.4.6. Declaração Anexo VIII - para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial;
4.3. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.
4.4. Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar qualquer dos documentos de habilitação acima exigidos ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste instrumento convocatório.
4.5. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também, declaração (modelo no anexo IV) de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.
4.6. Os licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensados da apresentação de determinados documentos de habilitação deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

V - PROPOSTA DE PREÇOS

5.1- Todos os envelopes serão entregues fechados constando da face externa unicamente o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2023
ENVELOPE B (PROPOSTA)
LICITANTE (NOME DA EMPRESA)
ENCERRAMENTO: Dia ___/___/2023
HORÁRIO: ___:00 horas

5.2. O envelope "B" conterá o seguinte**:**

5.2.1. Formulário Anexo "I" - Proposta Comercial, sem quaisquer emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devidamente acompanhado da **Planilha Orçamentária e Cronograma Físico - Financeiro.**
5.3. O preço deverá ser cotado global e já estar incluso toda incidência de impostos e outros custos diversos, diretos ou indiretos.
5.4. Não será aceito opção na formulação da proposta, ou seja, cotar apenas um valor, sob pena de desclassificação.
5.5. Não serão aceitas propostas enviadas e-mail, ou qualquer outra forma diferente da especificada no presente edital.

VI - ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. A Comissão Municipal de Licitações procederá ao recebimento e a abertura dos envelopes "A" e "B" (Documentos de Habilitação e Proposta), podendo realizar tantas sessões quantas forem necessárias para o completo exame de documentos e propostas, levando em conta seu volume e dando prévia ciência a todos os licitantes das datas que designar.
6.1.1. O envelope "A" (Documentos de Habilitação) será aberto em 1º lugar. Somente após o encerramento da fase de habilitação preliminar proceder-se-á a abertura do Envelope "B" (Proposta de Preços), devolvendo-se, fechados, os envelopes das empresas tidas por inabilitadas. Somente as empresas habilitadas é que terão abertos pela Comissão Municipal de Licitações o envelope "B".
6.2. Da decisão da habilitação ou inabilitação caberá recurso pelos interessados suspendendo-se o certame até seu julgamento.
6.3. Encerrada a fase de habilitação preliminar, pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia dos licitantes ao direito de recorrer, a Comissão Municipal de Licitações devolverá, fechados, os invólucros propostas (Envelope "B") aos licitantes inabilitados e, ato contínuo, abrirá os envelopes dos licitantes habilitados, procedendo-se ao respectivo julgamento, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos nesta licitação. Os envelopes com os documentos relativos à Proposta Comercial das licitantes inabilitadas permanecerão devidamente lacrados durante o prazo de 30 (trinta) dias à disposição para ser retirados por seus representantes. Findo este prazo sem que sejam retirados, serão enviados inutilizados.
6.4. Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas, sob qualquer alegação, providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas nesta licitação.
6.5. Também não será admitida desistência da proposta após a fase de habilitação, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Municipal de Licitações.

VII - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. Serão consideradas classificadas as propostas que atenderem integralmente às disposições deste Edital, observando-se o disposto no artigo 48, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
7.2. Será classificada como vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atenda todas as exigências contidas na presente licitação.
7.2. Não serão consideradas para efeito de julgamento quaisquer ofertas ou vantagens não previstas, tanto quanto propostas que contenham redução de preços sobre a proposta de menor preço, ou indicarem como referência preço de outras licitantes.
7.3. Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar qualquer dos documentos relacionados no item III - HABILITAÇÃO.

7.4. Será desclassificada a proposta de preço que:
7.4.1. Cotar valor manifestamente inexequível na forma do artigo 48, incisos I e II, parágrafos 1º e 2º , letras "a " e "b";
7.4.2. Alterar quantidade constante no Anexo I;
7.4.3. Cotar em desacordo com os itens licitados;
7.4.4. Deixar de apresentar proposta comercial.
7.5. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:
7.5.1. Na situação de duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos da cláusula 7.5.2).
7.5.2. Nas situações de duas ou mais propostas de licitantes não enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes classificados serão convocados, indicando-se o dia, a hora e o local do evento.
7.5.2.1. Decorridos 30 (trinta) minutos da hora marcada para o sorteio, sem que compareçam todos os convocados, o sorteio realizar-se-á com a presença de qualquer número de licitantes presentes.
7.5.3. Quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:
7.5.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor.
7.5.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do sub-item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 7.5.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
7.5.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 7.5.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.5.3.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos sub-itens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

VIII - CAUÇÃO

8.1. A contratada deverá fazer a prestação de garantia a Prefeitura Municipal de Pirassununga, nos termos do Art. 56, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, na importância de 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor total do contrato, que deverá ser depositada em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, junto à Seção de Tesouraria da Prefeitura Municipal, cuja caução poderá ser realizada em dinheiro ou título de dívida pública, seguro-garantia, ou fiança bancária.
8.1.1. Quando a caução a ser prestada pelo licitante for na forma de Título da Dívida Pública, este deverá observar os requisitos elencados no inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei de Licitações (com redação determinada pela Lei 11.079/2004), "caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes Ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda".

8.2. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, corrigido monetariamente (CDB).
8.3. Referida devolução deverá ser solicitada por escrito, aos cuidados do Chefe da Seção de Tesouraria.
8.4. O primeiro pagamento só será liberado após efetuado o depósito da caução.

IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Dos atos da administração, praticados nas fases habilitação e julgamento da presente Licitação, cabem recursos nº Art. 109 da Lei de Licitações, os quais, se interpostos, deverão observar o disposto nos incisos e parágrafos do mesmo artigo.
9.2. Os recursos deverão ser protocolados na Seção de Licitações. Não serão aceitos recursos via fax ou e-mail.

X - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada além das demais responsabilidades previstas neste edital, e seus anexos, obrigar-se-á:
10.2. Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto desta licitação.
10.3. Permitir e facilitar à Contratante o acompanhamento e verificação dos serviços em realização, o que não isentará a Contratada de suas responsabilidades.
10.4. Refazer, às suas expensas, os serviços executados com erro ou imperfeição técnica, salvo se decorrentes de informação errônea da Contratante, sem prejuízo das multas contratuais.
10.4.1. As irregularidades deverão ser sanadas de acordo com a indicação da Contratante, no prazo máximo estipulado pelo Corpo Técnico de Engenharia, contados do recebimento pela Contratada da notificação por escrito;
10.5. Responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;
10.6. Comunicar formalmente à Equipe Técnica de Engenharia a ocorrência de qualquer anormalidade ou irregularidade nos serviços, bem como, eventuais motivos que impeçam a realização dos trabalhos;
10.7. Responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, decorrente da má qualidade ou defeito dos materiais empregados;
10.8. Manter preposto, para representá-la na execução do contrato;

XI – PRAZO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

11.1. Os serviços deverão executados conforme, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, obedecido o Termo de Início expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
11.1.1. Todas as ordens no decorrer da execução dos serviços deverão ser dadas expressamente pelo Senhor Secretário Municipal de Obras Serviços ou por seu preposto expressamente nomeado.
11.2. Prazo de vigência contratual e prazo de execução dos serviços: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da expedição do Termo de Início, prorrogável por igual período, a critério da Administração, observadas as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O prazo para início da obra será de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da expedição do respectivo Termo de Início pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
11.4 Executado, o objeto será recebido:
11.4.1 Provisoriamente, após vistoria completa realizada pelo Corpo Técnico, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes **em até 15 (quinze) dias** contados da data em que a contratada comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto.
11.4.2 Definitivamente, pelo Corpo Técnico, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, **em até 90 (noventa) dias** da data de expedição do Termo de Recebimento Provisório.
a) O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado desde que o Corpo Técnico tenha aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.
11.4.3 Constatadas irregulares no objeto, o Corpo Técnico sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
11.4.3.1 Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo, determinando sua substituição/correção.
11.4.3.2 Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
11.4.3.3 As irregularidades deverão ser sanadas pela contratada, no prazo máximo estipulado pela Administração, contados do recebimento por ela da notificação por escrito mantido o preço inicialmente ofertado.

XII - CONTRATAÇÃO

12.1. Homologada a presente licitação, será o vencedor convocado para no prazo de até 03 (três) dias contados a partir do recebimento da convocação a comparecer para efetuar a competente assinatura do instrumento contratual.
12.1.1. Tal prazo poderá vir a ser prorrogado por uma única vez, mediante solicitação da empresa convocada, devidamente justificada e aceita pela Administração.
12.2. No caso da empresa vencedora não firmar o contrato, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar o contrato nas mesmas condições do primeiro colocado, nos termos do artigo 64, § 2º, da Lei de Licitações.
12.2.1. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o contrato caracterizará o descumprimento total do contrato, sujeitando-a às penalidades deste Edital, sem prejuízo de outras legalmente estabelecidas.
12.2.1.1. O disposto no item 12.2.1 não se aplica quando da recusa dos licitantes remanescentes.
12.3. Constituirão motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
12.4. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

XIII – DA RESCISÃO

13.1. Sem prejuízo da faculdade assegurada, o Executivo Municipal poderá declarar rescindido administrativamente o presente ajuste, por ato unilateral e escrito da Prefeitura, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, nos seguintes casos:
13.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.;
13.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
13.1.3. O atraso injustificado no início dos serviços;
13.1.4. O cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do § 1º, do artigo 67, da Lei de Licitações (Lei Federal 8.666/93);

13.1.5. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
13.1.6. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
13.1.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
13.1.8. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
13.1.9. Ocorrência de caso fortuito, ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

XIV - INADIMPLEMENTO CONTRATUAL E SANÇÕES

14.1. Pela inexecução, erro de execução, execução imperfeita, demora na execução ou qualquer outra forma de inadimplemento contratual, a Contratada, sem prejuízo das responsabilidades civil ou criminal que houver, estará sujeita as seguintes penalidades, segundo a natureza e gravidade da falta:
A) Advertência;
B) Multas;
C) Retenção de pagamentos;
D) Rescisão do contrato;
E) Paralisação dos serviços;
F) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
G) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
14.2. Se a Contratada não observar o prazo fixado para o início da execução dos serviços ficará sujeita a multa diária de 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor total do contrato, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o contrato poderá ser rescindido, a critério da Prefeitura independentemente da aplicação das sanções cabíveis.
14.3. Terminado o prazo contratual, não tendo a Contratada concluído o objeto do contrato, aplicar-se-á multa punitiva de 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso.
14.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá a Contratada em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, conforme critérios de razoabilidade, sendo que o valor será devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.
14.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a Contratada em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.
14.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência da contratação e/ou de suas partes integrantes, a Contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará os honorários advocatícios sucumbenciais fixados pelo judiciário na forma da lei.
14.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.
14.8. As multas serão descontadas diretamente do pagamento referente às medições efetuadas ou da garantia dada em caução, a critério da Administração.

14.9. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, só será recebida pela Administração Municipal se acompanhados das justificativas apresentadas.

XV - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

15.1. Todas as despesas diretas, indiretas, funcionários em geral, combustível, alimentação, estadia, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do contrato, sem qualquer exceção, que incidirem sobre o contrato ou sobre os serviços contratados, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora.
15.2. O transporte vertical e horizontal dos equipamentos e demais componentes para execução dos serviços, bem como dos trabalhadores da mesma, será de inteira responsabilidade da empresa vencedora do certame licitatório.
15.3. É de responsabilidade da empresa vencedora a apresentação e comprovante de recolhimento da ART.
15.4. A empresa vencedora do certame licitatório deverá apresentar termo de responsabilidade civil e criminal pelos funcionários registrados e também na área de segurança e saúde do trabalhador, regida pela Legislação vigente, bem como fornecer os equipamentos de segurança (EPI´s).
15.5. A empresa vencedora do certame deverá apresentar laudos de segurança exigidos pelo Ministério do Trabalho e Ministério da Previdência Social (PCMAT/PPRA, LTCAT, PCMSO).
15.6. A contratada responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, decorrente da má qualidade ou defeito dos materiais desde a sua produção, bem como falha, erro ou inobservância das normas legais relativa à execução dos serviços.

XVI – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

16.1. A presente despesa será custeada com as seguintes dotações orçamentárias:

11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Despesa: 447
Categoria Econômica: 4.4.90.51
Rubrica Orçamentária: 27 - 812 - 3007 - 1.749 – Fonte 05

11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Despesa: 442
Categoria Econômica: 4.4.90.51
Rubrica Orçamentária: 27 - 812 - 3007 - 1.631 – Fonte 01

XVII - CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES

17.1. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o Edital da Tomada de Preços.
17.2. O endereço para se obter qualquer comunicação e/ou informações sobre esta licitação ou ainda solicitar a impugnação do edital é a sede da Prefeitura Municipal, na Seção de Licitações, na Rua Galício Del Nero, nº 51,Centro – Pirassununga-SP, endereço eletrônico: licitacao@pirassununga.sp.gov.br.

17.3. As consultas referentes a dúvidas de caráter técnico ou de interpretação deste edital deverão ser formuladas por escrito e poderão ser enviadas à Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, no seguinte endereço eletrônico: licitacao@pirassununga.sp.gov.br
17.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga, no endereço www.pirassununga.sp.gov.br, "Serviços", "licitações", obrigando os interessados a consultá-lo para obtenção das informações prestadas.

XVIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura do envelope "B", suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial.
18.2. A Comissão Municipal de Licitações poderá requisitar pareceres técnicos sobre os Documentos de Habilitação e/ou Proposta de Preços à Secretaria Municipal de Obras e Serviços e a Seção de Contabilidade ou a qualquer outra repartição da Administração, que deverão atendê-la no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

XIX – DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Uma vez ultrapassado o horário limite para entrega e protocolo dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preço" não serão permitidas quaisquer retificações, nem admitidos proponentes retardatários.
19.2. O presente Edital é publicado na Imprensa Oficial do Estado, em jornal de grande circulação no Estado e no jornal Imprensa Oficial do Município, seu resumo está a disposição no quadro de avisos do Paço, permanecendo o seu inteiro teor à disposição para consulta dos interessados na Prefeitura Municipal de Pirassununga, Seção de Licitação, bem como no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga..
19.3. O Edital na íntegra será disponibilizado a todos os interessados, a partir do dia 18 de abril de 2023, através do site http://www.pirassununga.sp.gov.br, no link: "Serviços" "Licitações".

Pirassununga,____de _____ de 2023.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: _____
CNPJ/MF: _____
Inscrição Estadual: _____
Endereço:_____
Cidade: _____ UF: _____CEP:_____
Fone: _____ Fax: _____
E-mail:_____

Descrição dos serviços

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA
Contratação de serviços especializados de engenharia com aquisição de material de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado à Avenida Presidente Médici - Jardim Carlos Gomes, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R$: _____

- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, os serviços cotados atendem às especificações contidas neste Anexo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato e efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados do Representante Legal da Empresa que <u>assinará o contrato:</u>
Nome:_____
Cargo:_____
CPF:_____ RG_____
Data de Nascimento:_____/_____/_____
Endereço residencial completo_____CEP_____
E-mail institucional:_____
E-mail pessoal:_____
Telefone(s):_____

_____,_____de_____de_____

_____
Nome e assinatura do representante legal da empresa

ANEXO II

DECLARAÇÃO

_____(NOME DA EMPRESA), CNPJ Nº_____, sediada _____(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "A", sob pena de sujeição às penalidades previstas no instrumento convocatório da **Tomada de Preços nº ___/2023.**

_____,_____de_____de_____

_____
Nome e assinatura do representante legal da empresa

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E DA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa_____ _____ não incorre em quaisquer dos fatos abaixo relacionados:

a) não possui nenhum fato impeditivo para participar do presente certame – Inexistência de fatos impeditivos de habilitação em processos licitatórios em Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

b) assume a total responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados na presente licitação;

_____, ____de_____ de _____.

_____
(assinatura e nome do representante legal da empresa)

ANEXO IV

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, para participar do deste procedimento licitatório.

_____, ____de _____de _____.

_____
(assinatura e nome do representante legal da empresa)

ANEXO V

REQUERIMENTO - CRC

O/A interessado/a _____,

CNPJ/RG_____, Inscrição Estadual nº _____,

estabelecida/residente à Rua _____,

nº_____,bairro_____, na cidade de _____,

vem mui respeitosamente requerer a inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Pirassununga, juntando para tanto a documentação que segue.

Outrossim, declara:
a)-que responderá, sob pena da lei, em qualquer tempo, pela veracidade das informações e documentos apresentados;
b)-que comunicará imediatamente e por escrito à Seção de Licitação, todas e quaisquer alterações ocorridas na empresa;
c)-que autoriza a Prefeitura a proceder às investigações julgadas oportunas ou necessárias junto às instalações do interessado ou órgão e ou pessoas relacionadas com o requerente;
d)-que autoriza todas as empresas ou pessoas citadas nos documentos a prestarem toda e qualquer informação solicitada pela Prefeitura;
e)-que apresentará todo e qualquer documento adicional que lhe for solicitado pela Seção de Licitação/Comissão.

_____, ____de _____de_____.

_____
(assinatura e nome do representante legal)

Contato: _____

Telefone:_____

Fax:_____

e-mail:_____

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O (A) SR (A) ....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E DO CPF..... DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, bem como não EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Ressalva: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).

_____, ____de _____de_____.

_____
(assinatura e nome do representante legal da empresa)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa ....., CNPJ nº ....., está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;

_____, _____ de _____ de_____.

_____
(assinatura e nome do representante legal da empresa proponente)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa ....., CNPJ nº ....., está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial;

_____, _____ de _____ de ____.

_____
(assinatura e nome do representante legal da empresa proponente)

ANEXO IX

Solicitação nº _____/___
Processo Administrativo nº __/__
Tomada de Preços nº ___/____
Contrato nº

M I N U T A D E C O N T R A T O

Termo de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA,** inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor _____**,** brasileiro, casado, médico, nascido aos __/__/___, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº_____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, nº ____ – Bairro _____ em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, de outro lado a empresa _____, estabelecida na cidade de _____, na _____, nº _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, domicílio bancário_____, doravante denominado simplesmente **"CONTRATADA"**, representada neste ato por _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado_____. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1. DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente **Contratação de empresa de especializada para execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado na Avenida Presidente Médici – Jardim Carlos Gomes, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo,** partes integrantes da presente avença.

2. DAS NORMAS GERAIS DE EXECUÇÃO

2.1 – As obras e serviços deverão ser executados considerando-se todas as normas de segurança e medidas necessárias, de forma a não permitir a existência de situações inseguras para o trânsito, para o Município ou para terceiros, sendo que todo e qualquer dano decorrente dos serviços ora contratados será de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada.
2.2 – Qualquer erro na execução das obras e serviços, a qualquer tempo, deverá ser corrigido pela contratada, sem ônus adicional ao Município, desde que se comprove a responsabilidade da primeira.
2.3 – Não reconhece o Município qualquer subcontratação por parte da Contratada, cabendo a esta sempre e exclusivamente a integral responsabilidade pelas obrigações ora assumidas.
2.4 – A Prefeitura exercerá ampla fiscalização das obras, serviços e fornecimento contratados, através de fiscalização do Corpo Técnico da Prefeitura Municipal de Pirassununga, o que não isentará a Contratada de suas responsabilidades.
2.5 – Cabe exclusivamente à contratada, na execução das obras e serviços a responsabilidade técnica pela exatidão e perfeição junto à Prefeitura e conselho de fiscalização profissional competente, nos termos da legislação em vigor, correndo por sua conta todas as despesas pela correção de erros e omissões eventualmente verificadas.
2.6 - À contratada cabe apresentar termo de responsabilidade civil e criminal pelos funcionários registrados e também na área de segurança e saúde do trabalhador, regida pela Legislação vigente, bem como fornecer os equipamentos de segurança (EPI´s).

2.7 - Cabe à contratada a apresentação dos laudos de segurança exigidos pelo Ministério do Trabalho e Ministério da Previdência Social (PCMAT/PPRA, LTCAT, PCMSO).
2.8 - Todas as ordens no decorrer da execução dos serviços deverão ser dadas expressamente pelo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços ou por seu preposto expressamente nomeado.
2.9 - O transporte vertical e horizontal dos equipamentos, maquinários e demais componentes para execução dos serviços, bem como dos trabalhadores da mesma será de inteira responsabilidade da contratada.
2.10 - Constatado pelo Corpo Técnico da Prefeitura Municipal de Pirassununga, através de laudo, que a obra e serviços encontram-se em desacordo com o edital, após contraditório da contratada, os serviços poderão ser paralisados, podendo culminar na rescisão contratual, à critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.
2.11 - O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os serviços, podendo recusá-los ou solicitar sua substituição, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

3 – DO REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR DO CONTRATO

3.1 – O regime de execução das obras e serviços, objeto do presente contrato é o de execução indireta e empreitada por preço global, tipo menor preço.
3.2 – A contratada se obriga a executar as obras e serviços objetos desta avença pelo preço global contratado, constante da planilha de quantidade e preço, bem como o cronograma físico-financeiro, apresentados pela Contratada.
3.3 – Atribui-se ao presente contrato o valor de R$.....
3.4 – Fica expressamente estabelecido que, no preço global referente à obra e serviços estão incluídos todos os custos diretos, indiretos, benefícios da contratada, sem qualquer exceção, de modo que o referido preço constitua a única remuneração à contratada pela efetiva execução da obra e serviço em objeto.
3.5 – A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estipuladas neste contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas obras e serviços, conforme artigo 65, parágrafo 1º, da Lei de Licitações.

4 – MEDIÇÕES, FATURAMENTOS E PAGAMENTOS

4.1 - A liberação das parcelas ocorrerá conforme laudo de recebimento de cada relatório acompanhado da respectiva Nota Fiscal, devidamente assinada pelo Corpo Técnico do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, devendo a licitante vencedora observar o disposto na CAT 162 (nota fiscal eletrônica), da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, sob pena de não recebimento.
4.2. - O pagamento será realizado 30 (trinta) dias após a entrega dos relatórios e trabalhos efetuados, de acordo com as ações descritas no cronograma físico-financeiro, devidamente acompanhados pelos seguintes documentos:
4.2.1 – Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro de sua validade.
4.2.2 – Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, dentro de sua validade.

4.2.3 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, dentro de sua validade.
4.2.4. Na hipótese de prorrogação da avença, extrapolando-se o prazo de 12 meses, no qual o reajuste é vedado nos termos da Lei 10.192/2001, e havendo necessidade, o preço poderá ser reajustado, com base no índice IPC/FIPE *pro rata die* acumulado no período, o qual permanecerá fixo por mais doze meses.
4.2.5. É admitido reajuste extraordinário, por índices de preços gerais, setoriais e ou que reflitam variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos, de conformidade com o permissivo contido nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 10.192/2001.
4.2.6. Nos casos de atraso no pagamento, imputável, exclusivamente, à Administração Pública Municipal, o(s) valor(es) da(s) parcela(s) atrasada(s) ficará(ão) sujeita(s) a correção monetária, com base no IPC/FIPE *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.

5. PRAZOS DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1. Os serviços deverão executados conforme, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, obedecido o Termo de Início expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
5.2. Prazo de vigência contratual e prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da expedição do Termo de Início, prorrogável por igual período, a critério da Administração, observadas as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
5.3. O prazo para início da obra será de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da expedição do respectivo Termo de Início pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
5.4 Executado, o objeto será recebido:
5.4.1 Provisoriamente, após vistoria completa realizada pelo Corpo Técnico, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias contados da data em que a contratada comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto.
5.4.2 Definitivamente, pelo Corpo Técnico, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias da data de expedição do Termo de Recebimento Provisório.
a) O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado desde que o Corpo Técnico tenha aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.
5.4.3 Constatadas irregulares no objeto, o Corpo Técnico sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
5.4.3.1 Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo, determinando sua substituição/correção.
5.4.3.2 Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
5.4.3.3 As irregularidades deverão ser sanadas pela contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento por ela da notificação por escrito mantido o preço inicialmente ofertado.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os recursos para atender as despesas deste contrato serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária: .....
6.2. Em caso de alteração da rubrica orçamentária, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

7. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA CONTRATADA

7.1 – Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes do contrato, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre o contrato ou sobre os serviços contratados, correrão por conta exclusiva da contratada, e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma, falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município.
7.2 – Todas as despesas a título de transporte, hospedagem, refeição e demais atinentes à execução do objeto contratado correrão inteiramente por conta da Contratada, sem que isso acarrete qualquer ônus ao Município.
7.4 – A contratada responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, decorrente da má qualidade ou defeitos, bem como falha, erro ou inobservância acerca do projeto e/ou das normas legais relativas à execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1- A Contratada, além das demais responsabilidades previstas no Edital e seus anexos, bem como neste contrato, obrigar-se-á a:
9.1.1 – Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto do contrato.
9.1.2 – Permitir e facilitar à Prefeitura o acompanhamento e verificação dos serviços em realização, o que não isentará a contratada de suas responsabilidades.
9.1.3 – Refazer às suas expensas, os serviços executados com erro ou imperfeição técnica, salvo se decorrente de informação errônea da Prefeitura, sem prejuízo das multas contratuais.
9.1.4 – A contratada se obriga a manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações ora assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

10. DO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL E DAS SANÇÕES

10.1 – Pela inexecução, erro de execução, execução imperfeita, demora na execução ou qualquer outra forma de inadimplemento contratual, a Contratada, sem prejuízo das responsabilidades civil ou criminal que houver, estará sujeita as seguintes penalidades, segundo a natureza e gravidade da falta:
A) Advertência;
B) Multas;
C) Retenção de pagamentos;
D) Rescisão do contrato;
E) Paralisação dos serviços;
F) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
G) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.2. Se a Contratada não observar o prazo fixado para dar início as obras ficará sujeita a multa diária de 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor total do contrato, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o contrato poderá ser rescindido, a critério da Prefeitura, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

10.3. Terminado o prazo contratual, não tendo a Contratada concluído o objeto do contrato, aplicar-se-á multa punitiva de 1% (um por cento) do valor total do contrato, reajustado ao mês previsto em cronograma para a conclusão, por dia de atraso.
10.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá a Contratada em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, conforme critérios de razoabilidade, sendo o valor devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.
10.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a Contratada em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.
10.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência da contratação e/ou de suas partes integrantes, a Contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará os honorários advocatícios sucumbenciais fixados pelo judiciário na forma da lei.
10.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.
10.8. As multas serão descontadas diretamente do pagamento referente às medições efetuadas ou da garantia dada em caução, a critério da Administração.
10.9. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, a critério da Prefeitura, só será recebida pela Administração Municipal se acompanhados das justificativas apresentadas.

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 Sem prejuízo da faculdade assegurada, o Executivo Municipal poderá declarar rescindido administrativamente o presente ajuste, por ato unilateral e escrito da Prefeitura, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, nos seguintes casos.
11.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
11.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
11.1.3. O atraso injustificado no início dos serviços;
11.1.4. O cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do § 1º, do artigo 67, da Lei de Licitações (Lei Federal 8.666/93);
11.1.5. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
11.1.6. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
11.1.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
11.1.8. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
11.1.9. Ocorrência de caso fortuito, ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

12. DA TOLERÂNCIA

12.1. Se qualquer das partes, em benefício da outra, mesmo por omissão, permitir a inobservância no todo, ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar, ou de qualquer modo afetar ou prejudicar estas mesmas cláusulas ou condições, as quais permanecem inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido, sujeitando o responsável que lhe tiver dado causa às penalidades cabíveis.

13. DA CAUÇÃO

13.1 - A contratada deverá fazer a prestação de garantia a Prefeitura Municipal de Pirassununga, nos termos do Art. 56 parágrafo 2º da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, na importância de 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor total do contrato, que deverá ser depositada em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, junto à Seção de Tesouraria da Prefeitura Municipal, cuja caução poderá ser realizada em dinheiro ou título de dívida pública, seguro garantia, ou fiança bancária.

13.1.1 - Quando a caução a ser prestada pelo licitante for na forma de Título da Dívida Pública, este deverá observar os requisitos elencados no inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei de Licitações (com redação determinada pela Lei 11.079/2004), "caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes Ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda".

13.2 - A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, corrigido monetariamente (CDB).

13.3 - Referida devolução deverá ser solicitada por escrito, aos cuidados do Chefe da Seção de Tesouraria.

14. DO GESTOR DO CONTRATO

14.1 Fica nomeado como Gestor do presente Contrato o(a) Servidor(a)_____, RG nº_____, CPF nº_____, Cargo_____, lotado na_____.

14.1.1. No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor do contrato o direito de verificar a perfeita execução do presente Contrato em todos os termos e condições.

14.2. Em caso de alteração do Gestor, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O conteúdo do Edital e seus anexos elaborado pela Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirassununga e aprovado pela Procuradoria Geral do Município, bem como a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação são partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição de seus termos.

15.2 – A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16. DO FORO

16.1 – Fica eleito o foro da cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, devendo a parte vencida pagar as custas e despesas extrajudiciais comprovadas, honorários advocatícios e demais cominações legais e contratuais

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente às testemunhas abaixo, para que se produza os devidos efeitos legais.

Pirassununga, ____ de _____ de_____.

Prefeito Municipal **CONTRATADA**

Testemunhas:

ANEXO ÚNICO

OBJETO: Contratação de empresa de especializada para execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado na Avenida Presidente Médici – Jardim Carlos Gomes, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.

VALOR TOTAL R$_____ (_____)

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome: JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF:

Período de gestão:

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

_____

Assinatura do responsável pelo preenchimento

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:_____
CONTRATADO:_____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):_____
OBJETO:_____
ADVOGADO(S)/OAB*(*)*_____

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do **"Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP",** nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, **conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s);**
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, _____ de _____ de_____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Contratante:
Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00
Assinatura:_____

PELA CONTRATADA:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF:_____ RG_____

Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE
Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00
Assinatura:_____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**
Nome:
Cargo: Procurador Geral
CPF:
Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:_____/_____/_____

VIGÊNCIA: _____/_____/_____

OBJETO:

VALOR (R$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Pirassununga, _____de_____de_____.

- DECRETO Nº 3.789, DE 18 DE MARÇO DE 2009 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo objeto do Protocolado nº 948/2009; e,

Considerando o disposto nos artigos 34 a 37 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos para expedição do Certificado de Registro Cadastral – CRC no Município de Pirassununga.

Art. 2º O requerimento e os documentos necessários para expedição do CRC deverão ser protocolados pelo interessado, em dia útil e horário de funcionamento junto à Seção de Comunicação da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

§ 1º Compete ao interessado declarar no requerimento que:

- responderá, sob pena da lei, em qualquer tempo, pela veracidade das informações e documentos apresentados;
- comunicará imediatamente e por escrito à Comissão de Registro Cadastral todas e quaisquer alterações ocorridas; que autoriza a Prefeitura a proceder às investigações julgadas oportunas ou necessárias junto às instalações do interessado ou órgão e ou pessoas relacionadas com o requerente; e,
- autoriza todas as empresas ou pessoas citadas nos documentos a prestarem toda e qualquer informação solicitada pela Prefeitura; que apresentará todo e qualquer documento adicional que lhe for solicitado pela Comissão de Registro Cadastral.

§ 2º O interessado deverá apresentar os seguintes documentos, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente:

I - Pertinente a regularidade jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
c) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

d) Cédula de identidade oficial com foto do interessado (pessoa física) ou representante(s) legal(is) do interessado (pessoa jurídica), neste caso, devidamente acompanhado de documento que comprove esta situação;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II - Pertinente a regularidade fiscal:

a) Prova de inscrição do interessado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme o caso.

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade fiscal com as Fazendas Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da interessado, sendo que quando o interessado possuir domicílio ou filial em Pirassununga também deverá obrigatoriamente comprovar regularidade com o Fisco deste Município;

d) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (CND – Certidão Negativa de Débito INSS), bem como prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei;

e) As certidões pertinentes a regularidade fiscal deverão ser datadas com prazo não superior a 180 dias da data de expedição; caso na sede/domicílio das interessadas o órgão expedidor fixe validade nas certidões, considerar-se-á o prazo ali assinado.

§ 3º Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação; contudo, estarão sujeitos às verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Registro Cadastral.

Art. 3º A Seção de Comunicação procederá abertura de procedimento administrativo e o remeterá imediatamente à Comissão de Registro Cadastral, encarregada da análise dos documentos e expedição do CRC.

Art. 4º A Comissão de Registro Cadastral dará ciência de seus atos aos interessados através de e-mail, fax ou outro meio hábil de comunicação.

Parágrafo único. A publicação de que trata o parágrafo único do art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ser efetuada no mês de março de cada ano, através da Imprensa Oficial do Estado e Jornal diário de grande circulação no Estado.

Art. 5º A validade do CRC corresponderá à data de validade dos documentos comprobatórios da regularidade fiscal exigidos no presente Decreto que primeiro se expirar.

Art. 6º Tendo em vista a presente regulamentação, deverá a Comissão de Registro Cadastral, proceder a revisão dos Certificados de Registro Cadastral já expedidos e ainda válidos e a intimação dos seus respectivos titulares para que se amoldem aos termos da nova disciplina para concessão, sob pena de cancelamento do CRC existente, observado, no caso o disposto pelo art. 109, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de março de 2009.

- ADEMIR ALVES LINDO -

Prefeito Municipal
Publicado na Portaria.
Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO
Secretário Municipal de Administração
dag/.

DECRETO Nº 4.707, DE 2 DE ABRIL DE 2012 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do protocolado nº 948/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º A partir desta data o inciso II do § 2º, do Artigo 2º, do Decreto nº 3.789, de 18 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"II - Pertinente a regularidade fiscal e trabalhista:

a).....
b).....
c).....
d).....

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1973;

f) as certidões de regularidade fiscal e trabalhista serão válidas por 180 (cento e oitenta) dias da data da expedição, salvo se outro prazo for assinalado pelo emitente." (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de abril de 2012.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.
JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/

Juntada de Documentos

Data e Hora:	20/10/2023 14:53:38
Usuário:	5720 - SANDRA REGINA FADINI CARBONARO/CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	77
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Despacho para jurídico para análise do edital

À
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Trata-se de pedido para abertura de procedimento licitatório visando a contratação o Registro de Preços para a contratação de empresa de especializada para execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado na Avenida Presidente Médici – Jardim Carlos Gomes, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas.

Em atendimento ao Artigo nº 38 da Lei de Licitações, encaminho os autos para manifestação jurídica acerca da minuta do Edital e do Contrato.

Após, retornem para os demais procedimentos.

Pirassununga, 20 de outubro de 2023.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação

Tramitação

Data Hora: 20/10/2023 14:57:04
Usuário: 5720 - SANDRA REGINA FADINI CARBONARO/CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Local Origem: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Local Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Despacho: TRAMITAÇÃO

Tramitação

Data Hora: 20/10/2023 15:19:27
Usuário: 4973 - JULIANA MARTINS DE SOUZA/AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
Local Origem: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Local Destino: PROCURADOR - DR. RODRIGO - SUBLOCAL
Despacho: TRAMITAÇÃO

Juntada de Documentos

Data e Hora:	25/10/2023 11:57:06
Usuário:	7071 - RODRIGO DE AZEVEDO LEONEL/PROCURADOR MUNICIPAL
Local:	PROCURADOR - DR. RODRIGO - SUBLOCAL
Qtd. Páginas:	10
Página Início:	81
Documento:	PARECER / DESPACHO / COMUNICADO / HOMOLOGAÇÃO
Descrição:	Parecer Jurídico Opinativo
Assinatura:	Assinado digitalmente em 25/10/2023 11:58:14 por RODRIGO DE AZEVEDO LEONEL com o Certificado :RODRIGO DE AZEVEDO LEONEL

Protocolo n. 4707 / 2023

À Sra. Dra. Procuradora-Geral,

Trata o presente sobre a elaboração de parecer sobre autos encaminhados pela Seção de Licitação para análise jurídica da minuta do edital, nos termos do artigo 38, VI, da Lei de Licitações (Lei n° 8.666/93), para abertura de procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preço, visando, como objeto, *a contratação de empresa de especializada para execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga*, em razão da requisição efetuada pelo Secretaria Municipal de Esportes, conforme solicitação nº. 617/23 (fl. 03).

De início, sugerimos que, ao se realizar qualquer solicitação para processos licitatórios (incluindo procedimentos de dispensa), deve-se atentar ao procedimento operacional padrão (POP) elencado no Decreto Municipal nº. 7.860 de 14 de maio de 2021, conforme seu anexo.

Ressalta-se, ainda, que o exame dos autos restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluída qualquer apreciação de natureza técnica diversa, sendo este meramente opinativo; **bem como, frise-se**, **que não compete ao órgão de**

assessoramento exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

Ademais, sem embargo da entrada em vigor da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, a municipalidade se vale do disposto no artigo 191 e 193, inciso II da nova legislação, fundamentando o certame na Lei Federal n° 8.666/93, apesar de haver recomendação por parte do TCESP para que os gestores abandonem cada vez mais a adoção dos procedimentos elencados na 8.666. Segundo a MP citada a opção escolhida deve ser expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.

Considerando que é primordial para a Administração Pública o planejamento de suas contratações, na busca da proposta mais vantajosa, criou-se regramento para os procedimentos a serem realizados pelas unidades requisitantes. O **Procedimento Operacional Padrão (POP)**, para processos de compras de material ou aquisição de serviços, estabelecido pelo **Decreto Municipal nº. 7.860/21**, em respeito ao **Princípio** Constitucional da **Legalidade** para a Administração Pública, **deve ser observado na sua íntegra**.

Compulsando os autos, passamos a sua análise de conformidade.

O processo se iniciou com a solicitação para contratação de serviços especializados de engenharia com aquisição de material de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução de reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado à Avenida Presidente Médici,

Jardim Carlos Gomes, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

O órgão requisitante justifica a contratação explicando que a municipalidade, através da Secretaria Municipal de Planejamento, elaborou projeto para reforma do Centro de Excelência de Ginástica de Pirassununga, conforme Memorial Descritivo, Orçamento Sintético e Cronograma Físico-financeiro. Destacamos que a reforma do Ginásio de Excelência é de grande importância para o bem-estar dos alunos e atletas da SME, pois, com a substituição dos vidros danificados, pisos e azulejos nos banheiros, recolocação de todos os vasos sanitários, folhas de portas, serviços na cobertura e pintura, certamente propiciará mais segurança e conforto no ambiente físico. Acrescentam que no local são ministradas diariamente aulas de ginástica artística e rítmica para crianças na faixa etária de 7 a 12 anos, contando com, aproximadamente, 200 crianças. Também é utilizado pelos atletas de alto rendimento que realizam seus treinamentos para estarem participando e representando nosso município nas competições do Estado de São Paulo, nos Jogos Regionais e Abertos do Interior, sempre alcançado as primeiras colocações.

Segundo o cronograma físico-financeiro (fl. 07) a obra possui previsão para sua execução em 150 (cento e cinquenta) dias, num valor de R$ 132.573,61 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), permitindo que os responsáveis pelo projeto acompanhem o progresso da obra em termos de execução de tarefas e alocação de recursos financeiros ao longo do tempo. Isso é importante para garantir que o projeto seja executado de maneira eficiente e dentro do orçamento previsto. O uso de um cronograma físico-financeiro é fundamental para evitar atrasos e estouros de orçamento em projetos, pois permite uma gestão eficaz dos recursos e do tempo. Além

disso, fornece uma visão clara do andamento do projeto e ajuda na tomada de decisões informadas durante sua execução.

A planilha orçamentária (Orçamento Sintético) ferramenta usada para estimar e organizar os gastos relacionados ao projeto, essencial para o controle e o acompanhamento de despesas e receitas, bem como para a elaboração de orçamentos, foi apresentada (fl. 09). A planilha orçamentária é uma ferramenta valiosa para o planejamento financeiro, pois ajuda a manter o controle sobre os gastos e a garantir que os recursos estejam sendo alocados de forma eficiente e de acordo com os objetivos estabelecidos.

Quanto ao memorial descritivo (fl. 14), enquanto documento técnico que descreve detalhadamente as características, especificações e informações relacionadas a um projeto, obra ou empreendimento, fornecendo informações precisas sobre o que será construído, qual é o escopo do trabalho e quais são as características técnicas envolvidas, também foi apresentado. O memorial descritivo serve como um complemento ao projeto e ao orçamento, fornecendo informações adicionais para garantir que a obra seja executada de acordo com os padrões e requisitos estabelecidos.

Também encontra-se anexado aos autos o projeto básico, documento técnico fundamental em projetos de engenharia, especialmente em obras públicas. O projeto básico é elaborado com o objetivo de fornecer uma base sólida e detalhada para a execução da obra ou do empreendimento, garantindo a clareza, a qualidade, a eficiência e a economia na sua realização. Geralmente são apresentados desenhos técnicos, plantas, cortes e demais elementos gráficos que ajudam a visualizar o projeto. Eles incluem plantas

baixas, elevações, cortes transversais e longitudinais, e outros desenhos que representam a obra de forma clara (fl. 21).

Houve manifestação da Secretaria Municipal de Finanças (fl. 30); apresentação da Nota de Reserva (fls. 26 e 27) e do Quadro Demonstrativo de Preços (fl. 05).

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e apresentação da Nota Fiscal, devidamente assinada pela Unidade Requisitante.

Feito tais apontamentos, passa-se a análise das minutas do edital e do contrato.

O fundamento legal para a abertura do presente Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço, encontra-se, nos termos da minuta, na Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais legislações correlatas aplicáveis.

Da minuta de edital verifica-se constaram as cláusulas obrigatórias à abertura do certame e consequente aquisição, garantindo a ampla competitividade e obediência aos princípios que norteiam os atos administrativos atinentes à licitação.

Assim, verificam-se presentes na minuta de edital:

- Preâmbulo contendo: Legislação aplicável; número de ordem em série anual; nome da repartição interessada e de seu setor; modalidade; tipo da licitação; informação acerca do local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta; vistoria e credenciamento.

- Objeto (item 1.1) da contratação devidamente descrito e especificado, de forma clara e definida, indicando a quantidade a ser adquirida e as exigências e Valor estimado para a obra coerente com o mercado (item 1.2), conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, partes integrantes deste Edital.

- As condições de participação estão devidamente previstas (item 2), poderão participar do certame empresas pertencentes ao ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências editalícias, inclusive quanto à documentação de habilitação. A Tomada de Preço é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

- Forma e condição de pagamento coerente com as práticas do mercado e que atendam às normas legais aplicáveis. Algumas questões que devem ser consideradas para avaliar a adequação da forma e condição de pagamento incluem saber se o prazo para pagamento está adequado e compatível. A forma de pagamento deve ser adequada e explícita no edital (será realizada por meio de depósito bancário, ordem bancária, cheque ou outro meio). No caso em análise o

pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após entrega dos relatórios e trabalhos efetuados, de acordo com as ações descritas no cronograma físico-financeiro (item 3.2). A forma de correção monetária prevista é adequada e com base no índice IPC/ FIPE (item 3.2.6) *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.

- Há critérios para habilitação do licitante de forma clara e objetiva, aparentemente sem exigências desnecessárias ou excessivas - habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira. É preciso avaliar se os requisitos exigidos estão de acordo com a natureza e complexidade da obra. Requisitos excessivos ou desnecessários podem restringir a competitividade da licitação, sendo fundamental que os requisitos de habilitação sejam estabelecidos de forma objetiva e clara, de modo a permitir a participação de todos os interessados que atendam aos requisitos, garantindo a igualdade de tratamento entre os licitantes, sempre com o objetivo de garantir a competitividade da licitação, sem comprometer a qualidade e a segurança do material adquirido (item 4). A administração somente poderá exigir do licitante não cadastrado os documentos previstos nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666, que comprovem habilitação compatível com o objeto da licitação, nos termos do edital.

- Em relação a Proposta de Preços, ressaltamos que todos os envelopes deverão ser entregues fechados (item 5) e quanto a Proposta Comercial, sem quaisquer emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devidamente acompanhado da Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro. O preço deverá ser cotado de forma global, incluso toda incidência de impostos e outros custos diversos, diretos ou indiretos.

- . A Comissão Municipal de Licitações procederá ao recebimento e a abertura dos envelopes “A” e “B” (Documentos de Habilitação e Proposta), podendo realizar tantas sessões quantas forem necessárias para o completo exame de documentos e propostas, levando em conta seu volume e dando prévia ciência a todos os licitantes das datas que designar (item 06).

- Em relação aos Critérios de Julgamento, será classificada como vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atenda todas as exigências contidas na presente licitação. Há previsão de situações que ensejam desclassificação (item 07). Na situação de duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora, não sendo o caso, a classificação será decidida por sorteio.

- A contratada deverá fazer a prestação de garantia a Prefeitura Municipal de Pirassununga, nos termos do Art. 56, parágrafos 2º e 3º da Lei 8.666/93 (item 08).

- Encontra-se disposto a possibilidade de recurso, suas condições e prazos encontram-se elencados no edital (item 09) e quanto a consultas e esclarecimentos ou impugnações há também disposições elencados no edital (item 17).

- Importante ressaltar que há também no edital questões relacionadas as obrigações e responsabilidades da empresa contratada (itens 10 e 15); prazo de execução e condições de entrega e recebimento do objeto (item 11); contratação (item 12); rescisão (item 13); inadimplemento contratual e sanções (item 14); a dotação orçamentária (item 16) e disposições gerais e finais (itens 18 e 19).

Da minuta contratual também se verifica constaram as cláusulas obrigatórias à abertura do certame e consequente execução da obra ou serviço, garantindo a ampla competitividade e obediência aos princípios que norteiam os atos administrativos atinentes à licitação.

Assim, verificam-se presentes na minuta contratual:

- Objeto encontra-se claramente descrito, com suas especificações técnicas e condições de execução definidas de forma precisa e detalhada, a fim de evitar possíveis ambiguidades ou lacunas que possam gerar divergências futuras entre as partes (item 01).

- Há estipulação do Regime de execução e quanto ao Preço (itens 02 e 03).

- Condições de Pagamento, medições e faturamentos e do Crédito por onde correrá a despesa (itens 04 e 06).

- Prazo de Execução contratual e recebimento (item 05).

- As obrigações e responsabilidades da contratada estão claramente definidas (itens 07 e 09).

- Sanções e Gestor do contrato (itens 10 e 14).

- As condições de rescisão do contrato estão claramente definidas, bem como as hipóteses em que ela poderá ocorrer, os procedimentos a serem adotados e suas as consequências, além da possibilidade de tolerância (itens 11 e 12).

- Foram previstas cláusulas para solução de eventuais conflitos, como a indicação de foro competente, legislação de regência, caução e disposições gerais e finais (itens 13, 15 e 16).

Atentar-se a sequência numérica das cláusulas contratuais.

Ressalta-se, ainda, não ser de competência jurídica opinar sobre estimativa de preço, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto ou, ainda, dados contidos em planilhas e projetos, ou qualquer outro assunto de natureza técnica.

Assim, analisado, no presente caso, as minutas do edital e do contrato, verifico que as suas disposições encontram-se em seus devidos termos, caso em que **OPINO** pelo retorno dos autos à Seção de Licitação para a continuidade dos trabalhos.

Sub censura

Pirassununga, 25 de outubro de 2023.

RODRIGO DE AZEVEDO LEONEL

Procurador Municipal

Tramitação

Data Hora: 25/10/2023 11:59:03
Usuário: 7071 - RODRIGO DE AZEVEDO LEONEL/PROCURADOR MUNICIPAL
Local Origem: PROCURADOR - DR. RODRIGO - SUBLOCAL
Local Destino: PROCURADOR GERAL - DR. TIAGO - SUBLOCAL
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Parecer Jurídico Opinativo - Tomada de Preços - Obras - Esporte

Juntada de Documentos

Data e Hora:	26/10/2023 13:34:27
Usuário:	CLAUDIA GENNARI/
Local:	PROCURADOR GERAL - DR. TIAGO - SUBLOCAL
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	93
Documento:	
Descrição:	parecer juridico
Assinatura:	Assinado digitalmente em 26/10/2023 13:34:47 por CLAUDIA GENNARI com o Certificado :CLAUDIA GENNARI

PROTOCOLO 4707/2023

À LICITAÇÃO

Trata o presente Protocolo, sobre parecer jurídico, **para análise jurídica**, para **abertura de procedimento licitatório** visando, como objeto, a **contratação de empresa de especializada para execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga**, em razão da requisição efetuada pelo Secretaria Municipal de Esportes, conforme solicitação nº. 617/23 (fl. 03).

Verifico presente o preenchimento dos pressupostos do Art. 26 da Lei 8.9666/93: Descrição dos itens – Fls. 03; Quadro demonstrativo de preços – 05; Justificativa – Fls. 12; Termo de referência – Fls. 14-21; Orçamentos; Nota de reserva – Fls. 26, 28; Anuência do Chefe do Executivo – Fls. 35; Minuta do Pregão eletrônico - Fls. 39-51; Minuta de Contra – Fls. 60-65.

Ata de Julgamento – Fls. 08-10, tendo sido o julgamento realizado pelo tipo MENOR VALOR POR ITEM, sagrando-se vencedora a **empresa APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA ME, no valor total de sua proposta para material R$ 9.900,00.**

RATIFICO em seu inteiro teor o parecer do r. procurador Municipal de Fls. 81-90, onde foram analisadas todas as questões de fato e de direito e, assim, encontrando-se tudo em perfeita sintonia com os ditames legais, **OPINO, nos termos do Art. 38, VI, da Lei n. 8.666/93, pela regular continuidade do Certame.**

Assim, é como opino sub censura.

Pirassununga, 26 de Outubro de 2023.

CLAUDIA GENNARI
OAB-SP 195.977
Procuradora-Geral do Município

Tramitação

Data Hora: 26/10/2023 13:35:08
Usuário: CLAUDIA GENNARI/
Local Origem: PROCURADOR GERAL - DR. TIAGO - SUBLOCAL
Local Destino: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: parecer juridico

Juntada de Documentos

Data e Hora:	31/10/2023 16:03:25
Usuário:	5321 - ANGELITA FRANCO DE SOUSA/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	36
Página Início:	96
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Edital

EDITAL Nº 134/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4707/2023

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes

O **Município de Pirassununga** torna público aos interessados que fará realizar a **Tomada de Preços nº 06/2023**, sob o regime de execução indireta, empreitada por menor preço global, qual será processada e julgada em consonância com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

Os dois envelopes contendo a "**Documentação de Habilitação"** e a **"Proposta de Preços"** deverão ser entregues e protocolados **até as 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2023**, na **Seção de Licitações**, sito na Rua Galício Del Nero, 51, Centro, promovendo-se a sua **abertura em sessão a se realizar às 09:10 horas do mesmo dia na Sala de Reuniões da Comissão Municipal de Licitações**, no endereço supra, segundo andar.

É recomendado aos licitantes que estejam no local indicado acima, para entrega e protocolo dos envelopes e Sessão Pública, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

VISTORIA: Não será exigida das licitantes visita técnica nos locais onde serão realizados os serviços. Caso a empresa tenha interesse em conhecer os locais onde os serviços serão executados, poderá agendar visita juntamente ao Corpo de Técnico de Engenharia, através do telefone (19) 3561-8041 ou pelo e-mail obras@pirassununga.sp.gov.br. A visita técnica deverá ser executada por representante da empresa interessada, desde que esteja devidamente credenciado através de instrumento público ou particular de procuração com poderes para praticar a visita. A não apresentação da credencial impossibilitará a realização da visita técnica. O não comparecimento ou falta de interesse do licitante na visita implicará em seu pleno conhecimento e total aceitação quanto as condições para a execução dos serviços, não podendo alegar qualquer ignorância e/ou desconhecimento.

CREDENCIAMENTO

Para participar do ato da abertura do envelope e seu respectivo exame os interessados deverão entregar a Comissão Municipal de Licitações documento que os habilitem legalmente para representar a proponente.

A carta de credenciamento deverá vir firmada pelo representante legal da licitante e estar acompanhada de cópia do contrato social desta, nomeando o portador como representante da proponente para todos os atos da licitação, referido documento deverá ser entregue aos membros da Comissão Municipal de Licitação antes do início dos trabalhos. Para o caso da pessoa credenciada ser sócia da empresa licitante, esta deverá apresentar apenas o contrato social, sendo dispensada a carta de credenciamento, desde que conste do contrato social poderes para tal. A identificação do credenciado se dará através de documento oficial de identificação com foto. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o credenciado de se manifestar e responder pela licitante. O representante poderá ser

substituído por outro devidamente credenciado. Não será admitida participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

I-OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa de especializada para execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado na Avenida Presidente Médici – Jardim Carlos Gomes, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, partes integrantes deste Edital.**

1.2. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R$ 132.573,61 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos).

1.3. Integram este Edital os seguintes ANEXOS:

ANEXO I: Proposta Comercial;
ANEXO II: Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação;
ANEXO III: Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação;
ANEXO IV: Modelo de Declaração de ME ou EPP;
ANEXO V: Modelo de Requerimento para o CRC
ANEXO VI: Modelo de Declaração de não empregar menor;
ANEXO VII: Modelo de Declaração **para o caso de empresas em recuperação judicial;**
ANEXO VIII: Modelo de Declaração **para o caso de empresas em recuperação extrajudicial;**
ANEXO IX: Minuta do Contrato;
DECRETOS 3.789/09 e 4.707/12;
Memorial Descritivo;
Projeto;
Planilha Orçamentária;
Cronograma Físico-financeiro;

II - PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas pertencentes ao ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências editalícias, inclusive quanto à documentação de habilitação.

2.1.1. Outrossim, além das demais exigências contidas neste edital, apenas poderão participar desta licitação as empresas devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Pirassununga ou que atenderem à todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

2.1.2. Para o cadastramento deverão ser apresentados e protocolados junto à Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, localizada no Paço Municipal, na forma e devidamente acompanhados de requerimento cujo modelo encontra-se lançado no Anexo V, todos os documentos exigidos no **Decreto nº 3.789, de 18 de março de 2009 e no Decreto 4.707, de 02 de abril de 2012,** partes integrantes deste instrumento convocatório.

2.2. A(s) licitante(s) arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida nesta licitação a participação de empresas:
2.3.1. Estrangeiras que não funcionam no País;
2.3.2. Pertencentes ao ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação;
2.3.3. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
2.3.4. Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
2.3.5. Declaradas inidôneas pelo poder Público e não reabilitadas;

III – FORMA E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1. A liberação das parcelas ocorrerá conforme laudo de recebimento de cada relatório acompanhado da respectiva Nota Fiscal, devidamente assinada pelo Corpo Técnico do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, devendo a licitante vencedora observar o disposto na CAT 162 (nota fiscal eletrônica), da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, sob pena de não recebimento.
3.2. O pagamento será realizado 30 (trinta) dias após a entrega dos relatórios e trabalhos efetuados, de acordo com as ações descritas no cronograma físico-financeiro, devidamente acompanhados pelos seguintes documentos:
3.2.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro de sua validade.
3.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, dentro de sua validade.
3.2.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, dentro de sua validade.
3.2.4. Na hipótese de prorrogação da avença, extrapolando-se o prazo de 12 meses, no qual o reajuste é vedado nos termos da Lei 10.192/2001, e havendo necessidade, o preço poderá ser reajustado, com base no índice IPC/FIPE *pro rata die* acumulado no período, o qual permanecerá fixo por mais doze meses.
3.2.5. É admitido reajuste extraordinário, por índices de preços gerais, setoriais e ou que reflitam variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos, de conformidade com o permissivo contido nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 10.192/2001.
3.2.6. Nos casos de atraso no pagamento, imputável, exclusivamente, à Administração Pública Municipal, o(s) valor(es) da(s) parcela(s) atrasada(s) ficará(ão) sujeita(s) a correção monetária, com base no IPC/FIPE *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.

IV - HABILITAÇÃO

4.1. Os envelopes serão entregues fechados, constando da face externa o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023
ENVELOPE "A" (Documentos de Habilitação)
LICITANTE: (Nome da Empresa)
ENCERRAMENTO: Dia 22/11/2023
HORÁRIO: 09:00 horas

4.2. Deverão os seguintes documentos ser apresentados no envelope "A" – Documentos de Habilitação, serão aceitos na via original ou por qualquer processo de cópia autenticada, nos termos do art. 32 caput da Lei 8.666/93:
a) Caso a(s) licitante(s) opte(m) por autenticar o(s) documento(s) na Administração Municipal, deverá dirigir-se à Seção de Licitações do Município, órgão competente para este fim, no horário compreendido das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas.
b) Os documentos emitidos via internet são considerados originais, sendo que cópias dos mesmos sem a devida autenticação estarão condicionadas a verificação de sua validade e autenticidade junto ao site dos órgãos oficiais competentes;
c) As cópias não autenticadas de certidões que não possam ser verificadas junto à internet, no site dos órgãos oficias emitentes, serão consideradas inválidas e ensejarão na inabilitação do licitante.

4.2.1. Comprovante de registro válido no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Pirassununga (CRC).

4.2.1.1 Se no Certificado da Prefeitura Municipal de Pirassununga (CRC) constar a validade dos documentos referentes à Regularidade Fiscal e Trabalhista com prazo de validade vencida ou desatualizada, o licitante deverá apresentar documentos equivalentes **válidos.**

4.2.2. Pertinente a qualificação econômico-financeira*:*

4.2.2.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura para o caso de empresa recém constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
4.2.2.2. Entende-se por "último exercício social já exigível" aquele para o qual já se esgotou o prazo de apresentação do Balanço à Receita Federal.
4.2.2.3. O Balanço Patrimonial e as demonstrações Contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém-constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por Contador ou por outro profissional equivalente equiparado na forma de lei, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos.
4.2.2.4. As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal.
4.2.2.5. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) não estão dispensadas da apresentação do Balanço Patrimonial.
4.2.2.6. Para comprovação de boa situação financeira da empresa licitante, esta deverá apresentar seus índices econômicos financeiros compatíveis com os discriminados abaixo, devidamente extraídos do balanço referido no item 4.2.2.1.
4.2.2.7. O balanço será aferido através dos seguintes índices:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG): reflete a solvência a curto e longo prazo

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1{,}00$$

onde:

LG = Liquidez Geral
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (LC): reflete a solvência a curto prazo. Demonstra o quanto a empresa possui de recursos próprios para saldar suas dívidas de curto prazo.

$$LC = \frac{AC}{PC} \geq 1{,}00$$

onde:
LC = Liquidez Corrente
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE): avalia o nível de endividamento da empresa comparando o total de recursos próprios com o capital de terceiros.

$$GE = \frac{PC + ELP}{AT} \leq 0{,}50$$

onde:
GE = Grau de Endividamento
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total

4.2.2.8. Estarão habilitadas neste item somente as empresas que apresentarem resultado igual ou maior a 1(um) no índice LC e LG e menor ou igual a 0,5 no índice GE.
4.2.2.9. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
4.2.2.10. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, referente à recuperação judicial e/ou extrajudicial, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, quando da assinatura do contrato;
4.2.2.11. A certidão referida no item 4.2.2.9, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente serão aceitas com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

4.2.3. Pertinente qualificação técnica operacional:
4.2.3.1. Certidão de Registro de pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, junto a Entidade Profissional Competente.
4.2.3.2. Qualificação Operacional
4.2.3.2.1 Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido (s) por pessoa(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome da licitante e devidamente acompanhado(s) do acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica

emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, no(s) qual(ais) se comprove(m), a execução de, no mínimo:

- 1.381,00 m2 - Aplicação manual de pintura em parede;
- 86,00 m2 - Revestimento em placa cerâmica esmaltada;

4.2.4. Será exigida, ainda, a apresentação da seguinte documentação:
4.2.4.1. Declaração Anexo II;
4.2.4.2. Declaração Anexo III;
4.2.4.3. Declaração Anexo IV, se o caso;
4.2.4.4. Declaração Anexo VI;
4.2.4.5. Declaração Anexo VII - para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;
4.2.4.6. Declaração Anexo VIII - para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial;
4.3. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.
4.4. Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar qualquer dos documentos de habilitação acima exigidos ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste instrumento convocatório.
4.5. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também, declaração (modelo no anexo IV) de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.
4.6. Os licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensados da apresentação de determinados documentos de habilitação deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

V - PROPOSTA DE PREÇOS

5.1- Todos os envelopes serão entregues fechados constando da face externa unicamente o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023
ENVELOPE B (PROPOSTA)
LICITANTE (NOME DA EMPRESA)
ENCERRAMENTO: Dia 22/11/2023
HORÁRIO: 09:00 horas

5.2. O envelope "B" conterá o seguinte**:**

5.2.1. Formulário Anexo "I" - Proposta Comercial, sem quaisquer emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devidamente acompanhado da **Planilha Orçamentária e Cronograma Físico - Financeiro.**
5.3. O preço deverá ser cotado global e já estar incluso toda incidência de impostos e outros custos diversos, diretos ou indiretos.
5.4. Não será aceito opção na formulação da proposta, ou seja, cotar apenas um valor, sob pena de desclassificação.
5.5. Não serão aceitas propostas enviadas e-mail, ou qualquer outra forma diferente da especificada no presente edital.

VI - ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. A Comissão Municipal de Licitações procederá ao recebimento e a abertura dos envelopes "A" e "B" (Documentos de Habilitação e Proposta), podendo realizar tantas sessões quantas forem necessárias para o completo exame de documentos e propostas, levando em conta seu volume e dando prévia ciência a todos os licitantes das datas que designar.
6.1.1. O envelope "A" (Documentos de Habilitação) será aberto em 1º lugar. Somente após o encerramento da fase de habilitação preliminar proceder-se-á a abertura do Envelope "B" (Proposta de Preços), devolvendo-se, fechados, os envelopes das empresas tidas por inabilitadas. Somente as empresas habilitadas é que terão abertos pela Comissão Municipal de Licitações o envelope "B".
6.2. Da decisão da habilitação ou inabilitação caberá recurso pelos interessados suspendendo-se o certame até seu julgamento.
6.3. Encerrada a fase de habilitação preliminar, pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia dos licitantes ao direito de recorrer, a Comissão Municipal de Licitações devolverá, fechados, os invólucros propostas (Envelope "B") aos licitantes inabilitados e, ato contínuo, abrirá os envelopes dos licitantes habilitados, procedendo-se ao respectivo julgamento, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos nesta licitação. Os envelopes com os documentos relativos à Proposta Comercial das licitantes inabilitadas permanecerão devidamente lacrados durante o prazo de 30 (trinta) dias à disposição para ser retirados por seus representantes. Findo este prazo sem que sejam retirados, serão enviados inutilizados.
6.4. Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas, sob qualquer alegação, providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas nesta licitação.
6.5. Também não será admitida desistência da proposta após a fase de habilitação, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Municipal de Licitações.

VII - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. Serão consideradas classificadas as propostas que atenderem integralmente às disposições deste Edital, observando-se o disposto no artigo 48, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
7.2. Será classificada como vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atenda todas as exigências contidas na presente licitação.
7.2. Não serão consideradas para efeito de julgamento quaisquer ofertas ou vantagens não previstas, tanto quanto propostas que contenham redução de preços sobre a proposta de menor preço, ou indicarem como referência preço de outras licitantes.
7.3. Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar qualquer dos documentos relacionados no item III - HABILITAÇÃO.

7.4. Será desclassificada a proposta de preço que:
7.4.1. Cotar valor manifestamente inexequível na forma do artigo 48, incisos I e II, parágrafos 1º e 2º , letras "a " e "b";
7.4.2. Alterar quantidade constante no Anexo I;
7.4.3. Cotar em desacordo com os itens licitados;
7.4.4. Deixar de apresentar proposta comercial.
7.5. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:
7.5.1. Na situação de duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos da cláusula 7.5.2).
7.5.2. Nas situações de duas ou mais propostas de licitantes não enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes classificados serão convocados, indicando-se o dia, a hora e o local do evento.
7.5.2.1. Decorridos 30 (trinta) minutos da hora marcada para o sorteio, sem que compareçam todos os convocados, o sorteio realizar-se-á com a presença de qualquer número de licitantes presentes.
7.5.3. Quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:
7.5.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor.
7.5.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do sub-item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 7.5.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
7.5.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 7.5.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.5.3.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos sub-itens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

VIII - CAUÇÃO

8.1. A contratada deverá fazer a prestação de garantia a Prefeitura Municipal de Pirassununga, nos termos do Art. 56, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, na importância de 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor total do contrato, que deverá ser depositada em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, junto à Seção de Tesouraria da Prefeitura Municipal, cuja caução poderá ser realizada em dinheiro ou título de dívida pública, seguro-garantia, ou fiança bancária.
8.1.1. Quando a caução a ser prestada pelo licitante for na forma de Título da Dívida Pública, este deverá observar os requisitos elencados no inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei de Licitações (com redação determinada pela Lei 11.079/2004), "caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes Ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda".

8.2. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, corrigido monetariamente (CDB).
8.3. Referida devolução deverá ser solicitada por escrito, aos cuidados do Chefe da Seção de Tesouraria.
8.4. O primeiro pagamento só será liberado após efetuado o depósito da caução.

IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Dos atos da administração, praticados nas fases habilitação e julgamento da presente Licitação, cabem recursos nº Art. 109 da Lei de Licitações, os quais, se interpostos, deverão observar o disposto nos incisos e parágrafos do mesmo artigo.
9.2. Os recursos deverão ser protocolados na Seção de Licitações. Não serão aceitos recursos via fax ou e-mail.

X - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada além das demais responsabilidades previstas neste edital, e seus anexos, obrigar-se-á:
10.2. Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto desta licitação.
10.3. Permitir e facilitar à Contratante o acompanhamento e verificação dos serviços em realização, o que não isentará a Contratada de suas responsabilidades.
10.4. Refazer, às suas expensas, os serviços executados com erro ou imperfeição técnica, salvo se decorrentes de informação errônea da Contratante, sem prejuízo das multas contratuais.
10.4.1. As irregularidades deverão ser sanadas de acordo com a indicação da Contratante, no prazo máximo estipulado pelo Corpo Técnico de Engenharia, contados do recebimento pela Contratada da notificação por escrito;
10.5. Responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;
10.6. Comunicar formalmente à Equipe Técnica de Engenharia a ocorrência de qualquer anormalidade ou irregularidade nos serviços, bem como, eventuais motivos que impeçam a realização dos trabalhos;
10.7. Responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, decorrente da má qualidade ou defeito dos materiais empregados;
10.8. Manter preposto, para representá-la na execução do contrato;

XI – PRAZO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

11.1. Os serviços deverão executados conforme, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, obedecido o Termo de Início expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
11.1.1. Todas as ordens no decorrer da execução dos serviços deverão ser dadas expressamente pelo Senhor Secretário Municipal de Obras Serviços ou por seu preposto expressamente nomeado.
11.2. Prazo de vigência contratual e prazo de execução dos serviços: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da expedição do Termo de Início, prorrogável por igual período, a critério da Administração, observadas as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O prazo para início da obra será de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da expedição do respectivo Termo de Início pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
11.4 Executado, o objeto será recebido:
11.4.1 Provisoriamente, após vistoria completa realizada pelo Corpo Técnico, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes **em até 15 (quinze) dias** contados da data em que a contratada comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto.
11.4.2 Definitivamente, pelo Corpo Técnico, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, **em até 90 (noventa) dias** da data de expedição do Termo de Recebimento Provisório.
a) O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado desde que o Corpo Técnico tenha aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.
11.4.3 Constatadas irregulares no objeto, o Corpo Técnico sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
11.4.3.1 Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo, determinando sua substituição/correção.
11.4.3.2 Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
11.4.3.3 As irregularidades deverão ser sanadas pela contratada, no prazo máximo estipulado pela Administração, contados do recebimento por ela da notificação por escrito mantido o preço inicialmente ofertado.

XII - CONTRATAÇÃO

12.1. Homologada a presente licitação, será o vencedor convocado para no prazo de até 03 (três) dias contados a partir do recebimento da convocação a comparecer para efetuar a competente assinatura do instrumento contratual.
12.1.1. Tal prazo poderá vir a ser prorrogado por uma única vez, mediante solicitação da empresa convocada, devidamente justificada e aceita pela Administração.
12.2. No caso da empresa vencedora não firmar o contrato, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar o contrato nas mesmas condições do primeiro colocado, nos termos do artigo 64, § 2º, da Lei de Licitações.
12.2.1. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o contrato caracterizará o descumprimento total do contrato, sujeitando-a às penalidades deste Edital, sem prejuízo de outras legalmente estabelecidas.
12.2.1.1. O disposto no item 12.2.1 não se aplica quando da recusa dos licitantes remanescentes.
12.3. Constituirão motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
12.4. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

XIII – DA RESCISÃO

13.1. Sem prejuízo da faculdade assegurada, o Executivo Municipal poderá declarar rescindido administrativamente o presente ajuste, por ato unilateral e escrito da Prefeitura, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, nos seguintes casos:
13.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.;
13.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
13.1.3. O atraso injustificado no início dos serviços;
13.1.4. O cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do § 1º, do artigo 67, da Lei de Licitações (Lei Federal 8.666/93);

13.1.5. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
13.1.6. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
13.1.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
13.1.8. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
13.1.9. Ocorrência de caso fortuito, ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

XIV - INADIMPLEMENTO CONTRATUAL E SANÇÕES

14.1. Pela inexecução, erro de execução, execução imperfeita, demora na execução ou qualquer outra forma de inadimplemento contratual, a Contratada, sem prejuízo das responsabilidades civil ou criminal que houver, estará sujeita as seguintes penalidades, segundo a natureza e gravidade da falta:
A) Advertência;
B) Multas;
C) Retenção de pagamentos;
D) Rescisão do contrato;
E) Paralisação dos serviços;
F) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
G) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
14.2. Se a Contratada não observar o prazo fixado para o início da execução dos serviços ficará sujeita a multa diária de 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor total do contrato, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o contrato poderá ser rescindido, a critério da Prefeitura independentemente da aplicação das sanções cabíveis.
14.3. Terminado o prazo contratual, não tendo a Contratada concluído o objeto do contrato, aplicar-se-á multa punitiva de 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso.
14.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá a Contratada em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, conforme critérios de razoabilidade, sendo que o valor será devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.
14.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a Contratada em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.
14.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência da contratação e/ou de suas partes integrantes, a Contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará os honorários advocatícios sucumbenciais fixados pelo judiciário na forma da lei.
14.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.
14.8. As multas serão descontadas diretamente do pagamento referente às medições efetuadas ou da garantia dada em caução, a critério da Administração.

14.9. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, só será recebida pela Administração Municipal se acompanhados das justificativas apresentadas.

XV - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

15.1. Todas as despesas diretas, indiretas, funcionários em geral, combustível, alimentação, estadia, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do contrato, sem qualquer exceção, que incidirem sobre o contrato ou sobre os serviços contratados, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora.
15.2. O transporte vertical e horizontal dos equipamentos e demais componentes para execução dos serviços, bem como dos trabalhadores da mesma, será de inteira responsabilidade da empresa vencedora do certame licitatório.
15.3. É de responsabilidade da empresa vencedora a apresentação e comprovante de recolhimento da ART.
15.4. A empresa vencedora do certame licitatório deverá apresentar termo de responsabilidade civil e criminal pelos funcionários registrados e também na área de segurança e saúde do trabalhador, regida pela Legislação vigente, bem como fornecer os equipamentos de segurança (EPI´s).
15.5. A empresa vencedora do certame deverá apresentar laudos de segurança exigidos pelo Ministério do Trabalho e Ministério da Previdência Social (PCMAT/PPRA, LTCAT, PCMSO).
15.6. A contratada responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, decorrente da má qualidade ou defeito dos materiais desde a sua produção, bem como falha, erro ou inobservância das normas legais relativa à execução dos serviços.

XVI – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

16.1. A presente despesa será custeada com as seguintes dotações orçamentárias:

11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Despesa: 447
Categoria Econômica: 4.4.90.51
Rubrica Orçamentária: 27 - 812 - 3007 - 1.749 – Fonte 05

11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Despesa: 442
Categoria Econômica: 4.4.90.51
Rubrica Orçamentária: 27 - 812 - 3007 - 1.631 – Fonte 01

XVII - CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES

17.1. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o Edital da Tomada de Preços.
17.2. O endereço para se obter qualquer comunicação e/ou informações sobre esta licitação ou ainda solicitar a impugnação do edital é a sede da Prefeitura Municipal, na Seção de Licitações, na Rua Galício Del Nero, nº 51,Centro – Pirassununga-SP, endereço eletrônico: licitacao@pirassununga.sp.gov.br.

17.3. As consultas referentes a dúvidas de caráter técnico ou de interpretação deste edital deverão ser formuladas por escrito e poderão ser enviadas à Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, no seguinte endereço eletrônico: licitacao@pirassununga.sp.gov.br
17.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga, no endereço www.pirassununga.sp.gov.br, "Serviços", "licitações", obrigando os interessados a consultá-lo para obtenção das informações prestadas.

XVIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura do envelope "B", suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial.
18.2. A Comissão Municipal de Licitações poderá requisitar pareceres técnicos sobre os Documentos de Habilitação e/ou Proposta de Preços à Secretaria Municipal de Obras e Serviços e a Seção de Contabilidade ou a qualquer outra repartição da Administração, que deverão atendê-la no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

XIX – DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Uma vez ultrapassado o horário limite para entrega e protocolo dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preço" não serão permitidas quaisquer retificações, nem admitidos proponentes retardatários.
19.2. O presente Edital é publicado na Imprensa Oficial do Estado, em jornal de grande circulação no Estado e no jornal Imprensa Oficial do Município, seu resumo está a disposição no quadro de avisos do Paço, permanecendo o seu inteiro teor à disposição para consulta dos interessados na Prefeitura Municipal de Pirassununga, Seção de Licitação, bem como no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga..
19.3. O Edital na íntegra será disponibilizado a todos os interessados, a partir do dia 31 de outubro de 2023, através do site http://www.pirassununga.sp.gov.br, no link: "Serviços" "Licitações".

Pirassununga, 30 de outubro de 2023.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: _____
CNPJ/MF: _____
Inscrição Estadual: _____
Endereço:_____
Cidade: _____ UF: _____CEP:_____
Fone: _____ Fax: _____
E-mail:_____

Descrição dos serviços

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA
Contratação de serviços especializados de engenharia com aquisição de material de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado à Avenida Presidente Médici - Jardim Carlos Gomes, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R$: _____

- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, os serviços cotados atendem às especificações contidas neste Anexo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato e efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados do Representante Legal da Empresa que <u>assinará o contrato:</u>
Nome:_____
Cargo:_____
CPF:_____ RG_____
Data de Nascimento:_____/_____/_____
Endereço residencial completo_____CEP_____
E-mail institucional:_____
E-mail pessoal:_____
Telefone(s):_____

_____,_____de_____de_____

_____
Nome e assinatura do representante legal da empresa

ANEXO II

DECLARAÇÃO

_____(NOME DA EMPRESA), CNPJ Nº_____, sediada _____(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "A", sob pena de sujeição às penalidades previstas no instrumento convocatório da **Tomada de Preços nº 06/2023.**

_____,_____de_____de_____

_____
Nome e assinatura do representante legal da empresa

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E DA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa_____ _____ não incorre em quaisquer dos fatos abaixo relacionados:

a) não possui nenhum fato impeditivo para participar do presente certame – Inexistência de fatos impeditivos de habilitação em processos licitatórios em Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

b) assume a total responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados na presente licitação;

_____, ____de_____ de _____.

_____
(assinatura e nome do representante legal da empresa)

ANEXO IV

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, para participar do deste procedimento licitatório.

_____, ____de _____de _____.

_____
(assinatura e nome do representante legal da empresa)

ANEXO V

REQUERIMENTO - CRC

O/A interessado/a _____,

CNPJ/RG_____, Inscrição Estadual nº _____,

estabelecida/residente à Rua _____,

nº_____,bairro_____, na cidade de _____,

vem mui respeitosamente requerer a inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Pirassununga, juntando para tanto a documentação que segue.

Outrossim, declara:
a)-que responderá, sob pena da lei, em qualquer tempo, pela veracidade das informações e documentos apresentados;
b)-que comunicará imediatamente e por escrito à Seção de Licitação, todas e quaisquer alterações ocorridas na empresa;
c)-que autoriza a Prefeitura a proceder às investigações julgadas oportunas ou necessárias junto às instalações do interessado ou órgão e ou pessoas relacionadas com o requerente;
d)-que autoriza todas as empresas ou pessoas citadas nos documentos a prestarem toda e qualquer informação solicitada pela Prefeitura;
e)-que apresentará todo e qualquer documento adicional que lhe for solicitado pela Seção de Licitação/Comissão.

_____, ____de _____de_____.

_____
(assinatura e nome do representante legal)

Contato: _____

Telefone:_____

Fax:_____

e-mail:_____

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O (A) SR (A) ....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E DO CPF..... DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, bem como não EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Ressalva: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).

_____, ____de _____de_____.

_____
(assinatura e nome do representante legal da empresa)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa ....., CNPJ nº ....., está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;

_____, _____ de _____ de_____.

_____
(assinatura e nome do representante legal da empresa proponente)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa ....., CNPJ nº ....., está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial;

_____, _____ de _____ de ____.

_____
(assinatura e nome do representante legal da empresa proponente)

ANEXO IX

Solicitação nº _____/___
Processo Administrativo nº __/__
Tomada de Preços nº ___/____
Contrato nº

M I N U T A D E C O N T R A T O

Termo de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA,** inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor _____**,** brasileiro, casado, médico, nascido aos __/__/___, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº_____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, nº ____ – Bairro _____ em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, de outro lado a empresa _____, estabelecida na cidade de _____, na _____, nº _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, domicílio bancário_____, doravante denominado simplesmente **"CONTRATADA"**, representada neste ato por _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado_____. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1. DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente **Contratação de empresa de especializada para execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado na Avenida Presidente Médici – Jardim Carlos Gomes, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo,** partes integrantes da presente avença.

2. DAS NORMAS GERAIS DE EXECUÇÃO

2.1 – As obras e serviços deverão ser executados considerando-se todas as normas de segurança e medidas necessárias, de forma a não permitir a existência de situações inseguras para o trânsito, para o Município ou para terceiros, sendo que todo e qualquer dano decorrente dos serviços ora contratados será de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada.

2.2 – Qualquer erro na execução das obras e serviços, a qualquer tempo, deverá ser corrigido pela contratada, sem ônus adicional ao Município, desde que se comprove a responsabilidade da primeira.

2.3 – Não reconhece o Município qualquer subcontratação por parte da Contratada, cabendo a esta sempre e exclusivamente a integral responsabilidade pelas obrigações ora assumidas.

2.4 – A Prefeitura exercerá ampla fiscalização das obras, serviços e fornecimento contratados, através de fiscalização do Corpo Técnico da Prefeitura Municipal de Pirassununga, o que não isentará a Contratada de suas responsabilidades.

2.5 – Cabe exclusivamente à contratada, na execução das obras e serviços a responsabilidade técnica pela exatidão e perfeição junto à Prefeitura e conselho de fiscalização profissional competente, nos termos da legislação em vigor, correndo por sua conta todas as despesas pela correção de erros e omissões eventualmente verificadas.

2.6 - À contratada cabe apresentar termo de responsabilidade civil e criminal pelos funcionários registrados e também na área de segurança e saúde do trabalhador, regida pela Legislação vigente, bem como fornecer os equipamentos de segurança (EPI´s).
2.7 - Cabe à contratada a apresentação dos laudos de segurança exigidos pelo Ministério do Trabalho e Ministério da Previdência Social (PCMAT/PPRA, LTCAT, PCMSO).
2.8 - Todas as ordens no decorrer da execução dos serviços deverão ser dadas expressamente pelo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços ou por seu preposto expressamente nomeado.
2.9 - O transporte vertical e horizontal dos equipamentos, maquinários e demais componentes para execução dos serviços, bem como dos trabalhadores da mesma será de inteira responsabilidade da contratada.
2.10 - Constatado pelo Corpo Técnico da Prefeitura Municipal de Pirassununga, através de laudo, que a obra e serviços encontram-se em desacordo com o edital, após contraditório da contratada, os serviços poderão ser paralisados, podendo culminar na rescisão contratual, à critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.
2.11 - O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os serviços, podendo recusá-los ou solicitar sua substituição, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

3 – DO REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR DO CONTRATO

3.1 – O regime de execução das obras e serviços, objeto do presente contrato é o de execução indireta e empreitada por preço global, tipo menor preço.
3.2 – A contratada se obriga a executar as obras e serviços objetos desta avença pelo preço global contratado, constante da planilha de quantidade e preço, bem como o cronograma físico-financeiro, apresentados pela Contratada.
3.3 – Atribui-se ao presente contrato o valor de R$.....
3.4 – Fica expressamente estabelecido que, no preço global referente à obra e serviços estão incluídos todos os custos diretos, indiretos, benefícios da contratada, sem qualquer exceção, de modo que o referido preço constitua a única remuneração à contratada pela efetiva execução da obra e serviço em objeto.
3.5 – A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estipuladas neste contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas obras e serviços, conforme artigo 65, parágrafo 1º, da Lei de Licitações.

4 – MEDIÇÕES, FATURAMENTOS E PAGAMENTOS

4.1 - A liberação das parcelas ocorrerá conforme laudo de recebimento de cada relatório acompanhado da respectiva Nota Fiscal, devidamente assinada pelo Corpo Técnico do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, devendo a licitante vencedora observar o disposto na CAT 162 (nota fiscal eletrônica), da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, sob pena de não recebimento.
4.2. - O pagamento será realizado 30 (trinta) dias após a entrega dos relatórios e trabalhos efetuados, de acordo com as ações descritas no cronograma físico-financeiro, devidamente acompanhados pelos seguintes documentos:
4.2.1 – Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro de sua validade.

4.2.2 – Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, dentro de sua validade.
4.2.3 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, dentro de sua validade.
4.2.4. Na hipótese de prorrogação da avença, extrapolando-se o prazo de 12 meses, no qual o reajuste é vedado nos termos da Lei 10.192/2001, e havendo necessidade, o preço poderá ser reajustado, com base no índice IPC/FIPE *pro rata die* acumulado no período, o qual permanecerá fixo por mais doze meses.
4.2.5. É admitido reajuste extraordinário, por índices de preços gerais, setoriais e ou que reflitam variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos, de conformidade com o permissivo contido nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 10.192/2001.
4.2.6. Nos casos de atraso no pagamento, imputável, exclusivamente, à Administração Pública Municipal, o(s) valor(es) da(s) parcela(s) atrasada(s) ficará(ão) sujeita(s) a correção monetária, com base no IPC/FIPE *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.

5. PRAZOS DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1. Os serviços deverão executados conforme, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, obedecido o Termo de Início expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
5.2. Prazo de vigência contratual e prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da expedição do Termo de Início, prorrogável por igual período, a critério da Administração, observadas as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
5.3. O prazo para início da obra será de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da expedição do respectivo Termo de Início pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
5.4 Executado, o objeto será recebido:
5.4.1 Provisoriamente, após vistoria completa realizada pelo Corpo Técnico, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias contados da data em que a contratada comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto.
5.4.2 Definitivamente, pelo Corpo Técnico, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias da data de expedição do Termo de Recebimento Provisório.
a) O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado desde que o Corpo Técnico tenha aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.
5.4.3 Constatadas irregulares no objeto, o Corpo Técnico sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
5.4.3.1 Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo, determinando sua substituição/correção.
5.4.3.2 Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
5.4.3.3 As irregularidades deverão ser sanadas pela contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento por ela da notificação por escrito mantido o preço inicialmente ofertado.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os recursos para atender as despesas deste contrato serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária: .....

6.2. Em caso de alteração da rubrica orçamentária, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

7. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA CONTRATADA

7.1 – Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes do contrato, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre o contrato ou sobre os serviços contratados, correrão por conta exclusiva da contratada, e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma, falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município.

7.2 – Todas as despesas a título de transporte, hospedagem, refeição e demais atinentes à execução do objeto contratado correrão inteiramente por conta da Contratada, sem que isso acarrete qualquer ônus ao Município.

7.4 – A contratada responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, decorrente da má qualidade ou defeitos, bem como falha, erro ou inobservância acerca do projeto e/ou das normas legais relativas à execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1- A Contratada, além das demais responsabilidades previstas no Edital e seus anexos, bem como neste contrato, obrigar-se-á a:

9.1.1 – Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto do contrato.

9.1.2 – Permitir e facilitar à Prefeitura o acompanhamento e verificação dos serviços em realização, o que não isentará a contratada de suas responsabilidades.

9.1.3 – Refazer às suas expensas, os serviços executados com erro ou imperfeição técnica, salvo se decorrente de informação errônea da Prefeitura, sem prejuízo das multas contratuais.

9.1.4 – A contratada se obriga a manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações ora assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

10. DO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL E DAS SANÇÕES

10.1 – Pela inexecução, erro de execução, execução imperfeita, demora na execução ou qualquer outra forma de inadimplemento contratual, a Contratada, sem prejuízo das responsabilidades civil ou criminal que houver, estará sujeita as seguintes penalidades, segundo a natureza e gravidade da falta:

A) Advertência;
B) Multas;
C) Retenção de pagamentos;
D) Rescisão do contrato;
E) Paralisação dos serviços;
F) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
G) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.2. Se a Contratada não observar o prazo fixado para dar início as obras ficará sujeita a multa diária de 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor total do contrato, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o contrato poderá ser rescindido, a critério da Prefeitura, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.
10.3. Terminado o prazo contratual, não tendo a Contratada concluído o objeto do contrato, aplicar-se-á multa punitiva de 1% (um por cento) do valor total do contrato, reajustado ao mês previsto em cronograma para a conclusão, por dia de atraso.
10.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá a Contratada em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, conforme critérios de razoabilidade, sendo o valor devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.
10.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a Contratada em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.
10.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência da contratação e/ou de suas partes integrantes, a Contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará os honorários advocatícios sucumbenciais fixados pelo judiciário na forma da lei.
10.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.
10.8. As multas serão descontadas diretamente do pagamento referente às medições efetuadas ou da garantia dada em caução, a critério da Administração.
10.9. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, a critério da Prefeitura, só será recebida pela Administração Municipal se acompanhados das justificativas apresentadas.

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 Sem prejuízo da faculdade assegurada, o Executivo Municipal poderá declarar rescindido administrativamente o presente ajuste, por ato unilateral e escrito da Prefeitura, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, nos seguintes casos.
11.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
11.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
11.1.3. O atraso injustificado no início dos serviços;
11.1.4. O cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do § 1º, do artigo 67, da Lei de Licitações (Lei Federal 8.666/93);
11.1.5. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
11.1.6. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
11.1.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
11.1.8. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
11.1.9. Ocorrência de caso fortuito, ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

12. DA TOLERÂNCIA

12.1. Se qualquer das partes, em benefício da outra, mesmo por omissão, permitir a inobservância no todo, ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar, ou de qualquer modo afetar ou prejudicar estas mesmas cláusulas ou condições, as quais permanecem inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido, sujeitando o responsável que lhe tiver dado causa às penalidades cabíveis.

13. DA CAUÇÃO

13.1 - A contratada deverá fazer a prestação de garantia a Prefeitura Municipal de Pirassununga, nos termos do Art. 56 parágrafo 2º da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, na importância de 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor total do contrato, que deverá ser depositada em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, junto à Seção de Tesouraria da Prefeitura Municipal, cuja caução poderá ser realizada em dinheiro ou título de dívida pública, seguro garantia, ou fiança bancária.

13.1.1 - Quando a caução a ser prestada pelo licitante for na forma de Título da Dívida Pública, este deverá observar os requisitos elencados no inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei de Licitações (com redação determinada pela Lei 11.079/2004), "caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes Ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda".

13.2 - A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, corrigido monetariamente (CDB).

13.3 - Referida devolução deverá ser solicitada por escrito, aos cuidados do Chefe da Seção de Tesouraria.

14. DO GESTOR DO CONTRATO

14.1 Fica nomeado como Gestor do presente Contrato o(a) Servidor(a)_____, RG nº_____, CPF nº_____, Cargo_____, lotado na_____.

14.1.1. No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor do contrato o direito de verificar a perfeita execução do presente Contrato em todos os termos e condições.

14.2. Em caso de alteração do Gestor, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O conteúdo do Edital e seus anexos elaborado pela Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirassununga e aprovado pela Procuradoria Geral do Município, bem como a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação são partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição de seus termos.

15.2 – A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16. DO FORO

16.1 – Fica eleito o foro da cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste

contrato, devendo a parte vencida pagar as custas e despesas extrajudiciais comprovadas, honorários advocatícios e demais cominações legais e contratuais
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente às testemunhas abaixo, para que se produza os devidos efeitos legais.

Pirassununga, ____ de _____ de_____.

Prefeito Municipal **CONTRATADA**

Testemunhas:

ANEXO ÚNICO

OBJETO: Contratação de empresa de especializada para execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado na Avenida Presidente Médici – Jardim Carlos Gomes, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.

VALOR TOTAL R$_____ (_____)

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome: JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF:

Período de gestão:

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

_____

Assinatura do responsável pelo preenchimento

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:_____
CONTRATADO:_____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):_____
OBJETO:_____
ADVOGADO(S)/OAB*(*)*_____

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do **"Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP",** nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, **conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s);**
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, _____ de _____ de_____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00
Assinatura:_____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Contratante:
Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00
Assinatura:_____

PELA CONTRATADA:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF:_____ RG_____

Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE
Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00
Assinatura:_____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**
Nome:
Cargo: Procurador Geral
CPF:
Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:_____/_____/_____

VIGÊNCIA: _____/_____/_____

OBJETO:

VALOR (R$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Pirassununga, _____de_____de_____.

- DECRETO Nº 3.789, DE 18 DE MARÇO DE 2009 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo objeto do Protocolado nº 948/2009; e,

Considerando o disposto nos artigos 34 a 37 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos para expedição do Certificado de Registro Cadastral – CRC no Município de Pirassununga.

Art. 2º O requerimento e os documentos necessários para expedição do CRC deverão ser protocolados pelo interessado, em dia útil e horário de funcionamento junto à Seção de Comunicação da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

§ 1º Compete ao interessado declarar no requerimento que:

- responderá, sob pena da lei, em qualquer tempo, pela veracidade das informações e documentos apresentados;
- comunicará imediatamente e por escrito à Comissão de Registro Cadastral todas e quaisquer alterações ocorridas; que autoriza a Prefeitura a proceder às investigações julgadas oportunas ou necessárias junto às instalações do interessado ou órgão e ou pessoas relacionadas com o requerente; e,
- autoriza todas as empresas ou pessoas citadas nos documentos a prestarem toda e qualquer informação solicitada pela Prefeitura; que apresentará todo e qualquer documento adicional que lhe for solicitado pela Comissão de Registro Cadastral.

§ 2º O interessado deverá apresentar os seguintes documentos, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente:

I - Pertinente a regularidade jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
c) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

d) Cédula de identidade oficial com foto do interessado (pessoa física) ou representante(s) legal(is) do interessado (pessoa jurídica), neste caso, devidamente acompanhado de documento que comprove esta situação;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II - Pertinente a regularidade fiscal:

a) Prova de inscrição do interessado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme o caso.

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade fiscal com as Fazendas Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da interessado, sendo que quando o interessado possuir domicílio ou filial em Pirassununga também deverá obrigatoriamente comprovar regularidade com o Fisco deste Município;

d) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (CND – Certidão Negativa de Débito INSS), bem como prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei;

e) As certidões pertinentes a regularidade fiscal deverão ser datadas com prazo não superior a 180 dias da data de expedição; caso na sede/domicílio das interessadas o órgão expedidor fixe validade nas certidões, considerar-se-á o prazo ali assinado.

§ 3º Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação; contudo, estarão sujeitos às verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Registro Cadastral.

Art. 3º A Seção de Comunicação procederá abertura de procedimento administrativo e o remeterá imediatamente à Comissão de Registro Cadastral, encarregada da análise dos documentos e expedição do CRC.

Art. 4º A Comissão de Registro Cadastral dará ciência de seus atos aos interessados através de e-mail, fax ou outro meio hábil de comunicação.

Parágrafo único. A publicação de que trata o parágrafo único do art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ser efetuada no mês de março de cada ano, através da Imprensa Oficial do Estado e Jornal diário de grande circulação no Estado.

Art. 5º A validade do CRC corresponderá à data de validade dos documentos comprobatórios da regularidade fiscal exigidos no presente Decreto que primeiro se expirar.

Art. 6º Tendo em vista a presente regulamentação, deverá a Comissão de Registro Cadastral, proceder a revisão dos Certificados de Registro Cadastral já expedidos e ainda válidos e a intimação dos seus respectivos titulares para que se amoldem aos termos da nova disciplina para concessão, sob pena de cancelamento do CRC existente, observado, no caso o disposto pelo art. 109, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de março de 2009.

- ADEMIR ALVES LINDO -

Prefeito Municipal
Publicado na Portaria.
Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO
Secretário Municipal de Administração
dag/.

DECRETO Nº 4.707, DE 2 DE ABRIL DE 2012 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do protocolado nº 948/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º A partir desta data o inciso II do § 2º, do Artigo 2º, do Decreto nº 3.789, de 18 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"II - Pertinente a regularidade fiscal e trabalhista:

a).....
b).....
c).....
d).....

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1973;

f) as certidões de regularidade fiscal e trabalhista serão válidas por 180 (cento e oitenta) dias da data da expedição, salvo se outro prazo for assinalado pelo emitente." (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

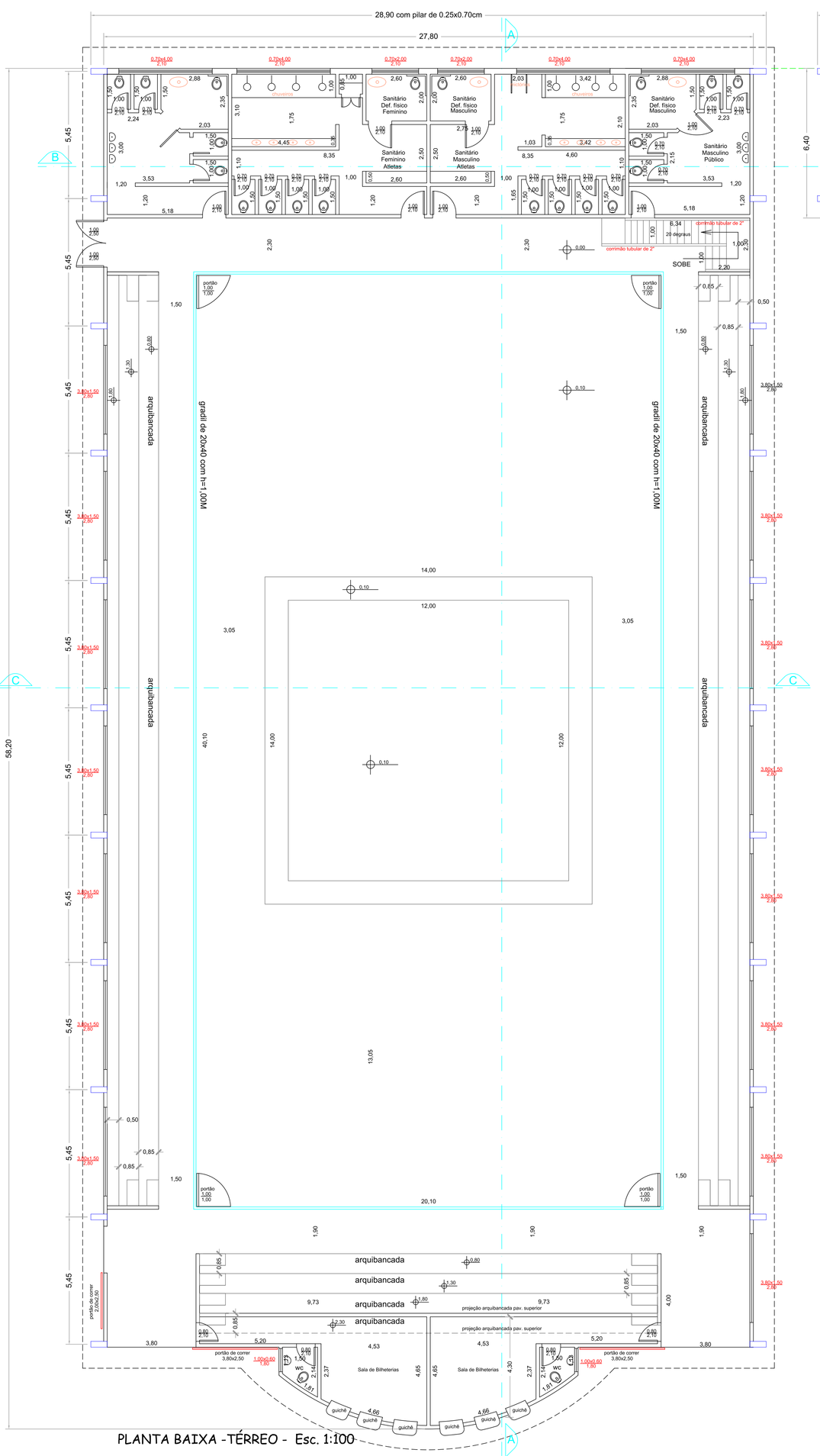
Pirassununga, 2 de abril de 2012.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

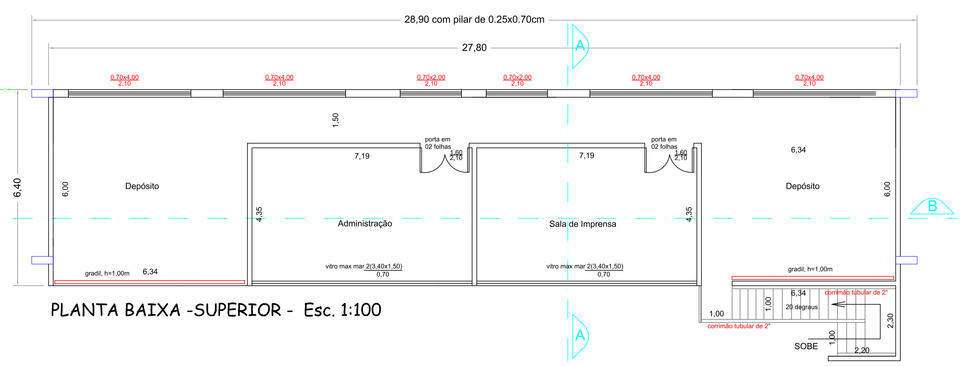
Publicado na Portaria.
Data supra.
JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/

Juntada de Documentos

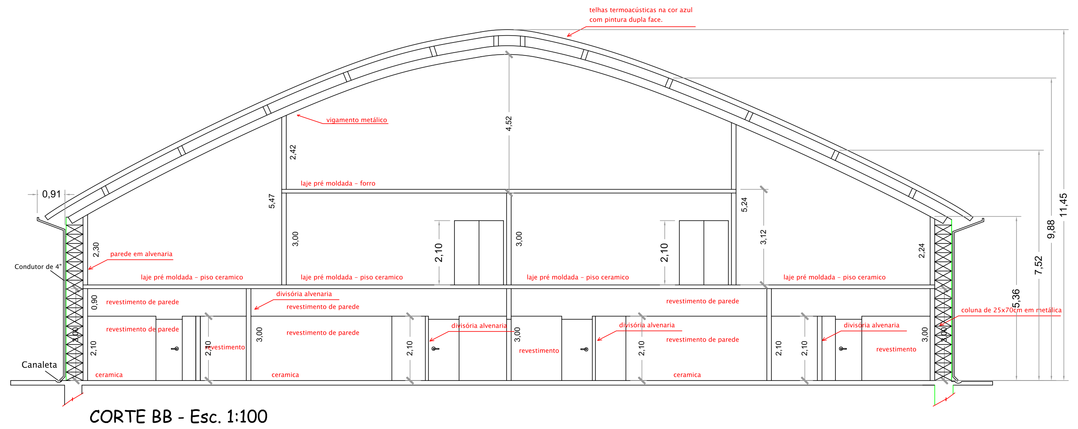
Data e Hora:	31/10/2023 16:03:52
Usuário:	5321 - ANGELITA FRANCO DE SOUSA/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	133
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Projeto



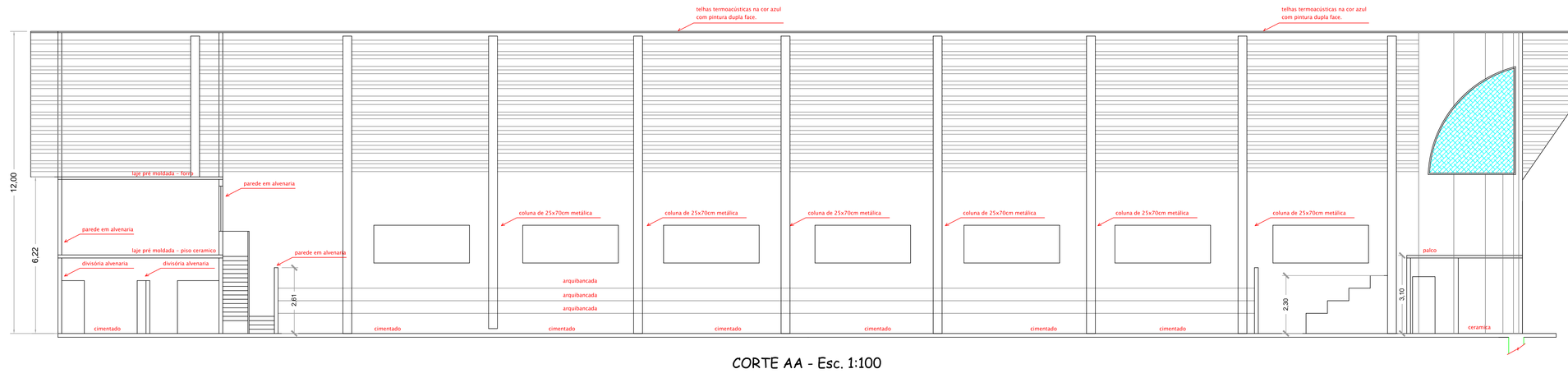
PLANTA BAIXA -TÉRREO - Esc. 1:100



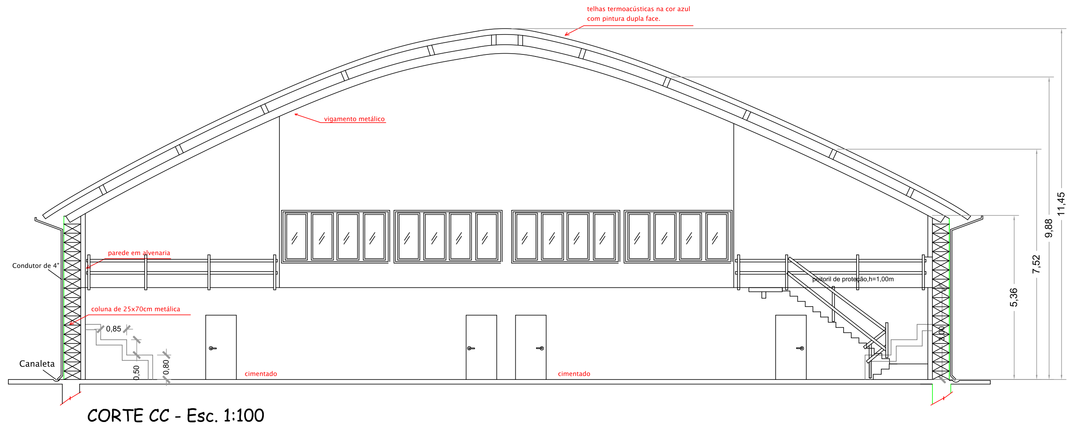
PLANTA BAIXA -SUPERIOR - Esc. 1:100



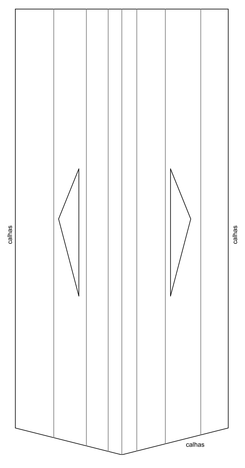
CORTE BB - Esc. 1:100



CORTE AA - Esc. 1:100



CORTE CC - Esc. 1:100



COBERTURA - Esc. 1:200



FACHADA PRINCIPAL - Esc. 1:100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – SP SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Prefeito: Dr. José Carlos Mantovani Secretário: Fábio Jolisan Dela Libera	Folha: ÚNICA A.R.T. n.: Escala: 1:100 Data: 21/07/2023 Áreas:
Projeto: Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica	Especificações: Térreo: 1.520,66 m² Superior: 177,92 m² Total de área: 1.698,58 m² s/ beiral Cobertura: 1.710,94 m²

Processo: 43972023

Juntada de Documentos

Data e Hora:	31/10/2023 16:04:17
Usuário:	5321 - ANGELITA FRANCO DE SOUSA/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	135
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Cronograma Físico Financeiro

Obra

REFORMA DO GINÁSIO DE GINÁSTICA OLIMPICA

Bancos

SINAPI - 04/2023 - São Paulo
SBC - 05/2023 - São Paulo
SIURB - 01/2023 - São Paulo
CPOS/CDHU - 03/2023 - São Paulo
FDE - 01/2023 - São Paulo

B.D.I.

20,61%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 12.834,69	90,00% 11.551,22	10,00% 1.283,47			
2	REVESTIMENTOS - PISOS E AZULEJOS	100,00% 45.775,46	30,00% 13.732,64	25,00% 11.443,87	25,00% 11.443,87	20,00% 9.155,09	
3	VIDROS	100,00% 281,83					100,00% 281,83
4	PINTURA	100,00% 69.797,47		10,00% 6.979,75	30,00% 20.939,24	30,00% 20.939,24	30,00% 20.939,24
5	COBERTURA	100,00% 2.809,80		100,00% 2.809,80			
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 1.074,36					100,00% 1.074,36
Porcentagem			**19,07%**	**16,98%**	**24,43%**	**22,7%**	**16,82%**
Custo			**25.283,86**	**22.516,88**	**32.383,11**	**30.094,33**	**22.295,43**
Porcentagem Acumulado			**19,07%**	**36,06%**	**60,48%**	**83,18%**	**100,0%**
Custo Acumulado			**25.283,85**	**47.800,74**	**80.183,84**	**110.278,17**	**132.573,61**

Antonio Augusto Gavazza
Engenheiro Civil - SMOS
CREA 0601187646

Paulo Henrique Sanches
Engenheiro Civil
CREA 0681867069

Juntada de Documentos

Data e Hora:	31/10/2023 16:04:46
Usuário:	5321 - ANGELITA FRANCO DE SOUSA/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	6
Página Início:	137
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Memorial Descritivo

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Planejamento

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA : **REFORMA DO GINÁSIO DE GINÁSTICA OLÍMPICA**

LOCAL : AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, JARDIM CARLOS GOMES

CIDADE : PIRASSUNUNGA – SP

PROPRIETÁRIO **: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

01 SERVIÇOS PRELIMINARES :

A placa de obra deverá ser colocada pela contratada e terá as dimensões de 3,00 x 2,00m e os dizeres e modelo do governo Federal

Demolição de revestimento cerâmico incluindo o contrapiso, demolição do revestimento cerâmico vertical (azulejo) incluindo argamassa de assentamento.

Remoção das calhas e condutores existente cujo material está deteriorado.

Retirada de aparelhos sanitários para posterior utilização.

Todo entulho da obra deverá ser removido por caçambas metálicas.

02 REVESTIMENTOS (AZULEJOS, PISOS) :

Demolição de todo o PISO do Pavimento Superior e do Sanitário Masculino do Pavimento térreo inclusive contrapiso.

Demolição dos AZULEJOS do sanitário Masculino do pavimento térreo.do prédio existente , inclusive argamassa de assentamento.

Todo entulho deverá ser retirado do prédio pela Contratada.

Será executado revestimento em azulejos tipo extra A tamanho retangular com padrão e cor conforme o existente , assentes em argamassa colante, junta prumo sobre fundo preparado com chapisco e emboço.

Execução de Piso cerâmico no sanitário masculino conforme modelo existente e em todo o pavimento superior, tipo ante derrapante, PEI 4 tipo extra A , tamanho de 33 x 33 cm à 51 x 51 cm , na cor a definir.

03 VIDRO :

Os Vidros serão comuns , tipos 03 mm liso assentados com massa, em substituição aos vidros quebrados.

04 PINTURA :

– Pintura externa : pintar com 02 demãos de tinta latéx acrílico colorida.
– Pintura interna/forro pintar com 02 demãos de tinta latéx acrílico branco gelo.
– Barrado : pintar com 02 demãos de tinta esmalte sintético sobre massa corrida (cor existente).
– Pintura / madeira: pintar com 02 demãos de esmalte sintético.
– Pintura / ferragem, : pintar com 02 demãos de esmalte sintético colorido.

05 COBERTURA :

A cobertura do prédio existente em telhas termoacústicas deverá ser reconstruída/complementada em área faltante sendo do mesmo modelo e cor.

Calhas e condutores serão removidos do contorno de todo o prédio.

06 SERVIÇOS COMPLEMENTARES :

Deverá ser recolocado todos os aparelhos sanitários removidos bem como seus acessórios.

As folhas de porta deverão ser recolocadas nos respectivos batentes.

Relatório fotográfico:



Foto 01: revestimento cerâmico e peças sanitárias nos sanitários – situação atual



Foto 02: revestimento cerâmico e peças sanitárias a serem recolocadas

Foto 02: detalhe do telhado a ser recuperado





Foto 04 : detalhe sala de dança -piso a ser recuperado.



Foto 05: Pintura externa a ser executada.



Foto 06: Pintura interna a ser executada.



Foto 07: Detalhe arquibancada

Pirassununga , 03 de julho de 2023

Antonio Augusto Gavazza
Engenheiro Civil - SMOS
CREA 0601187646

Paulo Henrique Sanches
Engenheiro Civil
CREA 0681867069

Juntada de Documentos

Data e Hora:	31/10/2023 16:05:03
Usuário:	5321 - ANGELITA FRANCO DE SOUSA/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	2
Página Início:	144
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Planilha Orçamentária

Obra
REFORMA DO GINÁSIO DE GINÁSTICA OLIMPICA

Bancos
SINAPI - 04/2023 - São Paulo
SBC - 05/2023 - São Paulo
SIURB - 01/2023 - São Paulo
CPOS/CDHU - 03/2023 - São Paulo
FDE - 01/2023 - São Paulo

B.D.I.
20,61%

Encargos
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**12.834,69**
1.1	02.08.050	CPOS/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	6	178,77	215,61	1.293,66
1.2	03.04.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	192,06	11,68	14,08	2.704,20
1.3	12.50.002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	m²	288,17	15,84	19,10	5.504,04
1.4	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	13,53	102,59	123,73	1.674,06
1.5	04.30.020	CPOS/CDHU	Remoção de calha ou rufo	M	222	4,47	5,39	1.196,58
1.6	04.11.020	CPOS/CDHU	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	9	42,58	51,35	462,15
2			**REVESTIMENTOS - PISOS E AZULEJOS**					**45.775,46**
2.1	17.02.030	CPOS/CDHU	Chapisco 1:4 com areia grossa	m²	172,41	5,97	7,20	1.241,35
2.2	17.02.120	CPOS/CDHU	Emboço comum	m²	172,41	21,97	26,49	4.567,14
2.3	18.11.052	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (revestimento parede dos sanitários)	m²	172,41	82,09	99,00	17.068,59
2.4	18.06.410	CPOS/CDHU	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm (rejunte dos pisos da sala de bilheteria, corredores)	m²	52,3	12,40	14,95	781,88
2.5	06.12.020	CPOS/CDHU	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m³	3,11	60,13	72,52	225,53
2.6	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,62	173,28	208,99	129,57
2.7	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	2,5	387,26	467,07	1.167,67
2.8	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	31,08	42,15	50,83	1.579,79

2.9	18.11.052	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (pisos sanitário masculino, e cômodos do piso superior)	m²	192,06	82,09	99,00	19.013,94
3			**VIDROS**					**281,83**
3.1	04.14.020	CPOS/CDHU	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	m²	1,5	14,19	17,11	25,66
3.2	26.01.020	CPOS/CDHU	Vidro liso transparente de 3 mm	m²	1,5	141,60	170,78	256,17
4			**PINTURA**					**69.797,47**
4.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PAREDES EXTERNAS, INTERNAS	m²	2763,34	14,00	16,88	46.645,17
4.2	15.04.015	FDE	ESMALTE EM SUPERFÍCIE REBOCADA SEM MASSA NIVELADORA	m²	328	23,57	28,42	9.321,76
4.3	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	327,2	30,12	36,32	11.883,90
4.4	102209	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	161,28	10,01	12,07	1.946,64
5			**COBERTURA**					**2.809,80**
5.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	10	232,97	280,98	2.809,80
6			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**1.074,36**
6.1	44.20.060	CPOS/CDHU	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	UN	9	68,29	82,36	741,24
6.2	23.20.040	CPOS/CDHU	Recolocação de folhas de porta ou janela	UN	4	69,05	83,28	333,12

Antonio Augusto Gavazza
Engenheiro Civil - SMOS
CREA 0601187646

Paulo Henrique Sanches
Engenheiro Civil
CREA 0681867069

Total sem BDI	**109.943,24**
Total do BDI	**22.630,37**
Total Geral	**132.573,61**

Juntada de Documentos

Data e Hora:	31/10/2023 16:05:20
Usuário:	5321 - ANGELITA FRANCO DE SOUSA/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	147
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Resumo de Edital

RESUMO DE EDITAL

EDITAL Nº 134/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4707/2023

OBJETO: contratação de empresa de especializada para execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado na Avenida Presidente Médici – Jardim Carlos Gomes, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas.

O Edital na íntegra será disponibilizado a todos os interessados, **no dia 31 de outubro de 2023,** através do site http://www.pirassununga.sp.gov.br, no link: "Empresa" - "Licitações".

Os envelopes deverão ser entregues e protocolados até as 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2023, na Seção de Licitações, promovendo-se a sua abertura em sessão a se realizar às 09:10 horas do mesmo dia na Sala de Reuniões da Comissão Municipal de Licitações, localizada no Paço Municipal.

VISITA TÉCNICA
Não será exigida das licitantes visita técnica nos locais onde serão realizados os serviços. Caso a empresa tenha interesse em conhecer os locais onde os serviços serão executados, poderá agendar visita juntamente ao Corpo de Técnico de Engenharia, através do telefone (19) 3561-8041 ou pelo e-mail obras@pirassununga.sp.gov.br. A visita técnica deverá ser executada por representante da empresa interessada, desde que esteja devidamente credenciado através de instrumento público ou particular de procuração com poderes para praticar a visita. A não apresentação da credencial impossibilitará a realização da visita técnica. O não comparecimento ou falta de interesse do licitante na visita implicará em seu pleno conhecimento e total aceitação quanto as condições para a execução dos serviços, não podendo alegar qualquer ignorância e/ou desconhecimento.

Valor estimado: R$ 329.613,27 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e treze reais e vinte e sete centavos).

Pirassununga, 30 de outubro de 2023.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Rua Galício del Nero, nº 51, Centro
Telefones: (19) 3565-8037 ou (19) 3565-8068
e-mail: licitacao@pirassununga.sp.gov.br

Juntada de Documentos

Data e Hora:	01/11/2023 08:15:38
Usuário:	5321 - ANGELITA FRANCO DE SOUSA/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	5
Página Início:	149
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Publicações legais referentes ao Edital

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 30 de outubro de 2023 | Ano 10 | Nº 123

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 134/23. Processo Administrativo: 4707/23. Tomada de Preços: 06/23. Objeto: contratação de empresa para reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica. O Edital será disponibilizado no site http://www.pirassununga.sp.gov.br, no dia 31 de outubro de 2023. Os envelopes deverão ser protocolados até as 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2023, na Seção de Licitações. Pirassununga, 30 de outubro de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 135/23. Processo Administrativo: 5296/23. Concorrência Pública: 06/23. Objeto: concessão de uso onerosa do imóvel denominado Incubadora de Empresa "Agostinho Alves Lindo" localizada na avenida Felipe Boller Junior, 4734, com área construída de 850,27 m², destinadas a empresas do Tipo I1 – Indústria Virtualmente sem risco ambiental e I2 – Indústria de Risco Ambiental Leve. O Edital será disponibilizado no site http://www.pirassununga.sp.gov.br, no dia 31 de outubro de 2023. Os envelopes deverão ser protocolados até as 09:00 horas do dia 1º de dezembro de 2023, na Seção de Licitações. Pirassununga, 30 de outubro de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

DESIGNAÇÃO DE DATA PARA CONTINUIDADE

Edital: 109/23. Processo Administrativo: 4915/23. Pregão Eletrônico: 88/23. Objeto: Registro de Preços de materiais pedagógicos do Ensino Fundamental I (anos iniciais – Saberes). A Prefeitura Municipal de Pirassununga comunica a continuidade da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 88/2023, a ser realizada às 15:00 horas do dia 1º de novembro de 2023, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Pirassununga, 30 de outubro de 2023. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira.

ATA DE JULGAMENTO – PROJETO DE VENDAS

Edital: 87/23. Processo Administrativo: 2824/23. Chamada Pública: 02/23. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Empresa vencedora: ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO TAQUARI CÓRREGO, para os itens 01 a 22, na totalidade. Pirassununga, 24 de outubro de 2023. Danilo Zero dos Santos – Presidente da CML.

FIM DA EDIÇÃO

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA:45731650000145

Digitally signed by MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA:45731650000145
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=PIRASSUNUNGA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA:45731650000145
Reason: I am the author of this document
Location: página 1 a 1
Date: 2023-10-30 16:36:04

A Comissão de Licitações COMUNICA a data da Sessão Pública dos Envelopes de Proposta da licitante participante da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 PROCESSO PMP Nº 11907/2022 designando-a para o dia 31/10/2023, às 14:00hrs, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito à Praça Raul Gomes de Abreu, 200, Centro, Piedade/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

PROCESSO PMP Nº 6745/2023 Pregão Presencial Nº 27/2023

A Comissão de Licitações COMUNICA a data da Sessão Pública dos Envelopes de Proposta da licitante participante da Pregão Presencial Nº 027/2023 PROCESSO PMP Nº 6745/2023 designando-a para o dia 01/11/2023, às 14:00hrs, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito à Praça Raul Gomes de Abreu, 200, Centro, Piedade/SP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

PROCESSO PMP Nº 6485/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

A Comissão de Licitações COMUNICA a data da Sessão Pública dos Envelopes de Proposta da licitante participante da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 PROCESSO PMP Nº 6745/2023 designando-a para o dia 07/11/2023, às 09:00hrs, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito à Praça Raul Gomes de Abreu, 200, Centro, Piedade/SP.

Em 30 de outubro de 2023
GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUEROBI

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

Processo Licitatório N° 074/2023.

A Prefeitura Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, através de sua Prefeita Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para implantação de dispositivos e equipamentos de prevenção e combate a incêndio na CEMEI - Creche Tia Maura, conforme Projeto Básico; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico e Memorial Descritivo, em anexo que é parte integrante do presente edital. A abertura dos envelopes dar-se á no dia 16/11/2023 a partir das 09h na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piquerobi, Rua José Bonifácio, nº 40, Centro. O edital e seus anexos estarão disponíveis para retirada da pasta completa no site www.piquerobi.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquerobi, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, devendo ser recolhida taxa para custo das cópias.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (18) 3276-1010 com Departamento de Licitação ou através do e-mail: licitacao@piquerobi.sp.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

Processo Licitatório N° 075/2023.

A Prefeitura Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, através de sua Prefeita Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para implantação de dispositivos e equipamentos de prevenção e combate a incêndio na EMEIF- Maura Aparecida Dassie Vergani, conforme: Projeto Básico; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico e Memorial Descritivo, em anexo que é parte integrante do presente edital. A abertura dos envelopes dar-se á no dia 16/11/2023 a partir das 13h30 na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piquerobi, Rua José Bonifácio, nº 40, Centro. O edital e seus anexos estarão disponíveis para retirada da pasta completa no site www.piquerobi.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquerobi, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, devendo ser recolhida taxa para custo das cópias.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (18) 3276-1010 com Departamento de Licitação ou através do e-mail: licitacao@piquerobi.sp.gov.br.

Piquerobi, 30 de outubro de 2023.
ADRIANA CRIVELLI BIFFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 566/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de carnes (bovina, suína e frango), durante o exercício de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/11/2023 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/11/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de outubro de 2023.
MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 559/2023

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no descritivo do item 4. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 16/11/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 30 de outubro de 2023.
MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Chefe da Divisão de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

Edital: 134/23. Processo Administrativo: 4707/23. Tomada de Preços: 06/23. Objeto: contratação de empresa para reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica. O Edital será disponibilizado no site http://www.pirassununga.sp.gov.br, no dia 31 de outubro de 2023. Os envelopes deverão ser protocolados até as 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2023, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 30 de outubro de 2023.
SANDRA R. FADINI CARBONARO
Chefe da Seção de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Dispensa de Licitação - processo nº 40.926/2023 OBJETO: Reforma de Telhado FUNDAMENTO: Art. 24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93.

Presidente Prudente, 30 de outubro de 2023
EDSON TOMAZINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

Processo Licitatório n° 40/2023

Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, RATIFICO, nos termos do art. 26, "caput", da Lei nº 8666/93, a dispensa de licitação, fulcrada no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, em favor da empresa SONIA APARECIDA SUATO SAVIAM-ME, CNPJ nº 17.694.524/0001-22, visando a apresentação de show da Banda Dona Benta, em comemoração das festividades do 79 anos da cidade de Quintana/SP., no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), com observação a justificativa apresentada pela Diretora de Educação e Cultura, referente ao preço contratado e à escolha do fornecedor, em atendimento à Lei de Licitações. DETERMINO a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Quintana-SP, 30 de outubro de 2023.
FERNANDO ITAPUÃ BRANCO NUNES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2023

Contratante: Município de Regente Feijó. Contratado: LUMIÈRE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Aquisição de veículo utilitário tipo Van passageiros teto alto - 0 km ano/modelo mínimo 2023/2023, cor branca, conforme especificações mínimas contidas no Termo de Referência constante do Anexo I. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2023. Data da Assinatura: 30 de outubro de 2023. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Total: R$ 268.900,00. Prefeitura de Regente Feijó, Em 30 de outubro de 2023. André Marcelo Zuquerato dos Santos/Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0052/2023 Dispensa de Licitação Nº 035/2023. PROCESSO Nº0067/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Restinga/SP - Objeto: empresa especializada em monitoramento veicular em favor de: FABRBICIO CASSIO DA FONSECA LTDA CNPJ 20.870.790/0001-734, no valor R$ 48.280,00. Vigência: 29/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/ 2023
EDITAL RESUMIDO

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher, Prefeita Municipal de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo, faz saber aos interessados que se acha aberta a licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30 / 2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO PARA A REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM GERAL NOS PRÉDIOS, UNIDADES E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS, conforme relacionado no edital e anexos.

O recebimento das propostas e documentos de habilitação referente ao objeto em epígrafe será até às 09:00 horas do dia 14 de novembro de 2023.

A abertura das propostas será às 09:00 horas do dia 14 de novembro de 2023.

O início da disputa de preços será às 09:15 horas do dia 14 de novembro de 2023.

O Edital completo encontra-se, gratuito, à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.ribeiraocorrente.sp.gov.br, https:// www.licitacoes-e.com.br, e Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirada e prestada às informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Ribeirão Corrente / SP, 30 de outubro de 2023.
ANA LOURINETE COSTA LÔBO MONTANHER
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/ 2023
EDITAL RESUMIDO

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher, Prefeita Municipal de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo, faz saber aos interessados que se acha aberta a licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31 / 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRA NOVAS, SEM USO, ZERO HORA, ANO/MODELO NO MINIMO DE 2023, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, conforme relacionado no edital e anexos.

O recebimento das propostas e documentos de habilitação referente ao objeto em epígrafe será até às 13:30 horas do dia 14 de novembro de 2023.

A abertura das propostas será às 13:30 horas do dia 14 de novembro de 2023.

O início da disputa de preços será às 13:45 horas do dia 14 de novembro de 2023.

O Edital completo encontra-se, gratuito, à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.ribeiraocorrente.sp.gov.br, https:// www.licitacoes-e.com.br, e Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirada e prestada às informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Ribeirão Corrente / SP, 30 de outubro de 2023.
ANA LOURINETE COSTA LÔBO MONTANHER
Prefeita

DocuSign Envelope ID: 60E4E5BB-9524-4211-8A71-9B511B10FE29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023
SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE SEÇÃO DO CANAL SÃO CAETANO.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:30 HORAS DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2023, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2023, às 09:40 horas nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP (em frente ao Departamento de Administração).

Disponibilidade do edital: A partir do dia 31/10/2023. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruíbe, www.peruibe.sp.gov.br (menu "transparência" – item "licitações").

As sessões serão transmitidas em tempo real para acompanhamento público através do endereço de internet http://sessaopublica.peruibe2.sp.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS
DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Edital: 134/23. Processo Administrativo: 4707/23. Tomada de Preços: 06/23. Objeto: contratação de empresa para reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica. O Edital será disponibilizado no site http://www.pirassununga.sp.gov.br, no dia 31 de outubro de 2023. Os envelopes deverão ser protocolados até as 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2023, na Seção de Licitações. Pirassununga, 30 de outubro de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 135/23. Processo Administrativo: 5296/23. Concorrência Pública: 06/23. Objeto: concessão de uso onerosa do imóvel denominado Incubadora de Empresa "Agostinho Alves Lindo" localizada na avenida Felipe Boller Junior, 4734, com área construída de 850,27 m², destinadas a empresas do Tipo I1 – Indústria Virtualmente sem risco ambiental e I2 – Indústria de Risco Ambiental Leve. O Edital será disponibilizado no site http://www.pirassununga.sp.gov.br, no dia 31 de outubro de 2023. Os envelopes deverão ser protocolados até as 09:00 horas do dia 1º de dezembro de 2023, na Seção de Licitações. Pirassununga, 30 de outubro de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2023
PROCESSO N.º 2002/2023

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023, do tipo menor preço por item, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de materiais do gênero alimentício a serem utilizados em diversos setores da Prefeitura do município de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 22/11/2023 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 22/11/2023 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/11/2023 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, Telefone: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 30 de outubro de 2023. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2023
PROCESSO N.º 1680/2023.

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 19/2023, do tipo menor preço por item, para o **REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição e instalação de Aparelhos de Ar-Condicionado para atender as instalações das Secretárias de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração, Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no anexo I – termo de referência**. Através de correspondência eletrônica (email), encaminhados para, licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 14/11/2023 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 14/11/2023 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/11/2023 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 30 de Outubro de 2023. Paulo Ricardo da Silva. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 608/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA MONSENHOR AFONSO HAFNER, LOCALIZADO NA RUA AIMORÉS / RUA RAPHAEL UBEDA GONÇALVES / RUA CARMINE CORTELINE, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR 202237370013 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. ABERTURA: 22/11/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 30/10/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Publique em jornal de grande circulação.



Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2023
PROCESSO N.º 1947/2023.

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 41/2023, do tipo menor preço, para a **escolha da proposta mais vantajosa para aquisição e fornecimento de cestas de natal a serem distribuídas aos servidores municipais, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**. Através de correspondência eletrônica (e-mail), encaminhados para licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou protocolo@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, sem ônus aos interessados solicitantes. **Encerramento: às 14:00 horas do dia 14 de Novembro de 2023**. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 30 de Ouutbro de 2023. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL n° 008/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 4032/2023 - REPETIDO I - RETIFICADO;
ABERTURA: 10:00 horas do dia 29 de NOVEMBRO de 2023
OBJETO: ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE LEILÃO.
TIPO: MAIOR LANCE
RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, solicitar o edital completo através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na prefeitura do Município de Araraquara, 3° Andar - Gerência de Licitações.

Araraquara, 30 de outubro de 2023
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal
de Planejamento e Finanças
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira
CNPJ (MF) 44.302.412/0001-51
EDITAL DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço nº 001/2023

A Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira – AEA-VR, com sede à Rua Teiti Koki, nº 55, Vila Flórida, Registro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.302.412/0001-51, através de seu presidente Eng.º Eletricista Cleber de Paula Pires, realizará em sessão pública, licitação na modalidade Tomada de Preço, com abertura no dia 29/11/2023, quarta-feira, às 14h, referente a "Elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos dos Municípios de Bertioga e Cubatão" conforme os dados do empreendimento cadastrado no SINFEHIDRO sob o código 2022-BS-COB-157 e contrato com a Agência de Fomento do Estado de São Paulo – DESENVOLVE-SP – nº 001/2023, sendo regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pela legislação complementar e de conformidade com os termos e condições do presente Edital.

O edital, na sua íntegra, poderá ser solicitado e retirado mediante agendamento prévio a partir do dia 30/10/2023 através do e-mail aeavaledoribeira01@gmail.com ou na sede da AEA-VR no endereço acima identificado.

Registro, 30 de outubro de 2023.

Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira – AEA-VR
Eng. Eletricista Cleber de Paula Pires - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, objetivando a aquisição de fraldas descartáveis para uso da secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, através de SRP (sistema de registro de preços).

* Endereço Eletrônico da Disputa: www.bll.org.br (Acesso Identificado).
* Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 31/10/2023.
* Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 22/11/2023.
* Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 22/11/2023.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço. Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias – Jacupiranga – SP – CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de Outubro de 2023
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se reaberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2023 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, água, café e chá) para consumo das Secretarias da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, na modalidade pregão, por meio de sistema eletrônico, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), pelo período de 12 (doze) meses.

* Endereço Eletrônico da Disputa: www.bll.org.br (Acesso Identificado).
* Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 31/10/2023.
* Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 31/10/2023.
* Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 21/11/2023.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias – Jacupiranga – SP – CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br.

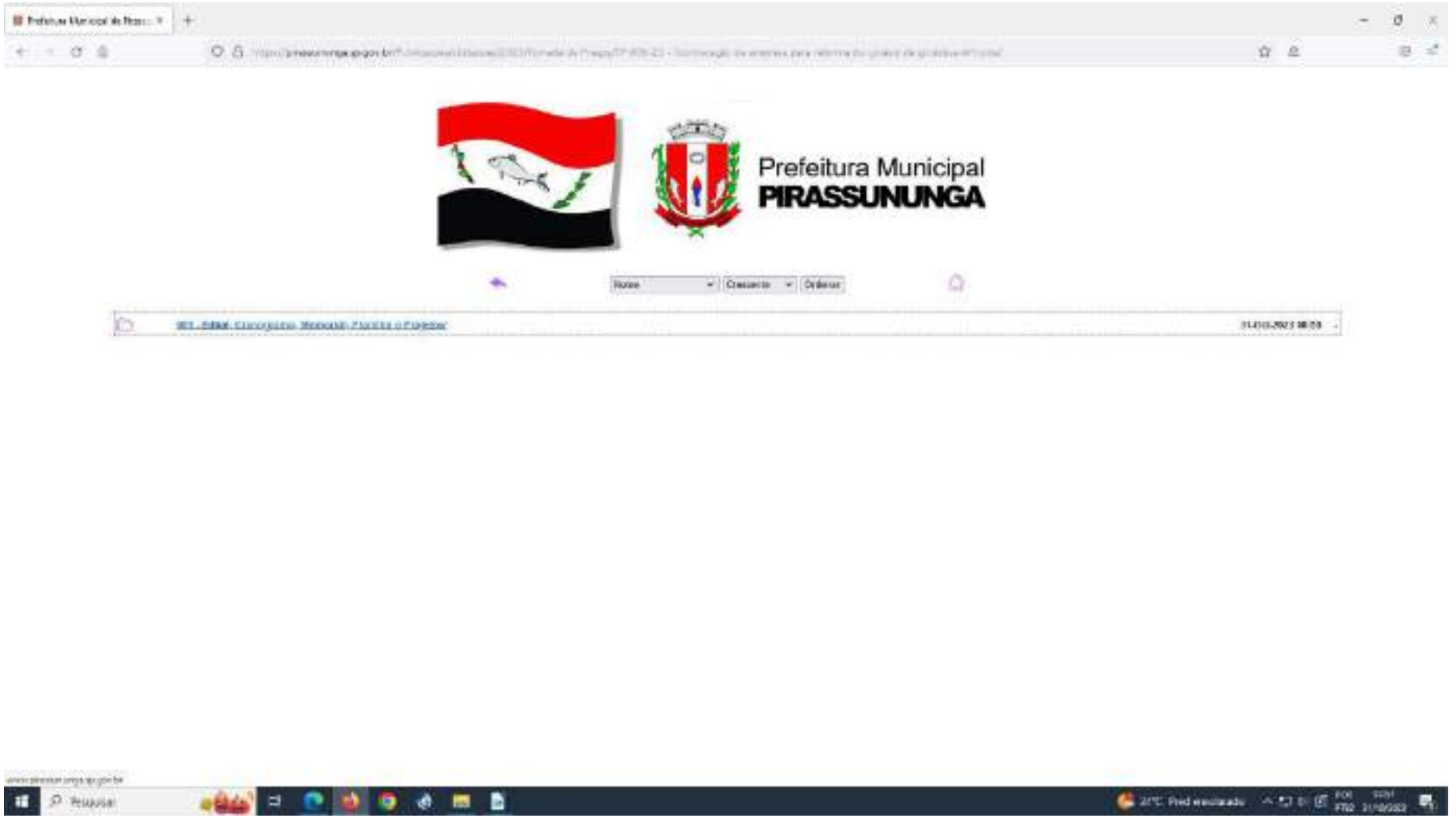
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de Outubro de 2023
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

LEILÃO Nº 2023/000001 - SUMÁRIO DO EDITAL PARA VENDA DE IMÓVEL - 1. OBJETO: Alienação dos bem(ns) imóvel(is) descritos no anexo 03 do presente edital. 2. SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO/ INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES - Data: 23/11/2023. Hora: 15:30. Modalidade: (X) online: https://www.portalzuk.com.br/. Modo de Disputa (X) Aberto . Tipo: Maior Oferta de Preço (Lance). 3. VENDEDOR - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB OURINHOS (SP), pessoa jurídica de direito privado/público, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.539.658/0001-41, devidamente representada na forma do seu Estatuto. 4. LEILOEIRO(A) OFICIAL ["LEILOEIRO"] - Nome: Dora Plat. CPF: 070.809.068-06. Inscrição na Junta Comercial (UF): SP. Nº da Inscrição: 744. Telefone: (11) 30030-677. E-mail: dplat@portalzuk.com.br. Endereço: Rua Minas Gerais, Conj - 62, 316, Higienópolis. Cidade/UF: São Paulo/SP. CEP: 01244-010. 5. PORTAL DE IMÓVEIS - a. Portal de imóveis disponíveis para venda, desenvolvido e mantido por Resale Tecnologia e Serviços S/A: www.resale.com.br. 6. FORMA DE PAGAMENTO - (X) À Vista - 100% do pagamento na emissão do CCV (Contrato de Compra e Venda). (X) Parcelado - 30% de entrada e saldo em até 12 parcelas com juros de 0% a.m. + IPCA. 7. TAXA DE SERVIÇO PAGIMOVEL - 1% sobre o valor do lance vencedor ou o valor de R$ 1.850,00, o que for maior. 8. ELEIÇÃO DO FORO - Fica eleito o foro da cidade de São Paulo/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Edital. São Paulo/SP, 20 de Outubro de 2023. Dora Plat - Portal Zuk.

E D I T A L - O VENDEDOR, devidamente qualificado no item 3 do Sumário deste Edital, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, admitindo exclusivamente lances eletrônicos, torna público que realiza este processo de alienação na forma abaixo, utilizando-se do critério de julgamento de maior oferta de preço, para venda dos imóveis relacionados no Anexo 04, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pelo LEILOEIRO, de acordo com os termos deste Edital. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1 O Leilão será realizado em sessão pública, admitindo-se exclusivamente lances via INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases conforme previsto no item 12 deste Edital. A sessão pública para a disputa dos lances, dirigida pelo LEILOEIRO indicado no Sumário deste edital, será realizada de acordo com as regras do presente Edital e seus Anexos, data e hora descritos no Sumário do Edital. 1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo LEILOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados/transferidos para o aplicativo constante da página do leiloeiro ou realizados diretamente no Portal. 1.3 As informações acerca dos imóveis disponíveis para lances estarão disponíveis para consulta no website do LEILOEIRO e também no Portal (24x7). 1.4 Quando estiverem desocupados, os imóveis, sem prejuízo da exposição virtual poderão ser vistoriados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com o LEILOEIRO para agendamento de visita ao bem interessado. 2. MODO DE DISPUTA - 2.1 Conforme descrito no Sumário do Edital. 3. TIPO - 3.1 Conforme descrito no Sumário do Edital. 4. OBJETO - 4.1 O objeto do presente Edital é o procedimento para alienação de Bens Imóveis não de uso (ad corpus) de propriedade ou gestão da cobrança do VENDEDOR, relacionados e descritos no Anexo 04 deste Edital. 4.2 Os imóveis relacionados e descritos no Anexo 04 do presente Edital possuem matrícula registrada em nome do VENDEDOR. 4.3 Os imóveis relacionados e descritos no Anexo 04 do presente Edital serão ofertados na situação jurídico/processual em que se encontram, assumindo, o ARREMATANTE, de modo expresso, os riscos correspondentes a todas as pendências judiciais e/ou administrativas incidentes sobre os bens imóveis, exonerando o VENDEDOR de prestar garantia pela evicção. 4.4 O ARREMATANTE ficará responsável pelas providências judiciais e administrativas referentes ao imóvel, ficando, também, sob sua responsabilidade a regularização do bem perante os órgãos competentes, tais como, Cartório de Registro de Imóveis, Prefeitura, INCRA, Receita Federal, entre outros, bem como adoção de medidas para desocupação do imóvel, se for o caso, eximindo o VENDEDOR de quaisquer ônus e providências para a regularização. 5. PREÇO MÍNIMO - 5.1 Os preços mínimos dos bens encontram-se discriminados no Anexo 04. Os bens serão leiloados em lotes e vendidos a quem oferecer MAIOR LANCE, igual ou superior ao lance mínimo, conforme item 6 do Sumário deste Edital e conforme contido no subitem 14.1 do corpo do Edital, sempre condicionado à aprovação pelo VENDEDOR do lance vencedor após o leilão. 5.2 O VENDEDOR não está obrigado a aceitar o valor do lance vencedor e poderá recusá-lo a seu exclusivo critério e independentemente de justificativa. 6. COMISSÃO DO LEILOEIRO - 6.1 O ARREMATANTE pagará ao leiloeiro oficial, a título de comissão, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor líquido da venda, considerando eventuais descontos aplicados de acordo com a forma de pagamento. 6.1.1 No presente leilão, o ARREMATANTE deverá efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pelo leiloeiro, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários, sob pena de ser considerado desistente conforme item 16 deste Edital. 6.2 O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. 7. TAXA DE SERVIÇO (Pós-Vendas) - 7.1 O ARREMATANTE pagará à Pagimovel® a taxa informada no Sumário do Edital que incidirá sobre valor do lance vencedor. 7.1.1 A Pagimovel® é unidade de negócios da empresa Resale Tecnologia e Serviços SA, responsável pela prestação de serviços financeiros, documentais, de formalização e registros necessários pelo aperfeiçoamento do processo de compra, e é empresa devidamente contratada pelo VENDEDOR, devidamente qualificado no item 3 do Sumário deste Edital, conforme Contrato de Prestação de Serviços, assinado entre as partes. 7.2 A gestão do envio e controle de assinaturas da ata de Arrematação, do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças, do pagamento correspondente ao valor integral do lance vencedor, da lavratura da Escritura Pública Venda e Compra e do registro no Cartório de Registro de Imóveis competente será promovida de forma centralizada pela Pagimovel®, conforme contido nos itens 15 deste Edital. 7.3 Para a execução das atividades realizadas pela Pagimovel®, o ARREMATANTE deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços, minuta anexa (Anexo 03), via plataforma de assinatura eletrônica, em até 02 (dois) dias úteis a partir da data do leilão. 7.3.1 Após a aprovação da proposta pelo Banco, o ARREMATANTE terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para promover o pagamento da importância determinada no item 7.1. 7.4 O valor da taxa de Serviço da Pagimovel® não compõe o valor do lance ofertado. 8. REFERÊNCIA DE TEMPO - 8.1 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF, sendo que nas localidades onde houver diferença de fuso horário, o horário adotado será o do local da realização do leilão, dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. 9. HABILITAÇÃO - 9.1 A habilitação dar-se-á pelo pagamento das quantias descritas nos itens 6 e 7 deste Edital. 10. PROPOSTA - 10.1 A forma de pagamento seguirá a descrita no item 5 do Sumário do Edital. 10.2 A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital e de seus anexos. 10.3 O ARREMATANTE vencedor deverá encaminhar ao e-mail do LEILOEIRO, descrito no Sumário deste Edital, os documentos que constam do Anexo 01, em até 02 (dois) dias úteis a partir da data do leilão, sob pena de ser considerado desistente conforme item 16 deste Edital. 10.3.1 Apresentação da proposta constando o valor do lance ofertado e declaração expressa de que tem conhecimento das condições que deverá satisfazer para obtenção do financiamento imobiliário, se for o caso, conforme Anexo 01. 10.3.2 Apresentação de documento de instituição financeira comprovando que possui linha de crédito pré-aprovada, quando optante de financiamento imobiliário. 10.3.3 Apresentação dos documentos que constam do Anexo 01. 10.3.4 Quando ocorrer alteração da proposta inicial, em virtude de modificações nos valores financiados, da linha de crédito, o ARREMATANTE deverá assinar aditivo de sua proposta com as devidas atualizações. 10.4 O ARREMATANTE vencedor deverá assinar a Ata de Arrematação, conforme item 14.1.1 deste Edital, via plataforma de assinatura eletrônica, em até 02 (dois) dias úteis a partir da data do leilão, sob pena de ser considerado desistente conforme item 16 deste Edital. 11. LANCES VIA INTERNET - 11.1 Por questões de compliance e controle, somente serão aceitos lances prévios ao Leilão realizados no site do LEILOEIRO. 11.1.1 Ficam expressamente vedados lances prévios realizados por e-mail, correio ou pessoalmente no escritório do LEILOEIRO. 11.2 O ARREMATANTE que tiver seu lance declarado vencedor, deverá depositar o valor referente à comissão do leiloeiro em conta corrente a ser informada pelo LEILOEIRO, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários. 11.2.1 A não realização do pagamento da comissão do LEILOEIRO nos prazos estabelecidos neste Edital serão considerados como desistência, conforme item 15 deste Edital, e o ARREMATANTE será responsabilizado pela não concretização do negócio. 11.2.2 Independente do prazo do depósito citado no caput deste item, o ARREMATANTE deve cumprir o prazo estabelecido nos itens 10.3 e 10.4 deste Edital para encaminhamento e assinatura dos documentos. 11.2.3 Em nenhuma hipótese, o VENDEDOR se responsabilizará por qualquer defeito ou impossibilidade de operacionalização do equipamento de telefone ou computador, etc., de quaisquer dos interessados/arrematantes. 12. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME - 12.1 O certame será conduzido pelo LEILOEIRO indicado no Sumário do Edital, que terá, em especial, as seguintes atribuições: a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio; b) responder às questões formuladas pelos ofertantes durante o certame; c) conduzir os procedimentos relativos aos lances; d) declarar o vencedor; e) elaborar a ata da sessão. 12.2 Os lances deverão ser ofertados pelos interessados ou seus legítimos representantes. 12.3 Considerar-se-á legítimo representante do ARREMATANTE, nos leilões e nas demais ocasiões relativas a este processo, aquele que detiver amplos poderes para tomar quaisquer decisões relativamente a todas as fases, devendo, para tanto, apresentar documento de identidade com fé pública, acompanhado de instrumento particular de procuração, assinado pelo outorgante, com firma reconhecida em Cartório ou instrumento público de procuração. 12.3.1 No caso de pessoas jurídicas, o instrumento público ou particular de procuração deverá ser acompanhado de cópia do estatuto ou contrato social em vigor comprovando a capacidade de o signatário nomear procurador, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário. 12.3.2 Sendo o representante da pessoa jurídica proponente o seu sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado), este deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. 12.4 O credenciamento do proponente e de seu representante legal implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade para realização das transações inerentes ao Leilão. - Credenciamento para Efetuar Lances na INTERNET - 12.5 Para efetuar lances, os interessados devem dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas após credenciamento, que deverá ser efetuado até 01 (um) dia antes da realização do Leilão no site do LEILOEIRO. 12.6 A chave de identificação e a senha terão validade somente para o presente Leilão, sendo canceladas após o evento. 12.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao VENDEDOR a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. - Participação – 12.8 A participação na sessão pública do Leilão dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente oferta de lances, via Internet, no site do LEILOEIRO ou do Portal. 12.9 A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de todos os termos do presente Edital e seus Anexos, sendo o ofertante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos e propostas apresentados e transações que forem efetuadas em seu nome em qualquer fase da alienação, por seu(s) representante(s) legal(is) cadastrado(s), assumindo-as como firmes e verdadeiras. 12.10 A validade da proposta será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da sessão pública do Leilão. 12.11 Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. - Abertura - 12.12 A partir do horário previsto neste edital, terá início a sessão pública do Leilão, passando o leiloeiro a aceitar lances a partir do preço mínimo ou do maior valor ofertado, conforme o caso. 12.13 Aberta a etapa competitiva, os ofertantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. 12.14 Será considerado vencedor o ARREMATANTE que oferecer o maior lance, desde que igual ou superior ao preço mínimo. 12.15 A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo valor. 12.16 Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o lote. 12.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. 12.18 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do lance. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. 12.19 O leiloeiro encerrará a sessão mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances. Findo o prazo dado, será encerrada a recepção de lances. 12.20 O acompanhamento do evento será feito exclusivamente pela Internet. 12.21 O sistema informará a melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances. 13. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO - 13.1 No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o MAIOR PREÇO. 13.2 Fica estabelecido que os lances vencedores ofertados não caracterizam direito adquirido do ARREMATANTE, em nenhuma hipótese, mas estão sempre condicionados à prévia análise e expressa aprovação, comercial e jurídica, pelo VENDEDOR após o Leilão. A negativa de venda pelo VENDEDOR não implica em pagamento de nenhuma indenização, valor e/ou reembolso a que título for, exceto os indicados no item 6 e 7 acima. 13.3 Serão desclassificadas as propostas que: a) não atenderem às exigências contidas neste Edital ou impuserem condições; b) apresentarem o valor total da proposta inferior ao preço mínimo constante do Anexo 04 deste Edital, para o imóvel pretendido; c) não estiverem acompanhadas de procuração, se for o caso; d) não estiverem acompanhadas dos documentos citados no Anexo 01; e) não foram formalizadas pela assinatura da Ata de Arrematação, conforme item 15.1.1 deste Edital. 14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 14.1 Os pagamentos dos lances vencedores somente poderão ser feitos em moeda corrente no País, conforme item 6 do Sumário do Edital. 14.2 O ARREMATANTE vencedor pagará 5% (cinco por cento) sobre o valor líquido da venda, considerando eventuais descontos aplicados de acordo com a forma de pagamento, a título de comissão do leiloeiro, sendo que o pagamento da comissão deverá seguir o contido no item 6 deste edital e a taxa descrita no Sumário deste Edital sobre valor líquido da venda, considerando eventuais descontos aplicados de acordo com a forma de pagamento à Pagimovel®, a título de taxa de serviço, sendo que o pagamento da taxa de serviço deverá seguir o contido no item 7 deste Edital. - PAGAMENTO INTEGRAL POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS - 14.3 O ARREMATANTE vencedor pagará ao VENDEDOR, por meio de recursos próprios, a importância correspondente ao valor, conforme indicado no item 6 do Sumário deste Edital, que deverá ser realizado no prazo de 48 horas contados a partir o envio do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel. - PAGAMENTO COM FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - 14.4 Mediante o recolhimento do valor correspondente à parcela de recursos próprios, na proporção indicada no item 6 do Sumário do Edital, no prazo de 48 horas contados a partir o envio do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel, nos termos do item 15.1.2 deste Edital. 14.5 O saldo do preço do imóvel, a ser pago por meio do Financiamento Imobiliário, deverá ser creditado ao VENDEDOR em até 135 (cento e trinta cinco) dias corridos, após a assinatura do contrato descrito no item 15.1.2 deste edital. 14.6 No pagamento por meio de financiamento imobiliário será de responsabilidade do proponente providenciar toda a documentação necessária à realização do negócio, bem como apresentar proposta, contendo declaração expressa de que tem conhecimento das condições que deverá satisfazer para obtenção do financiamento imobiliário, conforme Anexo 01. 14.7 No caso de financiamento imobiliário, o prazo, as modalidades, as condições do interessado, as condições de ocupação do imóvel e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da instituição financeira escolhida para a concessão do financiamento imobiliário. 14.8 Aqueles interessados que desejarem contar com financiamento imobiliário deverão dirigir-se às instituições financeiras, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais e habilitar-se ao crédito, antes do prazo estipulado para realização do leilão, além de verificar o limite de crédito disponibilizado para o financiamento. 14.9 No caso de financiamento imobiliário os interessados, obrigatoriamente, deverão ter que comprovar a aprovação prévia do crédito, conforme item 10.3.2 deste Edital, para apresentação da proposta. 14.10 Para fins de obtenção de financiamento imobiliário, será de responsabilidade do ARREMATANTE providenciar toda a documentação necessária à realização do negócio, tanto documentos do comprador, do VENDEDOR, como do imóvel. 14.11 No caso de eventual documento do VENDEDOR ou do imóvel que não possa ser produzido por iniciativa própria do ARREMATANTE, este poderá solicitar formalmente ao VENDEDOR. 14.12 Os documentos listados a seguir são os normalmente solicitados pelas instituições financeiras para a análise de concessão de financiamento imobiliário. Os proponentes deverão verificar junto à instituição financeira escolhida para a concessão do crédito, antes do prazo estipulado para a realização do Leilão, se haverá necessidade de documentação não listada nos itens a seguir e que não possa ser produzido por iniciativa própria do ARREMATANTE, em caso positivo o interessado deverá verificar junto ao VENDEDOR sobre a possibilidade de sua emissão, mediante solicitação formal da instituição financeira concessora do crédito. 14.12.1 Documentos do VENDEDOR: 14.12.1.1 CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; 14.12.1.2 Certidão negativa de débitos junto ao INSS; 14.12.1.3 Certidão Negativa de débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; 14.12.1.4 Certidão Negativa de débitos relativos a tributos estaduais; 14.12.1.5 Certidão Negativa de débitos relativos a tributos municipais; 14.12.1.6 CRF – Certificado de Regularidade do FGTS; 14.12.1.7 Ata da Assembleia que elegeu a Diretoria. 14.12.2 Documentos do imóvel: 14.12.2.1 Certidão Negativa de Ônus Reais e Ações Reipersecutórias, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis; 14.12.2.2 Certidão Vintenária do Imóvel; 14.12.2.3 Certidão Negativa de Tributos Municipais; 14.12.2.4 Declaração de Inexistência de Débito Condominial, assinada pelo síndico, acompanhada de Ata de Assembleia que o elegeu ou cópia do contato com a Administradora do Condomínio, acompanhada de Ata da Assembléia que aprovou a referida empresa. 14.13 Os interessados que desejarem contar com financiamento imobiliário deverão verificar junto à instituição financeira escolhida para concessão do crédito, antes do prazo estipulado para a realização do Leilão, se a documentação citada no item 14.12 é suficiente. Havendo necessidade de documentação complementar, o interessado deverá verificar junto ao VENDEDOR sobre a possibilidade de sua emissão, mediante solicitação formal da instituição financeira concessora do crédito. 14.14 Na existência de algum apontamento em um dos documentos relacionados no item 14.12, que venha a ser indicado pela instituição financeira como impeditiva da concessão do financiamento imobiliário o VENDEDOR prestará os devidos esclarecimentos à respectiva instituição, caso solicitado formalmente, e em casos de esclarecimentos ou documentos complementares que não possam ser produzidos por iniciativa própria do proponente. 14.15 O ARREMATANTE deverá verificar se o VENDEDOR e o imóv


Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA

PIRAPOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA VISANDO A REVISÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA E DO PLANO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO-SP.

Encontra-se aberta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapozinho, a TOMADA DE PREÇOS nº. 10/2023 – PROCESSO Nº. 115/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA VISANDO A REVISÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA E DO PLANO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO-SP. TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. VALOR MÁXIMO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO E PROPOSTAS TECNICAS E PREÇOS": 05 de DEZEMBRO de 2023 às 08h30min. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08h40min do mesmo dia. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Rua Machado de Assis, 728, neste município de Pirapozinho, e ainda poderá ser adquirido através do site: www.pirapozinho.sp.gov.br link: Licitações – Consultas de Editais. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, site ou pelo telefone (18) 3269-9900 R. 9919, ou através do e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. PM de Pirapozinho, 31 de OUTUBRO de 2023. Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

LICITAÇÃO FRACASSADA/ARQUIVAMENTO

Edital: 114/23. Processo Administrativo: 3174/23. Pregão Eletrônico: 93/23. Objeto: aquisição de veículo, 0 km, picape VUC para o DEMUTRAN. Declarado FRACASSADO o presente Pregão, fica determinado seu arquivamento. Pirassununga, 30 de outubro de 2023. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito de Pirassununga.

Processo Administrativo: 4983/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 208/23, Lei n° 8.666/1993, Artigo 24 Inciso IV. Proponentes: 03 (três). Homologação e Ratificação: 30/10/2023. Empresa Adjudicada e Contratada: ESPINOSA E BARBOSA LTDA ME. Valor: R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais). Autorização de Fornecimento n° 1519/2023. Emissão: 31/10/2023. Prazo de Entrega: conforme Termo de Referência. Objeto: Aquisição de peças para manutenção do veículo prefixo 37 – S. M. de Obras.

Processo Administrativo: 4811/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 209/23, Lei n° 8.666/1993, Artigo 24 Inciso V. Proponentes: 04 (quatro). Homologação e Ratificação: 30/10/2023. Empresa Adjudicada e Contratada: RW BRASIL IMPORTAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais). Autorização de Fornecimento n° 1520/2023. Emissão: 31/10/2023. Prazo de Entrega: conforme Termo de Referência. Objeto: Aquisição de desinfetante e fita teste (atomic 70) – S. M. de Saúde.

Processo Administrativo: 5470/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 207/23, Lei n° 8.666/1993, Artigo 24 Inciso II. Proponentes: 03 (três). Homologação e Ratificação: 26/10/2023. Extrato de Contrato n° 178/23. Empresa Adjudicada e Contratada: VIVERCON SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.. Valor: R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). Assinatura: 31/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Gestor: Haroldo Pinto de Campos, Engenheiro eletricista. Objeto: serviço de diagnóstico de parque de iluminação e análise de metodologia para troca de tecnologia.

Processo Administrativo: 5601/2023. Modalidade: Inexigibilidade n° 19/2023. Termo Aditivo nº 132/23. Termo de Alteração ao Contrato n° 173/2022. Contratada: RONALDO CARLOS PAVÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Alteração: fica alterado a condição de pagamento para até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. Assinatura: 31/10/2023. Objeto: Contratação de escritório de advocacia para defesa trabalhista. - Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 4590/2023. Modalidade: Inexigibilidade n° 20/23, Lei n° 8.666/1993, Artigo 25 Caput. Proponentes: 01 (um). Homologação e Ratificação: 24/10/2023. Extrato de Contrato n° 178/23. Empresa Adjudicada e Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Valor: R$ 61.597,00 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e sete reais). Assinatura: 30/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Objeto: Aquisição de insumos para atendimento de Ordem Judicial. Gestor: Samara Rita de Lucca Maganha, farmacêutica, S. M. da Saúde. - Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito Municipal.

EDITAL

Edital: 134/23. Processo Administrativo: 4707/23. Tomada de Preços: 06/23. Objeto: contratação de empresa para reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica. O Edital será disponibilizado no site http://www.pirassununga.sp.gov.br, no dia 31 de outubro de 2023. Os envelopes deverão ser protocolados até as 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2023, na Seção de Licitações. Pirassununga, 30 de outubro de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 135/23. Processo Administrativo: 5296/23. Concorrência Pública: 06/23. Objeto: concessão de uso onerosa do imóvel denominado Incubadora de Empresa "Agostinho Alves Lindo" localizada na avenida Felipe Boller Junior, 4734, com área construída de 850,27 m², destinadas a empresas do Tipo I1 – Indústria Virtualmente sem risco ambiental e I2 – Indústria de Risco Ambiental Leve. O Edital será disponibilizado no site http://www.pirassununga.sp.gov.br, no dia 31 de outubro de 2023. Os envelopes deverão ser protocolados até as 09:00 horas do dia 1º de dezembro de 2023, na Seção de Licitações. Pirassununga, 30 de outubro de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

DESIGNAÇÃO DE DATA PARA CONTINUIDADE

Edital: 109/23. Processo Administrativo: 4915/23. Pregão Eletrônico: 88/23. Objeto: Registro de Preços de materiais pedagógicos do Ensino Fundamental I (anos iniciais – Saberes). A Prefeitura Municipal de Pirassununga comunica a continuidade da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 88/2023, a ser realizada às 15:00 horas do dia 1º de novembro de 2023, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Pirassununga, 30 de outubro de 2023. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira.

ATA DE JULGAMENTO – PROJETO DE VENDAS

Edital: 87/23. Processo Administrativo: 2824/23. Chamada Pública: 02/23. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Empresa vencedora: ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO TAQUARI CÓRREGO, para os itens 01 a 22, na totalidade. Pirassununga, 24 de outubro de 2023. Danilo Zero dos Santos – Presidente da CML.

PITANGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

Eu, Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a inexigibilidade em favor de IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS com objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exames cardiológicos sendo: Holter, M.A.P.A e Espirometria para atendimento aos usuários do SUS no município de Pitangueiras e no Distrito de Ibitíuva.R$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta) Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, nos moldes do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Pitangueiras, 14 de setembro de 2023

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal
Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023, tipo menor preço por Item, que tem como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 21/11/2023, às 09:00 horas.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Amazonas nº 73, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 31 de outubro de 2023
MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023, tipo menor preço por Item, que tem como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023 será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 23/11/2023, às 09:00 horas.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Amazonas nº 73, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 31 de outubro de 2023
MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNICIPAL

POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023 - A Prefeitura Municipal de Pompéia/SP torna público que se encontra aberto no Setor de Licitações o PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023, para contratação de empresa para transporte escolar de alunos residentes na zona rural. A Sessão de recebimento dos envelopes, análise e julgamento será 21 de novembro de 2023 às 09h. A minuta de edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h no Setor de Licitações da Prefeitura, telefone (14) 3405-1524 ou no site: www.pompeia.sp.gov.br. Pompéia/SP, 31 de outubro de 2023. ISABEL CRISTINA ESCORCE – PREFEITA MUNICIPAL

PORTO FELIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023
Processo nº 4.743/2023
"REFORMA DA CEIM PEDRO JOSÉ MOREAU".
Resultado da abertura dos envelopes nº 01 – "HABILITAÇÃO"

1. SOLUÇÕES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS LTDA – HABILITADA
2. WANX CONSTRUTORA LTDA. – HABILITADA
3. CPO PROJETOS E OBRAS LTDA. – HABILITADA
4. FAZEG PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA. – HABILITADA
5. ENGIAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – HABILITADA
6. CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA. – HABILIADA
7. VIEZZO EMPREENDIMENTOS LTDA – HABILITADA
8. CONSTRUTORA GRACIOLO LTDA – INABILITADA
9. VASCONCELOS FERNANDES CONSTRUTORA LTDA – INABILITADA
10. RM CONSTRUÇÕES LTDA. HABILITADA

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso da fase de "habilitação".

A ata com maiores informações estará disponível no Portal da Transparência no site www.portofeliz.sp.gov.br e, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações, situado à Rua Adhemar de Barros, nº 340 – Centro – Porto Feliz/SP – CEP: 18540-073, e poderão ser solicitados através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Ana Maria dos Santos Teles
Presidente da Comissão de Contratação
Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal
SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2023
Processo 14.609/2023

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a aquisição parcelada de carnes para a Merenda Escolar. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br e https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS.

A data de abertura será dia 17 de novembro de 2023 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

POTIRENDABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 121/2023 PROCESSO Nº: 252/2023

O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS ACONDICIONADOS EM CESTA BÁSICA, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Social, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preços

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30min do dia 22 de Novembro de 2023

Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br. Outras informações (17) 3827-9206.

Potirendaba/SP, 31 de Outubro de 2023 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal

PRADÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com esteio na Lei complemetar nº 195/2022, decreto 11.453/2023 e decreto 11.525/2023 e de todas as demais normativas pertinentes vigentes, faz saber a quem interessar possa, que realizará nos próximos dias, o processo e procedimentos de Chamamento Público que tem por finalidade a seleção e o credenciamento de pareceristas com comprovado conhecimento e atuação nas áreas artística e cultural, para exercerem atividade de avaliação e emissão de pareceres técnicos na seleção de projetos culturais – LEI PAULO GUSTAVO, tudo conforme Edital e anexos correspondentes os quais encontram-se a disposição na integra, na página do sítio oficial da administração pública na internet ACESSÍVEL em http://www.pradopolis.sp.gov.br/portal/licitações.php.

Pradópolis, SP, 31 de Outubro de 2.023
Regina Paula Atique Ferraz
Diretora Do Departamento De Cultura.
Silvio Martins
Prefeito Municipal

PRAIA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 232/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4767//2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SCANNERS COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA"

OFERTA DE COMPRAS Nº: 855800801002023OC00354
DESPACHO

Após apreciação da Impugnação interposta pela empresa MICROSENS S.A., motivada nos autos do Processo Administrativo nº 18547/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 232/2023, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SCANNERS COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA", face às alegações do impugnante e diante da manifestação de fls.06vº do Sr. Diretor do Departamento de Informática e o parecer jurídico elaborado pelo Sr. Procurador do Munícipio às fls. 09-frente e verso, julgamos IMPROCEDENTE a mesma, sendo analisada no mérito.

Praia Grande, 30 de outubro de 2023. ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS - Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita; CLAUDINO PACHECO FILHO - Subsecretário de Ações de Cidadania; ERIKA CRISTINA PICOLO -Subsecretária de Controle Interno; AUGUSTO ALEXANDRE VARGAS CAMARGO SCHELL - Subsecretário de Assuntos da Juventude; CÁSSIO DE CASTRO NAVARRO - Secretário Municipal de Governo; MARCOS ROBERTO BARBOSA CRAVEIRO - Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança Pública; EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES - Procurador Geral do Município; ELIANA CRISTINA JERÔNIMO FERREIRA - Secretária Municipal de Planejamento; RUY FERRAZ FONTES - Secretário Municipal de Administração; CRISTIANO DE MOLA - Secretário Municipal de Finanças; JOSÉ CARLOS DE SOUZA - Secretário Municipal de Assistência Social; CLEBER SUCKOW NOGUEIRA - Secretário Municipal de Saúde Pública; MARIA APARECIDA CUBILIA - Secretária Municipal de Educação; LUIS FERNANDO FÉLIX DE PAULA - Secretário Municipal de Urbanismo; PAULO EDUARDO DOS SANTOS MARTINS - Secretário Municipal do Meio Ambiente; ELOISA OJEA GOMES TAVARES - Secretária Municipal de Obras Públicas; ANDERSON MENDES DE ANDRADE - Secretário Municipal de Habitação; SORAIA M. MILAN - Secretária Municipal de Serviços Urbanos; JOSÉ AMERICO FRANCO PEIXOTO - Secretário Municipal de Trânsito; LEANDRO AVELINO RODRIGUES CRUZ - Secretário Municipal de Transportes; ITAMAR MARCIANO - Secretário Municipal de Assuntos Institucionais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.137/2023

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULADOS DIVERSOS"

NÚMERO DA OFERTA DE COMPRA: 855800801002023OC00313

DESPACHO DE RETOMADA DE ETAPA - CONVOCAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

Considerando o Comunicado de Resultado de Análise das Amostras juntado às fls. 818 dos autos, o qual informa a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. para o fornecimento dos itens 7, 8, 13 e 14; e INABILITAÇÃO da empresa OURO PRETO ALIMENTOS COMERCIO EIRELI-EPP para o fornecimento dos itens 11 e 12; DETERMINAMOS a realização de nova Sessão Pública, para prosseguimento do certame, com designação de início às 09h30min (Horário Oficial de Brasília – DF) do dia 13 de novembro de 2023. Desta forma, convocamos as empresas participantes da licitação, para negociação dos referidos itens, e se for o caso, prosseguimento da fase de habilitação, iniciando-se pela empresa licitante que ofertou o menor lance subsequente e demais atos contínuos. A sessão pública em continuação de processamento do pregão será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

Somente poderão participar da sessão em continuação as empresas licitantes previamente classificadas no Pregão Eletrônico nº 208/2023 nos termos do Edital.

Praia Grande, 31 de outubro de 2023. JOSÉ CARLOS DE SOUZA - Secretário Municipal de Assistência Social; MARIA APARECIDA CUBILIA - Secretária Municipal de Educação

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 207/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 14.457/2022

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS"

TIPO DE LICITAÇÃO: LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

COMUNICADO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA CONFORME ITEM 7 DO EDITAL

Prezados Senhores

Considerando a improcedência do recurso administrativo interposto pela empresa SPORT PRO CONFECCOES DE MARILIA LTDA, conforme Despacho publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo" em 30/10/2023, conforme comprovante à folha 24 do processo administrativo 17.890/2023, bem como Ata de Sessão Pública realizada no dia 21 de setembro de 2023, às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF), juntada às fls. 498/551, do Processo Administrativo supracitado, convoco as empresas UNIFORMES LONDRINA LTDA, classificada em primeiro lugar para o lote 03, e CHUTS SPORTS UM EM TRÊS LTDA, classificada em primeiro lugar para o lote 05, para apresentarem as amostras de seus respectivos lotes, conforme disposto no subitem 7.1 do presente Edital, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil subsequente a publicação deste, a fim de ser analisado tecnicamente pela Unidade Requisitante.

As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas com a Razão Social da licitante, no almoxarifado da Secretaria de Trânsito, situada à Rua Amália Belloti Pastorello, nº 72 - Sítio do Campo – Praia Grande/SP, CEP 11724-030, em dia útil, das 09h00 às 16h00.

A sessão pública para análise das amostras ocorrerá no dia 23/11/2023 às 9h30m na Secretaria de Trânsito, situada à Rua Amália Belloti Pastorello, nº 72 - Sítio do Campo – Praia Grande/SP, CEP 11724-030

A empresa MWT COMÉRCIO DE ROUPAS E ESTAMPARIA LTDA-ME, não apresentou os documentos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da Sessão, estipulado no subitem 5.9 "e.1" do Edital, mesmo tendo sido classificada em primeiro lugar para o fornecimento do lote 01. O contrato social (arquivo FOR0960_39), as declarações (arquivos FOR0960_46, FOR0960_48, FOR0960_50), os atestados de capacidade técnica (arquivos FOR0960_53, FOR0960_55 e FOR0960_57), e a planilha proposta (arquivos FOR0960_65 e FOR0960_67) apresentados no decorrer da Sessão Pública não foram autenticados/assinados digitalmente, invalidando, portanto, o respectivo ato de habilitação.

A empresa WALMIR NARDI, classificada em primeiro lugar para o fornecimento do lote 02 apresentou os documentos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da Sessão, estipulado no subitem 5.9 "e.1" do Edital, porém os atestados de capacidade técnica foram apresentados em cópia simples (fls. 711/712 do processo administrativo em epígrafe), invalidando, portanto, o respectivo ato de habilitação.

A empresa MILITAR DEFENSE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EIRELI, classificada em primeiro lugar para o fornecimento do lote 04 apresentou os documentos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da Sessão, estipulado no subitem 5.9 "e.1" do Edital, porém contrato social foi apresentado em cópia simples (fls. 718/719 do processo administrativo em epígrafe), invalidando, portanto, o respectivo ato de habilitação.

Em 30 de outubro de 2023.
Atenciosamente, IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI - Pregoeira

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.293/2023
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

RATIFICAMOS as justificativas apresentadas pelo Senhor Subsecretário de Gestão de Pessoas e o Parecer Jurídico exarado pelo Sr. Procurador do Município às fls. 189/191, devidamente acolhido com complementação pelo Sr. Procurador Chefe da Procuradoria Consultiva às fls. 192, no processo administrativo nº 14.293/2023, quanto à INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a formalização direta de TERMO DE FOMENTO, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, entre a Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande e o Centro de Aprendizagem e Metódica e Prática de Praia Grande – CAMP-PG, inscrito no CNPJ/MF nº 44.286.532/0001-02, com finalidade estritamente socioeducativa, visando proporcionar, a capacitação profissional aos adolescentes entre 15 (quinze) e 23 (vinte e três) anos de idade, a oportunidade de exercerem atividade laborativa para o desenvolvimento da formação pessoal, profissional e social, bem como facilitar a inserção desses jovens no mercado de trabalho formal, por meio da aplicação de um programa de aprendizagem previamente desenvolvido. O valor total do Termo de Fomento será de R$ 1.988.867,60 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), pelo prazo de vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.

Na forma do §2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande situada na Avenida Presidente Kennedy 9000, Vila Mirim - Praia Grande/SP, endereçada aos Senhores Secretários Municipais, no horário das 09h00 às 16h00.

Em 31 de outubro de 2023. ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS - Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita; ELIANA CRISTINA JERÔNIMO FERREIRA - Secretária Municipal de Planejamento; RUY FERRAZ FONTES - Secretário Municipal de Administração; EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES - Procurador-Geral do Município; CRISTIANO DE MOLA - Secretário Municipal de Finanças; JOSÉ CARLOS DE SOUZA - Secretário Municipal de Assistência Social MARIA APARECIDA CUBILIA - Secretária Municipal de Educação; CLEBER SUCKOW NOGUEIRA - Secretário Municipal de Saúde Pública; LUIS FERNANDO FÉLIX DE PAULA - Secretário Municipal de Urbanismo; CRISTIANO DE MOLA - Secretário Municipal de Finanças; JOSÉ CARLOS DE SOUZA - Secretário Municipal de Assistência Social; PAULO EDUARDO DOS SANTOS MARTINS - Secretário Municipal de Meio Ambiente; ELOISA OJEA GOMES TAVARES - Secretária Municipal de Obras Públicas; ANDERSON MENDES DE ANDRADE - Secretário Municipal de Habitação; JOSÉ AMERICO FRANCO PEIXOTO - Secretário Municipal de Trânsito; ITAMAR MARCIANO - Secretário Municipal de Assuntos Institucionais; MAURÍCIO DA SILVA PETIZ - Secretário Municipal de Cultura e Turismo; RODRIGO SANTANA - Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ERRATA

Na publicação do Extrato do Termo de Prorrogação e Aditamento referente ao Processo: 9.469/17, inserida no DOE, Caderno Munícipios de 27/10/2023, fls. 24, onde se lê: "... Objeto: TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO; Data de Assinatura: 12/09/2023..." leia-se: "...Objeto: TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO N° 039/19; Data de Assinatura: 19/10/2023..."

Praia Grande, 31 de outubro de 2023. RUY FERRAZ FONTES – Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13.923/2022

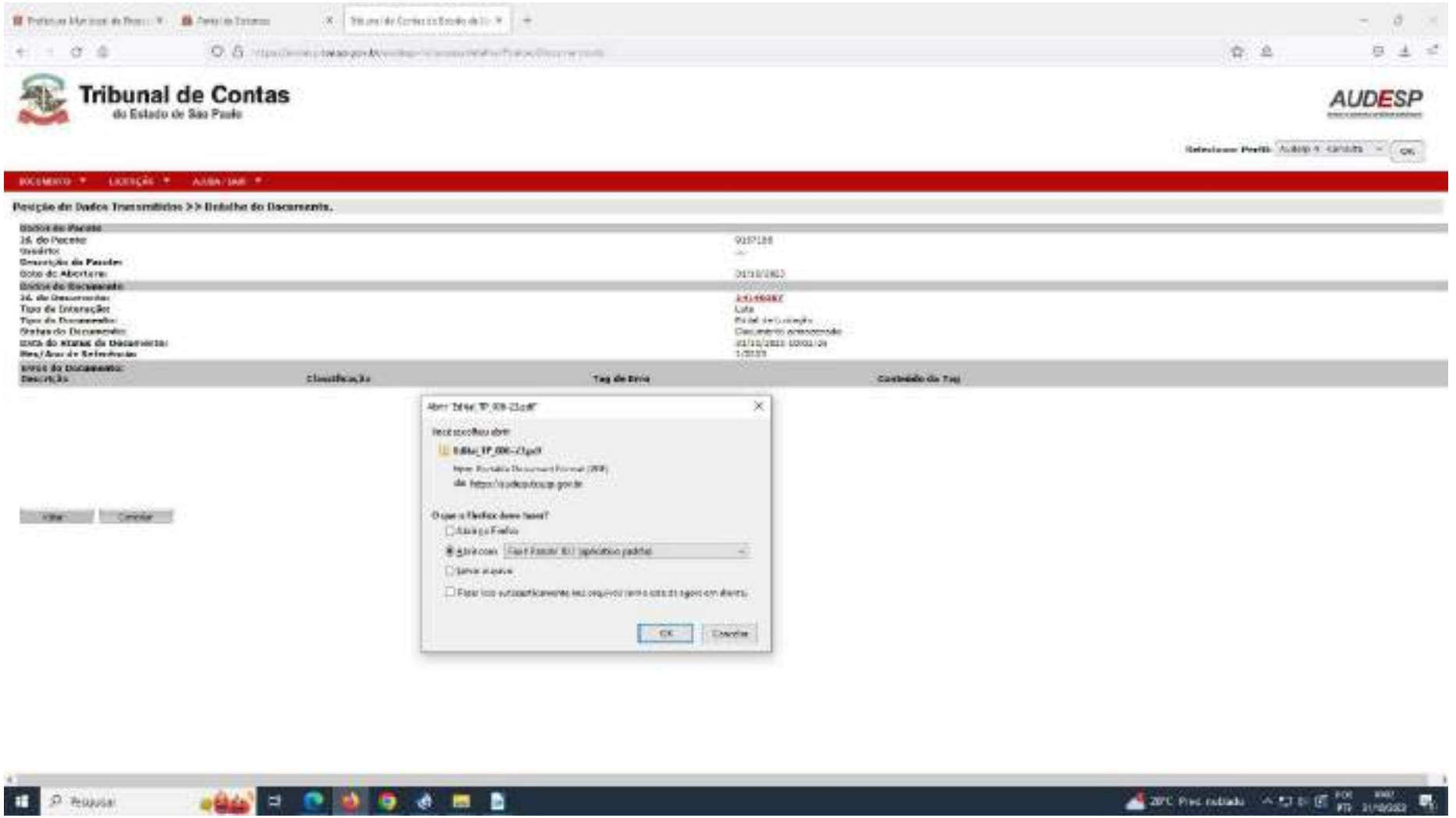
OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO "

NÚMERO DA OFERTA DE COMPRAS: 855800801002023OC00342

Considerando as decisões exaradas em Ata de Sessão Pública às fls. 334/416, referente à Oferta de Compra nº 855800801002023OC00342 e Atos Decisórios juntados sob folha 489/492 do Processo Administrativo em epígrafe, que CLASSIFICARAM a empresa RONTECH ELETRICA E HIDRAULICA LTDA, em primeiro lugar, para o fornecimento dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, em razão do MENOR VALOR POR LOTE, sendo condição mais vantajosa para a Administração,

Juntada de Documentos

Data e Hora:	01/11/2023 08:16:04
Usuário:	5321 - ANGELITA FRANCO DE SOUSA/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	155
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Comprovante de envio do Edital à Audesp - ALICE


Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo
AUDESP
Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

Tramitação

Data Hora: 01/11/2023 08:18:58
Usuário: 5321 - ANGELITA FRANCO DE SOUSA/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Local Destino: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho: TRAMITAÇÃO

Juntada de Documentos

Data e Hora:	23/11/2023 16:07:08
Usuário:	7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	66
Página Início:	158
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Envelope e documentos de habilitação - BUENO E BUENO ENGENHARIA

Processo: 4707/2023

BUENO & BUENO
ENGENHARIA E COMÉRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO
000269
21/11/23
09:50
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 – PROCESSO ADM: 4707/2023

ENVELOPE A "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

BUENO E BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP

CNPJ 39.329.291/0001-00

ROD PADRE DONIZETTI KM 1 – SALA 2, S/Nº - ZONA RURAL - TAMBAÚ – SP

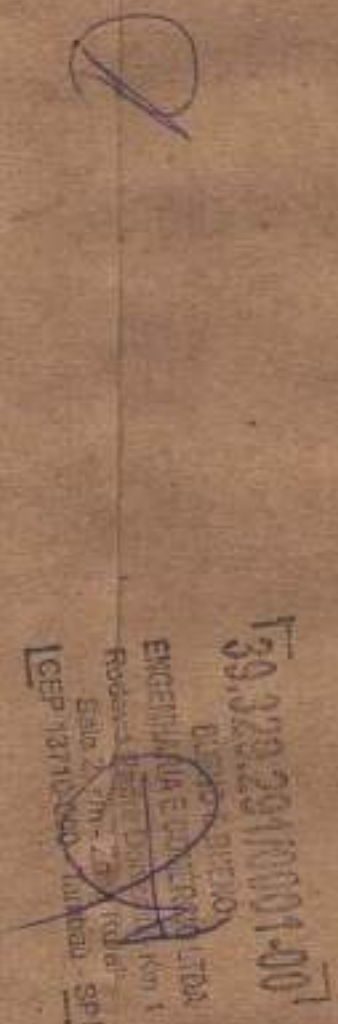
TELEFONE: (19) 99289-0461/ (19) 99427-4329

E-MAIL: buenoebueno.eng@outlook.com

ENCERRAMENTO: Dia 22/11/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

158/1143



BUENO & BUENO
ENGENHARIA E COMÉRCIO

"ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4707/2023

Rod Padre Donizetti KM 1, Sala 02 s/nº - Zona Rural - Tambaú/SP - CEP 13.710-000
CNPJ 39.329.291/0001-00 - Inscrição Estadual 680.036.795.113
Email: buenoebueno.eng@outlook.com - Fone: (19) 99289-0461
BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 001/2021 - D

Certifico que a empresa: **BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**

Estabelecida na: **Rodovia Padre Donizetti, KM 01, s/nº, Complemento sala 02, Zona Rural**

Na cidade de: **Tambaú** UF **SP** CEP **13710-000**

C.N.P.J. **39.329.291/0001-00** I.E.: **680.036.795.113**

Fone: **(19)99289-04611** E-mail: **buenobueno.eng@outlook.com**

Sócio-Administrador: **Guilherme Henrique Bueno** CPF: **415.549.728-09**

Com ramo de atividade: Construção de edificios, rodovias e ferrovias, instalações esportivas e recreativas; obras de fundações; serviços de engenharia; bem como demais atividades descritas no contrato social.

Encontra-se registrada no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura Municipal.

Pirassununga, 17 de Novembro de 2023.

Satisfeitas as condições exigidas pelo artigo 22, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93 em 17 de novembro de 2023. (Processo Administrativo nº 203/2021).

NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO: 29666928809
NAIARA P. R. DO PRADO
Presidente da CRC

SANDRA REGINA FADINI CARBONARO:
SANDRA R. FADINI CARBONARO
Membro

RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS:352121198
RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS
Membro

Validade das Certidões (apenas para controle da unidade administrativa e do interessado)
Regularidade Jurídica: 16/11/2024
Federal/INSS: 14/05/2024
Estadual: 15/12/2023
Municipal: 16/12/2023
FGTS: 27/11/2023
Trabalhista: 14/05/2024

Bueno & Bueno Eng. e Com. Ltda. Fls 02.143

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.329.291/0001-00 MATRIZ		06/10/2020

NOME EMPRESARIAL
BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PADRE DONIZETTI KM 1	SN	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.710-000	ZONA RURAL	TAMBAU	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BUENOEBUENO.ENG@OUTLOOK.COM	(19) 9289-0461

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2023** às **15:48:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

Bueno & Bueno Eng. e Com. Ltda. Fls 03/143

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.329.291/0001-00 MATRIZ		06/10/2020

NOME EMPRESARIAL
BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PADRE DONIZETTI KM 1	SN	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.710-000	ZONA RURAL	TAMBAU	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BUENOEBUENO.ENG@OUTLOOK.COM	(19) 9289-0461

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2023** às **15:48:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.329.291/0001-00 MATRIZ		06/10/2020

NOME EMPRESARIAL
BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PADRE DONIZETTI KM 1	SN	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.710-000	ZONA RURAL	TAMBAU	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BUENOEBUENO.ENG@OUTLOOK.COM	(19) 9289-0461

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2023** às **15:48:55** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Bueno & Bueno Eng. e Com. Ltda. Fls 04/143

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 221f5f5a-cba5-4674-862f-035cf1f4a574

Estabelecimento

IE: 680.036.795.113
CNPJ: 39.329.291/0001-00
Nome Empresarial: BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RODOVIA PADRE DONIZETTI KM 1
Nº: SN **Complemento:** SALA 02
CEP: 13.710-000 **Bairro:** ZONA RURAL
Município: TAMBAU **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 06/10/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - PIRASSUNUNGA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Construção de edifícios
Coleta de resíduos não-perigosos
Construção de rodovias e ferrovias
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Construção de obras de arte especiais
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Obras de irrigação
Montagem de estruturas metálicas
Obras de montagem industrial
Construção de instalações esportivas e recreativas
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Preparação de canteiro e limpeza de terreno
Obras de terraplenagem
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
Impermeabilização em obras de engenharia civil
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Obras de fundações
Administração de obras
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
Obras de alvenaria
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e passoas para uso em obras
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio atacadista de material elétrico
Comércio atacadista de cimento
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

Bueno & Bueno Eng. e Com. Ltda. Fls 05143

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de vidros
Comércio varejista de madeira e artefatos
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Compra e venda de imóveis próprios
Serviços de engenharia
Serviços de cartografia, topografia e geodésia
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Aluguel de andaimes
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Seleção e agenciamento de mão-de-obra
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 07/10/2020

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Inicio da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
748932	39.329.291/0001-00		SIMPLES NACIONAL	23/10/2020

NOME/RAZÃO SOCIAL			
BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA			
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA - ROD PADRE DONIZETTI		SN	
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
13710000	ZONA RURAL	TAMBAÚ	SP

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4120400	Construção de edifícios

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestado
3.05	CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212000	Construção de obras-de-arte especiais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222702	Obras de irrigação
4292801	Montagem de estruturas metálicas
4292802	Obras de montagem industrial
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400	Obras de terraplenagem
4319300	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329199	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330402	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4391600	Obras de fundações
4399101	Administração de obras
4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399103	Obras de alvenaria
4399104	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4671100	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4672900	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700	Comércio atacadista de material elétrico
4674500	Comércio atacadista de cimento
4679604	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4743100	Comércio varejista de vidros
4744002	Comércio varejista de madeira e artefatos

Bueno & Bueno Eng. e Com. Ltda. Fls 06/43

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU

4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
7.02	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA O
7.05	REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGÊNERES (EXCETO O FORNE
7.09	VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO
7.10	LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, IMÓVEIS, CHAMINÉS, PISCINAS, PARQU
7112000	Serviços de engenharia
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732202	Aluguel de andaimes
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7810800	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8111700	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	06/10/2020	/ /
CLASSIFICAÇÃO	**DATA VIGÊNCIA**	**DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO**
3- PREST. SERVIÇO	/ /	/ /

Autenticação Eletrônica:

Emitida às: 14:13:42 do dia 16/11/2023 Código de Verificação: 8152-8154-1729

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.329.291/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:16 do dia 16/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/05/2024.
Código de controle da certidão: **820B.9794.C237.1DD2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Bueno & Bueno Eng. e Com. Ltda
Fls 0943

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 39.329.291

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	51328959	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	16/11/2023 14:16:23	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Fls 08143

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 39.329.291/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23110571039-20
Data e hora da emissão	16/11/2023 14:16:37
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Bueno & Bueno Eng. e Com. Ltda. Fls 09143

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: 5032-5835-9794
Contribuinte	: BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ / CPF	: 39.329.291/0001-40
Inscrição	: 537948
Endereço	: ROD: ROD PADRE DONIZETTI, SN Compl.: KM 1 / SALA 02.
Bairro	: ZONA RURAL, CEP: 13710-000.
Cidade	: TAMBAÚ - SP
Emitida em	: 16/11/2023 às 14:17:44
Válida até	: 16/12/2023

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://s77.asp.srv.br:443/issonline.pm.tambau.sp/servlet/hautenticadocumento).

Bueno & Bueno Eng e Com Ltda
Fls. 1014 3

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.329.291/0001-00
Razão Social: BUENO BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Endereço: ROD PADRE DONIZETTI KM 1 / ZONA RURAL / TAMBAU / SP / 13710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102902222133997450

Informação obtida em 16/11/2023 14:18:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Bueno & Bueno Eng. e Com. Ltda. Fls. 1143

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.329.291/0001-00
Certidão nº: 64573041/2023
Expedição: 16/11/2023, às 14:18:47
Validade: 14/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.329.291/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Bueno & Bueno Eng. e Com. Ltda. Fls 142/143

BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 59.335.291/0001-00 Inscrição Estadual: 680.036.705.113

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Livro: 0003 Folha: 0001

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nº 0003, (231 folhas, numeradas eletronicamente e sequencialmente de 0001 ao nº 0231 e servirá para os lançamentos das operações próprias de escrituração do estabelecimento abaixo descrito:

Nome do Empresário	BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Endereço	Rodovia DAVID ELIAS PETTERSEN, S/N
Complemento	SALA 02
Cidade	Tambaú
CEP	13.705-000
Bairro	ZONA RURAL
Estado	SP
Registro na Junta Comercial	35232234654
Observação do Registro	COMAES SECUNDARIOS 01.11-6-00,41.10-7-00,42.11-4-01,42.13-4-02,42.12-0-00,42.13-8-00,42.23-7-01,42.22-5-02,42.92-8-01,42.93-6-02,42.99-5-01,42.99-5-99
Data do Registro	06/10/2020
Inscrição Estadual	680.036.705.113
Número do Registro	00744552
CNPJ	59.335.291/0001-00
Data de encerramento anterior	31/12/2022

Oficial de Registro Civil de Tambaú - SP
-RESSALVA-
Ao autenticar o presente livro verifiquei que o mesmo encontrava-se escriturado nas folhas de nº 0001 a 0234
Tambaú, aos 05/04/2023

Vara de Fátima Silva
Contador
CRC 1-SP-325171/O-0
CPF 351.726.528-41

Oficial de Registro Civil de Tambaú - SP
- TERMO DE AUTENTICAÇÃO -
Declaro existir os termos de abertura e encerramento acima por mim subscritos
Tambaú 05/04/2023

Estampilha Autenticada

Documento digitalizado com o original e assinado digitalmente por Ana Paula Bertoldo Talamoni Miranda Alves, em quarta-feira, 12 de abril de 2023 14:06:04 GMT-03:00, CNS: 12.528-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.caisid.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BUENO & BUENO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 39.329.291/0001-00
NIRE: 3532224434

Livro: 0003 Folha: 229
Período: 31/12/2022

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO		**PASSIVO**	
CIRCULANTE	1.315.207,83	CIRCULANTE	334.784,17
DISPONÍVEL	1.044.897,92	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	46.309,85
BENS NUMERÁRIOS	1.042.460,25	EMPRÉSTIMOS	46.309,85
Caixa	1.042.460,25	Empréstimo Banco do Brasil-Contrato nº 270.6	46.309,85
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.437,67	FORNECEDORES	130.638,55
Aplicação Banco do Brasil -BB Renda Fixa	2.437,67	FORNECEDORES NACIONAIS	130.638,55
CLIENTES	71.116,48	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.318,32
DUPLICATAS A RECEBER	71.116,48	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.128,65
OUTROS CRÉDITOS	10.886,98	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	189,67
TRIBUTOS A RECUPERAR	10.886,98	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁR	47.100,33
INSS a Recuperar	10.886,98	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	33.812,41
NÃO CIRCULANTE	168.306,45	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	13.280,92
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.395,28	OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.334,12
OUTROS CREDITOS	20.395,28	CONTAS CORRENTES	6.334,12
TÍTULOS A RECEBER	20.395,28	NÃO CIRCULANTE	150.000,00
Títulos a Receber - Construtora HOB Ltda	6.502,17	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	150.000,00
INVESTIMENTOS	6.502,17	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	150.000,00
OUTROS INVESTIMENTOS	3.742,17	EMPRÉSTIMOS	150.000,00
Consórcio Banco do Brasil	263,66	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	930.503,66
Quota Banco Sicredi Cnpj: 2384-1 C/C 9.368 8	300,00	CAPITAL SOCIAL	130.000,00
Quotas Sicredi Crédipesar Cnpj: 4276-1 C/C 62 5	141.409,00	CAPITAL SUBSCRITO	130.000,00
IMOBILIZADO	141.409,00	Capital Social - Guilherme Henrique Bueno	130.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	11.409,00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	800.503,66
Móveis e Utensílios	130.000,00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	351.201,86
Caminhão		LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	449.301,80
TOTAL DO ATIVO	**1.315.207,83**	**TOTAL DO PASSIVO**	**1.315.207,83**

TAMBAÚ, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

GUILHERME HENRIQUE BUENO
Sócio
CPF: 410.[illegible]

YARA DE FÁTIMA SILVA
CRC 1-SP-325171/O-0 - Contador
CPF: 351.726.528-41

Yara de Fátima Silva
Contador
CRC 1-SP-325171/O-0
CPF 351.726.528-41

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Paula Bortolotto Talamoni Marcilino Alves, em quarta-feira, 12 de abril de 2023 14:08:04 GMT-03:00, CNS: 12.528-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020/ CNJ - artigo 22.

BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 34.[illegible]
Rua Paulo Gonçalves - Lote 3 Sala 02 - Zona Rural - Tabatinga - SP - CEP 14.740-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
NIRE: 35233234618

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.744.692,48
(-) REDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(182.188,74)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(182.188,74)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.562.503,74
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(872.835,32)
(=) LUCRO BRUTO	689.668,42
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(241.366,62)
ADMINISTRATIVAS	(207.180,67)
DESPESAS FINANCEIRAS	(27.764,70)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(6.076,81)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	657,56
(=) LUCRO (PREJUIZO) OPERACIONAL LIQUIDO	449.301,80
RESULTADO ANTES DA CSLL E IR	449.301,80
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	449.301,80

GUILHERME [illegible]
CPF 415.[illegible]-09

YARA DE FATIMA SILVA
CRC 1-SP-125171/O-8 - Contador
CPF 151.726.528-41

Yara de Fátima Silva
Contador
CRC 1-SP-125171/O-8
CPF 151.726.528-41

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Paula Bertoldo Talamani Meirelles Alves, em quarta-feira, 12 de abril de 2023 14:08:04 GMT-03:00, CNS: 12.528-8 - TABELIA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Bueno & Bueno Eng. e Com. LTDA
Fls 14 | 40

BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.329.291/0001-00 Inscrição Estadual: 680.036.705.113

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Livro: 0003 Folhas: 0231

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Constante este livro os 9003 0231 folhas, numeradas sistematicamente e sequencialmente do nº 0001 ao nº 0231 e destinado para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, do contribuinte abaixo discriminado:

Nome do Empresa	BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Endereço	Rodovia Padre Donizetti - km 1,5 [illegible]
Complemento	Sala 02
Cidade	Tambaú
CEP	13.705-000
Bairro	Zona Rural
Estado	SP
Registro na Junta Comercial	35213234634
Observações do Registro	CNAE/SECUNDÁRIOS 38.11-4-00,41.10-7-00,42.11-1-01,42.12-0-00,42.13-8-00,42.23-9-01,42.23-9-02,42.92-8-01,42.92-8-02,42.99-5-01,42.99-5-99
Observações do Arquivo	
Data de Abertura	06/10/2020
Inscrição Estadual	680.036.705.113
Número do Alvará	0374/2022
CNPJ	39.329.291/0001-00

Tambaú (SP), 31 de dezembro de 2022

Vera de Fátima Silva
Contador
CRC 1-SP-325171/O-6
CPF 351.726.528-41

Oficial de Registro Civil de Tambaú - SP
-RESSALVA-
Ao autenticar o presente livro verifiquei que o mesmo encontrava-se escriturado nas folhas de nº 0001 a 0231
Tambaú, aos 05/04/2023.

Oficial de Registro Civil de Tambaú - SP
- TERMO DE AUTENTICAÇÃO -
Declaro abertos os termos de abertura e encerramento desta por mim autenticados.
Tambaú 05/04/2023

Escrevente Autorizado

Escrevente Autorizado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Paula Bortolotto Tasmori Meirelles Alves, em quarta-feira, 12 de abril de 2023 14:08:04 GMT-03:00, CNS: 12-528-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticado no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CENAD

Acesso restrito

› Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Selecione o documento que deseja verificar a autenti...

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 312.168.348-90

Nome: Ana Paula Bortolotto Talamoni Meirelles Alves

Cartório: TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Qualificação: Escrevente

Município: TAMBAÚ

Estado: SP

Data: 12/04/2023, às 14:08

Quantidade de Páginas Autenticadas: 4

Tipo de documento: Outro

Documento autenticado em Notarichain

Nova Consulta

Busino & Bueno Eng. e Com. Ltda.
Fls 1513 43

BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 39.329.291/0001-00

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

DADOS OBTIDOS NO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 31/12/2022.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		
LG	AC + RLP	1.167.296,66	3,03
	PC + ELP	384.704,17	

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
LC	AC	1.146.901,38	4,89
	PC	234.704,17	

	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO		
ED	PC + ELP	384.704,17	0,29
	AT	1.315.207,83	

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
LI	DISP	1.064.897,92	4,54
	PC	234.704,17	

	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL		
SG	AT	1.315.207,83	3,42
	PC + ELP	384.704,17	

AT	ATIVO TOTAL	R$	1.315.207,83
AC	ATIVO CIRCULANTE	R$	1.146.901,38
DISP	DISPONIBILIDADES (CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R$	1.064.897,92
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$	20.395,28
PC	PASSIVO CIRCULANTE	R$	234.704,17
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$	930.503,66
ELP	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R$	150.000,00
PNC	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	150.000,00

TAMBAU - SP, 31/12/2022.

GUILHERME HENRIQUE BUENO:41554972809

Assinado de forma digital por GUILHERME HENRIQUE BUENO:41554972809
Dados: 2023.05.05 12:39:16 -03'00'

BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
GUILHERME HENRIQUE BUENO
CPF: 415.549.728-09

YARA DE FATIMA SILVA:35172652841

Assinado de forma digital por YARA DE FATIMA SILVA:35172652841
Dados: 2023.05.05 13:40:55 -03'00'

ESCRITÓRIO CONTÁBIL CENTENÁRIO EIRELI
YARA DE FATIMA SILVA
CRC: 1-SP-035172/O-0 - Contador
CPF: 351.726.528-41

Bueno & Bueno Eng. e Com. Ltda
Fls: 16 43

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6220285 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS,** anteriores a 01/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. - EPP, CNPJ: 39.329.291/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de novembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0070629526

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ Fls. 181/143

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3098633/2023* **Válida até:** 31/12/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.329.291/0001-00
Endereço: Rodovia PE. DONIZETTI, KM 01, S/N - SALA 02
ZONA RURAL
13710000 - Tambaú - SP

Número de registro no CREA - SP: 2283900
Data do registro: 14/10/2020
Processo (Sipro): F-003853/2020
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA ELÉTRICA, AGRONOMIA, ENGENHARIA QUÍMICA, GEOLOGIA E ENGª. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO.

Objetivo Social:
A sociedade tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, MADEIRA E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE

Fls. 18/43

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, IRRIGAÇÃO, MONTAGEM INDUSTRIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, CIMENTO, ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO À EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: GUILHERME HENRIQUE BUENO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, sem prejuizo ao Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070547600
Registro Nacional: 2618844149
Data de início da responsabilidade técnica: 16/10/2020
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 77df846d-979a-4a9e-83ad-aae236607332

Situação cadastral extraída em: 28/06/2023 17:12:21

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP PIRASSUNUNGA, situada à Rua: FELIPE BOLLER JUNIOR, 4255, , CIDADE JARDIM, PIRASSUNUNGA-SP, CEP: 13631-120, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 28 de Junho de 2023

Fls 1943

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

***Número** da Certidão: CI - 2973326/2023* **Válida até:** 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GUILHERME HENRIQUE BUENO

Número de registro no CREA-SP: 5070547600 **Expedido em:** 06/09/2019
Registro Nacional do Profissional: 2618844149 (Data de registro no CREA-SP)

CPF: 415.549.728-09

Endereço: Rua MINAS GERAIS, 610
JARDIM MAZZA
13710000 - TAMBAÚ - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, sem prejuízo ao Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.

ANUIDADE 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190304780 - quitada em 09/09/2019

ANUIDADE 2020 - PARCELA1\6 NR. REC. 257485-28027180200224394 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE 2020 - PARCELA2\6 NR. REC. 337320-28027180200294123 - quitada em 28/02/2020

ANUIDADE 2020 - PARCELA3\6 NR. REC. 495902-28027180200450852 - quitada em 31/03/2020

ANUIDADE 2020 - PARCELA3\6 NR. REC. 619539-28027180200572641 - quitada em 30/04/2020

ANUIDADE 2020 - PARCELA4\6 NR. REC. 998873-28027180200954078 - quitada em 29/07/2020

ANUIDADE 2020 - PARCELA4\6 NR. REC. 978984-28027180200934264 - quitada em 31/07/2020

ANUIDADE 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1890058-28027180210208767 - quitada em 01/02/2021

Fls 20/43

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 2973326/2023 Página 02

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3585268-28027180220009404 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6311889-28027180230472505 - quitada em 31/01/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 3b594967-e80a-4782-80bd-f84a02da9700

Situação cadastral extraída em: 02/02/2023 10:18:44 - Certidão **reimpressa em 02/02/2023 10:18:44.**

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP PIRASSUNUNGA, situada à Rua: FELIPE BOLLER JUNIOR, 4255, , CIDADE JARDIM, PIRASSUNUNGA-SP, CEP: 13631-120, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de Fevereiro de 2023

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230004992
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME HENRIQUE BUENO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME HENRIQUE BUENO
Registro: 5070547600-SP ..... RNP: 2618844149
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230211882271 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 21/12/2021 Baixada em: 24/04/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
PRAÇA CARLOS GOMES ..... No.: 40
Complemento: PAÇO MUNICIPAL ..... Bairro: CENTRO
Cidade: Tambaú ..... UF: SP CEP: 13710000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 107/2021 ..... Celebrado em : 09/11/2021
Vinculado à ART: 28027230221663244, 28027230221663645, 28027230221663862, 28027230221664519
Valor do Contrato: R$ 337.247,19 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RUA ANTONIO SALOTTI ..... No.:
Complemento: ..... Bairro: JARDIM DO TREVO
Cidade: Tambaú ..... UF: SP CEP: 13710000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/12/2021 Conclusão Efetiva: 23/09/2022 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ ..... CNPJ: 46.373.445/0001-18

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Muro de Arrimo, 70,80000 metro. 2) Execução, Execução, Reforma com Ampliação, Edificação de Alvenaria, 80,28000 metro quadrado.

Observações

REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA EMEB YVONE FIORAVANTE BARBON, NA CIDADE DE TAMBAÚ - SP.

Informações Complementares

" Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão "
" O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil "
" Valor inicial do Contrato R$ 337.247,19 "
" Houve aditivos de prazo e valor "
" Valor total executado R$ 407.461,07 e conclusão efetiva em 23/09/2022, conforme atestado vinculado à presente certidão "

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230004992
17/05/2023 09:41:21
Autenticação Digital: ABnUBII3JK1Ga6gJnzSnlGFxszU5UynA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

Fls 21/43

COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ 39.329.291/0001-00, CREA-SP 2283900, executou para o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBÁU**, CNPJ nº 46.373.445/0001-18,REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA EMEB YVONE FIORAVANTE BARBON, localizada na Rua Antonio Salotto, Jardim do Trevo, Tambaú –SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para sua execução, através de seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Guilherme Henrique Bueno, CREA-SP nº 5070547600, RNP 2618844149. ART de Obra ou Serviço nº 28027230211682271, tendo como data de inicio de execução 20/12/2021 e término 23/09/2022, sob valor total de obra de R$ 407.461,07 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sete centavos), tendo como área de construção de 70,80 m² de muro de arrimo e 80,28 m² de reforma e ampliação.

Tomada de Preços nº 09/2021 – Contrato nº 107/2021.

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro do prazo contratual determinado e com qualidade compatível com a peculiaridade da obra em questão.

O presente TERMO, não exclui a empresa da responsabilidade civil, pela solidez e segurança dos serviços executados, nem ético profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei.

ART nº 28027230211682271 – Inicial – R$ 337.247,19.

ART nº 28027230221663244 – Aditivo de Prazo.

ART nº 28027230221663645 – Aditivo de Prazo.

ART nº 28027230221663862 – Aditivo de Prazo.

ART nº 28027230221664519 – Aditivo de Preços – R$ 70.213,88.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	97647	Remoção de telhas cerâmicas, de forma manual	SINAPI	M2	22,36
1.2	04.02.090	Retirada de estrutura em madeira - telhas de barro	SP OBRAS	M2	22,36
1.3	04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral	SP OBRAS	M2	1,66
1.4	04.09.040	Retirada de folha de esquadria metálica	SP OBRAS	UN	1,00
1.5	04.09.060	Retirada de batente metálico, chumbado	SP OBRAS	M	5,10
1.6	97622	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	SINAPI	M3	11,41
1.7	03.01.020	Demolição manual de concreto simples (piso)	SP OBRAS	M3	3,54
1.8	97635	Demolição de pavimento intertravado, de forma manual, com reaproveitamento	SINAPI	M2	218,04
1.9	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	SP OBRAS	M3	60,00
1.10	96385	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso - exclusive solo, escavação e transporte	SINAPI	M3	122,52
2	INFRAESTRUTURA				
2.1	96525	Escavação manual de vala para viga Baldrame	SINAPI	M3	3,25
2.2	12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	SP OBRAS	M	57,00
2.3	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação (viga Baldrame)	SP OBRAS	M2	30,24
2.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 A ou B) fyk = 500 MPa (Ø 10 mm)	SP OBRAS	KG	124,39
2.5	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa (Ø 5 mm)	SP OBRAS	KG	34,93
2.6	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa (viga Baldrame)	SP OBRAS	M3	3,02

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2628230004946 - 17/05/2023 09:41:21 - Autenticação Digital: ABeUB83JK16a... - nz5nICFxszU5UynA.

COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

3	SUPERESTRUTURA				
3.1	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (Ø 10 mm)	SP OBRAS	KG	286,54
3.2	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa (Ø 5 mm)	SP OBRAS	KG	60,15
3.3	09.01.020	Forma em madeira comum (pilares)	SP OBRAS	M2	28,50
3.4	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto em estrutura (pilares)	SP OBRAS	M3	4,13
3.5	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa (pilares)	SP OBRAS	M3	4,13
3.6	93187	Verga/contraverga moldada in loco em concreto para janelas com mais de 1,5 m de vão	SINAPI	M	22,20
3.7	93188	Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,5 m de vão	SINAPI	M	4,10
3.8	93205	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta	SINAPI	M	50,40
3.9	13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa	SP OBRAS	M2	74,45
4	ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS				
4.1	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	SP OBRAS	M2	120,77
4.2	14.30.020	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	SP OBRAS	M2	30,80
5	COBERTURA				
5.1	15.01.010	Estrutura de madeira tesoura/cia para telha de barro - vãos até 7,00 m	SP OBRAS	M2	91,51
5.2	94442	Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo romana, com até 2 águas, incluso transporte vertical	SINAPI	M2	91,51
5.3	94228	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical	SINAPI	M	31,20
5.4	94231	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical	SINAPI	M	24,00
5.5	91789	Instalação de tubos de PVC, série R, água pluvial, DN 75 mm (condutor vertical), inclusive conexões, corte e fixações	SINAPI	M	12,00
6	REVESTIMENTO				
6.1	87879	Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 L	SINAPI	M2	266,31
6.2	17.02.120	Emboço comum	SP OBRAS	M2	266,31
6.3	17.02.220	Reboco	SP OBRAS	M2	233,37
6.4	87269	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes (inclusive rejuntamento)	SINAPI	M2	32,94
7	ESQUADRIAS				
7.1	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	SP OBRAS	UN	1,00
7.2	23.09.050	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	SP OBRAS	UN	1,00
7.3	24.02.070	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial (60 x 210) cm	SP OBRAS	M2	1,58
7.4	24.02.060	Portão de abrir em chapa, sob medida (1,00 m x 2,00 m)	SP OBRAS	M2	2,00
7.5	94573	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens - fornecimento e instalação	SINAPI	M2	4,50
7.6	94559	Janela de aço tipo basculante para vidros, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva	SINAPI	M2	3,24
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
8.1	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN = 25 mm (3/4"), inclusive conexões	SP OBRAS	M	12,00
8.2	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN = 40 mm, inclusive conexões	SP OBRAS	M	8,00
8.3	44.06.200	Tanque em aço inoxidável	SP OBRAS	UN	1,00
8.4	86882	Sifão do tipo garrafa/copo em PVC 1.1/4 x 1.1/2 - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	1,00
8.5	44.20.620	Válvula americana	SP OBRAS	UN	1,00
8.6	44.03.400	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN = 3/4"	SP OBRAS	UN	2,00
8.7	40.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha (relo)	SP OBRAS	UN	1,00
8.8	46.12.240	Meio tubo de concreto, DN = 600 mm	SP OBRAS	M	81,90
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
9.1	40.07.010	Caixa de embutir em PVC 4x2"	SP OBRAS	UN	11,00
9.2	91854	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4") - instalado em parede - fornecimento e instalação	SINAPI	M	20,00
9.3	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	SP OBRAS	CJ	4,00
9.4	40.04.450	Tomada 2P+T de 10A - 250V, completa	SP OBRAS	CJ	7,00
9.5	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70° C	SP OBRAS	M	50,00
9.6	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70° C (preto)	SP OBRAS	M	50,00
9.7	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70° C (azul)	SP OBRAS	M	50,00
9.8	97583	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 1 lâmpada tubular de 18W - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	3,00
9.9	97583	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares de 18W - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	8,00
10	PISO				

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230004992 - 17/05/2023 09:41:21 - Autenticação Digital: A8nUBII3JK16e6gJnz5nIGFxszU5UymA.

Fls 22/43

COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

10.1	87890	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico em betoneira 400 L, espessura 5 cm	SINAPI	M2	69,61
10.2	94993	Execução de piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado	SINAPI	M2	250,50
10.3	87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45 x 45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m²	SINAPI	M2	69,61
10.4	18.06.103	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química	SP OBRAS	M	41,66
10.5	18.01.062	Soleira em granito com espessura de 2 cm e largura de até 20 cm, acabamento polido	SP OBRAS	M	1,70
10.6	18.06.500	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com cimento branco, altura de até 10 cm, juntas entre 3 até 5 mm	SP OBRAS	M	41,66
11	PINTURA				
11.1	88484	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão	SINAPI	M2	74,45
11.2	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	SINAPI	M2	158,92
11.3	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	SINAPI	M2	158,92
11.4	88488	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos	SINAPI	M2	74,45
11.5	33.11.050	Esmalte à base em superfície metálica, inclusive preparo	SP OBRAS	M2	172,44
11.6	102219	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 2 demãos	SINAPI	M2	10,71
12	MURO DE ARRIMO				
12.1	02.09.040	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	SP OBRAS	M2	330,20
12.2	12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	SP OBRAS	M	150,00
12.3	96526	Escavação manual de vala para viga Baldrame	SINAPI	M3	7,08
12.4	11.16.040	Lastro de pedra britada (esp.: 3 cm)	SP OBRAS	M3	0,42
12.5	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação (viga Baldrame)	SP OBRAS	M2	56,64
12.6	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (Ø 10 mm)	SP OBRAS	KG	262,10
12.7	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa (Ø 5 mm)	SP OBRAS	KG	79,86
12.8	11.01.160	Concreto usinado, fck = 25,00 Mpa	SP OBRAS	M3	5,66
12.9	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto	SP OBRAS	M3	5,66
12.10	09.01.020	Forma em madeira comum	SP OBRAS	M2	24,60
12.11	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (Ø 12,5 mm)	SP OBRAS	KG	392,52
12.12	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa (Ø 5 mm)	SP OBRAS	KG	141,23
12.13	11.01.160	Concreto usinado, fck = 25,00 MPa	SP OBRAS	M3	4,08
12.14	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto em estrutura	SP OBRAS	M3	4,08
12.15	09.01.020	Forma em madeira comum	SP OBRAS	M2	60,18
12.16	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (Ø 10 mm)	SP OBRAS	KG	262,10
12.17	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa (Ø 5 mm)	SP OBRAS	KG	79,86
12.18	11.01.160	Concreto usinado, fck = 25,00 MPa	SP OBRAS	M3	5,66
12.19	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto em estrutura	SP OBRAS	M3	5,66
12.20	09.01.020	Forma em madeira comum	SP OBRAS	M2	40,66
12.21	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (Ø 10 mm)	SP OBRAS	KG	158,26
12.22	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa (Ø 5 mm)	SP OBRAS	KG	48,28
12.23	11.01.160	Concreto usinado, fck = 25,00 MPa	SP OBRAS	M3	3,42
12.24	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto em estrutura	SP OBRAS	M3	3,42
12.25	14.02.040	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	SP OBRAS	M2	99,60
12.26	87879	Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 L	SINAPI	M2	283,44
12.27	17.02.120	Emboço comum - BDI = 20,34/null	SP OBRAS	M2	283,44
12.28	17.02.220	Reboco	SP OBRAS	M2	283,44
12.29	98554	Impermeabilização de superfície com membrana à base de resina acrílica, 3 demãos	SINAPI	M2	141,72
12.30	08.06.040	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 50 mm	SP OBRAS	M	12,60
12.31	14.02.040	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	SP OBRAS	M2	6,40
12.32	09.01.020	Forma em madeira comum	SP OBRAS	M2	3,96
12.33	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50	SP OBRAS	KG	28,19
12.34	93204	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco em concreto	SINAPI	M	10,00
12.35	11.01.160	Concreto usinado, fck = 25,00 MPa	SP OBRAS	M3	0,35
12.36	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto em estrutura	SP OBRAS	M3	0,35
12.37	87879	Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 L	SINAPI	M2	6,40
12.38	17.02.120	Emboço comum	SP OBRAS	M2	6,40
12.39	17.02.220	Reboco	SP OBRAS	M2	6,40
12.40	101237	Escavação vertical a céu aberto, em obras de infraestrutura, incluindo carga, descarga e transporte com caminhão basculante, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 m³/111 HP), DMT de 4 km	SINAPI	M3	1.557,02

O PRESENTE DOCUMENTO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
CAT No: 2620230004940 - 17/05/2023 09:41:21 - Autenticação Digital: ABnUB83JK16.
YPEDIDA PELO CREA-SP.
Jmz5nIGFxszU5UynA.

COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

12.41	96385	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso - exclusive solo, escavação e transporte	SINAPI	M3	1.946,28
12.42	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	SINAPI	M2	141,72
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
13.1	26.01.040	Vidro liso transparente de 4 mm	SP OBRAS	M2	3,24
13.2	34.06.310	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	SP OBRAS	M2	115,60
13.3	06.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	SP OBRAS	M3	15,00
13.4	34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas	SP OBRAS	M2	528,32

PLANILHA DE ADITIVO					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT
11	PINTURA (MUROS EXTERNOS ESCOLA)				
11.2	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	SINAPI	M2	1.449,07
11.3	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	SINAPI	M2	1.449,07
11.5	33.11.050	Esmalte à base em superfície metálica, inclusive preparo	SP OBRAS	M2	134,44
12	MURO DE ARRIMO				
12.2 BROCAS					
12.2	12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	SP OBRAS	M	5,00
12.11	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (Ø 12,5 mm)	SP OBRAS	KG	499,41
12.12	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa (Ø 5 mm)	SP OBRAS	KG	111,47
12.4 PILARES					
12.10	09.01.020	Forma em madeira comum	SP OBRAS	M2	43,80
12.11	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (Ø 12,5 mm)	SP OBRAS	KG	48,80
12.12	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa (Ø 5 mm)	SP OBRAS	KG	51,88
12.13	11.01.160	Concreto usinado, fck = 25,00 MPa	SP OBRAS	M3	0,31
12.14	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto em estrutura	SP OBRAS	M3	0,31
12.5 CINTA DE AMARRAÇÃO					
12.15	09.01.020	Forma em madeira comum	SP OBRAS	M2	21,26
12.16	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (Ø 10 mm)	SP OBRAS	KG	114,77
12.17	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa (Ø 5 mm)	SP OBRAS	KG	56,56
12.18	11.01.160	Concreto usinado, fck = 25,00 MPa	SP OBRAS	M3	2,49
12.19	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto em estrutura	SP OBRAS	M3	2,49
12.7 ALVENARIA					
12.25	14.02.040	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	SP OBRAS	M2	23,50
12.8 REVESTIMENTO					
12.26	87879	Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 L	SINAPI	M2	142,40
12.27	17.02.120	Emboço comum	SP OBRAS	M2	142,40
12.28	17.02.220	Reboco	SP OBRAS	M2	142,40
12.9 IMPERMEABILIZAÇÃO					
12.29	98554	Impermeabilização de superfície com membrana à base de resina acrílica, 3 demãos	SINAPI	M2	71,20
12.13 IMPERMEABILIZAÇÃO					
12.42	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	SINAPI	M2	71,20
SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO					
11.					
11.7	03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento	SP OBRAS	m²	1.449,07
11.8	03.10.100	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	SP OBRAS	m²	134,44

Tambaú - SP, 17 de outubro de 2022.

Yan Lorena
Coordenador de Obras
Arquiteto e Urbanista
CAU: A11348-5

Adrielly Georgia Gozzo
Projetista
Engenheira Civil
CREA: 5069972520

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230004992 - 17/05/2023 09:41:21 - Autenticação Digital: ABnUBII3JK16a6gJnz5nlOFxxzU5UymA.

Fls 23143

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220006198
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME HENRIQUE BUENO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME HENRIQUE BUENO
Registro: 5070547600-SP RNP: 2818844149
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230220872000 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 03/06/2022Baixada em: 03/06/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230211135730
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
RUA QUINZE DE NOVEMBRO No.: 360
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Mococa UF: SP CEP: 13730900 PAIS: BRASIL
Contrato: 31/2021 Celebrado em : 03/08/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 154.357,54 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA TAMBAÚ No.:
Complemento: Bairro: JARDIM SANTA MARIA
Cidade: Mococa UF: SP CEP: 13730275 PAIS: BRASIL
Data de início: 23/08/2021 Conclusão Efetiva: 03/02/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA CNPJ: 44.763.928/0001-01

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma com Ampliação, Edificação de Materiais Mistos 354,80000 metro quadrado

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220006198
08/07/2022 09:49:35
Autenticação Digital: FCgA13yssB1IFUzaxsGag16Kn16y1Cy6

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração emitida no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos que lhe forem pertinentes e quaisquer nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

Bueno Eng. e Com. Ltda
Fls 24/143

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP**, CNPJ 39.329.291/0001-00, CREA-SP 2283900, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**, CNPJ nº 44.763.928/0001-01, Reforma EMEB Professor José Barreto Coelho, situada RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 360, Centro, na cidade de Mococa, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para sua execução, Responsável Técnico Engenheiro Civil Guilherme Henrique Bueno, CREA-SP nº 5070547600, RNP 2618844149, ART de Obra ou Serviço nº 28027230211135730, tendo como data de início de execução 23/08/2021 e término em 03/02/2022, sob valor total de R$ 154.357,54 (cento e cinqüenta e quatro mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos), a área de reforma de 354,80 m².

Foram realizadas 5 medições, e em cada medição foram pagos os seguintes valores:

1ª medição foi no valor de R$27.710,33;

2ª medição foi no valor de R$23.325,60;

3ª medição foi no valor de R$ R$31.238,54;

4ª medição foi no valor de R$17.219,17;

5ª medição foi no valor de R$49.651,40;

Portanto a obra somou o valor de R$149.145,04. Pois durante a reforma foi verificado que o contra piso do corredor no prédio 1 estava em boas condições, e que era dispensável a demolição, então foi acordado com a empresa responsável pela não execução desse serviço, mais precisamente os itens: 06.11.040, 11.02.020 e 11.16.020.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
Certificado: 26202200061988 - 08/07/2022 09:49:35 - Autenticação Digital: FCgA1 /81/FUzaksGag15Kn16y1Cy6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Responsável – Guilherme Henrique Bueno:

ART Inicial nº 28027230211135730 - Contrato – R$ 154.357,54 (cento e cinqüenta e quatro mil reais e trezentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos).

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro do prazo contratual determinado e com qualidade compatível com a peculiaridade da obra em questão.

O presente TERMO, não exclui a empresa da responsabilidade civil, pela solidez e segurança dos serviços executados, nem ético profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei.

1. A planilha abaixo descrimina os serviços executados.

COD	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	**Locação de container com WC e Placa da Obra**		
02.02.120	Locação de container tipo alojamento - área mínima de 13,80 m²	mês	3,00
02.08.020	Placa de identificação para obra (3,0 mts x 1,0 mts)	m²	3,00
2	**Demolições**		
2,1	**Banheiros**		
03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base - Revestimento	m²	198,00
03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base - Piso	m²	99,00
03.01.230	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação .. - Contra Piso	m²	5,00
03.08.040	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m²	61,00
03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado.....- Mictório	m³	1,50
03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado.....- Armario	m³	3,30
05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira	m³	25,00
2,2	**Corredores**		
03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base - Piso	m²	255,80
03.04.040	Demolição manual dos rodapés cerâmicos, incluindo a base	mts	250,00
03.01.230	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação .. - Contra Piso	m²	13,00
05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira	m³	25,00
3	**Revestimentos dos Banheiros**		

Bueno & Bueno Eng. e Com. Ltda
Fls 25/43

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005193 - 08/07/2022 09:49:35 - Autenticação Digital: FCgA13yssB1IFUzassGag15Kn16y1Cy6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

17.02.030	Chapisco 1:4 com areia grossa	m²	198,00
17.02.120	Emboço comum	m²	198,00
18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	198,00
29.01.020	Cantoneira em alumínio perfil sextavado	mts	60,00
4	**Pisos**		
4,1	**Banheiros**		
06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	5,00
11.02.020	Concreto usinado não estrutural mínimo 150 kg cimento / m³	m³	5,00
11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	5,00
17.01.060	Regularização de piso com nata de cimento e branco	m²	99,00
18.06.102	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m²	99,00
18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	99,00
4,2	**Corredores**		
06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	5,52
11.02.020	Concreto usinado não estrutural mínimo 150 kg cimento / m³ - Contra Piso	m³	5,52
11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	5,52
17.01.060	Regularização de piso com nata de cimento e branco	m²	255,80
18.06.102	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m²	255,80
18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	255,80
18.06.103	Rodapé ceramico esmaltado PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb , resistência química	mts	250,00
18.06.510	Rejuntamento de rodapé em placa ceramica com argamassa industrializada para rejunte junta acima de 3 até 5 mm	mts	250,00
5	**Portas de Madeira, Dobradiças e Fechaduras**		
23.09.050	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm (1,00 x 2,10)	uni	1
23.20.310	Folha de porta lisa comum - 60 x 210 cm	un	20
28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	cj	2

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
Nº: 2620220006198 - 08/07/2022 09:49:35 - Autenticação Digital: FCgA1 ...1511FUzaxsGag16Kn16y1Cy6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9600
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

28.01.070	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	cj	20
6	**Assento de vaso sanitário**		
44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	uni	21
7	**Rede de Esgoto dos Banheiros**		
46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100	mts	92
49.01.016	caixa sifonada	uni	9
8	**Recuperação dos batentes do banheiro e portas**		
04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira (Retrabalho)	uni	20
Orçado	Cortar 20 cm da parte inferior do batente e porta das cedulas dos sanitários	uni	20
9	**Pintura**		
03.10.140	Remoção da pintura em massa com lixamento	m²	1397,00
33.10.030	Tinta acriiica antimofo em massa, inclusive preparo	m²	1397,00
03.10.100	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	m²	80,00
33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m²	80,00
10	**Elétrica**		
39.03.178	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	mts	50,00
39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	mts	100,00
41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510lm	uni	25
38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	mts	50,00
40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	uni	8
40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	uni	8
39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	mts	100,00
11	**Acabamento de Válvula Hidra/Retirada e Recolocação dos vasos sanitários**		
44.20.120	Canopla para válvula de descarga	uni	22,00
04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	uni	21
44.20.230	Tubo de ligação para sanitário	uni	21
44.20.300	Bolsa para bacia sanitária	uni	21
13	**Forro de PVC e Luminárias**		
22.03.070	Forro em lâmina de PVC	m²	61,00
41.20.080	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada	uni	9
41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510lm	uni	9
14	**Divisórias de granilite**		
14.30.860	Divisória em placa de granilite espessura 4,0 cm	m²	7,40
23.20.310	Folha de porta lisa comum - 60 x 210 cm	un	2

Buena & Bueno Eng. e Com. Ltda. Fls 26/43

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2820220006198 - 08/07/2022 09:49:35 - Autenticação Digital: FCgA12yssB1IFUzassCag15Kn16y1Cy6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
Rua XV de Novembro, 380 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-8600
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

28.01.070	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	cj	2
15	**Fechadura de Banheiro**		
28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	cj	1
16	**Adaptação de banheiro para Portador de Necessidades Especiais**		
30.08.040	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	uni	1
44.03.480	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN=	uni	1
44.20.100	Engate flexível metálico DN= 1/2"	uni	1
44.20.620	Valvula americana	uni	1
44.20.260	Sifão plástico com copo, rígido, de 1 1/4" x 2"	uni	1
04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	uni	1
30.08.060	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	uni	1
Mercado	Assento de vasos para deficientes	uni	1
44.20.230	Tubo de ligação para sanitário	uni	1
44.20.300	Bolsa para bacia sanitária	uni	1
30.01.061	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1	uni	1
30.01.010	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2"	uni	1
31.01.030	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2"x 800 mm	uni	1
17	**Limpeza da obra**		
55.01.020	Limpeza final da obra	m²	99,00
55.01.020	Limpeza dos entulhos deixados no forro (material espalhado área de 200 m²)	m²	200,00

Mococa – SP, 17 de maio de 2022.

RENAN AUGUSTO DE CARVALHO:35856715861

Assinado de forma digital por RENAN AUGUSTO DE CARVALHO:35856715861
Dados: 2022.05.17 15:32:22 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Renan Augusto de Carvalho
Diretor do Departamento de Obras
Engenheiro Civil
CREA - 5070103369

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
No: 26202200006198 - 08/07/2022 09:49:35 - Autenticação Digital: FCgA1 1B1IFUzaxsGag15Kn16y1Cy6.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2940284/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME HENRIQUE BUENO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME HENRIQUE BUENO**
Registro: **SP5070547609D MG** RNP: **2618844149**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221391900** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/08/2022 Baixada em: 01/09/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA** CPF/CNPJ: **17.900.473/0001-48**
Endereço do contratante: PRAçA RUI BARBOSA Nº: 40
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GUARANÉSIA UF: MG CEP: 37810000
Contrato: 083/2021 Celebrado em: 01/10/2021
Valor do contrato: R$ 31.818,47 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ANTÔNIO B. DA SILVA, 115, ESQ. COM RUA MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS Nº: 115
Complemento: PSF Bairro: DISTRITO DE SANTA CRUZ DA PRATA
Cidade: GUARANÉSIA UF: MG CEP: 37810000
Data de início: 18/10/2021 Conclusão efetiva: 18/12/2021
Finalidade: SAUDE
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA CPF/CNPJ: 17.900.473/0001-48

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > a1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
52 - Execução de reforma 256,73 metro quadrado;

Observações

Pintura e Reforma da Calçada do prédio do PSF do distrito de Santa Cruz da Prata.

Número da ART: **MG20221431927** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2022 Baixada em: 06/09/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA** CPF/CNPJ: **17.900.473/0001-48**
Endereço do contratante: PRAçA RUI BARBOSA Nº: 40
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GUARANÉSIA UF: MG CEP: 37810000
Contrato: 083/2021 Celebrado em: 30/11/2021
Valor do contrato: R$ 31.818,47 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ANTÔNIO B. DA SILVA, 115, ESQ. COM RUA MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS Nº: 115
Complemento: PSF Bairro: DISTRITO DE SANTA CRUZ DA PRATA
Cidade: GUARANÉSIA UF: MG CEP: 37810000
Data de início: 19/12/2021 Conclusão efetiva: 30/01/2022
Finalidade: SAUDE
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA CPF/CNPJ: 17.900.473/0001-48

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > a1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
52 - Execução de reforma 256,73 metro quadrado;

Observações

Pintura e Reforma da Calçada do prédio do PSF do distrito de Santa Cruz da Prata. Aditivo: Termo de Aditivo nº 129/2021.

Número da ART: **MG20221432054** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2022 Baixada em: 06/09/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**

Bueno & Bueno Eng. e Com. Ltda. Fls. 27/43

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2940284/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA — CPF/CNPJ: 17.900.473/0001-48
Endereço do contratante: PRAçA RUI BARBOSA — Nº: 40
Complemento:
Cidade: GUARANÉSIA — Bairro: CENTRO — UF: MG — CEP: 37810000
Contrato: 083/2021 — Celebrado em: 24/01/2022
Valor do contrato: R$ 30.085,03 — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ANTÔNIO B. DA SILVA, 115, ESQ. COM RUA MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS — Nº: 115
Complemento: PSF
Cidade: GUARANÉSIA — Bairro: DISTRITO DE SANTA CRUZ DA PRATA — UF: MG — CEP: 37810000
Data de início: 31/01/2022 — Conclusão efetiva: 01/02/2022
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA — CPF/CNPJ: 17.900.473/0001-48

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
52 - Execução de reforma 256,73 metro quadrado;

Observações

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO - Aditivo R$ 1.306,18 – Supressão R$ 3.102,92 – Valor Final R$ 30.085,03

Informações Complementares

- AS ARTS Nº MG20210585141, MG20221117892 E MG20221118498 CITADAS NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA DATADO DE 05/05/2022, FORAM CANCELADAS E SUBSTITUÍDAS PELAS ARTS N.º MG20221391900, MG20221431927 E MG20221432054.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2940284/2022
06/09/2022, 15:13
ywW70

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: ywW70

GUARANÉSIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que o profissional **GUILHERME HENRIQUE BUENO**, Engenheiro Civil, registado no CREA-SP sob nº 5070547600, com devido registro no CREA-MG, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 610, cairro Jardim Mazza, na cidade de Tambaú – SP, na qualidade de responsável técnico pela empresa **BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.329.291/0001-00, com sede na Rodovia Padre Donizetti KM 01 – SALA 02, s/n, Zona Rural, Tambaú - SP, prestou a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, na cidade de Guaranésia - MG, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro do prazo contratual determinado e com qualidade compatível com a peculiaridade da obra em questão.

O presente TERMO, não exclui a empresa da responsabilidade civil, pela solidez e segurança dos serviços executados, nem ético profissional pela perfeita execução do Contrato, conforme Artigo 618 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002; "*Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.*"

DADOS DA OBRA:

1. Contrato nº 083/2021 - Processo nº 178/2021 - Tomada de Preços nº 009/2021
2. ART nº MG20210685141
1. Valor do Contrato: R$ 31.818,47 (trinta e um mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)
2. 1º Termo de Aditivo - ART nº MG20221117692 – Aditivo de Prazos.
3. 2º Termo de Aditivo – ART nº MG20221118496 – Aditivo de Prazos e Preços – Aditivo R$ 1.369,18 – Supressão R$ 3.102,62 – Valor Final R$ 30.085,03.
4. Total da obra R$ 30.085,03 (trinta mil, oitenta e cinco reais e três centavos).
5. Início da execução dos serviços: 18/10/2021
6. Término da execução dos serviços: 14/02/2022
7. Empresa contratada: **BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.329.291/0001-00, sediada na Rodovia Padre Donizetti KM 1 – SALA 02, S/Nº, Zona Rural, Tambaú - SP.

1/3

Bueno & Bueno Eng. e Com. Ltda. Fls 28143

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 29402842/2022, emitida em 06/09/2022

Certidão nº 29402842/2022
07/09/2022, 13:23
Chave de Impressão: ywW7J
O documento nesta situação foi emitido em 17/05/2022 e contém 3 folhas

GUARANÉSIA

8. Responsável Técnico:

a. **GUILHERME HENRIQUE BUENO**, Engenheiro Civil, registado no CREA-SP sob nº 5070547600, com devido registro no CREA-MG, ART nº MG20210685141.

9. CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, na cidade de Guaranésia - MG.

10. OBJETO DO CONTRATO: Pintura e Reforma da Calçada do prédio do PSF do distrito de Santa Cruz da Prata, localizada na RUA ANTÔNIO B. DA SILVA, 115, ESQ. COM RUA MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, Nº 115 – Distrito de Santa Cruz da Prata – Guaranesia – MG, com área de 355,35 m² (trezentos e sessenta e cinco inteiros e trinta e cinco décimos de metro quadrado)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QUANT.
1	INSTALAÇÕES INICIAIS				TOTAL
1.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	2,25
2	PINTURA DE TETO				TOTAL
2.1	PIN-LIX-005	LIXAMENTO MANUAL EM TETO PARA REMOÇÃO DE TINTA	SETOP	m2	255,72
2.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	255,72
2.3	88485	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	255,72
3	PINTURA PAREDE INTERNA				TOTAL
3.1	PIN-LIX-005	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	SETOP	m2	483,18
3.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	483,18
3.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	483,18
3.4	100718	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020	SINAPI	M	285,39
4	PINTURA EXTERNA				TOTAL
4.1	PIN-LIX-005	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	SETOP	m2	434,16
4.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	434,16
4.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	434,16
5	CALÇADA				TOTAL
5.1	PIN-ACR-025	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM PASSEIO/SUPERFÍCIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃOS	SETOP	m2	207,11
5.2	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	SETOP	m2	0,00
5.3	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	2,53
6	PINTURA PORTÃO E GRADE				TOTAL
6.1	PIN-ESM-035	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	SETOP	m2	45,36

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranesia - MG
Fone / Fax: 0(35)3565-3598

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2940284/2022, emitida em 06/09/2022.

Certidão nº 2940284/2022
07/09/2022, 13:23
Chave de impressão: ywW70
O documento nesse site registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 3 folhas.

GUARANÉSIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADITIVO					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QUANT.
6	PINTURA PORTÃO E GRADE				TOTAL
6.1	PIN-ESM-035	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	SETOP	m2	14,28
7	ITENS NÃO INCLUSOS EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				TOTAL
6.1	102319	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SETOP	m2	135,60

GUARANÉSIA (MG), 05 DE MAIO DE 2022

Leandro Nogueira
ENGENHEIRO CREA 219674/D
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

LEANDRO NOGUEIRA
Engenheiro Civil - CREA MG 219674/D
Prefeitura Municipal de Guaranésia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2940284/2022, emitida em 06/09/2022

Certidão nº 2940284/2022
07/09/2022, 13:23
Chave de impressão: ywWYg
Documento junto a este ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 3 folhas

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia - MG
Fone / Fax: (35)3556-3856

Bueno & Bueno Eng. e Com. Ltda.
Fls 29143

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800012732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 07/09/2022 13:23

JUCESP

06 04 21

21

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Aumento do Capital Social
Consolidação Contratual

GUILHERME HENRIQUE BUENO, brasileiro, solteiro, natural de Tambaú - SP, nascido em 26/02/1995, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 40.032.160-9 SSP/SP, expedida em 18/05/2016 e inscrito no CPF sob nº 415.549.728-09, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº 610, Jardim Mazza, CEP 13710-000, na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo, único sócio componente da sociedade limitada unipessoal, que explora o ramo de **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, COMÉRCIO VAJERISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, MADEIRA E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRRENO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Paula Bortolotto Talamoni, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 09:38:22 GMT-03:00, CNS: 12.526-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Bueno & Bueno Eng. e Com. Ltda

Fls 3043

JUCESP

06 04 21

21

TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, IRRIGAÇÃO, MONTAGEM INDUSTRIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, CIMENTO, ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO À EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Paula Bortolotti Talamoni, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 09:38:22 GMT-03:00, CNS: 12.528-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

06 04 21

21

PREDIAIS., sob a denominação social de **BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida nesta cidade de Tambaú, Estado de São Paulo, à Rodovia Padre Donizetti Km 1, S/N – Sala 02, Zona Rural, CEP 13710-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.329.291/0001-00, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35232234638, em sessão de 06/10/2020, resolve alterar o referido contrato social, como a seguir contrata:

Cláusula 1ª – O Capital Social que é de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), totalmente subscrito, já integralizado e dividido em 28.000 (Vinte e oito mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, passa a ser de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (Cento e trinta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) integralizados, neste ato, mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros, e R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) integralizados, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

GUILHERME HENRIQUE BUENO
130.000 quotas no valor de.....R$ 130.000,00

Totalizando 130.000 quotas no valor de.....R$ 130.000,00

Cláusula 2ª – Diante da alteração acima efetuada, o sócio decide **CONSOLIDAR** o referido **CONTRATO SOCIAL** com todas suas cláusulas como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Paula Bortoletto Telemari, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 09:36:22 GMT-03:00, CNS: 12.528-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Bueno & Bueno Eng. e Com. Ltda. Fls. 31/43

JUCESP

06/04/21

21

BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

GUILHERME HENRIQUE BUENO, brasileiro, solteiro, natural de Tambaú - SP, nascido em 26/02/1995, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 40.032.160-9 SSP/SP, expedida em 18/05/2015 e inscrito no CPF sob nº 415.549.728-09, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº 610, Jardim Mazza, CEP 13710-000, na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo.

Tem, justo e contratado a constituição da sociedade limitada unipessoal que se rege por este contrato social e subsidiariamente a Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** e tem sede e domicílio à Rodovia Padre Donizetti Km 1, SN – Sala 02, Zona Rural, na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 39.329.291/0001-00, e seu objeto social é **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, COMÉRCIO VAJERISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, MADEIRA E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRRENO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Paula Bortoloto Talamoni, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 09:38:22 GMT-03:00, CNS: 12.528-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

06 04 21

21

ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, IRRIGAÇÃO, MONTAGEM INDUSTRIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, CIMENTO, ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO À EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.

Cláusula 2ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

Cláusula 3ª - O capital social é de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), dividido, subscrito e já integralizado em 130.000 (Cento e trinta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim concentradas ao único sócio:

GUILHERME HENRIQUE BUENO
130.000 quotas no valor de.....R$ 130.000,00

Totalizando 130.000 quotas no valor de.....R$ 130.000,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Paula Bonilcito Talarroni, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 09:36:22 GMT-03:00, CNS: 12.528-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2026 CNJ - artigo 22.

Bueno & Bueno Eng. e Com. Ltda.
Fls. 32143

JUCESP
06 04 21
21

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 4ª – A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **GUILHERME HENRIQUE BUENO**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Único – O administrador declara sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, ou condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 5ª – O sócio **GUILHERME HENRIQUE BUENO**, no uso de suas atribuições como sócio administrador, poderá realizar retiradas a título de **PRO-LABORE**, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano novo, vigente para todo o exercício.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Paula Bortolotto Tabamori, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 09:38:22 GMT-03:00, CNS: 12.528-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
06 04 21
21

Cláusula 6ª - É vedado usar a denominação social para garantias, avais, fianças ou outras obrigações a favor de terceiros, seja, a que título for.

RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 7ª – Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 8ª - Fica dispensada as formalidades de reunião ou assembleia para prestações de contas, assim como a publicação e registro da mesma, conforme disposto no art. 70, da Lei Complementar nº 123/2006.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 9ª - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Cláusula 10ª – O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula 11ª - Ao saldo existente no balanço, observada a cláusula precedente, será dado o destino que a sócia determinar.

Cláusula 12ª - O presente contrato não gera direitos a terceiros.

Cláusula 13ª - Fica eleito o foro da Comarca de Tambaú, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer e eventuais dúvidas sobre o presente, renunciando-se outro por mais privilegiado que seja.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Paula Bortoloto Talarico, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 09:38:22 GMT-03:00, CNS: 12.528-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.pesad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fls 33/43

JUCESP

05/04/21

21

E pôr se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto este instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Tambaú /SP, 29 de março de 2021.

GUILHERME HENRIQUE BUENO
RG nº 40.032.160-9 SSP/SP
CPF nº 415.549.728-09

JUCESP

157.241/21-0

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Paula Bonzatto Talamoni, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 08:38:22 GMT-03:00, CNS: 12.528-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O [illegible] foi apresentado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CENAD

Acesso restrito

› Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

Selecione o documento que deseja verificar a autentic...

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 312.168.348-90

Nome: Ana Paula Bortolotto Talamoni Meireles Alves

Cartório: TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Qualificação: Escrevente

Município: TAMBAÚ

Estado: SP

Data: 09/04/2021, às 09:38

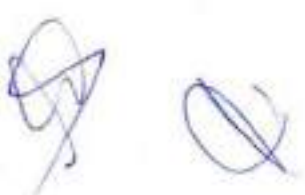
Quantidade de Páginas Autenticadas: 8

Tipo de documento: Contrato

Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

Busato & Bueno Eng. e Com. Ltda. Fls 34/143









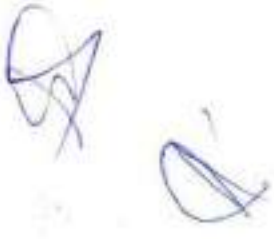
QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Bueno & Bueno Eng. e Com. Ltda
Fls. 75/143



BUENO & BUENO
ENGENHARIA E COMÉRCIO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

A **BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP**, sediada na Rod. Pe. Donizetti KM 01 – Sala 02 – Zona Rural – Tambaú – SP, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "A", sob pena de sujeição às penalidades previstas no instrumento convocatório da Tomada de Preços nº 06/2023.

Tambaú – SP, 22 de novembro de 2023.

BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Guilherme Henrique Bueno
Sócio Administrador
RG 40.032.160-9/ CPF 415.549.728-09

39.329.291/0001-00
BUENO & BUENO
ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Rodovia Padre Donizetti - Km 1
Sala 2, s/n - Zona Rural
CEP 13710-000 - Tambaú - SP

BUENO & BUENO
ENGENHARIA E COMÉRCIO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E DA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa **BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP**, não incorre em quaisquer dos fatos abaixo relacionados:

a) não possui nenhum fato impeditivo para participar do presente certame – Inexistência de fatos impeditivos de habilitação em processos licitatórios em Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

b) assume a total responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados na presente licitação;

Tambaú – SP, 22 de novembro de 2023.

BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Guilherme Henrique Bueno
Sócio Administrador
RG 40.032.160-9/ CPF 415.549.728-09

39.329.291/0001-00
BUENO & BUENO
ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Rodovia Padre Donizetti - Km 1
Sala 2, s/n - Zona Rural
CEP 13710-000 - Tambaú - SP

BUENO & BUENO
ENGENHARIA E COMÉRCIO

ANEXO IV

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuizo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa **BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 39.329.291/0001-00, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, para participar do deste procedimento licitatório.

BUENO & BUENO
ENGENHARIA E COMÉRCIO

Tambaú – SP, 22 de novembro de 2023.

BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Guilherme Henrique Bueno
Sócio Administrador
RG 40.032.160-9/ CRF 416.549.728-09

39.329.291/0001-00
BUENO & BUENO
ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Rodovia Padre Donizetti - Km 1
Sala 2, s/n - Zona Rural
CEP 13710-000 - Tambaú - SP

BUENO & BUENO
ENGENHARIA E COMÉRCIO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMETNO DO INC. XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA **BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 39.329.291/0001-00, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O (A) SR (A) GUILHERME HENRIQUE BUENO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 40.032.160-9 E DO CPF 415.549.728-09, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, bem como não EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Ressalva: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).

Tambaú – SP, 22 de novembro de 2023.

BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Guilherme Henrique Bueno
Sócio Administrador
RG 40.032.160-9/ CPF 415.549.728-09

39.329.291/0001-00
BUENO & BUENO
ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Rodovia Padre Donizetti - Km 1
Sala 2, s/n - Zona Rural
CEP 13710-000 - Tambaú - SP

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL
BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

NIRE

DECLARAÇÃO
A Sociedade BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, estabelecida na RODOVIA PADRE DONIZETTI KM 1, SN,SALA 02, ZONA RURAL, Tambaú, SP, CEP:13705-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE
Tambaú - SP

DATA
29/09/2020

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SOCIO/DIRETOR/ADMINISTRADOR/REPRESENTANTE LEGAL

NOME
GUILHERME HENRIQUE BUENO (Sócio)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

JUCESP
16 OUT. 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GISELE OLIVEIRA BASSIT
SECRETÁRIA GERAL
809.141/20-6
JUCESP

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR ANA PAULA BORTOLOTTO TALAMONI , EM 21/10/2020, ÀS 12:19, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001 , SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

Bueno & Bueno Eng. e Com.
Fls. 401/43

CENAD

› Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

Selecione o documento que deseja verificar a autentic...

Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 312.168.348-90

Nome: Ana Paula Bortolotto Talamoni Meirelles Alves

Cartório: TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Qualificação: Escrevente

Município: TAMBAÚ

Estado: SP

Data: 21/10/2020, às 12:18

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta

Processo: 4707/2023

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35232234638		06/10/2020	29/09/2020	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

CNPJ	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
34.329.291/0001-00	RODOVIA PADRE DONIZETTI KM 1	SN	SALA 02

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
ZONA RURAL	TAMBAU	SP	13710-000	R$	130.000,00

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
OBRAS DE FUNDAÇÕES
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
GUILHERME HENRIQUE BUENO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
A MINAS GERAIS	610	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM MAZZA	TAMBAU	SP	13710-000	400321609

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
415.549.728-09	SÓCIO E ADMINISTRADOR	130.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
06/04/2021	157.241/21-0

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUILHERME HENRIQUE BUENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 415.549.728-09, RG/RNE: 40032160-9 - SP, RESIDENTE À RUA MINAS GERAIS, 610, JARDIM MAZZA, TAMBAU - SP, CEP 13710-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 130.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

Bueno & Bueno Eng. e Com. Ltda. Fls 142/143

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232234638
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/11/2023

JUCESP SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREL Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado eletronicamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 224927398, sexta-feira, 17 de novembro de 2023 às 14:09:14.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

>Consulta Optantes

Data da consulta: 17/11/2023 14:10:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.329.291/0001-00**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/10/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar (/consultaoptantes) Gerar PDF

Bueno & Bueno Eng. e Com. Ltda
Fls 43 143

Juntada de Documentos

Data e Hora:	23/11/2023 16:13:27
Usuário:	7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	205
Página Início:	225
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Envelope e documentos de habilitação - FLEX COM.E REPRESENTAÇÕES

Processo: 4707/2023

FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Avenida José Gatto, 1.308 – Centro – CEP 13710-000 – Tambaú - SP
CNPJ 10.350.473/0001-72 – Inscrição Estadual 680.092.960.110
(19) 3673-9100 - vendas@flexrep.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO
000275
22/11/23
08:51h
PROTOCOLO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ENCERRAMENTO: 22/11/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 14/2014 - V

Certifico que a empresa **FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Estabelecida na: **Avenida José Gatto, nº 1308, Centro**

Na cidade de: **Tambaú** UF **SP** CEP **13.710-000**

C.N.P.J. **10.350.473/0001-72** I.E. **680.092.960.110**

Fone **(19) 3673-9100** Fax: **(19) 3673-3571**

E-mail: vendas@flexrep.com.br, compras2@flexrep.com.br

Sócio-Administrador: Edson Virgínio de Oliveira **CPF**: 142.111.388-04

Com ramo de atividade: Construção de edifícios; coleta de resíduos não perigosos; representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; bem como demais atividades descritas no contrato social.

Encontra-se registrada no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura Municipal.

Pirassununga, 26 de Setembro de 2023.
Validade até 19 de outubro de 2023.

Satisfeitas as condições exigidas pelo artigo 22, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93 em 25 de setembro de 2023. (Processo Administrativo nº 2411/2014).

NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO:29666928809

NAIARA P. R. DO PRADO
Presidente da CRC

SANDRA REGINA FADINI CARBONARO:25240875812

SANDRA R. FADINI CARBONARO
Membro

RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS:35212119839

RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS
Membro

Validade das Certidões (apenas para controle da unidade administrativa e do interessado)
Regularidade Jurídica: 20/06/2024
Federal/INSS: 20/12/2023
Estadual: 19/10/2023
Municipal: 20/10/2023
FGTS: 22/10/2023
Trabalhista: 01/01/2024

FLEX
REPRESENTAÇÕES

FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ 10.350.473/0001-72
Av. José Cleto, nº 1306 – Centro – CEP 13.710-000 – Tambaú/SP

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

DADOS EXTRAÍDOS NO BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2022.

	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			
LC	AC	R$	39.619.704,72	4,67
	PC	R$	8.340.707,72	
	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL			
LG	AC + RLP	R$	39.619.917,43	3,35
	PC + ELP	R$	9.893.718,16	
	INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
SG	AT	R$	33.513.363,72	4,39
	PC + ELP	R$	7.893.718,16	
	INDICE DE ENDIVIDAMENTO			
ED	PC + ELP	R$	7.893.718,16	0,24
	AT	R$	33.513.363,72	

AT	ATIVO TOTAL	R$	33.513.363,72
AC	ATIVO CIRCULANTE	R$	39.619.704,72
DISP	DISPONIBILIDADE (CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA)	R$	1.402.658,82
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$	3.813,15
PC	PASSIVO CIRCULANTE	R$	8.340.707,72
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$	14.228.224,57
ELP	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R$	1.553.010,44
PNC	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	1.553.010,44

2.o TAB.

Yara de Fátima Silva
Contador
CRC 1-SP-325171/O-0
CPF 351.726.528-41

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Paula Bortolotto Talamoni Meirelles Alves, em sexta-feira, 19 de maio de 2023 13:50:39 GMT-03:00, CNS: 12.528-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Selecione o documento que deseja verificar a autentic...

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 312.168.348-90

Nome: Ana Paula Bortolotto Talamoni Meirelles Alves

Cartório: TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Qualificação: Escrevente

Município: TAMBAÚ

Estado: SP

Data: 19/05/2023, às 13:50

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro

Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35232750687	10.350.473/0001-72	

NOME EMPRESARIAL
FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B2.C9.FE.22.9F.87.9F.D0.5C.4E.0B.76.F9.B5.1E.4A.8A.27.7E.2D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10350473000172	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA:10350473000172	732917853576893011 9	28/11/2022 a 28/11/2023	Sim
Contador	35172652841	YARA DE FATIMA SILVA:35172652841	640815682648331588 3	03/05/2022 a 03/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B2.C9.FE.22.9F.87.9F.D0.5C.4E.0B.76.
F9.B5.1E.4A.8A.27.7E.2D-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/01/2023 às 09:14:30

B0.69.53.8C.B1.63.FC.32
12.9E.F9.42.D2.B3.C6.AD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	10.350.473/0001-72
Número de Ordem do Livro:	8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
NIRE	35232750687
CNPJ	10.350.473/0001-72
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Tambau
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/09/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	522598

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	522598
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.C9.FE.22.9F.87.9F.D0.5C.4E.0B.76.F9.B5.1E.4A.8A.27.7E.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 10.350.473/0001-72
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 18.131.051,26	R$ 26.223.759,74
CIRCULANTE		R$ 14.697.955,70	R$ 23.123.209,78
DISPONÍVEL		R$ 16.485,15	R$ 402.110,41
BENS NUMERÁRIOS		R$ 10.521,64	R$ 340.267,42
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 5.757,37	R$ 4.125,46
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 196,14	R$ 57.717,53
CLIENTES		R$ 8.123.329,84	R$ 15.931.745,07
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 8.123.329,84	R$ 15.931.745,07
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.488.359,84	R$ 1.667.936,58
CARTÃO DE CREDITO		R$ 143.536,02	R$ 164.790,15
TÍTULOS A RECEBER		R$ 19.257,31	R$ 20.806,05
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 19.575,01	R$ 87.884,96
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 3.506,33	R$ 3.112,19
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 45.029,15
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 1.018.042,57	R$ 1.033.073,31
TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ 165.499,20	R$ 214.004,93
COMODATO		R$ 96.036,40	R$ 98.330,84
DEMONSTRAÇÃO		R$ 905,00	R$ 905,00
ESTOQUES		R$ 5.035.447,33	R$ 5.073.874,86
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 5.035.447,33	R$ 5.073.874,86
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 54.333,54	R$ 47.542,86
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 54.333,54	R$ 47.542,86
NÃO CIRCULANTE		R$ 3.433.095,56	R$ 3.100.549,96
INVESTIMENTOS		R$ 122.444,06	R$ 181.335,98
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 122.444,06	R$ 181.335,98
IMOBILIZADO		R$ 3.310.651,50	R$ 2.919.213,98
IMÓVEIS		R$ 383.216,57	R$ 383.216,57
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 4.701.418,04	R$ 4.591.418,04
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		R$ (1.773.983,11)	R$ (2.055.420,63)
PASSIVO		R$ 18.131.051,26	R$ 26.223.759,74
CIRCULANTE		R$ 5.968.636,99	R$ 6.064.234,20
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 863.947,23	R$ 1.255.142,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.C9.FE.22.9F.87.9F.D0.5C.4E.0B.76.F9.B5.1E.4A.8A.27.7E.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 10.350.473/0001-72
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R$ 822.106,68	R$ 1.156.309,20
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R$ 61.838,55	R$ 98.833,49
FORNECEDORES		R$ 3.723.824,14	R$ 4.048.345,83
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 3.723.824,14	R$ 4.048.345,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 24.474,27	R$ 48.339,82
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 24.403,57	R$ 46.121,94
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 70,70	R$ 2.217,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 331.032,11	R$ 354.755,49
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 70.290,78	R$ 68.277,36
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 65.038,26	R$ 48.262,88
PROVISÕES		R$ 195.703,07	R$ 238.215,25
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 866.359,24	R$ 357.650,37
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 576.672,81	R$ 181.293,47
CONTAS A PAGAR		R$ 2.314,00	R$ 2.413,68
CONTAS CORRENTES		R$ 153.799,67	R$ 43.856,85
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R$ 163.831,38	R$ 30.850,43
COMODATO		R$ 96.036,40	R$ 98.330,94
DEMONSTRAÇÃO		R$ 905,00	R$ 905,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 5.689.359,40	R$ 13.906.003,87
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.389.192,39	R$ 2.325.842,29
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.126.233,55	R$ 1.289.473,65
EMPRÉSTIMOS		R$ 830.753,52	R$ 1.017.601,57
CONSÓRCIOS		R$ 297.480,08	R$ 271.872,08
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.129.854,61	R$ 913.291,24
TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ 1.129.854,61	R$ 913.291,24
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 131.104,20	R$ 123.077,40
CONTAS A PAGAR		R$ 131.104,20	R$ 123.077,40
CONTRATOS EM EXECUÇÃO		R$ 3.300.167,01	R$ 11.580.161,58
CONTRATOS EM EXECUÇÃO		R$ 3.300.167,01	R$ 11.580.161,58
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 6.483.064,87	R$ 6.253.521,67
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.C9.FE.22.9F.87.9F.D0.5C.4E.0B.76.F9.B5.1E.4A.8A.27.7E.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Processo: 4707/2023

233/1143

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.350.473/0001-72
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 540.000,00	R$ 540.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.122.000,00	R$ 2.122.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 821.054,87	R$ 591.521,67
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 386.693,90	R$ 821.054,87
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 434.360,97	R$ (229.533,20)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 10.350.473/0001-72
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 26.223.759,74	R$ 37.514.704,98
CIRCULANTE		R$ 23.123.209,78	R$ 34.189.744,29
DISPONÍVEL		R$ 402.110,41	R$ 260.391,02
BENS NUMERÁRIOS		R$ 340.287,42	R$ 34.890,13
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 4.125,46	R$ 2.902,92
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 57.717,53	R$ 222.597,97
CLIENTES		R$ 15.931.745,07	R$ 26.823.903,45
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 15.931.745,07	R$ 26.823.903,45
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.667.936,58	R$ 1.898.061,93
CARTÃO DE CRÉDITO		R$ 164.790,15	R$ 150.258,77
TÍTULOS A RECEBER		R$ 20.806,05	R$ 22.423,11
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 87.884,96	R$ 180.823,97
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 3.112,19	R$ 92,51
LUCROS DISTRIBUÍDOS NO EXERCÍCIO		R$ 45.029,15	R$ 98.462,72
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 1.033.073,31	R$ 909.264,83
TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ 214.004,93	R$ 437.500,18
COMODATO		R$ 98.330,84	R$ 98.330,84
DEMONSTRAÇÃO		R$ 905,00	R$ 905,00
ESTOQUES		R$ 5.073.874,86	R$ 5.166.711,16
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 5.073.874,86	R$ 5.166.711,16
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 47.542,86	R$ 40.676,73
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 47.542,86	R$ 40.676,73
NÃO CIRCULANTE		R$ 3.100.549,96	R$ 3.324.960,69
INVESTIMENTOS		R$ 181.335,98	R$ 270.246,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 181.335,98	R$ 270.246,97
IMOBILIZADO		R$ 2.919.213,98	R$ 3.054.713,72
IMÓVEIS		R$ 383.216,57	R$ 383.216,57
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 4.591.416,04	R$ 4.996.918,04
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		R$ (2.055.420,63)	R$ (2.325.420,89)
PASSIVO		R$ 26.223.759,74	R$ 37.514.704,98
CIRCULANTE		R$ 6.064.234,20	R$ 6.549.954,39
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.256.142,89	R$ 1.228.065,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.C9.FE.22.9F.87.9F.D0.5C.4E.0B.76.F9.B5.1E.4A.8A.27.7E.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	10.350.473/0001-72
Número de Ordem do Livro:	8
Periodo Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.156.309,20	R$ 1.155.181,61
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R$ 98.833,49	R$ 72.883,60
FORNECEDORES		R$ 4.048.345,83	R$ 4.229.324,08
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 4.048.345,83	R$ 4.229.324,08
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 48.339,82	R$ 46.577,78
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 46.121,94	R$ 44.892,06
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 2.217,88	R$ 1.685,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 354.755,49	R$ 466.321,90
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 68.277,36	R$ 87.575,07
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 46.262,88	R$ 73.956,33
PROVISÕES		R$ 238.215,25	R$ 304.790,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 357.650,37	R$ 579.665,42
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 181.293,47	R$ 251.548,29
CONTAS A PAGAR		R$ 2.413,68	R$ 3.492,35
CONTAS CORRENTES		R$ 43.856,95	R$ 189.455,14
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R$ 30.850,43	R$ 35.933,79
COMODATO		R$ 98.330,84	R$ 98.330,84
DEMONSTRAÇÃO		R$ 905,00	R$ 905,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 13.906.003,87	R$ 24.191.344,89
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.325.842,29	R$ 2.402.559,12
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.289.473,65	R$ 1.283.048,15
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.017.601,57	R$ 1.017.601,57
CONSÓRCIOS		R$ 271.872,08	R$ 245.446,58
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 913.291,24	R$ 1.031.692,42
TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ 913.291,24	R$ 1.031.692,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 123.077,40	R$ 107.818,55
CONTAS A PAGAR		R$ 123.077,40	R$ 107.818,55
CONTRATOS EM EXECUÇÃO		R$ 11.580.161,58	R$ 21.788.785,77
CONTRATOS EM EXECUÇÃO		R$ 11.580.161,58	R$ 21.788.785,77
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 6.253.521,67	R$ 6.773.405,70
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.C9.FE.22.9F.87.9F.D0.5C.4E.0B.76.F9.B5.1E.4A.8A.27.7E.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	10.350.473/0001-72
Número de Ordem do Livro:	8
Periodo Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 540.000,00	R$ 540.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.122.000,00	R$ 2.122.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 591.521,67	R$ 1.111.405,70
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 821.054,87	R$ 821.054,87
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ (229.533,20)	R$ 290.350,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.C9.FE.22.9F.87.9F.D0.5C.4E.0B.76.F9.B5.1E.4A.8A.27.7E.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 10.350.473/0001-72
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 37.514.704,98	R$ 34.576.095,29
CIRCULANTE		R$ 34.189.744,29	R$ 31.020.672,72
DISPONÍVEL		R$ 260.391,02	R$ 1.528.390,03
BENS NUMERÁRIOS		R$ 34.890,13	R$ 1.230.206,22
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 2.902,92	R$ 1.126,07
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 222.597,97	R$ 297.047,74
CLIENTES		R$ 26.823.903,45	R$ 22.677.980,62
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 26.823.903,45	R$ 22.677.980,62
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.898.061,93	R$ 2.439.076,11
CARTÃO DE CREDITO		R$ 150.258,77	R$ 108.022,85
TÍTULOS A RECEBER		R$ 22.423,11	R$ 21.752,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 180.823,97	R$ 554.969,09
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 92,51	R$ 6.338,61
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R$ 98.462,72	R$ 186.290,73
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 909.264,83	R$ 711.937,14
TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ 437.500,18	R$ 728.384,00
COMODATO		R$ 96.330,84	R$ 110.312,25
DEMONSTRAÇÃO		R$ 905,00	R$ 905,00
COMPRA PARA ENTREGA FUTURA		R$ 0,00	R$ 10.177,44
ESTOQUES		R$ 5.166.711,16	R$ 4.341.497,81
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 5.166.711,16	R$ 4.341.497,81
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 40.676,73	R$ 33.735,15
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 40.676,73	R$ 33.735,15
NÃO CIRCULANTE		R$ 3.324.960,69	R$ 3.555.422,57
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 3.813,10
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 3.813,10
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 3.813,10
INVESTIMENTOS		R$ 270.246,97	R$ 366.643,05
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 270.246,97	R$ 366.643,05
IMOBILIZADO		R$ 3.054.713,72	R$ 3.184.966,42
IMÓVEIS		R$ 383.216,57	R$ 383.216,57
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 4.996.918,04	R$ 5.364.002,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.C9.FE.22.9F.87.9F.D0.5C.4E.0B.76.F9.B5.1E.4A.8A.27.7E.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.350.473/0001-72
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		R$ (2.325.420,89)	R$ (2.562.252,89)
PASSIVO		R$ 37.514.704,98	R$ 34.576.095,29
CIRCULANTE		R$ 6.549.864,39	R$ 7.508.961,08
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.228.065,21	R$ 1.122.048,90
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.155.181,61	R$ 1.038.089,73
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R$ 72.883,60	R$ 83.959,17
FORNECEDORES		R$ 4.229.324,08	R$ 4.616.684,99
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 4.229.324,08	R$ 4.616.684,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 46.577,78	R$ 95.088,85
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 44.892,06	R$ 88.937,36
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 1.685,72	R$ 6.131,49
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 466.321,90	R$ 586.841,69
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 87.575,07	R$ 114.323,72
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 73.956,33	R$ 98.195,53
PROVISÕES		R$ 304.790,50	R$ 374.122,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 579.665,42	R$ 1.088.536,85
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 251.646,29	R$ 523.443,31
CONTAS A PAGAR		R$ 3.492,36	R$ 3.492,36
CONTAS CORRENTES		R$ 189.455,14	R$ 356.923,31
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R$ 35.933,79	R$ 93.460,42
COMODATO		R$ 98.330,84	R$ 110.312,25
DEMONSTRAÇÃO		R$ 905,00	R$ 905,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 24.191.344,89	R$ 20.000.970,42
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.402.559,12	R$ 2.242.026,01
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.263.048,15	R$ 1.229.152,69
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.017.601,57	R$ 1.017.601,57
CONSÓRCIOS		R$ 245.446,58	R$ 211.551,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.031.692,42	R$ 920.697,05
TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ 1.031.692,42	R$ 920.697,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 107.818,55	R$ 92.176,27
CONTAS A PAGAR		R$ 107.818,55	R$ 92.176,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.C9.FE.22.9F.87.9F.D0.5C.4E.0B.76.F9.B5.1E.4A.8A.27.7E.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	10.350.473/0001-72
Número de Ordem do Livro:	8
Periodo Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRATOS EM EXECUÇÃO		R$ 21.788.755,77	R$ 17.758.944,41
CONTRATOS EM EXECUÇÃO		R$ 21.788.755,77	R$ 17.758.944,41
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 8.773.405,70	R$ 7.066.163,79
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 540.000,00	R$ 540.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.122.000,00	R$ 2.122.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.111.405,70	R$ 1.404.163,79
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 821.054,87	R$ 821.054,87
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 290.350,83	R$ 583.108,92

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	10.350.473/0001-72
Número de Ordem do Livro:	8
Periodo Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 34.576.095,28	R$ 33.612.363,72
CIRCULANTE		R$ 31.020.672,72	R$ 29.619.704,32
DISPONÍVEL		R$ 1.528.380,03	R$ 3.402.658,82
BENS NUMERÁRIOS		R$ 1.230.206,22	R$ 2.430.043,66
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 1.126,07	R$ 34.126,56
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 297.047,74	R$ 938.689,38
CLIENTES		R$ 22.677.980,62	R$ 21.954.335,48
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 22.677.980,62	R$ 21.954.335,48
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.439.079,11	R$ 1.130.694,12
CARTÃO DE CREDITO		R$ 108.022,85	R$ 57.834,70
TÍTULOS A RECEBER		R$ 21.752,00	R$ 24.175,96
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 554.859,09	R$ 215.432,27
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 6.338,61	R$ 1.239,27
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R$ 186.290,73	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 711.937,14	R$ 507.471,54
TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ 728.384,00	R$ 133.563,13
COMODATO		R$ 110.312,25	R$ 190.072,25
DEMONSTRAÇÃO		R$ 905,00	R$ 905,00
COMPRA PARA ENTREGA FUTURA		R$ 10.177,44	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 4.341.497,81	R$ 3.105.022,33
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 4.341.497,81	R$ 3.105.022,33
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 33.735,15	R$ 26.793,57
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 33.735,15	R$ 26.793,57
NÃO CIRCULANTE		R$ 3.555.422,57	R$ 3.992.659,40
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.813,10	R$ 3.813,10
OUTROS CREDITOS		R$ 3.813,10	R$ 3.813,10
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 3.813,10	R$ 3.813,10
INVESTIMENTOS		R$ 366.643,05	R$ 444.414,46
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 366.643,05	R$ 444.414,46
IMOBILIZADO		R$ 3.184.966,42	R$ 3.444.431,84
IMÓVEIS		R$ 383.216,57	R$ 383.216,57
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 5.364.002,74	R$ 5.648.002,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.C9.FE.22.9F.87.9F D0.5C.4E.0B.76.F9.B5.1E.4A.8A.27.7E.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 10.350.473/0001-72
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		R$ (2.562.252,89)	R$ (2.586.787,47)
PASSIVO		R$ 34.576.095,29	R$ 33.512.363,72
CIRCULANTE		R$ 7.508.961,08	R$ 6.340.703,72
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.122.048,90	R$ 1.046.010,76
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.038.089,73	R$ 965.866,08
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R$ 83.959,17	R$ 80.144,68
FORNECEDORES		R$ 4.616.664,99	R$ 3.216.131,83
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 4.616.664,99	R$ 3.216.131,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 95.068,85	R$ 94.830,40
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 88.937,36	R$ 87.214,60
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 6.131,49	R$ 7.615,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 586.641,69	R$ 496.118,66
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 114.323,72	R$ 114.172,95
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 98.195,53	R$ 102.673,55
PROVISÕES		R$ 374.122,44	R$ 278.272,16
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.088.536,65	R$ 1.488.612,07
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 523.443,31	R$ 482.575,12
CONTAS A PAGAR		R$ 3.492,36	R$ 3.492,36
CONTAS CORRENTES		R$ 356.923,31	R$ 757.379,66
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R$ 93.460,42	R$ 54.187,68
COMODATO		R$ 110.312,25	R$ 190.072,25
DEMONSTRAÇÃO		R$ 905,00	R$ 905,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 20.000.970,42	R$ 8.836.925,23
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.242.026,01	R$ 1.553.014,44
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.229.152,69	R$ 1.196.352,82
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.017.691,57	R$ 1.017.691,57
CONSÓRCIOS		R$ 211.551,12	R$ 178.751,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 920.697,05	R$ 279.921,71
TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ 920.697,05	R$ 279.921,71
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 92.176,27	R$ 76.739,91
CONTAS A PAGAR		R$ 92.176,27	R$ 76.739,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.C9.FE.22.9F.87.9F.D0.5C.4E.0B.76.F9.B5.1E.4A.8A.27.7E.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Processo: 4707/2023

242/1143

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	10.350.473/0001-72
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRATOS EM EXECUÇÃO		R$ 17.758.944,41	R$ 7.283.910,79
CONTRATOS EM EXECUÇÃO		R$ 17.758.944,41	R$ 7.283.910,79
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 7.066.163,79	R$ 18.334.734,77
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 540.000,00	R$ 540.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.122.000,00	R$ 13.075.458,48
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.404.163,79	R$ 1.719.276,29
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 821.654,87	R$ 552.764,14
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 583.108,92	R$ 1.166.512,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.C9.FE.22.9F.87.9F.D0.5C.4E.0B.76.F9.B5.1E.4A.8A.27.7E.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 10.350.473/0001-72
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 6.138.980,40	R$ 4.383.185,64
VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 1.884.268,87	R$ 1.644.133,66
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R$ 4.254.711,53	R$ 2.739.051,98
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (476.497,14)	R$ (341.633,78)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (314,00)	R$ (1.112,54)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ (314,00)	R$ (1.112,54)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (476.183,14)	R$ (340.521,25)
(-) (-) ICMS		R$ (124.883,14)	R$ (68.236,59)
(-) (-) ISS		R$ (41.453,65)	R$ (34.708,96)
(-) (-) PIS		R$ (55.073,78)	R$ (42.347,66)
(-) (-) COFINS		R$ (253.939,21)	R$ (195.228,04)
(-) Diferencial de Alíquota		R$ (833,36)	R$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (3.442.405,09)	R$ (2.808.875,07)
(-) CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R$ (961.536,64)	R$ (981.920,02)
(-) MATERIAL APLICADO		R$ (1.227.820,77)	R$ (551.579,05)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R$ (460.026,80)	R$ (382.309,13)
(-) GASTOS GERAIS		R$ (712.260,48)	R$ (891.587,87)
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (55.714,28)	R$ 0,00
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R$ (8.419,00)	R$ (1.379,00)
DESPESAS GERAIS		R$ (16.628,12)	R$ 0,00
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.328.521,22)	R$ (1.898.227,87)
(-) DE VENDAS		R$ (416.969,94)	R$ (579.635,28)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (3.074,01)	R$ (1.467,44)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ 0,00	R$ (27.962,40)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (169.182,65)	R$ (276.232,84)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (17.737,32)	R$ (11.707,86)
(-) PERDAS		R$ (226.975,96)	R$ (362.464,74)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (788.755,11)	R$ (777.144,13)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (204.976,67)	R$ (197.533,22)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (37.553,31)	R$ 0,00
(-) OCUPAÇÃO		R$ (8.709,92)	R$ (6.000,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (317.946,82)	R$ (303.274,36)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (18.371,53)	R$ (12.516,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.C9.FE.22.9F.87.9F.D0.5C.4E.0B.76.F9.B5.1E.4A.8A.27.7E.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.350.473/0001-72
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (186.746,33)	R$ (257.820,29)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ (14.450,53)	R$ 0,00
(-) COM VEICULOS		R$ (6.200,47)	R$ (7.097,87)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (6.200,47)	R$ (7.097,87)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (75.408,14)	R$ (84.762,34)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (75.408,14)	R$ (84.762,34)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (126.916,90)	R$ (159.946,79)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (126.916,90)	R$ (159.946,79)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 122.553,94	R$ 155.721,50
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.104,59	R$ 4.065,66
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R$ 49.449,35	R$ 15.655,84
Vendas do Ativo Imobilizado		R$ 70.000,00	R$ 136.000,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (36.824,60)	R$ (143.163,16)
(-) Custo Vendas do Ativo Imobilizado		R$ (36.824,60)	R$ (143.163,16)
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (16.894,84)	R$ 58.795,91
(-) CSLL		R$ (62.291,69)	R$ (45.396,85)
CSLL Diferido		R$ 45.396,85	R$ 104.192,76
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (46.930,12)	R$ 175.321,98
(-) IRPJ		R$ (167.032,47)	R$ (120.102,35)
IRPJ Diferido		R$ 120.102,35	R$ 295.424,33
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 827.731,99	R$ (229.533,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.C9.FE.22.9F.87.9F.D0.5C.4E.0B.76:F9.B5.1E.4A.8A.27.7E.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	10.350.473/0001-72
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 4.383.185,64	R$ 6.489.705,75
VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 1.644.133,66	R$ 2.392.643,76
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R$ 2.739.051,98	R$ 4.097.061,99
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (341.633,79)	R$ (552.410,23)
VENDAS CANCELADAS		R$ (1.112,54)	R$ 0,00
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ (1.112,54)	R$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (340.521,25)	R$ (552.410,23)
(-) (-) ICMS		R$ (68.236,59)	R$ (165.421,77)
(-) (-) ISS		R$ (34.708,96)	R$ (37.560,45)
(-) (-) PIS		R$ (42.347,66)	R$ (61.345,50)
(-) (-) COFINS		R$ (195.228,04)	R$ (282.819,51)
(-) (-) Diferencial de Alíquota		R$ 0,00	R$ (5.292,50)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (2.808.875,07)	R$ (3.552.387,62)
(-) CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R$ (981.920,02)	R$ (286.917,40)
(-) MATERIAL APLICADO		R$ (551.579,05)	R$ (1.287.927,89)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R$ (382.509,13)	R$ (512.824,13)
(-) GASTOS GERAIS		R$ (891.587,87)	R$ (1.460.719,20)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R$ (1.379,00)	R$ (3.999,00)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.696.227,87)	R$ (1.971.504,26)
(-) DE VENDAS		R$ (679.835,28)	R$ (990.339,93)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (1.467,44)	R$ (934,71)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (27.982,40)	R$ (43.985,94)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (276.232,84)	R$ (588.485,87)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (11.707,86)	R$ (20.585,38)
(-) PERDAS		R$ (362.464,74)	R$ (341.348,03)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (777.144,13)	R$ (809.122,47)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (197.533,22)	R$ (191.157,50)
(-) OCUPAÇÃO		R$ (8.000,00)	R$ (10.033,33)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (303.274,36)	R$ (287.443,31)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (12.516,26)	R$ (18.535,23)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (257.620,29)	R$ (291.673,73)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ 0,00	R$ (1.279,37)
(-) COM VEICULOS		R$ (7.097,67)	R$ (4.929,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.C9.FE.22.9F.87.9F.D0.5C.4E.0B.76.F9.B5.1E.4A.8A.27.7E.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.350.473/0001-72
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (7.097,67)	R$ (4.929,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (84.762,34)	R$ (87.617,35)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (84.762,34)	R$ (87.617,35)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (159.946,79)	R$ (107.218,95)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (159.946,79)	R$ (107.218,95)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 155.721,50	R$ 173.781,16
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 4.065,66	R$ 4.636,95
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R$ 15.655,84	R$ 9.144,21
Vendas do Ativo Imobilizado		R$ 136.000,00	R$ 160.000,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (143.163,16)	R$ (150.056,95)
(-) Custo Vendas do Ativo Imobilizado		R$ (143.163,16)	R$ (150.056,95)
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 58.795,91	R$ 28.185,98
(-) CSLL		R$ (45.398,85)	R$ (32.562,76)
CSLL Diferido		R$ 104.192,76	R$ 60.748,74
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 175.321,98	R$ 78.294,41
(-) IRPJ		R$ (120.102,35)	R$ (84.452,10)
IRPJ Diferido		R$ 295.424,33	R$ 162.746,51
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (228.533,20)	R$ 519.884,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.C9.FE.22.9F.87.9F.D0.5C.4E.0B.76.F9.B5.1E.4A.8A.27.7E.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	10.350.473/0001-72
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 6.489.705,75	R$ 8.416.521,11
VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 2.392.643,76	R$ 2.977.759,94
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R$ 4.097.061,99	R$ 5.438.761,17
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (552.410,23)	R$ (789.310,86)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ 0,00	R$ (3.200,00)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ 0,00	R$ (3.200,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (552.410,23)	R$ (786.110,86)
(-) (-) ICMS		R$ (165.421,77)	R$ (263.626,81)
(-) (-) ISS		R$ (37.560,45)	R$ (39.219,68)
(-) (-) PIS		R$ (61.345,50)	R$ (78.812,21)
(-) (-) COFINS		R$ (282.819,61)	R$ (363.343,66)
(-) (-) Diferencial de Aliquota		R$ (5.262,90)	R$ (21.108,30)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (3.552.387,62)	R$ (5.422.436,09)
(-) CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R$ (288.917,40)	R$ (1.695.182,39)
(-) MATERIAL APLICADO		R$ (1.287.927,89)	R$ (1.519.706,12)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R$ (512.824,13)	R$ (552.414,23)
(-) GASTOS GERAIS		R$ (1.460.719,20)	R$ (1.534.118,31)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R$ (3.966,00)	R$ (21.015,04)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.971.504,26)	R$ (2.202.308,02)
(-) DE VENDAS		R$ (995.339,93)	R$ (1.129.498,72)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (934,71)	R$ (2.647,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (43.985,94)	R$ (46.536,46)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (388.485,87)	R$ (490.051,88)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (20.585,36)	R$ (36.980,89)
(-) PERDAS		R$ (341.348,03)	R$ (553.282,49)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (800.122,47)	R$ (893.246,85)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (191.157,50)	R$ (214.883,43)
(-) OCUPAÇÃO		R$ (10.033,33)	R$ (26.580,37)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (267.443,31)	R$ (238.832,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (16.535,23)	R$ (10.022,78)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (291.673,73)	R$ (396.930,27)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ (1.279,37)	R$ 0,00
(-) COM VEICULOS		R$ (4.928,76)	R$ (1.875,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.C9.FE.22.9F.87.9F.D0.5C.4E.0B.76.F9.B5.1E.4A.8A.27.7E.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.350.473/0001-72
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (4.929,75)	R$ (1.875,13)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (87.617,35)	R$ (93.063,87)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (87.617,35)	R$ (93.063,87)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (107.218,96)	R$ (97.046,11)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (107.218,96)	R$ (97.046,11)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 173.781,16	R$ 12.424,88
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 4.636,95	R$ 1.986,74
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R$ 9.144,21	R$ 10.437,92
Vendas do Ativo Imobilizado		R$ 160.000,00	R$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (150.056,95)	R$ 0,00
Custo Vendas do Ativo Imobilizado		R$ (150.056,95)	R$ 0,00
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 28.185,98	R$ 78.364,94
(-) CSLL		R$ (32.562,76)	R$ (221,95)
CSLL Diferido		R$ 60.748,74	R$ 78.586,89
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 78.294,41	R$ 211.927,01
(-) IRPJ		R$ (84.452,10)	R$ (369,92)
IRPJ Diferido		R$ 162.746,51	R$ 212.296,93
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 519.884,03	R$ 292.758,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.C9.FE.22.9F.87.9F.D0.5C.4E.0B.76.F9.B5.1E.4A.8A.27.7E.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 10.350.473/0001-72
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 8.418.521,11	R$ 9.444.969,42
VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 2.977.759,94	R$ 2.308.777,43
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R$ 5.438.761,17	R$ 7.136.191,99
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (789.310,85)	R$ (723.050,77)
VENDAS CANCELADAS		R$ (3.200,00)	R$ 0,00
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ (3.200,00)	R$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (786.110,85)	R$ (723.050,77)
(-) (-) ICMS		R$ (263.626,81)	R$ (214.735,87)
(-) (-) ISS		R$ (39.219,68)	R$ (43.149,56)
(-) (-) PIS		R$ (78.812,21)	R$ (80.081,16)
(-) (-) COFINS		R$ (363.343,86)	R$ (369.293,04)
(-) (-) Diferencial de Alíquota		R$ (21.108,30)	R$ (15.791,14)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (5.422.436,09)	R$ (5.799.200,95)
(-) CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R$ (1.695.182,39)	R$ (1.308.030,15)
(-) MATERIAL APLICADO		R$ (1.819.706,12)	R$ (2.222.615,12)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R$ (652.414,23)	R$ (721.746,21)
(-) GASTOS GERAIS		R$ (1.534.116,31)	R$ (1.354.294,00)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R$ (121.015,04)	R$ (192.515,47)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.202.306,02)	R$ (2.285.055,81)
(-) DE VENDAS		R$ (1.129.498,72)	R$ (1.179.080,43)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (2.647,00)	R$ (3.260,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (46.536,46)	R$ (67.554,21)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (480.051,88)	R$ (439.637,51)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (36.980,66)	R$ (109.278,84)
(-) PERDAS		R$ (553.282,49)	R$ (559.349,87)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (893.248,85)	R$ (1.093.800,64)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (214.883,43)	R$ (295.618,75)
(-) OCUPAÇÃO		R$ (26.580,37)	R$ (10.200,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (236.832,00)	R$ (209.862,54)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (16.022,78)	R$ (16.047,21)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (398.930,27)	R$ (561.276,72)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ 0,00	R$ (795,42)
(-) COM VEICULOS		R$ (1.875,13)	R$ (11.799,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.C9.FE.22.9F.87.9F.D0.5C.4E.0B.76.F9.B5.1E.4A.8A.27.7E.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.350.473/0001-72
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.875,13)	R$ (11.799,54)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (93.063,87)	R$ (85.055,93)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (93.063,87)	R$ (85.055,93)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (97.046,11)	R$ (173.931,82)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (97.046,11)	R$ (173.931,82)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 12.424,66	R$ 331.284,59
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.986,74	R$ 64.935,26
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R$ 10.437,92	R$ 43.348,33
Vendas do Ativo Imobilizado		R$ 0,00	R$ 223.000,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (72.672,04)
(-) Custo Vendas do Ativo Imobilizado		R$ 0,00	R$ (72.672,04)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 78.304,94	R$ (14.362,59)
(-) CSLL		R$ (221,95)	R$ (51.305,77)
CSLL Diferido		R$ 78.586,89	R$ 36.943,18
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 211.927,01	R$ (39.896,07)
(-) IRPJ		R$ (369,92)	R$ (136.515,02)
IRPJ Diferido		R$ 212.296,93	R$ 96.619,95
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 292.768,09	R$ 583.403,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.C9.FE.22.9F.87.9F.D0.5C.4E.08.76.F9.B5.1E.4A.8A.27.7E.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3010448/2023* **Válida até:** 31/12/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.350.473/0001-72
Endereço: Avenida JOSÉ GATTO, 1308
CENTRO
13710000 - Tambaú - SP

Número de registro no CREA - SP: 0815770
Data do registro: 21/08/2009
Processo (Sipro): F-002679/2009
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. EXCETO PARA A(S) ATIVIDADE(S) DE 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 45.20-0-01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 45.20-0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 62-09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 63-11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; 63.19-4-00 - PORTAIS, PROVEDORES E CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE CAPINAÇÃO DE RUAS, ACOSTAMAMENTOS DE ESTRADAS; 81.30-3-00 -ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 90.01-9-06 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E SOM LIGADOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

A ATIVIDADES ARTÍSTICAS. NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA AGRONOMIA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA ELÉTRICA, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA QUÍMICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:

Atividade Econômica Principal: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; Atividades Econômicas Secundárias: 38.11-4-00 - Coleta de Resíduos não perigosos; 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de Obras-de-Arte Especiais; 42.13-8-00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; 42.22-7-01 - Construção de Redes de Abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de Estrutura Metálica; 42.92-8-02 - Obras de Montagem Industrial; 42.99-5-99 - Outras Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4-00 - Obras de Terraplanagem; 43.19-3-00 - Serviços de Preparação do terreno não especificados anteriormente; 3.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações Hidráulicas, sanitárias e de Gás; 43.22-3-02 - Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3-03 - Instalações de Sistema de Prevenção contra incêndio; 43.29-1-04 - Montagem e Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.99-1-01 - Administração de Obras; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-04 - Serviços de Operação fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 45.12-9-02 - Comércio Sob consignação de veículos automotores; 45.20-0-01 Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de veículos automotores, 45.20-0-02 - Serviço de lanternagem ou funilaria e Pintura de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem; 46.23-1-06 Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 46.23-1-09 Comércio atacadista de alimentos para animais; 46.41-9-02 - Comercio Atacadista de Artigos de cama, mesa e banho; 46.41-9-03 - Comercio Atacadista de Artigos de armarinho; 46.42-7-01 - Comercio Atacadista de Artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais de segurança; 46.42-7-02 - Comércio Atacadista de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Roupas e Acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.45-1-01 - Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.47-8-01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; 46.51-6-01 -Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; 46.52-4-00 -Comércio Atacadista de Componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 46.61-3-00 - Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 46.62-1-00 - Comércio Atacadista de Máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; 46.81-8-05 Comércio atacadista de lubrificantes; 46.92-3-00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 47.41-5-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 Comércio varejista de vidros; ;47.44-0-02- Comércio varejista de madeira e artefatos; 47.44-0-03- Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.53-9-00- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.89-0-02 Comércio varejista de plantas e flores naturais; 47-89.0.04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos; 59.11-1-99 - Atividades de Produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 59.20-1-00 - Atividades de Gravação de som e de edição de música; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 63.11-9-00 -Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 63.19-4-00 - Portais, provedores e conteúdo e outros serviços de informação na internet; 63.99-2-00-Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios; 68.10-2-02 - Aluguel de Imóveis próprios; 68.10-2-03 -Loteamento de imóveis próprios; 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 68.22-6-00 - Gestão e Administração da propriedade imobiliária; 71.12-0-00 - Serviço de Engenharia; 71.19-7-04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 73.19-0-99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; 73.20-3-00 - Pesquisas de Mercado e de opinião pública;74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos; 77.21-7-00 -Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel e andaimes; 77.39-0-03 -Aluguel de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 80.20-0-01 - Atividades de Monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 81.29-0-00 - Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente; 81.30-3-00 -Atividades Paisagísticas; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - 82.30-0-01 - Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas; 82.99-7-99- Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 90.01-9-01 - Produção Teatral; 90.01-9-02 - Produção Musical; 90.01-9-03 -Produção de espetáculos dança; 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares; 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 90.01-9-06 Atividades de sonorização e de iluminação.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: IVO RAIMUNDO COELHO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601156685
Registro Nacional: 2606170385
Data de início da responsabilidade técnica: 15/10/2019
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: DIEGO DA SILVA MARTINS
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 5069839940
Registro Nacional: 1415133484
Data de início da responsabilidade técnica: 01/02/2023
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 3c0f6326-82bf-4653-994c-ac2b568cbf8f

Situação cadastral extraída em: 14/03/2023 07:13:08

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP PIRASSUNUNGA, situada à Rua: FELIPE BOLLER JUNIOR, 4255, , CIDADE JARDIM, PIRASSUNUNGA-SP, CEP: 13631-120, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de Março de 2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3010449/2023*

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Número de registro no CREA - SP: 0815770
Data do registro: 21/08/2009
Processo (Sipro): F-002679/2009
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: IVO RAIMUNDO COELHO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601156685 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2606170385
Data de início da responsabilidade técnica: 15/10/2019
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: DIEGO DA SILVA MARTINS
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 5069839940 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 1415133484
Data de início da responsabilidade técnica: 01/02/2023
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Responsabilidades Técnicas Inativas:

Nome: IVO RAIMUNDO COELHO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601156685 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2606170385

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Data de início da responsabilidade técnica: 07/11/2011
Data de término da responsabilidade técnica: 14/10/2019

Nome: DIEGO DA SILVA MARTINS
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 5069839940 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 1415133484
Data de início da responsabilidade técnica: 12/08/2019
Data de término da responsabilidade técnica: 07/08/2020

Nome: DIEGO DA SILVA MARTINS
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 5069839940 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 1415133484
Data de início da responsabilidade técnica: 12/08/2020
Data de término da responsabilidade técnica: 07/01/2021

Nome: DIEGO DA SILVA MARTINS
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 5069839940 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 1415133484
Data de início da responsabilidade técnica: 08/01/2021
Data de término da responsabilidade técnica: 31/01/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br
Código de controle da certidão: a99461ee-51c3-48d4-991a-797072532eeb
Situação cadastral extraída em: 14/03/2023 07:14:32

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP PIRASSUNUNGA, situada à Rua: FELIPE BOLLER JUNIOR, 4255, , CIDADE JARDIM, PIRASSUNUNGA-SP, CEP: 13631-120, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de Março de 2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato Particular de Prestação de Serviços Profissionais, de um lado, como **CONTRATADO**, o Engenheiro Civil **DIEGO DA SILVA MARTINS**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com registro no CREA/MG sob o nº 200.983, e no CREA/SP sob o nº 5069839940, inscrito no CPF sob nº 092.204.856-80, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.815.179-1 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua João Perucelo, nº 17 - Jardim Pouso Alto – Arceburgo – MG - CEP 37.820-000; e de outro lado como **CONTRATANTE** a empresa **FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida José Gatto, nº 1308 - centro - Tambaú – SP – CEP 13.710-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.350.473/0001-72, e no Estado de São Paulo sob o nº 680.092.960.110, neste ato, representada pelo proprietário, Sr. **Edson Virginio de Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.259.371-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 142.111.388-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Delduque Vieira Palma, nº 165 - centro – Tambaú – SP, tem entre si justo, e contratado o que segue:

1ª Cláusula:

O Engenheiro Civil **DIEGO DA SILVA MARTINS**, se compromete a prestar junto a **CONTRATANTE**, os serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área de Engenharia Civil e inclusive representar tecnicamente a **CONTRATANTE** junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou qualquer outro órgão competente, mantendo uma carga horária compreendida de quinta e sexta-feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas (06 horas por dia informado), por um período determinado, conforme descrito na **3ª Cláusula**.

2ª Cláusula:

Compromete-se a **CONTRATANTE** a pagar seus honorários no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais, no 10º (décimo) dia útil de cada mês subsequente.

3ª Cláusula:

O presente Contrato é por prazo determinado, com início em 01 de fevereiro de 2.023 e término em 31 de janeiro de 2.027. Em caso de rescisão por qualquer uma das Partes, deverá ser informado com 30 (trinta) dias de antecedência.

4ª Cláusula:

Ficam as Partes livres de quaisquer ônus em caso de desistência, seja por parte da **CONTRATANTE** ou por parte do **CONTRATADO**, isento de qualquer indenização ou multas contratuais, prevalecendo as obrigações contratuais e profissionais conforme legislação em vigor.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Paula Bortolotto Talamoni Meireles Alves, em segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 14:50:35 GMT-03:00, CNS: 12.528-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://www.tabeliaonline.com.br/validar, mediante o código de validação 1120230116145035000000000

5ª Cláusula:

O presente Contrato não determina vínculo empregatício, sendo o **CONTRATADO** autônomo.

6ª Cláusula:

As Partes elegem o foro da Comarca de Tambaú - SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir qualquer lide, dúvidas ou obrigações oriundas deste Instrumento de Contrato Particular de Prestação de Serviços Profissionais.

Tambaú, 03 de janeiro de 2023

CONTRATANTE:

FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ 10.359.473/0001-72
Edson Virgínio de Oliveira

CONTRATADO:

DIEGO DA SILVA MARTINS
CPF 092.204.856-80
CREA/MG 200.963 - CREA/SP 5069839940





PrintServ_EngDiego 2/2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Paula Bortolotto Talamoni Meirelles Alves, em segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 14:50:35 GMT-03:00, CNS: 12.528-6 - TABELIA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E LOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de a o de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Selecione o documento que deseja verificar a autentic...

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 312.168.348-90

Nome: Ana Paula Bortolotto Talamoni Meirelles Alves

Cartório: TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Qualificação: Escrevente

Município: TAMBAÚ

Estado: SP

Data: 16/01/2023, às 14:50

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Contrato

Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3010445/2023*

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: DIEGO DA SILVA MARTINS

Número de registro no CREA-SP: 5069839940
Registro Nacional do Profissional: 1415133484

Expedido em: 10/08/2016
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 092.204.856-80

Endereço: Rua FRANCISCO BURGHETE, 95
RESIDENCIAL FORTALEZA
37820000 - ARCEBURGO - MG

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA baixada em 01/03/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA baixada em 29/03/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA 1\5 baixada em 29/08/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA 2\5 baixada em 26/10/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA 3\5 baixada em 26/10/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA 4\5 baixada em 10/12/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA 5\5 baixada em 10/12/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA baixada em 11/12/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA 1\5 NR. REC. 29202690190085045 - quitada em 11/04/2019
ANUIDADE: 2019 - PARCELA 2\5 NR. REC. 29202690190166640 - quitada em 12/07/2019
ANUIDADE: 2019 - PARCELA 3\5 NR. REC. 29202690190166641 - quitada em 12/07/2019
ANUIDADE: 2019 - PARCELA 4\5 NR. REC. 29202690190085048 - quitada em 12/07/2019
ANUIDADE: 2019 - PARCELA 5\5 NR. REC. 29202690190085049 - quitada em 12/07/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA baixada em 12/08/2020

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA baixada em 22/03/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA baixada em 15/03/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA baixada em 10/03/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5ccd8477-d487-4138-96cc-4206a2a67dc5

Situação cadastral extraída em: 14/03/2023 06:56:46

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de Março de 2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: *CI - 3010447/2023*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: DIEGO DA SILVA MARTINS

Número de registro no CREA-SP: 5069839940
Registro Nacional do Profissional: 1415133484

Expedido em: 10/08/2016
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 092.204.856-80

Endereço: Rua FRANCISCO BURGHETE, 95
RESIDENCIAL FORTALEZA
37820000 - ARCEBURGO - MG

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Empresas:

Razão Social: CIDOPFER TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA-ME
Número de Registro no Crea-SP: 2180183
Expedido em: 29/11/2018
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 23/08/2019

Razão Social: FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 0815770
Expedido em: 01/10/2021
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 01/02/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Código de controle da certidão: 84936ef7-ec50-47ee-a7b7-654d72910736

Situação cadastral extraída em: 14/03/2023 06:59:03

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de Março de 2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato Particular de Prestação de Serviços Profissionais, o Engenheiro Civil **IVO RAIMUNDO COELHO**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado no município de Tambaú, Estado de São Paulo, à Rua Militão Nogueira de Carvalho, nº 264, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral (RG), nº 9.033.351-2-SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), sob o nº 980.541.808-10, com registro no CREA-SP sob o nº 0601156685; e a empresa **FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**., com sede na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo, sito a Rua Santo Antônio nº 101, Centro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.350.473/0001-72, e no Estado sob o nº 680.092.960.110, neste ato, representada, pelo representante legal, **EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Delduque Vieira Palma, nº 165, Vila Salemi, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral (RG), sob o nº 25.259.371-6-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), sob o nº 142.111.388-04, tem entre si justo e contratado:

1ª Cláusula:

O Engenheiro Civil IVO RAIMUNDO COELHO, se compromete a prestar junto a empresa mencionada, os serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área de Engenharia Civil e inclusive representar tecnicamente a contratante junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-SP, mantendo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sendo de Segunda-feira e Terça-feira, das 08 (oito) às 11 (onze) horas e das 13 (treze) às 16 (dezesseis) horas.

2ª Cláusula:

Compromete-se a empresa a pagar seus honorários no valor de 1 (um) salário mínimo vigentes por mês, no 10º (décimo) dia útil de cada mês subsequente.

3ª Cláusula:

O presente contrato é por prazo determinado, com início em 19 de dezembro de 2.019 e termino em 19 de dezembro de 2.023. Em caso de rescisão por qualquer uma das partes, deverá ser informado com 30 (trinta) dias de antecedência.

4ª Cláusula:

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR ANA PAULA BORTOLOTTO TALAMONI , EM 23/12/2019, ÀS 13:52, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.*. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJ/SP).

Ficam as partes livres de quaisquer ônus em caso de desistência, seja por parte do contratante ou por parte do contratado, isento de qualquer indenização ou multas contratuais.

5ª Cláusula:

O presente contrato não determina vínculo empregatício, sendo o contratado autônomo.

6ª Cláusula:

Fica eleito o foro da comarca de Tambaú, Estado de São Paulo, para eventuais obrigações oriundas deste contrato.

Tambaú, SP, 19 de dezembro de 2.019.

Flex Comércio e Representação Eireli.

Edson Virginio de Oliveira

Contratante

Ivo Raimundo Coelho

Contratado

IVO RAIMUNDO COELHO
Eng.º Civil – CREA 115.433/D-SP

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR ANA PAULA BORTOLOTTO TALAMONI , EM 23/12/2019, ÀS 13:52, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", A AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEP ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo

CENAD
Central Notarial de Autenticação Digital

O que é a CENAD?

CENAD é a Central Notarial de Autenticação Digital, que permite o controle das autenticações digitais realizadas nas serventias autorizadas.

A CENAD é um módulo da CENSEC, Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, e utiliza o seu controle de acesso.

Por meio da CENAD é possível autenticar digitalmente um documento, realizar a verificação de sua autenticidade e controlar os atos realizados dessa natureza.

Por que verificar autenticidade?

A verificação garante que o documento assinado digitalmente foi autenticado por um Tabelião de Notas e assegura que o signatário tem fé pública.

Caso o sistema não confirme a autenticidade, pode ter havido fraude no documento ou na assinatura digital.

CONSULTE A AUTENTICIDADE DE UM DOCUMENTO ELETRÔNICO

Selecione o Arquivo | Verificar Autenticidade

Dados da Assinatura Digital

NOVA CONSULTA

- **Tipo de documento:** Outros
- **CPF:** 31216834890
- **Nome:** Ana Paula Bortolotto Talamoni
- **Qualificação:** Escrevente
- **Cartório:** TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ
- **Município:** TAMBAÚ
- **Estado:** SP
- **Data:** 23/12/2019
- **Quantidade de Páginas Autenticadas:** 2

APROVADO

LEGISLAÇÃO

Clique no botão abaixo para ter acesso ao Provimento nº22/2013 da CGJ/SP que estabelece e regulamenta o procedimento de materialização e desmaterialização de documentos.

VISUALIZAR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2972550/2023* **Válida até:** 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: IVO RAIMUNDO COELHO

Número de registro no CREA-SP: 0601156685
Registro Nacional do Profissional: 2606170385

Expedido em: 09/04/1996
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 980.541.808-10

Endereço: Rua MILITAO NOQUEIRA DE CARVALHO, 264 CASA
CENTRO
13710000 - TAMBAÚ - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491953607606 - quitada em 30/03/2007

ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491980266504 - quitada em 31/03/2008

ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491913791902 - quitada em 31/03/2009

ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491948111908 - quitada em 30/03/2010

ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491902472614 - quitada em 25/01/2011

ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217795576 - quitada em 27/02/2012

ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491901570736 - quitada em 25/01/2013

ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49222761924X - quitada em 30/01/2014

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491986789940 - quitada em 02/02/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 2972550/2023 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492232884169 - quitada em 29/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150160938437 - quitada em 19/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180022241 - quitada em 12/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180175809 - quitada em 22/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 116209-28027180200074951 - quitada em 13/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1850745-28027180210170410 - quitada em 25/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3731888-28027180220150449 - quitada em 21/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6379982-28027180230537720 - quitada em 30/01/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: fb0aafb0-1e97-4ceb-b322-fb6e3e37ad82

Situação cadastral extraída em: 01/02/2023 18:59:33

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP PIRASSUNUNGA, situada à Rua: FELIPE BOLLER JUNIOR, 4255, , CIDADE JARDIM, PIRASSUNUNGA-SP, CEP: 13631-120, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Fevereiro de 2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: *CI - 2972552/2023*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: IVO RAIMUNDO COELHO

Número de registro no CREA-SP: 0601156685
Registro Nacional do Profissional: 2606170385

Expedido em: 09/04/1996
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 980.541.808-10

Endereço: Rua MILITAO NOQUEIRA DE CARVALHO, 264 CASA
CENTRO
13710000 - TAMBAÚ - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Empresa:

Razão Social: FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 0815770
Expedido em: 01/10/2021
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 15/10/2019

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d9d15924-db01-4bc0-85c3-39c5360d4a14

Situação cadastral extraída em: 01/02/2023 19:01:55

Emitida via Serviços Online.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP PIRASSUNUNGA, situada à Rua: FELIPE BOLLER JUNIOR, 4255, , CIDADE JARDIM, PIRASSUNUNGA-SP, CEP: 13631-120, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Fevereiro de 2023

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620160005072
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional IVO RAIMUNDO COELHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminado(s):

Profissional: IVO RAIMUNDO COELHO
Registro: 601156685-SP ..... RNP: 2606170385
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160522342 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 18/05/2016 Baixada em: 25/05/2016
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220140748816
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL-SP ..... No.: 643
PRAÇA WASHINGTON LUIZ ..... Bairro: CENTRO
Complemento:
Cidade: Vargem Grande do Sul ..... UF: SP CEP: 13880000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 62/2014 ..... Celebrado em : 07/05/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 563.290,61 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RUA ANTONIO JOAQUIM DA SILVA ..... No.:
Complemento: ..... Bairro: "JARDIM IRACEMA"
Cidade: Vargem Grande do Sul ..... UF: SP CEP: 13880000 . PAIS: BRASIL
Data de Início: 29/05/2014 Conclusão Efetiva: 02/12/2015 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL ..... CNPJ: 46.248.837/0001-55

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria. 302,63000 metro quadrado. 2) Execução, Instalação, Instalação Pluvial. 21,88000 metro quadrado.

Observações

A PRESENTE ART SUBSTITUI-RETIFICA A ART DE Nº 92221220140748816, ALTERANDO AS DATAS DE INÍCIO E TÉRMINO DA OBRA, BEM COMO O VALOR DA MESMA. A OBRA REFERE-SE A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE UMA UNIDADE DE SAÚDE, COM ÁREA PRINCIPAL DE 267,27 MºE MARQUISES COM 35,36 Mº, TOTALIZANDO 302,63 Mº DE CONSTRUÇÃO; E INSTALAÇÃO DE UMA CAIXA COLETORA DE ÁGUA DE 21,88 Mº.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 12 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 06/04/2016, devidamente assinado por Luciana Farác Pinheiro, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160005072
31/05/2016 14:22:35
Autenticação Digital: yyK11C6lAsFT0kCtn6CU6yUaT3833fC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua SANTOS DUMONT, 83 CIDADE JARDIM Linsiea-SP, CEP 13492271
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR Soraya Moreira Silva Teresa, Substituto
OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS DE TAMBAÚ, TAMBAÚ, SP, EM 03/06/2016, ÀS 11:27:33, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.
O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR Soraya Moreira Silva Teresa, Substituto
OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS DE TAMBAÚ, TAMBAÚ, SP, EM 03/06/2016, ÀS 11:27:33, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.
PODERÁ SER CONFERIDO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
CNPJ: 46.248.837/0001-55
Praça Washington Luis, nº 643 – Centro
Cep: 13.880.000 – Vargem Grande do Sul – SP
Departamento de Obras - E-Mail: obras@vgsul.sp.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, com sede à Rua Santo Antônio, nº 73 – Sala 04, Centro, Tambaú/SP, **CNPJ 10.350.473/0001-72, CREA-SP 0815770**, executou para esta Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, os serviços referente a Obras, Construção de UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NO JARDIM IRACEMA, localizada a Rua Antônio, Joaquim da Silva, nº 269, Jardim Iracema, neste município de Vargem Grande do Sul, SP, CEP 13.880-000, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para sua execução, através de seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Ivo Raimundo Coelho, Crea nº 0601156685, tendo como data de inicio de execução 29/05/2014 e término 02/12/2015, sob o valor de contrato de R$ 563.250,61.

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro do prazo contratual determinado e com qualidade compatível com a peculiaridade da obra em questão.

O presente TERMO, não exclui a empresa da responsabilidade civil, pela solidez e segurança dos serviços executados, nem ético profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei.

A planilha abaixo descrimina os serviços executados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50
LOCAÇÃO DE OBRA C/ GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS	M2	267,25
TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM PORTÕES, INCL.PINTURA	M2	66,00
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO INCLUSIVE RETIRADA DE ÁRVORES ENTRE 0,50CM ATÉ 0,15M	M2	829,73

LUCIANA FARCIC PINHEIRO
Engª Civil CREA 5061638153
Diretora de Obras
Prefeitura Municipal VGSul

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR Jorge Moreira Silva Terassi, Substituto
OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS DE TAMBAÚ SP, EM 03/06/2016, ÀS 11:27:33, NOS TERMOS DA MED. PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.
SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NU ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE

INSTAL./LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/ CANT OBRA,OBRA MD-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UND.	1,00
LIGAÇÃO DE ESGOTO	UND.	1,00
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE AGUA PARA OBRA	UND.	1,00
GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO CANTEIRO DE OBRAS MADEIRA	M2	10,00
BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTAL.HIDROSSANIT. E ELÉTRICAS	M2	40,00
Sub-total do item		
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	61,83
REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO-FUNDAÇÃO	M3	40,22
CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	31,83
TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	31,83
Sub-total do item		
COBERTURA		
ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA PARA TELHA CERÂMICA APOIADA EM PAREDE	M2	235,94
COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	236,94
COBERTURA EM POLICARBONATO INCL.ESTRUTURA METÁLICA	M2	29,83
CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	26,83
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	59,88
RUFOS, CONTRA-RUFOS, ÁGUA-FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	288,10
Sub-total do item		
FUNDAÇÃO COM ESTRUTURA PARA VIGAS BALDRAMES NAS SEGUINTES		
FORNECIMENTO DAS ESTACAS, MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇO DE CRAVAÇÃO DAS ESTACAS, PRÉ MOLDADAS, DE QUALQUER DIMENSÃO, INCL. SUPLEMENTOS, EMENDAS E PERDAS.) ATÉ 70 TON.	M	1044,00
ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM 6,3 (1/4) À 12,5 MM (1/2)- FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%), DOBRA/ COLOCAÇÃO	KG	3073,55

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR Sonia Moreira Silva Teresini, Substituto
OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER DE TUTELAS DE TAMBAU, SP, EM 03/08/2016, AS 11:27:33, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.
PARA CONFERÊNCIA DE ASSINATURA ACESSE O SITE CONFERIMOVEL.WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE

LUCIANA FARCIC PINHEIRO
Engª Civil CREA 5061638153
Diretora de Obras
Prefeitura Municipal VGSul

ARMAÇÃO (FORNECIMENTO,CORTE,DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-60, DIAM.3,4MM A 6MM - (PERDA DE 10%)	KG	1177,40
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA= 12 MM, 5 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	637,66
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	79,02
Sub-total do item		
ALVENARIA E COBERTA		
ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS, E=20CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA, NO TRAÇO DE 1:2:8	M2	79,10
ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, AREIA E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	799,91
MURO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) JUNTAS 12MM INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA- CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	M2	19,39
Sub-total do item		
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (ALVENARIA DE FUNDAÇÃO)	M2	79,19
IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	394,49
IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA- 3MM- LAJES	M2	1,00
PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM- LAJES	M2	1,00
Sub-total do item		
REVESTIMENTOS HORIZONTAIS EXTERNOS		
PISO		
CONTRAPISO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL	M2	234,36
REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM , PREPARO MECÂNICO	M2	256,24
PISO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/ AREIA/ BRITA ROLADO) PREPARO MECÂNICO E ESPESSURA DE 7CM (CONTORNO USB)	M2	219,72
PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL. BASE DE PÓ DE PEDRA (ACESSO AMBULÂNCIAS E ESTOCAMENTO)	M2	63,76
LASTRO DE CASCALHO (ESTACIONAMENTO- H=10CM)	M3	14,29

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE PE Soraya Moreira Silva Terassi, Substituto
OF.REG.CIVIL PES NAT.INTER.DE TUTELAS DE TAMBAU... AMBAÚ, SP, EM 03/06/2016, ÀS 11:27:33. NOS TERMOS DA MEL...A PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.
SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE

LUCIANA FARCIC PINHEIRO
Engª Civil CREA 5061638153
Diretora de Obras
Prefeitura Municipal VGSul

GUIA DE CONCRETO	M	29,80
SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEBO ROLADO, ESPESSURA=8CM, LARGURA=40CM	M2	11,35
PISO CERÂMICO 40X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE COM REJUNTAMENTO EM EPÓXI	M2	234,35
RODAPÉ CERÂMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE COM REJUNTAMENTO EM EPÓXI	M	206,25
SOLEIRA EM GRANITO- PORTAS	M	27,45

PAREDE		
CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M2	678,77
CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M2	809,04
EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM PAREDE TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PREPARO MECÂNICO- ESP=2CM	M2	1577,81
REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPÓXI	M2	219,15
EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA P/ AMBIENTES INTERNOS DUAS DEMÃOS	M2	679,89
PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS DUAS DEMÃOS	M2	679,89
PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS DUAS DEMÃOS	M2	33,75
PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRÍLICA	M2	890,13

TETO		
CHAPISCO EM TETOS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M2	295,93
EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM TETO, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PREPARO MECÂNICO- ESP 1,5CM	M2	295,93
EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	M2	257,40
PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	257,40
PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRÍLICA	M2	38,31
FORRO DE GESSO	M2	6,08

MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE AGUA

LUCIANA FARCIC PINHEIRO
Engª Civil CREA 5061638153
Diretora de Obras
Prefeitura Municipal VGSul

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR Sergye Moraes Silva Teraoki, Substituto
OF.REG.CIVIL PES NAT.INTER.DE TUTELAS DE TAMBAÚ, TAMBAÚ, SP, EM 03/08/2018, AS 11:27:33. NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.
CONSIGNADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE

CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5CM PREPARO MECÂNICO	M2	38,76
EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM PAREDE, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO- ESP 2 CM	M2	38,76
PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRÍLICA	M2	38,76
Sub-total do item		
ESQUADRIAS		
MADEIRA		
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA P/ PINTURA 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇA COM ANEL	UND.	6,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA P/ PINTURA 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇA COM ANEL	UND.	12,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZARIA E DOBRADIÇA COM ANEL	UND.	1,00
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO POPULAR	UND.	19,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 0,80X2,10M , CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA -COMPLETA	UND.	1,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 0,80X2,10M , CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA -COMPLETA	UND.	1,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 1,20X2,10M , CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA -COMPLETA	UND.	1,00
PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	UND.	122,85
ALUMÍNIO		
JANELA DE ALUMÍNIO PROJETANTE	M2	28,36
JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO- FIXO	M2	1,60
PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO CHAPA LISA 1F/1P COMPLETA- CONF.PROJETO	M2	12,43
BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND.	1,00
VIDRO		

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE PELO OF. REG. CIVIL PES. NAT. INTER. DE TUTELAS DE TAMBAÚ, SP, EM 03/06/2016, ÀS 11:27:33, NOS TERMOS DA ME. Nº 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. Tonya Moreira Silva Tarassi, Substituto À PROVISÓRIA N. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE

LUCIANA FARCIC PINHEIRO
Engª Civil CREA 5061638153
Diretora de Obras
Prefeitura Municipal VGSul

CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA- LV1/CV2	M2	17,43
VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE- ESPESSURA 3MM	M2	28,24
ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	3,84
[illegible]		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A - [illegible]		
PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO- COMPLETO CFE PROJETO	CJ	1,00
FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5 mm² - RESISTENTE A CHAMA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	510,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5 mm² - RESISTENTE A CHAMA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2010,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4,0 mm² - RESISTENTE A CHAMA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	140,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 35 mm² - RESISTENTE A CHAMA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 35 mm² - RESISTENTE A CHAMA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	42,00

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR Soraya Moreira Silva Terassi, Substituto
OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TÚTELAS DE TAMBAÚ, TAMBAÚ, SP, EM 03/08/2016, ÀS 11:27:33, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.
CONFERIDO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE

LUCIANA FARCIC PINHEIRO
Engª Civil CREA 5061638153
Diretora de Obras
Prefeitura Municipal VGSul

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
CNPJ: 46.248.837/0001-55
Praça Washington Luis, nº 643 – Centro
Cep: 13.880.000 – Vargem Grande do Sul – SP
Departamento de Obras - E-Mail: obras@vgsul.sp.gov.br

LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 16, 2X36W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH-IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS- COMPLETA.	UND.	37,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR PARA 2 X FC 18/26W OU FC ELETÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS- COMPLETA	UND.	6,00
ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRÔNICA 18W - COMPLETA	UND.	37,00
BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UND.	3,00
PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UND.	3,00
RELÉ FOTOELÉTRICO	UND.	2,00
PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	68,00
PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX 4"X 2" PARA PONTO DE CHAVEIRO OU AQUECEDOR	UND.	3,00
TOMADA 20 A/ 127 V PADRÃO BRASILEIRO EM CX 4"X 2"	UND.	57,00
TOMADA 20 A/ 127 V EM CX 10"X 10" DE PISO ALTA	UND.	3,00
PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	61,00
INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX 4"X 2"	UND.	15,00
INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX 4"X 2"	UND.	3,00
INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX 4"X 2"	UND.	2,00
INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX 4"X 4"	UND.	1,00
INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX 4"X 2"	UND.	2,00
TOMADA DUPLA 20 A/127 V PADRÃO BRASILEIRO EM CX 4"X 4"	UND.	9,00
PONTO DE ENERGIA P/ INTERRUPTOR	PT	29,00
TOTAL		

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL F CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE P Soraya Moreira Silva Terassi, Substituto
OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS DE TAMBA. AMBAÚ, SP, EM 03/08/2016, ÀS 11:27:33, NOS TERMOS DA ME. A PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.
SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE

LUCIANA FARCIC PINHEIRO
Engª Civil CREA 5061638153
Diretora de Obras
Prefeitura Municipal VGSul

PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPÓXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO, DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UND.	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A CAPAC.INTERRUP.35KA-CURVA C	UND.	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 160 A CAPAC.INTERRUP.35KA-CURVA C	UND.	2,00
PARA RAIO TIPO VCL 175 V 45 KA	UND.	1,00

QUADROS		
PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPÓXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO, DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO	UND.	2,00
INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X 63 A SENS 30 MA (TETRAPOLAR)	UND.	2,00
PARA RAIO TIPO VCL 40 KA	UND.	3,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUP. 25 KA- CURVA C	UND.	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UND.	32,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 60A	UND.	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 60A	UND.	3,00

PONTOS PAVIMENTOS LÓGICA E TELEFONIA		
PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LÓGICA TIPO RJ45 CAT 6	UND.	11,00
PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA	PT	11,00

LUCIANA FARCIC PINHEIRO
Engª Civil CREA 5061638153
Diretora de Obras
Prefeitura Municipal VGSul

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR Soraya Moreira Silva Teixeira, Substituto
OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS DE TAMBAÚ, TAMBAÚ, SP, EM 03/06/2016, ÀS 11:27:33, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.
O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR Soraya Moreira Silva Teixeira, Substituto
OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS DE TAMBAÚ, TAMBAÚ, SP, EM 03/06/2016, ÀS 11:27:33, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA	PT	11,00
PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	PT	7,00
RACK 16U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRÍLICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO	UND.	1,00
SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UND.	1,00
VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UND.	1,00
PLACA SAÍDA DE FIO 4"X 4"- ANTENA DE TV	UNS.	2,00
PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	PT	2,00
CAIXA TELEFÔNICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	UND.	1,00
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R1 C/ TAMPA DE FERRO E ARO TPSF COMPLETA	UND.	3,00
Sub total do item		
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS		
VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA, PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UND.	1,00
ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR	UND.	1,00
VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA, PADRÃO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UND.	4,00
PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLÁSTICO ABS	UNS.	4,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0 CM, PADRÃO POPULAR, COM SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO 1", VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UND.	13,00
LAVATÓRIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL.VÁLVULAS E SIFÕES, CONF PROJETO	UND.	1,00
PORTA SABONETE LÍQUIDO	UND.	13,00
PORTA TOALHA DE PAPEL	UND.	13,00
TANQUE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA MED 55X45CM, INCL. ACESSÓRIOS DE FIX., FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSÃO 1168 DE 1/2" VÁLVULA DE ESCOAMENTO 1606 E SIFÃO 1680 DE 1 1/4"x 1 1/2"	UND.	1,00
BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UND.	1,00
BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/ VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA - CFE PROJETO	M	11,20
BANCADA EM INOX	M	2,70
BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	10,20
EXPURGO EM INOX	UND.	1,00
TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO COM ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 1/2" x 30CM	UND.	12,00
TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UNS.	4,00

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE PELO(A) Joraya Moreira Silva Terassi, Substituto
OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS DE TAMBAÚ, ÁMBAÚ, SP, EM 03/06/2016, ÀS 11:27:33, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.
SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE

LUCIANA FARCIC PINHEIRO
Engª Civil CREA 5061638153
Diretora de Obras
Prefeitura Municipal VGSul

TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA TUBO MÓVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	UND.	10,00
CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM TIPO DUCHA	UND.	2,00
CADEIRA ESCAMOTEÁVEL PARA BANHO- PADRÃO PNE	UND.	1,00

REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS		
RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO CAPACIDADE 3000 L	UND.	1,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1 1/4")	UND.	1,00
TORNEIRA DE BÓIA REAL 3/4"	UND.	1,00
LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UND.	1,00
FILTRO VOLUMÉTRICO MODELO VF1	UND.	1,00
FREIO D'ÁGUA Ø 100	UND.	1,00
SIFÃO LADRÃO Ø 100	UND.	1,00
SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4", CONTENDO BÓIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	UND.	1,00
CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCÇÃO Ø 1"	UND.	1,00
BÓIA AUTOMÁTICA DE MÍNIMO	UND.	1,00
PRESSURIZADOR (SILENCIOSO), AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO, POTÊNCIA 0,5 HP 10MCA 3600L/H	UND.	1,00
REGISTRO GAVETA 1 1/4" BRUTO LATÃO- FORNEC. E INSTALAÇÃO	UND.	1,00
REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATÃO- FORNEC. E INSTALAÇÃO	UND.	1,00
REGISTRO DE GAVETA 1" BRUTO LATÃO- FORNEC. E INSTALAÇÃO	UND.	1,00

METAIS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		
REGISTRO PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UND.	2,00
VÁLVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UND.	6,00
REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UND.	10,00
RSSERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5000 L	UND.	2,00
TORNEIRA DE BÓIA REAL 3/4"	UND.	1,00
LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UND.	1,00

LUCIANA FARCIC PINHEIRO
Engª Civil CREA 5061638153
Diretora de Obras
Prefeitura Municipal VGSul

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR Soraya Moreira Silva Teresa, Substituto
OF.REG.CIVIL.PES.NAT.INTER.DE TUTELAS DE TAMBAÚ, TAMBAÚ, SP, EM 03/08/2016, AS 11:27:33, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.
CONFERIDO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERA SUA VALIDADE

REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	2,00
CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UND.	5,00
TUBULAÇÕES E CONEXÕES - AGUA FRIA E ESGOTO		
TUBO DE PVC RÍGIDO COM PONTA LISA - 100 MM - PARA ESGOTO, INCLUINDO CONEXÕES	M	65,00
TUBO DE PVC RÍGIDO COM PONTA LISA - 75 MM - PARA ESGOTO, INCLUINDO CONEXÕES	M	6,00
TUBO DE PVC RÍGIDO COM PONTA LISA - 50 MM - PARA ESGOTO, INCLUINDO CONEXÕES	M	82,00
TUBO DE PVC RÍGIDO COM PONTA LISA - 40 MM - PARA ESGOTO, INCLUINDO CONEXÕES	M	64,00
TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - MARRON - 25 MM, INCLUINDO CONEXÕES	M	88,60
TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - MARRON - 32 MM, INCLUINDO CONEXÕES	M	107,60
TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - MARRON - 40 MM, INCLUINDO CONEXÕES	M	4,60
TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - MARRON - 60 MM, INCLUINDO CONEXÕES	M	34,00
REDE EXTERNA		
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60x60x60 CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,5CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15 MPA, TIPO C, ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO- ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UMD.	16,00
TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,40
TUBO PVC ESGOTO/ ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100 MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	162,50
Sub-total do item		
REGISTRO DE PRESSÃO		
TUBO DE COBRE CLASSE A- 15MM, INCLUSO CONEXÕES FIXAÇÕES	M	30,00
VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UND.	1,00
POSTO DE COMBUVO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UMD.	10,00
FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4" x 1/2" BELLAIR	UMD.	2,00
Sub-total do item		
COMUNICAÇÃO VISUAL		
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL, ENGASTADO NO SOLO APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO DIMENSÃO 150 x 77 CM	UND.	1,00

LUCIANA FARCIC PINHEIRO
Engª Civil CREA 5061638153
Diretora de Obras
Prefeitura Municipal VGSul

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR Sonaya Moreira Silva Teresa, Substituto
OF. REG. CIVIL PES. NAT. INTER. DE TUTELAS DE TAMBAÚ - AMBAÚ - SP. EM 03/08/2016, ÀS 11:27:33, NOS TERMOS DA ME À PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.
SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
CNPJ: 46.248.837/0001-55
Praça Washington Luis, nº 643 – Centro
Cep: 13.880.000 – Vargem Grande do Sul – SP
Departamento de Obras - E-Mail: obras@vgsul.sp.gov.br

PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE DIM 80x40CM	UND.	2,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 3MM, DIM 40X60CM	UND.	3,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO "4" - FACHADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº20 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO DIM 150x60CM	UND.	1,00
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE, DIM. 20x10CM	UND.	20,00
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE, DIM. 20x5CM - COMPRESSOR E RESÍDUOS	UNID.	10,00
Sub-total do item		
COMUNICAÇÃO VISUAL		
BANCO DE CONCRETO CURVO	UND.	1,00
BANCO EM CONCRETO ARMADO L=150CM, INCL ESTRUTURA, CONF.PROJETO	UND.	1,00
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	365,25
CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTB 10KM	M3	39,53

Vargem Grande do Sul, SP, 06 de abril de 2.016.

Luciana Farcic Pinheiro

Nome: Luciana Farcic Pinheiro
Eng. Civil – CREA 5061638153
Cargo: Diretor de Obras
CPF nº 137.642.608-07 – RG. Nº 25.599.657-3

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR Soraya Moreira Silva Terassi, SUBSTITUTO DE REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS DE TAMBAÚ, TAMBAÚ, SP, EM 03/06/2016, ÀS 11:27:33, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. OBS: PARA CONFERÊNCIA DO CONTEÚDO ACESSE O SITE WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo

CENSEC

Colégio Notarial do Brasil

CENAD
Central Notarial de Autenticação Digital

O que é a CENAD?

CENAD é a Central Notarial de Autenticação Digital, que permite o controle das autenticações digitais realizadas nas serventias autorizadas.

A CENAD é um módulo da CENSEC, Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, e utiliza o seu controle de acesso.

Por meio da CENAD é possível autenticar digitalmente um documento, realizar a verificação de sua autenticidade e controlar os atos realizados dessa natureza.

Por que verificar autenticidade?

A verificação garante que o documento assinado digitalmente foi autenticado por um Tabelião de Notas e assegura que o signatário tem fé pública.

Caso o sistema não confirme a autenticidade, pode ter havido fraude no documento ou na assinatura digital.

CONSULTE A AUTENTICIDADE DE UM DOCUMENTO ELETRÔNICO

Selecione o Arquivo | Verificar Autenticidade

Dados da Assinatura Digital

NOVA CONSULTA

- **Tipo de documento:** Outros
- **CPF:** 36874382870
- **Nome:** Soraya Moreira Silva Terassi
- **Qualificação:** Substituto
- **Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas - Comarca de Tambaú - Estado de São Paulo
- **Município:** TAMBAU
- **Estado:** SP
- **Data:** 03/06/2016
- **Quantidade de Páginas Autenticadas:** 13

APROVADO

LEGISLAÇÃO

Clique no botão abaixo para ter acesso ao Provimento nº 22/2013 da CGJ/SP que estabelece e regulamenta o procedimento de materialização e desmaterialização de documentos.

VISUALIZAR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200007313
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional IVO RAIMUNDO COELHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: IVO RAIMUNDO COELHO
Registro: 601156685-SP RNP: 2605170385
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230200915705 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 09/08/2020Baixada em: 09/08/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220151007990
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú CNPJ: 46.373.445/0001-18
PRAÇA CARLOS GOMES Bairro: CENTRO No.: 40
Complemento:
Cidade: Tambaú UF: SP CEP: 13710000 PAIS: BRASIL
Contrato: 57/2015 Celebrado em : 21/07/2015
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.598.888,68 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Endereço da Obra/serviço:RUA JOÃO SALEMI, Esquina com A RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA No.:
Complemento: Bairro: "JARDIM BOA ESPERANÇA"
Cidade: Tambaú UF: SP CEP: 13710000 PAIS: BRASIL
Data de início: 12/08/2015 Conclusão Efetiva: 10/09/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tambaú CNPJ: 46.373.445/0001-18
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação de Materiais Mistos, 813,78000 metro quadrado

Observações

ESTA ART SUBSTITUI A ART DE Nº 92221220151007990. RETIFICANDO, CONFORME ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, O CAMPO VALOR DO CONTRATO, DATA DE INÍCIO E FINAL DA OBRA, ENDEREÇO DA OBRA.DESTACAMOS NESSA OBSERVAÇÃO A QUANTIFICAÇÃO DA OBRA NO ITEM 14.5.1 DESSE MESMO ATESTADO.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 15 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200007313
25/08/2020 14:02:58
Autenticação Digital: F61s11kyy1bsfs5gJFJknKfga5CAB5sC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, com sede à Rua Santo Antonio, 101, Centro, Tambaú-SP, inscrita no CNPJ nº 10.350.473/0001-72, executou as obras de **"execução de construção de uma creche"**, localizada na Rua João Salemi esquina com a Rua Francisco de Oliveira – Jardim Boa Esperança, no município de Tambaú-SP, referente à Concorrência Pública nº 01/2015, objeto do Contrato nº 57/2015, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para uso da execução, através de seu Responsável Técnico **Engenheiro Ivo Raimundo Coelho, Crea nº 0601156685,** tendo como data de início de execução 12/08/2015 e término 10/09/2016, sob o valor de R$ 1.598.880,68

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro do prazo contratual determinado e com qualidade compatível com a peculiaridade da obra em questão.

O presente atestado, não exclui a empresa da responsabilidade civil, pela solidez e segurança dos serviços executados, nem ético profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei.

A planilha abaixo descrimina os serviços executados e suas quantidades:

Item	Especificação dos Serviços	Unidade	Quantidade
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	**Limpeza do Terreno**		
1.1.1	Retirando a vegetação, troncos até 5 cm de diâmetro	m²	2.000,00
2.	**INFRAESTRUTURA**		
2.1	**Escavação**		
2.1.1	Escavação manual – profundidade até 1,80 m	m³	222,40
2.1.2	Apiloamento para simples regularização	m²	105,70
2.1.3	Lastro de pedra britada – 5 cm	m³	105,70
2.1.4	Lastro de concreto – 5 cm	m²	105,70
2.1.5	Reaterro interno apiloado	m³	152,70

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACEITO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2820200007313 - 25/08/2020 14:02:59 - Autenticação Digital: Ft1s1. 15eIs5gJF,iknKfga5CAB5sC.

2.2	**Fundação Profunda**		
2.2.1	Estaca pré-mold conc seção mín 314 cm² p/ até 25 TF	m	930,00
2.3	**Forma**		
2.3.1	Forma de madeira maciça	m²	399,70
2.4	**Armadura**		
2.4.1	Aço CA 50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	4.634,00
2.4.2	Aço CA 50 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	524,00
2.5	**Concreto**		
2.5.1	Concreto dosado e lançado fck = 25 MPa	m³	46,40
2.6	**Embasamento**		
2.6.1	Alvenaria embasamento tijolo barro maciço e=tijolo	m²	52,00
2.7	**Impermeabilizações**		
2.7.1	Imper resp alv embas com argam cim-areia 1:3	m²	300,20
3	**SUPERESTRUTURA**		
3.1	**Forma**		
3.1.1	Formas de madeira maciça	m²	1.092,00
3.2	**Armadura**		
3.2.1	Aço CA 50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	5.855,00
3.2.2	Aço CA 50 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	541,00
3.2.3	Tela armadura (malha aço CA 60 fyk = 600 MPa)	kg	1.014,22
3.3	**Concreto**		
3.3.1	Concreto dosado e lançado fck = 25 MPa	m³	84,10
3.3.2	Laje pré-fabricada vigota treliçada unidirecional	m²	838,20
4	**ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS**		
4.1	**Alvenaria**		
4.1.1	Alvenaria de blocos de concreto e = 9 cm classe c	m²	99,79
4.1.2	Alvenaria de blocos de concreto e = 14 cm	m²	660,22
4.1.3	Alvenaria de blocos de concreto e = 19 cm	m²	168,72
4.1.4	Concreto grou. preparado no local, lançado	m³	3,80

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200007313 - 25/08/2020 14:02:58 - Autenticação Digital: F61s11kyy1tsfaSgJFJknKfga5CAB5sC.

4.1.5	Armadura CA 50 para parede auto-portante	kg	144,00
4.2	**Placas Divisórias**		
4.2.1	DV-02 Divisória de granilite – lateral fechada	m	1,70
4.2.2	DV-03 Divisória de granilite - frontal	m	3,40
4.2.3	DV-06 Divisória de granilite sanitário infantil h = 1,20 m	m	5,90
4.2.4	DV-07 Divisória de granilite sanitário infantil h = 1,90 m	m	5,10
5	**ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS**		
5.1	**Portas/Batentes/Ferragens**		
5.1.1	PM-04 Porta de madeira sarrafeada p/ pint. Bat. madeira	un	1,00
5.1.2	PM-24 Porta de madeira sarrafeada p/ pint. Bat. madeira	un	3,00
5.1.3	PM-74 Porta de sarrafeado maciço p/ boxes	un	4,00
5.1.4	PM-83 Porta de correr acessível sarrafeada maciça	un	3,00
5.1.5	PM-63 Porta de madeira sarrafeada p/ pint. c/ band. bat	un	1,00
5.1.6	PM-64 Porta de madeira sarrafeada p/ pint. c/ band. bat	un	18,00
5.2	**Outros Componentes Padronizados**		
5.2.1	BS-05 Bancada para cozinha - granito	m	10,70
5.2.2	BS-08 Bancada para fraldário	m	5,20
5.2.3	PR-08 Prateleira de granito	m	10,70
5.2.4	PR-03 Prateleira de granilite – L = 30 cm	m	4,10
5.2.5	PR-09 Prateleira de granilite – L = 55 cm	m	8,30
5.2.6	GS-03 Guichê de secretaria/janela de 2 folhas	un	1,00
5.2.7	ET-05 Estrado de polipropileno	m	2,50
5.2.8	BA-13 Balcão atendimento – granito	un	1,00
5.2.9	BA-11 Balcão de devolução de granito (L = 70	un	2,00

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACEP'O TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
AT No: 2620200007313 - 25/08/2020 14:02:58 - Autenticação Digital: F8is1. 15sfs5gJFJknKfps5CAB5sC.

	cm)		
5.2.10	Componentes	mv	15,81
5.2.11	CC-01 Cuba inox (60x50x30)cm inclusive válvula	un	1,00
5.2.12	CC-03 Cuba inox(60x50x25)cm torneira de parede	un	3,00
5.2.13	CC-04 Cuba dupla inox (102x40x25) cm inclusive válvula	un	1,00
6	**ELEMENTOS METÁLICOS/COMPONENTES ESPECIAIS**		
6.1	**Esquadrias Metálicas**		
6.1.1	EF-02 Esquadria de ferro 90x120 cm	un	1,00
6.1.2	EF-03 Esquadria de ferro 90x150 cm	un	21,00
6.1.3	EF-05 Esquadria de ferro 180x120 cm	un	2,00
6.1.4	EF-13 Esquadria de ferro 90x90 cm	un	41,00
6.1.5	EF-14 Esquadria de ferro 180x90 cm	un	10,00
6.1.6	EF-15 Esquadria de ferro/ ventilação cruzada H=30 A	m²	18,20
6.1.7	EF-20 Esquadria de ferro 180x180 cm	un	12,00
6.1.8	Caixilhos de ferro - basculantes	m²	9,46
6.1.9	Caixilhos de ferro - fixos	m²	33,51
6.1.10	Veneziana industrial – aletas PVC montantes aço	m²	52,96
6.2	**Portas**		
6.2.1	PF-19 Porta de ferro p/ reservatório - galvanizada	un	2,00
6.2.2	Porta de ferro (tipo PF-11)	m²	34,40
6.2.3	PF-30 Porta em chapa de aço c/ vent. perm (L=140 cm)	un	1,00
6.2.4	PF-31 Porta em chapa de aço c/ vent. perm (L=82 cm)	un	2,00
6.2.5	PF-32 porta em chapa de aço 82x210 cm c/ ventilação	un	1,00
6.2.6	PF-33 porta em chapa de aço 180x215 cm	un	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200007313 - 25/08/2020 14:02:58 - Autenticação Digital: F61s11kyy15sfe5gJFJknKfga5CAB5sC.

6.2.7	ME-02 Montante estrutural vertical p/ esquadrias	m	33,10
6.2.8	ME-03 Montante estrutural horizontal p/ esquadrias	m	49,90
6.3	**Outros Elementos Metálicos**		
6.3.1	TI-01 Tampa de inspeção - aço	un	2,00
6.3.2	AF-01 Alçapão para laje de forro	un	1,00
6.3.3	EM-05 Escada marinheiro (galvanizada)	m	8,50
6.3.4	EM-06 Escada de marinheiro c/ guarda corpo galvanizada	m	9,50
6.3.5	TP-12 Tela de proteção removível	m²	19,22
6.3.6	GR-02 Grade de proteção/ guichê (122x92)cm	un	1,00
7	**COBERTURA**		
7.1	**Estrutura de cobertura em madeira de lei**		
7.1.1	EM terças para telhas de cim-am/aç/plast	m²	838,46
7.2	**Cobertura**		
7.2.1	Telha tecnologia CRFS ondulado e=8mm	m²	890,44
8	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
8.1	**Cavalete e Abrigo**		
8.1.1	AC-05 Abrigo e cavalete de 1" completo 85x65x30 cm	un	1,00
8.2	**Abrigo e Rede de Gás**		
8.2.1	AG-06 Abrigo para gás com 6 cilindros de 45 kg	un	1,00
8.2.2	Proteção anticorrosiva para ramais sob a terra	m	7,00
8.2.3	VG-01 Válvula e regulador de pressão de gás	un	2,00
8.2.4	Tubo aço galv NBR 5590-Classe pesada DN 20 mm (3/4")	m	7,00
8.2.5	Tubo de cobre p/gás classe A s/ cost DN=3/4 (22)	m	4,20
8.3	**Rede de Água Fria: Tubulações**		
8.3.1	Tubo de PVC rígido junta soldável DN 25 mm (3/4")	m	128,00
8.3.2	Tubo de PVC rígido junta soldável DN 32 mm	m	81,00

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200007313 - 25/08/2020 14:02:53 - Autenticação Digital: F61s1 15s1s5gJFJknKfgs5CAB5sC.

	(1")		
8.3.3	Tubo de PVC rígido junta soldável DN 50 mm (1.1/2")	m	54,00
8.3.4	Tubo de PVC rígido junta soldável DN 60 mm (2")	m	16,50
8.3.5	Tubo de PVC rígido junta soldável DN 75 mm (2.1/2")	m	44,00
8.3.6	Tubo de PVC rígido junta soldável DN 85 mm (3")	m	16,00
8.4	**Rede de Água Fria: Demais Serviços**		
8.4.1	Registro de gaveta bruto DN 40 mm 1 ½"	un	1,00
8.4.2	Registro de gaveta com canopla cromada DN 20 mm (3/4")	un	20,00
8.4.3	Registro de gaveta com canopla cromada DN 25 mm (1")	un	3,00
8.4.4	Registro de pressão c/ canopla cromada DN 20 mm (3/4")	un	23,00
8.4.5	Válvula de descarga c/ reg incorp DN=40 mm (1 ½)	un	14,00
8.5	**Combate a Incendio: Demais Serviços**		
8.5.1	Extintores manuais de CO_2 com capacidade de 6 kg	un	1,00
8.5.2	Extintores manuais pó químico seco com capacidade de 4 kg	un	2,00
8.5.3	Extintores manuais de água pressurizada cap de 10 l	un	2,00
8.6	**Rede de Esgoto: Tubulações**		
8.6.1	Tubo de PVC rígido junta soldável DN 40 mm (1.1/2")	m	29,50
8.6.2	Tubo de PVC rígido junta soldável DN 50 mm (2")	m	82,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200007313 - 25/08/2020 14:02:58 - Autenticação Digital: F61e11kyy15sfs5gJFJknKfja5CAB5sC.

8.6.3	Tubo de PVC rígido junta soldável DN 75 mm (3")	m	24,00
8.6.4	Tubo de PVC rígido junta soldável DN 100 mm (4")	m	79,00
8.6.5	Tubo de PVC rígido junta soldável DN 150 mm (6")	m	60,00
8.7	**Rede de Esgoto: Demais Serviços**		
8.7.1	Caixa sifonada de PVC DN 150x150x50 mm c/ grelha metálica	un	12,00
8.7.2	CI-02 Caixa de inspeção 80x80 cm para esgoto	un	4,00
8.7.3	CG-01 Caixa de gordura em alvenaria	un	2,00
8.7.4	CI-01 Caixa de inspeção 60x60 cm para esgoto	un	6,00
8.7.5	Ralo seco cônico PVC DN 100 mm c/ grelha PVC cromado	un	7,00
8.8	**Rede de Águas Pluvinis: Tubulações**		
8.8.1	Tubo de PVC rígido junta elástica DN 100 mm (4")	m	69,00
8.8.2	Tubo de PVC rígido junta elástica DN 150 mm (6")	m	26,60
8.9	**Rede de Águas Pluviais: Demais Serviços**		
8.9.1	Rufo em chapa galvanizada nº 24 – corte 0,33 m	m	74,80
8.9.2	Rufo em chapa galvanizada nº 24 – corte 0,50 m	m	27,20
8.9.3	Grelha hemisférica de ferro fundido DN 150 mm (6")	un	8,00
8.10	**Reservatório: Instalações – Tubulações**		
8.10.1	Tubo aço Gal NBR 5580-cl média, DN 25 mm (1")	m	8,00
8.10.2	Tubo aço Gal NBR 5580-cl média, DN 32 mm (1 1/4")	m	28,00
8.10.3	Tubo aço Gal NBR 5580-cl média, DN 40 mm (1 1/2")	m	17,00

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACEP"O TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
AT No: 28202000007313 - 25/08/2020 14:02:58 - Autenticação Digital: F61s1 15sfs5gJFJknKfga5CAB5sC.

8.10.4	Tubo aço Gal NBR 5580-cl média, DN 80 mm (3")	m	13,00
8.11	**Reservatório: Instalações – Demais Serviços**		
8.11.1	Registro de gaveta bruto DN 25 mm (1")	un	2,00
8.11.2	Registro de gaveta bruto DN 32 mm (11/4")	un	2,00
8.11.3	Registro de gaveta bruto DN 40 mm (11/2")	un	4,00
8.11.4	Registro de gaveta bruto DN 80 mm (3")	un	1,00
8.11.5	Válvula de retenção vertical de bronze de 1 ¼"	un	2,00
8.11.6	Válvula de retenção de pé com crivo de bronze de 1 ½"	un	1,00
8.11.7	Torneira de bóia em latão (bóia plast) DN 25 mm (1")	un	2,00
8.11.8	Conj motor-bomba (centrífuga) 1 HP 8500 L/H - 20 MCA	un	2,00
8.11.9	Anéis pré-moldados em concreto armado	m	11,5
8.11.10	Laje pré-moldada D=2,50 m e = 8 cm p/ reservatório	un	2,00
8.11.11	Laje pré-moldada D=2,50 m e =15 cm p/ reservatório	un	2,00
8.12	**Bebedouros, Lavatórios e Mictórios Padronizados**		
8.12.1	BN-01 Banho berçário	un	2,00
8.12.2	BN-02 Banho infantil	cj	6,00
8.13	**Louças**		
8.13.1	Bacia sifonada de louça branca (VDR 6 L) c/ assento	un	2,00
8.13.2	Bacia sanitária infantil	un	9,00
8.13.3	Lavatório de louça branca sem coluna c/ torneira	un	13,00
8.13.4	Tanque de louça branca, pequena c/ coluna	un	4,00
8.13.5	Saboneteira de louça branca 15x15 cm	un	2,00
8.13.6	Papeleira de louça branca com 2 ganchos	un	11,00
8.13.7	Cabide de louça branca com 2 ganchos	un	2,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2020200007313 - 25/08/2020 14:02:58 - Autenticação Digital: F61a11kyy15sfa5gJFJhnKfga5CAB5sC.

8.13.8	VA-01 Varal/toalheiro	un	2,00
8.13.9	BR-01 Bacia p/ sanitário acessivel	cj	3,00
8.13.10	BR-02 Lavatório para sanitário acessivel	cj	3,00
8.13.11	BR-05 Trocador acessível	un	1,00
8.13.12	BR-06 Chuveiro acessivel	cj	1,00
8.14	**Aparelhos e Metais**		
8.14.1	Chuveiro simples c/ artlc, latão cromado DN 15 mm	un	7,00
8.14.2	Purificador/ bebedouro de água refrigerada	un	3,00
8.14.3	EX-01 Exaustor axial DN 40 cm	un	1,00
8.14.4	FT-01 Filtro para água potável	un	2,00
8.14.5	Torneira de lavagem com canopla de ½"	un	1,00
9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
9.1	**Entrada em baixa tensão**		
9.1.1	AE-21 Abrigo e entrada de energia (caixa m ou h): AES	un	1,00
9.1.2	Conj 4 cabos p/ entrada energia seção de energia	un	1,00
9.1.3	Conj entrada p/ telefone em entrada de energia	un	2,00
9.1.4	Disjuntor tripolar termomagnético 3x10A a 3x50A	un	1,00
9.1.5	Disjuntor tripolar magnético 125A a 225A	un	1,00
9.2	**Entrada: Interligado ao Quadro Geral**		
9.2.1	Cabo de 70 mm² - 750 V de isolação	m	19,00
9.2.2	Cabo de 150 mm² - 750 V de isolação	m	76,00
9.2.3	Eletroduto de PVC rigido roscável de 85 mm	m	19,00
9.2.4	Envelope de concreto para dutos	m	19,00
9.3	**Quadro Geral**		
9.3.1	Caixa em chapa de aço com porta e fecho	m²	0,37
9.3.2	Quadro geral – disjuntor termomagnético 3x200A	un	1,00
9.3.3	Quadro geral – barramento de 100 A	m	1,20
9.3.4	Quadro geral – barramento de 200 A	m	1,60

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACEPTO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200807313 - 25/08/2020 14:02:58 - Autenticação Digital: F61s1 15sls5gJFJknKfga5CAB5sC.

9.3.5	Disjuntor bipolar termomagnético 2x10A a 2x50A	un	2,00
9.3.6	Disjuntor bipolar termomagnético 2x60A a 2x100A	un	2,00
9.4	**Rede de Baixa Tensão: Duto/Quadros Parciais**		
9.4.1	Eletroduto de PVC rigido roscável de 25 mm	m	105,00
9.4.2	Eletroduto de PVC rigido roscável de 32 mm	m	33,00
9.4.3	Eletroduto de PVC rigido roscável de 40 mm	m	32,00
9.4.4	Eletroduto de PVC rigido roscável de 60 mm	m	39,00
9.4.5	Envelope de concreto para dutos	m	113,00
9.4.6	Quadro de distribuição, disj. geral 100A p/ 28 a 42 disj.	un	2,00
9.4.7	Interruptor tipo automático de boia	un	2,00
9.4.8	Disjuntor bipolar termomagnético 2 x 10A a 2x50A	un	23,00
9.4.9	Disjuntor bipolar termomagnético 2 x 60A a 2x100A	un	1,00
9.4.10	Disjuntor unipolar termomagnético 1 x 10A a 1x30A	un	21,00
9.4.11	Quadro de comando para conj motor bomba trifásico	un	2,00
9.4.12	Quadro de comando para conj motor bomba bifásico	un	1,00
9.4.13	Quadro de comando para bomba de incêndio trifásico	un	1,00
9.4.14	Interruptor automático diferencial (dispositivo DR)	un	2,00
9.5	**Rede de Baixa Tensão: Caixas de Passagem**		
9.5.1	Caixa de passagem estampada com tampa plástica de 4" x 2"	un	10,00
9.5.2	Caixa de passagem estampada com tampa plástica	un	15,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200007313 - 25/08/2020 14:02:58 - Autenticação Digital: f61s11kyy15ef5g-JFJknKfgs5CAB5eC.

	de 4"x4"		
9.5.3	Caixa de passagem de alvenaria de 0,40 x 0,40 x 0,40 m	un	5,00
9.6	**Rede de Baixa Tensão: Enfiação**		
9.6.1	Fio de 4 mm² - 750 V de isolação	m	315,00
9.6.2	Fio de 6 mm² - 750 V de isolação	m	160,00
9.6.3	Cabo de 10 mm² - 750 V de isolação	m	130,00
9.6.4	Cabo de 25 mm² - 750 V de isolação	m	105,00
9.6.5	Cabo de 50 mm² - 750 V de isolação	m	10,50
9.7	**Pontos de: Interruptores e Tomadas**		
9.7.1	Interruptor de 1 tecla simples caixa 4"x2" – eletr PVC	un	1,00
9.7.2	Interruptor 1 tecla bipol sipl caixa 4"x2" – eletr PVC	un	42,00
9.7.3	Interruptor 1 tecla simples/tomada 2P+T padrão NBR	un	2,00
9.7.4	Tomada 2P+T padrão NBR 14136 corrente 10A-250V - eletr	un	81,00
9.7.5	Tomada de piso 2P+T padrão NBR 14136 corrente	un	8,00
9.7.6	Ponto seco para telefone – eletroduto de PVC	un	3,00
9.7.7	Ponto seco p/ instalação de som/TV/alarme/logica	un	15,00
9.8	**Luminárias Internas**		
9.8.1	IL-42 Luminária c/ difusor transparente p/ lâmpada fluor	un	21,00
9.8.2	IL-05 Arandela blindada	un	5,00
9.8.3	IL-28 Iluminação autônoma de emergência	un	9,00
9.8.4	IL-44 Luminária para lâmpada fluorescente (1x32W)	un	2,00
9.8.5	IL-45 Luminária para lâmpada fluorescente (2x32W)	un	52,00

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200007313 - 25/08/2020 14:02:58 - Autenticação Digital: F61s1 15sfs5gJFJknKfga5CAB5sC.

COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

9.8.6	IL-60 Luminária de sobrepor c/ refletor e aletas	un	11,00
9.8.7	IL-70 Lumin. embutir c/ difusor translúcido p/ lamp. fluor	un	8,00
9.8.8	IL-71 Lumin. embutir c/ difusor translúcido p/ lamp. fluor	un	12,00
9.8.9	IL-72 Luminária prismática trans. p/ lâmpada a vapor	un	4,00
9.9	**Centro de Luz**		
9.9.1	Centro de luz em caixa FM eletroduto de PVC	un	122,00
9.10	**Iluminação Externa**		
9.10.1	IL-06 Luz de obstáculo com lâmpada de 60 W	un	1,00
9.10.2	IL-55 Projetor médio p/ vapor de sódio de 150 W	un	4,00
9.11	**Para Raios**		
9.11.1	Cordoalha de aço galv. a quente 50 mm² (38/") c/ sup	m	184,00
9.11.2	Cordoalha de aço galv. a quente 80 mm² (7/16") sob terra	m	130,00
9.11.3	Terra simples – 1 haste com caixa de inspeção	un	8,00
9.11.4	Conexão exotérmica cabo/cabo	un	10,00
9.11.5	Conexão exotérmica cabo/haste	un	10,00
9.11.6	Conexão exotérmica em estrutura metálica	un	15,00
10	**IMPERMEABILIZAÇÕES/JUNTAS DE DILATAÇÃO**		
10.1	**Impermeabilizações: lajes, calhas, marquises**		
10.1.1	Imperm c/ emulsão acrílica estrut c/ véu de poliéster-6	m²	110,52
10.1.2	Regularização de superfície p/ preparo imperm 1:3	m²	49,72
10.1.3	Impermeabilizações: reservatórios d'água		
10.1.3.1	Impermeabilizações argamassa polimérica p/ reservatório	m²	64,00
10.1.3.2	Com tinta betuminosa (aplicação externa)	m²	5,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200007313 - 25/08/2020 14:02:58 - Autenticação Digital: F61s11kyy1ssfe5gJFJknKfge5CABSsC.

11	**REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE**		
11.1	**Revestimentos de Teto**		
11.1.1	Chapisco	m²	900,43
11.1.2	Emboço desempenado	m²	900,43
11.2	**Revestimentos de Paredes Internas**		
11.2.1	Chapisco	m²	473,28
11.2.2	Emboço	m²	473,28
11.2.3	Revestimento com gesso	m²	895,49
11.2.4	Revestimento com azulejos lisos, branco brilhante	m²	429,79
11.2.5	Perfil sextavado em alumínio para azulejo	m	6,00
11.3	**Revestimentos de Paredes Externas**		
11.3.1	Chapisco	m²	488,72
11.3.2	Emboço desempenado	m²	488,72
12	**PISOS INTERNOS/ RODAPÉS/ PEITORIS**		
12.1	**Impermeabilizações: lajes, calhas, marquises**		
12.1.1	Lastro de concreto c/ hidrofugo e=5cm	m²	754,50
12.1.2	Lastro de pedra britada – 5 cm	m²	754,50
12.1.3	Argamassa de regularização cim/areia 1:3 esp=2,50 cm	m²	754,50
12.2	**Revestimento de Pisos**		
12.2.1	Cerâmica esmaltada antiderrapante (30x30 a 45x45) cm PEI	m²	137,12
12.2.2	Chapas vinilicas (cor especificar) espessura de 2mm	m²	617,38
12.2.3	Revestimento de soleiras		
12.2.3.1	SO-16 Soleira em granilite l=15,5 cm desnivel 1,5 cm	m	26,00
12.2.3.2	SO-17 Soleira em granilite l = 22 cm desnivel 1,5 cm	m	14,8
12.3	**Revestimento de Peitoris**		
12.3.1	PE-02 Peitoril	m	83,70

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACEPVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
AT No: 2620200007313 - 25/08/2020 14:02:58 - Autenticação Digital: F61s1 /15sfs5gJFJknKfga5CAB5sC.

COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

12.4	**Vidros**		
12.4.1	Vidro liso comum incolor de 3 mm	m²	208,06
12.4.2	Vidro liso comum incolor de 6 mm	m²	26,68
13	**PINTURA**		
13.1	**Forros/ Paredes Internas**		
13.1.1	Tinta látex econômica	m²	857,49
13.1.2	Esmalte	m²	855,22
13.2	**Esquadrias**		
13.2.1	Esmalte com massa niveladora em esquadrias de madeira	m²	182,73
13.2.2	Esmalte em esquadrias de ferro	m²	218,72
13.2.3	Face externa de calhas/ condutores com tinta sintética	m	18,00
13.3	**Externa**		
13.3.1	Tinta latex standard	m²	488,72
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
14.1	**Fecho: Muros/ Alambrados/ Portões**		
14.1.1	FD-14 Fechamento de divisa/ bloco de concreto/ s/ revest	m	190,00
14.1.2	PT-50 Portão de tela para setorização	un	1,00
14.1.3	PT-29 Portão de tela para quadra	m²	4,75
14.2	**Pisos**		
14.2.1	Lastro de concret – 5 cm	m²	325,00
14.2.2	Lastro de pedra britada – 5 cm	m²	325,00
14.2.3	Cimento desempenado com junta seca e=3,5 cm inlc arg	m²	325,00
14.3	**Drenagem de Acabamento**		
14.3.1	CA-21 Canaleta de águas pluviais em concreto (20 cm)	m	86,00
14.3.2	TC-10 Tampa de concreto pré-moldada perf. p/ canaleta	m	43,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200007313 - 25/08/2020 14:02:58 - Autenticação Digital: F61s11kyy15sfe5g.JFJknKfga5CAB5sC.

14.3.3	Tampa pré-moldada Ø 2,50 para poço de retenção de A.P.	un	4,00
14.3.4	Poço de retenção de água pluvial Ø 2,50	m	10,00
14.4	**Complementos Externos/ Canteiro de Obra/ Alambrado**		
14.4.1	AL-01 Abrigo para lixo	un	1,00
14.4.2	Canteiro de obras – larg 3,30 m	m²	47,19
14.4.3	Fornecimento e instalação de placas de obra	m²	28,50
14.4.4	Manutenção mensal de placas de obra	m²	256,50
14.4.5	Instalação de quadro branco (QB-01)	un	2,00
14.4.6	Instalação de lousa (LG-07)	un	5,00
14.4.7	Instalação de mural (MR-02)	un	10,00
14.4.8	Instalação de fogão industrial	un	1,00
14.5	**Limpeza Final**		
14.5.1	Limpeza da obra	m²	813,78
14.5.2	Serviços complementares – Civil		
14.5.2.1	SI-01 Placa de sinalização de ambiente 200x200 m (porta)	un	26,00
14.5.2.1	SI-11 Sinalização horizontal para vaga acessível	un	1,00
14.6	**Serviços Complementares - Hidráulica**		
14.6.1	Serviços - hidráulica	mv	118,96

Tambaú-SP, 21 de julho de 2020.

Julio César Ristum Francischett
Coordenador de Obras
CREA: 040028848-7

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
ART No: 26202000007313 - 25/08/2020 14:02:56 - Autenticação Digital: F61s1 15sfs5gJFJknKga5CAB5sC.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210013658
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DIEGO DA SILVA MARTINS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DIEGO DA SILVA MARTINS
Registro: 5069839940-SP RNP: 1415133484
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230200831232 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 23/07/2020Baixada em: 19/11/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA No.: 90
RUA CORONEL PROCÓPIO DE CARVALHO Bairro: CENTRO
Complemento:
Cidade: Porto Ferreira UF: SP CEP: 13660009 . PAIS: BRASIL
Contrato: 096/2020 Celebrado em : 08/07/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 87.004,89 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA PAULO MORESCHI No.: 720
Complemento: Bairro: PARQUE RESIDENCIAL PORTO BELLO
Cidade: Porto Ferreira UF: SP CEP: 13667234 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/07/2020 Conclusão Efetiva: 11/09/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA CNPJ: 45.339.363/0001-94

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma, Edificação de Materiais Mistos. 375,62000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Pintura Externa. 2800,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Pintura Interna. 2800,00000 metro quadrado.

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA (ITEM 02), DO PRÉDIO QUE ABRIGA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (U.B.S.) "ANTÔNIO GALLO", LOCALIZAÇÃO: PAULO MORESCHI, Nº 720, PARQUE RESIDENCIAL PORTO BELLO - PORTO FERREIRA - SP, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXOS DO CONTRATO EM QUESTÃO.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210013658
06/12/2021 09:05:24
Autenticação Digital: TC0FGsKGUUgBTI1sGxKBxgyUfCsg1UTA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos não contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade deste conteúdo deve ser conferida no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefones: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, com sede à Rua Santo Antônio, nº 101, Centro, Tambaú/SP, **CNPJ 10.350.473/0001-72, CREA-SP 0815770**, executou para a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, os serviços referente à Obra de REFORMA DA UBS "ANTÔNIO GALLO", situado à RUA PAULO MARESCHI, Nº 720, PARQUE RESIDENCIAL PORTO BELLO - PORTO FERREIRA-SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para sua execução, através de seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Diego da Silva Martins, CREA-SP nº 5069839940, RNP nº 1415133484, tendo como data de início de execução 21/07/2020 e término 11/09/2020, sob o valor de contrato de R$ 87.004,89 (oitenta e sete mil, quatro reais e oitenta e nove centavos).

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro do prazo contratual determinado e com qualidade compatível com a peculiaridade da obra em questão.

O presente TERMO, não exclui a empresa da responsabilidade civil, pela solidez e segurança dos serviços executados, nem ético profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CRT No: 2620210013658 - 06/12/2021 09:05:24 - Autenticação Digital: TC0I (GUUgBTI1sGxKBxgyUfC=g1UTA.

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

A planilha abaixo descrimina os serviços executados:

TOMADA DE PREÇOS nº 07/2020			
PROCESSO Nº 6.479/2020			
Reforma da UBS "Antônio Gallo"			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNIDADE**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**TOTAL DO ITEM**	
1.1	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	2,00	MÊS
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	4,00	M2
2	**ESQUADRIAS - PORTAS**	**TOTAL DO ITEM**	
2.1	Porta de entrada de abrir em alumínio com vidro, linha comercial	19,74	M2
3	**PINTURA**	**TOTAL DO ITEM**	
3.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	2.879,43	M2
3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES(INTERNAS, EXTERNAS E TETO), DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	2.159,57	M2
3.3	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA E MADEIRA	116,75	M2
3.4	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	719,86	M2
3.5	Remoção de pintura em massa com lixamento	2.800,00	M2

Porto Ferreira – SP, 11 de setembro de 2020.

Jeferson Gustavo Ambrosio
Engenheiro Civil
CREA. 5069707621

Jeferson Gustavo Ambrósio
Engenheiro Civil
CREA/SP nº 5069707621
Secretaria de Infraestrutura, Obras
E Meio Ambiente de Porto Ferreira

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013658 - 06/12/2021 09:05:24 - Autenticação Digital: TC0FGsKGUUgBTI1sGsKBxgyUfCsg1UTA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200004390
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional IVO RAIMUNDO COELHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: IVO RAIMUNDO COELHO
Registro: 601156685-SP RNP: 2606170385
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230200575814 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/05/2020 Baixada em: 03/06/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230190689523
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA CNPJ: 45.339.363/0001-94
PRAÇA CORNÉLIO PROCÓPIO No.:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Porto Ferreira UF: SP CEP: 13660015 . PAIS: BRASIL
Contrato: 077/2015 Celebrado em : 29/12/2015
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.177.093,06 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA ÂNGELO RAMOS No.: 251
Complemento: CENTRO ESPORTIVO PEDAGÓGICO "OSVALDO ARANTES"... Bairro: CENTRO

Cidade: Porto Ferreira UF: SP CEP: 13660003 . PAIS: BRASIL
Data de início: 22/01/2016 Conclusão Efetiva: 22/10/2018 Coordenadas Geográficas
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA CNPJ: 45.339.363/0001-94

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Cobertura Metálica. 1013,38000 metro cúbico.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 8 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200004390
05/06/2020 10:31:21
Autenticação Digital: 53GxCCyF6zlxa6TAGJT0TaafksfkJJ1x

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação nos dados técnico-qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, com sede à Rua Santo Antônio, nº 101, Centro, Tambaú/SP, **CNPJ 10.350.473/0001-72, CREA-SP 0815770**, executou para esta Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, os serviços referente à Obra: "Construção de cobertura e modernização da PISCINA OLÍMPICA para portadores de necessidades especiais no CEPE (Centro Esportivo Pedagógico) "OSVALDO ARANTES", situado à Avenida Ângelo Ramos, nº 251, centro, na cidade de Porto Ferreira, SP – CEP 13.660-015, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para sua execução, através de seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Ivo Raimundo Coelho, Crea nº 060115668S, tendo como data de início de execução 22/01/2016 e término 22/10/2018, sob o valor de contrato de R$ 1.177.093,06.

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro do prazo contratual determinado e com qualidade compatível com a peculiaridade da obra em questão.

O presente TERMO, não exclui a empresa da responsabilidade civil, pela solidez e segurança dos serviços executados, nem ético profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei.

A planilha abaixo descrimina os serviços executados.

Discriminação dos serviços do Orçamento		Previsto no Orçamento			
Item	Descrição	Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				27.288,70
1.1	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m2	1012,24	21,10	21.362,80
1.2	PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	m2	0,00		
1.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	m3	543,42	7,63	4.148,50
1.4	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSAO	Unid	2,00	702,81	1.405,63
1.5	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m3	3,82	97,32	371,77

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR ANA PAULA BORTOLOTTO TALAMONI , EM 21/11/2019, ÀS 15:9, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001 , SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL, POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS. (ITENS 305 e 308, CAP. XIV, NSCGJ/SP)

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200004390 - 05/06/2020 10:31:21 - Autenticação Digital: 53GxCt zlxa6TAGJT0TaafksfkJJ1x.

1.6	RETIRADA DE PISO EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE		0,00		
1.7	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS		0,00		
2	APOIOS PARA ESTRUTURA METÁLICAS				465.672,79
2.1	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO				34.155,48
2.1.1	PROJETO EXECUTIVO EM FORMATO A0 COM A RESPECTIVA ART	Unid	1,00	3.553,57	3.553,57
2.1.2	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO	m3	3,86	254,83	473,62
2.1.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA	m3	37,16	9,36	356,14
2.1.4	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM. 25CM CAPACIDADE ATÉ 20 tf, COMPLETA	m	282,00	62,08	17.507,17
2.1.5	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25CM- COMPLETA	m	0,00	-	-
2.1.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE COLOCACAO	m3	10,85	433,39	4.700,65
2.1.7	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE	Kg	431,60	8,11	3.932,58
2.1.8	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 ATE 3M	m3	10,85	78,56	853,13
2.1.9	LASTRO DE BRITA Nº 2 APILOADA MANUALMENTE COM MAÇO DE ATÉ 30 KG	m3	0,57	109,38	38,17
2.1.10	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, PARA ESTRUTURA	m2	58,32	48,66	2.837,91
2.1.11	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	m3	10,86	8,71	94,54
2.1.12	REATERRO MANUAL DE VALAS	m3	0,00	-	-
2.2	EXECUÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA		0,00	-	431.429,92
2.2.1	PROJETO EXECUTIVODE ESTRUTURA EM FORMATO A0, COM A RESPECTIVA ART	Unid	1,00	3.553,57	3.553,57
2.2.2	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m3	0,00	-	-
2.2.3	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - NÃO PATINÁVEL- COLUNAS	m2	0,00	-	-
2.2.4	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM- A36, SEM PINTURA	kg	19790,43	16,28	322.144,98
2.2.5	COBERTURA COM TELHA CHAPA AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESP=0,5MM	m3	1013,98	44,15	44.745,20
2.2.6	COBERTURA CURVA EM CHAPA DE	m3	202,87		

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR ANA PAULA BORTOLOTTO TALAMONI, EM 21/11/2019, ÀS 15:9, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA NO EMISSOR ELETRÔNICO (WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE) O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 305 e 306, CAP. XIV, NSCGJ/SP).

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200004390 - 05/06/2020 10:31:21 - Autenticação Digital: 53GxCCyF6zlxa6TAGJT0Tssfksfk.JJ1x.

	POLICARBONATO COMPACTA DE 6MM			148,53	30.132,69
2.2.7	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	kg	137,30	54,39	7.467,27
2.2.8	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	m2	126,20	51,00	6.436,20
3	VIDROS				1.834,47
3.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	9,42	194,74	1.834,47
4	RAMPA DE ACESSIBILIDADE				5.435,36
4.1	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO				2.932,41
4.1.1	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM- COMPLETA	M	15,00	52,35	785,32
4.1.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM	m3	0,99	620,75	614,53
4.1.3	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO	kg	52,36	6,78	355,23
4.1.4	LASTRO DE BRITA Nº 2 APILOADA MANUALMENTE COM MACO DE ATÉ 30 KG	m3	0,47	103,17	48,49
4.1.5	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE DE CONC. APARENTE	m2	23,80	8,63	233,03
4.2	SUPERESTRUTURA				1.401,57
4.2.1	ALVENARIA EM BLOCO CERAMICO ESTRUTURAL 14X19X29CM.	m2	14,87	59,89	890,57
4.2.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE COLOCACAO	m3	1,19	433,39	511,40
5	ALVENARIA PERIMETRO PISCINA				56.757,39
5.1	FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA				10.210,65
5.1.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 ATE 3M	m3	8,22	78,56	645,74
5.1.2	ESTACA ESCAVADA 25 CM DIAMETRO MOLDADA IN LOCO	M	30,00	68,26	2.047,80
5.1.3	LASTRO DE BRITA Nº 2 APILOADA MANUALMENTE COM MACO DE ATÉ 30 KG	m3	4,11	103,17	424,03
5.1.4	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	m2	41,13	56,52	2.324,53
5.1.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE COLOCACAO	m3	4,11	433,39	1.781,25
5.1.6	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE	KG	226,56	9,11	2.067,88
5.1.7	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	m3	27,42	33,53	919,35
5.2	SUPERESTRUTURA				46.546,75

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR ANA PAULA BOSTOLOTTO TALAMONI , EM 23/11/2016, ÀS 15:9, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.DIG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONFERIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJ/SP).

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
ART No: 26202000004390 - 05/06/2020 10:31:21 - Autenticação Digital: 53GxCC zbxa6TAGJT0TaafksfkJJ1x.

5.2.1	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	m2	120,00	48,06	5.819,32
5.2.2	ALVENARIA EM BLOCO CERAMICO ESTRUTURAL 14X19X29CM, E=14XM,	m2	280,78	59,89	16.816,04
5.2.3	ALVENARIA EM BLOCO CERAMICO ESTRUTURAL 14X19X29CM, E=14XM (TOTEM FACHADA)	m2	23,29	59,80	1.394,85
5.2.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE COLOCACAO	m3	1,80	433,39	780,11
5.2.5	CHAPISCO ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 E=0,7CM	m2	304,07	4,74	1.441,45
5.2.6	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:6,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA)	m2	304,07	8,15	2.478,54
5.2.7	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMABILIZANTE, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	561,89	29,75	16.715,22
5.2.8	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA, BETA 12CM (MARQUISE FACHADA)	m2	11,55	93,14	1.075,71
6	PISOS E REVESTIMENTOS				148.994,77
6.1	REVESTIMENTO EM PEDRA MINEIRA COMUM	m2	435,94	136,24	59.393,92
6.2	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PARA PAREDE INTERNA, DE 10X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	m2	561,89	61,59	34.606,59
6.3	CONTRA PISO/ LASTRO DE CONCRETO 1:3:6 C/ BETONEIRA e= 5cm	m2	435,94	33,42	14.568,02
6.4	PISO PODOTÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO PARA RAMPA DE ACESSIBILIDADE	m2	23,79	125,12	2.976,72
6.5	REJUNTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS DE 30X10CM COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS DE 6MM	m2	561,89	11,77	6.330,47
6.6	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:6,5 S	m2	964,23	31,91	31.119,05
7	ESQUADRIAS METÁLICAS				184.857,59
7.1	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM DIÂMETRO DE 1 1/2" E MONTANTES COM DIÂMETRO DE 3"	M	66,29	757,87	50.238,88
7.2	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m2	35,00	205,06	7.177,10
7.3	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 1 1/2"	M	34,10	565,71	19.290,01
7.4	BRISE METÁLICO, ESPESSURA 0,5MM EM CHAPA MICROPERFURADA ALUZINC, FIXADO SOBRE ESTRUTURA AUXILIAR, CONFORME PROJETO	m2	381,92	241,10	92.081,24
7.5	BARRA DE APOIO, PARA PESSOAS COM	M	83,40		

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR ANA PAULA BORTOLOTTO TALAMONI, EM 23/11/2019, AS 15:9, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJ/SP).
PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200004390 - 05/06/2020 10:31:21 - Autenticação Digital: 53GxCCyF6zIxa6TAGJT0TaafksfkJ1x.

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

	MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2"			196,21	16.363,72
7.6	BARRA ANTIPÂNICO DE SOBREPOR E MAÇANETA LIVRE PARA PORTA DE 1 FOLHA	Unid	2,00	842,99	1.685,97
8	PINTURAS				40.534,82
8.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMÃO	M2	388,86	3,80	1.479,50
8.2	PINTURA LATEX ACRÍLICO, DUAS DEMÃOS	M2	388,86	11,19	4.352,32
8.3	TINTA LATEX PARA PISO	M2	266,76	19,92	5.314,51
8.4	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	1171,82	27,46	32.175,82
8.5	TINTA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO VISUAL DE PISO, COM ACABAMENTO MICROTEXTURIZADO E ANTIDERRAPANTE	M	5,20	37,01	192,47
9	INSTALAÇÕES				107.056,65
9.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				4.084,30
9.1.1	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM FORMATO A0, COM A RESPECTIVA ART	Unid.	1,00	1.480,47	1.480,47
9.1.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES	M	56,94	18,19	1.035,53
9.1.3	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA	M	5,00	90,69	453,24
9.1.4	VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA DUCHA DE ÁGUA FRIA OU PRÉ MISTURADA	Unid.	2,00	359,19	718,37
9.1.5	CHUVEIRO FIXO DE METAL CROMADO - CRIVO COM DIÂMETRO DE 15CM	Unid.	1,00	61,26	61,26
9.1.6	TUBO DE LIGAÇÃO EM ALUMÍNIO COM CANOPLA, PARA CHUVEIRO - 1/4"	Unid.	1,00	27,24	27,24
9.1.7	TORNEIRA PARA JARDIM HD 15	Unid.	3,00	304,00	911,99
9.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				102.368,56
9.2.1	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A0, COM A RESPECTIVA ART	Unid.	1,00	1.704,18	1.704,18
9.2.2	CABO DE COBRE NU 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	180,00	33,77	6.079,42
9.2.3	BARRA CONDUTORA CHATA DE ALUMÍNIO 3/4"X1/4" - INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	580,00	21,79	12.204,65
9.2.4	CAPTOR TIPO TERMINAL AÉREO, H=300MM EM ALUMÍNIO	Unid.	68,00	11,30	768,93
9.2.5	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" X 2,40M	Unid.	10,00	73,42	734,22
9.2.6	SOLDA EXOTÉRMICA TIPO CABO-HASTE	Unid.	9,00	28,27	254,44

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR ANA PAULA BORTOLOTTO TALAMONI , EM 21/11/2019, ÀS 15:5, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001 , SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCG/SP).

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
ART No: 26202000004390 - 05/06/2020 10:31:21 - Autenticação Digital: 53GxG[illegible] 3dlxa6TAGJT0Taafks%JJ1x.

9.2.7	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 50 MM²	Unid.	18,00	10,36	186,39
9.2.8	CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPENSA	Unid.	9,00	42,14	379,22
9.2.9	CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA CILINDRICA EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 300MM- H= 400MM	Unid.	9,00	31,16	280,48
9.2.10	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO CILINDRICA, AÇO GALVANIZADO	Unid.	18,00	29,35	528,38
9.2.12	CABO DE COBRE DE 2,5MM², ISOLAMENTO 750V-ISOLAÇÃO EM PVC 70ºC	m	1210,00	2,54	3.069,14
9.2.13	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32MM	M	200,00	11,75	2.349,32
9.2.14	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25MM	m	50,00	10,80	539,63
9.2.15	CAIXA EM PVC DE 4"X4"	Unid.	50,00	11,84	349,07
9.2.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 340IN/ 24 BOLT-ON-150A, SEM COMPONENTES	Unid.	1,00	434,07	434,07
9.2.17	LUMINARIA BLINDADA PLAFONIER PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 300W E MISTA 250W	Unid.	3,00	133,18	399,53
9.2.18	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, PARA LÂMPADAS VAPOR METÁLICO E SÓDIO 250/400W	Unid.	20,00	274,38	5.487,66
9.2.19	REATOR ELETROMAGNÉTICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W/220V	Unid.	20,00	92,21	1.844,24
9.2.20	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO ELIPSOIDAL, BASE E40 DE 400W	Unid.	20,00	58,08	1.161,61
9.2.21	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA 3U, BASE E27 DE 25W- 110 OU 220V	Unid.	3,00	12,72	38,16
9.2.22	PLACA/ESPELHO EM LATÃO ESCOVADO 4"X4", PARA 01 TOMADA ELÉTRICA	Unid.	30,00	25,50	765,01
9.2.23	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR, 220/380V CORRENTE DE 10 a ATÉ 50A	Unid.	10,00	67,39	673,89
9.2.24	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR, 220/380V CORRENTE DE 60 ATÉ 100A	Unid.	1,00	85,07	85,07
9.2.25	CABO DE COBRE DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV- ISOLAÇÃO EM PVC 70ºC	m	195,00	10,26	2.000,08
9.2.26	INSTALAÇÃO DE AQUECEDOR ELÉTRICO DE PASSAGEM PARA PISCINA, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA, RESISTÊNCIA BLINDADA EM INOX, COMPLETA, INCLUSO TUBULAÇÕES E ACESSÓRIOS, MOTOBOMBA MODELO 3 bm 3CV, BATERIA DE TROCADOR DE CALOR C/ 4 MÁQUINAS E QUADRO DE COMANDO DIGITAL	Unid.	1,00	17.250,89	17.250,89
9.2.27	COLETORES SOLARES	M2	450,00	76,00	34.200,00
9.2.28	CONTROLADOR DIFERENCIAL DE TEMPERATURA	PÇ	1,00	950,00	950,00

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR ANA PAULA BORTOLOTTO TALANCNI , EM 21/11/2018, ÀS 15:3, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001 *, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS. (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJ/SP).

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 282020000004390 - 05/08/2020 10:31:21 - Autenticação Digital: 53Gk0CyF5ZIXa61AGJ101aaIksfKJJ1x.

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

9.2.29	DISPOSITIVO DE RETORNO DE 60MM INOX	PÇ	13,00	145,00	1.885,00
9.2.30	DISPOSITIVO DE ASPIRAÇÃO DE 60 MM INOX	PÇ	1,00	127,00	127,00
9.2.31	RALO DE FUNDO COM GRADE 30X30 COM TAMPAPSB	PÇ	2,00	457,00	914,00
9.2.32	MOTO BOMBA 2CV	PÇ	2,00	2.350,00	4.700,00
10	SISTEMA DE PREVENÇÃO À COMBATE A INCENDIO				5.777,64
10.1	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO EM FORMATO A0	Unid.	1,00	1.480,47	1.480,47
10.2	LUMINÁRIA PARA BALIZAMENTO OU ACLAREAMENTO DE SOBREPOR COMPLETA COM LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 9W	Unid.	10,00	124,42	1.244,23
10.3	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO BC-CAPACIDADE DE 4 KG	Unid.	1,00	125,59	125,59
10.4	EXTINTOR DE ÁGUA MANUAL PRESSURIZADA-CAPACIDADE 10L	Unid.	1,00	124,36	124,36
10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV- 90ºC- BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	M	126,20	2,40	303,01
10.6	PLUGUE COM 2P+T DE 10A, 250V	Unid.	10,00	10,90	108,97
10.7	SETA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	Unid.	2,00	12,36	24,72
10.8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	Unid.	31,00	52,07	1.614,22
10.9	BARRA ANTIPANICO SIMPLES	Unid.	1,00	752,07	752,07
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				3.007,57
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1010,58	2,63	2.660,86
11.2	PLATAFORMA COM 03 MASTROS GALVANIZADOS, H=9,00M	CJ	0,00	-	-
11.3	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO EM TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	Unid.	1,00	344,71	344,71
				TOTAIS	1.023.136,11

1º TERMO ADITIVO

	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	QDE	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	Serviço de demolição em concreto armado, rebrada de marte atlética e reparos em trincos e rachaduras	1,00	Unid.	R$ 26.131,00	R$ 26.131,00

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR ANA PAULA BORTOLOTTO TALAMONI , EM 21/11/2018, ÀS 15:9, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE PODERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
ART No: 2620200004350 - 05/06/2020 10:31:21 - Autenticação Digital: 53GrCI zIXa6TAGJT0TaafksfkJJ1x.

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

	Escavação Manual	40,37	m³	R$ 124,56	R$ 5.102,48
	Reaterro Manual	40,37	m³	R$ 83,53	R$ 3.372,11
	Remoção de entulho	24,76	m³	R$ 94,54	R$ 2.340,82
			TOTAIS		R$ 37.094,40
	AMPLIAÇÃO DA PISCINA				
	Concreto usinado fck 30 bombeado	10,50	m³	R$ 379,90	R$ 3.988,95
	Tela nadler 5/16 malha 10x10 m esp. 4,2mm	68,40	m²	R$ 114,00	R$ 7.797,60
	Forma de Madeira 0,16 mm	56,00	m²	R$ 81,00	R$ 4.536,00
					R$ 16.322,55
	IMPERMEABILIZAÇÃO PISCINA				
	impermeabilização a pressão positivo e negativa com manta asfaltica produzida a partir da modificação física de asfalto com polimeros estruturada com tecido de Filamentos contínuo de poliester resinado e termofixado, aplicação de tela em polietileno de alta densidade, lona plastica em polietileno de alta densidade	836,04	M2	R$ 98,44	R$ 82.300,00
					R$ 82.300,00
	DIVERSOS				
	Serviço de instalação de sistemas de ralos e ao esgoto da piscina para escoamento de água da piscina	1,00	unid.	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
	Reforma e pintura arquibancada em tinta latex	1,00	unid.	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
					R$ 8.300,00
					R$ 143.956,35

Porto Ferreira/SP aos 29 de maio de 2.019.

Jeferson Gustavo Ambrosio
Engenheiro Civil
CREA 5069707621

Jeferson Gustavo Ambrosio
Eng. Civil – CREA/SP nº 5069707621
Cargo: Engenheiro Civil
CPF nº 325.437.328-61 – RG. Nº 42.773.958-3

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR ANA PAULA BORTOLOTTO TALAMONI , EM 21/11/2019, ÀS 15:9, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 206 e 206, CAP. XIV, NSCGJ/SP).

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200004390 - 05/06/2020 10:31:21 - Autenticação Digital: 53GxCCyF6zlxs6TAGJT0Taafks%JJ1x.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220000594
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional IVO RAIMUNDO COELHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: IVO RAIMUNDO COELHO
Registro: 601156685-SP RNP: 2606170385
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230200019735 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 22/01/2020Baixada em: 07/12/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA CNPJ: 45.339.363/0001-94
RUA CORONEL PROCÓPIO DE CARVALHO No.: 90
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Porto Ferreira UF: SP CEP: 13660009 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 09/10/2019
Vinculado à ART: 28027230211702006, 28027230211706708
Valor do Contrato: R$ 1.042.031,25 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA JOSÉ GOMES No.:
Complemento: Bairro: PARQUE RESIDENCIAL PORTO BELLO
Cidade: Porto Ferreira UF: SP CEP: 13667198 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/01/2020 Conclusão Efetiva: 27/11/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA CNPJ: 45.339.363/0001-94

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação de Materiais Mistos. 1,00000 unidade.

Observações

ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA RUA JOSÉ GOMES S/Nº NO PARQUE RESIDENCIAL PORTO BELLO- PORTO FERREIRA/SP (CONVÊNIO 0352.326-64/2011/MCIDADES)

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Valor do contrato inicial - R$ 1.042.031,25
Valor do contrato com aditivos - R$ 1.115.218,10

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 17 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No 2620220000594
26/01/2022 09:48:00
Autenticação Digital: 3zinKa1KIKC1sf5C0sCKCyf5G365sKJy

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como se alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800 171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, com sede à Rua Santo Antônio, nº 101, Centro, Tambaú/SP, **CNPJ 10.350.473/0001-72, CREA-SP 0815770**, executou para a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, os serviços referente à EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, situado à RUA JOSÉ GOMES, S/N - PARQUE RESIDENCIAL PORTO BELLO - PORTO FERREIRA - SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para sua execução, através de seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Ivo Raimundo Coelho, CREA-SP nº 0601156685-SP, RNP nº 2606170385, tendo como data de início de execução 07/01/2020 e término 27/11/2020, sob o valor de contrato de R$ 1.115.218,10 (um milhão, cento e quinze mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos).

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro do prazo contratual determinado e com qualidade compatível com a peculiaridade da obra em questão.

O presente TERMO, não exclui a empresa da responsabilidade civil, pela solidez e segurança dos serviços executados, nem ético profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei.

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
ART No: 28202200000594 - 26/01/2022 09:48:00 - Autenticação Digital: 3zdnKs1KiKC1sf5C0scKCyf5G3S5seKJy.

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

A planilha abaixo descrimina os serviços executados:

Item	Descrição	Unid.	Qtds.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.8	ABRIGO PROVISÓRIO METÁLICO TIPO CONTAINER CONSTITUÍDO POR UM CONJUNTO DE DOIS MÓDULOS PODENDO SER ACOPLADOS PELA LATERAL, FUNDO E FRENTE, ESCRITÓRIO E SANITÁRIO	MÊS	10,00
3	QUADRA POLIESPORTIVA		
3.5	COBERTURA/FECHAMENTO LATERAL		
3.5.2	TELHAS DE ALUMÍNIO ONDULADO - ESPESSURA 7MM E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) FECHAMENTOS LATERAIS	M2	324,52
3.6	ÁGUAS PLUVIAIS		
3.6.1	CANALETA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO - 30 CM (MODELO PADRÃO FDE CA 22)	M	88,20
3.6.2	Tc-05 tampa de concreto p/ canaleta ap (35cm)	M	88,20
3.6.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014_P	M	24,00
3.6.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM MACIÇO REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3	UNID.	6,00
3.6.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 2 M	M3	28,04
3.6.6	REATERRO MANUAL COMPACTADO DE VALA	M3	26,79
3.7	ESQUADRIAS METÁLICAS		
3.7.1	(P01) - PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS (3 PORTÕES COM DIMENSÕES DE 2,20M X 1M)	M2	6,60
3.7.2	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	M²	479,52
3.9	PISO		
3.9.1	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 3CM, INCLUSO COMPACTACAO MANUAL	M3	20,79
3.9.2	CONTRAPISO EM CONCRETO FCK= 20 MPA DOSADO EM CENTRAL E=5 CM, INCLUSIVE PREPARO, LANÇAMENTO, REGULARIZAÇÃO	M2	693,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000504 - 26/01/2022 09:48:00 - Autenticação Digital: 3zlnKa1KiKC1sf6C0sCKCyI5G365sKJy.

3.9.3	Piso em alta resistência moldado no local 12 mm	M2	693,00
3.9.4	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	4,62
3.10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
3.10.1	PAINEL MONOBLOCO AUTOPORTANTE EM CHAPA DE AÇO 2,0MM ESPESSURA, COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP44 - SEM COMPONENTES	M2	0,20
3.10.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR, 220/380 V, CORRENTE 10 A até 50 A	UNID	5,00
3.10.3	BARRA DE NEUTRO E/OU TERRA	UNID	2,00
3.10.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00
3.10.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00
3.10.6	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO, MÉDIO DE 1' COM ACESSÓRIOS	M	30,00
3.10.7	TERMINAL MACHO FIXO EM LATÃO ZINCADO DE 1'	UNID	30,00
3.10.8	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	1.300,00
3.10.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
3.10.10	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, 35 mm²	M	350,00
3.10.11	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, 50 mm²	M	200,00
3.10.12	CONDULETE METÁLICO 1'	CJ	25,00
3.10.13	CONTATOR DE POTÊNCIA 22 A/25 A - 2NA+2NF	UNID	4,00
3.10.14	Chave comutadora/seletora com 2 pólos e 2 posições para 25 A	UNID	4,00
3.10.15	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510	UNID	12,00
3.10.16	Luminária LED retangular de sobrepor ou pendente com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 8700 a 9782 lm, potência de 73 a 78 W	UNID	12,00
3.10.17	CAPTOR TERMINAL AÉREO, H=250MM, DIÂMETRO 3/8', GALVANIZADO A FOGO	UNID	35,00
3.10.18	CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPENSA	UNID	4,00
3.10.19	CONECTOR OLHAL CABO/HASTE DE 5/8'	UNID	25,00

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
ART No: 2620220000594 - 26/01/2022 09:48:00 - Autenticação Digital: 3zdnKa1KiKC1sfi5C0sCKCyf5G365sKJy.

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

3.10.20	HASTE DE ATERRAMETNO 5/8´ x 3,00 M	UNID	25,00
3.10.21	CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA CILÍNDRICA EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 300 mm - H= 250 mm	UNID	4,00
3.10.22	PRESILHA EM LATÃO PARA CABOS DE 16 ATÉ 50 MM²	UNID	200,00
3.10.23	CONECTOR COM RABICHO E PORCA EM LATÃO PARA CABO DE 16 A 35 MM²	UNID	25,00
3.11	**PINTURA**		
3.11.1	FUNDO SELADOR PVA - ESCADAS/ARQUIBANCADAS	M2	268,52
3.11.2	LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDE EXTERNA, CORES "POTE DE ARGILA E VERDE NILO", COM DUAS DEMÃOS, INCLUSO PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE, CONFORME PROJETO DE CORES DEFINIDO PELA PREFEITURA	M2	329,02
3.11.3	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA - LARGURA 5 CM	M	120,00
3.11.4	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO - 03 DEMÃOS	M2	693,00
3.11.5	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO - SINALIZAÇÃO CADEIRANTE - 03 DEMÃOS	M2	1,92
3.12	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
3.12.1	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	UNID	2,00
3.12.2	Tabela completa com suporte e rede para basquete	UNID	2,00
4	**SALA DE APOIO/ALMOXARIFADO**		
4.1	**FUNDAÇÃO/SUPERESTRUTURA**		
4.1.1	Locação de obra de edificação	M2	117,00
4.1.2	ESTACA ESCAVADA POR PERFURATRIZ, DE CONCRETO ARMADO AÇO CA50, CONTROLE C, FCK 20 MPA, DIAM 25 CM - PROFUNDIDADE MÉDIA 9,0 METROS	M	153,00
4.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, PROF. ATÉ 1,5 M - BLOCOS E VIGAS BALDRAME	M3	6,00
4.1.4	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 5CM, INCLUSO COMPACTACAO MANUAL	M3	0,65
4.1.5	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA COM MAÇO DE 30 KG	M2	13,05
4.1.6	FÔRMA DE MADEIRA COM TÁBUA DE 2ª, 2 REAPROVEITAMENTOS	M2	176,37
4.1.7	ARMADURA DE AÇO PARA BLOCOS/VIGAS BALDRAME, VIGAS/PILARES/LAJES - CA-50, CORTE, DOBRA E AMARRAÇÃO	KG	784,10

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000694 - 26/01/2022 09:48:00 - Autenticação Digital: 3zInKa1KIKC1sf5C0sCKCyf5G3i6sKJy.

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

4.1.8	CONCRETO USINADO FCK=20MPA	M3	20,53
4.1.9	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	20,53
4.1.10	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLOS MACIÇOS, ESPESSURA 20CM E ALTÚRA 20CM	M3	1,72
4.1.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2 CM E PINTURA NEUTROL	M2	25,79
4.1.12	REATERRO MANUAL COMPACTADO DE VALA - ESPESSURA 15 CM	M3	2,40
4.1.13	LAJE PRÉ-MOLDADA BETA 12, VÃO 4,10 METROS, INCLUSO VIGOTAS, TIJOLOS, ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO 4CM, CONCRETO FCK 25 MPA, ESCORAMENTOS	M2	19,43
4.1.14	LAJE PRÉ-MOLDADA BETA 11, VÃO 4,10 METROS, INCLUSO VIGOTAS, TIJOLOS, ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO 4CM, CONCRETO FCK 25 MPA, ESCORAMENTOS	M2	57,67
4.2	**ALVENARIA**		
4.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 01 VEZ, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), JUNTA 1CM	M2	131,69
4.3	**COBERTURA**		
4.3.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	78,00
4.3.2	TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M2	78,00
4.3.3	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, NÚMERO 24	M	11,31
4.3.4	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, NÚMERO 24, LARGURA 25CM	M	36,62
4.3.5	TUBO DE PVC BRANCO, COM CONEXÕES, PONTA BOLSA, Ø 150 MM.	M	5,60
4.3.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM MACIÇO REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3	UNID.	2,00
4.4	**ESQUADRIAS**		
4.4.1	(P01) - PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO - 04 FOLHAS 2,20X2,10 M, COM BATENTES	M2	18,48

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
ART No: 2620220000594 - 26/01/2022 09:48:00 - Autenticação Digital: 3dnKa1KIKC1sf5C0sCKCyf5G365eKJy.

	METÁLICOS EM ALUMÍNIO, COM FERRAGENS E TRINCOS - PINTADO NA COR BRANCO		
4.4.2	(P02) - PORTA DE ABRIR EM MADEIRA - 01 FOLHAS 0,80X2,10 M, COMPLETA, BATENTES, GUARNIÇÃO, COM FERRAGENS E DOBRADIÇAS	UNID	1,00
4.4.3	(C02) - CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE - 1,50X1,30M	M2	5,85
4.4.4	(C05) - CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE - 2,00X0,75M	M2	4,50
4.5	**VIDROS**		
4.5.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	18,48
4.5.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	UNID	10,35
4.6	**REVESTIMENTO**		
4.6.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	243,94
4.6.2	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, TRAÇO 1:0,5:8 E= 2,0 CM	M2	243,94
4.6.3	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	71,79
4.6.4	REBOCO TETOS: EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, TRAÇO 1:0,5:8 E= 2,0 CM	M2	71,79
4.7	**PISO**		
4.7.1	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 3CM, INCLUSO COMPACTACAO MANUAL	M3	71,79
4.7.2	CONTRAPISO EM CONCRETO FCK= 20 MPA DOSADO EM CENTRAL E=5 CM, INCLUSIVE PREPARO, LANÇAMENTO, REGULARIZAÇÃO	M2	3,59
4.7.3	PISO CERÂMICO ESMALTADO ANTI-DERRAPANTE 31X31CM, PEI 5 - INCLUSO REJUNTAMENTO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	71,79
4.7.4	RODAPÉ EM CERÂMICA ESMALTADA - ALTURA 7CM	M2	48,30
4.8	**PINTURA**		
4.8.1	FUNDO SELADOR PVA	M2	315,73

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000594 - 26/01/2022 09:48:00 - Autenticação Digital: 3zlnKs1KiKC1sf5C0sCKCyf5G365sKJy.

4.8.2	LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDEINTERNA/ EXTERNA, COM DUAS DEMÃOS, INCLUSO PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE,CONFORME PROJETO DE CORES DEFINIDO PELA PREFEITURA	M2	315,73
4.9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 44 DIN/32 BOLT-ON-150A-SEM COMPONENTES	UNID	1,00
4.9.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE 10 A até 30 A	UNID	5,00
4.9.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE 60 A até 100 A	UNID	2,00
4.9.4	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DN= 30 mm, COM ACESSÓRIOS	M	200,00
4.9.5	ELETRODUTO CORRUGADO EMPOLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DN= 50 mm, COM ACESSÓRIOS	M	50,00
4.9.6	CABO DE COBRE 1,5 mm², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO PVC 70°C	M	300,00
4.9.7	CABO DE COBRE 2,5 mm², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO PVC 70°C	M	800,00
4.9.8	CABO DE COBRE 6 mm², ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO PVC 70°C	M	300,00
4.9.9	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA 4´ x 2´	UNID	25,00
4.9.10	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA 4´ x 4´	UNID	10,00
4.9.11	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA OCTOGONAL FUNDO MOVEL 4´ x 4´	UN	13,00
4.9.12	TOMADA 2P+T de 10 A - 250 V, COMPLETA	UN	15,00
4.9.13	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E PLACA	UN	6,00
4.9.14	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELO E PLACA	UN	4,00
4.9.15	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	15,00
4.9.16	VENTILADOR DE TETO	UN	4,00
4.10	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
4.10.1	Banco em concreto pré-moldado, dimensões 150 x 45 x 45 cm	UNID	1,00
4.10.2	Bebedouro elétrico de pressão em aço inoxidável, capacidade 4 l/h - conjugado	UNID	3,00
5	**VESTIÁRIOS/SANITÁRIOS/DML**		
5.3	**COBERTURA**		

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
ART No: 2620220000594 - 26/01/2022 09:48:00 - Autenticação Digital: 3zlnKa1KiKC1sf5C0sCKCyf5G3i5sKJy.

5.3.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	93,68
5.3.2	TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M²	93,68
5.3.3	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M	17,45
5.3.4	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	45,74
5.3.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014_P	M	36,80
5.3.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM MACIÇO REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3	UNID.	2,00
5.4	**ESQUADRIAS**		
5.4.1	(P01) - PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M²	18,48
5.4.2	(P02) - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	2,00
5.4.3	(P03) - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	4,00
5.4.4	(P04) - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M²	1,53
5.4.5	(P05) - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,	UNID	2,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2630220060594 - 26/01/2022 09:48:00 - Autenticação Digital: 3zlnKa1KiKC1af5C0sCKCyf5G365eKJy.

	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015		
5.4.6	(P06) - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	12,00
5.4.7	(C03) - Caixilho em ferro basculante, sob medida	M²	2,03
5.4.8	(C05) - CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE - 2,00X0,75M	M²	13,50
5.5	**VIDROS**		
5.5.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	15,53
5.6	**REVESTIMENTO**		
5.6.7	REVESTIMENTO DE PAREDE COM PEDRA SAO TOME 20X40CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:2 (CIMENTO, SAIBRO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	75,83
5.7	**PISO**		
5.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	41,00
5.7.4	RODAPÉ EM CERÂMICA ESMALTADA - ALTURA 7CM	M	91,80
5.8	**PINTURA**		
5.8.1	FUNDO SELADOR PVA	M2	302,29
5.8.2	LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDEINTERNA/ EXTERNA, COM DUAS DEMÃOS, INCLUSO PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE,CONFORME PROJETO DE CORES DEFINIDO PELA PREFEITURA	M2	302,29
5.9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
5.9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 44 DIN/32 BOLT-ON-150A-SEM COMPONENTES	UNID	1,00
5.9.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE 10 A até 30 A	UNID	12,00
5.9.3	DISJUNTOR SÉRIE UNIVERSAL, EM CAIXA MOLDADA, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS,	UNID	2,00

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
ART No: 28202200000594 - 26/01/2022 09:48:00 - Autenticação Digital: 3dnKa1KIKC1sI5C0sCKCyf5G365sKJy.

	BIPOLAR 480/600 V, CORRENTE DE 125 A		
5.9.4	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A x 30 mA - 2 PÓLOS	UNID	8,00
5.9.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
5.9.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,00
5.9.8	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA E M PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	31,00
5.9.9	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA E M PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	9,00
5.9.10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00
5.9.11	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
5.9.12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
5.9.13	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,00
5.10	**DIVISÓRIAS/BANCADAS**		
5.10.1	BANCADA (B1) BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 - VER DETALHE EM PROJETO	UNID	1,00
5.10.2	BANCADA (B2) BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 - VER DETALHE EM PROJETO	UNID	1,00
5.10.3	DIVISÓRIAS LATERAIS EM CONCRETO POLIDO COM CANTONEIRAS DE FIXAÇÃO EM LATÃO 30MM - ACABAMENTO CROMADO - DETALHE EM PROJETO	M2	9,20
5.11	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
5.11.2	Bebedouro elétrico de pressão em aço inoxidável, capacidade 4 l/h - simples	UNID	6,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2020220000534 - 26/01/2022 09:46:00 - Autenticação Digital: 3zlnKa1KlKC1sf6C6eCKCyf5G365sKJy.

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

5.11.3	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS CROMADOS DE FIXAÇÃO	M2	5,15
5.11.4	Dispenser papel higienico em ABS para rolão 300/600m, com visor	UNID	8,00
5.11.5	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	UNID	6,00
5.11.6	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UNID	6,00
5.11.7	CHUVEIRO ACESSÍVEL COMPLETO COM BANCO E ACESSÓRIOS	UNID	2,00
5.11.8	MICTÓRIO EM LOUÇA BRANCA, COM SIFÃO INTEGRADO, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2", COM CANOPLA CROMADA, ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UNID	3,00
5.11.9	Chuveiro elétrico de 5500 W / 220 V em PVC	UNID	6,00
5.11.10	TORNEIRA DE PAREDE LONGA, ACABAMENTO CROMADO	UNID	1,00
5.11.11	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	UNID	7,00
5.11.12	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM ALAVANCA PARA ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO - ACABAMENTO CROMADO	UNID	2,00
5.11.13	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 18 LITROS, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	UNID	1,00
5.11.14	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	2,00
5.11.15	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 49X36CM	UNID	7,00
5.11.16	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	6,00
5.11.17	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	UNID	2,00
5.11.18	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 mm	UNID	4,00
6	**PLAYGROUND E PRAÇA**		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLO COMUM MACIÇO, 01 VEZ, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), JUNTA 1CM	M2	3,00

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
ART No: 2620220600594 - 26/01/2022 09:48:00 - Autenticação Digital: 3dnKa1KiKC1sf5C0scKCyf5G365sKJy.

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

6.2	Banco em concreto pré-moldado, dimensões 150 x 45 x 45 cm	UNID	16,00
6.3	GANGORA DUPLA - PRANCHA EM FERRO E ASSENTO EM FIBRA	CJ	1,00
6.4	GIRA-GIRA 8 (OITO) LUGARES - REDONDO EM FERRO	CJ	1,00
6.5	Centro de atividades em madeira rústica	CJ	1,00
6.6	BALANÇO DUPLO COM BANQUINHOS E CADEIRINHAS	CJ	1,00
6.7	PISO INTERTRAVADO, COR TERRA COTA, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA	M2	78,88
7	**IMPLANTAÇÃO GERAL**		
7.1	**ESTACIONAMENTO**		
7.1.1	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.043,60
7.1.2	MEIO FIO E SARJETA CONJUGADO DE CONCRETO, FCK 15 MPA, 30 CM BASE X 26 CM ALTURA, MOLDADO IN LOCO COM EXTRUSORA, COM ACERTO MANUAL E NIVELAMENTO DE FAIXA DE 45 CM	M	360,13
7.2	**CIRCULAÇÃO/PASSEIOS**		
7.2.1	PISO INTERTRAVADO, COR GRAFITE, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, ESPESSURA 6 CM	M2	671,72
7.2.2	PISO INTERTRAVADO, COR CAMURÇA, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, ESPESSURA 6 CM	M2	90,60
7.2.3	PISO INTERTRAVADO, COR TERRACOTA, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, ESPESSURA 6 CM	M2	275,15
7.2.4	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 30 CM BASE X 26 CM ALTURA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	M	504,66
7.3	**PAISAGISMO**		
7.3.1	MOREIA - DIETES BICOLOR	UNID	110,00
7.3.2	MARANTA LEOPARDO - CALATHEA LEOPARDINA	UNID	24,00
7.3.3	TRAPOERABA ROXA - TRADESCANTIA PALLIDA	UNID	25,00
7.3.4	PALMEIRA RÁFIA - RHAPIS EXCELSA	UNID	12,00
7.3.5	LIRIOPE - LIRIOPE SPICATA	UNID	40,00
7.3.6	LICUALA GIGANTE - LICIALA AMPHIFIONS	UNID	2,00
7.3.7	PITANGUEIRA - EUGENIAYNIFLORA	UNID	1,00
7.3.8	ACEROLEIRA - MALPIGHIA GLABRA	UNID	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000594 - 26/01/2022 09:48:00 - Autenticação Digital: 3zlnKa1KIKC1sf5C0sCKCyf5G365sKJy.

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

7.3.9	LARANJEIRA - CITRUS SINESIS (L)	UNID	1,00
7.3.10	JABUTICABEIRA - MYRCIANRIA CAULIFLORA	UNID	1,00
7.3.11	MANGUEIRA "PALMER" - MANGIFERA INDICA	UNID	1,00
7.3.12	MANGUEIRA "CORAÇÃO DE BOI" - MANGIFERA INDICA	UNID	2,00
7.3.13	CAPIM AZUL - LESTUCA GLAUCA	M2	116,00
7.3.14	JASMIN MANGA - PLUMERIA RUBRA	UNID	19,00
7.3.15	IPÊ AMARELO - TABEBUIA ROSEO-ALBA	UNID	7,00
7.3.16	ERITRINA - ERYTHRINA SPECIOSA	UNID	5,00
7.3.17	GRAMA BATATAIS - PASPALUM NOTATUM	M2	1.755,18
7.3.18	DINHEIRO EM PENCA - CALLISIA REPENS	M2	315,40
7.4	**RAMPA DE ACESSO**		
7.4.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M²	120,00
7.4.2	ESTACA ESCAVADA POR PERFURATRIZ, DE CONCRETO ARMADO AÇO CA50, CONTROLE C, FCK 20 MPA, DIAM 25 CM - PROFUNDIDADE MÉDIA 3,0 METROS	M	120,00
7.4.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, PROF. ATÉ 1,5 M - BLOCOS E VIGAS BALDRAME	M3	3,26
7.4.4	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 5CM, INCLUSO COMPACTACAO MANUAL	M3	0,33
7.4.5	Apiloamento para simples regularizacao	M2	10,88
7.4.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS IMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M²	32,64
7.4.7	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	391,20
7.4.8	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	3,26
7.4.9	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	3,26
7.4.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M²	44,18

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
ART No: 2520220000594 - 26/01/2022 09:48:00 - Autenticação Digital: 3zlnKa1KIKC1sf5C0sCKCyf5G365sKJy-

7.4.11	IMPERMEABILIZAÇÃO EMBASAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2 CM E PINTURA NEUTROL	M2	10,88
7.4.12	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL - ESPESSURA 15 CM	M3	35,49
7.4.13	PISO EM CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECÂNICO COM IMPERMEABILIZANTE	M2	70,57
7.4.14	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	82,65
7.5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
7.5.1	Ae-23 abrigo e entrada de energia (caixa m, t e iv) com leitura voltada para calçada - cpfl, edp bandeirante e elektro	UNID	1,00
7.5.2	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UNID	1,00
7.5.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UNID	4,00
7.5.4	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	200,00
7.5.5	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	100,00
7.5.6	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	1.000,00
7.5.7	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 500 x 500 x 150 MM	UNID	13,00
7.5.8	CONTATOR DE POTÊNCIA 22 A/25 A - 2na+2nf	UNID	1,00
7.5.9	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	23,00
7.5.10	REATOR ELETROMAGNÉTICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W / 220 V	UNID	23,00
7.5.11	POSTE TELECÔNICO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, COM ESPERA PARA UMA LUMINÁRIA, ALTURA DE 2,50 M	UNID	23,00
7.6	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**		
	REDE DE ALIMENTAÇÃO		
7.6.1	ENTRADA DE ÁGUA FRIA - CAVALETE NO PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, INCLUINDO EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DA CAIXA EM PVC, PEÇAS, CONEXÕES E HIDRÔMETRO 25mm	UN	1,00
7.6.2	REGISTRO DE ESFERA 3/4"	UN	2,00

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
AT No: 2620220000594 - 26/01/2022 09:48:00 - Autenticação Digital: 3zlnKa1KiKC1sf5C0sCKCyf5G365sKJy.

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

	MICROESFERAS DE VIDRO		
10	**LIMPEZA GERAL**		
10.1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	2.991,62

Porto Ferreira – SP, 27 de novembro de 2020.

Jeferson Gustavo Ambrósio
Engenheiro Civil
CREA/SP nº 5069707621
Secretaria de Infraestrutura, Obras
E Meio Ambiente de Porto Ferreira

Jeferson Gustavo Ambrosio
Engenheiro Civil
CREA/SP 5069707621

É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
22 09:48:00 - Autenticação Digital: 3dnKa1KIKC1sI5C0scKKCyf5G365sKJy.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210013483
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DIEGO DA SILVA MARTINS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DIEGO DA SILVA MARTINS
Registro: 5069839940-SP RNP: 1415133484
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210180924 , Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 09/02/2021Baixada em: 17/11/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230200300729
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA
PRAÇA CORNÉLIO PROCÓPIO No.: 90
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Porto Ferreira UF: SP CEP: 13660015 PAIS: BRASIL
Contrato: 013/2020 Celebrado em : 13/02/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.174.326,20 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA ENGENHEIRO NICOLAU DE VERGUEIRO FORJAZ No.:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Porto Ferreira UF: SP CEP: 13660005 PAIS: BRASIL
Data de início: 05/03/2020 Conclusão Efetiva: 12/06/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA CNPJ: 45.339.363/0001-94

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma, Edificação de Metal, 1105,78000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Reforma, Edificação de Alvenaria, 992,03000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Reforma, Edificação de Madeira, 334,69000 metro quadrado.

Observações

ART RETIFICADORA À ART Nº 28027230200300729 - REGISTRADA EM 09/03/2020

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 13 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210013483
30/11/2021 15:42:53
Autenticação Digital: nTFOCJg3CCJlaxx3agCUTFkUf5nlg5C

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos quantitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO FERREIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida José Gatto, nº 1.308, Centro - Tambaú - SP, inscrita no **CNPJ 10.350.473/0001-72, CREA-SP 0815770**, executou para a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, os serviços referente à Obra: REFORMA NA CASA DA CULTURA, CALÇADÃO E NOVO PORTAL DE ACESSO A ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, situada na AVENIDA ENGENHEIRO NICOLAU VERGUEIRO DE FORJAZ – CENTRO - PORTO FERREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para sua execução, através de seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Diego da Silva Martins, CREA-SP nº 5069839940, RNP nº 1415133484, tendo como data de início de execução 05/03/2020 e término 12/06/2021, sob o valor contratual de R$ 1.333.178,70 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e setenta centavos).

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro do prazo contratual determinado e com qualidade compatível com a peculiaridade da obra em questão.

O presente TERMO, não exclui a empresa da responsabilidade civil, pela solidez e segurança dos serviços executados, nem ético profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
ART No: 28212013453 - 30/11/2021 15:42:53 - Autenticação Digital: nTFCr 1CCJlaxx3gCUTFkUf5nlgl5C.

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

A planilha abaixo descrimina os serviços executados:

1	SERVIÇOS PREUMINARES	UNID.	QTD. EXECUTADA
1.1	Locação de container tipo alojamento - área mínima de 13,80 m²	UN X MÊS	6,00
1.2	Placa de identificação para obra	M2	6,00
1.3	Retirada de telhamento em barro	M2	296,92
1.4	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	808,86
1.5	Retirada de cumeeira ou espigão em barro	M	47,10
1.6	Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	M	184,20
1.7	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	M2	259,03
1.8	Retirada de soalho somente o tablado	M2	75,86
1.9	Retirada de fechadura ou fecho de embutir (Portas e Janelas)	UNID.	13,00
1.10	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 2 folhas	UNID.	13,00
1.11	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	46,64
1.12	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	233,98
1.13	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas - testeira entorno da cobertura externa	M2	70,48
1.14	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M2	6,60
1.15	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	89,92
2	COBERTURA	UNID.	QTD. EXECUTADA
2.4	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M2	808,86
2.5	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M	184,20
2.6	Testeira em tábua aparelhada, largura até 20 cm	M	70,48
2.5	Telha de barro tipo francesa	M2	296,92
2.6	Manta termo acústica em fibra cerâmica aluminizada, espessura de 38 mm	M2	296,92

PREFEITURA MUNICIPAL

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013483 - 30/11/2021 15:42:53 - Autenticação Digital: nTFCCJg3CCJlaxx3agCUTFkUf5inlgI5C.

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

PORTO FERREIRA

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

2.7	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	4,00	47,10
2.8	Espigão de barro emboçado	M	24,00
2.9	Verniz acrílico	M2	296,92
3	**ÁGUAS PLUVIAIS**	**UNID.**	**QTD. EXECUTADA**
3.1	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	352,40
3.2	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	410,00
3.3	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 600 mm	UNID.	12,00
3.4	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	12,00
3.5	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	4,61
4	**VIDROS**	**UNID.**	**QTD. EXECUTADA**
4.1	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	40,83
5	**REVESTIMENTO**	**UNID.**	**QTD. EXECUTADA**
5.1	Chapisco 1:4 com areia grossa	M2	233,98
5.2	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	233,98
6	**PISO**	**UNID.**	**QTD. EXECUTADA**
6.1	Reparos em piso de granilite - estucamento e polimento	M2	183,17
6.2	Soalho em tábua de madeira aparelhada	M2	75,86
6.3	Regularização de piso com nata de cimento e bianco	M2	808,86
7	**PINTURA**	**UNID.**	**QTD. EXECUTADA**
7.1	Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	645,71
7.2	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	879,69
7.3	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	879,69
7.4	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	M2	288,56
7.5	Preparo de base para superfície metálica com fundo antioxidante	M2	120,15
7.6	Esmalte a base de água em estrutura metálica	M2	120,15

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CT No: 26202100134B3 - 30/11/2021 15:42:53 - Autenticação Digital: nTFC' 3CCJaxx3agCUTFkUt5nlgl5C.

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

7.7	Verniz fungicida para madeira	M2	85,81
7.8	Esmalte à base água em superficie metálica, inclusive preparo	M2	120,15
7.9	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	172,76
8	**REFORMA DOS SANITÁRIOS E SANITÁRIO PNE INTERNO**	**UNID.**	**QTD. EXECUTADA**
8.1	Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	96,60
8.2	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	10,80
8.3	Verniz de proteção antipichação	M2	96,60
8.4	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 2,5 x 2,5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	10,80
8.5	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	0,08
8.6	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	15,36
8.7	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios (vaso e lavatório dos 02 PNE)	UNID.	2,00
8.8	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UNID.	3,00
8.9	Torneira volante tipo alavanca	UNID.	3,00
8.10	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UNID.	6,00
8.11	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' - 2 barras lateal vaso sanitário	UNID.	6,00
8.12	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	UNID.	3,00
8.13	Válvula de metal cromado de 1' (06 fem, 04 masc e 08 mictórios)	UNID.	19,00
8.14	Sifão plástico sanfonado universal de 1' (04 fem e 04 masc)	UNID.	9,00
8.15	Espelho comum de 3 mm com moldura em alumínio	M2	3,08
8.16	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml (masc)	UNID.	3,00
8.17	Dispenser toalheiro em ABS e policarbonato para bobina de 20 cm x 200 m, com alavanca (masc)	UNID.	3,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013483 - 30/11/2021 15:42:53 - Autenticação Digital: nTFCCJg3CCJlaxr3agCUTFkUI5nlgI5C.

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

8.18	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	1,08
8.19	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	8,40
8.20	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 90 x 210 cm	UNID.	1,00
8.21	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	UNID.	1,00
9	ILUMINAÇÃO DOS SANITÁRIOS	UNID.	QTD. EXECUTADA
9.1	Luminária retangular de embutir tipo calha fechada, com difusor plano em acrílico, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/32 W/36 W/54 W	UNID.	8,00
9.2	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W	UNID.	16,00
9.3	Luminária redonda de sobrepor com difusor em vidro temperado jateado para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 18/26W (Sanitários PNE e entradas)	UNID.	4,00
9.4	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510lm (Sanitários PNE, entradas, tartarugas)	UNID.	6,00
9.5	Luminária blindada oval de sobrepor ou arandela, para lâmpada fluorescente compacta	UNID.	2,00
9.6	Luminária LED retangular para parede/piso de 11.838 até 12.150 lm, eficiência mínima 107 lm/W	UNID.	4,00
9.7	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UNID.	1,00
10	REPAROS NO CALÇADÃO	UNID.	QTD. EXECUTADA
10.1	Conjunto de 4 lixeiras para coleta seletiva, com tampa basculante, capacidade 50 litros	UNID.	1,00
10.2	Recolocação de peças lineares em madeira com seção superior a 60 cm²	M	90,00
10.3	Tábua de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba macho e fêmea - reparos nos bancos	M2	6,00
10.4	Verniz em superfície de madeira (bancos e lixeiras)	M2	390,40
10.5	Retirada de guarda-corpo ou gradil em geral	M2	627,20
10.7	Passeio em mosaico português	M2	61,80
10.8	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>45cm<60cm	UNID.	2,00

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
ART No: 26202100013483 - 30/11/2021 15:42:53 - Autenticação Digital: nTFC 3CCJaxx3gGUTFkUf5nlgl5C.

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

10.9	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	M	1,80
10.10	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 Mpa	M3	0,23
10.11	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	54,00
10.12	Imprimação betuminosa ligante	M2	1.800,00
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**	**UNID.**	**QTD. EXECUTADA**
12.1	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UNID.	1,00
12.2	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UNID.	20,00
12.3	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480/600 V, corrente de 125 A	UNID.	1,00
12.4	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	1.300,00
12.5	Cabo de cobre de 4,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	1.800,00
12.6	Cabo de cobre de 50 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	M	60,00
12.7	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	UNID.	69,00
12.8	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	UNID.	12,00
12.9	Luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada, com difusor em acrílico translúcido, para 2 lâmpadas fluorescentes de 28 W/32 W/36 W/54 W	UNID.	9,00
12.10	Lâmpada led tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W	UNID.	90,00
12.11	Caixa de ferro estampada 4" x 2"	UNID.	69,00
12.12	Caixa de ferro estampada 4" x 4"	UNID.	18,00
12.13	Caixa de ferro estampada octogonal de 3" x 3"	UNID.	45,00
12.14	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	120,00
12.15	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	M	276,00
12.16	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios	M	161,90

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2820210013463 - 30/11/2021 15:42:53 - Autenticação Digital: nTFCCJg3CCJlaxx3agCUTFKUt5mlgl5C.

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

12.17	Luminária LED retangular para parede/piso de 11.838 até 12.150 lm, eficiência mínima 107 lm/W	UNID.	20,00
12.28	Perfilado perfurado 38 x 38 mm em chapa 14 pré-zincada, com acessórios	M	81,23
12.29	Luminária tipo "Spot" para trilho, foco orientável, corpo em alumínio pintado, refletor em alumínio anodizado, para uma lâmpada halógena PAR30 de 75 W	UNID.	38,00
13	**FECHAMENTO LATERAL, PORTAL E ACERVO TÉCNICO**	**UNID.**	**QTD. EXECUTADA**
13.1	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm	M	84,00
13.2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	8,40
13.3	Forma em madeira comum para fundação	M2	35,00
13.4	Lastro de pedra britada	M3	0,42
13.5	Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa	M3	3,50
13.6	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	KG	194,00
13.7	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	2,80
13.8	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	0,42
13.9	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	M3	2,10
13.10	Impermeabilização em argamassa de concreto não estrutural com aditivo hidrófugo	M3	35,00
13.11	Chapisco 1:4 com areia grossa	M2	35,00
13.12	Reboco - Completo	M2	35,00
13.13	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço aparente	M2	239,24
13.14	Concreto usinado, fck = 25 Mpa	M3	5,81
13.15	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	3,69
13.16	Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	71,76
13.17	Rodapé em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	29,66
13.18	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25Mpa	M2	80,00

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
ART No: 2620210013483 - 30/11/2021 15:42:53 - Autenticação Digital: nTFC 3GCJlxxx3agCUTFkUf5nlgl5C.

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

13.19	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	476,16
13.20	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduiche, espessura de 0,50 mm, com lã de rocha	M2	80,00
13.21	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M	16,00
13.22	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	42,00
13.23	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	6,00
13.24	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	M2	8,40
13.25	Porta/portão tipo gradil sob medida	M2	4,20
13.26	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm e pintura eletrostática	M2	7,65
13.27	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	92,58
13.28	Preparo de base para superfície metálica com fundo antioxidante	M2	1.271,20
13.29	Esmalte a base de água em estrutura metálica	M2	1.271,20
13.30	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UNID.	1,00
13.31	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UNID.	6,00
13.32	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	28,00
13.33	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	M	42,00
13.34	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	280,00
13.35	Luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada, com difusor em acrílico translúcido, para 2 lâmpadas fluorescentes de 28 W/32 W/36 W/54 W	UNID.	10,00
13.36	Lâmpada led tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W	UNID.	20,00
13.37	Caixa de ferro estampada 4" x 2"	UNID.	18,00
13.38	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	UNID.	3,00
13.39	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	UNID.	15,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013483 - 30/11/2021 15:42:53 - Autenticação Digital: nTFCCJg3CCJlaxx3agCUTFkUi5nlg8SC.

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

PORTO FERREIRA

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

14	PORTAL	UNID.	QTD. EXECUTADA
14.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	7,36
14.2	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm	M	48,00
14.3	Lastro de pedra britada	M3	0,12
14.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	KG	200,00
14.5	Concreto preparado no local, fck = 30 Mpa	M3	4,00
14.6	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	3,94
14.7	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	186,00
14.8	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100 mm	M2	186,00
14.9	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura (esp. 7,1mm)	KG	2.176,00
14.10	Porta/portão tipo gradil sob medida	M2	23,10
14.11	Preparo de base para superfície metálica com fundo antioxidante	M2	64,64
14.12	Esmalte a base de água em estrutura metálica	M2	64,64
14.13	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	22,00
14.14	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	3,20
14.15	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	208,00
14.16	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1´ - com acessórios	M	52,00
14.17	Luminária LED retangular para parede/piso de 11.838 até 12.150 lm, eficiência mínima	UNID.	10,00
14.18	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	UNID.	10,00
15	**ITENS ADICIONADOS**	**UNID.**	**QTD. EXECUTADA**
15.1	**ALTERAÇÃO DO LOCAL DO PADRÃO DE ENERGIA**		
15.1.1	Remoção de poste de concreto	UN	1,00

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
ART No: 28202100013483 - 30/11/2021 15:42:53 - Autenticação Digital: nTFC 3CCJlaxx3agCUTFkUf5rlgl5C.

15.1.2	Remoção de caixa de entrada de energia padrão medição indireta completa	UN	2,00
15.1.3	Remoção de transformador de potência trifásico até 225 kVA, a óleo, em poste singelo	UN	1,00
15.1.4	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	0,90
15.1.5	Remoção de condutor embutido diâmetro externo acima de 6,5 mm	M	320,00
15.1.6	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	0,12
15.1.7	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	0,76
15.1.8	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 40 Mpa	M3	0,02
15.1.9	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	12,50
15.1.10	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	8,20
15.1.11	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 2"	M	125,00
15.1.12	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C.	M	500,00
15.1.13	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	12,50
15.1.14	Terra vegetal orgânica comum	M3	3,75
15.2	**CASA DA CULTURA**		
15.2.1	Verniz em superfície de madeira	M2	296,92
15.2.2	Testeira em tábua aparelhada, largura até 20 cm	M	286,00
15.2.3	Verniz em superfície de madeira	M2	143,00
15.2.4	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	M2	296,92
15.2.5	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer	M2	808,86
15.2.6	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 10,01 a 13,00 m	M2	296,92

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620216013483 - 30/11/2021 15:42:53 - Autenticação Digital: nTFCCJg3CCJlaxx3agCUTFkUfSnlgl5C.

15.2.7	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos até 7,00 m	M2	808,86
15.2.8	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	M2	296,92
15.2.9	Verniz em superfície de madeira	M2	148,46
15.2.10	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	M	2,20
15.2.11	Caixilho em madeira tipo veneziana de correr	M2	0,38
16	COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO/ REFORMA DOS GRADIS		
16.1	REFORMA DOS GRADIS, INCLUINDO TROCA DE CHAPAS E CANTONEIRAS – MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	282,24
16.2	PINTURA EM ESMALTE COR PLATINA - PARA PINTURA DOS GRADIS REFORMADOS	M2	564,48
16.3	RECUPERAÇÃO DOS GRADIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS	M2	344,96
16.4	PINTURA EM ESMALTE COR PLATINA - PARA PINTURA DOS GRADIS RESTAURADOS	M2	689,92
16.5	INSTALAÇÃO DE GRADIL REFORMADO - RESTAURADO	M2	627,20
17	ITENS DEPREDADOS OU FURTADOS/ PRESERVAÇÃO ARQUITETONICA		
17.1	REFORMA DOS SANITÁRIOS		
17.1.1	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	81,77
17.1.2	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M2	5,00
17.1.3	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	8,18
17.1.4	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	81,77
17.1.5	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	6,00
17.1.6	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional,DN= 50 mm	Unid.	12,00

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CT No: 2620210013483 - 30/11/2021 15:42:53 - Autenticação Digital: nTFC 3CCJlaxx3agCUTFkUI5nlgI5C.

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

17.1.7	Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN= 1 1/4'	Unid.	6,00
17.1.8	Canopla para válvula de descarga	UNID.	13,00
17.1.9	Válvula de mictório antivandalismo, DN= 3/4'	Unid.	8,00
17.1.10	Engate flexível metálico DN= 1/2'	UNID.	8,00
17.1.11	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	UNID.	8,00
17.1.12	Sifão plástico sanfonado universal de 1' (04 fem e 04 masc)	UNID.	2,00
17.1.13	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	5,00
17.1.14	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UNID.	6,00
17.1.15	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	200,00
17.1.16	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	20,00
17.1.17	Cantoneira em alumínio perfil 'Y'	M	7,20
17.1.18	Guarnição de madeira	M	3,70
17.1.19	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml (masc)	UNID.	2,00
17.1.20	Dispenser toalheiro em ABS e policarbonato para bobina de 20 cm x 200 m, com alavanca (masc)	UNID.	3,00
17.2	**REPAROS NO CALÇADÃO**		
17.2.1	Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	392,00
17.2.2	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	392,00
17.2.3	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	392,00
17.2.4	Recolocação de peças lineares em madeira com seção superior a 60 cm²	M	10,00
17.2.5	Tábua de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba macho e fêmea - reparos nos bancos	M2	32,00
17.2.6	Passeio em mosaico português	M2	32,00
17.2.7	Forro em tábuas de madeira de 1ª categoria	M2	259,03
17.2.8	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	UNID.	40,83

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2020210013483 - 30/11/2021 15:42:53 - Autenticação Digital: nTFCCJg3CCJlaxx3agCUTFkUI5nlgI5C.

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

PORTO FERREIRA

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Porto Ferreira/SP, 16 de julho de 2021.

Engenheiro Civil
Dione Henrique de Souza Daniel
Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura
CREA 5070699002

Dione Henrique de Souza Daniel
Engenheiro Civil
CREA/SP nº 5070699002
Secretaria de Obras e Desenvolvimento
Urbano de Porto Ferreira

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013483 - 30/11/2021 15:42:53 - Autenticação Digital: n1FC 3CCJlaxo3agCUTFaUfsnlgl5C.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230005144
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional IVO RAIMUNDO COELHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: IVO RAIMUNDO COELHO
Registro: 601156685-SP RNP: 2605170385
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230220510325 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 06/04/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
RUA CORONEL PROCÓPIO DE CARVALHO No.:
Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO
Cidade: Porto Ferreira UF: SP CEP: 13660099 . PAIS: BRASIL
Contrato: Nº 024/2022 Celebrado em : 25/03/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 4.723.268,33 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA ENGENHEIRO NICOLAU DE VERGUEIRO FORJAZ No.:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Porto Ferreira UF: SP CEP: 13660005 . PAIS: BRASIL
Data de início: 05/04/2022 Situação: Atividade em andamento . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA CNPJ: 45.339.353/0001-94

Atividade Técnica: 1) Execução, de levantamentos topográficos. 46.690,00 metros quadrados.
2) Execução, Edificação de Alvenaria. 118,45 metros quadrados.
3) Execução, Alambrado. 728,00 metros quadrados.
4) Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ). Pavimentação. 350,90 metros cúbicos.
5) Execução, Escavação para Obras de Engenharia. 1.159,68 metros cúbicos.
6) Execução, Compactação de Aterro e/ou Base. 11.696,75 metros quadrados.
7) Execução, Calçada Externa. 96,31 metros cúbicos.

Observações
a PRESENTE ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR DA FEPASA, NA AVENIDA ENGENHEIRO NICOLAU DE VERGUEIRO FORJAZ.

Informações Complementares
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. . .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 44 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2020230005144
19/05/2023 16:46:07
Autenticação Digital: aBzs5T1z60fkAK0FAkJ10GGGfaJCknnA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, com sede à Avenida José Gatto, nº 1308, Centro, Tambaú/SP, **CNPJ 10.350.473/0001-72, CREA-SP 0815770**, executou parcialmente para a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, CNPJ n° 45.339.363/0001-94, **A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR DA FEPASA, SITUADA NA AVENIDA ENGENHEIRO NICOLAU DE VERGUEIRO FORJAZ, S/Nº, CENTRO, CEP: 13.660-005, PORTO FERREIRA - SP"**, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para sua perfeita execução, através do Responsável Técnico **Engenheiro Civil Ivo Raimundo Coelho**, Crea nº : 0601156685-SP, através do contrato n° 024/2022, oriundo da Concorrência Pública 02/2022, tendo como data de início de execução 05/04/2022 até a presente data 17/04/2023, sob o valor de contrato de R$ 4.723.268,33 (quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro do prazo contratual determinado e com qualidade compatível com a peculiaridade da obra em questão.

O presente TERMO, não exciui a empresa da responsabilidade civil, pela solidez e segurança dos serviços

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023000514 - 9/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z50ftAK, ^kJ10GGGfaJCknnA.

executados, nem ético profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei.

DADOS DA OBRA:

Número do Contrato: 024/2022

Valor do Contrato: R$ 4.723.268,33 (quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos)

Data de Assinatura do Contrato: 25/03/2022

Número da ART: 28027230220510325

Prazo de execução: 05/04/2022 até a presente data 17/04/2023.

Responsável Técnico: Ivo Raimundo Coelho

CREA/SP nº: 0601156685-SP **RNP nº:** 2606170385

Cargo: Engenheiro Civil

A planilha abaixo descreve os serviços executados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA, INCLUSO, CARPINTEIRO, AJUDANTE DE CARPINTEIRO, CIMENTO CPII-E-32 (SACOS DE 50 KG), AREIA MÉDIA LAVADA (A GRANEL CAÇAMBA FECHADA), PONTALETE DE CEDRINHO DE 75 MM X 75 MM - 3ª CONSTRUÇÃO, PREGO DIVERSAS BITOLAS (REFERÊNCIA 18 X 27), PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, EM CHAPA DE AÇO Nº 18, GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PADRÃO	M2	6,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023000005144 - 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60fAK0FAkJ10QG3faJCknnA.

1.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UN/MÊ S	5,00
1.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UN/MÊ S	5,00
1.4	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇAO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	TX	1,00
1.5	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL COM ÁREAS OCUPADAS PREDOMINANTEMENTE POR COMUNIDADES - ÁREA ACIMA DE 20.000 M² ATÉ 200.000 M²	M2	46.690,00
2	**GUIAS**		
2.1	**FUNDAÇÃO PARA GUIAS**		
2.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M2	3.462,69
2.1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	3.462,69
2.1.3	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTE S DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14KM/H. AF_05/2020	M3	692,54
2.1.4	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1.038,81

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005514 - 9/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBz95T1z90fAK. kJ10GGfaJCknnA.

2.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	15.582,11
2.1.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	1.038,81
2.1.7	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	3.462,69
2.2	**EXECUÇÃO DAS GUIAS**		
2.2.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3.440,00
3	**CICLOVIA**		
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.375,85
3.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	68,79
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	96,31
3.4	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	0,00
4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2026230005144 - 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z00fkAK0FAkJ10GGGfaJCknnA.

4.1	SUBLEITO - ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTE S DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14KM/H. AF_05/2020	M3	1.169,68
4.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	11.696,75
4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.169,68
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 X KM	61.606,78
4.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 X KM	26.516,53
4.6	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	11.591,48
4.7	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	11.591,48
4.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	T X KM	274,73

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023000514 - 31/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z89fkAKL...4J19GGGfaJCknnA.

4.9	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	347,74
4.10	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³/ 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	347,74
4.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 X KM	18.315,69
4.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 X KM	7.883,37
5	**SANITÁRIOS**		
5.1	**FUNDAÇÃO/SUPERESTRUTURA**		
5.1.1	LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	M2	118,45
5.1.2	PROJETOS ESTRUTURAIS (CONCRETO-ARMADO) E DE FUNDAÇÕES	M2	118,45
5.1.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, DIÂMETRO DE 25 CM ATÉ 20 T	M	138,00
5.1.4	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA ESCAVADA	TX	1,00
5.1.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	5,24
5.1.6	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	0,87

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005144 - 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60fkAK0FAkJ10GGfaJCkmnA.

5.1.7	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	17,44
5.1.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 INCLUSO: DESMOLDANTE PROTETOR, LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM, FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES.	M2	44,44
5.1.9	(PERGOLADO) MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 INCLUSO: DESMOLDANTE PROTETOR, LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM, FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES.	M2	28,25
5.1.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00
5.1.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	60,00
5.1.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	306,58

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005141 - 09/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60fkAK. .kJ10GGGfaJCknnA.

5.1.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	804,56
5.1.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	333,40
5.1.15	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	150,23
5.1.16	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	5,24
5.1.17	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIAMÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	27,43
5.1.18	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	32,67
5.1.19	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (ESPESSURA 20CM E ALTURA 20CM)	M3	6,90

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005144 - 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60/kAK0FAkJ1GGG3faJCkmnA.

5.1.20	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	87,20
5.1.21	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,40
5.1.22	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020, INCLUSO, FABRICAÇÃO DE ESCORAS, CONCRETAGEM E ARMAÇÃO	M2	118,45
5.1.23	ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO E SAPATAS AJUSTÁVEIS	M2XMÊS	473,80
5.1.24	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM ALTURA ATÉ 10 M	M2	118,45
5.2	**ALVENARIA**		
5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	300,00
5.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	88,80
5.3	**COBERTURA**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO PEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 26202300051 | 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60fkAkJ10GGGfaJCkmnA.

5.3.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	136,22
5.3.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UNID.	0,00
5.3.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO (TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO) E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	136,22
5.3.4	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPOXI E POLIÉSTER, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50 MM	M	10,30
5.3.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	52,42
5.3.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	52,42
5.3.7	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	40,36
5.4	**ESQUADRIAS**		
5.4.1	(P01) - PORTA EM FERRO DE ABRIR, PARA RECEBER VIDRO, SOB MEDIDA (VER TABELA DO PROJETO)	M2	7,50
5.4.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6 MM	M2	5,25
5.4.3	MASSA PARA VIDRO	M2	10,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005144 - 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z66fkAK0FAkJ10GGGfsJCknnA.

5.4.4	(P02) - PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOB MEDIDA - COR BRANCA (VER TABELA PROJETO)	M2	2,94
5.4.5	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6 MM	M2	1,47
5.4.6	MASSA PARA VIDRO	M2	5,90
5.4.7	(P03) - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARA FUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (VER TABELA PROJETO)	M2	7,56
5.4.8	(P04) - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (VER TABELA DO PROJETO (VER TABELA PROJETO)	M2	1,68
5.4.9	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID.	8,00
5.4.10	(P05) - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (VER DETALHE PROJETO)	M2	20,16
5.4.11	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 22CM. AF_12/2019	UNID.	14,00
5.4.12	(J1 E J2) JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (VER DETALHE PROJETO)	M2	7,84
5.4.13	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6 MM	M2	7,84
5.4.14	MASSA PARA VIDRO	M2	31,36

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023000514 - 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60fkAP kJ10GGGfaJCknnA.

5.5	REVESTIMENTO		
5.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	654,65
5.5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	702,83
5.5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	65,40
5.5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	129,42
5.5.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	26,40
5.5.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	100,45
5.6	PISO		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005144 - 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60kAK0FAkJ10GGGfaJCkmnA.

5.6.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2),APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM" AF_07/2019	M3	5,83
5.6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO,ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	116,45
5.6.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,24
5.7	**PINTURA**		**0,00**
5.7.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	729,00
5.7.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	116,45
5.7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	729,00
5.7.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	104,81
5.7.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	63,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (PEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005 19/05/2023 15:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60fkAf. AkJ10GGGfaJCknnA.

5.7.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EMOBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	20,78
5.8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
5.8.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	0,00
5.8.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	0,00
5.8.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 101895 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR	UNID.	0,00
5.8.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
5.8.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00
5.8.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	275,00
5.8.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	229,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230905144 - 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: e8zs5T1z60fKAK0fAkJ1UGG0faJCmmA.

5.8.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192,70
5.8.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	220,00
5.8.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,00
5.8.11	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EMPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	9,00
5.8.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	6,00
5.8.13	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	4,00
5.8.14	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	17,00
5.8.15	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	4,00
5.8.16	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	2,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005141 - 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z50fkAJ - aAJ10GGGfaJCknnA.

5.10.5	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UNID.	4,00
5.10.6	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	8,00
5.10.7	MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO AUTO ASPIRANTE	UNID.	2,00
5.10.8	TORNEIRA VOLANTE TIPO ALAVANCA	UNID.	0,00
5.10.9	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	9,00
5.10.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO PULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	1,00
5.10.11	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	6,00
5.10.12	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	1,00
5.10.13	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UNID.	1,00
5.10.14	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UNID.	0,00
5.10.15	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	6,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023/0003144 - 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: a8zs5T1z60NAKGFAkJ10GGGfaJCknnA.

5.10.16	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	2,00
5.10.17	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	1,00
5.10.18	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID.	2,00
5.10.19	VÁLVULA DE DESCARGA EXTERNA, TIPO ALAVANCA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/4' E DN= 1 1/2'	UNID.	0,00
5.10.20	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2'	UNID.	10,00
5.10.21	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	0,00
5.11	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**		
5.11.1	**REDE DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA**		
5.11.1.1	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL,INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	1,00
5.11.1.2	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_06/2021	UNID.	1,00
5.11.1.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	3,00
5.11.1.4	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UNID.	4,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023000514 - 9/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z0fkAh. kJ10GGfaJCknnA.

5.11.1.5	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UNID.	6,00
5.11.1.6	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UNID.	4,00
5.11.1.7	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID.	6,00
5.11.1.8	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID.	4,00
5.11.1.9	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID.	1,00
5.11.1.10	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN25 (¾), PARA 4 MEDIDORES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UNID.	1,00
5.11.1.11	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UNID.	1,00
5.11.1.12	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½)FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UNID.	1,00
5.11.1.13	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005144 - 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60fkAK0FAkJ10GGfaJCknnA.

5.11.1.14	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	150,00
5.11.1.15	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 60 MM, (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	0,00
5.11.1.16	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 75 MM, (2 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	0,00
5.11.1.17	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 110 MM, (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	0,00
5.11.1.18	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UNID.	6,00
5.11.2	**REDE DE ESGOTO**		
5.11.2.1	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UNID.	3,00
5.11.2.2	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UNID.	6,00
5.11.2.3	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA "R", DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00
5.11.2.4	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA "R", DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00
5.11.2.5	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA "R", DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	270,00
5.11.2.6	RALO SECO EM PVC RÍGIDO DE 100 X 40 MM, COM GRELHA	UNID.	8,00
7	**CAMPO EM GRAMA SINTETICA**		
7.1	LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	M2	106,60
7.2	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, DIÂMETRO DE 25 CM ATÉ 20 T	M	102,40

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PEDIDA PELO CREA-SP,
CAT No: 26202300951, 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60fkAI. AkJ10GGGfaJCknnA.

7.19	PREPARO DE CONTRAPISO COM POLITRIZ. AF_09/2020	M2	999,00
7.20	REVESTIMENTO EM GRAMA SINTÉTICA, COM ESPESSURA DE 20 A 32 MM	M2	999,00
7.21	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	728,00
7.22	TRAVE OFICIAL COMPLETA COM REDE PARA FUTEBOL DE SALÃO	CJ.	1,00
7.23	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	0,00
7.24	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	0,00
7.25	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 101895 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR	UNID.	0,00
7.26	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	0,00
7.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	274,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005144 - 13/03/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1r60fkAK0FAkJ10GGGfaJCkmA.

7.28	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
7.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	548,00
7.30	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00
7.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00
7.32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	37,54
7.33	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9,00 M	UNID.	15,00
7.34	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,5 M. AF_12/2020	UNID.	18,00
7.35	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.	24,00
7.36	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.	27,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) EMITIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005151 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60fkAiAkJ10GGGfaJCknnA.

7.37	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTODE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.	51,00
7.38	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.	0,00
8	**QUADRA DE BASQUETE**		
8.1	LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	M2	94,00
8.2	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, DIÂMETRO DE 25 CM ATÉ 20 T	M	75,20
8.3	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA ESCAVADA	TX	1,00
8.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	3,76
8.5	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	0,94
8.6	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	18,80
8.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	36,00
8.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	45,75
8.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	98,15

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005144 - 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60fkAK0FAkJ100G0fiaJChnnA.

8.10	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	3,76
8.11	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,76
8.12	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.AF_12/2014	M2	47,00
8.13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	94,00
8.14	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	94,00
8.15	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	94,00
8.16	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2),APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	25,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60fkAi AkJ10GGfaJCknnA.

8.17	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	35,70
8.18	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	35,70
8.19	PREPARO DE CONTRAPISO COM POLITRIZ. AF_09/2020	M2	510,00
8.20	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	0,00
8.21	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	376,00
8.22	TABELA COMPLETA COM SUPORTE E REDE PARA BASQUETE	UNID.	0,00
8.23	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	0,00
8.24	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	0,00
8.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	650,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005144 - 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60fkAK0FAkJ100G3faJCknnA.

8.26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	650,00
8.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	975,00
8.28	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00
8.29	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9,00 M	UNID.	22,00
8.30	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,5 M. AF_12/2020	UNID.	24,00
8.31	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.	16,00
8.32	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.	62,00
8.33	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.	78,00
8.34	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.	22,00
9	**QUADRA DE VOLEI DE AREIA**		
9.1	LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	M2	72,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (PEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023000051 - 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z50fkAl. AkJ10GGGfaJCknnA

13.2.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	449,50
13.2.13	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9,00 M	UNID.	7,00
13.2.14	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,5 M. AF_12/2020	UNID.	8,00
13.2.15	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.	21,00
13.2.16	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTODE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.	21,00
13.2.17	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇAO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.	7,00
13.2.18	LUMINÁRIA COM CORPO EM TUBO DE ALUMÍNIO TIPO BALIZADOR PARA USO EXTERNO	UNID.	0,00
13.3.1	**QUADRO GERAL "SETOR C"**		
13.3.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTOA COMCESSIONÁRIA, COM MEDIÇÃO EM BAIXA TENSÃO E DEMANDA ATÉ 75 KVA	UNID.	1,00
13.3.2	CAIXA DE MEDIÇÃO INTERNA TIPO 'A1' (1000 X 1000 X 300) MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS	UNID.	1,00
13.3.3	POSTE DE CONCRETO DUPLO T	UNID.	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005144 - 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1260fkAK0FAkJ10GGGfsJCknnA.

13.3.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UNID.	0,00
13.3.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	0,00
13.3.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	0,00
13.3.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÊTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A MENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	1,00
13.3.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 600A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (500A)	UNID.	0,00
13.3.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	482,00
13.3.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.494,20
13.3.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.446,00
13.3.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	915,80

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005119/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBza5T1z80fkAJAk.J10GGGfaJCknnA.

13.3.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,00
13.3.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,00
13.3.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,00
13.3.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,00
13.3.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,00
13.3.18	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9,00 M	UNID.	22,00
13.3.19	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,5 M. AF_12/2020	UNID.	25,00
13.3.20	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.	66,00
13.3.21	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTODE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.	66,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005144 - 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60fkAK0FAkJ10GGGfaJCknnA

13.3.42	LUMINÁRIA COM CORPO EM TUBO DE ALUMÍNIO TIPO BALIZADOR PARA USO EXTERNO	UNID.	0,00
13.4	**QUADRO GERAL "SETOR E (PARCIAL)"**		
13.4.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CONCESSIONÁRIA, COM MEDIÇÃO EM BAIXA TENSÃO E DEMANDA ATÉ 75 KVA	UNID.	1,00
13.4.2	CAIXA DE MEDIÇÃO INTERNA TIPO 'A1' (1000 X 1000 X 300) MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS	UNID.	0,00
13.4.3	POSTE DE CONCRETO DUPLO T	UNID.	0,00
13.4.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	0,00
13.4.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	0,00
13.4.6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	0,00
13.4.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	0,00
13.4.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 600A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	0,00
13.4.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 26202309051 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z69fkAj. AkJ10GGG5aJCknnA.

13.4.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00
13.4.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00
13.4.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00
13.4.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00
13.4.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00
13.4.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00
13.4.16	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9,00 M	UNID.	7,00
13.4.17	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,5 M. AF_12/2020	UNID.	15,00
13.4.18	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.	0,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005144 - 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60fkAK0FAkJ10GGGfaJCknnA.

13.4.19	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTODE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.	0,00
13.4.20	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.	0,00
13.4.21	LUMINÁRIA COM CORPO EM TUBO DE ALUMÍNIO TIPO BALIZADOR PARA USO EXTERNO	UNID.	0,00
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES/PAISAGISMO/PASSEIO PÚBLICO**		
14.1	BANCO CONTÍNUO EM CONCRETO VAZADO	M	84,60
14.2	GUARDA CORPO DE MADEIRA E CORDA DE SISAL	M	0,00
14.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	80,00
14.4	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	30,00
14.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	30,00
14.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	30,00
14.7	CONJUNTO DE 4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 50 LITROS	UNID.	12,00
14.8	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	0,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005 15/06/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60fkA. AkJ1DGGGfsJCknnA.

14.9	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	0,00
14.10	SUPORTE PARA APOIO DE BICICLETAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 2 1/2	UNID.	0,00
14.11	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA (EXECUÇÃO DE ARQUIBANCADAS)	KG	0,00
14.12	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	0,00
14.13	PASSEIO EM MOSAICO PORTUGUÊS	M2	0,00
14.14	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS (PRAÇAS E ÁREAS ABERTAS)	M2	8.000,00
14.15	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UNID.	0,00
14.16	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UNID.	0,00
15	**PASSEIO PÚBLICO DEFRONTE AO PORTAL DE ACESSO**		
DEMOLIÇÃO DO PISO ASFÁLTICO EXISTENTE E MURO EM ALVENARIA DO GRADIL EXISTENTE			
15.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILÔMETRO E DESCARREGAMENTO	M2	125,52
15.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	1,04
CONSTRUÇÃO DO ARRIMO CHAPISCADO REBOCADO E PINTADO E MURO INTERTRAVADO			

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005144 - 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60%AK0FAkJ10GGGfaJCknnA.

15.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, DIÂMETRO DE 25 CM ATÉ 20 T	M	17,31
15.4	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM CAMPO ABERTO	M3	0,69
15.5	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	0,12
15.6	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	6,92
15.7	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	139,30
15.8	CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA	M3	3,60
15.9	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	3,60
15.10	IMPERMEABILIZAÇAO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	16,42
15.11	PLACAS, VIGAS E PILARES EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO - FCK= 25 MPA	M3	1,62
15.12	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	8,08
15.13	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1/2 TIJOLO MACIÇO COMUM	M2	39,24
15.14	CHAPISCO	M2	16,16
15.15	REBOCO	M2	16,16
15.16	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	0,00
	ACERTAMENTO DO GRADIL EXISTENTE		
15.17	SERRALHEIRO	H	0,00
15.18	AJUDANTE SERRALHEIRO	H	0,00
15.19	SOLDA ELETROLÍTICA TIPO SMAW AWS 6013 ELETRODOS ESP. 2,5/3,25/4,0MM, REF. ESAB, LINCOLN E WELD	KG	0,00
15.20	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM LIXAMENTO	M2	0,00
15.21	ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	M2	0,00
	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2626300051 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: eBxa5T1z60lkA. AMJ10GGGfaJCknnA.

15.22	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 20 MPA	M3	44,64
15.23	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL	M2	557,94
15.24	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	27,90
	PREPARAÇÃO PARA JARDINAGEM		
15.25	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M2	16,44
15.26	LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PARA AJARDINAMENTO (JARDINS E CANTEIROS)	UNID.	27,40
16	**ESCAVAÇÃO, CORTE E DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA**		
16.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTE S DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14KM/H. AF_05/2020	M3	454,66
16.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.136,64
16.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	17,39
16.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	916,04

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2623230005144 - 19/09/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1zt0fbAK0FAkJ10GGGfaJCknmA.

16.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	394,28
16.6	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	173,92
16.7	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	173,92
16.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	4,12
16.9	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	5,22
16.10	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³/ 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	5,22
16.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	274,82
16.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	118,29
16.13	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSP	M2	296,22

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005[illegible] 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60fkAk[illegible] ALJ10GGGfaJCknnA.

16.14	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	35,00
16.15	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	24,00
17	**EXTENSÃO DE REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
17.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTE S DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14KM/H. AF_05/2020	M3	360,00
17.2	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	360,00
17.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	720,00
17.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	360,00
17.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	180,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005144 - 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60fkAK0FAkJ10GGGfaJCkmnA.

17.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,00
17.7	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2,5X2,5 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO	UNID.	1,00
17.8	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 05 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UNID.	1,00
17.9	PLACAS, VIGAS E PILARES EM CONCRETO ARMADO PRÉ- MOLDADO - FCK= 40 MPA	M	1,87
18	**LIMPEZA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**		
18.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	34.545,17
18.2	SUBLEITO - ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTE S DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14KM/H. AF_05/2020	M3	117,60
18.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	2.078,03

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 26202300051 13/05/2023 16:46:37 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60fkA...rAkJ0GGGtaJCknnA.

18.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	207,80
18.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10.944,94
18.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.710,87
18.7	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	2.078,03
18.8	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	2.078,03
18.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	49,25
18.10	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	62,34
18.11	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³/ 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	62,34
18.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.283,52

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2623230005144 - 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60fkAK0FAkJ10GGGfaJCknnA.

18.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.413,28
18.14	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSP	M2	2.078,03
19	**REGULARIZAÇÃO PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO**		
19.1	LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PARA AJARDINAMENTO (JARDINS E CANTEIROS)	M2	8.000,00
19.2	CARGA MANUAL DE SOLO	M3	1.920,00
20	**ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE COM ATERRO E GRAMA**		
20.1	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,00
20.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,00
20.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	0,00
20.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	0,00
20.5	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS (PRAÇAS E ÁREAS ABERTAS)	M2	0,00
21	**FUNDAÇÃO/SUPERESTRUTURA**		
21.1	LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	M2	118,45
21.2	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA ESCAVADA	TX	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 26202300051 15/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzeST1z50fkA... - AkJ10GGGfaJCknnA.

21.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	5,24
22	**CAMPO EM GRAMA SINTETICA**		
22.1	LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	M2	106,60
23	**EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
23.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M	M3	45,00
23.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	50,00
23.3	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	50,00
23.4	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,2 . AF_12/2020	UN	1,00
23.5	POÇO DE VISITA DE 1,60 X 1,60 X 1,60 M - TIPO PMSP	UN	1,00
23.6	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGE, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	1,50
23.7	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 600 MM, CLASSE D 400 (RUPTURA > 400 KN)	UN	0,00
23.8	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005144 - 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60fkAK0FAkJ10GGGfaJCknnA.

23.9	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL	M2	90,00
24	**DRENAGEM DO CAMPO DE FUTEBOL**		
24.1	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	126,40
24.2	TC-09 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=20CM	M	126,40
24.3	CAIXA DE ALVENARIA - ESCAVAÇÃO MANUAL COM APILOAMENTO DO FUNDO	M3	1,80
24.4	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	2,53
24.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	100,00
24.6	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,60X0,60X0,60 M	UN	5,00
24.7	CAIXA DE ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	M2	1,80
25	**FUNDAÇÃO E PILARA DO PORTÃO**		
25.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, DIÂMETRO DE 25 CM ATÉ 20 T	M	10,00
25.2	PLACAS, VIGAS E PILARES EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO - FCK= 40 MPA	M3	0,32
25.3	O DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE AÇO, DIÂMETRO 3/8" (9,52	M	20,00
26	**CONCRETO PARA EXECUÇÃO DO PISO DO DISPOSITIVO ENTORNO DO GIRADOURO**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 26202300051 19/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60fkA, AKJ10GGGfaJCknnA

26.1	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	M2	232,40
26.2	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 10° KM ATÉ O 15° KM	M3	17,43
26.3	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 20 MPA	M3	16,27
26.4	REGULARIZAÇAO E COMPACTAÇAO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL	M2	232,40
26.5	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	6,97
27	**TERRAPLANAGEM COMPLEMENTAR**		
27.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	1.000,00
27.2	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1.800,00
27.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9.000,00
27.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	1.800,00
27.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	600,00
28	**PINTURA DA QUADRA DE BASQUETE**		
28.1	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	0,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005144 - 19/05/2023 15:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60fkAK0FAkJ10GGGfeJCknnA.

29	**DA FERRAGEM DAS ESTACAS COMPLEMENTARES PARA O CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA**		
29.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.051,38
30	**MALHA PARA QUADRA DE BASQUETE**		
30.1	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	0,00
31	**REDE ADICIONAL DA GALERIA CENTRAL**		
31.1	TUBO DE CONCRETO (PA-1), DN= 1200MM	M	60,00
31.2	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	0,00
32	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
32.1	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	847,48
32.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	16.949,56
32.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	847,48
32.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	485,99

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005 15/05/2023 16:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60%A AkJ10GGGfaJCknnA.

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENT URBANO

33	**CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO CAMPO E VESTIÁRIOS**		
33.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UNID.	0,00
33.2	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 200 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M3XKM	0,00
34	**PINTURA DAS MURETAS DOS CAMPOS**		
34.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	0,00
34.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	0,00
35	**ALTERAÇÃO DO PORTÃO DE ACESSO**		
35.1	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO)	M	0,00
35.2	PORTÃO DE 2 FOLHAS, TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ACIMA DE 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	M	29,68

Porto Ferreira/SP, 17 de abril de 2023.

Engenheiro Civil
Dione Henrique de Souza Daniel
CREA 5070699002
CPF 222.069.178-07

Dione Henrique de Souza Daniel
Engenheira Civil
CREA/SP nº 5070699002
Secretaria de Obras e
Desenvolvimento Urbano

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005144 - 19/05/2023 18:46:07 - Autenticação Digital: aBzs5T1z60fkAK0FAkJ10GGGfaJCknnA.

FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Avenida José Gatto, 1.308 – Centro - Tambaú – SP - CEP 13710-000
CNPJ 10.350.473/0001-72 - IE/SP 680.092.960.110
(19) 3673-9100 - vendas@flexrep.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023.

A empresa **FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 10.350.473/0001-72, portadora da IE/SP nº 680.092.960.110, com sede na Avenida José Gatto, nº 1.308 - centro - Tambaú - SP, neste ato, através de seu representante legal, Sr. Edson Virginio de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito do CPF nº 142.111.388-04, portador da Cédula de identidade RG nº 25.259.371-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dr. Delduque Vieira Palma, nº 165 - centro - Tambaú – SP, **DECLARA** sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "A", sob pena de sujeição às penalidades previstas no instrumento convocatório da Tomada de Preços nº 06/2023.

Tambaú, 22 de novembro de 2023.

EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA:14211138804

Assinado de forma digital por EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA:14211138804
Dados: 2023.11.21 14:30:51 -03'00'

FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Edson Virginio de Oliveira - RG 25.259.371-6 - CPF 142.111.388-04
Diretor Proprietário

10.350.473/0001-72
FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Avenida José Gatto, 1308
Centro
CEP 13710-000 - Tambaú - SP

FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Avenida José Gatto, 1.308 – Centro - Tambaú – SP - CEP 13710-000
CNPJ 10.350.473/0001-72 - IE/SP 680.092.960.110
(19) 3673-9100 - vendas@flexrep.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E DA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023.

A empresa **FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 10.350.473/0001-72, portadora da IE/SP nº 680.092.960.110, com sede na Avenida José Gatto, nº 1.308 - centro - Tambaú - SP, neste ato, através de seu representante legal, Sr. Edson Virginio de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito do CPF nº 142.111.388-04, portador da Cédula de identidade RG nº 25.259.371-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dr. Delduque Vieira Palma, nº 165 - centro - Tambaú – SP, **DECLARA** sob as penas da lei, que não incorre em quaisquer dos fatos abaixo relacionados:

a) não possui nenhum fato impeditivo para participar do presente certame – Inexistência de fatos impeditivos de habilitação em processos licitatórios em Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

b) assume a total responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados na presente licitação;

Tambaú, 22 de novembro de 2023.

EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA:14211138804

Assinado de forma digital por EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA:14211138804
Dados: 2023.11.21 14:31:19 -03'00'

FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Edson Virginio de Oliveira - RG 25.259.371-6 - CPF 142.111.388-04
Diretor Proprietário

10.350.473/0001-72
FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Avenida José Gatto, 1308
Centro
CEP 13710-000 - Tambaú - SP

FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Avenida José Gatto, 1.308 – Centro - Tambaú – SP - CEP 13710-000
CNPJ 10.350.473/0001-72 - IE/SP 680.092.960.110
(19) 3673-9100 - vendas@flexrep.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023.

A empresa **FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 10.350.473/0001-72, portadora da IE/SP nº 680.092.960.110, com sede na Avenida José Gatto, nº 1.308 - centro - Tambaú - SP, neste ato, através de seu representante legal, Sr. Edson Virginio de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito do CPF nº 142.111.388-04, portador da Cédula de identidade RG nº 25.259.371-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dr. Delduque Vieira Palma, nº 165 - centro - Tambaú – SP, **DECLARA**, para fins do disposto no Inc. V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Tambaú, 22 de novembro de 2023.

EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA:14211138804

Assinado de forma digital por EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA:14211138804
Dados: 2023.11.21 14:31:46 -03'00'

FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Edson Virginio de Oliveira - RG 25.259.371-6 - CPF 142.111.388-04
Diretor Proprietário

10.350.473/0001-72
FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Avenida José Gatto, 1308
Centro
CEP 13710-000 - Tambaú - SP

JUCESP

24 10 23

21

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Aumento de capital
Consolidação do Contrato Social

EDSON VIRGÍNIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 25.259.371-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 142.111.388-04, residente e domiciliado nesta cidade de Tambaú, Estado de São Paulo à Rua Dr. Delduque Vieira Palma, nº 165, Centro, CEP 13.710-000, único sócio componente da sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, estabelecida na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo, à Avenida José Gatto, nº 1308, Centro, CEP 13.710-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35232750687, e inscrita no CNPJ sob nº 10.350.473/0001-72 , que tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas:

Atividade Econômica Principal:

41.20-4-00	Construção de edifícios

Atividades Econômicas Secundárias:

38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
46.13-3-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, de material de construção e ferragens.
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00	Construção de obras de artes especiais
42.13-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LETICIA CORREA ZAMPRONO, em 10/01/2024, 7 de novembro de 2023 09:24:04 GMT-03:00, CNS: 12.526-4 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE 2ª, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 30, XI

JUCESP

24.10.23

21

42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
42.22-7-02	Obras de Irrigação
42.92-8-01	Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02	Obras de montagem industrial
42.99-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
43.13-4-00	Obras de Terraplanagem
43.19-3-00	Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente.
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
43.22.3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
43.22-3-03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
43.29-1-04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
43.30-4-01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
43.99-1-01	Administração de obras.
43.99-1-02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
43.99-1-03	Obras de alvenaria.
43.99-1-04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
45.11.1-02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
45.12-9-02	Comércio sob consignação de veículos automotores.
45.20-0-01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
45.20-0-02	Serviços de lanternagem e funilaria e pintura de veículos automotores.
45.20-0-03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
45.30-7-03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LETICIA CORREA ZAMPRONIO, em terça-feira, 7 de novembro de 2023 06:24:04 GMT-03:00, CNS: 12.929-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
24 10 23
21

	automotores.
46.16-8-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.
46.23-1-06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.
46.23-1-09	Comércio atacadista de alimentos para animais.
46.41-9-02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
46.41-9-03	Comércio atacadista de artigos de armarinho.
46.42-7-01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
46.42-7-02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
46.47-8-01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
46.51-6-01	Comércio atacadista de equipamentos de informática.
46.52-4-00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
46.61-3-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças.
46.62-1-00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.
46.81-8-05	Comércio atacadista de lubrificantes.
46.92-3-00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.
47.41-5-00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico.
47.43-1-00	Comércio varejista de vidros.
47.44-0-02	Comércio varejista de madeira e artefatos.
47.44-0-03	Comércio varejista de materiais hidráulicos.
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral.
47.53-9-00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis.
47.56-3-00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LETICIA CORREA ZAMPRONIO, em terça-feira, 7 de novembro de 2023 09:24:04 GMT-03:00, CNS: 12.528-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS 3ª, sob os termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censi.org.br/autenticidade. O presente documento digitalizado se conserva em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 172/2020 CNJ - art. 22.

JUCESP

24.10.23

21

47.59-8-99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria.
47.89-0-02	Comércio varejista de plantas e flores naturais.
47.89-0-04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
52.23-1-00	Estacionamento de veículos.
59.11-1-99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.
59.20-1-00	Atividades de gravação de som e de edição de música.
62.09-1-00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
63.11-9-00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
63.19-4-00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
63.99-2-00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.
68.10-2-01	Compra e venda de imóveis próprios.
68.10-2-02	Aluguéis de imóveis próprios.
68.10-2-03	Loteamento de imóveis próprios.
68.21-8-01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.
68.22-6-00	Gestão e administração da propriedade imobiliária.
71.12-0-00	Serviços de engenharia.
71.19-7-04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
73.19-0-02	Promoção de vendas.
73.19-0-99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
73.20-3-00	Pesquisas de mercado e de opinião pública.
74.20-0-04	Filmagem de festas e eventos.
77.21-7-00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem

O presente documento digital é cópia fiel do original e assinado digitalmente por LETICIA CORREA ZAMPRONIO, em terça-feira, 7 de novembro de 2023 09:24:04 GMT-03:00, CNS: 12.926-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS(SP), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censec.org.br/validardoc. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação em Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
24 10 23
21

	operador, exceto andaimes.
77.32-2-02	Aluguel de andaimes.
77.39-0-03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
77.39-0-99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
78.10-8-00	Seleção e agenciamento de mão de obra.
80.20-0-01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica.
81.21-4-00	Limpeza de prédios e em domicílios.
81.22-2-00	Imunização e controle de pragas urbanas.
81.29-0-00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
81.30-3-00	Atividades paisagísticas.
82.19-9-99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
82.30-0-01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
90.01-9-01	Produção teatral.
90.01-9-02	Produção musical.
90.01-9-03	Produção de espetáculos de dança.
90.01-9-04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.
90.01-9-05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.
90.01-9-06	Atividades de sonorização e de iluminação.

Com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35232750687 em sessão de 30/09/2021, resolve alterar ao referido contrato social, como a seguir contrata:

Cláusula 1ª – Cláusula 1ª – O Capital Social que é de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), totalmente subscrito, já integralizado e dividido em 3.000.000 (Três milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, passa a ser de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (Dez milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato mediante o aproveitamento do adiantamento para futuro

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LETICIA CORREA ZAMPRONIO, em tempo(s): 7 de novembro de 2023 18:24:04 GMT-03:00, CNS: 12.526-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SP, nos termos da Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser conferida no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

24.10.23

21

aumento de capital realizado pelo único sócio em 31/12/2021, no valor de R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais) e também através do aproveitamento de Reserva Legal constante do Patrimônio Líquido da empresa na ordem de R$6.460.000,00 (Seis milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), aumento este concentrado ao único sócio, da seguinte forma:

EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA

10.000.000 quotas no valor de ..... R$ 10.000.000,00

Totalizando 10.000.000 quotas no valor de ..... R$ 10.000.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 do Código Civil.

Cláusula 2ª – Diante da alteração acima efetuada, o sócio decide **CONSOLIDAR** o referido **CONTRATO SOCIAL** com todas suas cláusulas como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

EDSON VIRGÍNIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 25.259.371-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 142.111.388-04, residente e domiciliado nesta cidade de Tambaú, Estado de São Paulo à Rua Dr. Delduque Vieira Palma, nº 165, Centro, CEP 13.710-000.

Parágrafo Único - Tem justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada por tempo indeterminado e que se regerá pelo artigo 1052 do código civil (Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LETICIA CORREA ZAMPRONHO, em terça-feira, 7 de novembro de 2023 09:24:04 GMT-03:00, CNS: 12.929-9 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.reved.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

24 10 23

21

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** e tem sede e domicílio à Avenida José Gatto, nº 1308, Centro, CEP 13.710-000, na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 10.350.473/0001-72.

Cláusula 2ª - O objeto social tem a exploração das seguintes atividades econômicas:

Atividade Econômica Principal:

41.20-4-00	Construção de edifícios

Atividades Econômicas Secundárias:

38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
46.13-3-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, de material de construção e ferragens.
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00	Construção de obras de artes especiais
42.13-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
42.22-7-02	Obras de Irrigação
42.92-8-01	Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02	Obras de montagem industrial
42.99-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
43.13-4-00	Obras de Terraplanagem
43.19-3-00	Serviços de preparação de terrenos não especificados anteriormente.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LETICIA CORREA ZAMPRONIO, em teor/data, 7 de novembro de 2023 09:14:04 GMT-03:00, CNS: 12.526-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ, nos termos da medida provisória MP 2.200-2 de 24/08/2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenprot.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser reconhecido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 130/2020 CNJ - art. 22.

JUCESP

24 10 23

21

43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
43.22.3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
43.22-3-03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
43.29-1-04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
43.30-4-01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
43.99-1-01	Administração de obras.
43.99-1-02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
43.99-1-03	Obras de alvenaria.
43.99-1-04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
45.11.1-02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
45.12-9-02	Comércio sob consignação de veículos automotores.
45.20-0-01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
45.20-0-02	Serviços de lanternagem e funilaria e pintura de veículos automotores.
45.20-0-03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
45.30-7-03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
46.16.8-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.
46.23-1-06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.
46.23-1-09	Comércio atacadista de alimentos para animais.
46.41-9-02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
46.41-9-03	Comércio atacadista de artigos de armarinho.
46.42-7-01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
46.42-7-02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LETICIA CORREA ZANFFONO, em terça-feira, 7 de novembro de 2023 09:24:34 GMT-03:00, CNS: 12.528-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS SP, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
24 10 23
21

46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
46.47-8-01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
46.51-6-01	Comércio atacadista de equipamentos de informática.
46.52-4-00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
46.61-3-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças.
46.62-1-00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.
46.81-8-05	Comércio atacadista de lubrificantes.
46.92-3-00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.
47.41-5-00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico.
47.43-1-00	Comércio varejista de vidros.
47.44-0-02	Comércio varejista de madeira e artefatos.
47.44-0-03	Comércio varejista de materiais hidráulicos.
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral.
47.53-9-00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis.
47.56-3-00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
47.59-8-99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria.
47.89-0-02	Comércio varejista de plantas e flores naturais.
47.89-0-04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
52.23-1-00	Estacionamento de veículos.
59.11-1-99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.
59.20-1-00	Atividades de gravação de som e de edição de música.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LETICIA CORREA ZAMPRONIO, em Ibirá-Sem, 7 de novembro de 2023 09:24:04 GMT-03:00, CNS: 12.308-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória n. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tomasl.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

62.09-1-00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
63.11-9-00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
63.19-4-00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
63.99-2-00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.
68.10-2-01	Compra e venda de imóveis próprios.
68.10-2-02	Aluguéis de imóveis próprios.
68.10-2-03	Loteamento de imóveis próprios.
68.21-8-01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.
68.22-6-00	Gestão e administração da propriedade imobiliária.
71.12-0-00	Serviços de engenharia.
71.19-7-04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
73.19-0-02	Promoção de vendas.
73.19-0-99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
73.20-3-00	Pesquisas de mercado e de opinião pública.
74.20-0-04	Filmagem de festas e eventos.
77.21-7-00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
77.32-2-02	Aluguel de andaimes.
77.39-0-03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
77.39-0-99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
78.10-8-00	Seleção e agenciamento de mão de obra.
80.20-0-01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica.
81.21-4-00	Limpeza de prédios e em domicílios.
81.22-2-00	Imunização e controle de pragas urbanas.
81.29-0-00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LETICIA CORREA ZAMPRONIO, em terça-feira, 7 de novembro de 2023 09:24:04 GMT-03:00, CNS: 12.529-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.mnod.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
24 10 23
21

81.30-3-00	Atividades paisagísticas.
82.19-9-99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
82.30-0-01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
85.50-3-02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
90.01-9-01	Produção teatral.
90.01-9-02	Produção musical.
90.01-9-03	Produção de espetáculos de dança.
90.01-9-04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.
90.01-9-05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.
90.01-9-06	Atividades de sonorização e de iluminação.

Cláusula 3ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

Cláusula 4ª - O capital social é de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, subscrito em 10.000.000 (Dez milhões) de quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim concentradas ao único sócio:

EDSON VIRGÍNIO DE OLIVEIRA
10.000.000 quotas no valor de.....R$ 10.000.000,00

Totalizando 10.000.000 quotas no valor de.....R$ 10.000.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 do Código Civil.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LETICIA CORREA ZAMPRONIO, em terça-feira, 7 de novembro de 2023 09:24:04 (GMT-03:00), CNS: 12.303-8 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.certisp.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
24 10 23
21

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª – A administração da sociedade limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **EDSON VIRGÍNIO DE OLIVEIRA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Único – O administrador declara sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, ou condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª – O sócio **EDSON VIRGÍNIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições como sócio administrador, poderá realizar retiradas a título de **PRO-LABORE**, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano novo, vigente para todo o exercício.

Cláusula 7ª - É vedado usar a denominação social para garantias, avais, fianças ou outras obrigações a favor de terceiros, seja, a que título for.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LETICIA CORREA ZAMMONDI, em lunga-data, 7 de novembro de 2023 09:24:04 GMT-03:00, CNS: 12.529-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censec.org.br/selodeinstituicao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
24.10.23
21

RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 8ª – Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 9ª - Fica dispensada as formalidades de reunião ou assembleia para prestações de contas, assim como a publicação e registro da mesma, conforme disposto no art. 70, da Lei Complementar nº 123/2006.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 10ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 11ª – O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula 12ª - Ao saldo existente no balanço, observada a cláusula precedente, será dado o destino que a sócia determinar.

Cláusula 13ª - O presente contrato não gera direitos a terceiros.

Cláusula 14ª – Nos termos do parágrafo segundo do artigo 1º da lei 8.906 de 04 de julho de 1994, Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, VISTO, estes documentos para os efeitos legais, Dr. Lucas Henrique Moisés OAB-SP 269647.

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da Comarca de Tambaú, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer e eventuais dúvidas sobre o presente, renunciando-se outro por mais privilegiado que seja.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LETICIA CORREA ZAMPRONIO, em terça-feira, 7 de novembro de 2023 09:24:04 (GMT-03:00), CNS: 12.528-9 - TABELIA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenor.org.br/autenticidade. O presente documento é gratuito por conveniado sem possibilidade de monetização no Tabelionato de Notas. (Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

JUCESP

24 OUT 23

21

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto este instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Tambaú/SP, 09 de outubro de 2.023.

EDSON VIRGÍNIO DE OLIVEIRA
RG nº 25.350.371-6 SSP/SP
CPF nº 142.111.388-04

JUCESP
24 OUT. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
S.J.RIO
345.472/23-8
JUCESP

O presente documento é gratuito com o original e assinado digitalmente por LETICIA CORREA ZAMPRONIO, em terça-feira, 7 de novembro de 2023 09:24 GMT-03:00, CNS: 12.524-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS, mas imersa em medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censec.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Selecione o documento que deseja verificar a autentic...

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 408.507.638-86

Nome: LETICIA CORREA ZAMPRONIO

Cartório: TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Qualificação: Escrevente

Município: TAMBAÚ

Estado: SP

Data: 07/11/2023, às 09:24

Quantidade de Páginas Autenticadas: 14

Tipo de documento: Contrato

Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.350.473/0001-72 MATRIZ		18/08/2008

NOME EMPRESARIAL
FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FLEX - COMERCIO E REPRESENTACAO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE GATTO	1308	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.710-000	CENTRO	TAMBAU	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@FLEXREP.COM.BR	(19) 3673-9100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/08/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/10/2023** às **09:39:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.350.473/0001-72 MATRIZ		18/06/2008

NOME EMPRESARIAL
FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.15-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE GATTO	1308	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.710-000	CENTRO	TAMBAU	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@FLEXREP.COM.BR	(19) 3673-9100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/06/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/10/2023** às **09:39:29** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.350.473/0001-72 MATRIZ		18/08/2008

NOME EMPRESARIAL
FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE GATTO	1308	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.710-000	CENTRO	TAMBAU	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@FLEXREP.COM.BR	(19) 3673-9100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/08/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/10/2023** às **09:39:29** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.350.473/0001-72 MATRIZ		18/08/2008

NOME EMPRESARIAL
FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE GATTO	1308	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.710-000	CENTRO	TAMBAU	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@FLEXREP.COM.BR	(19) 3673-9100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/08/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/10/2023** às **09:39:29** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.350.473/0001-72 **MATRIZ**		**18/08/2008**

NOME EMPRESARIAL
FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE GATTO	**1308**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.710-000	**CENTRO**	**TAMBAU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@FLEXREP.COM.BR	**(19) 3673-9100**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/08/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/10/2023** às **09:39:29** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

IE: 680.093.969.110
CNPJ: 10.350.473/0001-72
Nome Empresarial: FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 22/09/2008
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data Início da Atividade: 22/09/2008
CNPJ da Matriz: 10.350.473/0001-72

Porte: Demais
Capital Social: R$ 3.000.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data Início do regime: 22/09/2008

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
142.111.388-04	EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA	Sócio-Administrador	100.00000 %	30/09/2021

Endereço do Participante

Logradouro: RUA DR. DELFIQUE VIEIRA PALMA
Nº: 155
Complemento:
CEP: 11.711-006
Bairro: CENTRO
Município: SANTOS
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (13)3473-6100
Fax:
e-mail: FINANCEIRO@FLEXREP.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: FLEX - COMERCIO E REPRESENTAÇAO
CNPJ: 10.350.473/0001-72
IE: 680.093.969.110
NIRE: 35.2.3375068-7

Data da Inscrição no Estado: 22/09/2008
Data Início da IE: 22/09/2008

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativo

Data Início da Situação: 22/09/2008

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 22/09/2008
Data Início da CPR: 12/12/2022

CNAE Principal: 41.20-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Secundários:
38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.11-1/01 - Construção de estruturas e fundações
43.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7/02 - Obras de irrigação
42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8/02 - Obras de montagem industrial
42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
43.19-3/00 - Serviços de preparação de terrenos não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Prin.: 12/12/2022
Data Início do CNAE Sec.: 06/09/2011
Data Início do CNAE Sec.: 13/07/2021
Data Início do CNAE Sec.: 23/04/2012
Data Início do CNAE Sec.: 23/04/2012
Data Início do CNAE Sec.: 06/09/2011
Data Início do CNAE Sec.: 23/04/2012

Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2012
Data Início do CNAE Sec.: 13/07/2021
Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2012
Data Início do CNAE Sec.: 06/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2012
Data Início do CNAE Sec.: 13/07/2021
Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2012

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	Data Início do CNAE Sec.: 30/09/2011
43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Data Início do CNAE Sec.: 14/09/2012
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2012
43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2012
43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2012
43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil	Data Início do CNAE Sec.: 06/09/2011
43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Data Início do CNAE Sec.: 23/09/2008
43.99-1/01 - Administração de obras	Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2012
43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Data Início do CNAE Sec.: 06/09/2011
43.99-1/03 - Obras de alvenaria	Data Início do CNAE Sec.: 30/09/2011
43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos com transporte e operação de cargas e pessoas para uso em obras	Data Início do CNAE Sec.: 06/09/2011
45.11-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Data Início do CNAE Sec.: 06/09/2011
45.13-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores	Data Início do CNAE Sec.: 22/08/2012
45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Data Início do CNAE Sec.: 23/08/2012
45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2012
45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2012
45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Data Início do CNAE Sec.: 06/09/2011
46.13-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Data Início do CNAE Sec.: 12/12/2022
46.16-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Data Início do CNAE Sec.: 06/09/2011
46.23-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grama	Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2016
46.33-1/00 - Comércio atacadista de alimentos para animais	Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2016
46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2012
46.41-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho	Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2012
46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2012
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2012
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2012
46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2012
46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2012
46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2012
46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2012
46.62-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2012
46.81-8/03 - Comércio atacadista de lubrificantes	Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2016
46.82-6/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Data Início do CNAE Sec.: 06/09/2011
47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2016
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	Data Início do CNAE Sec.: 06/09/2011
47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros	Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2016
47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos	Data Início do CNAE Sec.: 22/09/2008
47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	Data Início do CNAE Sec.: 16/08/2011
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	Data Início do CNAE Sec.: 22/09/2008
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Data Início do CNAE Sec.: 14/09/2012
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	Data Início do CNAE Sec.: 22/09/2008
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Data Início do CNAE Sec.: 14/09/2012
47.59-0/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 14/09/2012
47.61-6/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	Data Início do CNAE Sec.: 22/09/2008
47.89-6/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais	Data Início do CNAE Sec.: 14/09/2012
47.89-6/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Data Início do CNAE Sec.: 06/09/2011
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Data Início do CNAE Sec.: 06/09/2011
52.23-1/01 - Estacionamento de veículos	Data Início do CNAE Sec.: 06/09/2011
59.11-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 14/09/2012
59.20-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música	Data Início do CNAE Sec.: 14/09/2012
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Data Início do CNAE Sec.: 14/09/2012
63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Data Início do CNAE Sec.: 14/09/2012
63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Data Início do CNAE Sec.: 14/09/2012
63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 16/08/2011
68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios	Data Início do CNAE Sec.: 14/09/2012
68.10-2/02 - Aluguel de imóveis próprios	Data Início do CNAE Sec.: 14/09/2012
68.10-2/03 - Loteamento de imóveis próprios	Data Início do CNAE Sec.: 14/09/2012
68.21-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Data Início do CNAE Sec.: 06/09/2011
68.22-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária*	Data Início do CNAE Sec.: 06/09/2011
71.12-0/00 - Serviços de engenharia	Data Início do CNAE Sec.: 06/09/2011
71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2016
73.19-0/02 - Promoção de vendas	Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2011
73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2011
73.20-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública	Data Início do CNAE Sec.: 14/09/2012
74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos	Data Início do CNAE Sec.: 06/09/2011
77.21-7/02 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Data Início do CNAE Sec.: 06/09/2011
77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Data Início do CNAE Sec.: 06/09/2011
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Data Início do CNAE Sec.: 06/09/2011
77.32-2/02 - Aluguel de andaimes	Data Início do CNAE Sec.: 06/09/2011

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	**Data Início do CNAE Sec.:** 22/09/2008
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	**Data Início do CNAE Sec.:** 06/09/2011
78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/09/2012
80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	**Data Início do CNAE Sec.:** 01/01/2015
81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/09/2012
81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/09/2012
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/09/2012
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/09/2012
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/09/2010
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/07/2021
82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/07/2021
90.01-9/01 - Produção teatral	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/07/2021
90.01-9/02 - Produção musical	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/07/2021
90.01-9/03 - Produção de espetáculos de dança	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/07/2021
90.01-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/07/2021
90.01-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/07/2021
90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/07/2021

DRT: DRT-15 - ARARAQUARA

Posto Fiscal: PF-18 - PIRASSUNUNGA

Contabilista

CRC: 1SP325171/O-0

CPF/CNPJ: 351.726.528-41

Nome: EVNA DE FATIMA SILVA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 25/01/2021

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: ALAMEDA MARINA LEITE BARBETTO

Nº: 320

Complemento: COMERCIAL

CEP: 13.737-352

Bairro: TERRAS DE SANTA MARI

Município: POCOCA

UF: SP

Telefone: (19)3666-5757

Fax:

e-mail: yara@escritoriocontabilrio.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA AMERICO ABBOLINI

Nº: 318

Complemento: CASA

CEP: 13.732-550

Bairro: JARDIM ALVORADA

Município: POCOCA

UF: SP

Telefone: (19)3665-3987

Fax:

e-mail: yara@escritoriocontabilrio.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA JOSE GATTO

Nº: 1300

Complemento:

CEP: 13.710-000

Bairro: CENTRO

Município: TAMBAU

UF: SP

Referência:

Data de Início do Endereço: 07/01/2021

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)3573-9010

Telefone 2:

Fax:

e-mail: FINANCEIRO@FLEXNER.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA JOSE GATTO

Nº: 1300

Complemento:

CEP: 13.710-000

Bairro: CENTRO

Município: TAMBAU

UF: SP

Referência:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
545986	10.350.473/0001-72	680092960110	NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	13/10/2011

NOME/RAZÃO SOCIAL			
PLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA			
LOGRADOURO		**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**
AVENIDA - JOSE GATTO		1308	
CEP	**BAIRRO**	**MUNICÍPIO**	**UF**
13710000	CENTRO	TAMBAÚ	SP

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4120400	Construção de edifícios

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
10.09	REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COMERCIAL.
11.02	VIGILÂNCIA, SEGURANÇA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestado
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de pub
3.05	CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212000	Construção de obras-de-arte especiais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222702	Obras de irrigação
4292801	Montagem de estruturas metálicas
4292802	Obras de montagem industrial
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400	Obras de terraplenagem
4319300	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330402	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4399101	Administração de obras
4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399103	Obras de alvenaria
4399104	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4511102	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4512902	Comércio sob consignação de veículos automotores
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520003	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
4616800	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem

4623106	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623109	Comércio atacadista de alimentos para animais
4641902	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641903	Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642701	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4652400	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4661300	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662100	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças
4681805	Comércio atacadista de lubrificantes
4692300	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4743100	Comércio varejista de vidros
4744002	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	Comércio varejista de móveis
4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4789002	Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789004	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL
5223100	Estacionamento de veículos
5911199	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5920100	Atividades de gravação de som e de edição de música
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311900	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319400	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6399200	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
6810201	Compra e venda de imóveis próprios
6810202	Aluguel de imóveis próprios
6810203	Loteamento de imóveis próprios
6821801	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
6822600	Gestão e administração da propriedade imobiliária
7.02	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA O
7.05	REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGÊNERES (EXCETO O FORNE
7112000	Serviços de engenharia
7119704	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7319002	Promoção de vendas
7319099	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7320300	Pesquisas de mercado e de opinião pública
7420004	Filmagem de festas e eventos
7721700	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7729202	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU

7732202	Aluguel de andaimes
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7810800	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8020001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletronico
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300	Atividades paisagísticas
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8299799	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
9001901	Produção teatral
9001902	Produção musical
9001903	Produção de espetáculos de dança
9001904	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação

SÓCIO: 14211138604 EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA — SÓCIOS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	18/08/2008	/ /
CLASSIFICAÇÃO	**DATA VIGÊNCIA**	**DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO**
8- COM. COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	/ /	/ /

Autenticação Eletrônica:

Emitida às: 06:35:31 do dia 18/10/2023 — Código de Verificação: 6590-0975-7000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 10.350.473/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:54:55 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2023.
Código de controle da certidão: **EADA.9D20.503B.9A1D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.350.473/0001-72

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23070790633-22
Data e hora da emissão	25/07/2023 07:34:49
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.350.473

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	51318370	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	16/11/2023 07:34:34	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: **4541-7384-5600**
Contribuinte	: FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ / CPF	: 10.350.473/0001-72
Inscrição	: 15766
Endereço	: AV: JOSE GATTO, 1308
Bairro	: CENTRO, CEP: 13710-000
Cidade	: TAMBAÚ - SP.
Emitida em	: 16/11/2023 às 07:21:56
Válida até	: 16/12/2023

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (
https://s77.ssp.srv.br:443/tambau.pa.tambau.sp/servlet/hautenticadocumento).

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.350.473/0001-72
Razão Social: FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Endereço: AV JOSE GATTO 1308 / CENTRO / TAMBAU / SP / 13710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/10/2023 a 29/11/2023

Certificação Número: 2023103105413033833522

Informação obtida em 08/11/2023 07:59:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.350.473/0001-72
Certidão nº: 32661878/2023
Expedição: 05/07/2023, às 09:28:52
Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.350.473/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

18/10/2023 **0070206069**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5809077 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FLEX- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.350.473/0001-72, conforme indicação constante do pedido de certidão: **********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº: 0070206069

ASSINATURA TJSP DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35232750687		30/09/2021	13/08/2008	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
FLEX - COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10.350.473/0001-72	AV JOSE GATTO	1308	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	TAMBAU	SP	13710-000	R$	10.000.000,00

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DR DELDUQUE VIEIRA PALMA	165	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	TAMBAU	SP	13710-000	252593716

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
142.111.388-04	SÓCIO E ADMINISTRADOR	10.000.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
24/10/2023	345.472/23-8

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 142.111.388-04, RG/RNE: 25259371-6 - SP, RESIDENTE À RUA DR DELDUQUE VIEIRA PALMA, 165, CENTRO-TAMBAU - SP, CEP 13710-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 10.000.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232750687
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/11/2023

JUCESP SÃO PAULO Documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREIS, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 224252393, terça-feira, 7 de novembro de 2023 às 16:01:54.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Juntada de Documentos

Data e Hora:	23/11/2023 16:14:35
Usuário:	7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	79
Página Início:	431
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Envelope e documentos de habilitação - HZ ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

ENVELOPE "A" (Documentos de Habilitação)

HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ:46.741.216/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ENCERRAMENTO: Dia 22/11/2023

HORÁRIO: 09:00 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO
000271
21/11/23
15:10
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 027/2023

Certifico que a empresa: **HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**

Estabelecida na: **Rua Dr.Atayde Gomes, nº 438, Jd.Maria Helena**

Na cidade de: **Nova Odessa** UF **SP** CEP **13385-338**

C.N.P.J. **46.741.216/0001-09** I.E.: **482.137.913.118**

Fone: **(19)98138-9386** E-mail: **hzengenhariaesolucoes@gmail.com**

Sócios-Administradores: **Adalgisa da Silva** CPF: **684.220.918-87**

Com ramo de atividade: Construção de edifícios, rodovias e ferrovias; obras de terraplanagem; acabamento de construção, fundação e alvenaria; serviços de engenharia; bem como demais atividades descritas no contrato social.

Encontra-se registrada no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura Municipal.

Pirassununga, 17 de Novembro de 2023.

Satisfeitas as condições exigidas pelo artigo 22, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93 em 17 de novembro de 2023. (Processo Administrativo nº 6254/2023).

NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO: 29666926809
NAIARA P. R. DO PRADO
Presidente da CRC

SANDRA REGINA FADINI CARBONARO: 25240875812
SANDRA R. FADINI CARBONARO
Membro

RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS:35212119839
RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS
Membro

Validade das Certidões (apenas para controle da unidade administrativa e do interessado)
Regularidade Jurídica: 16/11/2024
Federal/INSS: 14/02/2024
Estadual: 03/03/2024
Municipal: 09/12/2023
FGTS: 06/12/2023
Trabalhista: 02/03/2024

PROCURAÇÃO

A empresa **HZ Engenharia e Soluções Ltda.**, com sede na Rua Doutor Atayde Gomes, nº 438, Jardim Maria Helena, Nova Odessa, SP, CEP.13385-338, Inscrita sob CNPJ n.º 46.741.216/0001-09, neste ato representada pela Sra. Adalgisa da Silva, portadora do RG nº 15.583.644-4 SSP/SP e do CPF nº 684.220.918-87, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o **Sr. Henrique da Silva Zancchini**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 40.290.687-1 SSP/SP, e do CPF nº 341.779.948-12 a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações nas modalidades de Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, impugnar, apresentar lances verbais e nos sistemas de pregões eletrônicos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, contratos e atas de registros de preços, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Este documento é válido até **12/06/2025**.

Nova Odessa, 12 de junho de 2023.

Adalgisa da Silva
RG 15.583.644-4
CPF 684.220.918-87
Sócia-Administradora

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
8266-9
61353159
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
40.290.667-1 2 via
29/09/2018
HENRIQUE DA SILVA ZANCCHINI
SALVADOR ZANCCHINI
ADALGISA DA SILVA
SUMARÉ - SP
26/07/1994
SUMARÉ SP SUMARÉ CN:LV.A72 /FLS.194 /Nº33045
341779948/12
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

125252
AUTENTICAÇÃO
AU0651AS04106

17 NOV 2023

(Selos por verba) R$

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35239300865	CNPJ 46.741.216/0001-09	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.074.353/23-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 08/05/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2023	HORA DE EMISSÃO 17:40:02	CÓDIGO DE CONTROLE 204865446
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/05/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

1PP233040119

DADOS CADASTRAIS

ATOS(S)
Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto

NOME EMPRESARIAL **HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**	PORTE **EPP**
LOGRADOURO **RUA DOUTOR ATAYDE GOMES**	NUMERO **458**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **JARDIM MARIA HELENA**
	CEP **13385338**
MUNICIPIO **NOVA ODESSA**	UF **SP**
E-MAIL **prosperarh@desktop.com.br**	TELEFONE
NUMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ SEDE **46741216000109**
	NIRE SEDE **35239300865**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **EDVALDO DOMINGOS DA SILVA - Responsável** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:	VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 195,28** DARF **Isento**

NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS, DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO CAPA SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

LABORATÓRIO/PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO NÃO PRODUZ EFEITOS DE DOCUMENTO MERCANTIL (ART. 67, INC. VIII, DA LEI 8.934/94)

26/05/2023 Página 1 de 1

Certifico o registro sob o nº 1.074.353/23-7 em 08/05/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35239300865, protocolado sob o nº 1PP233040119. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br com o número do mesmo. ORBELA SIMEMA CESCHIN - Secretária Geral. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 08/05/2023 por ISABELA SIMEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 301855446. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 46.741.216/0001-09
NIRE: 35.2.3930086-5

HENRIQUE DA SILVA ZANCCHINI, brasileiro, empresário, casado, nascido em 26/07/1994, portador da cédula de identidade com RG sob nº. 46.290.687-1 - SSP/SP, expedida em 29/09/2018, inscrito no CPF sob nº. 341.779.948-12, residente e domiciliado à Rua Aurélia de Paula Belmatti, 89 – Vila Novos Horizontes – Nova Odessa – São Paulo – CEP: 13380-458.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o supra qualificado, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça com o nome empresarial ***HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA.***, com sede à Rua Doutor Atayde Gomes, 438 – Jardim Maria Helena – Nova Odessa – São Paulo – CEP: 13385-338, a qual tem seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, com *NIRE nº* ***35.2.3930086-5***, ***em sessão de 10/06/2022***, com inscrição no *CNPJ sob nº* ***46.741.216/0001-09***, decide por alterar o Contrato Social da empresa supra, pela cláusula e condições seguintes:

1 OBJETO SOCIAL

Fica alterado o objeto social da Sociedade, o qual passa a ser a exploração das atividades de:

- Construção de edifícios, rodovias e ferrovias;
- Obras de terraplenagem; acabamento de construção, fundação e alvenaria;
- Instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás;
- Serviços de pintura de edifícios em geral; bem como a aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Transporte rodoviário de carga, inclusive de produtos perigosos e mudanças (municipal, intermunicipal, interestadual e internacional);
- Serviços de engenharia;
- Locação de automóveis, e de outros meios de transporte, sem condutor;
- Serviços combinados de apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; bem como limpeza em prédios e em domicílios;
- Atividades paisagísticas.

Documento assinado na Assembléia Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7YVLFLSARV/BOX SCNBX

Certifico o registro sob o nº 1.074.353/23-7 em 08/05/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 3520800865, protocolado sob o nº SP/223048/119. Acesse o site www.jucesp.sp.gov.br para validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br com o número do mesmo. GISELA SIMIENA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por GISELA SIMIENA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 2S1966446. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP

II QUADRO SOCIETÁRIO E CAPITAL SOCIAL

Neste ato e data, o sócio ***HENRIQUE DA SILVA ZANCCHINI,*** já qualificado anteriormente, resolve por admitir a senhora ***ADALGISA DA SILVA,*** brasileira, empresaria, solteira, maior de idade, nascida em 16/03/1955, portadora da cedula de identidade com RG sob nº 15.583.644-4 – SSP/SP, expedida em 25/08/2017, inscrita no CPF sob nº 684.220.918-87, residente e domiciliada à Rua Aurélia de Paula Belinatti, 89 – Vila Novos Horizontes – Nova Odessa – São Paulo – CEP: 13380-458.

Ato continuo, o sócio ***HENRIQUE DA SILVA ZANCCHINI***, desejando retirar-se da sociedade, cede e transfere de forma onerosa, a totalidade de suas quotas, que importa em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, totalizando o valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), a sócia ***ADALGISA DA SILVA***, qualificada acima, que ora ingressa na sociedade. O sócio retirante da plena e final quitação, para nada mais ter a reclamar a qualquer tempo ou epoca, em relação a Sociedade.

Fica alterado o Capital Social, o qual passa a ter o valor de R$1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais), representado por 1.700.000 (hum milhão e setecentas mil) de quotas, no valor nominal de R$1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e realizadas em moeda corrente do país, pela sócia única, ficando o capital assim atribuido a sócia única.

Sócios	Quantidade de Quotas	Participação (%)	Total
Adalgisa da Silva	1.700.000	100%	1.700.000,00
TOTAIS	**1.700.000**	**100%**	**1.700.000,00**

Parágrafo único: A sociedade permanecerá em caráter unipessoal e a responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, e ela responde pela integralização do capital social. **(Art. 1.052, CC/2002).**

III ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada em todos os seus negócios sociais, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ***isoladamente,*** pela sócia ***ADALGISA DA SILVA,*** supra qualificada, ficando-lhe vedado, entretanto, o uso da empresa para fins estranhos aos interesses da mesma, tais como em avais, fianças, endossos de favor ou outro qualquer tipo de obrigação análoga que venha a acarretar responsabilidade para a empresa, ficando a Administradora individualmente responsável pelo compromisso contraído, caso venha a infringir o disposto nesta cláusula.

§ Único: A sócia poderá outorgar procurações específicas ou de plenos poderes, a terceiros, para a consecução dos fins sociais.

Face às alterações ocorridas, a sócia única resolve, reformular e consolidar o Contrato Social, pela redação, cláusulas e condições seguintes.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validador e informe o código: 97VU-LJAR-SWBX-SCMX

Certifico o registro sob o nº 1.074.353/23-7 em 08/05/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35238300895, protocolado sob o nº SP433040115. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do registro. GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Este ato foi assinado digitalmente e autenticado em 08/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretário Geral. Autenticação: 3410054A6. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Contrato de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem a denominação social de "**HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade será a exploração das atividades de:

- Construção de edifícios, rodovias e ferrovias;
- Obras de terraplenagem; acabamento de construção, fundação e alvenaria;
- Instalação e manutenção elétrica; hidráulica, sanitária e de gás;
- Serviços de pintura de edifícios em geral; bem como a aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Transporte rodoviário de carga, inclusive de produtos perigosos e mudanças (municipal, intermunicipal, interestadual e internacional);
- Serviços de engenharia;
- Locação de automóveis, e de outros meios de transporte, sem condutor;
- Serviços combinados de apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; bem como limpeza em prédios e em domicílios;
- Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá sede e domicílio à Rua Doutor Atayde, 438 – Jardim Maria Helena – Nova Odessa – São Paulo – CEP: 13385-358, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade iniciou suas atividades em 10/06/2022 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pela sócia em moeda corrente do país, é de R$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais) dividido em 1.700.000 (hum milhão e setecentas mil) quotas, no valor de R$1,00 (hum real) cada uma, assim atribuídas à sócia: (Art. 997, III - IV e VII):

Sócios	Quantidade de Quotas	Participação (%)	Total
Adalgisa da Silva	1.700.000	100%	1.700.000,00
TOTAIS	**1.700.000**	**100%**	**1.700.000,00**

Parágrafo único: A sociedade permanecerá em caráter unipessoal e a responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, e ela responde pela integralização do capital social. **(Art. 1.052, CC/2002)**.

Documento assinado na Assembleia Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinado.registrodeimoveis.org.br/validar/8TVLPLUAPV-SOBDX-SCVMK

Registro de Imóveis

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.074.353/23-7 em 09/05/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35236350886, protocolado sob o nº SP/CG/364011/19. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número de mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 09/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204956446. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ADMINISTRAÇÃO (Arts. 1.010 a 1.021)

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pela sócia ***ADALGISA DA SILVA***, ***isoladamente***, a quem caberá a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vetado o uso da denominação social em negócios alheios aos fins sociais.

§ 1° - A sócia ***ADALGISA DA SILVA***, poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as normas regulamentares vigentes e seus limites.

CLÁUSULA SÉTIMA - Caberá aos administradores, assinando em conjunto ou isoladamente ou um(s) procurador(es) constituído(s) em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

§ 1° - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas por ambos os administradores, exceto para fins judiciais, quando poderá ser assinada em conjunto ou isoladamente, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

§ 2° - A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social. (Art. 1015)

§ 3° - São expressamente vetados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social. (Art. 1015, § único)

§ 4° - Os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no **§ 3°** do Artigo 1.072 do Código civil (Lei n° 10.046-2002).

§ 5° - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

§ Único - O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.(Art. 1.029)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/C7VLP-LMRV-SWEDE-SCWKK

Certifico o registro sob o nº 1.074.353/23-7 em 08/05/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35238930865, protocolado sob o nº SP/P/23/401118. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204855445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA - As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1071/1080 do Código Civil.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos. (Lei nº 6.404/76)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

§ 1º - Nos casos previstos pelo "caput" desta cláusula, somente poderão ingressar na sociedade, profissionais que atendam as exigências previstas na legislação pertinente às organizações contábeis.

§ 2º - Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sócia administradora ***ADALGISA DA SILVA*** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (artigo 1011, § 1º da Lei 10.406/02)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vetado o recurso à equidade.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/7VLPLSMRV/90B0I-SCMKK

Certifico o registro sob o nº 1.074.353/23-7 em 08/05/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35236500895, protocolado sob o nº SP*23040011*9. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 2416554416. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando emitida diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Processo: 4707/2023

§ Único - Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A sócia declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (**art. 3º, I, LC nº 123, de 2006**).

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, que serão levadas à registro perante à Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, devendo a primeira via ser arquivada no acervo da JUCESP, e as demais ficarão arquivadas na empresa.

Nova Odessa, 14 de abril de 2023.

ADALGISA DA SILVA
Sócia Administradora

HENRIQUE DA SILVA ZANCCHINI
Sócio Retirante

Documento assinado no Assistente Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.registradores.org.br/validador/9YVLFL4APV-SVBWK-SCMKK

Certifico o registro sob o nº 1.074.353/23-7 em 06/05/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35236500865, protocolado sob o nº 3PP233040111/8. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204855418. A JUCESP garante a autenticidade do registro e de Certidão de Inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 97VLP-L8ARV-5VRDX-SCM6X

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Adalgisa da Silva (CPF 684.220.918-87)

Henrique da Silva Zancchini (CPF 341.779.948-12)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/97VLP-L8ARV-5VRDX-SCM6X

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse este link: https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/97VLP-L8ARV-5VRDX-SCM6X

Certifico o registro sob o nº 1.014.353/23-7 em 08/05/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35236300855, protocolado sob o nº SP223040119. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do registro. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 2941654446. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, ADALGISA DA SILVA, portador do Documento de Identificação nº 155836644, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 68427091887, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA DOUTOR ATAYDE GOMES, 438 - Bairro: JARDIM MARIA HELENA, Nova Odessa - SP CEP 13385538, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Modulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renova-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

ADALGISA DA SILVA (Sócio-Administrador)

155836644

Documento assinado no Assessoria Registro de Imoveis. Para validar o documento acesse o site https://assinatura.arisp.com.br e valide com o código XXP-74BWD-9LVVJ

Certifico o registro sob o nº 1.074.369/23-7 em 08/05/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35238900860, protocolado sob o nº SPP233049111S. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do registro. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação 204865446. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ZGU2K-XXRY7-KBHED-5LUVJ

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Adalgisa da Silva (CPF 684.220.918-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZGU2K-XXRY7-KBHED-5LUVJ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse este link: https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZGU2K-XXRY7-KBHED-5LUVJ

Certifico o registro sob o nº 1.074.353/23-7 em 16/05/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35230930868, protocolado sob o nº SP2330401119. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do registro. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretário Geral. Autenticação: 284995446. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
ADALGISA DA SILVA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	CERTIDÃO RNE	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
68422091887	Sem Declaração	155836644	25/08/2017	SSP	SP
NOME DO PAI				NÚMERO	
AURELIA DE PAULA BELINATTI				89	
NOME DO DISTRITO				CEP	
VILA NOVOS HORIZONTES				13380458	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO				UF	
Nova Odessa				SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

LOCAL E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SOCIO/DIRETOR/ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Nova Odessa	DATA	22/08/2023
NOME	ADALGISA DA SILVA	ASSINATURA	

Documento assinado no Assistente Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://ridigital.org.br/validar/ADRS4DRGDN/VDDF-IC4G3

Certifico o registro sob o nº 1.074.353/23-7 em 08/05/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35239350865, protocolado sob o nº SPP233401119. Autenticação válida a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 08/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 2045666446. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: AQR4A-D9GDN-VQUGF-XCJG9

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Adalgisa da Silva (CPF 684.220.918-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AQR4A-D9GDN-VQUGF-XCJG9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e visualizar as assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br e valide AQR4A-D9GDN-VQUGF-XCJG9

Certifico o registro sob o nº 1.074.351/23-7 em 08/05/2023 da empresa H Z ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35238331863, protocolado sob o nº SP723304011/0. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIENA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por GISELA SIMIENA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 354804446. A JUCESP garante a autenticidade do registro e dá Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **EDVALDO DOMINGOS DA SILVA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP304326**, expedida em **05/12/2014**, inscrito no CPF nº 26593291846, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 28/04/2023.

EDVALDO DOMINGOS DA SILVA

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.074.353/23-7 em 09/05/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35236300695, protocolado sob o nº SP-P-213049111/18. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Este objeto foi autenticado digitalmente e assinado em 09/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretário Geral. Autenticação: 2M0035485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Contrato Social quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330401119** de Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Bianca Fernandez**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/05/2023.

Bianca Fernandez, CPF: 32526258812

Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Fernandez e é parte integrante do protocolo Nº SPP2330401119.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.074.353/23-7 em 08/05/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35236000665, protocolado sob o nº SPP2330401119. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número de matrícula. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 2410334485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA de NIRE 35239300865**, protocolizado sob o número **SPP2330401119** em **08/05/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1074353237**.

Assina o registro a Secretária Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/05/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Gliceiouns, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.074.353/23-7 em 08/05/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35239300865, protocolado sob o nº SPP2330401119. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204665416. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando disponíveis digitalmente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 28/04/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Principal.pdf			
EDVALDO DOMINGOS DA SILVA	26593291846	28/04/23 18:53	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
Outros.pdf			
EDVALDO DOMINGOS DA SILVA	26593291846	28/04/23 18:53	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
EDVALDO DOMINGOS DA SILVA	26593291846	28/04/23 18:53	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330401119

Certifico o registro sob o nº 1.074.361/23-7 em 08/05/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35238003865, protocolo sob o nº SPP2330401119. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 2015854146. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL HZ ENGENHARIA E SOLUCCES LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35239300865	CNPJ 46.741.216/0001-09	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.105.695/23-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/06/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:08:39	CÓDIGO DE CONTROLE 210863196
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/06/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.105.695/23-2 em 22/06/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35239300865, protocolado sob o nº SP323055/999. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210863196. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor [illegible] no período [illegible].

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

ATO	ITEM
01	01

Protocolo Redesim

SP.J20230509995

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Ata		
NOME EMPRESARIAL HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA DOUTOR ATAYDE GOMES		NUMERO 438
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA HELENA	CEP 13385338
MUNICIPIO NOVA ODESSA		UF SP
E-MAIL		TELEFONE
NUMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 46741216000109	NIRE - SEDE 35239300865
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ADALGISA DA SILVA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R$ 195,28 DARF Isento

SE FALTAR ESPAÇO PARA ALGUMA INFORMAÇÃO CONTRATUAL DO REQUERIMENTO/PROTOCOLO, SÃO PERMITIDAS FOLHAS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

SEDE/FILIAL PROTOCOLO SP	OBSERVAÇÕES

JUCESP
EM 299 - SEGCON
SP
22 JUN. 2023
PROTOCOLO

ATOS DIVERSOS DAS SOCIEDADES LIMITADAS - ANEXO II - DREI

22/06/2023 Página 1 de 1

Documento assinado em Autenticar Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://validador.registrodeimoveis.org.br/ e valide pelo WHATSAPP (11) 94006-1717

Certifico o registro sob o nº 1.105.698/23-2 em 22/06/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35239300865, protocolado sob o nº SP.J20230509995. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 2109831195. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucespvalidos.sp.gov.br.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: W64YQ-6JGST-H9KN6-MTX2L

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Adalgisa da Silva (CPF 684.220.918-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W64YQ-6JGST-H9KN6-MTX2L

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W64YQ-6JGST-H9KN6-MTX2L

Certifico o registro sob o nº 1.105.895/23-2 em 22/06/2023 da empresa H2 ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA. NIRE nº 35239908985, protocolado sob o nº SP.023/000895. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do nome(s): MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 22/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210883186. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucespdigital.sp.gov.br.

ATA DE REUNIÃO PARA APROVAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO DE 2022

HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 46.741.216/0001-09
NIRE: 35.2.3930086-5

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se à Rua Rosana Adélia Marchetti de Castro, 15 – Jardim Altos do Klavin – Nova Odessa – São Paulo – CEP: 13382-354 os senhores

ADALGISA DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, maior de idade, nascida em 16/03/1955, portadora da cédula de identidade com RG sob nº 15.583.644-4 – SSP/SP, expedida em 25/08/2017, inscrita no CPF sob nº 084.220.918-87, residente e domiciliada à Rua Aurelia de Paula Belinatti, 89 – Vila Novos Horizontes – Nova Odessa – São Paulo – CEP: 13380-458, na qualidade de sócia única da sociedade em epígrafe; e

EDVALDO DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, contador, casado, nascido em 21/09/1977, portador da cédula de identidade com RG sob nº 27.460.047-x – SSP SP, expedida em 02/06/1995, inscrito no CPF sob nº 265.932.918-46, com seu registro junto ao CRC sob nº 1SP304326/O, com endereço comercial à Rua Rosana Adélia Marchetti de Castro, 15 – Jardim Altos do Klavin – Nova Odessa – São Paulo – CEP: 13382-354, na condição de contador responsável.

Dispensada a formalidade de convocação, face à presença da sócia única representando a totalidade do capital social.

Ordem do dia: Apreciar as contas contábeis, examinar o balanço patrimonial do exercício de 2022, com início de atividades em 10/06/2022 e encerramento em 31/12/2022.

Deliberações: Após a leitura dos documentos mencionados na Ordem do Dia, que foram disponibilizados à sócia única, os quais foram aprovados pela mesma.

Nada mais havendo a ser tratado, os presentes assinam a presente ATA, firmando a aprovação do Balanço Patrimonial do exercício de 2022.

Nova Odessa, 15 de junho de 2023

Adalgisa da Silva
Sócia – Administradora

Edvaldo Domingos da Silva
Contador

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br e valide o código 2K2JY-GADNC-95Y2E-JSWVF

Certifico o registro sob o nº 1.103.695/23-7 em 22/06/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 3523930086-5, protocolado sob o nº SP.JZ350059/65. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 210693166. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ABERTURA

Folha: 0001

Balanço Patrimonial

Número de ordem: 1

O presente Livro 1 possui 4 folhas numeradas do nº 1 ao nº 4 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada, no período de 10/06/2022

Nome Empresarial: HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - EPP

Município: NOVA ODESSA, SP

Registro na Jucesp - Nire: 35239300865

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/06/2022

CNPJ: 46.741.216/0001-09

NOVA ODESSA, 10/06/2022

ADALGISA DA SILVA
SOCIO TITULAR
CPF: 684.220.918-87

EDVALDO DOMINGOS DA SILVA:26593291846

Assinado de forma digital por EDVALDO DOMINGOS DA SILVA:26593291846
Dados: 2023.06.13 15:29:22 -03'00'

EDVALDO DOMINGOS DA SILVA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP304326/O-3
CPF: 265.932.918-46

Documento assinado no Assistente Registro de Imoveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assistente.registrodeimoveis.org.br/validar/HKCZF-GKDNQ-56VJF-JWVF

Certifico o registro sob o nº 1.105.865/23-2 em 20/06/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35239300865, protocolado sob o nº SP.J2300058695. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 210883158. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - EPP
C.N.P.J.: 46.741.316/0001-09
Insc. Junta Comercial: 35239390865 Data: 10/08/2022
Endereço: Rua DOUTOR ATAYDE GOMES, 436, JARDIM MARIA HELENA, NOVA ODESSA/SP, CEP 13385-338
Período: 10/08/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0002
Número livro: 0008
Emissão: 13/06/2023
Hora: 11:02:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONÍVEL	
4	1.1.1.01	CAIXA	
5	1.1.1.01.00001	CAIXA	501.762,09D
4		TOTAL CAIXA	501.762,09D
3		TOTAL DISPONÍVEL	501.762,09D
2		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	501.762,09D
1		TOTAL ATIVO	501.762,09D
149	2	PASSIVO	
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
165	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
166	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	
168	2.1.5.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C
166		TOTAL OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.078,68C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
191	2.1.5.02.00001	INSS A RECOLHER	133,32C
190		TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS	133,32C
165		TOTAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.212,00C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	
510	2.1.6.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	550,00C
202		TOTAL CONTAS A PAGAR	550,00C
200		TOTAL OUTRAS OBRIGAÇÕES	550,00C
150		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.762,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
244		TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
243		TOTAL CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
242		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	500.000,00C
149		TOTAL PASSIVO	501.762,00C

ADALISIA DA SILVA
SOCIO TITULAR
CPF: 584.220.918-87

EDVALDO DOMINGOS DA SILVA:26595291846

EDVALDO DOMINGOS DA SILVA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP104326/O-3
CPF: 265.932.018-46

Sistema licenciado para EDVALDO DOMINGOS DA SILVA CONTABEIS

Documento assinado no Assinador Registro.br Web. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registro.br/validar/MCPJ-LADNC-35Y2F-J8EVP

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.105.865/23-2 em 22/06/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35239390865, protocolado sob o nº SP329065/23865. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 1506331165. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - EPP
C.N.P.J.: 46.741.216/0001-09
Insc. Junta Comercial: 35239300865 Data: 10/06/2022
Endereço: Rua DOUTOR ATAYDE GOMES, 436, JARDIM MARIA HELENA, NOVA ODESSA/SP, CEP 13385-338
Período: 10/06/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001
Número livro: 0006
Emissão: 13/06/2023
Hora: 11:02:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 501.762,00 (quinhentos e um mil setecentos e sessenta e dois reais)

ADALGISA DA SILVA
SOCIO TITULAR
CPF: 084.226.918-87

EDVALDO DOMINGOS DA SILVA:26593291846
Assinado de forma digital por EDVALDO DOMINGOS DA SILVA:26593291846
Dados: 2023.06.19 14:50:08 -03'00'

EDVALDO DOMINGOS DA SILVA
Reg. no CRC - SP sob o Nº. 1SP304326/O-3
CPF: 365.932.918-46

Documento assinado no Assinador Registro do Brasil. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodobrasil.org.br e insira este registro nesse link. JADNU-GSYJF-JWVNF

Sistema licenciado para EDVALDO DOMINGOS DA SILVA CONTABEIS

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.109.585/23-2 em 22/09/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35240300865, protocolado sob o nº SP202300585. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do recibo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Este ofício foi autenticado digitalmente e assinado em 27/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 215863186. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Certificado de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Código	Classificação	Descrição	Saldo	Soma	Total
		RECEITA BRUTA			
410	3.1.1.01	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
411	3.1.1.01.000001	SERVIÇOS PRESTADOS	22.866,00	22.866,00	22.866,00
		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
427	3.1.2.02	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
468	3.1.2.02.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	(1.366,00)	(1.366,00)	(1.366,00)
		RECEITA LÍQUIDA			21.432,00
		LUCRO BRUTO			21.432,00
		DESPESAS OPERACIONAIS			(14.857,70)
		DESPESAS COM VENDAS			
319	4.3.1.06	DESPESAS GERAIS			
326	4.3.1.06.000007	DESPESAS COM HONORÁRIOS	(3.300,00)	(3.300,00)	(3.300,00)
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
330	4.2.3.01	DESPESAS COM PESSOAL			
331	4.2.3.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS	(3.120,39)		
333	4.2.3.01.000002	PRÓ-LABORE	(7.272,00)		
335	4.2.3.01.000005	FÉRIAS	(426,23)		
337	4.2.3.01.000007	FGTS	(431,27)	(11.250,09)	
345	4.2.3.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
350	4.2.3.03.000005	TAXAS MUNICIPAIS	(176,06)	(176,06)	
353	4.2.3.04	DESPESAS GERAIS			
357	4.2.3.04.000002	ÁGUA E ESGOTO	(131,55)	(131,55)	(11.557,70)
		RESULTADO OPERACIONAL			6.574,30
		RESULTADO ANTES DO IR E CSL			6.574,30
		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			6.574,30

ADALGISA DA SILVA
SOCIO TITULAR
CPF: 084.220.618-87

EDVALDO DOMINGOS DA SILVA:26593291846
EDVALDO DOMINGOS DA SILVA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP304226/O-3
CPF: 265.932.918-46

Termo licenciado para EDVALDO DOMINGOS DA SILVA CONTABIL

Certifico o registro sob o nº 1.105.695/23-2 em 22/06/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35239300865, protocolado sob o nº SP.123035/605. Autenticação/validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número da mesma. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretário Geral. Autenticação: 210043186. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e seus atributos acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar, chave: 4ACZF-QADNQ-9EV2E-PWWF

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha: 0004

Balanço Patrimonial

Número de ordem: 1

O presente Livro 1 possui 4 folhas numeradas do nº 1 ao nº 4 e serviu para a escrituração do período de 10/06/2022 a 31/12/2022 da sociedade empresária HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - EPP.

NOVA ODESSA, 31/12/2022

ADALGISA DA SILVA
SOCIO TITULAR
CPF: 684.220.918-87

EDVALDO DOMINGOS DA SILVA:26593291846

Assinado de forma digital por EDVALDO DOMINGOS DA SILVA:26593291846
Dados: 2023.06.13 15:29:57 -03'00'

EDVALDO DOMINGOS DA SILVA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP304326/O-3
CPF: 265.932.918-46

Documento assinado no Assinafy. Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://declaracao.assinafy.com.br e utilize o código HNCW-GKDNC-WVCJE-JWWF

Certifico o registro sob o nº 1.105.665.23-2 em 22/05/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35239301985, protocolado sob o nº SP-023065/0985. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do recibo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 2108631106. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: HNC2F-GADNG-9SY2E-J96WF

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Adalgisa da Silva (CPF 684.220.918-87)

Edvaldo Domingos Da Silva (CPF 265.932.918-46)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HNC2F-GADNG-9SY2E-J96WF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HNC2F-GADNG-9SY2E-J96WF

Certifico o registro sob o nº 1.105.695/23-2 em 22/05/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA. NIRE nº 3528030695, protocolado sob o nº SP.J230950695. Autenticidade: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do registro. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por MARIA CRISTINA FREI – SecretAria Geral. Autenticação: 210083106. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

Lista de presença da ATA de reunião para aprovação do Balanço Patrimonial do exercício de 2022 da HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA realizado no dia 15 de junho de 2023.

Nova Odessa, 15 de junho de 2023.

Adalgisa da Silva: _____

Edvaldo Domingos da Silva: _____

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certifico o registro sob o nº 1.108.695/23-2 em 22/06/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35228300865, protocolado sob o nº 8PUZ01060995. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210033108. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 4P434-PH56W-6MR3N-MGB34

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Adalgisa da Silva (CPF 684.220.918-87)

Edvaldo Domingos Da Silva (CPF 265.932.918-46)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4P434-PH56W-6MR3N-MGB34

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse http://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4P434-PH56W-6MR3N-MGB34

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.105.595/23-2 em 22/06/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 3532030088S, protocolado sob o nº SP220300088S. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 215083106. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPJ2300050995** da empresa **HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Sandra Gloria Teixeira**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/06/2023.

Sandra Gloria Teixeira, CPF: 01078546860

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Gloria Teixeira e foi anexado sob o protocolo Nº SPJ2300050995.

JUCESP

Certifica o registro sob o nº 1.105.695/23-2 em 22/06/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA. NIRE nº 35236930865, protocolado sob o nº SPJ2300050995. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número de matrícula. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 210053186. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2300050995** de Arquivamento de Ata da empresa **HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sandra Gloria Teixeira.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/06/2023.

Sandra Gloria Teixeira, CPF: 01078546860

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Gloria Teixeira e faz parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2300050995.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.105.885/23-2 em 22/06/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 3528000865, protocolado sob o nº SPJ2300050995. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 2106851186. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão ao terceiro. Terá garantia daquilo disponibilizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA de NIRE 35239300865**, protocolizado sob o número **SPJ2300050995** em **22/06/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1105695232**.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/06/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo - SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.105.695/23-2 em 22/06/2023 da empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35239300865, protocolado sob o nº SPJ2300050995. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 2109801198. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA		TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35239300865	10/06/2022	29/09/2023 00:28:31
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
09/06/2022	46.741.216/0001-09	

CAPITAL
R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA DOUTOR ATAYDE GOMES	NÚMERO: 438	
BAIRRO: JARDIM MARIA HELENA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: NOVA ODESSA	CEP: 13385-338	UF: SP

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
HENRIQUE DA SILVA ZANCCHINI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 341.779.948-12, RG/RNE: 402906871 - SP, RESIDENTE À RUA AURELIA DE PAULA BELINATTI, 69, VILA NOVOS HORIZONT, NOVA ODESSA - SP, CEP 13380-458, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 500.000,00

ARQUIVAMENTOS

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NUM.DOC: 378.593/22-5	**SESSÃO: 26/07/2022**
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 10/06/2022 À 14/05/2022 .	
NUM.DOC: 1.074.353/23-7	**SESSÃO: 08/05/2023**
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.700.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS MIL REAIS).	
ADMITIDO ADALGISA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 684.220.918-87, RG/RNE: 155836644 - SP, RESIDENTE À RUA AURELIA DE PAULA BELINATTI, 89, VILA NOVOS HORIZONT, NOVA ODESSA - SP, CEP 13380-456, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.700.000,00.	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE HENRIQUE DA SILVA ZANCCHINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 341.779.948-12, RG/RNE: 402806871 - SP, RESIDENTE À RUA AURELIA DE PAULA BELINATTI, 89, VILA NOVOS HORIZONT, NOVA ODESSA - SP, CEP 13380-458, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 500.000,00.	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS., DATADA DE: 08/05/2023.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
NUM.DOC: 1.105.695/23-2	**SESSÃO: 22/06/2023**
ARQUIVAMENTO DE ATA, DATADA DE: 15/06/2023. ORDEM DO DIA: APRECIAR AS CONTAS CONTABEIS, EXAMINAR O BALANCO PATRIMONIAL DO EXERCICIO DE 2022, COM INICIO DE ATIVIDADES EM 10/06/2022 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2022.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35239300865
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/09/2023

JUCESP SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 221469801, sexta-feira, 29 de setembro de 2023 às 09:26:31.

BALANÇO DE ABERTURA

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONÍVEL	
4	1.1.1.01	CAIXA	
5	1.1.1.01.000001	CAIXA	501.762,00D
4		TOTAL CAIXA	501.762,00D
3		TOTAL DISPONÍVEL	501.762,00D
2		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	501.762,00D
1		TOTAL ATIVO	501.762,00D
149	2	PASSIVO	
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	
188	2.1.5.01.000002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C
186		TOTAL OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.078,68C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
191	2.1.5.02.000001	INSS A RECOLHER	133,32C
190		TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS	133,32C
185		TOTAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.212,00C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	
510	2.1.6.02.000001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	550,00C
202		TOTAL CONTAS A PAGAR	550,00C
200		TOTAL OUTRAS OBRIGAÇÕES	550,00C
150		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.762,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
245	2.3.1.01.000001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
244		TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
243		TOTAL CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
242		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	500.000,00C
149		TOTAL PASSIVO	501.762,00C

ADALGISA DA SILVA
SOCIO TITULAR
CPF: 684.220.918-87

EDVALDO DOMINGOS DA SILVA:26593291846
Assinado de forma digital por EDVALDO DOMINGOS DA SILVA:26593291846
Dados: 2023.06.13 15:27:42 -03'00'

EDVALDO DOMINGOS DA SILVA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP304326/O-3
CPF: 265.932.918-46

Empresa: **HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 46.741.216/0001-09
Insc. Junta Comercial: 35Z39300865 Data: 10/06/2022
Endereço: Rua DOUTOR ATAYDE GOMES, 438, JARDIM MARIA HELENA, NOVA ODESSA/SP, CEP 13385-338
Período: 10/06/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 501.762,00 (quinhentos e um mil setecentos e sessenta e dois reais)

ADALGISA DA SILVA
SOCIO TITULAR
CPF: 684.220.918-87

EDVALDO DOMINGOS DA SILVA:26593291846
Assinado de forma digital por EDVALDO DOMINGOS DA SILVA:26593291846
Dados: 2023.06.13 10:20:02 -03'00'

EDVALDO DOMINGOS DA SILVA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP304326/O-3
CPF: 265.932.918-46

TERMO DE ABERTURA

Folha: 0001

Balanço Patrimonial

Número de ordem: 1

O presente Livro 1 possui 4 folhas numeradas do nº 1 ao nº 4 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada, no período de 10/06/2022

Nome Empresarial: HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - EPP

Município: NOVA ODESSA, SP

Registro na Jucesp - Nire: 35239300865

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/06/2022

CNPJ: 46.741.216/0001-09

NOVA ODESSA, 10/06/2022

ADALGISA DA SILVA
SOCIO TITULAR
CPF: 684.220.918-87

EDVALDO DOMINGOS DA SILVA:26593291846

Assinado de forma digital por EDVALDO DOMINGOS DA SILVA:26593291846
Dados: 2023.06.13 15:29:22 -03'00'

EDVALDO DOMINGOS DA SILVA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP304326/O-3
CPF: 265.932.918-46

TERMO DE ENCERRAMENTO Folha: 0004

Balanço Patrimonial

Número de ordem: 1

O presente Livro 1 possui 4 folhas numeradas do nº 1 ao nº 4 e serviu para a escrituração do período de 10/06/2022 a 31/12/2022 da sociedade empresária HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - EPP.

NOVA ODESSA, 31/12/2022

ADALGISA DA SILVA
SOCIO TITULAR
CPF: 684.220.918-87

EDVALDO DOMINGOS DA SILVA:26593291846

Assinado de forma digital por EDVALDO DOMINGOS DA SILVA:26593291846
Dados: 2023.06.13 15:29:57 -03'00'

EDVALDO DOMINGOS DA SILVA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP304326/O-3
CPF: 265.932.918-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Código	Classificação	Descrição	Saldo	Soma	Total
		RECEITA BRUTA			
410	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
411	3.1.1.02.000001	SERVIÇOS PRESTADOS	22.800,00	22.800,00	22.800,00
		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
424	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
480	3.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	(1.368,00)	(1.368,00)	(1.368,00)
		RECEITA LÍQUIDA			21.432,00
		LUCRO BRUTO			21.432,00
		DESPESAS OPERACIONAIS			(14.857,70)
		DESPESAS COM VENDAS			
319	4.2.1.06	DESPESAS GERAIS			
326	4.2.1.06.000007	DESPESAS COM HONORÁRIOS	(3.300,00)	(3.300,00)	(3.300,00)
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
330	4.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL			
331	4.2.2.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS	(3.120,59)		
332	4.2.2.01.000002	PRÓ-LABORE	(7.272,00)		
335	4.2.2.01.000005	FÉRIAS	(426,33)		
337	4.2.2.01.000007	FGTS	(431,27)	(11.250,09)	
345	4.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
350	4.2.2.03.000005	TAXAS MUNICIPAIS	(176,06)	(176,06)	
353	4.2.2.04	DESPESAS GERAIS			
355	4.2.2.04.000002	ÁGUA E ESGOTO	(131,55)	(131,55)	(11.557,70)
		RESULTADO OPERACIONAL			6.574,30
		RESULTADO ANTES DO IR E CSL			6.574,30
		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			6.574,30

ADALGISA DA SILVA
SOCIO TITULAR
CPF: 684.220.918-87

EDVALDO DOMINGOS DA SILVA:26593291846 Assinado de forma digital por EDVALDO DOMINGOS DA SILVA:26593291846 Dados: 2023.06.13 15:28:41 -03'00'
EDVALDO DOMINGOS DA SILVA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP304326/O-3
CPF: 265.932.918-46

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	681.762,00 + 0,00	384,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.762,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	681.762,00	384,77
	Passivo Circulante	1.762,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1.762,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	503.000,00 + 0,00	

EDVALDO DOMINGOS DA SILVA:26593291846
Assinado de forma digital por EDVALDO DOMINGOS DA SILVA:26593291846
Dados: 2023.06.13 15:30:58 -03'00'

ADRIANA DA SILVA
SOCIO TITULAR
CPF: 664.220.918-67

EDVALDO DOMINGOS DA SILVA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP304326/O-3
CPF: 265.932.918-46

Municipio de Nova Odessa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

13380-017 - Avenida João Pessoa, 777 . Centro Nova Odessa SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número: 107784/2023 **Data Geração: 09/11/2023** **Data de Validade: 09/12/2023**

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado e com base no cadastro dessa prefeitura, que o mesmo, NÃO REGISTRA débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data durante a vigência desta certidão.

Identificação

CCM	**17813**
Contribuinte	**HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA. - EPP.**
CNPJ ou CPF	**46.741.216/0001-09**
Inscrição Estatual ou RG	**482.137.913.118**
Endereço	**Rua Doutor Atayde Gomes, 438 ENDEREÇO FISCAL**
Bairro	**Jardim Maria Helena Cidade: Nova Odessa Estado: SP**
Atividade	**CONSTR. DE EDIFICIOS; DE RODOVIAS E FERROVIAS; REDES ABSTECIMENTO DE**
Endereço de Entrega	**Rua Doutor Atayde Gomes, 438 ENDEREÇO FISCAL**

ATENÇÃO: Esta Certidão é válida até o dia 09/12/2023

Nova Odessa, 09/11/2023
Número: 107784/2023
Inscrição: 17813

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

http://www.novaodessa.sp.gov.br

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

Município de Nova Odessa

FICHA DE INSCRIÇÃO
NO CADASTRO DE ATIVIDADES

01	IDENTIFICAÇÃO		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:	17.813		
LIVRO Nº		FLS Nº	
PROTOCOLO Nº	82791/2022		

02	RAZÃO SOCIAL / AUTÔNOMO					03 OCORRÊNCIA	DATA
HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - EPP							ABERTURA	
ENDEREÇO	RUA DOUTOR ATAYDE GOMES		Nº	438		✓	ALTERAÇÃO	08/05/2023
COMPLEMENTO		BAIRRO	JARDIM MARIA HELENA				ENCERRAMENTO	
CIDADE	NOVA ODESSA	CEP	13.385-338	FONE	(19) 3476-1118	OPTANTE SIMPLES NACIONAL	SIM	NÃO
							X	
UF	SP	EMAIL	soleneengenharia@gmail.com			SITE		

04	PESSOA	CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL
	FÍSICA	46.741.216/0001-09	482.137.913.118
✓	JURÍDICA		

05	ESCRITÓRIO RESPONSÁVEL					06	TIPO
CNPJ	11.306.290/0001-12		CONTATO	EDVALDO			INDUSTRIA
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PROSPER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADM E CONTABEIS					✓	COMÉRCIO
ENDEREÇO	RUA ROSANA ADELIA MARCHETTI DE CASTRO			Nº	15	✓	PRESTADOR DE SERVIÇO
COMPLEMENTO			CEP	13.382-354			FEIRANTE
BAIRRO	JD ALTOS DO KLAVIN		ESTADO	SP			AMBULANTE
CIDADE	NOVA ODESSA	FONE	(19) 2219-8917				PRODUTOR AGROPECUÁRIO
EMAIL	properadministrativo@desktop.com.br						AUTÔNOMO

07	ATIVIDADE ECONÔMICA	08 CÓDIGO ISSQN
PRINCIPAL	Construção de edifícios	
SECUNDÁRIA	Construção de rodovias e ferrovias, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e Internacional,Transporte rodoviário de produtos perigosos,	
SECUNDÁRIA	Transporte rodoviário de mudanças, Serviços de engenharia, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente e Atividades paisagísticas	

09 AUTÔNOMOS OU SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS		10 ÁREA OCUPADA EM m²	
ÓRGÃO DE CLASSE	NÚMERO	TERRENO	CONSTRUÇÃO

11 OCORRÊNCIA (DESCREVA COM DETALHES)	12	TIPO DE ALTERAÇÃO
"Alteração da Inscrição Municipal"	✓	ATIVIDADES
	✓	CAPITAL
		RAZÃO SOCIAL
	✓	SÓCIOS OU DIRETORES
		ENDEREÇO

13 CAPITAL INICAL OU ALTERAÇÃO			
DE R$	500.000,00	PARA R$	1.700.000,00

SETOR DE TRIBUTAÇÃO
Recebido o Original
PEDIDO DEFERIDO
N.C. de 31/MAI/2023

Celia Sirlene de Oliveira
Coordenadora
Tributação/D.Ativa

Cartório de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
1º Ofício de Nova Odessa - Estado de São Paulo
Tabeliã Aline Tabelião de Notas e Protestos
Autentica a presente cópia reprográfica extraída
de que dou fé.
17 NOV 2023
(Selos por verba) R$
VALE(M) SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Escrevente

14.1	NOME E EDEREÇO RESIDENCIAL DO TITULAR, SÓCIO ADMINISTRADOR / DIRETOR PRINCIPAL OU PRESIDENTE						
Nome	ADALGISA DA SILVA						
CPF	584.220.918-87			Órgão de Classe Sigla		RG	15.583.644-4
Endereço	RUA AURELIA DE PAULA BELINATTI			Nº	89	Bairro	VILA NOVOS HORIZONTES
CEP	13.380-458	Cidade	NOVA ODESSA	Estado	SP	Fone	(19)98138-9386

14.2	NOME E ENDEREÇO RESIDENCIAL DO SÓCIO OU DIRETOR						
Nome							
CPF				Órgão de Classe Sigla		RG	
Endereço				Nº		Bairro	
CEP		Cidade		Estado		Fone	

14.3	NOME E ENDEREÇO RESIDENCIAL DO SÓCIO OU DIRETOR						
Nome							
CPF				Órgão de Classe Sigla		RG	
Endereço				Nº		Bairro	
CEP		Cidade		Estado		Fone	

14.4	NOME E ENDEREÇO RESIDENCIAL DO SÓCIO OU DIRETOR						
Nome							
CPF				Órgão de Classe Sigla		RG	
Endereço				Nº		Bairro	
CEP		Cidade		Estado		Fone	

14.5	NOME E ENDEREÇO RESIDENCIAL DO SÓCIO OU DIRETOR						
Nome							
CPF				Órgão de Classe Sigla		RG	
Endereço				Nº		Bairro	
CEP		Cidade		Estado		Fone	

15	ESPÉCIE DE ESTABELECIMENTO (Se Filial indicar endereço da Matriz, se for único ou matriz deixar campos em branco)							
✔	ÚNICO		MATRIZ		FILIAL		CNPJ (MF):	
Endereço					Nº		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CEP		Cidade		Estado				

16	LOCALIZAÇÃO		17	Assumo inteira responsabilidade pela exatidão das declarações prestadas
				NOVA ODESSA 12 de Maio de 2023
	EMPRESA			Assinatura: Adalgisa da Silva
				NOME: ADALGISA DA SILVA
				RG: 15.583.644-4-SSP-SP
				CPF: 584.220.918-87

18	ALVARÁ (Para uso da Prefeitura)					
Nº DE ORIGEM	DATA DA EXPEDIÇÃO	CONTROLES DE VENCIMENTO				



Tabelião de Letras e Títulos
Estado de São Paulo
Tabelião de Notas e Protestos
Autêntico a presente cópia reprográfica extraída

17 NOV 2023

(Selos por verba) VS

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 0d2b5026-9c22-45dc-a119-710d725e2f0a

Estabelecimento

IE: 482.137.913.118
CNPJ: 46.741.216/0001-09
Nome Empresarial: HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: HZ ENGENHARIA E SOLUCOES
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA DOUTOR ATAYDE GOMES
Nº: 438
Complemento:
CEP: 13.385-338
Bairro: JARDIM MARIA HELENA
Município: NOVA ODESSA
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 10/06/2022
Ocorrência Fiscal: Ativo
Posto Fiscal: PF-12 - AMERICANA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Obras de terraplenagem
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Serviços de pintura de edifícios em geral
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
Outras obras de acabamento da construção
Obras de fundações
Obras de alvenaria
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Transporte rodoviário de produtos perigosos
Transporte rodoviário de mudanças
Serviços de engenharia
Locação de automóveis sem condutor
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Limpeza em prédios e em domicílios
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Atividades paisagísticas

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 12/06/2022
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 10/06/2022

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 09/05/2023

Modal: Rodoviário

Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 08/05/2023

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.741.216/0001-09 MATRIZ		10/06/2022

NOME EMPRESARIAL
HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HZ ENGENHARIA E SOLUCOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR ATAYDE GOMES	438	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.385-338	JARDIM MARIA HELENA	NOVA ODESSA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOLENEENGENHARIA@GMAIL.COM	(19) 3476-1118

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2023** às **12:54:12** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 46.741.216/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:01 do dia 19/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2024.
Código de controle da certidão: **05C1.6015.C9DF.2AF4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6413004 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

HZ ENGENHARIA E SOLUÇOES LTDA, CNPJ: 46.741.216/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de novembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0070822338

TJSP SAJ DIGITAL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.741.216/0001-09
Razão Social: HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA
Endereço: R DOUTOR ATAYDE GOMES 438 / JARDIM MARIA HELENA / NOVA ODESSA / SP / 13385-338

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o *Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS*.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/11/2023 a 06/12/2023

Certificação Número: 2023110706180629631014

Informação obtida em 10/11/2023 09:14:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.741.216/0001-09
Certidão nº: 45997613/2023
Expedição: 04/09/2023, às 12:39:46
Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.741.216/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.741.216/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23090053817-05
Data e hora da emissão	04/09/2023 12:37:56
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.741.218

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	51170021	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	10/11/2023 09:17:43	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3085663/2023* **Válida até:** 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: THAIS COELHO FERREIRA ZANCCHINI

Número de registro no CREA-SP: 5070319129
Registro Nacional do Profissional: 2617834743

Expedido em: 15/08/2018
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 441.809.138-60

Endereço: Rua DAS PEROBAS, 709
JARDIM DA ALVORADA
13382480 - NOVA ODESSA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Atribuições do artigo 28 do Decreto 23.569, de 1933 alíneas a,b,c,d,e,f,h,i,j,k, bem como aquelas do artigo 7º da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º, §1º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180256334 - quitada em 16/08/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA1\6 NR. REC. 28027180190021296 - quitada em 07/01/2019

ANUIDADE: 2019 - PARCELA2\6 NR. REC. 28027180190106814 - quitada em 27/02/2019

ANUIDADE: 2019 - PARCELA3\6 NR. REC. 28027180190168915 - quitada em 29/03/2019

ANUIDADE: 2019 - PARCELA4\6 NR. REC. 28027180190209578 - quitada em 30/04/2019

ANUIDADE: 2019 - PARCELA5\6 NR. REC. 28027180190234681 - quitada em 27/05/2019

ANUIDADE: 2019 - PARCELA6\6 NR. REC. 28027180190265484 - quitada em 01/07/2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2020 - PARCELA1\6 NR. REC. 250057-28027180200217485 - quitada em 29/01/2020

ANUIDADE: 2020 - PARCELA2\6 NR. REC. 446236-28027180200402386 - quitada em 26/02/2020

ANUIDADE: 2020 - PARCELA3\6 NR. REC. 605743-28027180200559124 - quitada em 30/03/2020

ANUIDADE: 2020 - PARCELA4\6 NR. REC. 1470820-28027180201392133 - quitada em 10/11/2020

ANUIDADE: 2020 - PARCELA5\6 NR. REC. 1470820-28027180201392133 - quitada em 10/11/2020

ANUIDADE: 2020 - PARCELA6\6 NR. REC. 1470820-28027180201392133 - quitada em 10/11/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2910726-28027180211201566 - quitada em 05/08/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4455189-28027180220849348 - quitada em 07/04/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 7163957-28027180231290436 - quitada em 09/06/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6fcd0631-818b-4fed-b138-1c1ac4e987cf

Situação cadastral extraída em: 09/06/2023 15:00:19

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP NOVA ODESSA, situada à Rua: 15 DE NOVEMBRO, 81, SALA 01, CENTRO, NOVA ODESSA-SP, CEP: 13380-005, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 09 de Junho de 2023



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 46.741.216/0001-09 com sede na Rua Doutor Atayde Gomes nº 438 Jardim Maria Helena Nova Odessa SP, devidamente representada por Henrique Da Silva Zancchini, brasileiro, empresário, casado, nascido em 26/07/1994, portador da cédula de identidade com RG sob nº. 40.290.687-1 –SSP/SP, expedida em 29/09/2018, inscrito no CPF sob nº. 341.779.948-12.

CONTRATADO(a): THAIS COELHO FERREIRA ZANCCHINI, brasileira, casada, engenheira civil residente na Rua das Perôbas nº709 Jardim da Alvorada Nova Odessa SP,nascida em 21/07/1994 ,portadora da cédula de identidade com RG sob nº. 40.366.320-9–SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 441.809.138-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de engenharia conforme a Lei Nº 5.194, de 24/12/66 e legislação complementar, consistentes em:

Elaboração de Projetos, acompanhamento e supervisão de obras.

CLÁUSULA SEGUNDA: HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE obriga-se a pagar, a título de honorários profissionais, a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais referente a 20 horas trabalhadas semanais de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 horas.

Parágrafo Único – A inadimplência contratual no pagamento dos honorários profissionais ajustados incorrerá em multa de 2%, acrescidos de juros legais e correção monetária, calculados sobre o valor do débito a partir da mora.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO

O presente contrato terá vigência apartir de 10/06/2022 sem prazo determinado podendo ser rescindido mediante acordo escrito entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

O (a) CONTRATADO (a) compromete-se a realizar o trabalho profissional objeto deste contrato com zelo, dedicação e máxima proficiência, observando rigorosamente as normas técnicas brasileiras, as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e o Código de Ética Profissional – Resolução CONFEA Nº 1002, envidando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução do trabalho.

§ 1º. A(s) obra(s) e/ou serviço(s) técnico(s) a que alude a Lei Federal Nº 6.496, de 1977, somente [illegible] a regular anotação, pelo (a) CONTRATADO (a), junto ao CREA/SC, de ART (ART) - Anotação de Responsabilidade Técnica, sendo que a responsabilidade pelo pagamento da respectiva taxa será do (a) CONTRATADO (a), na forma da Resolução 1.025 do CONFEA.

17 NOV 2023

(Selos por verba) R$

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Hediatton Anderson Vlar
Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

§ 2º. Necessitando a(s) obra(s) e/ou serviço(s) de várias ARTs, em função de suas etapas, estas somente serão realizadas após a regular anotação daquelas.

§ 3º. Os custos referentes à(s) anotação (ões) da(s) ART(s) adicionais serão de responsabilidade do CONTRATANTE.

§ 4º. A responsabilidade profissional decorrente das disposições das Leis 5.194/66 e 6.496/77será elidida pela ocorrência de caso fortuito, força maior, fato de terceiro ou culpa exclusiva do CONTRATANTE.

§ 5º. O contratado desenvolverá seus trabalhos com total independência técnica e laboral, sem nenhum tipo de subordinação ao contratante.

CLÁUSULA QUINTA: INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

Antes da realização dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidas expressamente ao (à) CONTRATANTE, por escrito, todas as informações necessárias sobre o projeto/obra que será desenvolvido, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade desta avença, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, devendo aquele apor o seu consentimento.

Parágrafo Único – As informações farão parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA: IRREVOGABILIDADE

Considerar-se-á irrevogável o presente contrato enquanto não tiver o CONTRATADO recebido na integralidade seus honorários. A revogação obrigará a que o CONTRATANTE pague ao (à) CONTRATADO (a) tudo o que lhe seja devido até o momento da revogação, em razão do que foi pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA: SUCESSÃO

O presente contrato obrigará os sucessores do (a) CONTRATANTE a qualquer título, até seu completo adimplemento.

125252 AUTENTICAÇÃO AU0651AB010927E

...s e de Protesto de Letras e Títulos ... Estado de São Paulo ... Célia Regina Soares Amorim-Tabelia de Notas e Protestos ... AUTENTICAÇÃO, Autorizo a presente cópia reprográfica extraída ...

17 NOV 2023

(Selos por verba) R$

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CLÁUSULA OITAVA: FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de _____ para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do pactuado neste instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, com as testemunhas abaixo assinadas.

Nova Odessa , 10 de junho de 2022.

Tabelião de Notas Nova Odessa-SP

HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA
CONTRATANTE

Tabelião de Notas Nova Odessa-SP

THAIS COELHO FERREIRA ZANCCHINI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

17 NOV 2023

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

RECONHECO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE HENRIQUE DA SILVA ZANCCHINI; THAIS COELHO FERREIRA ZANCCHINI. DOU FÉ.
POR ATE R$ 11,40. EM TEST DA VERDADE
DIEGO RODRIGUES PERES DOS SANTOS
29/04/2022 19:02 CZ: AA-076927

Diego Rodrigues Peres dos Santos
Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3102735/2023* **Válida até:** 31/12/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, *ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a* pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 46.741.216/0001-09
Endereço: Rua DOUTOR ATAYDE GOMES, 438
JARDIM MARIA HELENA
13385338 - Nova Odessa - SP

Número de registro no CREA - SP: 2391924
Data do registro: 13/07/2022
Processo (Sipro): -*-*-*-*-*
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, AGRONOMIA, E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:
Serviços de engenharia, tais como obras de construções de edifícios em geral, rodovias, ferrovias, terraplenagem, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás, bem como a manutenção predial, reformas, pinturas, aplicação de revestimentos e de resinas interiores e exteriores, acabamento em obras e fundações, projetos e consultoria na área de saneamento, avaliação técnica de estacoes de tratamento de agua e efluentes, projeto, *execução, fiscalização e assistência técnica especializada.*

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: THAIS COELHO FERREIRA ZANCCHINI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Título: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuições do artigo 28 do Decreto 23.569, de 1933 alíneas a,b,c,d,e,f,h,i,j,k, bem como aquelas do artigo 7º da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º, §1º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.

Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070319129
Registro Nacional: 2617834743
Data de início da responsabilidade técnica: 13/07/2022
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 36de3708-098c-45c1-95fb-f050443d1c40

Situação cadastral extraída em: 04/07/2023 13:21:39

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP NOVA ODESSA, situada à Rua: 15 DE NOVEMBRO, 81, SALA 01, CENTRO, NOVA ODESSA-SP, CEP: 13380-005, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Julho de 2023

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230005170
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional THAIS COELHO FERREIRA ZANCCHINI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THAIS COELHO FERREIRA ZANCCHINI
Registro: 5070319129-SP RNP: 2617834743
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230230749073 , Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO , Registrada em: 16/05/2023Baixada em: 17/05/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230230708694, 28027230230587336
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

Contratante: Engenharia e Construtora Solene Eireli
RUA RIO BRANCO No.: 42
Complemento: CENTRO Bairro: JARDIM SANTA ROSA
Cidade: Nova Odessa UF: SP CEP: 13385052 , PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 01/03/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 75.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço:RUA JOSÉ ISMAEL PASCON No.:
Complemento: SEM NUMERO Bairro: SITIO PAU PINTADO
Cidade: UF: CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 01/03/2023 Conclusão Efetiva: 14/04/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de muro, 3600,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução de obra, de edificação, 600,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução de obra, de fundações profundas, em estacas de concreto moldadas in loco, 80,00000 metro cúbico. 4) Execução, Execução de obra, de paisagismo, 15000,00000 metro quadrado. 5) Execução, Execução de obra, de cercamento, por alambrado ou grades, 3800,00000 metro quadrado. 6) Execução, Execução de obra, de edificação, em materiais mistos, 180,00000 metro quadrado. 7) Execução, Execução de obra, de sistemas de drenagem para obras civis, sarjeta, 3000,00000 metro. 8) Execução, Execução de obra, de aplicação de concreto, 6000,00000 metro quadrado.

Observações

calçamento em concreto 35 mpa com espessura de 15 cm / plantio de grama / meio fio e sargetas / estaca raiz e estaca escavada / alambrado com mourão de concreto e gradil / muro de bloco de concreto e reboco / execução de pintura 6000 m² / execução de piso cerâmico 1600 m²/ eletrica baixa tensão / cobertura com telha termo acustica de 980 m² / estrutura metálica para cobertura 980 m².

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230005170
22/05/2023 08:46:21
Autenticação Digital: x5JnazUlGJaAJC0UTJkCFzsx0sGFA5cy

A CAT é qual o atestado está vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração anterior ao momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA** CNPJ: sob nº 46.741.216/0001-09 estabelecida na Rua Dr. Atayde Gomes,438,Jardim Maria Helena na cidade de Nova Odessa - São Paulo CEP 13.385-338.
Tendo como profissional responsável **THAIS COELHO FERREIRA ZANCCHINI** inscrita no CPF sob o nº 441.809.138-60 Engenheira civil CREA: 5070319129 endereço na Rua das Peróbas, 709, Jardim da Alvorada, na cidade de Nova Odessa - São Paulo CEP 13.382-460.

Forneceu para a empresa **ENGENHARIA E CONSTRUTORA SOLENE EIRELI** inscrita no CNPJ: sob nº 31.913.617/0001-21 estabelecida na Rua Rio Branco, 42, Centro, na cidade de Nova Odessa - São Paulo CEP 13.380-003.
Sendo o profissional responsável pela empresa
Henrique da Silva Zancchini, Engenheiro Civil CPF: 341.779.948-12 CREA: 5070408889.

Forneceu a esta empresa os serviços, em obra residencial:

- 8000 m² de Calçamento em concreto 25mpa
- 3000 m² de muro em bloco de concreto
- 800 m² de muro de arrimo
- 2000 m² de alambrado com mourão de concreto
- 1800 m² de gradil
- 6000 m² de pintura
- 1000 m² de piso cerâmico
- 980 m² de cobertura com telha termo acústica
- 980 m² de estrutura metálica para cobertura
- 15000 m² de plantio de grama
- 50 m³ Estaca raiz
- 30 m³ de estaca escavada
- 3000 metros de sarjeta e meio fio
- 250 m² de piscina semi-olímpica
- 548 m² de minicampo de futebol
- 100 m² de playground

Endereço da Obra:

Rua Rua José Ismael Pascon, Sitio Pau Pintado Sumaré – SP

Data de Inicio: 01/03/2023

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2622230005170 - 22/05/2023 08:46:51 - Autenticação Digital: 15JnarUIGJuAJC0ITJKC2zs0tGFA5Yy.

Data de Conclusão: 14/04/2023

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos presentaram bom desempenho operacional, tendo cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Odessa, 14 de abril de 2023

Tabelião de Notas Nova Odessa - SP

ENGENHARIA E CONSTRUTORA SOLENE EIRELI

CNPJ: 31.913.617/0001-21

Thiago Otavio Bonato
Escrevente

Thiago Otavio Bonato
Escrevente

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023000[illegible]5170 - 22/05/2023 08:46:21 - Autenticação Digital: [illegible]

HZ Engenharia
e Soluções

ANEXO II

DECLARAÇÃO

HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA CNPJ Nº 46.741.216/0001-00, sediada Rua Dr. Atayde Gomes 438 Jardim Maria Helena Nova Odessa SP declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "A", sob pena de sujeição as penalidades previstas no instrumento convocatório da Tomada de Preços nº 06/2023.

NOVA ODESSA / 22 de novembro de 2023.

HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
PROCURADOR
HENRIQUE DA SILVA ZANCCHINI
CPF: 341.779.948-12
RG: 40.290.687-1

HZ Engenharia
e Soluções

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E DA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA não incorre em quaisquer dos fatos abaixo relacionados:

a) não possui nenhum fato impeditivo para participar do presente certame – Inexistência de fatos impeditivos de habilitação em processos licitatórios em Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.
b) assume a total responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados na presente licitação;

NOVA ODESSA / 22 de novembro de 2023 .

HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
PROCURADOR
HENRIQUE DA SILVA ZANCCHINI
CPF: 341.779.948-12
RG: 40.290.687-1

HZ Engenharia
e Soluções

ANEXO IV

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 46.741.216/0001-09 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, para participar do deste procedimento licitatório.

NOVA ODESSA / 22 de novembro de 2023.

HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
PROCURADOR
HENRIQUE DA SILVA ZANCCHINI
CPF: 341.779.948-12
RG: 40.290.687-1

HZ Engenharia
e Soluções

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

A EMPRESA HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.741.216/0001-09, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O (A) SR (A) HENRIQUE DA SILVA ZANCCHINI ,PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 40.290.687-1 E DO CPF 341.779.948-12 DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, bem como não EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Ressalva: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).

NOVA ODESSA / 22 de novembro de 2023.

HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
PROCURADOR
HENRIQUE DA SILVA ZANCCHINI
CPF: 341.779.948-12
RG: 40.290.687-1

Juntada de Documentos

Data e Hora:	23/11/2023 16:15:32
Usuário:	7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	57
Página Início:	511
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Envelope e documentos de habilitação - JUSTA CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SECÃO DE LICITAÇÃO
000274
22/11/23
08:48h
PROTOCOLO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023
ENVELOPE "A" (Documentos de Habilitação)
LICITANTE: JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME
ENCERRAMENTO: Dia 22/11/2023
HORÁRIO: 09:00 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 035 /2015 - F

Certifico que a empresa: **JUSTA CONSTRUTORA LTDA.**

Estabelecida na: **Rua Tiradentes, nº 200 – Fundos, Centro**

Na cidade de: **Araras** UF **SP** CEP **13600-070**

C.N.P.J. **14.954.601/0001-48** I.M.: **30.531** I.E.: **182.089.6796.113**

Fone **(19) 3542-4966** E-mail: carlajustaconstrutora@gmail.com

Sócio-Administrador: **Jair Gonçalves de Lima Junior** CPF: **376.456.358-35**

Com ramo de atividade: Serviços de infraestrutura; construção; obras e acabamento, reforma, ampliação, pintura, manutenção de obras da construção civil; instalação de máquinas e equipamentos industriais; bem como demais atividades descritas no contrato social.

Encontra-se registrada no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura Municipal.

Pirassununga, 17 de novembro de 2023.

Satisfeitas as condições exigidas pelo artigo 22, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93 em 16 de novembro de 2023. (Processo Administrativo nº 3114/2015).

NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO: 29666928809

NAIARA P. R. DO PRADO
Presidente da CRC

SANDRA REGINA FADINI CARBONARO: 25240875812

SANDRA R. FADINI CARBONARO
Membro

RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS:35212119839

RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS
Membro

Validade das Certidões (apenas para controle da unidade administrativa e do interessado)
Regularidade Jurídica: 21/06/2024
Federal/INSS: 11/03/2024
Estadual: 21/12/2023
Municipal: 12/12/2023
FGTS: 10/12/2023
Trabalhista: 13/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3114/2015

ATA DE JULGAMENTO - CRC

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão de Registro Cadastral, analisando os documentos referente ao procedimento administrativo em epígrafe que tem por requerente/interessada a empresa **JUSTA CONSTRUTORA LTDA** cujo objeto se refere à atualização e expedição de Certificado do Registro Cadastral - CRC, tendo em vista terem sido cumpridos todas as exigências a que se refere o Decreto Municipal nº 3.789/09 e Decreto Municipal nº 4.707/12 em 16 de Novembro de 2023, julga procedente o presente pedido, expedindo-se o CRC conforme segue. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada. Pirassununga, 17 de Novembro de 2023.

NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO:29666928809

NAIARA P. R. DO PRADO
Presidente da CRC

SANDRA REGINA FADINI CARBONARO:25240875812

SANDRA R. FADINI CARBONARO
Membro

RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS:35212119839

RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS
Membro

Observação:

Conforme Art. 2º § 2º do Decreto 3.789/2009 *"O interessado deverá apresentar os documentos, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente;* e *§ 3º "Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação e poderão ser enviados via e-mail (crc@pirassununga.sp.gov.br); contudo, estarão sujeitos às verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Registro Cadastral."*

Processo: 4707/2023

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade: JUSTA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.954.601/0001-48 Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
JAIR GONÇALVES DE LIMA JUNIOR	376.456.358-35							S
	Código Qualificação Assinante:			205-Administrador				
	Qualificação Assinante:			Administrador				
LUCIANO ANTONIO DE GOES	123.348.088-06	1SP180974O9	SP/2023/005869	10/04/2023	SP	1935473547	luciano@lukky.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			CONTABILISTA				

515/1143

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUSTA CONSTRUTORA LTDA

Período de Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.954.601/0001-48

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.319.239,23	R$ 2.955.356,72
CIRCULANTE		R$ 1.298.999,72	R$ 2.933.813,06
DISPONÍVEL		R$ 176.808,18	R$ 910.843,04
CAIXA		R$ 108.649,04	R$ 174.776,25
CAIXA		R$ 108.649,04	R$ 174.776,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 160,45	R$ 734,19
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 160,45	R$ 416,56
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 2,11
BANCO INTER		R$ 0,00	R$ 233,45
BP INVESTIMENTOS CCTVM S/A		R$ 0,00	R$ 100,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 397.998,99	R$ 400.439,82
CAIXA ECON FEDERAL		R$ 0,00	R$ 126.414,65
BANCO DO BRASIL - 038		R$ 277.000,00	R$ 261.899,01
BANCO INTER - APLICACAO		R$ 113.998,99	R$ 0,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R$ 688.391,27	R$ 1.366.871,04
TÍTULOS A RECEBER		R$ 1.161,83	R$ 196.249,41
CLIENTES DIVERSOS		R$ 1.161,83	R$ 196.249,41
ESTOQUES		R$ 659.329,56	R$ 403.936,23
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 659.329,56	R$ 403.936,23
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 2.115,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 2.115,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 28.080,76	R$ 128.264,63
ISSQN RETIDO A COMPENSAR		R$ 28.080,76	R$ 18.545,43
ISSQN RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 18.545,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 121.330,51	R$ 622.533,64
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 14.176,24
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 14.176,24
CONSÓRCIO - BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 14.176,24
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 709,99
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 709,99
BP INVESTIMENTOS CCTVM S/A - 0238		R$ 0,00	R$ 709,99
IMOBILIZADO		R$ 121.330,51	R$ 607.040,44
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 121.330,51	R$ 121.330,51
VEÍCULOS		R$ 15.800,00	R$ 15.080,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 15.800,00	R$ 15.080,00
TERRENOS		R$ 91.330,51	R$ 91.330,51
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 485.980,93
IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO		R$ 0,00	R$ 485.980,93
PASSIVO		R$ 1.319.239,23	R$ 2.955.356,72
CIRCULANTE		R$ 18.915,99	R$ 480.470,68
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R$ 18.117,26	R$ 116.861,27
FORNECEDORES		R$ 18.117,26	R$ 116.861,27
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 18.117,26	R$ 116.861,27
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 5.585,41	R$ 2.351,68
SALÁRIOS A PAGAR		R$ 4.071,91	R$ 2.472,80
SALÁRIOS A PAGAR		R$ 1.470,53	R$ 2.472,80
FÉRIAS A PAGAR		R$ 4.181,98	R$ 0,00
PRÓ LABORE A PAGAR		R$ 997,98	R$ 1.078,80
PRÓ LABORE A PAGAR		R$ 997,98	R$ 1.078,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 2.817,28	R$ 1.277,24
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 2.817,28	R$ 1.277,24
INSS A RECOLHER		R$ 2.146,43	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 341,39	R$ 1.048,51
CONTR. ASSISTENCIAL A RECOLHER		R$ 109,53	R$ 228,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 51.208,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 51.208,17
IOAR A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 341,54
SIMPLES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 46.298,54
ISSQN A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 4.537,31
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 30,68
CREDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 800,00
CREDORES DIVERSOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 800,00
FRETES E CARRETOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 800,00
LUCROS A DISTRIBUIR AOS SOCIOS		R$ 0,00	R$ 304.780,93
LUCROS A DISTRIBUIR AOS SOCIOS		R$ 0,00	R$ 304.780,93
LUCROS A DISTRIBUIR AOS SOCIOS		R$ 0,00	R$ 304.780,93
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 147.185,25	R$ 513.692,26
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 147.185,25	R$ 513.692,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 147.185,25	R$ 513.692,26
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 147.185,25	R$ 513.692,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.141.254,00	R$ 1.961.805,77
CAPITAL		R$ 386.000,00	R$ 383.836,58
CAPITAL SOCIAL		R$ 386.000,00	R$ 383.836,58
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 386.000,00	R$ 383.836,58
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 754.254,00	R$ 1.578.065,77
RESERVA DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 754.254,00	R$ 1.578.065,77

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.D4.FE.36.99.66.5E.ED.4B.BC.40.94.80.16.8A.F7.CD.35.46.C6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JUSTA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.954.601/0001-48
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 1.234.371,49	R$ 2.467.885,13
RECEITAS DE SERVIÇOS		R$ 1.347.760,77	R$ 2.626.533,58
SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO		R$ 1.347.760,77	R$ 2.626.533,58
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (125.758,40)	R$ (196.356,62)
(-) PIS S/VENDAS		R$ (6.316,16)	R$ (10.002,55)
(-) COFINS S/VENDAS		R$ (29.129,00)	R$ (50.517,48)
(-) ISSQN S/SERVIÇOS		R$ (32.014,38)	R$ (35.900,32)
(-) PPU S/VENDAS		R$ (29.306,66)	R$ (50.316,64)
(-) CSLL S/VENDAS		R$ (29.988,11)	R$ (49.990,22)
JUROS E DESCONTOS		R$ 0,03	R$ 3,03
JUROS RECEBIDOS		R$ 0,01	R$ 3,00
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,02	R$ 3,03
DEMAIS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 13,85	R$ 3,00
BONIFICAÇÕES/BRINDES		R$ 13,85	R$ 3,00
DEMAIS RECEITAS		R$ 12.356,22	R$ 37.863,74
RENDIMENTOS DAPLICACOES FINANCEIRAS		R$ 12.356,22	R$ 31.948,81
DEMAIS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 715,31
RENDIMENTOS DE RENDA FIXA		R$ 0,00	R$ 5.894,62
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (87.513,49)	R$ (208.654,34)
(-) DESPESAS COMERCIAIS/INDUSTRIAIS		R$ (29.629,16)	R$ (69.629,24)
(-) DESPESAS C/COMBUSTIVEIS		R$ (24.117,36)	R$ (44.447,25)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R$ (3.789,74)	R$ (10.010,53)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R$ (120,00)	R$ (11.825,44)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ 0,00	R$ (3.100,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ 0,00	R$ (225,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (34.604,80)	R$ (68.844,19)
(-) INSS		R$ (2.604,00)	R$ (2.808,80)
(-) PRO LABORE		R$ (13.320,00)	R$ (14.544,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (300,87)	R$ (569,80)
(-) BENS PEQUENO VALOR		R$ 0,00	R$ (649,00)
(-) SEGUROS		R$ 0,00	R$ (254,39)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (331,80)	R$ (567,82)
(-) TELEFONES		R$ 0,00	R$ (557,85)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R$ (5.533,28)	R$ (12.377,84)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ (10.306,43)
(-) SERVICOS DE ASSESSORIA CONTABIL		R$ (3.660,20)	R$ (16.571,00)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS		R$ (3.384,00)	R$ (242,05)
(-) ACESSO A INTERNET		R$ (139,90)	R$ (399,80)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ 0,00	R$ (80,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (24.231,07)	R$ (78.758,21)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (4.300,82)	R$ (5.673,22)
(-) JUROS PAGOS		R$ (20,20)	R$ (66.853,02)
DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (19.904,31)	R$ 0,00
(-) IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS		R$ (33,74)	R$ (2.231,97)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (197,34)	R$ (340,20)
(-) IOF		R$ (197,34)	R$ (340,20)
(-) MULTAS		R$ (97,10)	R$ (2,44)
(-) MULTAS		R$ (97,10)	R$ (2,44)
(-) CUSTO		R$ (510.520,96)	R$ (808.366,32)
(-) COMPRA MERCADORIA P/ PREST. SERVICO		R$ (715.634,20)	R$ (706.776,31)
(-) COMPRA MERCADORIA P/ PREST. SERVICO		R$ (1.160.604,26)	R$ (551.134,22)
(-) ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS P/ PREST SER		R$ (152.542,14)	R$ (650.039,99)
(-) FRETES S/COMPRAS P/ PREST. SERVIÇO		R$ (23.453,64)	R$ (638,72)
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R$ 650.025,03	R$ 493.036,20
(-) CUSTOS EM OBRAS		R$ (93.895,73)	R$ (219.068,71)
(-) SALARIOS/RESCISOES/FERIAS		R$ (30.925,68)	R$ (65.700,35)
(-) 13º SALARIO		R$ (1.233,19)	R$ (5.667,52)
(-) INSS		R$ (5.681,20)	R$ (15.134,12)
(-) FGTS		R$ (3.139,99)	R$ (7.859,53)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R$ 0,00	R$ (419,07)
(-) UNIFORMES		R$ (535,00)	R$ (1.252,00)
(-) ALIMENTACAO		R$ (600,00)	R$ (1.680,00)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ (7.137,00)
BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (340,34)	R$ 0,00
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R$ (10.239,80)	R$ (141.645,30)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (2.654,73)	R$ (7.617,94)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.200,00)	R$ (1.200,00)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS		R$ 0,00	R$ (300,20)
= Lucro		R$ 339.028,04	R$ 1.272.865,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.C4.FE.38.59.88.0E.E0.4B.BC.40.94.80.16.8A.F7.CD.35.46.C6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Processo: 4707/2023

517/1143

Empresa: JUSTA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 14.954.601/0001-48
Período: 01/2022 a 12/2022

Análise das Demonstrações Contábeis

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

$$GE = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} \qquad GE = \frac{999.472,95}{2.655.338,72} \qquad GE = 0,38$$

Solvência geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} \qquad SG = \frac{2.655.338,72}{999.472,95} \qquad SG = 2,66$$

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} \qquad LG = \frac{2.655.338,72}{999.472,95} \qquad LG = 2,66$$

Liquidez Imediata

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}} \qquad LI = \frac{645.942,04}{480.470,69} \qquad LI = 1,34$$

Liquidez Seca

$$LS = \frac{\text{Ativo circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad LS = \frac{1.539.776,88}{480.470,69} \qquad LS = 3,20$$

Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad LC = \frac{2.032.813,08}{480.470,69} \qquad LC = 4,23$$

ARARAS, 31 de Dezembro de 2022.

JAIR GONCALVES DE LIMA JUNIOR:37645635835

Assinado digitalmente por:
LUCIANO ANTONIO DE GOES
CPF: 123.348.088-09
Data: 03/04/2023 17:39:59 -03:00

TITULAR E ADMINISTRADOR
JAIR GONÇALVES DE LIMA JUNIOR
CPF: 376.456.358-35

CONTADOR
LUCIANO ANTONIO DE GOES
CT CRC: 1SP180974O9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35600848735	14.954.601/0001-48	
NOME EMPRESARIAL		
JUSTA CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
4E.C4.FE.38.99.86.0E.ED.4B.BC.40.94.80.16.8A.F7.CD.35.46.C6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	12334808806	LUCIANO ANTONIO DE GOES:12334808806	568778561445224627 2	18/11/2022 a 18/11/2023	Não
Administrador	37645635835	JAIR GONCALVES DE LIMA JUNIOR:37645635835	407417216522121805 2	07/06/2022 a 07/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4E.C4.FE.38.99.86.0E.ED.4B.BC.40.94.
80.16.8A.F7.CD.35.46.C6-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/03/2023 às 17:06:13

80.D1.CC.23.56.EA.12.16
76.2A.36.2A.4F.6E.00.10

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	JUSTA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	14.954.601/0001-48
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JUSTA CONSTRUTORA LTDA
NIRE	35600848735
CNPJ	14.954.601/0001-48
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	ARARAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/02/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6143

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JUSTA CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6143
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.C4.FE.38.99.86.0E.ED.4B.BC.40.94.80.16.8A.F7.CD.35.46.C6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: *5487823* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 14.954.601/0001-48, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº: *0069885910*

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2943716/2023* **Válida até:** 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JAIR GONÇALVES DE LIMA JUNIOR

Número de registro no CREA-SP: 5070102084
Registro Nacional do Profissional: 2616861690

Expedido em: 22/09/2017
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 376.456.358-35

Endereço: Avenida MELVIN JONES, 2479
CONJUNTO HABITACIONAL HEITOR VILLA LOBOS
13607451 - ARARAS - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170748282 - quitada em 22/09/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180018391 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180176321 - quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150190090320 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2043985-28027180210358887 - quitada em 01/03/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3907820-28027180220313835 - quitada em 02/03/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6050185-28027180230051638 - quitada em 03/01/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 09d9bb07-1a55-47fd-afc4-8d3cea8fd204

Situação cadastral extraída em: 09/01/2023 15:27:39 - Certidão reimpressa em 09/01/2023 15:27:39.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP ARARAS, situada à Rua: MARIA MARTHA NUNES, 189, , JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA, ARARAS-SP, CEP: 13607-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 09 de Janeiro de 2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3031288/2023* **Válida até:** 31/12/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: JUSTA CONSTRUTORA EIRELI -ME
CNPJ: 14.954.601/0001-48
Endereço: Avenida MELVIN JONES, 2479
CHÁCARA HEITOR VILLA LOBOS
13607451 - Araras - SP

Número de registro no CREA - SP: 1978446
Data do registro: 09/10/2014
Processo (Sipro): F-003392/2014
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
Sem restrições

Objetivo Social:
SERVICOS DE INFRAESTRUTURA, CONSTRUCAO, OBRAS DE ACABAMENTO, REFORMA, AMPLIACAO,PINTURA, MANUTENCAO DE OBRAS DA CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.
-.-.-.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: RONALDO LOPES
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5060803850
Registro Nacional: 2602923931
Data de início da responsabilidade técnica: 23/09/2022
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c5a736c7-8230-4bda-81f9-b2d9cc6fb12f

Situação cadastral extraída em: 03/04/2023 11:00:42

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP ARARAS, situada à Rua: MARIA MARTHA NUNES, 189, , JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA, ARARAS-SP, CEP: 13607-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Abril de 2023

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190011219
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JAIR CONCALVES DE LIMA JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JAIR CONCALVES DE LIMA JUNIOR
Registro: 5070102084-SP ..... RNP: 2615861690
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230190265934 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 07/03/2019Baixada em: 04/11/2019
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230180542454
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: JUSTA CONSTRUTORA EIRELI -ME

Contratante: prefeitura municipal de CORDEIROPOLIS
PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO ..... No.: 35
Complemento: ..... Bairro: CENTRO
Cidade: Cordeirópolis ..... UF: SP CEP: 13490000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 33/2018 ..... Celebrado em : 02/02/2018
Vinculado à ART: 28027230191443041
Valor do Contrato: R$ 497.760,99 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:1ª RUA PADRE SANTO ARMELIN ..... No.: 269
Complemento: ..... Bairro: JARDIM PLANALTO
Cidade: Cordeirópolis ..... UF: SP CEP: 13490000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 02/06/2018 Conclusão Efetiva: 02/12/2018 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS ..... CNPJ: 44.660.272/0001-93

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Instalação e/ou Manutenção de Sistema de Proteção Contra Incêndio. 1518,67000 metro quadrado

Observações
EXECUÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO DE UMA UNIDADE ESCOLAR,CONFORME PROJETO.

Informações Complementares
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Existe Termo de Aditivo no valor de R$ 89.709,26.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 11 folhes, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190011219
11/11/2019 14:34:00
Autenticação Digital: aCsUUfF6KKUn65kGkbxyJ56sKTCnCll

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

71 anos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins que a empresa ***JUSTA CONSTRUTORA - EIRELI*** a Avenida Melvin Jones, nº 2.479, Chácara Heitor Villa Lobos, na cidade de Araras – Estado de São Paulo, CEP: 13.607-451, devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 14.954.601/0001-48**, executou para a ***PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS***, inscrita no ***CNPJ/MF: 44.660.272/0001-93***, com sede administrativa a Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, os serviços de *Ampliação da "EMEIF Amália Malheiro Moreira"*, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **Jair Gonçalves de Lima Junior** , portador do **CREA: 5070102084**, CPF: 376.456.358-35, RG: 44.526.486-X, e **ART nº 28027230180542464**.

- **Local da Obra:** "EMEIF Amália Malheiro Moreira".
- **Licitação:** Tomada de Preços nº 004/2017
- **Contrato:** nº 033 de 02/02/2018
- **Valor do Contrato:** R$ 497.760,99 (*quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos*)
- **Prazo de Execução:** 07 (*sete*) meses
- **Ordem de Serviço:** 02/05/2018
- **Valor do Aditivo:** R$ 89.709,26
- **Termo de Adequação de Valor:** - R$ 4.003,73
- **Valor Total da Obra Executada:** R$ 583.466,52

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2020190011219 - 11/11/2019 14:24:00 - Autenticação Digital: aCsUUff6KKUn65kGkIxxyJ56sKTCnCil.

- **Periodo de Execução:** 02/05/2018 à 11/03/2019

DESCRIÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição de Serviços	UN	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	4,00
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL- APROVEITAMENTO 2 X	M²	48,60
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M²	285,00
1.5	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN.	
1.6	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00
1.7	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM FORMATO A1	UN.	2,00
1.8	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	437,00
1.9	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M³	7,77
1.10	RETIRADA DE GUARDA-CORPO OU GRADIL EM GERAL	M²	2,28
1.11	RETIRADA DE REVESTIMENTO EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE, EM PISO	M²	200,00
1.12	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 30M. AF_06/2014	M³	41,75
1.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TONXKM). AF_12/2016	TXKM	626,25
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M³	389,00
2.2	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATE 1KM	M³	126,80
2.3	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3 /11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M³	505,70
2.4	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=100% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M²	389,00
3	INFRA ESTRUTURA		
3.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, DIÂMETRO DE 25 CM ATÉ 20 T	M	390,00
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³	125,24

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
ART No: 2620190911219 - 11/11/2019 14:34:00 - Autenticação Digital: aCsUUfF6KKUn65kGkIxxyJ56sKTCnCII.

3.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M²	94,59
3.4	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M³	13,04
3.5	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M²	123,16
3.6	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK= 500 MPA	KG	1.511,73
3.7	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	16,62
3.8	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M³	6,00
3.9	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA A), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM	M²	203,05
3.10	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M²	203,05
3.11	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	103,83
3.12	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 30M. AF_06/2014	M³	52,43
3.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TONXKM). AF_12/2016	TXKM	1.153,43
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M²	195,21
4.2	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK= 500 MPA	KG	1.286,00
4.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	9,70
4.4	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA	M²	40,07
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	374,70
5.2	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	100,48
5.3	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	0,00
5.4	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M²	16,20
5.5	DIVISORIAS DE GESSO ACARTONADO	M²	28,50
6	COBERTURA		
6.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	14,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190011219 - 11/11/2019 14:34:00 - Autenticação Digital: aCsUUfF6KKUn65kGkIxxyJ56sKTCnCIl.

6.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DEMAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	327,75
6.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS , INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M²	327,75
6.4	CUMEEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA	M	25,26
6.5	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M²	159,72
6.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	77,68
6.7	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	32,62
7	**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
7.1	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016	M²	35,21
7.2	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M²	0,00
7.3	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M²	3,60
8	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
8.0	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN.	2,00
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN.	2,00
8.2	PM-76 PORTA SARRAFEADO MACICO SANIT. ACESSIVEL BAT. MAD.	UN.	1,00
8.3	PM-74 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	M²	8,00
9	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**		
9.1	*REDE DE ESGOTO SANITÁRIO*		
9.1.1	CAIXA DE INSPEÇÃO MULTIPLA PVC DN 100	UN.	1,00
9.1.2	TUBO DE PVC "R" 40MM INCL CONEXOES - COL ESGOTO	M	6,40
9.1.3	TUBO DE PVC "R" 50MM INCL CONEXOES - COL ESGOTO	M	13,20
9.1.4	TUBO DE PVC "R" 100MM INCL CONEXOES - COL ESGOTO	M	21,25
9.1.5	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	0,00
9.1.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UN.	1,00
9.1.7	CAIXA SIFONADA 150X150X50CM COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN.	7,00
9.2	*REDE DE ÁGUA FRIA*		
9.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN.	

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190011219 - 11/11/2019 14:34:00 - Autenticação Digital: aCsUUfF6KKUn65kGkIxcyJ56sKTCnCII.

9.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN.	
9.2.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN.	4,00
9.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN.	4,00
9.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN.	3,00
9.2.6	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES	M	50,50
9.2.7	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 32MM (1") INCL CONEXOES	M	0,00
9.2.8	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/4") INCL CONEXOES	M	24,20
9.2.9	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 60MM (2") INCL CONEXOES	M	0,00
9.2.10	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 75MM (2.1/2") INCL CONEXOES	M	0,00
9.2.11	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	UN.	2,00
9.3	*REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS*		*0,00*
9.3.1	TUBO DE PVC "R" PARA AGUAS PLUVIAIS 75MM - INCL. CONEXOES	M	97,60
9.3.2	TUBO DE PVC "R" PARA AGUAS PLUVIAIS 100MM - INCL. CONEXOES	M	116,40
9.3.3	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA	M²	3,00
9.3.4	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN.	0,00
9.3.5	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	3,00
9.3.6	TC-09 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=20CM	M	3,00
9.4	*LOUÇAS E METAIS*		*0,00*
9.4.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN.	4,00
9.4.2	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA, LINHA TRADICIONAL, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - 6 LITROS	UN	1,00
9.4.3	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA COM ABERTURA FRONTAL, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	UN	1,00
9.4.4	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2" X 800 MM	UN	5,00
9.4.5	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, COM REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2"	UN.	5,00
9.4.6	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN.	5,00
9.4.7	DISPENSER PAPEL HIGIENICO EM ABS PARA ROLÃO 300/600M, COM VISOR	UN.	5,00
9.4.8	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS E POLICARBONATO PARA BOBINA DE 20CM X 20M, COM ALAVANCA	UN.	3,00
9.4.9	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN.	3,00
9.4.10	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00
9.4.11	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	M	4,00
9.4.12	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	UN.	1,00
9.4.13	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	5,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190011219 - 11/11/2019 14:34:00 - Autenticação Digital: aCsUUIF6KKUn65kGIbxxyJ56sKTCnCIl.

9.4.14	ASSENTO ARTICULADO PARA BANHO, EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI DE 700 X450 MM	UN.	1,00
9.5	*INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO*	-	*0,00*
9.5.1	AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS	UN	1,00
9.5.2	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 4 HP (31200 L/H - 20 MCA)	UN	1,00
9.5.3	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN.	3,00
9.5.4	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DN= 2 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	108,00
9.5.5	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	1,00
9.5.6	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2"	UN.	1,00
9.5.7	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 2 1/2"	UN.	2,00
9.5.8	ABRIGO DE HIDRANTE DE 2 1/2" COMPLETO - INCLUSIVE MANGUEIRA DE 30 M (2 X 15 M)	UN	3,00
9.5.9	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	4,00
9.5.10	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO BC - CAPACIDADE DE 12 KG	UN	5,00
9.5.11	EXTINTOR MANUAL DE GÁS CARBÔNICO 5BC - CAPACIDADE DE 06 KG	UN	1,00
9.5.12	LUMINÁRIA PARA BALIZAMENTO OU ACLARAMENTO DE SOBREPOR COMPLETA COM LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 9 W	UN.	31,00
9.5.13	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00
9.5.14	SIRENE ELETRÔNICA EM CAIXA METÁLICA DE 4 X 4	UN	3,00
9.5.15	PAINEL REPETIDOR DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO TIPO ENDEREÇÁVEL	UN.	1,00
9.5.16	SINALIZADOR ÁUDIO-VISUAL PARA ADVERTÊNCIA	UN.	3,00
9.5.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	602,00
9.5.18	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN.	7,00
9.5.19	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE FOTOLUMINESCENTE, COM LARGURA DE 5 CM	M	45,00
9.5.20	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	3,00
9.5.21	ADESIVO VINÍLICO, PADRÃO REGULAMENTADO, PARA SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO	UN.	91,00
9.5.22	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M²	29,15
9.5.23	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	73,00
10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
10.1	CABO DE COBRE NU 16 MM2	M	0,00
10.2	CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	0,00
10.3	QUADRO TELESP / TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 600 X 600 X 120 MM	UN.	1,00
10.4	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA 4" X 2"	UN.	25,00
10.5	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA 4" X 4"	UN.	37,00
10.6	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 300 X 300 X 120 MM	UN.	2,00
10.7	CABO DE COBRE DE 25,0 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	M	300,00
10.8	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	700,00
10.9	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	800,00
10.10	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	300,00
10.11	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	150,00
10.12	CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 50,0 MM², LATÃO, SIMPLES	UN.	12,00
10.13	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	UN.	6,00
10.14	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN.	5,00
10.15	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN.	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620180011219 - 11/11/2019 14:34:00 - Autenticação Digital: aCsUUfF6KKUn65kGkIxcyJ56sKTCnCIL

10.16	ELETRODUTO CORRUGADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 30 MM, COM ACESSÓRIOS	M	415,00
10.17	ELETRODUTO CORRUGADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	95,00
10.18	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4" - COM ACESSÓRIOS	M	24,00
10.19	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	9,00
10.20	PLACA DE 4" X 2"	UN.	25,00
10.21	PLACA DE 4" X 4"	UN.	8,00
10.22	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" X 2,40 M	UN.	1,00
10.23	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A X 30 MA - 2 PÓLOS	UN.	5,00
10.24	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 PÓLOS	UN.	4,00
10.25	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	4,00
10.26	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	10,00
10.27	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA "3U", BASE E27 DE 20 W - 110 OU 220 V	UN.	13,00
10.28	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE BIPINO BILATERAL DE 32 W	UN.	61,00
10.29	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	1,00
10.30	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	26,00
10.31	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	2,00
10.32	PLAFON PLÁSTICO E/OU PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADAS ATÉ 100W	UN.	13,00
10.33	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM DISPOSITIVOPARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	1,00
10.34	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 25,0 MM²	UN.	28,00
10.35	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 16,0 MM²	UN.	2,00
10.36	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-SN, COM 10 PARES DE 0,50 MM, PARA COTOS DE TRANSIÇÃO EM CAIXAS E ENTRADAS	M	120,00
10.37	TOMADA 2P+T, 10A 250V, COMPLETA	CJ	23,00
10.38	TOMADA RJ 11 PARA TELEFONE, SEM PLACA	UN.	5,00
10.39	TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA	UN.	5,00
10.40	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	0,00
10.41	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	0,00
10.42	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L = 50MM	M	0,00
10.43	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L = 100MM	M	0,00
10.44	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 50X50MM	M	0,00
10.45	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X50MM	M	0,00
10.46	*S.P.D ATMOSFERICAS*	-	0,00
10.46.1	CABO DE COBRE NU 16 MM2	M	0,00
10.46.2	CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	80,00
10.46.3	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" X 2,40 M	UN.	10,00
10.46.4	CONECTOR EM LATÃO ESTANHADO PARA CABOS DE 16 A 50 MM² E VERGALHÕES ATÉ 3/8"	UN.	12,00
10.46.5	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO CILÍNDRICA, AÇO GALVANIZADO	UN.	7,00

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190011219 - 11/11/2019 14:34:00 - Autenticação Digital: aCsUUfF6KKUm65kGkIxxy-J5fsKTCnCll.

10.46.6	CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA CILÍNDRICA EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 300 MM - H= 400 MM	UN.	7,00
11	**REVESTIMENTO DE FORROS**		
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	UN.	168,03
11.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANJALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M²	168,03
11.3	FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M²	159,72
12	**REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS**		
12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	361,77
12.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANJALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM , COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	79,40
12.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	282,37
12.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	120,20
13	**REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS**		
13.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	390,40
13.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	390,40
13.3	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L= 14 A 17CM)	M	41,60
14	**PISOS**		
14.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M²	277,12
14.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	M²	146,68
14.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M²	
14.4	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L= 14 A 17CM)	M	54,52
14.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	40,20

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
ART No: 2620190611219 - 11/11/2019 14:34:00 - Autenticação Digital: aCsUUIfF6KKUrs5kGkIxxyJ56sKTCnCil.

14.6	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	M²	
14.7	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M²	3,00
15	VIDROS		
15.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M²	35,21
15.2	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6M	M²	2,55
16	PINTURA		
16.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	731,46
16.2	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M²	42,21
16.3	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	M²	148,33
16.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M²	141,80
16.5	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	239,58
17	ESCADAS E RAMPAS		
17.1	LOCAÇÃO PARA MUROS, CERCAS E ALAMBRADOS	M	16,30
17.2	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	11,00
17.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³	4,65
17.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M²	10,48
17.5	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M³	0,93
17.6	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M²	7,98
17.7	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK= 500 MPA	KG	121,26
17.8	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	0,80
17.9	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA A), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM./MEDI	M²	25,48
17.10	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M²	25,48
17.11	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	3,33
17.12	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 30M. AF_06/2014	M³	1,80
17.13	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	0,00
17.14	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	37,30
17.15	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015 M3 CR	M³	0,12
17.16	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M²	21,94
17.17	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	M²	21,94

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
ART No: 2620190011219 - 11/11/2019 14:34:00 - Autenticação Digital: aCsUUfEkKUn65kGklxxyJ56sKTCnCIL

17.18	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	8,04
17.19	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	8,04
17.20	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M²	20,37
17.21	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	17,82
18	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
18.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	280,20
18.2	TAMPO/BANCADA EM GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM	M²	1,50
18.3	LOUSA QUADRICULADA L=4,61M MOD. LG-01	UN.	2,00
19	**ITENS OMISSOS**		
	MURO DE ARRIMO		
19.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 19CM	M²	17,69
19.2	ALVENARIA TIPO CANALETA, DE BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, COM DIMENSÕES DE 14 X 19 X 39 CM (L X H X C)	M²	21,65
19.3	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M²	139,10
19.4	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN.	18,00
19.5	BARRA CONDUTORA CHATA DE ALUMÍNIO, 7/8" X 1/8" - INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	130,00
19.6	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE FITA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" , COM BASE PLANA	UN.	18,00
19.7	LUMINÁRIA INDUSTRIAL ECONÔMICA REDONDA	UN.	13,00
19.8	CABO DE COBRE NU 35 MM2	M	80,00
19.9	CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	200,00
19.10	CABO DE COBRE DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	75,00
19.11	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	89,00
19.12	BARRA ANTIPÂNICO COM TRAVAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL PARA PORTA DUPLA, COM FECHADURA - VÃOS DE 1,70 A 2,60 M	UN.	1,00
19.13	RESERVATÓRIO METÁLICO CILÍNDRICO HORIZONTAL - CAPACIDADE DE 8.000 LITROS INCLUSO BASE DE CONCRETO ARMADO	UN.	1,00
19.14	RESERVATÓRIO METÁLICO CILÍNDRICO HORIZONTAL - CAPACIDADE DE 13.000 LITROS INCLUSO, RETIRADA DO RESERVATORIO EXISTENTE E LIGAÇOES PARA O NOVO RESERVATORIO	UN.	1,00
19.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	248,17
19.16	RODAPE CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM. AF_06/2014	M	126,05

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
ART No: 2620190011219 - 11/11/2019 14:34:00 - Autenticação Digital: eCsUUIF6KKUn65KGkbxyJ56sKTCnCIL

Atesto ainda que, as obras e serviços foram executados dentro das normas, acompanhamento técnico adequado, com equipamentos de boa qualidade e execução dentro dos prazos propostos, nada havendo que possa desaboná-la; merecendo, portanto, a referida empresa e seus profissionais, o nosso reconhecimento pela correção, assiduidade, competência e lisura com que desempenharam o trabalho.

Cordeirópolis, 15 de Outubro de 2019

Eng. MARCELO J. COGHI
CREA nº 060124407-4
Secretário Municipal de Obras e Planejamento

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
AT No: 2620190011219 - 11/11/2019 14:34:00 - Autenticação Digital: aCsUUfF5KKUn65kGKlxxyJ56sKTCnCIL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190000752
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JAIR CONCALVES DE LIMA JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JAIR CONCALVES DE LIMA JUNIOR
Registro: 5070102084-SP RNP: 2616991690
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230190102277 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 28/01/2019Baixada em: 28/01/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180786870
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: JUSTA CONSTRUTORA EIRELI -ME

Contratante: prefeitura municipal de limeira
RUA PREFEITO DOUTOR ALBERTO FERREIRA No.: 179
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Limeira UF: SP CEP: 13481900 . PAIS: BRASIL
Contrato: 124/2018 Celebrado em : 21/06/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 187.720,31 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA DONA ELIZA STHALBERG No.: 366
Complemento: Bairro: JARDIM NOVA EUROPA
Cidade: Limeira UF: SP CEP: 13482025 . PAIS: BRASIL
Data de início: 02/07/2018 Conclusão Efetiva: 01/10/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: prefeitura municipal de limeira CNPJ: 45.132.495/0001-40
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma, Edificação de Materiais Mistos. 493,75000 metro quadrado.

Observações
Art Retificadora referente a reforma e manutenção da unidade básica de saúde nova Europa Limeira SP ,retificando data final de termino de obra e valor contratual.

Informações Complementares
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Valor Inicial do Contato: R$ 188.106,11
Valor Executado: R$ 187.720,31

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 11 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190000752
01/02/2019 08:04:14
Autenticação Digital: 5s0kKCsknU0BGz0Jf8BCs61AafnKTsJn

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Públicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ACT.333.2018.12.28
Processo nº 61.950/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.132.495/0001-40, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ATESTA para os devidos fins, que a empresa JUSTA CONSTRUTORA EIRELI - ME, com sede na Avenida Melvin Jones, nº 2.479 - Chácara Villa Lobos - CEP 13.607-451 - Araras - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.954.601/0001-48, Registro no CREA nº 1978446-SP, executou para esta Prefeitura os serviços ora especificados, dentro dos prazos propostos e de acordo com as especificações técnicas vigentes, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme o TERMO DE CONTRATO nº 124/2018, datado de 21 de junho de 2018, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA EUROPA - EMENDA PARLAMENTAR Nº 360008138502/01-500, na Rua Dona Eliza Sthalberg, nº 366 - Jardim Nove Europa - Limeira - SP, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 03/2018, nada havendo o que possa desaboná-la até a presente data. A seguir:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engenheiro Civil JAIR GONÇALVES DE LIMA JUNIOR
RNP nº 2616861690
CREA nº 5070102084-SP
ART nº 28027230180786870

DADOS DE EXECUÇÃO
Início: 02 de julho de 2018.
Término: 01 de outubro de 2018.
Termo de Recebimento Definitivo emitido em 21 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AT... O TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
Código: 2022019000007S2 - 01/02/2019 08:04:14 - Autenticação Digital: fs0k...knU9BGa0JI6BCe61AafnKTsJn

Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Públicos

Valor de Contrato: R$ 188.106,11 (cento e oitenta e oito mil, cento e seis reais e onze centavos).

Valor de Execução: R$ 187.720,31 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e vinte reais e trinta e um centavos).

SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS

SERVIÇOS PRELIMINARES

Tapume de chapa de madeira compensada, e = 6 mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x.	140,00	m²

ALVENARIA

Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14X19X39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	15,00	m²
Chapisco.	15,00	m²
Reboco.	15,00	m²
Abrigo de alvenaria com portão de abrir para 2 botijões de gás de 13 kg.	1,00	un.
Abrigo de alvenaria com portão de abrir para 2 cilindros de oxigênio.	1,00	un.

PINTURAS

Portas, Janelas e Grades

Pintura esmalte fosco em madeira, duas demãos.	160,00	m²
Pintura esmalte fosco, sobre superfície metálica, duas demãos.	150,00	m²

Área Interna

Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em teto, duas demãos.	390,00	m²
Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos (barrado de 2,0 m).	1.370,00	m²

Área Externa

Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos (barrado de 1,50 m).	185,00	m²
Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	900,00	m²

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE A ...O TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
Código: 262019000000752 - 01/02/2019 08:04:14 - Autenticação Digital: 5s0kn...sknU0BGz0.lf6BCs61AahKTsJn

Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Públicos

Pintura esmalte sobre superfície metálica, duas demãos (portões da fachada e corrimãos das rampas de acesso e rampa de acesso lateral).	150,00	m²

COBERTURA

Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil trapezoidal de 44 cm (calhetões da parada coberta para ambulância).	35,00	m²
Telhamento com telha ondulada de fibrocimento E - 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento.	10,00	m²
Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical.	10,00	m²
Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical.	5,50	m
Cobertura curva em policarbonato alveolar bronze 10 mm.	2,50	m²
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura.	147,60	m
Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo.	2,43	m

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Interruptor paralelo (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	24,00	un.
Interruptor paralelo (2 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa -fornecimento e instalação.	3,00	un.
Interruptor paralelo (3 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	2,00	un.
Interruptor paralelo (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	7,00	un.
Interruptor paralelo (2 módulos) com 1 tomada de embutir 2p+t 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	1,00	un.
Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação (Padrão Novo).	46,00	un.
Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 20A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação (Padrão Novo).	2,00	un.
Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação (Padrão Novo).	1,00	un.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AT... TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
No: 2620190000752 - 01/02/2019 08:04:14 - Autenticação Digital: 5s0k...kmU0BGz0Jf6BCs81AafnKTsJn

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Públicos

Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação (Padrão Novo).	9,00	un.
Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 20A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação (Padrão Novo).	1,00	un.
Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação (Padrão Novo).	1,00	un.
Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação (Padrão Novo).	5,00	un.
Espelho / placa cega 2" x 4", para instalação de tomadas e interruptores.	9,00	un.
Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W.	40,00	un.
Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 32 W - 127 V / 220 V.	40,00	un
Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W.	80,00	un.
Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta.	16,00	un
Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 de 25 W - 110 ou 220 V.	16,00	un.
Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação.	130,00	un.
Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C (para fase, cor vermelha).	36,00	m
Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C (para neutro, cor azul).	36,00	m
Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C (para terra, cor verde).	36,00	m
Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C.	1.000,00	m
Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C.	200,00	m
Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	50,00	m
Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação.	2,00	un.
Barra de neutro e/ou terra	4,00	un
Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	19,00	un

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

O TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
ESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE A
Nº: 26201900000752 - 01/02/2019 08:04:14 - Autenticação Digital: 5a8kn...skntU0BGz0J6BCs61AafaKTaJn

Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Públicos

Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	4,00	un
Disjuntor tripolar termomagnético 3x60A a 3x100A.	2,00	un
Haste de aterramento de 5/8" x 2,40 m	2,00	un

ESQUADRIAS - (JANELAS, PORTAS E PORTÕES)

Tela de Proteção em Malha Ondulada de 1", fio 10 (BWG), com Requadro (Porta de Vidro de Abrir existente na nova Farmácia a ser inutilizada e fechada com grade e servirá apenas de iluminação).	4,50	m²
Tela de Proteção em Malha Ondulada de 1", fio 10 (BWG), com Requadro (Instalação de Tela na parte externa da porta de correr de vidro existente na entrada da nova Farmácia).	2,50	m²
Tela de Proteção em Malha Ondulada de 1", fio 10 (BWG), com Requadro (Instalação de Tela de na parte interna da porta de correr de vidro existente na entrada da nova Farmácia).	2,50	m²
Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm (para WC Masculino).	1,00	un.
Porta lisa com batente madeira - 110 x 210 cm (para novo Curativos).	1,00	un.
PM.39 - Porta de madeira lisa comum/encabeçada de correr, 2 folhas, trilho de alumínio (consultar projeto do banheiro).	3,57	m²
Batente de madeira para porta (para todas as portas internas).	40,00	m
Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação (para WC Feminino e WC Masculino).	15,00	un.
Maçaneta alavanca, reta ou curva, maciça, cromada, comprimento de 10 a 16 cm, acabamento padrão médio (para WC Feminino e WC Masculino).	15,00	un.
Vidro liso comum transparente, espessura 4 mm (para vidros trincados dos ambientes: WC Feminino e Curativos).	0,50	m²
Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm.	3,00	un.
Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/2" x 300 mm.	2,00	un.
Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4" x 400 mm.	1,00	un.
Porta/portão tipo gradil sob medida (entrada do novo estacionamento).	8,00	m²
Pilaretes de concreto armado (2 pilaretes para laterais do portão do estacionamento).	0,17	m³

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
Nº: 2620190000752 - 01/02/2019 08:04:14 - Autenticação Digital: 5s0` knU0BGz6Jf6BCs61AsfnKTsJn

Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Públicos

Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi.	1,00	un.
Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm.	12,00	un.

FECHAMENTO

Cerca em tela de aço galvanizado de 2', montantes em mourões de concreto com ponta inclinada e arame farpado.	11,00	m

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / ÁGUAS PLUVIAIS

Tampo/bancada em granito com espessura de 3 cm (dimensões 1,90m x 0,70m, com área seca na lateral encostada na parede, de comprimento 0,50m e separação entre cubas de 0,40m).	2,49	m²
Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação.	3,00	un.
Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 mL, incluso fixação.	2,00	un.
Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	16,69	m
Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	6,00	un.
Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	6,00	un.
Joelho 90 graus com bucha de latão, PVC, soldável, DN 25mm x 3/4 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	3,00	un.
Luva, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	4,00	un.
Tê com bucha de latão na bolsa central, PVC, soldável, DN 25mm x 1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	2,00	un.
Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água.	3,00	un.
Rasgo em alvenaria para ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	20,00	m
Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	1,60	m

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481 900 | Limeira/SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
Nº: 2620190000752 - 01/02/2019 08:04:14 - Autenticação Digital: 5s0' knU0BGz0Jf6BCs61AafnKTsJn

Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Públicos

Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	26,62	m
Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	17,00	m
Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário.	4,00	un.
Curva longa 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	5,00	un.
Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	2,00	un.
Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	3,00	un.
Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	11,00	un.
Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	2,00	un.
Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	5,00	un.
Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	1,00	un.
Luva simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	15,00	un.
Luva simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	9,00	un.
Tê, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 x 50 mm, junta elástica,fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	4,00	un.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
Código: 2620190000752 - 01/03/2019 08:04:14 - Autenticação Digital: 5s0l ...nU0BGa0JW8Cs61AafsKTe.Jn

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Públicos

Tê, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	1,00	un.
Vedação PVC, 100 mm, para saída vaso sanitário.	1,00	un.
Rasgo em contrapiso para ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	2,00	m
Rasgo em contrapiso para ramais/distribuição com diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm.	30,00	m
Escavação manual de valas.	8,50	m³
Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPa tipo C - escavação e confecção.	1,00	un.
Tampo/bancada em granito com espessura de 3 cm.	0,80	m²
Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros.	2,00	un.
Lavatório em louça com coluna suspensa.	2,00	un.
Espelho comum de 3 mm com moldura em alumínio.	0,50	m²
Toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado.	2,00	un.
Cabide cromado para banheiro.	2,00	un.
Porta-toalhas com bastão.	2,00	un.
Porta-papel de louça de embutir.	2,00	un.

PREVENÇÃO E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado (extintores).	3,00	m²

PLACA DE INFORMAÇÕES / IDENTIFICAÇÃO

Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon - (placa de informações 5,0 x 1,2 m).	5,04	m²
Placa de sinalização em PVC para ambientes (70 x 20 cm).	22,00	un.

REPAROS, RETIRADAS, REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro.	39,59	m²
Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer.	4,40	m

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prado | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
Nº: 26201900000752 - 01/02/2019 08:04:14 - Autenticação Digital: 5a0' 'knU0BGz0Jf6BCs61AafnKTsJn

Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Públicos

Retirada de peças lineares em madeira com seção superior a 60 cm² (vigas de madeira do telhado a ser modificado na área de serviço).	6,10	m
Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm² (ripas de madeira do telhado a ser modificado na área de serviço).	5,40	m
Tubo PVC serie normal, DN 100 mm, para esgoto predial (para pilarete da área de serviço).	3,00	m
Retirada de esquadria metálica em geral (portão existente no novo estacionamento).	2,10	m²
Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento (abrir vão para porta do novo Curativos).	5,00	m²
Demolição manual de revestimento em ladrilho hidráulico, incluindo a base.	70,00	m²
Assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos com argamassa mista (ladrilhos para os novos Curativo e WC Deficientes).	70,00	m²
Demolição manual de revestimento em massa de piso.	420,00	m²
Assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos com argamassa mista (descontado o piso, pois há em estoque)	420,00	m²
Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm.	490,00	m²
Retirada de folha de esquadria em madeira.	17,00	un.
Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados (de todas as portas de madeira internas).	140,00	m
Retirada de peça ou acessório complementar em geral de esquadria (maçaneta do WC Feminino).	1,00	un.
Retirada de fechadura ou fecho de embutir (para WC Feminino).	1,00	un.
Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	130,00	m
Reboco (para cobrir rasgos nas paredes).	8,00	m²
Remoção de tomadas e interruptores elétricos.	111,00	un.
Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede.	48,00	un.
Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem (para embutir quadro de disjuntor do Consultório Odontológico 01).	0,10	m²
Quebra em alvenaria para instalação de quadro de distribuição pequeno (19x25 cm).	0,10	un.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
No: 2620190000752 - 01/02/2019 08:04:14 - Autenticação Digital: 5s0l knU0BG2c0Jf6BCs61AafnKTsJn

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prado | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Públicos

Recolocação de quadro de distribuição de sobrepor, sem componentes (embutimento do quadro de disjuntor do Consultório Odontológico 01).	0,10	m²
Retirada de divisória em placa de madeira (deslocar a parede divisória da nova Farmácia).	10,00	m²
Recolocação de divisórias em chapas com montantes metálicos (deve garantir o ar-condicionado dentro da nova Farmácia).	10,00	m²
Retirada de aparelhos sanitários (reforma de acessibilidade e reformas dos consultórios odontológicos).	5,00	un.
Retirada de bancada incluindo pertences (bancada/pia do antigo Curativos para ser transferida para o novo ambiente).	1,00	m²
Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, fixados (2 barras de apoio do antigo WC Deficientes para reaproveitamento no novo ambiente).	1,60	m
Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm (apenas serviço de instalação de duas barras retiradas do antigo WC Deficientes para o novo ambiente).	2,00	un.
Remoção de dispositivos para funcionamento de aparelhos sanitários (pontos de água e esgoto da cozinha).	2,00	un.
Reparo de trincas rasas até 5,0 mm de largura, na massa.	30,00	m
Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete.	0,50	m²
Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados (retirada de grelha da área de serviço para rebaixar).	1,90	m
Recolocação de grelha 1,85 m x 0,20 m (área de serviço).	1,90	m
Revestimento em borracha sintética colorida de 5,0 mm, para sinalização tátil de alerta/direcional - colado.	10,00	m²
Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³ (para enchimento).	12,00	m³
Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento (área descoberta externa, h=7cm, onde há rodapé danificado e degrau para região do tanque da área de serviço).	12,50	m³
Retirada de cerca (da lateral da UBS onde está danificada e da frente do novo estacionamento, para colocação do portão de acesso dos carros).	13,50	m
Demolição manual de concreto armado (laje do estacionamento e seus mourões internos sem serventia).	15,00	m³

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
No: 2620190000752 - 01/02/2019 08:04:14 - Autenticação Digital: 5s0[illegible]

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Públicos

Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento (estacionamento).	6,00	m³
Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto (estacionamento).	60,00	m³
Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1,0 km (retirar vegetação interior ao novo estacionamento).	100,00	m²
Lastro de pedra britada.	25,00	m³
Guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2".	23,00	m
Demolição manual de concreto armado.	44,00	m³
Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado.	57,00	m²

BOTA FORA

Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m3.	78,00	m³
Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km.	78,00	m³
Limpeza final da obra.	500,00	m²

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Locação de andaime metálico tubular tipo torre.	130,00	mxmês
Plataforma de madeira para andaime tubular - (aproveitamento 20 vezes).	2,40	m²

Limeira, 28 de dezembro de 2018.

Rafael Justi Torrezan
Engenheiro Civil
CREA nº 5069472303-SP
CPF nº 378.021.838-04

Dagoberto de Campos Guidi
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos
CPF nº 123.677.398-54

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
No: 2620190000752 - 01/02/2019 08:04:14 - Autenticação Digital: 5s0' knU0BGz0Jf6BCs61AafnKTsJn

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190007067
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JAIR CONCALVES DE LIMA JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JAIR CONCALVES DE LIMA JUNIOR
Registro: 5070102084-SP ..... RNP: 2616861690
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230180535336 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 07/05/2018Baixada em: 29/07/2019
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: JUSTA CONSTRUTORA EIRELI -ME

Contratante: prefeitura do município de são pedro
1ª RUA valentin amaral ..... No.: 748 ....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....
Cidade: São Pedro ..... UF: SP CEP: 13520000 . PAIS: BRASIL .....
Contrato: 120/2018 ..... Celebrado em : 20/04/2018 .....
Vinculado à ART: 28027230190933156
Valor do Contrato: R$ 217.997,02 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:1ª AVENIDA paschoal antonelli ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: colina de são pedro .....
Cidade: São Pedro ..... UF: SP CEP: 13520000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 02/05/2018 Conclusão Efetiva: 28/01/2019 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO .....
Proprietário: Prefeitura do Município do de São Pedro ..... CNPJ: 46.415.998/0001-96 .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma com Ampliação, Conjuntos Arquitetônicos de Materiais Mistos, 232,85000 metro quadrado.

Observações

ART. REFERENTE A REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO SP .....

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. .....
Existe Termo de Aditivo no valor de R$ 8.860,15 .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 13 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190007067
02/08/2019 09:17:17
Autenticação Digital: aC1lyy6f0Jal011nFFU1Fa3CtJkaUDnn

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

Prefeitura Municipal de
São Pedro
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Rua Malaquias Guerra, nº 932 - Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br
Tel.: (19) 3481-9260

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Acervo Técnico, que a empresa **Justa Construtora Eireli ME**, situada a Avenida Melvin Jones, 2479, Araras - SP, CEP 13.607-451, portadora do CNPJ nº 14.954.601/0001-48,Registro no CREA nº 1978446-SP conforme **Tomada de Preços nº 003/2018, Processo 250/2018, Contrato 120/2018,** realizou para Prefeitura Municipal de São Pedro os serviços de **REFORMA DO EDIFÍCIO PARA O CIRETRAN,** obra situada à Avenida Paschoal Antonelli, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução. Sendo seus responsáveis técnicos o Eng. Jair Gonçalves de Lima Junior, CREA 5070102084/SP e CPF 376.456.358-35. Tendo como data de inicio de execução **02/05/2018** e término **28/01/2019**. **ART:28027230180535336 e 28027230190933156.**Valor da obra de R$ 217.997,02 referente ao contrato original, e mais R$ 8.860,15 referente ao contrato de aditivo, totalizando **R$ 226.857,17 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos).**

Atesto ainda, que a obra e serviços foram executados dentro das normas e acompanhamentos técnicos adequados, com boa qualidade nos materiais, equipamentos e execução, dentro dos prazos propostos, nada havendo que possa desabonã-la, merecendo, portanto, a referida empresa o nosso reconhecimento pela correção, assiduidade e lisura com que desempenhou o trabalho.

Certificamos que durante todo o andamento da obra, esteve presente o Responsável Técnico acima mencionado, que demonstrou toda habilidade necessária ao bom desempenho dos serviços.

As planilhas abaixo descriminam os serviços executados:

Planilha Original

ITEM	CÓDIGO	INSTITUIÇÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	8,00
1.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	7,00
1.3	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	16,01

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190007067 - 02/08/2019 09:17:17 - Autenticação Digital: aC 0Jal011nFFU1Fe3CUkaU0nn

Prefeitura Municipal de
São Pedro
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Rua Malaquias Guerra, nº 932 - Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br
Tel.: (19) 3481-9260

1.4	85334	SINAPI	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M²	15,93
1.5	40802	CPOS	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN.	3,00
1.6	40806	CPOS	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	15,00
1.7	030204	CPOS	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M²	13,18
1.8	030102	CPOS	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M³	8,57
1.9	030104	CPOS	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M³	13,80
1.10	041702	CPOS	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN.	48,00
1.11	043006	CPOS	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	35,00
1.12	40302	CPOS	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	m²	270,74
1.13	040205	CPOS	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS DE BARRO	m²	270,74
1.14	030402	CPOS	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	m²	34,08
1.15	030202	CPOS	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO/EMBASAMENTO	m³	0,96
1.16	041102	CPOS	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN.	2,00
1.17	041103	CPOS	RETIRADA DE BANCADA INCLUINDO PERTENCES	M²	1,80
1.18	041110	CPOS	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA APARENTES	UN.	1,00
1.19	041112	CPOS	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN.	1,00
1.20	0404020	CPOS	RETIRADA DE REVESTIMENTO EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE, EM PISO	M²	2,56
1.21	85035	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 30M, AF_06/2014	M³	91,46
1.22	95860	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TONXKM). AF_12/2016	TXKM	2.011,91
2			PAREDES E PAINÉIS		
2.1	89310	SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE	M²	61,04

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190007067 - 02/08/2019 09:17:17 - Autenticação Digital: aC f0Ja!011nFFU1Fa3CiJkaU0nn

Prefeitura Municipal de
São Pedro
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Rua Malaquias Guerra, nº 932 - Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br
Tel.: (19) 3481-9260

			ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA . AF_12/2014		
2.2	93995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	MP	1,30
2.3	100104	SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	19,49
3			COBERTURA		
3.1		COMP.	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA "1,5 X 5" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MP	187,92
3.2	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	MP	90,00
3.3	94440	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	MP	90,00
3.4	72089	SINAPI	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	MP	65,00
3.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	3,45
4			ESQUADRIAS METÁLICAS		
4.1	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016	MP	3,55
4.2	68054	SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	MP	3,78
4.3	2502020	CPOS	PORTA DE ENTRADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	MP	5,49
5			ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN.	2,00
5.2	17-06-21	SIURB	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=45 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN.	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190007067 - 02/08/2019 09:17:17 - Autenticação Digital: a' y6l0Jal011nFFU1Fa3ClJkaU0nn

Prefeitura Municipal do
São Pedro
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Rua Malaquias Guerra, nº 932 - Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br
Tel.: (19) 3481-9260

5.3	3004060	CPOS	REVESTIMENTO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PORTAS, ALTURA DE 40 CM	M	1,80
6			**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**		
6.1	-	-	*REDE DE ESGOTO SANITÁRIO*	-	
6.1.1	10-10-12	SIURB	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 150X150MM	UN	0,00
6.1.2	74051/001	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	0,00
6.1.3	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN.	0,00
6.1.4	83447	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN.	0,00
6.1.5	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	0,00
6.1.6	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	0,00
6.1.7	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	0,00
6.2	-	-	*REDE DE ÁGUA FRIA*	-	0,00
6.2.1	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN.	0,00
6.2.2	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN.	0,00
6.2.3	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN.	0,00
6.2.4	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN.	0,00
6.2.5	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN.	0,00
6.2.6	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	35,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190007067 - 02/08/2019 09:17:17 - Autenticação Digital: a !6f0Jai011nFFU1Fa3ClJkaU0nn

Prefeitura Municipal de
São Pedro
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Rua Malaquias Guerra, nº 932 - Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br
Tel.: (19) 3481-9260

6.2.7	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	0,00
6.2.8	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	25,00
6.2.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,00
6.2.10	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN.	0,00
6.2.11	10-02-09	SIURB	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE 1000L	UN	0,00
6.3	-	-	LOUCAS E METAIS	-	
6.3.1	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
6.3.2	300802	CPOS	ASSENTO PARA BACIA SANITARIA COM ABERTURA FRONTAL, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	UN	1,00
6.3.3	17-05-21	SIURB	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=80 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	3,00
6.3.4	10-14-10	SIURB	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN.	1,00
6.3.5	40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	1,00
6.3.6	10-13-14	SIURB	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN.	1,00
6.3.7	17-05-21	SIURB	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=45 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN.	2,00
6.4	-	-	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	-	
6.4.1	73775/002	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
6.4.2	83035	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
6.4.3	9701010	CPOS	ADESIVO VINÍLICO, PADRÃO REGULAMENTADO, PARA SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO	UN	9,00
6.4.4	09-10-27	SIURB	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LAMPADA FLUORESCENTE 9W	UN	4,00
7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
7.1	A.01.000.02 0748	CPOS(insumo)	ENGENHEIRO SENIOR DE ELÉTRICA MÃO-DE-OBRA CONSULTIVA	H	0,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190007067 - 02/08/2019 09:17:17 - Autenticação Digital: a" 6f0Jal011nFFU1Fa3ClJkaU9nn

Prefeitura Municipal de
São Pedro
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Rua Malaquias Guerra, nº 932 - Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br
Tel.: (19) 3481-9260

7.3	117110	CPOS	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	UN.	2,00
7.4	B.01.000.01 0117	CPOS(insumo)	ELETROTÉCNICO MONTADOR	H	24,00
7.5	3603150	CPOS	CAIXA DE ENTRADA TIPO "E" (560 X 350 X 210) MM - PADRÃO ELETROPAULO	UN.	-
7.6	3714910	CPOS	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA SECA ATÉ 160 A / 600 V	UN.	-
7.7	3725100	CPOS	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 480/690V, DE 70A ATÉ 150A	UN.	-
7.8	3704250	CPOS	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 16 DIN / 12 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN.	-
7.9	3704270	CPOS	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 34 DIN / 24 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN.	-
7.10	3713890	CPOS	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 40 A ATÉ 50 A	UN.	-
7.11	3713910	CPOS	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 400 V, CORRENTE DE 80 A ATÉ 125 A	UN.	-
7.12	3713800	CPOS	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN.	-
7.13	3713840	CPOS	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN.	-
7.14	3801100	CPOS	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2" - COM ACESSÓRIOS	M	-
7.15	3804060	CPOS	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, MÉDIO DE 1" - COM ACESSÓRIOS	M	-
7.16	3806100	CPOS	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A QUENTE, PESADO DE 1 1/2" - COM ACESSÓRIOS	M	-
7.17	3807300	CPOS	PERFILADO PERFURADO 38 X 38 MM EM CHAPA #14 PRÉ-ZINCADA, COM ACESSÓRIOS	M	-
7.18	3821930	CPOS	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	-
7.19	3823030	CPOS	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X50MM	M	-
7.20	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00
7.21	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRC. MUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	-
7.22	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	175,00
7.23	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190007067 - 02/08/2019 09:17:17 - Autenticação Digital: e y6f0Jal011nFFU1Fa3CUkaU0nn

Prefeitura Municipal de
São Pedro
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Rua Malaquias Guerra, nº 932 - Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br
Tel.: (19) 3481-9260

7.24	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
7.25	96989	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN.	2,00
7.26	4005180	CPOS	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	-
7.27	4006060	CPOS	CONDULETE METÁLICO DE 1"	CJ	-
7.28	4107070	CPOS	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE BIPINO BILATERAL DE 32 W	UN.	68,00
7.29	4107450	CPOS	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA "3U", BASE E27 DE 25 W - 110 OU 220 V	UN.	8,00
7.30	4109750	CPOS	REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM PARTIDA INSTANTÂNEA, PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, BASE BIPINO BILATERAL, 32 W - 127 V / 220 V	UN.	34,00
7.31	4114190	CPOS	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA ABERTA COM ALETAS PARABÓLICAS PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32/36W	UN.	34,00
7.32	4114530	CPOS	LUMINÁRIA REDONDA DE SOBREPOR COM DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO JATEADO PARA 1 OU 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 18/26W	UN.	-
7.33	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN.	6,00
7.34	83371	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA , DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	-
7.35	73690	SINAPI	CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 10 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	-
7.36	9920130	CPOS	BLOCO DE LIGAÇÃO INTERNA PARA 10 PARES, BLI-10	UN.	-
7.37	-	-	S.P.D.ATMOSFERICAS	-	
7.37.1	09-11-95	SIURB	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/8" X 7/8"	M	160,00
7.37.2	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00
7.37.3	72254	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	115,00
7.37.4	09-83-90	SIURB	HASTE "COPPERWELD"- 5/8"X3,00M	UN.	20,00
7.37.5	93054	SINAPI	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X3/4, INSTALADO EM PRUMADA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN.	-
7.37.6	09-11-14	SIURB	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA E ALÇA	UN.	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190007967 - 02/08/2019 09:17:17 - Autenticação Digital: y6f0Jal011nFFU1Fa3CiJkel00nn

Prefeitura Municipal de
São Pedro
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Rua Malaquias Guerra, nº 932 - Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br
Tel.: (19) 3481-9260

7.37.7	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,00
7.38	-	-	AR CONDICIONADO	-	
7.38.1	4307380	CPOS	AR CONDICIONADO A FRIO, TIPO SPLIT PISO TETO COM CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H	CJ	6,00
7.38.2	8.01.000.01 0117	CPOS(insumo)	ELETROTÉCNICO MONTADOR	H	72,00
7.38.3	4627080	CPOS	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, ESPESSURA 1/32" - DIÂMETRO 3/8", INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00
7.38.4	4627110	CPOS	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, ESPESSURA 1/32" - DIÂMETRO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00
7.38.5	3211200	CPOS	ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIETILENO EXPANDIDO, ESPESSURA DE 5 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1/2" (15 MM)	M	30,00
7.38.6	3211210	CPOS	ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIETILENO EXPANDIDO, ESPESSURA DE 5 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 3/4" (22 MM)	M	30,00
7.38.7	4601010	CPOS	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DN= 20 MM, (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	60,00
8			REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS		
8.1	87873	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	64,73
8.2	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM , COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	64,73
8.3	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	72,57
8.4	11-04-58	SIURB	PEITORIL DE GRANITO POLIDO - ESP=2CM	M	6,00
9			REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS		
9.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	55,09
9.2	87786	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_06/2014	M²	55,09

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190007067 - 02/09/2019 09:17:17 - Autenticação Digital: yy6f0JaI01fnFFU1Fs3CUkaU0nn

Prefeitura Municipal de
São Pedro
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Rua Malaquias Guerra, nº 932 - Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br
Tel.: (19) 3481-9260

10			PISOS		
10.1	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M²	59,44
10.2	88476	SINAPI	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M²	75,00
10.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M²	25,00
10.4	84161	SINAPI	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	9,90
10.5	73921/002	SINAPI	PISO EM PEDRA ARDOSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M²	57,00
10.6	84168	SINAPI	RODAPE EM ARDOSIA ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ALTURA 10CM	M	42,66
11			VIDROS		
11.1	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M²	18,65
12			PINTURA		
12.1	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	207,28
12.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	491,27
12.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	735,78
12.4	73924/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA	M²	103,46
12.5	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	245,00
12.6	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	17,01
12.7	3302060	CPOS	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M²	414,87

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190007067 - 02/08/2019 09:17:17 - Autenticação Digital: a j6l0Jal011nFFU1Fa3CiJkaU0nn

Prefeitura Municipal de
São Pedro
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Rua Malaquias Guerra, nº 932 - Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
www.sacpedro.sp.gov.br
Tel.: (19) 3481-9260

13			RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE E DEGRAU DE ACESSO		
13.1	90877	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DEDIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	39,00
13.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³	9,23
13.3	94096	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M²	15,19
13.4	6514	SINAPI	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4	M³	0,76
13.5	5661	SINAPI	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M²	24,14
13.6	02-04-04	SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	269,53
13.7	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	2,69
13.8	9968	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA A), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM (MEDIA). TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM	M²	13,99
13.9	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M²	13,99
13.10	73964/006	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	14,64
13.11	88236	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 30M. AF_06/2014	M³	2,64
13.12	95880	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 16 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TON/KM). AF_12/2016	TXKM	11,36
13.13	89310	SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM AREA LÍQUIDA MENOR QUE 5M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA . AF_12/2014	M²	7,29
13.14	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M²	0,23
13.15	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M²	0,53
13.16	87873	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:1 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	16,67

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190007067 - 02/08/2019 09:17:17 - Autenticação Digital: y6f0Jal011nFFU1Fa3CIJkaUfmn

Prefeitura Municipal de
São Pedro
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Rua Malaquias Guerra, nº 932 - Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br
Tel.: (19) 3481-9260

13.17	87785	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_06/2014	M²	3,93
13.18	01-03-05	SIURB	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M³	11,00
13.19	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M²	21,70
13.20	88476	SINAPI	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M²	21,70
13.21	84862	SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	5,60
13.22	74072/003	SINAPI	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	5,60
13.23	13-03-94	SIURB	FITA ANTIDERRAPANTE, FAIXA COM LARGURA=5CM E ESPESSURA=2MM, APLICAÇÃO EM DEGRAU	M	5,60
13.24	3012010	CPOS	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO NAS DIMENSÕES 2,20 X 1,85 X 1,20 M	UN.	1,00
14			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
14.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	167,79
14.2		COMP.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA OS ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	UN.	5,00
SERVIÇOS EM OMISSOS					
			COBERTURA		
	92568	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	25,056
	22.01.080	CPOS	FORRO XADREZ EM RIPAS DE ANGELIM-VERMELHO / BACURI / MAÇARANDUBA TARUGADO	M²	70
	22.01.220	CPOS	BEIRAL EM TÁBUA DE ANGELIM-VERMELHO / BACURI / MAÇARANDUBA MACHO E FÊMEA COM TARUGAMENTO	M²	18,76
	94226	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	5,85
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
	41.11.120	CPOS	LUMINÁRIA ARANDELA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, TIPO PÉTALA PEQUENA	UN.	5

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DF 'ERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2020190007907 - 02/08/2019 09:17:17 - Autenticação Digital: y6f0Jal011nFFU1Fa3CIJkaU0nn

Prefeitura Municipal de
São Pedro
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Rua Malaquias Guerra, nº 932 - Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br
Tel.: (19) 3481-9260

	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	1
	74131/007	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	1
	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/201	M	400
	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600
	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45
	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180
	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	9
	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	10
	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	1
	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	3
	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	550
	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50
	3724032	CPOS	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, FASE-TERRA, IN > OU = 20 KA, IMAX. DE SURTO DE 50 ATÉ 80 KA	UN.	8
	3813070	CPOS	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 40 MM, COM ACESSÓRIOS	M	140
	09-04-68	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN.	7
	83447	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN.	4
			S.P.D.ATMOSFERICAS		
	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAR	UN.	30
	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN.	24
	4020120	CPOS	PLACA DE 4" X 2"	UN.	30

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190007067 - 02/08/2019 09:17:17 - Autenticação Digital: a. /y8f0Jal011nFFU1Fa3CIJkaU0nn

Prefeitura Municipal da
São Pedro
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Rua Malaquias Guerra, nº 932 - Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br
Tel.: (19) 3481-9260

	4020140	CPOS	PLACA DE 4" X 4"	UN.	24
	91958	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN.	8
	91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN.	11
	74041/001	SINAPI	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UN.	1
	83370	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	1
	4004090	CPOS	TOMADA RJ 11 PARA TELEFONE, SEM PLACA	UN.	16
	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN.	50
	42.05.100	CPOS	CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPENSA	UN.	8
	42.05.580	CPOS	TERMINAL ESTANHADO COM 1 FURO E 1 COMPRESSÃO - 35 MM²	UN.	18
	42.05.240	CPOS	SUPORTE PARA TUBO DE PROTEÇÃO COM CHAPA DE ENCOSTO, DIÂMETRO 2"	UN.	32
	09.02.060	FDE	AE-20 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA III OU V)/BANDEIRANTE/CPFL/ELEKTRO	UN.	1

São Pedro, 23 de julho de 2019.

Thaian Fracassi
Engenheiro Civil da Secretaria de Obras e
Serviços Públicos do Município de São Pedro - SP
CREA 5069931367 – CPF 419.078.728-09

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DF CAT No: 2620190807067 - 02/08/2019 09:17:17 - Autenticação Digital: a... TERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP ...y60JaI011nFFU1Fa3CiJka0Gnm

JUSTA CONSTRUTORA

É de confiança, é justa.

Araras SP, 21 de novembro de 2023.

DECLARAÇÃO

JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ Nº 14.954.601/0001-48, sediada AV. MELVIN JONES, 2479 CHÁCARA HEITOR VILLA LOBOS ARARA/SP declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "A", sob pena de sujeição as penalidades previstas no instrumento convocatório da **Tomada de Preços nº 06/2023.**

Jair Gonçalves de Lima Junior
RG: 44.526.486-x
CPF: 376.456.358-35
Diretor / Representante Legal

Justa Construtora Eireli.
Fone: (19) 3542.4966
E-mail: justaconstrutora@gmail.com

JUSTA CONSTRUTORA
É de confiança, é justo.

Araras SP, 21 de novembro de 2023.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E DA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa **JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME** não incorre em quaisquer dos fatos abaixo relacionados:

a) não possui nenhum fato impeditivo para participar do presente certame – Inexistência de fatos impeditivos de habilitação em processos licitatórios em Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

b) assume a total responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados na presente licitação;

Jair Gonçalves de Lima Junior
RG: 44.526.486-x
CPF: 376.456.358-35
Diretor / Representante Legal

Justa Construtora Eireli.
Fone: (19) 3542.4966
E-mail: justaconstrutora@gmail.com

JUSTA CONSTRUTORA
É de confiança, é justa.

Araras SP, 21 de novembro de 2023.

ANEXO IV

DECLARÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuizo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ no 14.954.601/0001-48 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1o e 2o, bem como não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4o e seguintes todos do artigo 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar no147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, para participar do deste procedimento licitatório.

Jair Gonçalves de Lima Junior
RG: 44.526.486-x
CPF: 376.456.358-35
Diretor / Representante Legal

Justa Construtora Eireli.
Fone: (19) 3542.4966
E-mail: justaconstrutora@gmail.com

JUSTA CONSTRUTORA

É de confiança. É justa.

Araras SP, 21 de novembro de 2023.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA, **JUSTA CONSTRUTORA EIRLEI ME** INSCRITA NO CNPJ **14.954.601/0001-48**, POR INTERMEDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O (A) SR (A) **JAIR GONÇALVES DE LIMA JÚNIOR**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° **44.526.486-X** E DO CPF **376.456.358-35** DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NAO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, bem como não EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Ressalva: NÃO EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDICAO DE APRENDIZ.

Jair Gonçalves de Lima Junior
RG: 44.526.486-x
CPF: 376.456.358-35
Diretor / Representante Legal

Justa Construtora Eireli.
Fone: (19) 3542.4966
E-mail: justaconstrutora@gmail.com

Juntada de Documentos

Data e Hora:	23/11/2023 16:16:13
Usuário:	7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	99
Página Início:	569
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Envelope e documentos de habilitação - LAFAIETE LIMA MANGUEIRA

LLM - SERVIÇOS

LAFAIETE LIMA MANGUEIRA
CONSTRUÇÃO CIVIL
49.584.421/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO
000273
22/11/23
08:40
PROTOCOLO

ENVELOPE A - HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 134/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4707/2023

Lafaiete de Lima Mangueira

LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA –

CONSTRUÇÃO CIVIL

DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 134/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4707/2023

A empresa **LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.584.421/0001-04 por intermédio de seu representante legal o Sr. LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA portador Carteira de Identidade nº 54875739 e do CPF no 437.609.758-60, DECLARA, sob as penas da Lei:

I. que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

II. Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

III. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "A", sob pena de sujeição às penalidades previstas no instrumento convocatório da Tomada de Preços 006/2023.

IV. Ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

V. Que está qualificada como microempresa e declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura da Ata e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

VI. Que não tem em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO, vigente da época da contratação, comprovadas pelo Contratado.

VII. Nos termos do art. 27, § 6º da Lei Federal nº 6544, de 22 de novembro de 1989, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Leme, 22 de novembro de 2023.

Lafaiete de Lima Mangueira

LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL

Lafaiete de Lima Mangueira – Representante Legal

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA

ENGENHEIRO CIVIL: MARIO CELSO FRANCO DE CAMARCO

CREA/SP N° 0600920766

EQUIPE ADMINISTRATIVA

LAFAIETE LIMA MANGUEIRA – SÓCIO/PROPRIETÁRIO

INSTALAÇÕES DA EMPRESA

A empresa possui sua Sede, um barracão comercial com 275 m² de terreno e 275 m² de construção, localizado na Rua Vereador João Laércio Zanichelli, 55 – Recanto Alcapulco, no Municipio de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo.

INSTALAÇÕES DO SETOR ADMINISTRATIVO.

- 03 mesas;
- 03 cadeiras;
- 01 computador;
- 02 notebooks;
- 02 impressoras;
- 01 ar-condicionado.

EQUIPAMENTO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 01 veículo linha leve;
- 02 caminhões truck;

- 03 serras;
- 01 soprador;
- 02 carrinhos de mão;
- 02 rastelos/vassouras de grama;
- 02 enxadas;
- 01 moto-poda;
- 03 roçadeiras costal;
- 01 tela protetora.

RELAÇÃOS DE PESSOAL TÉCNICO PARA REALIZAR O SERVIÇO

HUGO JOSÉ VIANA CUNHA

RG: 45.557.484-4

CPF: 474.180.628-69

FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS

Santa Cruz da Conceição, 13 de novembro de 2023

Lafaiete de Lima Mangueira

LAFAIETE LIMA MANGUEIRA - CONSTRUÇÕES

Lafaiete Lima Mangueira - Sócio



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 54.875.739-2 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/2016

NOME
LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA

FILIAÇÃO
MAURO DE JESUS MANGUEIRA
VANILDA SOARES DE LIMA

DATA DE NASCIMENTO
03/07/1998

NATURALIDADE
LEME - SP

DOC ORIGEM
LEME SP LEME CN:LV.A128/FLS.160 /Nº71763

CPF
437609758/60

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionária IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO É DOCUMENTO DE IDENTIDADE VÁLIDO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8272-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
POLEGAR DIREITO
61344866
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
437.609.758-60

Nome
LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA

Nascimento
03/07/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8272-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
POLEGAR DIREITO
61344866
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
*** LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA ***

MATRÍCULA:
119206 01 55 2008 1 00128 160 0071763-61

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO
TRES DE JULHO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO

DIA: 03 | MES: 07 | ANO: 1998

HORA
09:40

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
LEME - SP

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
LEME - SP

LOCAL DE NASCIMENTO
HOSPITAL

SEXO
MASCULINO

FILIAÇÃO
PAI: MAURO DE JESUS MANGUEIRA ***
MÃE: VANILDA SOARES DE LIMA ***

AVÓS:
São avós paternos: José Mangueira Filho e Januaria Rosa de Jesus. ***
São avós maternos: Valdomiro Soares de Lima e Edith Josefa da Conceição. ***

GÊMEO
NÃO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
NADA CONSTA

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO
TRINTA E UM DE JULHO DE DOIS MIL E OITO

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
Nasceu na Maternidade da Santa Casa de Misericórdia.À margem nada consta. ***

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
LEME - SP
Roberta Maria Viginoti
OFICIAL SUBSTITUTA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Leme, 10 de janeiro de 2011

Roberta Maria Viginoti
Oficial Substituta

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede

Cristina Mari Kaneko
OFICIAL

Emolumentos:
Ao Oficial.....: R$ 14,41
Ipesp.....: R$ 3,49
Total.....: R$ 20,90
Digitado por: Cristina

Município e Comarca de Leme - Estado de São Paulo

Rua Rafael de Barros, 587 - Centro - Leme/SP - CEP: 13610-200
Fone: (19) 3571-5852 - Fax: (19) 3571-1359
e-mail: rcivileme@yahoo.com.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Prefeitura do Município de Leme

DECA Número: **120768** - **ALTERAÇÃO**

Inscrição Municipal: **028792**

Responsável Pelas Informações Prestadas
Tipo da Pessoa: **Jurídica**
Razão Social: **ÁGILLIM CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **34.878.667/0001-84**
Telefone: **1935731898**
Email: **agillimcontabilidade@gmail.com**

Informações do Contribuinte
Regime Tributário: **Simples Nacional**
Contribuinte: **Pessoa Jurídica**
Razão Social: **LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA- CONTRUÇÃO CIVIL**
Telefone: **1971149440**
Email: **LAFAIETELIMA7@GMAIL.COM**
CNPJ: **49.584.421/0001-04**
Ins. Estadual: **415.226.479.111**
Número de Funcionários: **0**, Número de Sócios: **1**
Valor do Capital Social: **R$ 60000** , Metragem quadrada do local: **50**
Outros Registros: -
Observações quanto à tributação: -
Número do Registro Perante à JUCESP: **35870729852**
Data de Abertura na JUCESP: **13/02/2023**
Data de Abertura no Município: **24/03/2023**
Número do Registro de Alteração: **Não Informado**
Data do Registro de Alteração: **Não Informado**

Endereço Fiscal
R. ANTONIO PADOVAN, Número: **108**
Complemento: -, Bairro: **PQ. SAO MANOEL** CEP: **13616-560**
Cidade: **LEME**, Estado: **SP**

Endereço da Notificação
R. ANTONIO PADOVAN, Número: **108**
Complemento: -, Bairro: **PQ. SAO MANOEL** CEP: **13616-560**
Cidade: **LEME**, Estado: SP

Atividade(s) Desempenhada(s):
1 - CNAE:**0161-0/03** Descrição da Atividade: *Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita*
2 - CNAE:**0161-0/99** Descrição da Atividade: *Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente*
3 - CNAE:**3811-4/00** Descrição da Atividade: *Coleta de resíduos não-perigosos*
4 - CNAE:**4120-4/00** Descrição da Atividade: *Construção de edifícios*
5 - CNAE:**4213-8/00** Descrição da Atividade: *Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas*
6 - CNAE:**4321-5/00** Descrição da Atividade: *Instalação e manutenção elétrica*
7 - CNAE:**4322-3/01** Descrição da Atividade: *Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás*
8 - CNAE:**4330-4/01** Descrição da Atividade: *Impermeabilização em obras de engenharia civil*
9 - CNAE:**4330-4/02** Descrição da Atividade: *Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material*
10 - CNAE:**4330-4/03** Descrição da Atividade: *Obras de acabamento em gesso e estuque*
11 - CNAE:**4330-4/04** Descrição da Atividade: *Serviços de pintura de edifícios em geral*
12 - CNAE:**4330-4/05** Descrição da Atividade: *Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores*
13 - CNAE:**4330-4/99** Descrição da Atividade: *Outras obras de acabamento da construção*
14 - CNAE:**4399-1/03** Descrição da Atividade: *Obras de alvenaria*
15 - CNAE:**4399-1/99** Descrição da Atividade: *Serviços especializados para construção não especificados anteriormente*
16 - CNAE:**8111-7/00** Descrição da Atividade: *Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais*
17 - CNAE:**8130-3/00** Descrição da Atividade: *Atividades paisagísticas*
18 - CNAE:**1622-6/99** Descrição da Atividade: *Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção*
19 - CNAE:**2330-3/05** Descrição da Atividade: *Preparação de massa de concreto e argamassa para construção*
20 - CNAE:**2511-0/00** Descrição da Atividade: *Fabricação de estruturas metálicas*
21 - CNAE:**2512-8/00** Descrição da Atividade: *Fabricação de esquadrias de metal*
22 - CNAE:**2539-0/01** Descrição da Atividade: *Serviços de usinagem, torneria e solda*
23 - CNAE:**2542-0/00** Descrição da Atividade: *Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias*
24 - CNAE:**2599-3/01** Descrição da Atividade: *Serviços de confecção de armações metálicas para a construção*
25 - CNAE:**3101-2/00** Descrição da Atividade: *Fabricação de móveis com predominância de madeira*

Descrição Resumida da Atividade:
OBRAS DE ALVENARIA, DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, DE ACABAMENTO DA CONTRUAÇÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVÊSTIMÊNTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIOIÊS, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, DÊ APOIO À AGRICULTURA, INSTALAÇÕES HIDÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE CONECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.

Informações sobre o único sócio:
Tipo da Pessoa: ***Física***
Nome: ***LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA***
CPF: ***437.609.758-60***
Número do registro junto ao órgão da categoria: ***Não Informado***
Endereço: ***R. ANTONIO PADOVAN***
Número: ***108***
Complemento: ***Não Informado***
Bairro: ***PQ. SAO MANOEL***
Cidade: ***LEME***
Estado: ***SP***
CEP: ***13610-550***

Número da DECA Anterior: ***117348***
Alterações Realizadas Em Relação à DECA Anterior:
ALTERADO O RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS;
NÚMERO DO REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL;
NOME / RAZÃO SOCIAL;
TELEFONE DE CONTATO;
E-MAIL;
VALOR DO CAPITAL SOCIAL;
REGIME TRIBUTÁRIO;
A DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DESEMPENHADA;
ALTERAÇÕES DE CNAE;

Esta declaração foi submetida e aprovada pelos seguintes departamentos conforme ordem abaixo:

1. ***Análise Inicial***

   Parecer emitido em 07/08/2023 10:54:19:
   ALTERAÇÕES NO CADASTRO MOBILIÁRIO TRIBUTÁRIO CONCEDIDAS CONFORME APROVAÇÃO EM REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 23.670 DE 04/08/2023. ISSQN DE SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS A SER ESCRITURADO PELO PROGRAMA "SIGISS" INSTITUÍDO PELO DECRETO 5.010/2004.

2. ***Impressão de Alvará***

   Parecer emitido em 07/08/2023 10:54:35:

Processo de alteração cadastral concluído Inscrição municipal ***028792***.

2007-2010 DECA Eletrônica. Todos os direitos reservados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.584.421/0001-04 MATRIZ		13/02/2023

NOME EMPRESARIAL
LAFAIETE LIMA MANGUEIRA - CONSTRUCAO CIVIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LAFAIETE CONSTRUCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, torneria e solda
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO PADOVAN	108	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.610-560	PARQUE SAO MANOEL	LEME	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LAFAIETELIMA7@GMAIL.COM	(19) 7114-9440

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2023** às **10:14:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.684.421/0001-04 MATRIZ		13/02/2023

NOME EMPRESARIAL
LAFAIETE LIMA MANGUEIRA - CONSTRUCAO CIVIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO PADOVAN	108	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.616-560	PARQUE SAO MANOEL	LEME	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LAFAIETELIMA7@GMAIL.COM	(19) 7114-9440

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2023** às **10:14:28** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Eu, LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 54875739, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 437.609.758-60, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LAFAIETE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Antonio Padovan, 108, Parque Sao Manoel, SP, Lorne, CEP 13616-560, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Lafaiete de Lima Mangueira

LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA

RG: 54875739

LAFAIETE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
2.290.761/23-0
J. B.

Requerimento de Empresario

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3587072985-2				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA				
NATURAL DE (cidade e país no exterior) Lemo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Não Declarada
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)			SEXO Masculino
FILIAÇÃO (PAI) MAURO DE JESUS MANGUEIRA		FILIAÇÃO (MÃE) VANILDA SOARES DE LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1998	IDENTIDADE (nº, órgão) 54875739	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2014	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
CPF (nº) 437.608.758-60				
DOMICILIADO NO PAÍS (se brasileiro ou estrangeiro com residência no país)				
DOMICILIADO NO EXTERIOR (se estrangeiro sem residência no país)				
ENDEREÇO (Rua, Av., etc.) Rua Antonio Padovan				NÚMERO 108
BAIRRO/DISTRITO Parque Sao Manoel			CEP 13616-560	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5168
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Lemo			UF SP	PAÍS Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;				
NOME EMPRESARIAL LAFAIETE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL				PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Antonio Padovan				NÚMERO 108
BAIRRO/DISTRITO Parque Sao Manoel			CEP 13616-560	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5168
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Lemo	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R$) 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4399103 Atividade(s) Secundária(s) 8130300 161003 1622699	DESCRIÇÃO DO OBJETO Obras de alvenaria, de acabamento em gesso e estuque, de acabamento da construção, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de edifícios, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, impermeabilização em obras de engenharia civil, atividades paisagísticas, de apoio à agricultura, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, e manutenção elétrica, de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de confecção de armações metálicas para a construção, de pintura de edifícios em geral, de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 49.584.421/0001-04	FILIAIS PRETENDE ABRIR NESTE ESTADO OU EM OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO LAFAIETE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL				
DATA DA ASSINATURA 27/07/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal ou procurador) LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA (Empresário)			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
032633950-7

Visto e Deferido
RG 16 [illegible]22

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial
Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 35870729852		NIRE DA FILIAL (preencher na data do Filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA				
NATURAL DE (cidade e sigla da unidade) Lenis	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Não Declarada	
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Pai) MAURO DE JESUS MANGUEIRA		FILIAÇÃO (Mãe) VANILDA SOARES DE LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1998	CERTIDÃO (número) 54875739	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2014	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 437.605.758-80
ESTRANGEIRO RESIDENTE (se naturalizado - inserir no verso do contrato)						
DOMICÍLIO (logradouro - rua, av. etc.) Rua Antonio Padovan						NÚMERO 168
BAIRRO/DISTRITO Parque Sao Manoel				CEP 13610-560		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5168
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO Lenis				UF SP		PAÍS Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATOS Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;				
NOME EMPRESARIAL LAFAIETE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL				PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Antonio Padovan				NÚMERO 168
BAIRRO/DISTRITO Parque Sao Manoel			CEP 13610-560	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5168
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Lenis	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R$) 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE 2330306 2511000 2512800 2542000 2599301 3101200 4120400 4213800 4321500	DESCRIÇÃO DO OBJETO preparação de terreno, cultivo e colheita, de usinagem, tornearia e solda, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, serviços especializados para construção, coleta de resíduos não-perigosos, fabricação de artigos de carpintaria para construção, de esquadrias de metal, de estruturas metálicas, de artigos de serralheria, de móveis com predominância de madeira.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 49.584.421/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO LAFAIETE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL	Lafaiete Lima Mangueira - Construção Civil			
DATA DA ASSINATURA 27/07/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal ou contador, com identificação clara) LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA (Empresário)	Lafaiete de Lima Mangueira		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
032633950-7

Visto e Conferido
ag 10:57:22

Vendor VRE Reports 1.0.0 — 27/07/2023 17:02:37 — Página 2 de 4

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 35870729652	NIRE DA FILIAL (se filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Lema	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Não Declarada	
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Pai) MAURO DE JESUS MANGUEIRA	FILIAÇÃO (Mãe) VANILDA SOARES DE LIMA			
NASCIDO EM (data do nascimento) 03/07/1998	IDENTIDADE (número) 54875739	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2014	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 437.609.758-60
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - decisão ou sentença, ou averbação)						
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro - tipo, av, etc.) Rua Antonio Padovan						NÚMERO 108
BAIRRO/DISTRITO Parque Sao Manoel				CEP 13816-560		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5168
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO Lema				UF SP		PAÍS Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;				
NOME EMPRESARIAL LAFAIETE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL				PORTE ME
LOGRADOURO (tipo, av, etc.) Rua Antonio Padovan				NÚMERO 108
BAIRRO/DISTRITO Parque Sao Manoel			CEP 13816-560	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5168
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Lema	UF SP	PAÍS Brasil	ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R$) 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE 4322301 4330403 4330401 4330404 4330402 4330405 3811400 4330499 8111700 4399199	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 49.584.431/0301-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	CONDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
LAFAIETE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL Lafaiete Lima Mangueira - Construção Civil

DATA DA ASSINATURA 27/07/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou de quem represente a sociedade ou o titular) LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA (Empresário) Lafaiete de Lima Mangueira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
032633950-7

Visto e Deferido
RG [illegible] 2022

Versão VRE Reports : 1.0.0.0

27/07/2023 17:10:37 - Página 2 de 2

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3587672985-2						
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA						
NATURAL DE (cidade e país no exterior) Lenc			UF SP	NACIONALIDADE Brasileira		DATA DE NASCIMENTO Não Declarada
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)					SEXO Masculino
FILIAÇÃO (Pai) MAURO DE JESUS MANGUEIRA				FILIAÇÃO (Mãe) VANILDA SOARES DE LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1998	IDENTIDADE (número) 54675739	ÓRGÃO EMISSOR SSP	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2014	UF SP	CPF (número) 437.609.758-60	
EMANCIPADO POR (nome da emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) Rua Antonio Padovan						NÚMERO 106
BAIRRO/DISTRITO Parque Sao Manoel				CEP 13616-560		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5168
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO Lems				UF SP		PAÍS Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;				
NOME EMPRESARIAL LAFAIETE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL				PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Antonio Padovan				NÚMERO 108
BAIRRO/DISTRITO Parque Sao Manoel			CEP 13616-560	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5168
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Lems	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R$) 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE 161099 2539001	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAFI 43.584.421/0001-04	DIVERGÊNCIA DE SEDE COM FISCAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO LAFAIETE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL	Lafaiete Lima Mangueira - Construção Civil			
DATA DA ASSINATURA 27/07/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante/procurador) LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA (Empresário)	Lafaiete de Lima Mangueira		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
032633950-7

Visto Deferido
RG [illegible].322

JUCESP
04 AGO. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
FERREIRA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
294.631/23-9

JUCESP

Versão VRE-Reports 1.0.0.0

27/07/2023 17:02:37 - Página 4 de 4

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Eu, LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 54875739, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 437.609.756-60, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LAFAIETE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Antonio Padovan, 108, Parque Sao Manoel, SP, Leme, CEP 13616-560, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Lafaiete de Lima Mangueira

LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA

RG: 54875739

LAFAIETE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 415.228.478.111
CNPJ: 49.584.421/0001-84
Nome Empresarial: LAFAIETE LIMA MANGUEIRA - CONSTRUCAO CIVIL

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 13/02/2023
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: LAFAIETE LIMA MANGUEIRA - CONSTRUCAO CIVIL
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data Início da Atividade: 13/02/2023
CNPJ da Matriz: 49.584.421/0001-84

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 30.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data Início do regime: 01/07/2023

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
437.509.758-60	LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA	Empresário	0,00 %	13/02/2023

Endereço do Participante

Logradouro: RUA ANTONIO PADOVAN
Nº: 108
Complemento:
CEP: 13.616-560
Bairro: PARQUE SAO PAVOEL
Município: LEME
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (00)0
Fax:
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: LAFAIETE CONSTRUCOES
CNPJ: 49.584.421/0001-84
IE: 415.228.478.111
NIRE: 35.8.7172385-2

Data de Inscrição no Estado: 13/02/2023
Data Início da IE: 13/02/2023

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Nula

Data Início da Situação: 13/02/2023

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Em Local Fixo Ponto de Loja
Porta à Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 13/02/2023
Data Início da CPR: 13/02/2023

CNAE Principal: 43.99-1/03 - Obras de alvenaria — **Data Início do CNAE Prin.:** 13/02/2023

CNAE Secundários:

01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Data Início do CNAE Sec.: 26/07/2023
01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 04/08/2023
16.22-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Data Início do CNAE Sec.: 26/07/2023
23.30-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Data Início do CNAE Sec.: 04/08/2023
25.11-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas	Data Início do CNAE Sec.: 04/08/2023
25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal	Data Início do CNAE Sec.: 04/08/2023
25.39-6/01 - Serviços de usinagem, torneria e solda	Data Início do CNAE Sec.: 04/08/2023
25.42-6/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Data Início do CNAE Sec.: 13/02/2023
25.99-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	Data Início do CNAE Sec.: 26/07/2023
31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira	Data Início do CNAE Sec.: 26/07/2023
38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos	Data Início do CNAE Sec.: 26/07/2023
41.20-4/00 - Construção de edifícios	Data Início do CNAE Sec.: 04/08/2023
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Data Início do CNAE Sec.: 04/08/2023
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	Data Início do CNAE Sec.: 26/07/2023

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Data Início do CNAE Sec.: 04/08/2023
43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil	Data Início do CNAE Sec.: 04/08/2023
43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Data Início do CNAE Sec.: 26/07/2023
43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque	Data Início do CNAE Sec.: 26/07/2023
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	Data Início do CNAE Sec.: 13/02/2023
43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Data Início do CNAE Sec.: 26/07/2023
43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção	Data Início do CNAE Sec.: 04/08/2023
43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 04/08/2023
81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Data Início do CNAE Sec.: 04/08/2023
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas	Data Início do CNAE Sec.: 26/07/2023

DRT: DRT-05 - CAMPINAS **Posto Fiscal:** PF-12 - LIMEIRA

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA ANTONIO PADOVAN
Nº: 108
CEP: 13.610-560
Município: LEME
Referência:
Data de Início de Endereço: 13/02/2023

Complemento:
Bairro: PARQUE SAO MANOEL
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)2114-6468
Fax:

Telefone 2:
e-mail: LAFAIETELIMA7@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA ANTONIO PADOVAN
Nº: 108
CEP: 13.610-560
Município: LEME
Referência:

Complemento:
Bairro: PARQUE SAO MANOEL
UF: SP

REGULARIDADE FISCAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAFAIETE LIMA MANGUEIRA - CONSTRUCAO CIVIL
CNPJ: 49.584.421/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:35:50 do dia 02/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/04/2024.
Código de controle da certidão: **DFEA.C634.8A1C.521E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.584.421

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	51229862	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	13/11/2023 13:04:46	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.584.421/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23081051925-71
Data e hora da emissão	30/08/2023 13:09:42
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAFAIETE LIMA MANGUEIRA - CONSTRUCAO CIVIL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.584.421/0001-04
Certidão nº: 44848678/2023
Expedição: 30/08/2023, às 13:10:29
Validade: 26/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAFAIETE LIMA MANGUEIRA - CONSTRUCAO CIVIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.584.421/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.584.421/0001-04
Razão Social: 49584421 LAFAIETE DE LIMA MANG
Endereço: R ANTONIO PADOVAN 108 / PARQUE SAO MANOEL / LEME / SP / 13616-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2023 a 09/12/2023

Certificação Número: 2023111018402071890331

Informação obtida em 13/11/2023 13:09:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Protocolo 5- 19.863/2023

De: Marina B. - SEFIN-DEPREC-NA

Para: Representante: 49.584.421 LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA

Data: 05/07/2023 às 10:36:20

Setores envolvidos:

SEFIN-DEPREC-NA, SEFIN-DEPREC-NA-ADM, SEFIN-CFT-FT4

Certidão Negativa de Débitos Mobiliário

Bom dia!

Segue em anexo a certidão solicitada.

Sem mais, certa de ter atendido a contento.

–

Marina Inajá Braghin
Chefe do Núcleo de Atendimento

Anexos:

LAFAIETE.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARINA INAJÁ BRAGHIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/E38B-2CCC-D2C1-75DE e informe o código E38B-2CCC-D2C1-75DE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças - Departamento da Receita
Rua: Dr. Armando Sales de Oliveira, nº 453 - CEP 13610-220

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

8476 2023

/

INTERESSADO(A):LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA
PROTOCOLO.....:19863 /04/07/2023 - FINALIDADE:REGULARIDADE

D A D O S D A E M P R E S A

RAZÃO SOCIAL: LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA

INSCRIÇÃO....: 2 287920 CNPJ/CPF...: 49.584.421/0001-04

ENDEREÇO.....:R ANTONIO PADOVAN NÚMERO..:108

COMPL.ENDER..:

BAIRRO.....:

Certificamos que, conforme requerimento e dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Municipalidade, a empresa citada acima NÃO É DEVEDORA de Impostos e Taxas lançados até a presente data com referência ao Cadastro Mobiliário Tributário.

RESSALVO o direito desta Prefeitura Municipal,cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Orgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido a. es desta data.

Certifico ainda que, a presente Certidão tem validade de 06(seis) meses.

Observação:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LEME,05/07/2023 .

Chefe do Núcleo de Atendimento

Assinado por 1 pessoa: MARINA INAJÁ BRAGHIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/E36B-2CCC-D2C1-75DE e informe o código E36B-2CCC-D2C1-75DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E38B-2CCC-D2C1-75DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MARINA INAJÁ BRAGHIN (CPF 368.XXX.XXX-23) em 05/07/2023 10:36:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/E38B-2CCC-D2C1-75DE

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **PIR-01936** *Folha(s) nº:* 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 94282720020462718, 92221220070915561 e 92221220070915216

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**MARIO CELSO FRANCO DE CAMARGO**
Título(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0600920766
Atribuições	Do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de Junho de 1973, do CONFEA
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por execução de serviço na área da Engenharia Civil - serviços de Projeto e Execução de Condominio Residencial "Portal das Pecras" com area construida de 12.670,94m², distribuidos em 12 torres de 04 pavimentos com 04 apartamentos por pavimento.
Quantificação	Especificadas conforme atestado anexo, limitadas as atribuições acima
Local da obra/serviço	Av. Dos Trabalhadores - Canta Galo
Cidade	Mogi Guaçu *Estado* SP
Valor	R$ 4.931.184,86 (Janeiro/2005)
Período	Setembro/2003 a Novembro/2007
Contratante	FR Queiroz Participações e Empreendimentos Ltda
Contratada	Camargo Barros Construções e Comércio Ltda
CREASP Nº	0313430

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000359/93V 3

Piracicaba, sexta-feira, 7 de dezembro de 2007

Conferido: Alessandra Ap. Maistro

Engº Civil Antonio Dirceu Zampieri - CREASP nº 0601117560
Conforme Portaria 042/2004

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3140566/2023* **Válida até:** 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARIO CELSO FRANCO DE CAMARGO

Número de registro no CREA-SP: 0600920766
Registro Nacional do Profissional: 2603537296

Expedido em: 03/08/1981
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 024.946.108-00

Endereço: Rua DAS CAMELIAS, 175
VALE VERDE
13613350 - LEME - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: do artigo 07, com excecao a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206656804 - quitada em 03/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208988804 - quitada em 07/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491912976003 - quitada em 18/03/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213690982 - quitada em 30/04/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491901676410 - quitada em 01/02/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217481962 - quitada em 16/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492262189337 - quitada em 07/03/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491940935146 - quitada em 06/03/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49226528375X - quitada em 18/11/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491960403662 - quitada em 30/03/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690170900414 - quitada em 04/07/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170278466 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 946228-28027180200901017 - quitada em 15/07/2020
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 946228-28027180200901017 - quitada em 15/07/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2996021-28027180211284606 - quitada em 23/08/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4347088-28027180220744377 - quitada em 30/03/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690230172731 - quitada em 31/05/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ca807a7e-f555-467f-93a8-8819a8cde01f

Situação cadastral extraída em: 30/08/2023 12:49:53

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP LEME, situada à Rua: FLÁVIO ZILLO, 110, , CIDADE JARDIM, LEME-SP, CEP: 13614-310, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 30 de Agosto de 2023

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato particular de prestação de serviços profissionais, Engº Civil, Mario Celso Franco de Camargo, brasileiro, divorciado, RG 9.753.797-4, CPF 024.946.108-00, registrado no CREA/SP sob nº 0600920766, residente na cidade de Leme/SP Rua das Camélias 175, Vale Verde CEP 13613-350 e a Empresa LAFAIETE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL, com sede na cidade de Leme/SP inscrita no CNPJ 49.584.421/0001-04, neste ato representada pelo sócio Lafaiete de Lima Mangueira, brasileiro, solteiro, domiciliado na Rua Antonio Padovan, 108, Parque São Manoel, CEP 13.616-560 Leme/SP, tem entre si justo e combinado.

CÓPIA REDUZIDA

1º O contratado, se compromete a prestar junto à empresa serviços profissionais no ramo da sua qualificação profissional, responsabilizando-se pelos serviços desenvolvidos pela contratada.

2º O prazo presente contrato tem validade até 03/08/2027, podendo ser rescindindo por ambas as partes, se incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte (máximo 4 anos pelo C Civil).

3º O contrato cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: De quarta a quinta-feira das 07:00 às 16:00 horas.

4º A remuneração será de 1 salário mínimo vigente.

E por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente em 03 (vias) de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Leme, 03 de agosto de 2023

Reconhecimento (s)
de firma no verso

Assinatura Contratado

Assinatura Contratante

Testemunhas

Nome: Marcelo Francisco Pinto
RG: 24562781-7

Nome: Ruth dos Santos Oliveira
RG: 38790836-x

TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE LEME (SP)
SÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS
TABELIÃ MARCHIORI (ESCREVENTE)
AUTENTICAÇÃO 124514 AUB62AB01925
LEME 07 AGO. 2023
POR ATO R$4,71
AUTENTICO ESTA COPIA REPROGRÁFICA QUE CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Pague também com PIX



ESCANEIE O QRCODE PARA PAGAR

CREA-SP

CNPJ: 60.985.017/0001-77

SAC: 0800-0171811

Pagador
LAFAIETE LIMA ANHANGUERA - CONSTRUÇÃO CIVIL ME

CPF/CNPJ | **Registro**
49.584.421/0001-04

Linha Digitável
00190.00009 02920.269020 30250.527170 4 94590000034881

Nosso Número
29202690230250527

Data Emissão	Data Vencimento	Valor
04/08/2023	31/08/2023	R$ 348,81

IMPRIMIR E ANEXAR O RESPECTIVO EXTRATO DE RECEITA A ESTE BOLETO.

Detalhes da Cobrança

INSCRICAO PJ PRINCIPAL	1/1	R$ 289,39
REGISTRO E QUITAÇÃO PJ	1/1	R$ 59,42

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02920.269020 30250.527170 4 94590000034881

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data do Vencimento
31/08/2023

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E CPF/CNPJ: 60.985.017/0001-77

Agência/Código do Beneficiário

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
04/08/2023	29202690230250527	DS	N	04/08/2023

Nosso Número
29202690230250527

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor
29202690230250527	17	R$		

(=) Valor do Documento
R$ 348,81

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

BOLETOS EMITIDOS APOS AS 22H, PAGAR APOS AS 8H DO DIA UTIL SEGUINTE.
A QUITACAO DO TITULO OCORRERA APOS A COMPENSACAO BANCARIA.
DEPOSITO/TRANSFERENCIA NAO SERAO ACEITOS PARA QUITACAO.
PAGAMENTO A MENOR IMPLICA INADIMPLENCIA.
NAO PAGAR APOS O VENCIMENTO.

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
LAFAIETE LIMA ANHANGUERA - CONSTRUÇÃO CIVIL ME - CPF/CNPJ: 49.584.421/0001-04
RUA ANTÔNIO PADOVAN 108 PARQUE SÃO MANOEL - LEME - SP - CEP 13616560

Sacador/Avalista

Código de Baixa
Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Cargo ou Função

28027230231217519

1. Responsável Técnico

MARIO CELSO FRANCO DE CAMARGO

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2603537296**
Registro: **0603920766-SP**

2. Contratante

Contratante: **LAFAIETE LIMA MANGUEIRA - CONSTRUÇÃO CIVIL** CPF/CNPJ: **49.584.421/0001-04**
Endereço: **Rua ANTÔNIO PADOVAN** Nº: **108**
Complemento: Bairro: **Parque São Manoel**
Cidade: **Leme** UF: **SP** CEP: **13616560**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado** Registro:

3. Vínculo Contratual

Unidade Administrativa: **LEME-SP**
Endereço: **Rua ANTÔNIO PADOVAN** Nº: **108**
Complemento: Bairro: **Parque São Manoel**
Cidade: **Leme** UF: **SP** CEP: **13616560**
Data de Início: **03/08/2023**
Previsão do Término: **03/08/2027**
Tipo de Vínculo: **Prestador de serviço**
Identificação do Cargo/Função: **ENGENHEIRO CIVIL**

4. Atividade Técnica

Desempenho de Função Técnica	Quantidade	Unidade
ENGENHEIRO CIVIL	**4,00000**	**ano**

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Esta ART refere-se a responsabilidade técnica da empresa em questão

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE LEME

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Leme, 07 de Agosto de 2023
Local data

MARIO CELSO FRANCO DE CAMARGO - CPF: 024.946.108-00

LAFAIETE LIMA MANGUEIRA - CONSTRUÇÃO CIVIL - CPF/CNPJ: 49.584.421/0001-04

9. Informações

- **A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificado pelo Nosso Número.**

- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br**

- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART: R$96,62 Registrada em: 07/08/2023 Valor Pago R$: 96,62 Nosso Número: 28027230231217519 Versão do Sistema:

Impresso em: 07/08/2023 14:44:44

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato particular de prestação de serviços profissionais, Engº Civil, Mario Celso Franco de Camargo, brasileiro, divorciado, RG 9.753.797-4, CPF 024.946.108-00, registrado no CREA/SP sob nº 0600920766, residente na cidade de Leme/SP Rua das Camélias 175, Vale Verde CEP 13613-350 e a Empresa LAFAIETE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL, com sede na cidade de Leme/SP inscrita no CNPJ 49.584.421/0001-04, neste ato representada pelo sócio Lafaiete de Lima Mangueira, brasileiro, solteiro, domiciliado na Rua Antonio Padovan, 108, Parque São Manoel, CEP 13.616-560 Leme/SP, tem entre si justo e combinado.

1º O contratado, se compromete a prestar junto à empresa serviços profissionais no ramo da sua qualificação profissional, responsabilizando-se pelos serviços desenvolvidos pela contratada.

2º O prazo presente contrato tem validade até 03/08/2027, podendo ser rescindindo por ambas as partes, se incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte (máximo 4 anos pelo C Civil).

3º O contrato cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: De quarta a quinta-feira das 07:00 às 16:00 horas.

4º A remuneração será de 1 salário mínimo vigente.

E por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente em 03 (vias) de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Leme, 03 de agosto de 2023

Assinatura Contratado

Assinatura Contratante

Testemunhas

Nome: Marcelo Aparecido Pinto
RG: 24529181-7

Nome: RUTH S. OLIVEIRA
RG: 38.720.285-X

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3135946/2023* **Válida até:** 31/12/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: LAFAIETE LIMA MANGUEIRA - CONSTRUÇÃO CIVIL
CNPJ: 49.584.421/0001-04
Endereço: Rua ANTÔNIO PADOVAN, 108
PARQUE SÃO MANOEL
13616560 - Leme - SP

Número de registro no CREA - SP: 2464010
Data do registro: 08/08/2023
Processo (Sipro): -*-*-*-*-*
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA AGRONOMIA, ENGENHARIA ELÉTRICAL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA QUÍMICA, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA.

Objetivo Social:
Obras de alvenaria, de acabamento em gesso e estuque, de acabamento da construção, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, construção de edifícios, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, impermeabilização em obras de engenharia civil, atividades paisagísticas, de apoio à agricultura, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, e manutenção elétrica, de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de confecção de armações metálicas para a construção, de pintura de edifícios em geral, de preparação de terreno, cultivo e colheita, de usinagem, tornearia e solda, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, serviços especializados para construção, coleta de resíduos não-perigosos, fabricação de artigos de carpintaria para construção, de esquadrias de metal, de estruturas metálicas, de artigos de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

serralheria, de móveis com predominância de madeira.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: MARIO CELSO FRANCO DE CAMARGO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
do artigo 07, com excecao a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600920766
Registro Nacional: 2603537296
Data de início da responsabilidade técnica: 08/08/2023
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5c4d193e-794f-4e85-bf1b-46c658568eac

Situação cadastral extraída em: 23/08/2023 09:16:41

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP LEME, situada à Rua: FLÁVIO ZILLO, 110, , CIDADE JARDIM, LEME-SP, CEP: 13614-310, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

LEME, 23 de Agosto de 2023

FR QUEIROZ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 06.259.672/0001-00
Rua Sebastião Pereira, nº 41, 2º andar, conj. 22 – Higienópolis
CEP 01.225-020 - São Paulo/SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma **CAMARGO BARROS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida à Av. Carlo Bonfanti, nº 360 - Centro - Leme/SP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 56.261.605/0001-90, Inscrição Estadual sob nº 415.022.490.113 e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo sob nº 313.430, tendo como responsável técnico o **Sr. Mario Celso Franco de Camargo**, engenheiro civil, portador da carteira do CREA-SP nº 600920766, executou os serviços abaixo descriminados:

Construção de um condominio residencial situado na cidade de Mogi Guaçu/SP à Av. dos Trabalhadores nº 5.051 no bairro Canta Galo , com alvará de construção 2873/2004 , denominado Condominio "Residencial Portal da Pedras" com as seguintes caracteristicas :

- **Infra estrutura condominial**: rede de água potável, rede de esgoto,rede de drenagem de água pluvial, rede elétrica, pavimentação com blocos de concreto intertravados, guias e sarjeta, portaria, salão de festas, play ground.
- **Habitação - 192 Apartamentos** distribuidos em 12 torres de 4 pavimentos com 4 apartamentos por pavimento , sistema construtivo em alvenaria estrutural.

Área construida de 12.670,94 M2

OBRA : Residencial "Portal das Pedras"
PROPR. : FR Queiroz Participações e Empreendimentos Ltda
LOCAL : Av. Dos Trabalhadores, nº 5.051 - Esquina com R. Pedro de Souza Moreira
Bairro Canta Galo - Mogi Guaçu/SP

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible] SOMENTE SERÁ VALIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA, 03 / 12 / 2007
Eng. Civil Antonio Ulysses Zampieri
CREA-SP Nº 060117760
Chefe da Seção de Fiscalização Piracicaba
Nº 3416

INFRA ESTRUTURA CONDOMINIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE CONTRATO
180000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
180700U	REDE DE ÁGUA E INCÊNDIO		
180701U	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA PROFUNDIDADE ATÉ 4 M	M3	259,20
180702U	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA COM MACO DE 30 KG	M2	259,20
180715	TUBO SOLDÁVEL DE PVC MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES D= 60 MM	M	444,00
180716	TUBO SOLDÁVEL DE PVC MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES D= 75 MM	M	168,00
180717	TUBO SOLDÁVEL DE PVC MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES D= 85 MM	M	36,00
180718U	CONJUNTO ELEVATÓRIO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) DE 3/4 HP	UN	1,00
180719U	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL D= 65 MM	UN	7,00
180720U	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO D=85 MM (2 1/2")	UN	7,00
180721U	HIDRANTE COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 D= 65 MM (2 1/2")	UN	7,00
182500U	REDE DE ESGOTO		
182501U	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PROFUNDIDADE ATÉ 4 M	M3	156,00
182502U	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA COM MACO DE 30 KG	M2	156,00
182504	TUBO PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC REFORÇADO D= 100 MM	M	168,00
182505	TUBO PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC REFORÇADO D= 150 MM	M	222,00
182506U	POÇO DE INSPEÇÃO ALVENARIA DE TIJOLO COMUM DE BARRO	UN	7,00

FR QUEIROZ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 06.259.672/0001-00
Rua Sebastião Pereira, nº 41, 2º andar, conj. 22 – Higienópolis
CEP 01.225-020 - São Paulo/SP

182507U	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA	UN	7,00
182600U	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS		
182601U	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PROFUNDIDADE ATÉ 4 M	M3	245,00
182602U	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA COM MACO DE 30 KG	M2	245,00
182603U	REATERRO MANUAL DE VALA	M3	244,00
182604U	LASTRO DE BRITA 3 E 4 APILOADO MANUAL C/ MACO DE ATÉ 30KG	M3	350,00
182605U	TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=400 MM REJUNTADO C/ ARG.	M	350,00
182606U	POÇO DE VISITA	UN	4,00
182607U	BOCA DE LOBO	UN	10,00
190000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
192100U	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
192101U	POSTEAÇÃO COMPLETA	VB	1,00
210000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS		
210100	MUROS E FECHAMENTOS		
210111U	MURO DE FECHAMENTO H=2,50 M COM PILARES EM CONCRETO APARENTE, REVESTIMENTO EM GRAFIATO E PINGADEIRA DE ARDÓSIA	M	447,37
210200	PAVIMENTAÇÃO		
210207	GUIA PRE-FABRICADA DE CONCRETO RETA e CURVA	M	693,27
210233	PASSEIO EM CONCRETO FCK=13,5 MPA INCLUINDO PREPARO DE CAIXA E= 7CM	M2	836,26
210243	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE CONCRETO - TRAF MÉDIO	M2	5.949,59
210300	PAISAGISMO		
210330U	PLANTIO DE GRAMA	M2	1.514,00
210334U	PLANTIO DE ARBUSTOS	UN	300,00
210400U	CONSTRUÇÕES DE USO COMUNITÁRIO		
210401U	GUARITA	M2	12,50
210402U	SALÃO SOCIAL	M2	120,20

OBRA : Residencial "Portal das Pedras"
PROPR. : FR Queiroz Participações e Empreendimentos Ltda
LOCAL : Av. Dos Trabalhadores, nº 5.051 - Esquina com R. Pedro de Souza Moreira
Bairro Canta Galo - Mogi Guaçu/SP

HABITAÇÃO - 192 APARTAMENTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE TOTAL
020000	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
020500	LOCAÇÃO DA OBRA		
020501	LOCAÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3.077,76
050000	INFRA-ESTRUTURA		
050200	SERVIÇOS GERAIS DE FUNDAÇÃO		
050206	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 25 CM	M	7.020,00
050207	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA COM MACO DE 30 KG	M2	733,80
050208U	FORMA DE CHAPA COMPENSADA RESINADA PARA FUNDAÇÃO UTILIZAÇÃO 4X	M2	2.541,56
050213	LASTRO DE BRITA 3 E 4 APILOADO MANUALMENTE COM MACO DE ATÉ 30 KG	M3	36,72
050214U	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCOS DE CONCRETO 14X19X39 CM TRAÇO 1:0,5:6 COM BRITA	M2	587,04

110108	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	M2	3.167,16
110400	TELHAS		
110406	COBERTURA TELHA DE FIBROCIMENTO C/ ONDA, E=5, 6 OU 8 MM, ALT 5,10CM, LARG. ÚTIL 87 OU 105CM, INCLINAÇÃO 27%	M2	3.167,16
110409U	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA N.26 DESENVOLVIMENTO 33 CM	M	1.467,76
110410U	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA N.26 DESENVOLVIMENTO 33 CM	M	416,64
140000	FORRO		
140400	ACABAMENTOS		
140405	FORRO DE PLACA DE GESSO PRÉ-MOLDADA C/ ENCAIXE MACHO-FÊMEA E=12CM E 30MM NAS BORDAS, 60X60CM OU 65X65CM	M2	607,80
140406U	MOLDURA DE GESSO SIMPLES	M	1.747,20
150000	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS		
150100	CHAPISCO		
150101U	CHAPISCO PARA PAREDE INTERNA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PEN. 1:3 E=5MM	M2	13.198,80
150300	REBOCO		
150316U	GESSO APLICADO DIRETAMENTE SOBRE BLOCO DE CONCRETO NAS PAREDES INTERNAS	M2	26.572,36
150400	ACABAMENTOS		
150406U	EMBOÇO PARA PAREDE INTERNA COM ARG. MISTA DE CAL HIDRATADA E AREIA TRAÇO 1:4 COM 130 KG DE CIMENTO E=20 MM	M2	13.198,80
150410U	AZULEJO ASSENTADO COM PASTA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO	M2	13.198,80
150418U	REJUNTAMENTO DE AZULEJO 150X150X3MM COM ARG. PRÉ-FABRICADA PARA JUNTAS COM LARGURA MÁXIMA DE 3 MM	M2	13.198,80
160000	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS		
160100	CHAPISCO E ENTELAMENTO		
160101U	CHAPISCO PARA PAREDE EXTERNA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PEN 1:3 E=5MM	M2	14.196,84
160200	EMBOÇO		
160209U	EMBOÇO PARA PAREDE EXTERNA COM ARG. MISTA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 E=20MM	M2	14.196,84
170000	PISOS INTERNOS		
170100	LASTRO DE CONTRA-PISO		
170102U	LASTRO IMPERMEABILIZADO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=6CM	M2	2.710,08
170104U	ATERRO INTERNO COMPACTADO	M3	1.464,48
170300	ACABAMENTOS		
170304U	ARDÓSIA EM PLACAS 40X40 ASSENTADO COM ARG. MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA TRAÇO 1:0,5:5, E=2,50 CM	M2	823,32
170305	PISO CERÂMICO ESMALTADO ASSENTADO COM PASTA DE CIMENTO COLANTE	M2	2.585,40
170306U	PISO CIMENTADO C/ ARG. DE CIM E AREIA TRAÇO 1:5 COM BIANCO	M2	5.612,40
170308	REJUNTAMENTO DE PISO CERÂMICO COM ARG. PRÉ-FABRICADA PARA JUNTAS COM LARGURA MÁXIMA DE ATÉ 18 MM	M2	2.585,40
180000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
184400	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
184402U	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (ÁGUA, ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS)	VB	12,00
190000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
192100	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
192101U	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB	12,00
200000	PINTURA		
200200	PINTURA DE FORROS E PAREDES INTERNAS		
200204	LATEX EM PAREDE INTERNA COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA	M2	28.572,36
200209U	TEXTURA PVA PARA FORROS	M2	9.803,16
200300	PINTURA EM PAREDES EXTERNAS		
200306U	TEXTURA ACRÍLICA PARA PAREDES EXTERNAS	M2	14.196,84
200500	PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA		

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2192-D1936.
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 27 / 12 / 2007.

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampeulo
CREA-SP Nº 060117580
Chefe da Seccional de Piracicaba
Nº 5075

050215U	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO ARG COM VEDACIT E 2 DEMÃOS DE NEUTROL	M2	1.584,96
050400	INFRA-ESTRUTURA - ARMADURAS		
050403	ARMADURA DE AÇO CA-50 MÉDIA D=6,3 A 10 MM (1/4 A 3/8")	KG	29.950,80
050500	INFRA-ESTRUTURA - CONCRETO		
050514	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 20 MPA	M3	293,52
050515	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO	M3	293,52
060000	SUPERESTRUTURA		
060100	SUPERESTRUTURA - FORMAS		
060103U	FORMA DE CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA E=18MM UTILIZAÇÃO 16X	M2	10.453,08
060104U	FORMA DE CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA E=18MM UTILIZAÇÃO 16X - PATAMAR ESCADA	M2	109,65
060105U	FORMA DE CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA E=18MM UTILIZAÇÃO 16X - SOBRE ESCADA - 3.º PAVIMENTO	M2	93,60
060106U	FORMA METÁLICA PARA ESCADA	VB	12,00
060200	SUPERESTRUTURA - ARMADURAS		
060203	ARMADURA DE AÇO CA-50 MÉDIA D=6,3 A 10 MM (1/4 A 3/8")	KG	76.631,76
060400	CONCRETO DOSADO EM CENTRAL		
060403	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 20 MPA	M3	1.238,52
060411	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	M3	1.238,52
070000	PAREDES E PAINÉIS		
070200	ALVENARIA ESTRUTURAL		
070201U	ARMADURA CA 50 PARA ALVENARIA	KG	173,16
070207U	ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM E=14CM EMPREG. ARG. MISTA DE CAL HIDRATADA TRAÇO 1:0,5:6	M2	27.102,72
070208U	ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCO DE CONCRETO CANALETA 14X19X39 CM E=14CM EMPREG. ARG. MISTA DE CAL HIDRATADA TRAÇO 1:0,5:6	M2	3.128,28
070209U	ARMADURA DE AÇO CA-50 MÉDIA PARA ALVENARIA	KG	4.164,12
070210U	ARGAMASSA GROUT - PREPARO E LANÇAMENTO DE ARG. DE CIMENTO, CAL HIDRATADA, AREIA E PEDRISCO TRAÇO 1:0,1:3:2	M3	5,64
080000	ESQUADRIA DA MADEIRA E PVC		
080100	PORTAS		
080103U	PORTA INTERNA DE MADEIRA, DE UMA FOLHA COM FERRAGEM, 0,80X2,10 M	UN	972,00
090000	ESQUADRIAS METÁLICAS		
090100	PORTAS		
090101U	BATENTE DE FERRO PARA PORTA 80X210 CM	UN	972,00
090102U	PORTA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE FERRO COM DUAS FOLHAS INCLUSIVE COLOCAÇÃO E ACABAMENTO 1,60X2,17M	UN	12,00
090103U	PORTA TIPO CAIXILHO DE FERRO INCLUSIVE COLOCAÇÃO E ACABAMENTO 1,50X2,10M	UN	192,00
090200	JANELAS		
090203U	JANELA TIPO CAIXILHO DE FERRO MAXIM-AR INCLUSIVE COLOCAÇÃO E ACABAMENTO 0,50X1,40 M	UN	192,00
090204U	JANELA TIPO CAIXILHO DE FERRO MAXIM-AR INCLUSIVE COLOCAÇÃO E ACABAMENTO 0,50X1,20 M	UN	168,00
090205U	JANELA TIPO VENEZIANA DE FERRO DE INCLUSIVE COLOCAÇÃO E ACABAMENTO 1,50X1,00M	UN	384,00
090206U	JANELA TIPO CAIXILHO DE FERRO DE CORRER INCLUSIVE COLOCAÇÃO E ACABAMENTO 2,14X2,10 M	UN	192,00
100000	VIDROS		
100100	VIDRO CRISTAL COMUM		
100101	VIDRO CRISTAL COMUM COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, DUAS DEMÃOS DE MASSA E=4MM	M2	2.147,76
100104	VIDRO COMUM FANTASIA COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETE, DUAS DEMÃOS DE MASSA E=3 OU 4 MM	M2	134,40
110000	COBERTURA		
110100	ESTRUTURA DE MADEIRA		

CREA - SP

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible]
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA, [illegible]

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampetulo
CREA-SP Nº 060111756D
Chefe da Seccional de Piracicaba
NF 3699

FR QUEIROZ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF nº 06.259.672/0001-00

Rua Sebastião Pereira, nº 41, 2º andar, conj. 22 – Higienópolis

CEP 01.225-020 - São Paulo/SP

200505	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA	M2	4.727,92
200600	PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS		
200604	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA	M2	1.276,20
200700	PINTURA EXTERNA EM GERAL		
200702	ESMALTE EM RUFO, CALHA E CONDUTOR COM UMA DEMÃO	M2	1.457,79
210000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS		
210200	PAVIMENTAÇÃO		
210233	PASSEIO EM CONCRETO FCK=13,5 MPA, INCLUINDO PREPARO DE CAIXA, E=7CM	M2	481,20
210500	LIMPEZA FINAL		
210503	LIMPEZA GERAL DA EDIFICAÇÃO	M2	12.310,92

Contratante	:	FR QUEIROZ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA Rua Sebastião Pereira n. 41 , 2 andar conj. 22 – São Paulo/SP CNPJ : 06.259.672/0001-00
Obra	:	192 Apartamentos distribuídos em 12 torres de 4 pavimentos com 4 apartamentos por pavimento , sistema construtivo em alvenaria estrutural. Área construída de 12.670,94 m²
Valor da obra.....	:	R$4.931.184;66
Local	:	Av. Dos Trabalhadores, nº 5.051 - Esquina com R. Pedro de Souza Moreira – Bairro Canta Galo – Mogi Guaçu/SP
Período de Execução	:	Setembro de 2003 a Novembro de 2007

Participou da obra como co-responsável o seguinte profissional:

- MAURICIO DO VALLE PAES DE BARROS - ENGº CIVIL CREA nº [illegible]

Atestamos ainda, que os serviços foram executados com a técnica requerida para obras compatíveis, nada havendo que a desabone, nada tendo a reclamar ou a reivindicar a qualquer título, dando a obra como encerrada e sem qualsquer restrições.

Lerre/SP, 23 de novembro de 2007

FR Queiroz Participações e Emp. Ltda
Sr. Rubens de Souza Queiroz
Diretor Executivo

06.259.672/0001-00
FR Queiroz Participações e Empreendimentos Ltda
Rua Sebastião Pereira, nº 41 - 2º andar
conj. 22 - Higienópolis
01.225-020 - São Paulo - SP

22º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

Processo: 4707/2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3135946/2023* **Válida até:** 31/12/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: LAFAIETE LIMA MANGUEIRA - CONSTRUÇÃO CIVIL
CNPJ: 49.584.421/0001-04
Endereço: Rua ANTÔNIO PADOVAN, 108
PARQUE SÃO MANOEL
13616560 - Leme - SP

Número de registro no CREA - SP: 2464010
Data do registro: 08/08/2023
Processo (Sipro): -*-*-*-*-*
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA AGRONOMIA, ENGENHARIA ELÉTRICAL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA QUÍMICA, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA.

Objetivo Social:
Obras de alvenaria, de acabamento em gesso e estuque, de acabamento da construção, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, construção de edifícios, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, impermeabilização em obras de engenharia civil, atividades paisagísticas, de apoio à agricultura, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, e manutenção elétrica, de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de confecção de armações metálicas para a construção, de pintura de edifícios em geral, de preparação de terreno, cultivo e colheita, de usinagem, tornearia e solda, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, serviços especializados para construção, coleta de resíduos não-perigosos, fabricação de artigos de carpintaria para construção, de esquadrias de metal, de estruturas metálicas, de artigos de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

serralheria, de móveis com predominância de madeira.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: MARIO CELSO FRANCO DE CAMARGO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
do artigo 07, com excecao a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600920766
Registro Nacional: 2603537296
Data de início da responsabilidade técnica: 08/08/2023
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5c4d193e-794f-4e85-bf1b-46c658568eac

Situação cadastral extraída em: 23/08/2023 09:16:41

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP LEME, situada à Rua: FLÁVIO ZILLO, 110, , CIDADE JARDIM, LEME-SP, CEP: 13614-310, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

LEME, 23 de Agosto de 2023

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009 CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ROGÉRIO CABRERA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP RNP: 1716709067
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210299351 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE No.: 500
Complemento: Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 206415 Celebrado em : 04/05/2020
Vinculado à ART: 28027230201386032, 28027230201271717
Valor do Contrato: R$ 76.974,72 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA DIRCEU DE CAMARGO FRANCI No.:
Complemento: Bairro: JARDIM NOSSA SENHORA DE LOURDES
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13051563 . PAIS: BRASIL
Data de início: 04/05/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada, 1115,18000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Alvenaria Estrutural, 153,52000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE CAMPO: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, INSTALADOS SOBRE ALVENARIA EM BLOCO ESTRUTURAL, ESPASSAMENTE DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, COM INSTALAÇÃO DE PORTÕES

Certidão de Acervo Técnico No.2620210002342
10/03/2021 17:46:53
Autenticação Digital: 05zBCKfJUaGfTyTCKCC1T69510UsUAyF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800 171511 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332158-SP ..... RNP: 1716709087
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210300447 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A.
AVENIDA DA SAUDADE ..... No.: 500
Complemento: ..... Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas ..... UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 206418 ..... Celebrado em : 04/05/2020
Vinculado à ART: 28027230201271717, 28027230201386032
Valor do Contrato: R$ 85.165,97 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA JOSÉ OLIVEIRA CARNEIRO ..... No.:
Complemento: ..... Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: Campinas ..... UF: SP CEP: 13056270 . PAIS: BRASIL
Data do início: 04/05/2020 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: ..... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada. 1291,75000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Alvenaria Estrutural. 96,00000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE CAMPO: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, INSTALADO SOBRE ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL, ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, COM INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332158-SP RNP: 1716709087
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210301834 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE No.: 500
Complemento: Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 206419 Celebrado em : 04/05/2020
Vinculado à ART: 28027230201386032, 28027230201271717
Valor do Contrato: R$ 76.406,67 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA ALCIDES FONSECA JÚNIOR No.:
Complemento: CAMPO BANGÚ Bairro: DIC I (CONJUNTO HABITACIONAL MONSENHOR LUIZ
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13056343 . PAIS: BRASIL
Data de início: 04/05/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada, 1143,47000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Alvenaria Estrutural, 105,70000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE CAMPO: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, INSTALADOS SOBRE ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL, ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG E INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP RNP: 1716709087
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210302009 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE No.: 500
Complemento: Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 206417 Celebrado em : 04/05/2020
Vinculado à ART: 28027230201271717, 28027230201386032
Valor do Contrato: R$ 55.954,13 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA BENEDITO FRANCO No.:
Complemento: Bairro: JARDIM NOVA ESPERANÇA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13058485 . PAIS: BRASIL
Data de início: 04/05/2020 Situação: Atividade em andamento . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada. 844,32000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Alvenaria Estrutural. 65,76000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE CAMPO: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, INSTALADOS SOBRE ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL, ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG E INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP RNP: 1716709067
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210305079 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE No.: 500
Complemento: Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 206423 Celebrado em : 04/05/2020
Vinculado à ART: 28027230201386032, 28027230201271717
Valor do Contrato: R$ 18.013,31 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA BARÃO DE PORTO FELIZ No.:
Complemento: Bairro: JARDIM EULINA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13063420 . PAIS: BRASIL
Data de início: 04/05/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada. 254,06000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Alvenaria Estrutural. 38,50000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE QUADRA: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, INSTALADOS SOBRE ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL, ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210002342
10/03/2021 17:46:53
Autenticação Digital: 05zBCKfJUaGfTyTCKCC1T6B510UsUAyF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800 171811 - www.creasp.org.br opção "Atendimento" link "Fale Conosco"

CREA-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP RNP: 1716706067
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210305218 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282730
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE No.: 500
Complemento: Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 205424 Celebrado em: 04/05/2020
Vinculado à ART: 28027230201271717, 28027230201386032
Valor do Contrato: R$ 12.919,21 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA DOS AIMORÉS No.:
Complemento: PRAÇA PRIMAVERA Bairro: VILA COSTA E SILVA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13081030 . PAIS: BRASIL
Data de início: 04/05/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1| Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada. 189,37000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE CAMPO. TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210002342
10/03/2021 17:46:53
Autenticação Digital: 05zBCKJJUaGfTyTCKCC1T6B510UsUAyF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800 171811 - www.creasp.org.br opção "Atendimento" link "Fale Conosco"

CREA-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332158-SP ... RNP: 1716709087
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210305384 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE ... No.: 500
Complemento: ... Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas ... UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 206422 ... Celebrado em : 20/05/2020
Vinculado à ART: 28027230201386032, 28027230201271717
Valor do Contrato: R$ 46.508,00 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA ANTÔNIO JOAQUIM DE OLIVEIRA ... No.:
Complemento: CAMPO DE FUTEBOL DO PUREZA ... Bairro: DIC VI
Cidade: ... UF: ... CEP: ... PAIS: BRASIL
Data de início: 20/05/2020 Situação: Atividade em andamento ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada, 693,45000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Alvenaria Estrutural, 52,29000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE CAMPO: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, INSTALADOS SOBRE ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL, ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP ..... RNP: 1716709087
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210305489 , Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR a 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE ..... No.: 500
Complemento: ..... Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas ..... UF: SP CEP: 13041803 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 205420 ..... Celebrado em : 20/05/2020
Vinculado à ART: 28027230201271717, 28027230201386032
Valor do Contrato: R$ 113.044,15 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA ANTÔNIO TORQUATO ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: VILA CAMPOS SALES
Cidade: Campinas ..... UF: SP CEP: 13040420 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/05/2020 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada, 1649,11000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Alvenaria Estrutural, 143,07000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE CAMPO: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, INSTALADOS SOBRE ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL, ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES, MOURÃO DE CONCRETO E ARAME LISO.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210002342
10/03/2021 17:46:53
Autenticação Digital: 05zBCKUUaGfTyTCKCC1T6B510UsUAyF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171511 - www.creasp.org.br opção "Atendimento" link "Fale Conosco"

CREA-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP RNP: 1716709067
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210306668 , Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE No.: 500
Complemento: Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13041903 , PAIS: BRASIL
Contrato: OS 207506 Celebrado em : 20/05/2020
Vinculado à ART: 28027230201386032, 28027230201271717
Valor do Contrato: R$ 27.642,58 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA RODRIGO MARQUES DE GODOY No.:
Complemento: Bairro: VILA NOVA ESPERANÇA
Cidade: UF: CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 20/05/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada, 433,50000 metro quadrado

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE CAMPO: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332158-SP RNP: 1716709067
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210305736 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE No.: 500
Complemento: Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 206416 Celebrado em : 20/05/2020
Vinculado à ART: 28027230201386032, 28027230201271717
Valor do Contrato: R$ 50.870,30 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA JÚLIO FERNANDES No.:
Complemento: Bairro: JARDIM SÃO PEDRO
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13046155 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/05/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada. 746,84000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Alvenaria Estrutural. 79,00000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE CAMPO: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, INSTALADOS SOBRE ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL, ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP ..... RNP: 1716709087
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210305790 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE ..... No.: 500
Complemento: ..... Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas ..... UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 205421 ..... Celebrado em : 23/06/2020
Vinculado à ART: 28027230201271717, 28027230201386932
Valor do Contrato: R$ 109.607,33 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA ITÁLIA FAUSTA ..... No.:
Complemento: ..... Bairro: PARQUE VISTA ALEGRE
Cidade: Campinas ..... UF: SP CEP: 13054371 . PAIS: BRASIL
Data de início: 23/06/2020 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: ..... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada, 1638,40000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Alvenaria Estrutural, 152,40000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE CAMPO: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, INSTALADOS SOBRE ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL, ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP RNP: 1716709087
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210305845 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE No.: 500
Complemento: Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 206426 Celebrado em : 23/06/2020
Vinculado à ART: 28027230201385032, 28027230201271717
Valor do Contrato: R$ 61.571,12 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA MANOEL GOMES FERREIRA No.:
Complemento: Bairro: PARQUE TROPICAL
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13060523 . PAIS: BRASIL
Data de início: 23/06/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada, 924,88000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Alvenaria Estrutural, 71,94000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE CAMPO: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, INSTALADOS SOBRE ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL, ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP RNP: 1716709067
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210306134 , Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE No.: 500
Complemento: Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13041903 , PAIS: BRASIL
Contrato: OS 207508 Celebrado em : 23/06/2020
Vinculado à ART: 28027230201271717, 28027230201386032
Valor do Contrato: R$ 40.201,20 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA ITAPICURU No.:
Complemento: Bairro: JARDIM ITAYU
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13101352 , PAIS: BRASIL
Data de início: 23/06/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada. 594,66000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Alvenaria Estrutural. 46,98000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE CAMPO: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, INSTALADOS SOBRE ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL, ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP ..... RNP: 1716709067
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210306228 , Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE ..... No.: 500
Complemento: ..... Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas ..... UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 207621 ..... Celebrado em : 23/06/2020
Vinculado à ART: 28027230201386032, 28027230201271717
Valor do Contrato: R$ 21.406,21 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA EDSON JOSÉ TOZZO SODRÉ ..... No.:
Complemento: ..... Bairro: JARDIM SANTA ROSA
Cidade: Campinas ..... UF: SP CEP: 13058701 . PAIS: BRASIL
Data de início: 23/05/2020 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: ..... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada. 316,44000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Alvenaria Estrutural. 27,12000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE CAMPO: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, INSTALADOS SOBRE ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL, ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP RNP: 1716709067
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210308364 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE No.: 500
Complemento: Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 207507 Celebrado em : 23/06/2020
Vinculado à ART: 28027230201271717, 28027230201386032
Valor do Contrato: R$ 75.372,78 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA NORBERTO LOPES No.:
Complemento: Bairro: JARDIM SHANGAI
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13056645 . PAIS: BRASIL
Data de início: 23/06/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada, 1137,36000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Alvenaria Estrutural, 89,28000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE CAMPO: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, INSTALADOS SOBRE ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL, ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP RNP: 1716709067
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210305431 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282738
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A . . . . . .
AVENIDA DA SAUDADE No.: 500
Complemento: Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 213868 Celebrado em : 10/08/2020
Vinculado à ART: 28027230201271717, 28027230201386032
Valor do Contrato: R$ 88.714,54 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA PROFESSOR ENGENHEIRO MÁRIO NARCISO PUGGINA No.:
Complemento: Bairro: JARDIM BOTÂNICO (SOUSAS)
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13106229 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/08/2020 Situação: Atividade em andamento . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada, 1323,63000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Alvenaria Estrutural, 146,46000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE CAMPO: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, INSTALADOS SOBRE ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL, ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210002342
10/03/2021 17:46:53
Autenticação Digital: 05zBCKIJUsGfTyTCKCC1T6B510UsUAyF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800 171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP RNP: 1716709067
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210308319 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE No.: 500
Complemento: Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 213706 Celebrado em : 10/08/2020
Vinculado à ART: 28027230201386032, 28027230201271717
Valor do Contrato: R$ 31.005,77 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA DONATO PIANEZ No.:
Complemento: Bairro: JARDIM SANTANA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13088605 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/08/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada. 441,84000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Alvenaria Estrutural. 31,86000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE QUADRA: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIMÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, INSTALADOS SOBRE ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL , ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210002342
10/03/2021 17:46:53
Autenticação Digital: 05zBCK7JUaGfTyTCKCC1T69510UsUAyF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332158-SP RNP: 1716709067
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210308423 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE No.: 500
Complemento: Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 213867 Celebrado em : 10/08/2020
Vinculado à ART: 28027230201271717, 28027230201386032
Valor do Contrato: R$ 16.083,76 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA CASTELNUOVO No.:
Complemento: Bairro: VILA CASTELO BRANCO
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13061266 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/08/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada. 233,12000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Alvenaria Estrutural. 22,56000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE QUADRA: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIMÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, INSTALADOS SOBRE ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL , ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210002342
10/03/2021 17:46:53
Autenticação Digital: 05zBCKfJJaGfTyTCKCC1T6B510UsUAyF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP RNP: 1716709067
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210308545 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE No.: 500
Complemento: Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 213703 Celebrado em : 10/08/2020
Vinculado à ART: 28027230201386032, 28027230201271717
Valor do Contrato: R$ 136.220,99 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA No.:
Complemento: Bairro: JARDIM SÃO DOMINGOS
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13053315 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/09/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA ALIOMAR BALEEIRO No.:
Complemento: Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13083020 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/09/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA LAURINDA POMARO COELHO No.:
Complemento: Bairro: PARQUE SANTA BÁRBARA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13064440 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/09/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada, 2011,60000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Alvenaria Estrutural, 161,25000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE QUADRA/CAMPO: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIMÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, INSTALADOS SOBRE ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL , ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP RNP: 1716709067
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210308674 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE No.: 500
Complemento: Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 213881 Celebrado em : 10/08/2020
Vinculado à ART: 28027230201386032, 28027230201271717
Valor do Contrato: R$ 89.467,54 Tipo do contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA FERNANDO PAOLIERI No.:
Complemento: Bairro: JARDIM PLANALTO DE VIRACOPOS
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13056015 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/08/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada, 1373,62000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Alvenaria Estrutural, 77,28000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE QUADRA/CAMPO: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIMÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, INSTALADOS SOBRE ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL , ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP RNP: 1716709067
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210308736 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE No.: 500
Complemento: Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13041903 , PAIS: BRASIL
Contrato: OS 213705 Celebrado em : 16/09/2020
Vinculado à ART: 28027230201271717, 28027230201386032
Valor do Contrato: R$ 91.813,88 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA ANEYRI No.:
Complemento: Bairro: PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13056474 , PAIS: BRASIL
Data de Início: 16/09/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada. 1401,42000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Alvenaria Estrutural. 93,06000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE CAMPO: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIMÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, INSTALADOS SOBRE ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL , ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP ..... RNP: 1716709067
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210308791 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE ..... No.: 500
Complemento: ..... Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas ..... UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 214201 ..... Celebrado em : 16/09/2020
Vinculado à ART: 28027230201386032, 28027230201271717
Valor do Contrato: R$ 35.448,61 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA MARCELO VIRTI ARMANDO ..... No.:
Complemento: ..... Bairro: PARQUE ELDORADO
Cidade: Campinas ..... UF: SP CEP: 13052734 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/09/2020 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: ..... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada. 543,74000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Alvenaria Estrutural. 52,62000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE QUADRA: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIMÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, INSTALADOS SOBRE ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL , ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210002342
10/03/2021 17:46:53
Autenticação Digital: 05xBCKfJUsGfTyTCKCC1T6B510UsUAyF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800 171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP RNP: 1710709067
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210308843 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE No.: 500
Complemento: Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 214207 Celebrado em : 16/09/2020
Vinculado à ART: 28027230201271717, 28027230201386032
Valor do Contrato: R$ 75.282,47 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA CASTELNUOVO No.:
Complemento: PRAÇA DOS TRABALHADORES Bairro: VILA CASTELO BRANCO
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13061266 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/09/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada. 1193,80000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE CAMPO: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIMÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210002342
10/03/2021 17:46:53
Autenticação Digital: 05zBCKfJUaGfTyTCKCC1T6B510UsUAyF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP ..... RNP: 1716709067
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210308912 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE ..... No.: 500
Complemento: ..... Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas ..... UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 213710 ..... Celebrado em : 16/09/2020
Vinculado à ART: 28027230201386032, 28027230201271717
Valor do Contrato: R$ 86.751,94 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA DOS IPÊS ROXOS ..... No.:
Complemento: ..... Bairro: VILA BOA VISTA
Cidade: Campinas ..... UF: SP CEP: 13054781 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/09/2020 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: ..... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada. 1275,84000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Alvenaria Estrutural. 109,26000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE QUADRA/CAMPO: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIMÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, INSTALADOS SOBRE ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL , ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP RNP: 1716709087
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210309863 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE
Complemento: No.: 500
Cidade: Campinas Bairro: PONTE PRETA
Contrato: OS 219516 UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Vinculado à ART: 28027230201271717, 28027230201386032 Celebrado em : 24/10/2020
Valor do Contrato: R$ 13.730,20 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES
Complemento: No.:
Cidade: Campinas Bairro: CENTRO
Data de início: 24/10/2020 Situação: Atividade em andamento UF: SP CEP: 13010002 . PAIS: BRASIL
Finalidade: ESPORTIVO Coordenadas Geográficas:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada, 209,00000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIMÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210002342
10/03/2021 17:46:53
Autenticação Digital: 05zBCKfJUJaGiTyTCKCC1T68510UsUAyF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP RNP: 1716709067
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210309046 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE No.: 500
Complemento: Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 216605 Celebrado em : 24/10/2020
Vinculado à ART: 28027230201388032, 28027230201271717
Valor do Contrato: R$ 72.765,06 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA IBERÊ GOMES GROSSO No.:
Complemento: Bairro: JARDIM ESTORIL
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13046285 . PAIS: BRASIL
Data de Início: 24/10/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada. 1165,96000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE CAMPO: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIMÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÃO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP RNP: 1716709067
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210309112 , Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE No.: 500
Complemento: Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13041903 , PAIS: BRASIL
Contrato: OS 213767 Celebrado em : 24/10/2020
Vinculado à ART: 28027230201271717, 28027230201386032
Valor do Contrato: R$ 47.935,52 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA ANGELINA GUIDERRE No.:
Complemento: Bairro: JARDIM CAMPINEIRO
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13082330 , PAIS: BRASIL
Data de início: 24/10/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada. 744,02000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE QUADRAS: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIMÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210002342
10/03/2021 17:46:53
Autenticação Digital: 05zBCKfJUaGfTyTCKCC1T6B510UsUAyF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefones: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP RNP: 1716709067
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210309172 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE No.: 500
Complemento: Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 215624 Celebrado em : 24/10/2020
Vinculado à ART: 28027230201386032, 28027230201271717
Valor do Contrato: R$ 23.155,12 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço:RUA PROFESSORA MARIA CECÍLIA TOZZI No.:
Complemento: Bairro: VILA RICA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13050530 . PAIS: BRASIL
Data de início: 24/10/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada, 343,10000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Alvenaria Estrutural, 28,80000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE QUADRA: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIMÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, INSTALADOS SOBRE ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL, ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÃO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP RNP: 1716709067
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210309222 , Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE No.: 500
Complemento: Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 213712 Celebrado em : 24/10/2020
Vinculado à ART: 28027230201271717, 28027230201386032
Valor do Contrato: R$ 38.170,77 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA TENENTE JOSÉ DUARTE No.:
Complemento: Bairro: DIC II (CONJ HABITACIONAL DOUTOR ANTÔNIO
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13064200 . PAIS: BRASIL
Data de início: 24/10/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada. 598,70000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE CAMPO: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIMÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP ..... RNP: 1716709067
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210309288 , Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE ..... No.: 500
Complemento: ..... Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas ..... UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 213713 ..... Celebrado em : 24/10/2020
Vinculado à ART: 28027230201271717, 28027230201386032
Valor do Contrato: R$ 34.195,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA JOSÉ ROBERTO DA SILVA QUITÉRIO ..... No.:
Complemento: ..... Bairro: RESIDENCIAL SÃO JOSÉ
Cidade: Campinas ..... UF: SP CEP: 13057150 . PAIS: BRASIL
Data de início: 24/10/2020 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: ..... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada. 547,82000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE CAMPO/DIVISA: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIMÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210002342
10/03/2021 17:46:53
Autenticação Digital: 05zBCK/JUaGfTyTCKCC1T6B510UsUAyF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP RNP: 1716709067
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210309333 , Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO , Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE No.: 500
Complemento: Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13041903 , PAIS: BRASIL
Contrato: OS 206425 Celebrado em : 24/10/2020
Vinculado à ART: 28027230201386032, 28027230201271717
Valor do Contrato: R$ 17.970,29 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA MOACYR BARBOSA No.:
Complemento: Bairro: JARDIM CAMPINA GRANDE
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13059611 , PAIS: BRASIL
Data de Início: 24/10/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada. 262,03000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Alvenaria Estrutural. 25,14000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE QUADRA: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIMÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, INSTALADOS SOBRE ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL , ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210002342
10/03/2021 17:46:53
Autenticação Digital: 05zBCKfJUaGfTyTCKCC1T6BS10UsUAyF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP RNP: 1716709067
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210309395 , Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO , Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE No.: 500
Complemento: Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13041903 , PAIS: BRASIL
Contrato: OS 219225 Celebrado em : 24/10/2020
Vinculado à ART: 28027230201271717, 28027230201386032
Valor do Contrato: R$ 21.337,05 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA ROSA BALÃO No.:
Complemento: Bairro: CIDADE SATÉLITE ÍRIS
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13059696 , PAIS: BRASIL
Data de início: 24/10/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1| Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada, 318,74000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE CAMPO: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIMÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210002342
10/03/2021 17:46:53
Autenticação Digital: 05zBCKfJUaGfTyTCKCC1T6B510UsUAyF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefones: 0800 171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210002342
Atividade em andamento

Profissional: ROGÉRIO CABRERA
Registro: 5070332156-SP RNP: 1716709067
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210309452 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 04/03/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230210282736
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
AVENIDA DA SAUDADE No.: 500
Complemento: Bairro: PONTE PRETA
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13041903 . PAIS: BRASIL
Contrato: OS 216610 Celebrado em : 24/10/2020
Vinculado à ART: 28027230201271717, 28027230201386032
Valor do Contrato: R$ 67.937,19 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:ESTRADA DO MÃO BRANCA No.:
Complemento: Bairro: CIDADE SATÉLITE IRIS
Cidade: UF: CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 24/10/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada, 1088,30000 metro quadrado.

Observações

CONJUNTO DE ALAMBRADO PAINEL PARA FECHAMENTO DE CAMPO: TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 3", FIO 12 GALVANIZADO BWG, INSTALADOS EM MONTANTES TUBULARES DE DIMÂMETRO EXTERNO DE 2" E ESPESSURA DE 2,25MM, ESPAÇAMENTO DE 3,0M ENTRE COLUNAS, FIO 14 GALVANIZADO BWG, INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Informações Complementares

"Prazo contratual: 24/03/2020 a 24/03/2021."
"Período executado: 24/03/2020 a 16/12/2020."
"Valor executado: R$ 1.860.543,36."
"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210002342
10/03/2021 17:46:53
Autenticação Digital: 05zBCKfJUaGlTyTCKCC1T6B510UsUAyF

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como da alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SANASA CAMPINAS

Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A
ISO 9001

Coordenadoria de Negociação e Fiscalização de Contratos - ACC/nº90/2020/MF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos a quem possa interessar, com base nas informações do gestor do contrato, *Ederson Marcos Barbosa*, e em nossos arquivos, que a empresa ***MROCHA BRASIL OBRAS DE ENGENHARIA LTDA***, com sede na cidade de Indaiatuba/SP, na Rua Roque Medaldo Frias, nº 440B – Distrito Joia, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 30.725.506/0001-29, presta à ***SANASA–SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – CAMPINAS,*** inscrita no CNPJ sob nº: 46.119.855/0001-37, os serviços abaixo relacionados, cumprindo satisfatoriamente as exigências contidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2020/95006, com relação aos prazos de execução e à qualidade dos serviços executados, não constando nada que possa desaboná-la até o momento

PREGÃO N. 08/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2020/95006
VIGÊNCIA: 24/03/2020 À 24/03/2021
EXTRATO DE ATA N. 2020/325
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS E PORTÕES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engº Rogério Cabrera CREA nº 5070332156 - SP
Valor Contratado: R$ 2.048.999,27
Executado até o momento: R$ 1.860.543,36
Qualidade dos serviços: obras executadas em conformidade com especificações da SANASA e Normas Técnicas.
Documentos anexos: Especificações / Condições Gerais / Quantidades.

Campinas, 16 de dezembro de 2020.

Engº Rovério Pagotto Júnior
Gerente de Planejamento e Projetos
CREA 0601382173 -SP

RECONHECIMENTO NO VERSO

Ederson Marcos Barbosa
Gerente de Serviços de Infraestrutura

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT Nº: 2620210002342 - 10/03/2021 17:46:53 - Autenticação Digital: 05aBCKIJJaGfTyTCKCC1T6D510UaUAyF.

ESPECIFICAÇÕES / CONDIÇÕES GERAIS / QUANTIDADES

1. QUANTITATIVOS

Descrição	Unidade	Quantidade Executada até o Momento
NOME VALIDO: SERVICO PREDIAL TIPO: MANUTENCAO PREDIAL MODALIDADE: **MOURAO CONCRETO** PERIODO: N/A AMBIENTE: INTERNO /EXTERNO EQUIPAMENTOS: INCLUSO MATERIAL: INCLUSO NORMA: TERMO REFERENCIA UNIDADE: PECA GARANTIA: TERMO REFERENCIA PLANO INSPECAO: TERMO REFERENCIA	PC	**117,00**
NOME VALIDO: SERVICO PREDIAL TIPO: MANUTENCAO PREDIAL MODALIDADE: **TELA DE ARAME** PERIODO: N/A AMBIENTE: INTERNO /EXTERNO EQUIPAMENTOS: INCLUSO MATERIAL: INCLUSO NORMA: TERMO REFERENCIA UNIDADE: M2 GARANTIA: TERMO REFERENCIA PLANO INSPECAO: TERMO REFERENCIA	M^2	**140,00**
NOME VALIDO: SERVICO PREDIAL TIPO: MANUTENCAO PREDIAL MODALIDADE: **ARAME LISO /FARPADO** PERIODO: N/A AMBIENTE: INTERNO /EXTERNO EQUIPAMENTOS: INCLUSO MATERIAL: INCLUSO NORMA: TERMO REFERENCIA UNIDADE: METRO GARANTIA: TERMO REFERENCIA PLANO INSPECAO: TERMO REFERENCIA	M	**300,00**
NOME VALIDO: SERVICO PREDIAL TIPO: MANUTENCAO PREDIAL MODALIDADE: **MURO DE BLOCO ESTRUTURAL** PERIODO: N/A AMBIENTE: INTERNO /EXTERNO EQUIPAMENTOS: INCLUSO MATERIAL: INCLUSO NORMA: TERMO REFERENCIA UNIDADE: M2 GARANTIA: TERMO REFERENCIA PLANO INSPECAO: TERMO REFERENCIA	M^2	**1869,85**
NOME VALIDO: SERVICO PREDIAL TIPO: MANUTENCAO PREDIAL MODALIDADE: **PORTAO ALAMBRADO** PERIODO: N/A AMBIENTE: INTERNO /EXTERNO EQUIPAMENTOS: INCLUSO MATERIAL: INCLUSO NORMA: TERMO REFERENCIA UNIDADE: PECA GARANTIA: TERMO REFERENCIA PLANO INSPECAO: TERMO REFERENCIA	PC	**29,00**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT Nº: 2620216002342 - 10/03/2021 17:46:53 - Autenticação Digital: 05zBCKfJUaGfTyTCKCC1T6B510UsUAyF.

NOME VALIDO: SERVICO PREDIAL TIPO: MANUTENCAO PREDIAL MODALIDADE: **ALAMBRADO PAINEL** PERIODO: N/A AMBIENTE: INTERNO /EXTERNO EQUIPAMENTOS: INCLUSO MATERIAL: INCLUSO NORMA: TERMO REFERENCIA UNIDADE: M2 GARANTIA: TERMO REFERENCIA PLANO INSPECAO: TERMO REFERENCIA	M^2	28.049,25
NOME VALIDO: SERVICO PREDIAL TIPO: MANUTENCAO PREDIAL MODALIDADE: **PORTAO ALAMBRADO 1 X 2,2 M** PERIODO: N/A AMBIENTE: INTERNO /EXTERNO EQUIPAMENTOS: INCLUSO MATERIAL: INCLUSO NORMA: TERMO REFERENCIA UNIDADE: PECA GARANTIA: TERMO REFERENCIA PLANO INSPECAO: TERMO REFERENCIA	PC	71,00

2. DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

A. MOURÃO:

Fornecimento e serviço de instalação e/ou substituição de mourão de concreto tipo "T" reto de acordo com a NBR 7176:2013. No caso de reparo, o mourão deverá seguir o padrão existente.

Garantia: mínima de 1 ano.

Prazo de Início: 5 dias após recebimento da Ordem de Serviço

Critério de medição: unidade instalada/substituída

B. TELA DE ARAME:

Fornecimento e instalação ou substituição de alambrado com tela de arame de aço galvanizado com altura de até 2,00 m conforme padrão existente nos locais de instalação.

Garantia: mínima de 1 ano.

Prazo de Início: 5 dias após recebimento da Ordem de Serviço

Critério de medição: área (metro quadrado) instalado/substituído

C. ARAMES:

Fornecimento e serviço de instalação e/ou substituição de arames lisos ou farpados.

Garantia: mínima de 1 ano.

Prazo de Início: 5 dias após recebimento da Ordem de Serviço

Critério de medição: metro linear instalado/substituído

D. MURO/MURETA DE ALVENARIA:

Serviço de reparo ou execução de **muro/parede/mureta** com altura igual ou inferior a 3,5 metros para base dos alambrados, com blocos de concreto ou caixaria concretada, fundação colunas estruturais embutidas (se necessário) e acabamento frisado, com fornecimento de materiais e equipamentos.

Os blocos a serem fornecidos devem apresentar as seguintes características, conforme característica da instalação:

- Dimensões aproximadas:

Bloco estrutural: 19,0 x 19,0 x 39,0 cm;
Bloco estrutural: 14,0 x 19,0 x 39,0 cm;
Bloco estrutural: 9,0 x 19,0 x 39,0 cm;
Meio Bloco estrutural: 19,0 x 19,0 x 19,0 cm;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT Nº: 262021006234 2 - 10/03/2021 17:46:53 - Autenticação Digital: 05sBCKfJUaGfTyTCKCC1T6B516UsUAyF.

Meio Bloco estrutural: 14,0 x 19,0 x 39,0 cm;
Meio Bloco estrutural: 9,0 x 19,0 x 39,0 cm;
Canaleta: 19,0 x 19,0 x 39,0 cm;
Canaleta: 14,0 x 19,0 x 39,0 cm;
Canaleta: 9,0 x 19,0 x 39,0 cm;
Meia canaleta: 19,0 x 19,0 x 19,0 cm;
Meia Canaleta: 14,0 x 19,0 x 39,0 cm;
Meia Canaleta: 9,0 x 19,0 x 39,0 cm;

- Fabricados em conformidade com a NBR 6136/2014 – Bloco vazado de concreto simples para alvenaria ou NBR 15270/2017 – Componentes de cerâmica – Blocos e tijolos para alvenaria;
- Não serão aceitos blocos de concreto com deformações, quebrados ou mal dimensionados.
- A coluna estrutural, quando houver, deverá ser embutida, utilizando-se o alinhamento dos vãos dos blocos no ponto que receberá a coluna partindo da fundação.
- Não serão aceitas paredes desniveladas ou fora do prumo;
- O padrão de acabamento deverá ser, obrigatoriamente, frisado.
- **No caso de confecção de mureta de concreto – Até 30cm, poderá ser utilizado formas de madeira ou blocos tipo-canaleta.**
- **No uso de formas de madeira, a concretagem deverá apresentar-se com aspecto "nivelada e lisa", podendo a fiscalização-SANASA, reprovar se com aspecto de rebarbas ou desnível.**

A Contratada deverá garantir a qualidade técnica da execução, acionando seu quadro de engenharia.
Garantia: mínima de 1 ano.
Prazo de Início: 5 dias após recebimento da Ordem de Serviço
Critério de medição: área (metro quadrado) instalado/reparado

E. PORTÃO ALAMBRADO 4 X 2,8 M:

Fornecimento e instalação de portão para alambrado, confeccionado em tubo aço galvanizado de 2", tela de alambrado malha 3", fio BWG 12 galvanizado. Dimensão do portão 4 x 2,8 m (largura x altura).
Garantia: mínima de 1 ano.
Prazo de Início: 10 dias após recebimento da Ordem de Serviço
Prazo de Término: Conforme OS
Critério de medição: unidade instalada

F. ALAMBRADO PAINEL:

Fornecimento e instalação ou reparo de alambrado tipo painel para fechamento de áreas de 2,00 metros de altura até 5,00 metros de altura, em tubo galvanizado de 2", tela de alambrado malha 3", fio BWG 12 galvanizado.
Garantia: mínima de 1 ano.
Prazo de Início: 10 dias após recebimento da Ordem de Serviço
Critério de medição: m^2 (metro quadrado) instalado/reparado

G. PORTÃO ALAMBRADO 1,0 X 2,2 M:

Fornecimento e instalação de portão para alambrado, confeccionado em tubo aço galvanizado de 2", tela de alambrado malha 3", fio BWG 12 galvanizado. Dimensões do portão 1,0m x 2,2 m (largura x altura).
Garantia: mínima de 1 ano.
Prazo de Início: 1 dias após recebimento da Ordem de Serviço
Prazo de Término: Conforme OS
Critério de medição: unidade

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT: 262021000342 - 10/03/2021 17:46:53 - Autenticação Digital: 05zBCKfJUaGfFyTCKCC1T6B510UsUAyF.

NOTAS IMPORTANTES:

1- ***Remoção de entulho/restos de materiais:*** A CONTRATADA deverá realizar o descarte de todo resíduo gerado (entulho/restos de materiais) de forma regular, ou seja, com a aprovação do responsável pelo recebimento do entulho, por conta da contratada;
2- ***Locação/Topografia***: A demarcação e acerto do terreno para a instalação do alambrado serão por conta da contratada;
3- ***Manutenções emergenciais***: Para a manutenção de pequenas avarias em alambrados, terá a contratada, a partir da ordem de serviço, 48hs para atendimento;
4- ***Novas instalações***: Para cada nova instalação, terá a contratada, que atender o prazo constante da Ordem de Serviço;
5- ***Serviços Simultâneos***: Poderão ser emitidas ordens de serviço simultâneas, devendo a contratada adequar seu quadro funcional para atendimento as demandas, dentro dos prazos determinados.
6- ***Acréscimo de Serviços:*** Caso a CONTRATADA aumente os quantitativos de serviços/reparos (tecnicamente desnecessários), ficará sujeita às penalidades previstas em contrato.
7- ***Emissão de Atestado de Responsabilidade Técnica*** – **ART**: Para cada serviço deverá ser emitida ART específica.

3 - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Prazo para início dos serviços:
- 15 Dias contados da data da assinatura da ata de registro de preços para entregar a documentação solicitada pelo setor de Segurança do Trabalho conforme SAN.P.IN.NP 48;
- Prazo de atendimento conforme Ordens de Serviço, será estabelecido um cronograma físico-financeiro para cada ordem de serviço, conforme sua natureza.

Locais:
Atendimento em áreas de uso da SANASA e/ou áreas decorrentes de contrapartida de interesse público e/ou obras decorrentes de parcerias com a Administração Pública, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, ferramentas, equipamentos, máquinas e veículos.

Horário:
Os serviços deverão ocorrer preferencialmente de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, podendo, com as devidas autorizações e para cumprimento de prazos, a execução de serviços aos domingos e feriados, ***sem alteração nos valores unitários registrados.***

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT Nº: 2620210082342 - 16/03/2021 17:46:53 - Autenticação Digital: 05sBCKfJUaGITyTCKCC1T6B516UsUAyF.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
WILLIAM S. CAMPAGNONE

...econheço a semelhança da firma sem valor econômico de
ROVERIO PAGOTTO JUNIOR (Ficha: 710788)

Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas 9$-6,99

Campinas-SP 28/01/2021

Antony Nelson Marchesani - Escrevente
Valido com o(s) selo(s) 0195AA0940826

S1019SAA0940826 FIRMA 1

1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
1º TABELIÃO DE NOTAS
ESCREVENTE AUTORIZADO
Antony Nelson Marchesani

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
Nº: 26202100002342 - 10/03/2021 17:46:53 - Autenticação Digital: 05zBCKfJUaGfTyTCKCC1T6B510UsUAyF.

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6472438 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LAFAIETE LIMA MANGUEIRA - CONSTRUCAO CIVIL, CNPJ: 49.584.421/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de novembro de 2023.

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PEDIDO Nº: 0070876973

EDITAL Nº 134/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4707/2023

A empresa **LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.584.421/0001-04 por intermédio de seu representante legal o Sr. LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA portador Carteira de Identidade nº 54875739 e do CPF no 437.609.758-60, DECLARA, sob as penas da Lei:

I. que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

II. Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

III. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "A", sob pena de sujeição às penalidades previstas no instrumento convocatório da Tomada de Preços 006/2023.

IV. Ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

V. Que está qualificada como microempresa e declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura da Ata e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

VI. Que não tem em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO, vigente da época da contratação, comprovadas pelo Contratado.

VII. Nos termos do art. 27, § 6º da Lei Federal nº 6544, de 22 de novembro de 1989, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Leme, 22 de novembro de 2023.

Lafaiete de Lima Mangueira

LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL

Lafaiete de Lima Mangueira – Representante Legal

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº	A.4095/98
FOLHA(S):	01/01

(Válida somente com autenticação do CREA)

REFERENTE A(S) ART(S) Nº(S) 817790

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução n.º 317 do CONFEA, que consta em nossos Arquivos, o Registro de Acervo Técnico do Profissional abaixo mencionado:

Nome: MARIO CELSO FRANCO DE CAMARGO

Título/atribuições: Engenheiro Civil, com atribuições do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218/73, do CONFEA.

N.º CREA-SP: 0600920766

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇOS
Atividade Técnica: Projeto e Direção Técnica - Ramo da Engenharia Civil.

Natureza: Construção de Edifício Comercial.

Quantificação: Especificadas conforme Atestados anexo.

Local: Rua Luiz de Moraes Rego, n.º 213 - Leme - SP.

Valor: Não especificado.

Período: maio/89 à junho/90.

Contratante: Otávio Bafume e Outros.

Contratada : "Camargo Barros Construções e Comércio Ltda", registrada no CREA-SP sob n.º 031.343-0.

REGISTRO CIVIL - LEME - SP
AUTENTICAÇÃO
Leme, 26 FEV. 2008
AUTENTICAÇÃO
0523AA545774

CERTIFICAMOS mais que, fazem parte integrante da presente Certidão os Atestados emitidos pela Contratante a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que neles constam, cujas cópias encontram-se arquivadas no Processo A-359/93 - II Volume, deste CREA/SP.

CERTIFICAMOS, finalmente que, a presente Certidão substitui e cancela a anteriormente emitida por este Conselho em 02/06/93, sob nº 4193/93.

Conferido: Edileide [illegible] Téc.

São Paulo, 25 de agosto de 1998.

Analista de Serv. Administrativos
DRCA

Presidente
Conforme Portaria n.º 16/96

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

201300

UNICER EQUIPAMENTOS PARA CERÂMICA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP COM Nº 4095/98
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO 25/03/98

Edileide Cerqueira da Cruz
Técnica de Serviços Administrativos
DRCA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que firma **CAMARGO BARROS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida à Rua Rafael de Barros, nº 531 - Centro - Leme/SP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 56.261.605/0001-90, Inscrição Estadual sob nº 415.022.490.113 e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo sob nº 313.430, tendo como responsável técnico o **Sr. Mario Celso Franco de Camargo**, engenheiro civil, portador da carteira do CREA-SP nº 92.076/D, executou os serviços abaixo discriminados:

- Execução de um Edifício Comercial com 978,03m² entre maio de 1989 e junho de 1990, situado a Rua Luiz de Moraes Rego, 213, Jd. do Bosque - Leme/SP, conf. material descriminados abaixo:

01	***SERVIÇOS PRELIMINARES***		
1.1	Limpeza, acerto e locação	m²	1.000,00
02	***INFRA ESTRUTURA***		
2.1	Estacas Strauss ø25	un	82,00
2.2	Concreto armado blocos e vigas baldrame	m³	15,00
2.3	Impermeabilização com argamassa e tinta betuminosa	m²	60,00
03	***SUPERESTRUTURA E VEDAÇÃO***		
3.1	Alvenaria estrutural em blocos de concreto grauteados	m²	927,00
04	***ESQUADRIAS***		
4.1	Esquadrias metálicas	ml	30,00
05	***COBERTURA***		
5.1	Estrutura metálica com telhas em fibro cimento	m²	978,00
06	***PISOS***		
6.1	Piso em concreto armado	m²	978,00
07	***VIDROS***		
7.1	Vidros lisos	m²	12,00
08	***PINTURA***		
8.1	Látex	m²	1.854,00
8.2	Esmalte	m²	60,00

REGISTRO CIVIL - LEME/SP
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia apresentada pela parte, confere com o original. Dou fé.
Leme, 26 FEV. 2008
Oficial
AUTENTICAÇÃO
0523AA543775

UNICER EQUIPAMENTOS PARA CERÂMICA

Contratante	:	Otávio Bafume e outros
Obra	:	Construção de um Edificio Comercial
Local	:	Rua Luiz de Moraes Rego, nº 213 - Leme/SP
Período de Execução	:	maio/89 à junho/90

Atestamos ainda, que os serviços foram executados com a técnica requerida para obras compatíveis, nada havendo que a desabone, nada tendo a reclamar ou a reivindicar a qualquer título, dando a obra como encerrada e sem quaisquer restrições.

Leme, 15 de julho de 1990

UNICER COMERCIAL LTDA
OTAVIO BAFUME E OUTROS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 0-4095/98
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA RESPECTIVA CERTIDÃO.
SÃO PAULO 25/06/98

Edileide Ferreira da Cruz
Técnica de Serviços Administrativos
CREA

REGISTRO CIVIL - LEME/SP
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia apresentada pela parte, confere com o original. Dou fé
Leme, 26 FEV. 2008
Oficial
AUTENTICAÇÃO
0523AA543776

Empresa: LAFAIETE LIMA MANGUEIRA CONSTRUCAO CIVIL
CNPJ: 49.584.421/0001-04
Período: 13/02/2023 a 28/08/2023

Balanço Patrimonial

ATIVO		*PASSIVO*	
ATIVO CIRCULANTE	73.564,48 D	PATRIMONIO LIQUIDO	73.564,48 C
DISPONIVEL	60.000,00 D	CAPITAL SOCIAL	60.000,00 C
Numerários	60.000,00 D	CAPITAL SOCIAL	60.000,00 C
*CAIXA	60.000,00 D	*CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00 C
Caixa Geral	60.000,00 D	Capital social	60.000,00 C
		RESULTADO DO EXERCICIO	13.564,48 C
		RESULTADO DO EXERCICIO	13.564,48 C
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	13.564,48 D	*RESULTADO DO EXERCICIO	13.564,48 C
		Lucro do Exercício	13.564,48 C
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	13.564,48 D		
		*	
*ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	13.564,48 D	*	
Adiantamentos a fornecedores	13.564,48 D	*	
TOTAL DO ATIVO	73.564,48	TOTAL DO PASSIVO	73.564,48

LEME, 28 de agosto de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 73.564,48 (setenta e tres mil, quinhentos e sessenta e quatro Reais e quarenta e oito Centavos)

EMPRESARIO
LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA
CPF: 437.609.758-60

Contador
MARCELO APARECIDO DUTRA
CT CRC: 249177-O/6

1º TABELIÃO DE NOTAS - ARARAS-SP
AUTENTICAÇÃO
21 NOV. 2023
112268
AUTENTICAÇÃO
AU0063AB06019?1
JOSE ANTONIO FERREIRA - TABELIÃO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE PARA: R$ 4,19

TABELIÃO DE NOTAS
Fone/Fax: 3541-2697
Fone: 3551-3597
Rua Francisco Leite, nº 190
Centro
ARARAS-SP

- - -

2º TABELIÃO DE NOTAS DE ARARAS - SP

EM BRANCO

Declaração

CÓPIA REDUZIDA

Eu, LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 54875739, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 437.609.758-60, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LAFAIETE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Antonio Padovan, 108, Parque Sao Manoel, SP, Leme, CEP 13616-660, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Lafaiete de Lima Mangueira

LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA

RG: 54875739

LAFAIETE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Juntada de Documentos

Data e Hora:	23/11/2023 16:17:46
Usuário:	7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	38
Página Início:	669
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Envelope e documentos de habilitação - RRC ENGENHARIA

Processo: 4707/2023

RRC
ENGENHARIA E COMÉRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

ENVELOPE Nº "A"

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

ENCERRAMENTO: 22/11/2023 às 9:00 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO
000270
21/11/23 13:30
Naiara
PROTOCOLO

Rua Bahia, 220 - Sala 06 - Vila Alvorada - Tambaú - SP - CEP: 13710-000
Fone: (19) 3673-1849 / Fax: (19) 3673-1089 - rrcengenhariaecomercio@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 026/2023

Certifico que a empresa: **RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Estabelecida na: **Rua Angelo Latari, nº 138, Centro**

Na cidade de: **Tambaú** UF **SP** CEP **13710-000**

C.N.P.J. **19.274.946/0001-74** I.E.: **680.022.535.112**

Fone: **(19)99137-4032/ (19)98959-8668** E-mail: **rudah@rrc.eng.br; rrcengenhariaecomercio@gmail.com**

Sócios-Administradores: **Theodomiro Celsetino Neto** CPF: **416.363.238-71**
Rudah Ribeiro Celestino CPF: **362.530.618-28**
Nathan Ribeiro Celestino CPF: **362.569.448-44**

Com ramo de atividade: Construção civil por conta própria e de terceiros; compra e venda de materiais de construção; serviços de engenharia; bem como demais atividades descritas no contrato social.

Encontra-se registrada no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura Municipal.

Pirassununga, 14 de Novembro de 2023.

Satisfeitas as condições exigidas pelo artigo 22, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93 em 07 de novembro de 2023. (Processo Administrativo nº 6151/2023).

NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO: 29666928809
NAIARA P. R. DO PRADO
Presidente da CRC

SANDRA REGINA FADINI CARBONARO: 25240875812
SANDRA R. FADINI CARBONARO
Membro

RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS:35212115839
RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS
Membro

Validade das Certidões (apenas para controle da unidade administrativa e do interessado)
Regularidade Jurídica: 06/11/2024
Federal/INSS: 23/01/2024
Estadual: 04/04/2024
Municipal: 06/12/2023
FGTS: 26/11/2023
Trabalhista: 07/02/2024

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.274.946/0001-74
Razão Social: RRC ARQUITETURA E COMERCIO EIRELI
Endereço: RUA ANGELO LATARI 138 / SANTA TEREZINHA / TAMBAU / SP / 13710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111607551743504383

Informação obtida em 21/11/2023 06:43:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Selo Digital nº 1129932LCC1LT0000303528
Consulte o selo no site abaixo
https://selodigital.tjsp.jus.br

Folha: 0001

TERMO DE ABERTURA

Diário Geral

Contém este livro 0138 (Cento e Trinta e Oito) folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0138, que servirá de DIÁRIO numero 10 da empresa RRC ARQUITETURA E COMERCIO EIRELI EPP, estabelecida neste município a RUA ANGELO LATTARI, 138, SANTA TEREZINHA na cidade de TAMBAU-SP, registrada na Junta Comercial JUCESP deste Estado sob número 35600247383 em 19/11/2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.274.946/0001-74 e Inscrição Estadual nº 680.022.535.112.

TAMBAU, 01 de Janeiro de 2022

THEODOMIRO CELESTINO NETTO
CPF: 416.283.238/72

ANDRE LUIZ [illegible]
TC CNC: [illegible]

Oficial de Registro Civil de Tambaú - SP
- TERMO DE AUTENTICAÇÃO -
Foi(ram) exame(s) os termos de abertura e encerramento deste por mim autenticado(s).
Tambaú 31/03/2023
Autenticador
Rebeca P. Braga Ischi Silva
Escrevente Autorizada

Cartório de Registro Civil
Rua Cardoso José Vitale, 210
Tambaú-SP

Oficial de Registro Civil de Tambaú - SP
-RESSALVA-
Ao autenticar o presente livro verifiquei que o mesmo encontrava-se escriturado nas folhas de nº 0001 a 0138
Tambaú, aos 31/03/2023
Autenticador
Rebeca P. Braga Ischi Silva
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LETICIA CORREA ZAMPRONIO, em segunda-feira, 14 de agosto de 2023 11:09:24 GMT-03:00, CNS: 12.528-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
Para verificar as assinaturas clique no ícone do cadeado
Este documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - www.cenad.org.br/autenticidade

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LETICIA CORREA ZANFRONIO, em segunda-feira, 14 de agosto de 2023 11:06:24 GMT-03:00, CNS: 12.526-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS. Nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2 Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cartório de Registro Civil Tambaú - SP

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2022

0129 RRC ARQUITETURA E COMERCIO EIRELI EPP — 19.274.946/0001-74

RUA ANGELO LATTARI, 138, SANTA TEREZINHA, 13710-000, TAMBAU-SP

Conta Analítica		Saldo Atual
3 (30000)	****RECEITAS****	
3.01 (30001)	RECEITA LIQUIDA	
3.01.01 (30002)	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	
3.01.01.03 (30200)	RECEITA BRUTA DOS SERVICOS	
3.01.01.03.000001 (30201)	VENDA DE PRESTACAO DE SERVICOS	91229387
	RECEITA BRUTA DOS SERVICOS	91229387
	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	91229387
	RECEITA LIQUIDA	91229387
3.02 (32000)	OUTRAS RECEITAS	
3.02.01 (32001)	RECEITAS FINANCEIRAS	
3.02.01.01 (32002)	RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS	
3.02.01.01.000002 (32004)	JUROS E MULTAS RECEBIDOS	409,95
	RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS	409,95
	RECEITAS FINANCEIRAS	409,95
3.02.03 (34000)	RECEITAS DIVERSAS	
3.02.03.04 (34030)	RECEITAS COM INDENIZACOES/RECUP.	
3.02.03.04.000002 (34032)	RECEITA O RECUPERACAO DE IMPOSTOS	1.375,20
	RECEITAS COM INDENIZACOES/RECUP.	1.375,20
	RECEITAS DIVERSAS	1.375,20
	OUTRAS RECEITAS	1.585,15
	****RECEITAS****	913879,02

Data de Emissão: 31/12/2022 — Folha: 0130

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LETICIA CORREA ZAMPRONIO, em segunda-feira 14 de agosto de 2023 11:09:24 GMT-03:00, CNS: 12.528-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2...
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cartório de Registro Civil Taubaté - SP

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2022

0129 RRC ARQUITETURA E COMERCIO EIRELI EPP — 19.274.946/0001-74

RUA ANGELO LATTARI, 138, SANTA TEREZINHA, 13710-000, TAMBAU SP

Conta Analítica		Saldo Atual
4 [40000]	**** CUSTOS / DESPESAS ****	
4.01 [40001]	CUSTOS	
4.01.01 [40002]	CUSTO PRODUTOS / MERCADORIAS E	
4.01.01.03 [40060]	CUSTO DOS SERVICOS	
4.01.01.03.000002 [40062]	MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS	289.102,98
	CUSTO DOS SERVICOS	289.102,98
	CUSTO PRODUTOS / MERCADORIAS E	289.102,98
	CUSTOS	289.102,98
4.02 [41000]	DESPESAS	
4.02.01 [41001]	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
4.02.01.01 [41002]	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	
4.02.01.01.000002 [41004]	ALUGUEIS	3047,40
4.02.01.01.000004 [41006]	SERVICOS DE AUTONOMOS	2400,00
4.02.01.01.000016 [41018]	ENERGIA ELETRICA	354,64
4.02.01.01.000019 [41021]	RETIRADA DE PRO-LABORE	43920,10
4.02.01.01.000026 [41028]	MATERIAIS DE ESCRITORIO	310,00
4.02.01.01.000029 [41031]	MULTAS INDEDUTIVEIS	494,98
4.02.01.01.000040 [41042]	DESPESAS COM SEGURANCA DO TRABALHO	42,50
4.02.01.01.000041 [41043]	MANUT. DE SISTEMA INTERNET PROC. DADOS	315,60
4.02.01.01.000042 [41044]	UNIFORMES	300,00
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	51.189,22
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	51.189,22
4.02.03 [41300]	DESPESA DIRETA COM PESSOAL	
4.02.03.01 [41301]	DESPESA COM PESSOAL	
4.02.03.01.000010 [41311]	INSS EMPRESA	878,00
	DESPESA COM PESSOAL	878,00
4.02.03.02 [41400]	SERVICOS DE TERCEIROS	
4.02.03.02.000003 [41403]	SERVICOS TOMADOS DIVERSOS	60.021,25
	SERVICOS DE TERCEIROS	60.021,25
	DESPESA DIRETA COM PESSOAL	60.899,25
4.02.04 [41500]	DESPESAS FINANCEIRAS	
4.02.04.01 [41501]	DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	
4.02.04.01.000001 [41502]	DESPESAS BANCARIAS/TARIFAS	2698,79
4.02.04.01.000003 [41504]	JUROS FINANCEIROS	11.501,97
4.02.04.01.000004 [41505]	IOF - IMPOSTO S/ OPERACOES FINANCEIRAS	128,31
	DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	14.329,07
	DESPESAS FINANCEIRAS	14.329,07
4.02.05 [41600]	DESPESAS TRIBUTARIAS	
4.02.05.01 [41601]	IMPOSTOS E TAXAS	
4.02.05.01.000003 [41604]	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	40.552,22
4.02.05.01.000017 [41618]	IMPOSTOS NAO RECUPERAVEIS	1.605,95
	IMPOSTOS E TAXAS	41.558,17
	DESPESAS TRIBUTARIAS	41.558,17
	DESPESAS	175.381,71
	**** CUSTOS / DESPESAS ****	465.084,69
Resultado do Exercício		448.794,33

Data de Emissão: 31/12/2022 — Folha: 0131

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2022

0129 RRC ARQUITETURA E COMERCIO EIRELI EPP RUA ANGELO LATTARI, 138, SANTA TEREZINHA, 13710-000, TAMBAU-SP	19.274.946/0001-74
Conta Analítica	Saldo Atual
Resultado do Exercício	448754,33

Reconhecemos o resultado da presente demonstração encerrada em 31/12/2022, conforme documentação apresentada.

TAMBAU, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

THEODOMIRO CELESTINO NETTO
CPF: 416.361.238/71

ANDRE LUIS GEORGETTI
TC CRC: 232096
CPF: 123.433.978/13

Data de Emissão: 31/12/2022 Folha: 0132

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LETICIA CORREA ZAMPRONIO, em segunda-feira, 14 de agosto de 2023 11:09:24 GMT-03:00, CNS: 12.528-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/C. os termos da medida provisora N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2 Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LETICIA CORREA ZAMPRONIO, em segunda-feira, 14 de agosto de 2023 11:09:24 GMT-03:00, CNS: 12.528-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/6. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.carnad.org.br/autenticidade, de acordo com o Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Os termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2L. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas.

Cartório de Registro Civil
Tambaú - SP

Balanço

Em 31/12/2022 e 31/12/2021

0129 RRC ARQUITETURA E COMERCIO EIRELI EPP — 19.274.946/0001-74

RUA ANGELO LATTARI, 138, SANTA TEREZINHA, 13701-000, TAMBAU-SP

Conta Analítica		31/12/2022	31/12/2021
1 (10000)	ATIVO		
1.01 (10001)	ATIVO CIRCULANTE		
1.01.01 (10002)	DISPONIVEL		
1.01.01.01 (10003)	CAIXA		
1.01.01.01.000001 (10004)	CAIXA GERAL	545206,91	227.216,35
	CAIXA	545206,91	227.216,35
1.01.01.02 (10020)	BANCO CONTA MOVIMENTO		
1.01.01.02.000001 (10021)	BANCO DO BRASIL	75701,82	0,00
1.01.01.02.000021 (10041)	BANCO INTER	450,38	0,00
	BANCO CONTA MOVIMENTO	76.152,20	0,00
	DISPONIVEL	621.359,11	227.216,35
1.01.04 (15700)	CREDITOS		
1.01.04.01 (15701)	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A		
1.01.04.01.000009 (15710)	INSS A COMPENSIR	496,85	9.797,08
1.01.04.01.000017 (15718)	INSS A RECUPERAR - PERDCOMP	107.349,41	14.111,54
	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	112.311,26	23.908,62
	CREDITOS	112.311,26	23.908,62
	ATIVO CIRCULANTE	733.670,37	251.124,97
1.02 (15900)	ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.02.03 (19000)	IMOBILIZADO		
1.02.03.02 (19200)	BENS MOVEIS		
1.02.03.02.000006 (19206)	VEICULOS	52344,00	52.344,00
	BENS MOVEIS	52344,00	52.344,00
	IMOBILIZADO	52344,00	52.344,00
	ATIVO NAO CIRCULANTE	52344,00	52.344,00
	ATIVO	786014,37	303.468,97

Data de Emissão: 31/12/2022 — Folha: 0133

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LETICIA CORREA ZAMPRONIO, em segunda-feira, 14 de agosto de 2023 11:09:24 GMT-03:00, CNS: 12.528-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2. nos termos da Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas.

Cartório de Registro Civil Tambaú - SP

Balanço

Em 31/12/2022 e 31/12/2021

0129 RRC ARQUITETURA E COMERCIO EIRELI EPP — 19.274.946/0001-74

RUA ANGELO LATTARI, 138, SANTA TEREZINHA, 13710-000, TAMBAU-SP

Conta Analítica		31/12/2022	31/12/2021
2	(20000) **** P A S S I V O ****		
2.01	(20001) PASSIVO CIRCULANTE		
2.01.02	(26500) OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
2.01.02.01	(26501) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A		
2.01.02.01.000003	(26504) SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.350,79	0,00
2.01.02.01.000009	(26510) IRRF S/SALARIOS A RECOLHER	3.460,96	0,00
	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	6.811,75	0,00
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6.811,75	0,00
2.01.03	(26600) OBRIGACOES TRABALHISTAS		
2.01.03.01	(26601) OBRIGACOES TRABALHISTAS		
2.01.03.01.000004	(26605) PRO-LABORE A PAGAR	5.442,39	979,00
	OBRIGACOES TRABALHISTAS	5.442,39	979,00
2.01.03.02	(26700) OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		
2.01.03.02.000002	(26702) INSS A RECOLHER	2.197,03	341,00
2.01.03.02.000005	(26705) CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A RECOLHER	4.112,06	4.112,06
	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	6.309,09	4.453,06
	OBRIGACOES TRABALHISTAS	11.751,48	5.432,06
2.01.05	(26850) EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		
2.01.05.01	(26851) EMPRESTIMOS BANCARIOS		
2.01.05.01.000001	(26852) BANCO BRASIL - EMPRESTIMOS	26.108,46	0,00
2.01.05.01.000003	(26854) CREDICOONAI - EMPRESTIMOS	12.935,69	31.487,84
2.01.05.01.000005	(26856) CREDICITRUS - EMPRESTIMOS	3.677,00	3.658,84
	EMPRESTIMOS BANCARIOS	42.721,15	35.146,68
	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	42.721,15	35.146,68
	PASSIVO CIRCULANTE	61.284,38	40.578,74
2.02	(27000) PASSIVO NAO CIRCULANTE		
2.02.01	(27001) EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
2.02.01.02	(27100) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
2.02.01.02.000005	(27103) EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	53.045,43	0,00
	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	53.045,43	0,00
	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	53.045,43	0,00
	PASSIVO NAO CIRCULANTE	53.045,43	0,00
2.03	(28216) PATRIMONIO LIQUIDO		
2.03.01	(28217) CAPITAL SUBSCRITO		
2.03.01.01	(28220) CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		
2.03.01.01.000012	(28232) CAPITAL SOCIAL	140.000,00	140.000,00
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	140.000,00	140.000,00
	CAPITAL SUBSCRITO	140.000,00	140.000,00
2.03.06	(28750) LUCROS / PREJUIZOS		
2.03.06.01	(28751) LUCROS		
2.03.06.01.000001	(28752) LUCRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	82.546,65	170.810,33
2.03.06.01.000002	(28753) LUCRO DO EXERCICIO	449.138,71	0,00
	LUCROS	531.684,56	170.810,33
	LUCROS / PREJUIZOS	531.684,56	170.810,33
2.03.07	(28770) PREJUIZOS		
2.03.07.01	(28771) PREJUIZOS		
2.03.07.01.000002	(28773) PREJUIZO DO EXERCICIO	0,00	(68.294,48)

Data de Emissão: 31/12/2022

Balanço

Em 31/12/2022 e 31/12/2021

0129 RRC ARQUITETURA E COMERCIO EIRELI EPP — 19.274.946/0001-74

RUA ANGELO LATTARI, 138, SANTA TEREZINHA, 13210-000, TAMBAU-SP

Conta Analítica	31/12/2022	31/12/2021
PREJUIZOS	0,00	(48.264,48)
PREJUIZOS	0,00	(48.264,48)
PATRIMONIO LIQUIDO	671.684,56	262.545,85
**** PASSIVO ****	786.014,37	303.124,59

Data de Emissão: 31/12/2022 — Folha: 0133

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LETICIA CORREA ZAMPRONIO, em segunda-feira 14 de agosto de 2023 11:09:24 GMT-03:00, CNS: 12-526-8 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS de termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balanço

Em 31/12/2022 e 31/12/2021

0129 RRC ARQUITETURA E COMERCIO EIRELI EPP	19.274.546/0001-74
RUA ANGELO LATTARI, 138, SANTA TEREZINHA, 13710-000, TAMBAU-SP	

Conta Analítica	31/12/2022	31/12/2021
Total do Ativo	786.014,37	303.468,97
Total do Passivo	786.014,37	303.124,59
Resultado do Exercício	0,00	344,38

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2022, conforme documentação apresentada.

TAMBAU, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

THEODOMIRO CELESTINO NETTO
CPF: 416.363.238/71

ANDRE LUIS GEORGETTI
TC CRC: 232096
CPF: 123.433.978/13

Data de Emissão: 31/12/2022

Folha: 0136

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LETICIA CORREA ZAMPRONIO, em segunda-feira, 14 de agosto de 2023 11:08:24 GMT-03:00, CNS: 12.526-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LETICIA CORREA ZAMPRONIO, em segunda-feira, 14 de agosto de 2023 11:08:24 GMT-03:00, CNS: 12.528-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.zensad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cartório de Registro Civil - Tambaú - SP

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

0120 RRC ARQUITETURA E COMERCIO EIRELI EPP — 19.274.946/0001-74

RUA ANGELO LATTARI, 138, SANTA TEREZINHA, TAMBAU-SP

Discriminação	Valores
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo de Lucros Acumulados	122.545,85
Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	449.138,71
(-)Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	(0,00)
(-)Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	(0,00)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(0,00)
TOTAL DOS LUCROS/PREJUÍZOS	571.684,56
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	(0,00)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(40.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(0,00)
Outras Destinações	(0,00)
TOTAL DAS DESTINAÇÕES	40.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	531.684,56

TAMBAU, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

HEODOMIRO CELESTINO NETTO
CPF: 416.363.238/71

ANDRE LUIS GEORGETTI
TC CRC: 232096

Data de Emissão: 31/12/2022 — Folha: 0137

Selo Digital nº 1335852LCC1176D0003003738
Consulte a selo no site abaixo:
https://seladigital.tjsp.jus.br/

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LETICIA CORREA ZAMPRONIO, em segunda-feira, 14 de agosto de 2023 11:09:24 GMT-03:00, CNS: 12.528-6 - TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS(Si). Os termos da medida provisoria N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2... Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ.

Folha: 0138

TERMO DE ENCERRAMENTO

Diário Geral

Contém este livro 0138 [Cento e Trinta e Oito] folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0138, que serviu de DIÁRIO numero 10 da empresa RRC ARQUITETURA E COMERCIO EIRELI EPP, estabelecida neste municipio a RUA ANGELO LATTARI, 138, SANTA TEREZINHA na cidade de TAMBAU-SP, registrada na Junta Comercial JUCESP deste Estado sob número 35600247383 em 19/11/2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.274.946/0001-74 e Inscrição Estadual nº 680.022.535.112.

TAMBAU, 31 de Dezembro de 2022

THEODOMIRO CELESTINO NETTO
CPF: 416.363.238/71

ANDRE LUIS GIORGETTO
RG CDC: 231088

Oficial de Registro Civil de Tambaú - SP
- TERMO DE AUTENTICAÇÃO -
O diário avalia os termos de abertura e encerramento acima por mim autenticados.
Tambaú 31/05/2023

Autenticador
Rebeca P. Braga Ischi Silva
Escrevente Autorizada

Cartório de Registro Civil Rua Coronel José Vilela, 210 Tambaú-SP

Oficial de Registro Civil de Tambaú - SP
-RESSALVA-
Ao autenticar o presente livro verifiquei que o mesmo encontrava-se escriturado nas folhas de nº 0001 a 0138
Tambaú, aos 31/05/2023

Autenticador
Rebeca P. Braga Ischi Silva
Escrevente Autorizada

RRC ARQUITETURA E COMERCIO EIRELLI EPP
CNPJ 19.274.946/0001-74
RUA ANGELO LATTARI Nº 138
BAIRRO SANTA TEREZINHA
TAMBAU/SP
CEP 13.710-000

FOLHA DE CALCULO DE INDICADORES FINANCEIROS

Ref: PROCESSO LICITATORIO

Em atendimento ao processo licitatorio, apresentamos abaixo, com base no Balanço Patrimonial, o Patrimônio Liquido – PL e os Índices de Liquidez Corrente –LC, Liquidez Geral - LG e Grau de endividamento GE

AC= ATIVO CIRCULANTE	R$ 733.670,37
RLP= REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$ 52.344,00
AT= ATIVO TOTAL	R$ 786.014,37
PC= PASSIVO CIRCULANTE	R$ 61.284,38
ELP= EXIGIVEL LONGO PRAZO	R$ 53.045,43
PNC= PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 53.045,43
PL = PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 671.684,56

A) LIQUIDEZ CORRENTE = LC

$$LC = \frac{AC}{PC} > 1{,}00 \qquad LC = 11{,}97$$

B) LIQUIDEZ GERAL = LG

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP} > 1{,}00 \qquad LG = 6{,}87$$

C) GRAU DE ENDIVIDAMENTO = GE

$$GE = \frac{PC+ELP}{AT} < 50 \qquad GE = 0{,}15$$

NELSON DE AVELAR:03107721854

NELSON DE AVELAR
CONTADOR
CRC 1SP197180

THEODOMIRO CELESTINO NETTO:41636323871

THEODOMIRO CELESTINO NETTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 416.363.238-71

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5424365 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.274.946/0001-74, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº: 0069820864

ASSINATURA TJSP DIGITAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3167566/2023* **Válida até:** 31/12/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.274.946/0001-74
Endereço: Rua ÂNGELO LATTARI, 138
VILA SANTA TEREZINHA
13710000 - Tambaú - SP

Número de registro no CREA - SP: 1945878
Data do registro: 08/01/2014
Processo (Sipro): F-000088/2014
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA AGRONOMIA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA ELÉTRICA, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA QUÍMICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:
CNAE-4120-4/00-Construção civil por conta própria e de terceiros. CNAE-4744-0/05-Compra e venda de materiais de construção. CNAE-8121-4/00- Serviços de conservação, manutenção e limpeza de bens e logradouros particulares e públicos em todo território nacional. CNAE-7112-0/00- Serviços de engenharia. CNAE-7119-7/03-Confecçao de maquetes para engenharia a arquitetura. CNAE-4299-5/01-Construção de Instalações esportivas e recreativas, CNAE-4391-6/00- Obras de fundações. CNAE-4744-0/04-ComércIo varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. 4672-9/00-Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. CNAE-4673-7/00-Comércio atacadista de material elétrico. CNAE-4674-5/00-Comércio atacadista de cimento. CNAE-4879-8/04- Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente. CNAE-7119-7/01-Serviços de cartografia, topografia e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

geodésia. CNAE- 4671-1/00-Comércio atacadista de madeira e produtos derivados. CNAE-4211-1/01-Construção de rodovias e ferrovias. CNAE- 4211-1 /02-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. CNAE- 4212-0/00-Construção de obras da artes especiais. CNAE- 4213-8/00-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. CNAE-4222-7/01-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação. CNAE- 4222-7/02- Obras de irrigação. CNAE-4292-8/01-Montagem de estruturas metálicas. CNAE- 4292-8/02-Obras de montagem industrial. CNAE-4299-5/99- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. CNAE -4311-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno. CNAE-4313-4/00-Obras de terraplenagem. CNAE- 4319-3/00-Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente. CNAE-4321-5/00-Instalação e manutenção elétrica, CNAE- 4322-31/01-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE-4322-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. CNAE-4322-3/03- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. CNAE- 4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. CNAE-4330-4/01- Impermeabilização em obras de engenharia civil. CNAE- 4330-4/02- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. CNAE-4399-1/01- Administração de obras. CNAE- 4399-1/03- Obras de alvenaria, CNAE- 4613- 3/00- Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, CNAE- 4642-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, CNAE- 4741- 5/00- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. CNAE-4742-3/00- Comércio varejista de material elétrico. CNAE- 4743-1/00- Comércio varejista de vidros. CNAE- 4744-0/02- Comércio varejista de madeira e artefatos. CNAE -4744-0/03- Comércio varejista de materiais hidráulicos. CNAE- 4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral. CNAE- 6810-2/01- compra e venda de imóveis próprios. CNAE- 6821-8/01- Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis. CNAE- 8822-8/00- Cestão e administração da propriedade Imobiliária. CNAE-7732-2/01- aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes .CNAE- 7732-2/02- Aluguel de andaimes. CNAE- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. CNAE- 8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente e CNAE- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: RUDAH RIBEIRO CELESTINO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atividades de A1 a A18 da Resolução 1010/2005. Tópicos codificados na Tabela II no ambito do Campo de Atuação Profissional: 1.1.1.01.00 Planialtimetria, 1.1.1.01.01 Topografia; 1.1.1.01.02 Batimetria; 1.1.1.02.00 Infraestrutura Territorial; 1.1.1.02.01 Atividades Multidisciplinares referentes a Planejamento Urbano no âmbito da Eng. Civil; 1.1.1.02.02 Atividades Multidisciplinares referentes a Planejamento Regional no âmbito da Eng. Civil; 1.1.1.03.00 Sistemas, Métodos e Processos Construção Civil; 1.1.1.03.01 Tecnologia da Construção Civil; 1.1.1.03.02 Industrialização da Construção, 1.1.1.04.00 Edificações; 1.1.1.04.01 Impermeabilização; 1.1.1.04.02 Isotermia; 1.1.1.05.00 Terraplenagem; 1.1.1.05.01 Compactação; 1.1.1.05.02 Pavimentação; 1.1.1.06.00 Estradas; 1.1.1.06.01 Rodovias; 1.1.1.06.02 Pistas; 1.1.1.06.03 Pátios; 1.1.1.06.05 Heliportos; 1.1.1.07.00 Tecnologia dos Materiais de Construção Civil; 1.1.1.08.00 Resistencia dos Materiais de Construção Civil; 1.1.1.09.00 Patologia das Construções; 1.1.1.10.00 Recuperação das Construções; 1.1.1.11.00 Equipamentos, Dispositivos e Componentes; 1.1.1.11.01 Hidro sanitários; 1.1.11.02 de Gás; 1.1.1.11.03 de Prevenção e Combate a Incêndio; 1.1.1.12.00 Instalações; 1.1.1.12.01 Hidro sanitárias; 1.1.1.12.02 de Gás; 1.1.1.12.03 de Prevenção e Combate a Incêndio; 1.1.1.13.00 Instalações; 1.1.1.13.01 Elétricas em Baixa Tensão para fins residenciais e comerciais de pequeno porte; 1.1.1.13.02 de Tubulações Telefônicas e Lógicas para fins residenciais e comerciais de pequeno porte; 1.1.2.01.00 Estabilidade das Estruturas; 1.1.2.01.01 Estruturas de Concreto; 1.1.2.01.02 Estruturas Metálicas; 1.1.2.01.03 Estruturas de Madeira; 1.1.2.01.05 Pontes; 1.1.2.01.06 Grandes Estruturas; 1.1.2.01.07 Estruturas Especiais; 1.1.2.02.00 Pré-moldados; 1.1.3.01.00 Sistemas, Métodos e Processos da Geotecnia; 1.1.3.02.00 Sistemas, Métodos e Processos Mecânica dos Solos; 1.1.3.03.00 Sistemas, Métodos e Processos da Mecânica das Rochas; 1.1.3.0400 Sondagens; 1.1.3.05.00 Fundações; 1.1.3.06.00 Obras de Terra; 1.1.3.07.00 Contenções; 1.1.3.09.00 Poços; 1.1.3.10.00 Taludes; 1.1.4.01.00 Infraestutura Viária; 1.1.4.01.01 Rodovias; 1.1.4.02.00 Terminais Modais; 1.1.4.03.00 Terminais Multimodais; 1.1.4.04.00 Sistemas Viários; 1.1.4.05.00 Métodos Viários; 1.1.4.06.00 Operação; 1.1.4.07.00 Tráfego; 1.1.4.09.00 Técnicas dos Transportes; 1.1.4.10.00 Economia dos Transportes; 1.1.4.11.00 Trânsito; 1.1.4.12.00 Sinalização; 1.1.4.13.00 Logística; 1.1.5.01.00 Hidráulica Aplicada; 1.1.5.01.01 Obras Hidráulicas Fluviais; 1.1.5.01.02 Obras Hidráulicas Marítimas; 1.1.5.01.05 Adução de Água para Abastecimento Doméstico; 1.1.5.01.06 Adução de Água para Abastecimento Industrial; 1.1.5.01.07 Barragens; 1.1.5.01.08 Diques; 1.1.5.01.09 Sistemas de Drenagem; 1.1.5.02.00 Hidrologia Aplicada; 1.1.5.02.01 Regularização de Vazões; 1.1.5.02.02 Controle de Enchentes; 1.1.5.03.00 Sistemas, Métodos e Processos de Aproveitamento Múltiplo de Recursos Hídricos; 1.1.6.01.00 Hidráulica Aplicada ao Saneamento; 1.1.6.02.00 Hidrologia Aplicada ao Saneamento; 1.1.6.03.00 Sistemas, Métodos e Processos de; 1.1.6.03.01 Abastecimento de águas; 1.1.6.03.02 Tratamento de Águas; 1.1.6.03.03 Reservação de Águas; 1.1.6.03.04 Distribuição de águas; 1.1.6.04.00 Sistema, Métodos e Processos Saneamento urbano; 1.1.6.04.01 Coleta de Esgotos Urbanos; 1.1.6.04.02 Coleta de Águas Residuárias Urbanas; 1.1.6.04.09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5063816909
Registro Nacional: 2611057982
Data de início da responsabilidade técnica: 12/08/2022
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5b449f8c-30bb-46f2-88dd-164a148c9ff3

Situação cadastral extraída em: 18/10/2023 07:44:31 - Certidão reimpressa em 18/10/2023 07:44:31.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP PIRASSUNUNGA, situada à Rua: FELIPE BOLLER JUNIOR, 4255, , CIDADE JARDIM, PIRASSUNUNGA-SP, CEP: 13631-120, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de Outubro de 2023

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230014493
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RUDAH RIBEIRO CELESTINO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RUDAH RIBEIRO CELESTINO
Registro: 5063816909-SP RNP: 2611057982
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230230369967 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 09/03/2023Baixada em: 07/11/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras
PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS No.: 507
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Cruz das Palmeiras UF: SP CEP: 13650041 . PAIS: BRASIL
Contrato: Nº. 148/2022 Celebrado em : 04/01/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 479.500,20 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA VIRGÍLIO CEGA No.: 105
Complemento: Bairro: JARDIM DAS PALMEIRAS
Cidade: Santa Cruz das Palmeiras UF: SP CEP: 13657332 . PAIS: BRASIL
Data de início: 04/01/2023 Conclusão Efetiva: 15/09/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de reforma de edificação, 1,00000 unidade

Observações

ESTA ART REFERE-SE A REFORMA DE UMA UNIDADE ESCOLAR "E.M. MARIA APARECIDA UNGARETTI", LOCALIZADA A RUA VIRGILIO CEGA, 105 - JD DAS PALMEIRAS, NA CIDADE DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP., CONFORME CONTRATO Nº 148/2022, EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está registrado conforme dados indicados na ART, observando que a data efetiva do contrato é 14/12/2022.
Empresa contratada: RRC Arquitetura e Comércio EIRELI EPP, atualmente denominada, RRC Arquitetura e Engenharia Ltda.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 6 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230014493
13/11/2023 14:55:48
Autenticação Digital: J0xGgFsCgK0TzyyAJg0ACFnAznxKsJ5C

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver de vínculo a ser registrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
Praça Condessa Monteiro de Barros, 507, Centro - CEP: 13650-039
CNPJ: 46.371.654/0001-22 Telefone: (19) 3672-9292

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE PROJETOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RRC Arquitetura e Comercio EIRELI EPP., com sede à Rua Ângelo Lattari, n.º 138, no Município de Tambaú/SP., com CNPJ/MF nº 19.274.946/0001-74, Inscrição Estadual nº 680.022.535.112, e CREA/SP nº. 1945878, que forneceu materiais e executou para o Município de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP., CNPJ/MF nº.46.371.654/0001-22 a **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA UNGARETTI** no Município de Santa Cruz das Palmeiras/SP., Rua Virgílio Cega nº 105, Bairro Jardim das Palmeiras em Santa Cruz das Palmeiras SP., conforme serviços abaixo descriminados, tendo como responsável técnico o Engº. Civil **RUDAH RIBEIRO CELESTINO**, RNP nº. 260110057982 e CREA/SP nº 5063816909, perpetrado pelo Contrato nº 148/2022, celebrado em 14 de dezembro de 2022, sendo que as obras tiveram como data de inicio de execução em 04/01/2023 e termino em 15/09/2023, sob o valor de contrato de R$ 479.500,20 (Quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos reais e vinte centavos).

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro do prazo contratual determinado e com qualidade compatível com a peculiaridade da obra em questão.

O presente TERMO, não exclui a empresa da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços executados, nem ético profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos por lei.

A planilha abaixo descrimina os serviços executados:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014493 - 13/11/2023 14:55:48 - Autenticação Digital: J0xGgFaCgK0TzyyAJg0ACFnAznxKsJ6C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
Praça Condessa Monteiro de Barros, 507, Centro - CEP: 13650-039
CNPJ: 46.371.654/0001-22 Telefone: (19) 3672-9292

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE PROJETOS

Item	Descrição	Quantitativo	
		UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E ESTRUTURA EM MADEIRA	M2	6,00
1.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UN/MÊS	6,00
2	MURO DE DIVISA E PORTÕES DE ACESSO		
2.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	279,15
2.2	ESTUCAMENTO E LIXAMENTO DE CONCRETO DETERIORADO	M2	27,92
2.3	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	1.116,61
2.4	CIMALHA EM CONCRETO COM PINGADEIRA	M	348,94
2.5	BARREIRA DE PROTEÇÃO PERIMETRAL EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430, DUPLA	M	348,94
2.6	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	6,30
2.7	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	8,75
2.8	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	6,66
2.9	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	8,25
2.10	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	2,16
2.11	PORTA/PORTÃO TIPO GRADIL SOB MEDIDA	M2	2,88
2.12	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	6,21
2.13	PORTA/PORTÃO DE CORRER EM CHAPA CEGA DUPLA, SOB MEDIDA	M2	8,63
2.14	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	5,40
2.15	PORTA/PORTÃO DE CORRER EM CHAPA CEGA DUPLA, SOB MEDIDA	M2	7,50
3	QUADRA POLIESPORTIVA		
3.1	EPÓXI EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	648,00
3.2	BORRACHA CLORADA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	14,37
3.4	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	M3	3,93
3.5	CA-20 CANALETA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (15CM)	M	42,00
3.6	TC-09 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=20CM	M	42,00
4	ESTACIONAMENTO		
4.1	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	237,60
4.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO E ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO	M2	237,60
4.3	BORRACHA CLORADA PARA FAIXAS DEMARCATÓRIAS	M	70,00
4.4	RETIRADA DE POSTE OU SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO PARA ALAMBRADO OU FECHAMENTO	UNIDADE	10,00
4.5	MOURÃO DE CONCRETO 10X10X300CM, CURVO COM 8 FUROS	UNIDADE	10,00
5	GALPÃO (REFEITÓRIO)		
5.1	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	132,24
5.2	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA EXTERNA E AMBIENTE COM ALTO TRÁFEGO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	132,24
5.3	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	10,55

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014493 - 13/11/2023 14:55:48 - Autenticação Digital: J0xGgFsCgK0TzyyAJg0ACFnAznxKsJ5C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
Praça Condessa Monteiro de Barros, 507, Centro - CEP: 13650-039
CNPJ: 46.371.654/0001-22 Telefone: (19) 3672-9292

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE PROJETOS

5.4	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA - FORNECIDO E INSTALADO	UNIDADE	1,00
5.5	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1/2 TIJOLO MACIÇO COMUM	M2	7,15
5.6	REVESTIMENTO EM PASTILHA DE PORCELANA NATURAL OU ESMALTADA DE 5X5 CM, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	10,20
5.7	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	5,10
5.8	VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1"	UNIDADE	8,00
5.9	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1"	UNIDADE	8,00
5.10	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UNIDADE	2,00
5.11	TORNEIRA CURTA COM ROSCA PARA USO GERAL, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO, DN= 3/4"	UNIDADE	8,00
5.12	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	6,00
6	SANITÁRIOS		
6.1	SANITÁRIO MASCULINO		
6.1.1	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	2,00
6.1.2	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES E 1 TOMADA 2P+T DE 10 A, COMPLETO	CJ	1,00
6.1.3	PORTA EM LAMINADO MELAMINICO ESTRUTURAL COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, BATENTE EM ALUMINIO COM FERRAGEM - 60 x 180 CM	UNIDADE	3,00
6.1.4	PORTA EM LAMINADO MELAMINICO ESTRUTURAL COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, BATENTE EM ALUMINIO COM FERRAGEM - 80 x 180 CM	UNIDADE	1,00
6.1.5	PORTA MACHO E FEMEA COM BATENTE DE MADEIRA - 90 x 2,10 CM	UNIDADE	1,00
6.1.6	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA EXRTERNA COM 1 FOLHA	UNIDADE	1,00
6.1.7	BACIA SIFONADA DE LOUÇA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - CAPACIDADE DE 6 LITROS	UNIDADE	1,00
6.1.8	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - CAPACIDADE DE 6 LITROS	UNIDADE	3,00
6.1.9	DIVISORIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	13,25
6.1.10	MÃO FRANCESA SIMPLES, GALVANIZADA A FOGO, L = 300 MM	UNIDADE	4,00
6.1.11	RETIRADA DE APARELHO SANITARIO INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNIDADE	4,00
6.1.12	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UNIDADE	5,00
6.1.13	RETIRADA DE COMPLEMENTO SANITÁRIO CHUMBADO	UNIDADE	3,00
6.1.14	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UNIDADE	3,00
6.1.15	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1 1/2" X 2"	UNIDADE	3,00
6.1.16	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UNIDADE	2,00
6.1.17	MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO AUTO ASPIRANTE	UNIDADE	2,00
6.1.18	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	61,17
6.1.19	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	43,59
6.1.20	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM CIMENTO BRANCO, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	43,58
6.1.21	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	17,59
6.2	SANITÁRIO FEMININO		
6.2.1	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	2,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014493 - 13/11/2023 14:55:48 - Autenticação Digital: J0xGgFsCgK0TzyyAJgDACFnAznxKsJ5C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
Praça Condessa Monteiro de Barros, 507, Centro - CEP: 13650-039
CNPJ: 46.371.654/0001-22 Telefone: (19) 3672-9292

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE PROJETOS

6.2.2	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES E 1 TOMADA 2P+T DE 10 A, COMPLETO	CJ	1,00
6.2.3	PORTA EM LAMINADO MELAMINICO ESTRUTURAL COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, BATENTE EM ALUMINIO COM FERRAGEM - 60 x 180 CM	UNIDADE	3,00
6.2.4	PORTA EM LAMINADO MELAMINICO ESTRUTURAL COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, BATENTE EM ALUMINIO COM FERRAGEM - 80 x 180 CM	UNIDADE	1,00
6.2.5	PORTA MACHO E FEMEA COM BATENTE DE MADEIRA - 90 x 2,10 CM	UNIDADE	1,00
6.2.6	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA EXRTERNA COM 1 FOLHA	UNIDADE	1,00
6.2.7	BACIA SIFONADA DE LOUÇA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - CAPACIDADE DE 6 LITROS	UNIDADE	1,00
6.2.8	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - CAPACIDADE DE 6 LITROS	UNIDADE	3,00
6.2.9	DIVISORIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	13,25
6.2.10	MÃO FRANCESA SIMPLES, GALVANIZADA A FOGO, L = 300 MM	UNIDADE	4,00
6.2.11	RETIRADA DE APARELHO SANITARIO INCLUSIVE ACESSORIOS	UNIDADE	4,00
6.2.12	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UNIDADE	5,00
6.2.13	RETIRADA DE COMPLEMENTO SANITÁRIO CHUMBADO	UNIDADE	5,00
6.2.14	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UNIDADE	3,00
6.2.15	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1 1/2" X 2"	UNIDADE	3,00
6.2.16	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	61,17
6.2.17	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	UNIDADE	43,58
6.2.18	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM CIMENTO BRANCO, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	43,58
6.2.19	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	17,59
7	COZINHA E DESPENSA		
7.1	REMOÇÃO DE JANELA DE VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO PADRÃO	UNIDADE	1,00
7.2	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	1,44
7.3	REBOCO	M2	2,88
7.4	RETIRADA DE DIVISÓRIA EM PLACA DE CONCRETO, GRANITO, GRANILITE OU MÁRMORE	M2	6,00
7.5	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1/2 TIJOLO MACIÇO COMUM	M2	0,60
7.6	REBOCO	M2	0,60
7.7	TAMPO/BANCADA EM MARMORE NACIONAL ESPESSURA DE 3 CM	M2	3,00
7.8	CUBA EM AÇO INIXIDAVEL SIMPLES DE 600X500X400MM	UNIDADE	1,00
7.9	CUBA EM AÇO INIXIDAVEL SIMPLES DE 500X400X300MM	UNIDADE	1,00
8	LAVANDERIA		
8.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	44,97
8.2	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	44,97
8.3	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	44,97
8.4	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UNIDADE	2,00
8.5	RETIRADA DE DIVISÓRIA EM PLACA DE MADEIRA OU FIBROCIMENTO TARUGADA	M2	7,10

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220014493 - 13/11/2023 14:55:48 - Autenticação Digital: JlxGgFsCgK0TzyyAJgDACFnAznxKeJ5C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
Praça Condessa Monteiro de Barros, 507, Centro - CEP: 13650-039
CNPJ: 46.371.654/0001-22 Telefone: (19) 3672-9292

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE PROJETOS

8.6	TAMPÃO DE ESGOTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PRETO (PXB) - DN 110MM	UNIDADE	2,00
8.7	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO	M2	11,22
8.8	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO POLIDO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM TRÁFEGO MÉDIO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	11,22
9	**SALAS DE AULA**		
9.1	RETIRADA DE VIDRO OU ESPELHO COM RASPAGEM DA MASSA OU RETIRADA DE BAGUETE	M2	0,28
9.2	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 3 MM	M2	0,28
9.3	TP-03 TELA DE PROTEÇÃO ARAME GALVANIZADO ONDULADO - REQUADRO DE FERRO	M2	72,96
9.4	ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	M2	569,37
10	**RAMPAS, CORREDORES, DEMAIS ÁREAS EXTERNAS**		
10.1	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA	M	30,00
10.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	6,54
10.3	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	6,54
10.4	CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA - PARA BOMBEAMENTO	M3	6,54
10.5	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 9 CM	M2	54,50
10.6	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	0,59
10.7	CHAPISCO	M2	109,00
10.8	REBOCO	M2	1,18
10.9	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	2.306,44
10.10	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	632,33
10.11	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	724,04
10.12	REMOÇÃO DE CALHA OU RUFO	M	57,65
10.13	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	57,88
10.14	RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	293,00
10.15	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50 MM E ALTURA DE 40 MM	M2	293,00
10.16	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65 X 132 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	44,00
10.17	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 1.001 ATÉ 10.000 LITROS	UNIDADE	4,00
11			
11.1	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	13,23
11.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	167,42

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2622230014493 - 13/11/2023 14:55:48 - Autenticação Digital: J0xGgFsCgK0TzyyAJg04CFnAznxKsJ5C

Município de Santa Cruz das Palmeiras em 26 de outubro de 2023.

Igor Luiz Bertazo
Engenheiro Civil
CPF 403.664.878-09
CREA/SP 5070838866

Igor Luiz Bertazo
Engenheiro Civil
CPF 403.664.878-09
CREA/SP 5070838866

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE S.C. DA
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 475 - CENTRO - SP
OSVALDO JOSE BALLARIN
Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de
IGOR LUIZ BERTAZO e dou fé.
Santa Cruz das Palmeiras - SP, 07 de novembro de 2023
Em testemunho da verdade.
JESSICA DE FARIA AMARAL - Escrevente - 4
Valor 8,29 Cart. 0905 Guias 1 Hrs 10:57

REGISTRO CIVIL
FIRMA 1
122932

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014493 - 13/11/2023 14:55:48 - Autenticação Digital: J0xGgFsCgK0Tzyy/AJg0ACFnAznxKsJ5C.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2956811/2023* **Válida até:** 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RUDAH RIBEIRO CELESTINO

Número de registro no CREA-SP: 5063816909
Registro Nacional do Profissional: 2611057982

Expedido em: 23/07/2012
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 362.530.618-28

Endereço: Rua JOÃO GODOY, 167
CENTRO
13710000 - TAMBAÚ - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Atribuição: Atividades de A1 a A18 da Resolução 1010/2005. Tópicos codificados na Tabela II no ambito do Campo de Atuação Profissional: 1.1.1.01.00 Planialtimetria, 1.1.1.01.01 Topografia; 1.1.1.01.02 Batimetria; 1.1.1.02.00 Infraestrutura Territorial; 1.1.1.02.01 Atividades Multidisciplinares referentes a Planejamento Urbano no âmbito da Eng. Civil; 1.1.1.02.02 Atividades Multidisciplinares referentes a Planejamento Regional no âmbito da Eng. Civil; 1.1.1.03.00 Sistemas, Métodos e Processos Construção Civil; 1.1.1.03.01 Tecnologia da Construção Civil; 1.1.1.03.02 Industrialização da Construção, 1.1.1.04.00 Edificações; 1.1.1.04.01 Impermeabilização; 1.1.1.04.02 Isotermia; 1.1.1.05.00 Terraplenagem; 1.1.1.05.01 Compactação; 1.1.1.05.02 Pavimentação; 1.1.1.06.00 Estradas; 1.1.1.06.01 Rodovias; 1.1.1.06.02 Pistas; 1.1.1.06.03 Pátios; 1.1.1.06.05 Heliportos; 1.1.1.07.00 Tecnologia dos Materiais de Construção Civil; 1.1.1.08.00 Resistencia dos Materiais de Construção Civil; 1.1.1.09.00 Patologia das Construções; 1.1.1.10.00 Recuperação das Construções; 1.1.1.11.00 Equipamentos, Dispositivos e Componentes; 1.1.1.11.01 Hidro sanitários; 1.1.11.02 de Gás; 1.1.1.11.03 de Prevenção e Combate a Incêndio; 1.1.1.12.00 Instalações; 1.1.1.12.01 Hidro sanitárias; 1.1.1.12.02 de Gás; 1.1.1.12.03 de Prevenção e Combate a Incêndio; 1.1.1.13.00 Instalações; 1.1.1.13.01 Elétricas em Baixa Tensão para fins residenciais e comerciais de pequeno porte; 1.1.1.13.02 de Tubulações Telefônicas e Lógicas para fins residenciais e comerciais de pequeno porte; 1.1.2.01.00 Estabilidade das Estruturas; 1.1.2.01.01 Estruturas de Concreto; 1.1.2.01.02 Estruturas Metálicas; 1.1.2.01.03 Estruturas de Madeira; 1.1.2.01.05 Pontes; 1.1.2.01.06 Grandes Estruturas; 1.1.2.01.07 Estruturas Especiais; 1.1.2.02.00 Pré-moldados; 1.1.3.01.00 Sistemas, Métodos e Processos da Geotecnia; 1.1.3.02.00 Sistemas, Métodos e Processos Mecânica dos Solos; 1.1.3.03.00 Sistemas, Métodos e Processos da Mecânica das Rochas; 1.1.3.0400 Sondagens; 1.1.3.05.00 Fundações; 1.1.3.06.00 Obras de Terra; 1.1.3.07.00 Contenções; 1.1.3.09.00 Poços; 1.1.3.10.00 Taludes; 1.1.4.01.00 Infraestutura Viária; 1.1.4.01.01 Rodovias; 1.1.4.02.00 Terminais Modais; 1.1.4.03.00 Terminais Multimodais; 1.1.4.04.00 Sistemas Viários; 1.1.4.05.00 Métodos Viários; 1.1.4.06.00 Operação; 1.1.4.07.00 Tráfego; 1.1.4.09.00 Técnicas dos Transportes; 1.1.4.10.00 Economia dos Transportes; 1.1.4.11.00 Trânsito; 1.1.4.12.00 Sinalização; 1.1.4.13.00 Logística; 1.1.5.01.00 Hidráulica Aplicada; 1.1.5.01.01 Obras Hidráulicas Fluviais; 1.1.5.01.02 Obras Hidráulicas Marítimas; 1.1.5.01.05 Adução de Água para Abastecimento Doméstico; 1.1.5.01.06 Adução de Água para Abastecimento Industrial; 1.1.5.01.07 Barragens; 1.1.5.01.08 Diques; 1.1.5.01.09 Sistemas de Drenagem; 1.1.5.02.00 Hidrologia Aplicada; 1.1.5.02.01 Regularização de Vazões; 1.1.5.02.02 Controle de Enchentes; 1.1.5.03.00 Sistemas, Métodos e Processos de Aproveitamento Múltiplo de Recursos Hídricos; 1.1.6.01.00 Hidráulica Aplicada ao Saneamento; 1.1.6.02.00 Hidrologia Aplicada ao Saneamento; 1.1.6.03.00 Sistemas, Métodos e Processos de; 1.1.6.03.01 Abastecimento de águas; 1.1.6.03.02 Tratamento de Águas; 1.1.6.03.03 Reservação de Águas; 1.1.6.03.04 Distribuição de águas; 1.1.6.04.00 Sistema. Métodos e Processos Saneamento urbano: 1.1.6.04.01 Coleta de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492219433604 - quitada em 27/07/2012

ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491913869537 - quitada em 28/03/2013

ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492221994944 - quitada em 14/01/2014

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491999294740 - quitada em 02/02/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491949993556 - quitada em 28/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150160010562 - quitada em 23/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180044063 - quitada em 15/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190029846 - quitada em 09/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 133488-28027180200091477 - quitada em 14/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1784887-28027180210106042 - quitada em 14/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3850198-28027180220258369 - quitada em 15/02/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6250778-28027180230399263 - quitada em 18/01/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4091a89b-3010-42c7-a101-5b0a73307a1a

Situação cadastral extraída em: 18/01/2023 16:31:00 - Certidão reimpressa em 18/01/2023 16:31:00.

Emitida via Serviços Online.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP PIRASSUNUNGA, situada à Rua: FELIPE BOLLER JUNIOR, 4255, , CIDADE JARDIM, PIRASSUNUNGA-SP, CEP: 13631-120, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de Janeiro de 2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE VISITA TÉCNICA

Ao
Municipio de Pirassununga

TOMADA DE PREÇOS N.º 06 2023

OBJETO: Contratação de empresa de especializada para execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado na Avenida Presidente Médici – Jardim Carlos Gomes, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, partes integrantes deste Edital.

Rudah Ribeiro Celestino, como representante devidamente Constituído de RRC Arquitetura e Engenharia Ltda., declara, sob as penas da lei 8.666/93 e demais, que:

Declaramos, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do declínio da visita técnica assumimos, incondicionalmente, a de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, bem como garantir a sua plena execução, durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado.

Tambaú, 22 de Novembro de 2023

Rudah Ribeiro Celestino
Proprietário
R.G. nº 34.934.073-0
C.P.F. nº 362.530.618-28

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Pirassununga-SP

Ref.: Tomada de Preço Nº 06/2023

Eu, Rudah Ribeiro Celestino, portador do RG nº 34.934.073-0 e do CPF nº 362.530.618-28, representante legal da empresa RRC Arquitetura e Engenharia Ltda - EPP, estabelecida A Rua Ângelo Lattari, 138 em Tambaú/SP, com CNPJ/MF sob nº 19.274.946/0001-74, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "A", sob pena de sujeição às penalidades previstas no instrumento convocatório da Tomada de Preços nº 06/2023.

Tambaú, 22 de Novembro de 2023.

Rudah Ribeiro Celestino
Proprietário
R.G. nº 34.934.073-0
C.P.F. nº 362.530.618-28

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ao
Município de Pirassununga -SP.
Ref.: Tomada de Preço nº 06/2023

Prezados Senhores,

RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP, com sede na Rua Ângelo Latari, nº 138, Centro, Tambaú-SP, Cep. 13.710-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.274.946/0001-74, por seu representante legal, abaixo assinado DECLARA que;

a) não possui nenhum fato impeditivo para participar do presente certame – Inexistência de fatos impeditivos de habilitação em processos licitatórios em Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas mantidas

b) assume a total responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados na presente licitação;

Tambaú, 22 de Novembro de 2023.

Rudah Ribeiro Celestino
Proprietário
R.G. nº 34.934.073-0
C.P.F. nº 362.530.618-28

DECLARACÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao
Município de Pirassununga-SP
Ref.: Tomada de Preço Nº 06/2023

Prezados Senhores,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP**, com sede na Rua Ângelo Latari, nº 138, Centro, Tambaú-SP, Cep. 13.710-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.274.946/0001-74, é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Tomada de Preço nº 06/2023**, realizado pela Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP.

Tambaú, 22 de Novembro de 2023.

Rudah Ribeiro Celestino
Proprietário
R.G. nº 34.934.073-0
C.P.F. nº 362.530.618-28

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35500247383		19/11/2013	23/10/2013	PRAZO INDETERMINADO

NOME EMPRESARIAL	TIPO JURÍDICO
RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

CNPJ	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
19.274.948/0001-74	RUA ANGELO LATTARI	138	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
SANTA TEREZINHA	TAMBAU	SP	13710-000	R$	140.000,00

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ATHAN RIBEIRO CELESTINO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRACA SANTO ANTONIO	167	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	TAMBAU	SP	13710-000	349340729

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
362.569.448-44	SÓCIO E ADMINISTRADOR	46.666,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
RUDAH RIBEIRO CELESTINO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOAO GODOY	167	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	TAMBAU	SP	13710-000	03511923522

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
362.530.618-28	SÓCIO E ADMINISTRADOR	46.666,00

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME					
THEODOMIRO CELESTINO NETTO					
ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA CEL. JOSE VILLELA		228			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CENTRO	TAMBAU	SP	13710-000	48014512X	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
416.363.238-71	SÓCIO E ADMINISTRADOR			46.666,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
28/07/2023	1.135.193/23-1

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA;

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. DATADA DE: 28/07/2023.

ADMITIDO NATHAN RIBEIRO CELESTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 362.569.448-44, RG/RNE: 349340729 - SP, RESIDENTE À PRACA SANTO ANTONIO, 167, CENTRO, TAMBAU - SP, CEP 13710-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 46.666,00.

ADMITIDO RUDAH RIBEIRO CELESTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 362.530.618-28, RG/RNE: 03511923522 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO GODOY, 167, CENTRO, TAMBAU - SP, CEP 13710-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 46.666,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE THEODOMIRO CELESTINO NETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 416.363.238-71, RG/RNE: 48014512-X - SP, RESIDENTE À RUA CEL. JOSE VILLELA, 228, CENTRO, TAMBAU - SP, CEP 13710-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 46.666,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS., DATADA DE: 28/07/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600247383
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/10/2023

JUCESP SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 221831292, quarta-feira, 4 de outubro de 2023 às 15:57:59.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao
Município de Pirassununga -SP
Ref. TP nº 06/2023

Prezados Senhores,

Eu, Rudah Ribeiro Celestino, C.P.F. nº 362.530.618-28, representante legal da empresa RRC Arquitetura e Engenharia Ltda- EPP, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso **XXXIII, do art. 7º da Constituição da Federal**, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

Tambaú, 22 de Novembro de 2023.

Rudah Ribeiro Celestino
Diretor
R.G. nº 34.934.073-0
C.P.F. nº 362.530.618-28

Juntada de Documentos

Data e Hora:	23/11/2023 16:18:19
Usuário:	7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	15
Página Início:	708
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Envelope e documentos de habilitação - TIAGO SALVADOR CONSTRUTORA

Processo: 4707/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
SEÇÃO DE LICITAÇÃO
00276
22/11/23
08:59
PROTOCOLO

Tomada de Preços nº 06/23
Envelope A (Habilitação)
Victor Salvador Construtora LTDA
Encerramento 22/11/2023
Horário 9:00 hrs

708/1143

Processo: 4707/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 025/2023

Certifico que a empresa: **TIAGO MURILO SALVADOR CONSTRUTORA LTDA.**

Estabelecida na: **Rua Francisco Ignácio de Souza Almeida, nº 937, Vila Daniel**

Na cidade de: **Porto Ferreira** UF **SP** CEP **13660-130**

C.N.P.J. **21.019.822/0001-94** I.E.: **555.056.990.118**

Fone: **(19)99498-4635** E-mail: **tiagosalvador.fut10@gmail.com**

Sócio-Administrador: **Tiago Murilo Salvador** CPF: **384.935.718-06**

Com ramo de atividade: Construção de edifícios; serviços de engenharia; obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; bem como demais atividades descritas no contrato social.

Encontra-se registrada no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura Municipal.

Pirassununga, 14 de Novembro de 2023.

Satisfeitas as condições exigidas pelo artigo 22, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93 em 06 de novembro de 2023. (Processo Administrativo nº 6147/2023).

NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO: 29666928809
NAIARA P. R. DO PRADO
Presidente da CRC

SANDRA REGINA FADINI CARBONARO: 25240875812
SANDRA R. FADINI CARBONARO
Membro

RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS:35212119839
RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS
Membro

Validade das Certidões (apenas para controle da unidade administrativa e do interessado)
Regularidade Jurídica: 06/11/2024
Federal/INSS: 18/03/2024
Estadual: 04/04/2024
Municipal: 06/11/2023
FGTS: 11/12/2023
Trabalhista: 23/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
PRAÇA CORNÉLIO PROCÓPIO, 90 - CENTRO PORTO FERREIRA SP - CEP: 13660-015
Fone: 19 3589-5233 / 19 3589-5238
C.N.P.J: 45.339.363/0001-94

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número 11892/2023

Certifica, em atenção à pessoa interessada, para os devidos fins, após necessária verificação no sistema e demais apontamentos desta Municipalidade, deles verificou que a firma abaixo especificada, NADA DEVE aos Cofres Municipais, referente ao ISSQN (imposto serviços de qualquer natureza) e Taxas de Poder de Polícia, ressalvado o direito à Fazenda Municipal de exigir nos termos da lei, os Tributos que porventura venham a ser apurados.

Identificação

CCM: **14207**
Contribuinte: **TIAGO SALVADOR CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ / CPF: **CNPJ 21.019.822/0001-94**
IE / RG: **555.056.990.118**
Endereço: **RUA FRANCISCO IGNACIO DE SOUZA ALMEIDA Nº 937**
Bairro: **VILA DANIEL** **PORTO FERREIRA - SP**
Atividade: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

1

Data 22/11/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte pagina da internet:
http://www.portoferreira.sp.gov.br

Número: **11892/2023**

Inscrição **14207**

ATENÇÃO Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Código de controle da Certidão: **CMN223BF855FBDC5658640474C09A381362**

Certidão Válida por 30 dias

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3185194/2023* **Válida até:** 31/03/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: TIAGO SALVADOR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 21.019.822/0001-94
Endereço: Rua FRANCISCO IGNÁCIO DE SOUZA ALMEIDA, 937
VILA DANIEL
13660130 - Porto Ferreira - SP

Número de registro no CREA - SP: 2485105
Data do registro: 13/11/2023
Processo (Sipro): -*-*-*-*-*
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, AGRONOMIA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS.

Objetivo Social:
Construção de edifícios; Serviços de engenharia; Obras de urbanização ruas praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de fundações; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal, transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: TIAGO MURILO SALVADOR
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Artigo 7º, da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuizo ao artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070181730
Registro Nacional: 2617232913
Data de início da responsabilidade técnica: 13/11/2023
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2024.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: fd16c2c5-7755-4a05-97c4-351bfcefbdab

Situação cadastral extraída em: 22/11/2023 08:30:47

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP PORTO FERREIRA, situada à Avenida: NELSON PEREIRA LOPES, 622, , CENTRO, PORTO FERREIRA-SP, CEP: 13660-053, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de Novembro de 2023

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230220141938

1. Responsável Técnico

Coautoria- vinculada à 28027230220094861

TIAGO MURILO SALVADOR
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2617232913**
Registro: **5070181730-SP**
Empresa Contratada: **RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA**
Registro: **2359665-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ACADEMIA DA FORÇA AÉREA - AFA** CPF/CNPJ: **00.394.429/0180-77**
Endereço: **Estrada AGUAÍ-PIRASSUNUNGA SP - 225** Nº:
Complemento: Bairro: **JARDIM BANDEIRANTES**
Cidade: **Pirassununga** UF: **SP** CEP: **13631-750**
Contrato: **372021** Celebrado em: **30/01/2022** Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **7.141.630,48** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Estrada AGUAÍ-PIRASSUNUNGA SP - 225** Nº:
Complemento: Bairro: **JARDIM BANDEIRANTES**
Cidade: **Pirassununga** UF: **SP** CEP: **13631-750**
Data de Início: **01/02/2023**
Previsão de Término: **01/02/2023**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Coordenação					
1	Coordenação	Colocação de piso cerâmico		820,50000	metro quadrado
	Coordenação	de Sistemas e de Instalações Hidráulicas		4103,25000	metro quadrado
	Coordenação	Reforma	Edificação de Alvenaria	4103,25000	metro quadrado
	Coordenação	Troca de Esquadrias		249,51000	metro quadrado
	Coordenação	Estrutura Metálica		312,00000	metro quadrado
	Coordenação	Paredes no Sistema Dry-Wall		1949,00000	metro quadrado
	Coordenação	Demolição	Edificação de Alvenaria	7000,09000	metro quadrado
	Coordenação	Pintura Interna	pintura de edificação	13381,65000	metro quadrado
	Coordenação	Ligação de Esgoto		4103,25000	metro quadrado
	Coordenação	Perfuração em Concreto		491,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local Data

TIAGO MURILO SALVADOR - CPF: 384.935.715-06

ACADEMIA DA FORÇA AÉREA - AFA - CPF/CNPJ: 08.394.428/0160-77

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 16 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 88,76 Registrada em: 31/01/2022 Valor Pago R$ 88,76 Nosso Numero: 28027230220141938 Versão do sistema

Impresso em: 22/11/2023 08:32:04

LIVRO RAZÃO

Número de ordem 1

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 8 páginas numeradas eletronicamente

do número 1 a 8 e servirá para os lançamentos das operações

próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: TIAGO SALVADOR CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Rua FRANCISCO IGNACIO DE SOUZA ALMEIDA, 937

Complemento:

Bairro: VILA DANIEL

Cidade/UF/CEP: Porto Ferreira / SP / 13660-130

Registro junta: 35602684195 em 11/09/2014

Inscrição estadual: 555.056.990.118

CNPJ: 21.019.822/0001-94

Inscrição municipal: 14207

Data da Constituição: 11/09/2014

Data de encerramento do exercício social: 28/02/2023

Porto Ferreira, 01 de Janeiro de 2023

MARIA ANSELMA COSCRATO DOS SANTOS:35733837853

Assinado de forma digital por MARIA ANSELMA COSCRATO DOS SANTOS:35733837853 Dados: 2023.09.27 16:22:46 -03'00'

Maria Anselma Coscrato dos Santos
Contador
CPF: 357.338.378-53
CRC: 1SP088140/O-0

TIAGO MURILO SALVADOR
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 384.935.718-06

Histórico	Débito	Crédito	Valor
10/01/2023			
Capital Social Realizado em 10/01/2023	51	1937	230.000,00
31/01/2023			
5 - Salário mensalista 01/2023 col.:2 - MARCELO GULIN	2950		1.352,17
Líquido Folha normal 01/2023 col.:2 - MARCELO GULIN		1287	526,64
703 - Faltas não justificadas dias 01/2023 col.:2 - MARCELO GULIN		2950	569,33
782 - DSR faltas dia 01/2023 col.:2 - MARCELO GULIN		2950	213,50
91006 - INSS 01/2023 col.:2 - MARCELO GULIN		1384	42,70
FGTS folha normal 01/2023 col.:2 - MARCELO GULIN	3042	1392	45,54
5 - Salário mensalista 01/2023 col.:3 - WILLIAN ADRIANO FREITAS ROSA	2950		1.352,17
Líquido Folha normal 01/2023 col.:3 - WILLIAN ADRIANO FREITAS ROSA		1287	526,64
703 - Faltas não justificadas dias 01/2023 col.:3 - WILLIAN ADRIANO FREITAS ROSA		2950	569,33
782 - DSR faltas dia 01/2023 col.:3 - WILLIAN ADRIANO FREITAS ROSA		2950	213,50
91006 - INSS 01/2023 col.:3 - WILLIAN ADRIANO FREITAS ROSA		1384	42,70
FGTS folha normal 01/2023 col.:3 - WILLIAN ADRIANO FREITAS ROSA	3042	1392	45,54
5 - Salário mensalista 01/2023 col.:4 - JOAO FERREIRA DE SOUSA	2950		1.352,17
Líquido Folha normal 01/2023 col.:4 - JOAO FERREIRA DE SOUSA		1287	526,64
703 - Faltas não justificadas dias 01/2023 col.:4 - JOAO FERREIRA DE SOUSA		2950	569,33
782 - DSR faltas dia 01/2023 col.:4 - JOAO FERREIRA DE SOUSA		2950	213,50
91006 - INSS 01/2023 col.:4 - JOAO FERREIRA DE SOUSA		1384	42,70
FGTS folha normal 01/2023 col.:4 - JOAO FERREIRA DE SOUSA	3042	1392	45,54
5 - Salário mensalista 01/2023 col.:5 - OTAVIO HENRIQUE BOER	2950		1.900,00
Líquido Folha normal 01/2023 col.:5 - OTAVIO HENRIQUE BOER		1287	740,00
703 - Faltas não justificadas dias 01/2023 col.:5 - OTAVIO HENRIQUE BOER		2950	800,00
782 - DSR faltas dia 01/2023 col.:5 - OTAVIO HENRIQUE BOER		2950	300,00
91005 - INSS 01/2023 col.:5 - OTAVIO HENRIQUE BOER		1384	60,00
FGTS folha normal 01/2023 col.:5 - OTAVIO HENRIQUE BOER	3042	1392	64,00
35 - Honorário pro-labore - Prop. ou sócio 01/2023 col.:9001 - TIAGO MURILO SALVADOR	2950		1.302,00
Líquido Folha normal 01/2023 col.:9001 - TIAGO MURILO SALVADOR		1287	1.158,78
91008 - INSS pro-labore 01/2023 col.:9001 - TIAGO MURILO SALVADOR		1384	143,22
5 - Salário mensalista 01/2023 col.:6 - VALDINEI DA SILVA MARQUES	2950		1.138,97
Líquido Folha normal 01/2023 col.:6 - VALDINEI DA SILVA MARQUES		1287	526,64
703 - Faltas não justificadas dias 01/2023 col.:6 - VALDINEI DA SILVA MARQUES		2950	427,00
782 - DSR faltas dia 01/2023 col.:6 - VALDINEI DA SILVA MARQUES		2950	142,33
91005 - INSS 01/2023 col.:6 - VALDINEI DA SILVA MARQUES		1384	42,70
FGTS folha normal 01/2023 col.:6 - VALDINEI DA SILVA MARQUES	3042	1392	45,54

Histórico	Débito	Crédito	Valor
01/02/2023			
70006 - Saldo de salário rescisão 02/2023 col.:6 - VALDINEI DA SILVA MARQUES	2950		71,17
71006 - Rescisão férias proporcionais 02/2023 col.:6 - VALDINEI DA SILVA MARQUES	100009		177,92
71993 - Rescisão 1/3 férias proporcionais 02/2023 col.:6 - VALDINEI DA SILVA MARQUES	100009		59,31
90203 - Estouro provento folha normal 02/2023 col.:6 - VALDINEI DA SILVA MARQUES	2950		693,28
70202 - Desconto indenização Art. 480 02/2023 col.:6 - VALDINEI DA SILVA MARQUES		2950	886,33
91006 - INSS 02/2023 col.:6 - VALDINEI DA SILVA MARQUES		1384	5,33
FGTS (Rescisão) folha normal 02/2023 col.:6 - VALDINEI DA SILVA MARQUES	3042	1392	5,69
70005 - Saldo de salário rescisão 02/2023 col.:5 - OTAVIO HENRIQUE BOER	2950		100,00
71006 - Rescisão férias proporcionais 02/2023 col.:5 - OTAVIO HENRIQUE BOER	100009		200,00
71993 - Rescisão 1/3 férias proporcionais 02/2023 col.:5 - OTAVIO HENRIQUE BOER	100009		66,67
90203 - Estouro provento folha normal 02/2023 col.:5 - OTAVIO HENRIQUE BOER	2950		890,83
70202 - Desconto indenização Art. 480 02/2023 col.:5 - OTAVIO HENRIQUE BOER		2950	1.250,00
91005 - INSS 02/2023 col.:5 - OTAVIO HENRIQUE BOER		1384	7,50
FGTS (Rescisão) folha normal 02/2023 col.:5 - OTAVIO HENRIQUE BOER	3042	1392	8,00
70006 - Saldo de salário rescisão 02/2023 col.:4 - JOAO FERREIRA DE SOUSA	2950		71,17
71006 - Rescisão férias proporcionais 02/2023 col.:4 - JOAO FERREIRA DE SOUSA	100009		142,33
71993 - Rescisão 1/3 férias proporcionais 02/2023 col.:4 - JOAO FERREIRA DE SOUSA	100009		47,44
90203 - Estouro provento folha normal 02/2023 col.:4 - JOAO FERREIRA DE SOUSA	2950		633,97
70202 - Desconto indenização Art. 480 02/2023 col.:4 - JOAO FERREIRA DE SOUSA		2950	889,58
91005 - INSS 02/2023 col.:4 - JOAO FERREIRA DE SOUSA		1384	5,33
FGTS (Rescisão) folha normal 02/2023 col.:4 - JOAO FERREIRA DE SOUSA	3042	1392	5,69
70006 - Saldo de salário rescisão 02/2023 col.:2 - MARCELO GULIN	2950		71,17
71006 - Rescisão férias proporcionais 02/2023 col.:2 - MARCELO GULIN	100009		142,33
71993 - Rescisão 1/3 férias proporcionais 02/2023 col.:2 - MARCELO GULIN	100009		47,44
90203 - Estouro provento folha normal 02/2023 col.:2 - MARCELO GULIN	2950		633,97
70202 - Desconto indenização Art. 480 02/2023 col.:2 - MARCELO GULIN		2950	889,58
91005 - INSS 02/2023 col.:2 - MARCELO GULIN		1384	5,33
FGTS (Rescisão) folha normal 02/2023 col.:2 - MARCELO GULIN	3042	1392	5,69
70006 - Saldo de salário rescisão 02/2023 col.:3 - WILLIAN ADRIANO FREITAS ROSA	2950		71,17
71006 - Rescisão férias proporcionais 02/2023 col.:3 - WILLIAN ADRIANO FREITAS ROSA	100009		177,92
71993 - Rescisão 1/3 férias proporcionais 02/2023 col.:3 - WILLIAN ADRIANO FREITAS ROSA	100009		59,31
75005 - Rescisão 13° salário 02/2023 col.:3 - WILLIAN ADRIANO FREITAS ROSA	100008		177,92
90203 - Estouro provento folha normal 02/2023 col.:3 - WILLIAN ADRIANO FREITAS ROSA	2950		421,93
70202 - Desconto indenização Art. 480 02/2023 col.:3 - WILLIAN ADRIANO FREITAS ROSA		2950	889,58
91005 - INSS 02/2023 col.:3 - WILLIAN ADRIANO FREITAS ROSA		1384	5,33
91205 - INSS 13° salário rescisão 02/2023 col.:3 - WILLIAN ADRIANO FREITAS ROSA		1384	13,34
FGTS (Rescisão) folha normal 02/2023 col.:3 - WILLIAN ADRIANO FREITAS ROSA	3042	1392	5,69
FGTS (Rescisão) 13° rescisão 02/2023 col.:3 - WILLIAN ADRIANO FREITAS ROSA	1422	1392	14,23
06/02/2023			
PAGAMENTO DE SALARIO-REF.01/2023	1367	51	2.846,56
PAGAMENTO DE PRO LABORE-REF.01/2023	1368	51	1.153,78
23/02/2023			
70005 - Saldo de salário rescisão 02/2023 col.:7 - ODAIR PEREIRA	2950		1.120,00
70201 - Indenização artigo 479 02/2023 col.:7 - ODAIR PEREIRA	2950		1.015,00
Liquido Folha normal 02/2023 col.:7 - ODAIR PEREIRA		1309	1.209,25
703 - Faltas não justificadas dias 02/2023 col.:7 - ODAIR PEREIRA		2950	910,00
91005 - INSS 02/2023 col.:7 - ODAIR PEREIRA		1384	15,75
FGTS multa rescisória 40% 02/2023 col.:7 - ODAIR PEREIRA	3050	1414	6,72
FGTS folha normal (GRRF) 02/2023 col.:7 - ODAIR PEREIRA	3042	1414	16,80
70005 - Saldo de salário rescisão 02/2023 col.:8 - MARCELO ERIC PRODOCIO	2950		746,67
70201 - Indenização artigo 479 02/2023 col.:8 - MARCELO ERIC PRODOCIO	2950		676,67
Liquido Folha normal 02/2023 col.:8 - MARCELO ERIC PRODOCIO		1309	806,17
703 - Faltas não justificadas dias 02/2023 col.:8 - MARCELO ERIC PRODOCIO		2950	606,67
91005 - INSS 02/2023 col.:8 - MARCELO ERIC PRODOCIO		1384	10,50
FGTS multa rescisória 40% 02/2023 col.:8 - MARCELO ERIC PRODOCIO	3050	1414	4,48
FGTS folha normal (GRRF) 02/2023 col.:8 - MARCELO ERIC PRODOCIO	3042	1414	11,20
70005 - Saldo de salário rescisão 02/2023 col.:9 - PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	2950		1.120,00
70201 - Indenização artigo 479 02/2023 col.:9 - PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	2950		1.015,00
Liquido Folha normal 02/2023 col.:9 - PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA		1309	1.209,25
703 - Faltas não justificadas dias 02/2023 col.:9 - PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA		2950	910,00
91005 - INSS 02/2023 col.:9 - PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA		1384	15,75
FGTS multa rescisória 40% 02/2023 col.:9 - PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	3050	1414	6,72
FGTS folha normal (GRRF) 02/2023 col.:9 - PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	3042	1414	16,80
PAGAMENTO RESC.CONTRATUAL-ODAIR PEREIRA	1309	51	1.209,25
PAGAMENTO RESC.CONTRATUAL-MARCELO ERICO PRODOCIO	1309	51	806,17
PAGAMENTO RESC.CONTRATUAL-PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	1309	51	1.209,25
28/02/2023			
35 - Honorário pro-labore - Prop. ou sócio 02/2023 col.:9001 - TIAGO MURILO SALVADOR	2950		1.302,00
Liquido Folha normal 02/2023 col.:9001 - TIAGO MURILO SALVADOR		1358	1.156,78
91086 - INSS pro-labore 02/2023 col.:9001 - TIAGO MURILO SALVADOR		1384	143,22

LIVRO RAZÃO

Número de ordem 1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 8 páginas numeradas eletronicamente

do número 1 a 8 e serviu para os lançamentos das operações

próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: TIAGO SALVADOR CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Rua FRANCISCO IGNACIO DE SOUZA ALMEIDA, 937

Complemento:

Bairro: VILA DANIEL

Cidade/UF/CEP: Porto Ferreira / SP / 13660-130

Registro junta: 35602684195 em 11/09/2014

Inscrição estadual: 555.056.990.118

CNPJ: 21.019.822/0001-94

Inscrição municipal: 14207

Data da Constituição: 11/09/2014

Período da escrituração: 01/01/2023 a 28/02/2023

Porto Ferreira, 28 de Fevereiro de 2023

MARIA ANSELMA COSCRATO DOS SANTOS:35733837853

Assinado de forma digital por MARIA ANSELMA COSCRATO DOS SANTOS:35733837853
Dados: 2023.09.27 16:22:58 -03'00'

Maria Anselma Coscrato dos Santos
Contador
CPF: 357.338.378-53
CRC: 1SP088140/O-0

TIAGO MURILO SALVADOR
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 384.935.718-06

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Sobrador Construtora LTDA (NOME DA EMPRESA), CNPJ Nº 21.915.522/0001-94 sediada Rua Francisco Ignácio João Almeida, 937 Pq Esmeralda (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "A", sob pena de sujeição às penalidades previstas no instrumento convocatório da **Tomada de Preços nº 06/2023.**

Pirassununga, 20 de novembro de 2023

Nome e assinatura do representante legal da empresa

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E DA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa Salvador Construtora LTDA não incorre em quaisquer dos fatos abaixo relacionados:

a) não possui nenhum fato impeditivo para participar do presente certame – Inexistência de fatos impeditivos de habilitação em processos licitatórios em Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

b) assume a total responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados na presente licitação;

Pirassununga, 22 de novembro de 23

(assinatura e nome do representante legal da empresa)

ANEXO IV

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa Soluções Construtiva LTDA (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 21.019.522/0001-94 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, para participar do deste procedimento licitatório.

Pirassununga, 22 de novembro de 2023

(assinatura e nome do representante legal da empresa)

Juntada de Documentos

Data e Hora:	23/11/2023 16:19:08
Usuário:	7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	2
Página Início:	724
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Ata de Abertura Envelope "A" - Documentos de Habilitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4707/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

ATA DE ABERTURA – ENVELOPE "A"
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, presentes o Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações, bem como os Srs. Eder Paulo Avelino Evangelista, CPF nº 441.993.598-77, Antonio Aparecido Salvador, CPF nº 177.611.898-70 e Tiago Murilo Salvador, CPF nº 384.935.718-06, todos representantes da Salvador Construtora, CNPJ nº 21.019.822.0001-94. Dado início aos trabalhos, procedeu-se o recebimento dos envelopes A das empresa participantes: **Flex – Comercio e Representações LTDA, LLM Serviços, RRC Engenharia e Coomercio, Tiago Salvador Contrutora LTDA, HZ Engenharia e Soluções LTDA, BUENO e BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e Justa Construtora LTDA,** sendo os envelopes rubricados e conferidos pelos presentes. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope "A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", onde o conteúdo foi rubricado pelos presentes. Posteriormente os autos serão encaminhados ao colegiado de obras para análise da qualificação técnica e para a Seção de Contabilidade para análise da qualificação econômico-financeira. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Pirassununga, 22 de novembro de 2023.

DANILO ZERO DOS SANTOS
Presidente

PHELIPE MARCELO BERRETTA IADEROZA
Membro

DELVÂNIA APARECIDA DO AMARAL
Membro

Lista de Presença

Eder Paulo Avelino Evangelista CPF nº 441.993.598-77

Antonio Aparecido Salvador CPF nº 177.611.898-70

Tiago Murilo Salvador, CPF nº 384.935.718-06

Juntada de Documentos

Data e Hora: 23/11/2023 16:19:37
Usuário: 7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas: 1
Página Início: 727
Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição: Comprovante de publicação no site - Ata de Abertura Documentos de Habilitação

Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA

Nome Crescente Ordenar

Name	Last modified	Size
001 - Edital, Cronograma, Memorial, Planilha e Projetos/	31-Oct-2023 08:55	-
002 - Ata de Abertura - Documentos de Habilitação.pdf	22-Nov-2023 16:50	301K

Tramitação

Data Hora: 23/11/2023 16:46:56
Usuário: 7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Local Destino: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminho os autos conforme ata às fls.724, para análise da equipe técnica de engenharia, conforme item 4.2.3 do edital. Solicito posterior envio à Seção de Contabilidade para análise da qualificação econômica-financeira conforme item 4.2.2 do edital. Após, restituir-nos.

Juntada de Documentos

Data e Hora:	07/12/2023 07:00:27
Usuário:	2800 - ANTONIO AUGUSTO GAVAZZA/ENGENHEIRO CIVIL
Local:	EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	730
Documento:	
Descrição:	parecer da Equipe Técnica de Engenharia

REF. PROT. 4707/2023
TP Nº 06/2023

Em atendimento ao solicitado às folhas 728 da Comissão de Licitações para que a Equipe Técnica analise documentação das empresas participantes do certame licitatório referente ao item 4.2.3 pertinentes a qualificação técnica operacional.

A empresa **FLEX Comércio e Representações Ltda.** apresentou acervos às folhas 274/285; 288/303;304/306;307/315;316/331;332/345;346/390 atendendo ao edital.

A empresa **HZ Engenharia e Soluções Ltda.** apresentou acervo folhas 503/505 atendendo ao edital.

A empresa **Justa Construtora Eirelli** apresentou acervo às folhas 526/537, 538/549 e 550/563 atendendo ao edital.

A empresa **Lafaiete de Lima Mangueira** apresentou acervo às folhas 612/616 em nome de outra pessoa jurídica (Camargo Barros Construções e Comércio Ltda.); às folhas 619/651 e 652/657 apresentou todos os acervos em nome de outra pessoa jurídica (Mrocha Brasil Obras e Serviços Eirelli) e sem as características e quantidades mínimas exigidas, portanto não atendendo ao edital.

A empresa **RRC Engenharia** apresentou acervo às folhas 689/695 atendendo ao edital.

A empresa **Thiago Murilo Salvador Construtora Ltda** não apresentou acervo técnico, portanto não atendeu ao edital.

A empresa **Bueno & Bueno Engenharia e Comércio Ltda.** apresentou acervo às folhas 187/191, 192/197, 198/202 atendendo ao edital.

Portanto as empresas: **FLEX Comércio e Representações Ltda.; HZ Engenharia e Soluções Ltda; Justa Construtora Eirelli; RRC Engenharia e Comércio; Bueno & Bueno Engenharia e Comércio Ltda.** estão aptas a prosseguir no certame licitatório.

As empresas **Thiago Murilo Salvador Construtora Ltda; Lafaiete de Lima Mangueira** não estão aptas a prosseguirem no certame licitatório pelos motivos acima descritos.

Pirassununga, 05 de dezembro de 2023

Tramitação

Data Hora: 07/12/2023 07:05:19
Usuário: 2800 - ANTONIO AUGUSTO GAVAZZA/ENGENHEIRO CIVIL
Local Origem: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Local Destino: SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminhamos para parecer conforme solicitação da Comissão de Licitações às folhas 728.

Tramitação

Data Hora: 13/12/2023 10:30:09
Usuário: 7151 - LAUAN SANCHES COSTA/CONTADOR
Local Origem: SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Local Destino: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Durante a confecção da análise técnica por parte desta Seção de Contabilidade, verifiquei que a folha 718 deste Protocolo vem demarcada como "Página: 3", enquanto que a folha 719 vem como "Página: 8".
Para dar continuidade na análise técnica, preciso da confirmação de que o escaneamento está correto e que a empresa não forneceu as "Páginas" 4 até 7 (as quais, provavelmente, contém o Balanço Patrimonial da mesma).
Após a confirmação, solicito que retornem os autos à Seção de Contabilidade.

Tramitação

Data Hora: 13/12/2023 13:53:40
Usuário: 7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Local Destino: SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Restituo os autos e informo que a digitalização do processo é fiel aos documentos apresentados pela empresa. Informo ainda que os documentos originais podem ser consultados nesta seção.

Juntada de Documentos

Data e Hora:	13/12/2023 15:20:26
Usuário:	7151 - LAUAN SANCHES COSTA/CONTADOR
Local:	SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Qtd. Páginas:	8
Página Início:	735
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Análise técnica da Seção De Contabilidade pertinente à qualificação econômico-financeira

PROTOCOLO 4707/2023 – ANÁLISE TÉCNICA DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE PERTINENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Após parecer da Equipe Técnica de Engenharia, segue análise técnica da Seção de Contabilidade quanto ao atendimento do item "4.2.2 – Pertinente a qualificação econômico-financeira" das empresas participantes deste certame licitatório:

BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

- 4.2.2.1. e 4.2.2.2. – A empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício, conforme folhas 176 e 177.
- 4.2.2.3. – Os Demonstrativos Contábeis são registrados em Cartório, conforme autenticações nos mesmos, e os Termos de Abertura e Encerramento constam, respectivamente, em folhas 175 e 178.
- 4.2.2.4. e 4.2.2.5. – Não se aplica.
- 4.2.2.6., 4.2.2.7. e 4.2.2.8. – A empresa atende estes subitens, conforme tabela abaixo.

ANÁLISE DE BALANÇO	BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Ativo Total (AT)	R$ 1.315.207,83
Ativo Circulante (AC)	R$ 1.146.901,38
Realizável a Longo Prazo (RLP)	R$ 20.395,28
Passivo Circulante (PC)	R$ 234.704,17
Exigível a Longo Prazo (ELP)	R$ 150.000,00

FONTE DOS DADOS: FOLHA 176

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)	**3,03**
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	**4,89**
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)	**0,29**

- 4.2.2.9. e 4.2.2.10. – Verificou-se “NADA CONSTAR” na certidão de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial em nome da empresa, conforme folha 181.
- 4.2.2.11. – A certidão supracitada data de 02/11/2023 e, por ter sido entregue em 21/11/2023, está dentro do prazo máximo de 60 dias contados a partir de sua emissão.

Logo, no que tange à qualificação econômico-financeira, a empresa atende todos os subitens do item 4.2.2. e, portanto, está **HABILITADA** a prosseguir no certame.

FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

- 4.2.2.1. e 4.2.2.2. – A empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício, conforme folhas 232 à 251.
- 4.2.2.3. – Os relatórios contábeis da empresa estão no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e os Termos de Abertura e Encerramento constam em folha 231.
- 4.2.2.4. e 4.2.2.5. – O Recibo de Entrega do Livro Digital à Receita Federal consta em folha 230.
- 4.2.2.6., 4.2.2.7. e 4.2.2.8. – A empresa atende estes subitens, conforme tabela abaixo.

ANÁLISE DE BALANÇO	**FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
Ativo Total (AT)	R$ 33.512.363,72
Ativo Circulante (AC)	R$ 29.619.704,32
Realizável a Longo Prazo (RLP)	R$ 3.813,10
Passivo Circulante (PC)	R$ 6.340.703,72
Exigível a Longo Prazo (ELP)	R$ 1.553.014,44

FONTE DOS DADOS: FOLHAS 241 À 243

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)	**3,75**
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	**4,67**
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)	**0,24**

- 4.2.2.9. e 4.2.2.10. – Verificou-se “NADA CONSTAR” na certidão de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial em nome da empresa, conforme folha 427.
- 4.2.2.11. – A certidão supracitada data de 18/10/2023 e, por ter sido entregue em 22/11/2023, está dentro do prazo máximo de 60 dias contados a partir de sua emissão.

Logo, no que tange à qualificação econômico-financeira, a empresa atende todos os subitens do item 4.2.2. e, portanto, está **HABILITADA** a prosseguir no certame.

HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

- 4.2.2.1. e 4.2.2.2. – A empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício, conforme folhas 460 à 462.
- 4.2.2.3. – Os Demonstrativos Contábeis são registrados na JUCESP, conforme rodapé das folhas supracitadas, e os Termos de Abertura e Encerramento constam, respectivamente, em folhas 459 e 463.
- 4.2.2.4. e 4.2.2.5. – Não se aplica.
- 4.2.2.6., 4.2.2.7. e 4.2.2.8. – A empresa atende estes subitens, conforme tabela abaixo.

ANÁLISE DE BALANÇO	**HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**
Ativo Total (AT)	R$ 501.762,00
Ativo Circulante (AC)	R$ 501.762,00
Realizável a Longo Prazo (RLP)	R$ 0,00
Passivo Circulante (PC)	R$ 1.762,00
Exigível a Longo Prazo (ELP)	R$ 0,00

FONTE DOS DADOS: FOLHA 460

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)	**284,77**
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	**284,77**
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)	**0,00**

- 4.2.2.9. e 4.2.2.10. – Verificou-se “NADA CONSTAR” na certidão de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial em nome da empresa, conforme folha 485.
- 4.2.2.11. – A certidão supracitada data de 10/11/2023 e, por ter sido entregue em 21/11/2023, está dentro do prazo máximo de 60 dias contados a partir de sua emissão.

Logo, no que tange à qualificação econômico-financeira, a empresa atende todos os subitens do item 4.2.2. e, portanto, está **HABILITADA** a prosseguir no certame.

JUSTA CONSTRUTORA EIRELI LTDA

- 4.2.2.1. e 4.2.2.2. – A empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício, conforme folhas 516 e 517.
- 4.2.2.3. – Os relatórios contábeis da empresa estão no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e os Termos de Abertura e Encerramento constam em folha 520.
- 4.2.2.4. e 4.2.2.5. – O Recibo de Entrega do Livro Digital à Receita Federal consta em folha 519.
- 4.2.2.6., 4.2.2.7. e 4.2.2.8. – A empresa atende estes subitens, conforme tabela abaixo.

ANÁLISE DE BALANÇO	**JUSTA CONSTRUTORA EIRELI LTDA**
Ativo Total (AT)	R$ 2.655.338,72
Ativo Circulante (AC)	R$ 2.032.813,08
Realizável a Longo Prazo (RLP)	R$ 14.176,24
Passivo Circulante (PC)	R$ 480.470,69
Exigível a Longo Prazo (ELP)	R$ 519.002,26

FONTE DOS DADOS: FOLHA 516

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)	**2,05**
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	**4,23**
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)	**0,38**

- 4.2.2.9. e 4.2.2.10. – Verificou-se “NADA CONSTAR” na certidão de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial em nome da empresa, conforme folha 521.
- 4.2.2.11. – A certidão supracitada data de 04/10/2023 e, por ter sido entregue em 22/11/2023, está dentro do prazo máximo de 60 dias contados a partir de sua emissão.

Logo, no que tange à qualificação econômico-financeira, a empresa atende todos os subitens do item 4.2.2. e, portanto, está **HABILITADA** a prosseguir no certame.

LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL

- 4.2.2.1. e 4.2.2.2. – Segundo folha 583, a empresa foi constituída em 13/02/2023 e o Balanço Patrimonial de Abertura, apresentado em folha 664, abrange o período de 13/02/2023 a 28/08/2023.
- 4.2.2.3. – Os Demonstrativos Contábeis são registrados em Cartório, conforme autenticações em folha 664. Porém, a empresa **não** apresentou os Termos de Abertura e Encerramento.
- 4.2.2.4. e 4.2.2.5. – Não se aplica.
- 4.2.2.6., 4.2.2.7. e 4.2.2.8. – Uma vez que o Balanço apresentado pela empresa não contém contas no Passivo Circulante, é impossível analisar os índices de Liquidez Geral e Liquidez Corrente. Portanto, a empresa **não** atende estes subitens, conforme tabela abaixo.

ANÁLISE DE BALANÇO	LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL
Ativo Total (AT)	R$ 73.564,48
Ativo Circulante (AC)	R$ 73.564,48
Realizável a Longo Prazo (RLP)	R$ 0,00
Passivo Circulante (PC)	R$ 0,00
Exigível a Longo Prazo (ELP)	R$ 0,00

FONTE DOS DADOS: FOLHA 664

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)	**#DIV/0!**
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	**#DIV/0!**
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)	**0,00**

- 4.2.2.9. e 4.2.2.10. – Verificou-se “NADA CONSTAR” na certidão de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial em nome da empresa, conforme folha 659.
- 4.2.2.11. – A certidão supracitada data de 13/11/2023 e, por ter sido entregue em 22/11/2023, está dentro do prazo máximo de 60 dias contados a partir de sua emissão.

Logo, no que tange à qualificação econômico-financeira, a empresa **NÃO** atende todos os subitens do item 4.2.2. Solicito análise da Comissão Municipal de Licitação e/ou da Seção de Licitação quanto à aplicabilidade do item 4.4. do Edital.

RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP

- 4.2.2.1. e 4.2.2.2. – A empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício, conforme folhas 674 à 681.
- 4.2.2.3. – Os Demonstrativos Contábeis são registrados em Cartório, conforme autenticações nos mesmos, e os Termos de Abertura e Encerramento constam, respectivamente, em folhas 673 e 682.
- 4.2.2.4. e 4.2.2.5. – Não se aplica.
- 4.2.2.6., 4.2.2.7. e 4.2.2.8. – A empresa atende estes subitens, conforme tabela abaixo.

ANÁLISE DE BALANÇO	**RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP**
Ativo Total (AT)	R$ 786.014,37
Ativo Circulante (AC)	R$ 733.670,37
Realizável a Longo Prazo (RLP)	R$ 0,00
Passivo Circulante (PC)	R$ 61.284,38

Exigível a Longo Prazo (ELP) R$ 53.045,43

FONTE DOS DADOS: FOLHAS 677 À 680

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)	**6,42**
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	**11,97**
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)	**0,15**

- 4.2.2.9. e 4.2.2.10. – Verificou-se “NADA CONSTAR” na certidão de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial em nome da empresa, conforme folha 684.
- 4.2.2.11. – A certidão supracitada data de 02/10/2023 e, por ter sido entregue em 21/11/2023, está dentro do prazo máximo de 60 dias contados a partir de sua emissão.

Logo, no que tange à qualificação econômico-financeira, a empresa atende todos os subitens do item 4.2.2. e, portanto, está **HABILITADA** a prosseguir no certame.

TIAGO SALVADOR CONSTRUTORA LTDA

- 4.2.2.1. e 4.2.2.2. – Após pedido de informação, constante em folha 732, e posterior confirmação em folha 733, verificou-se que a empresa **não** apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício.
- 4.2.2.3. – A documentação apresentada em folhas 716 à 719 **não** é registrada em Cartório, e os Termos de Abertura e Encerramento constam, respectivamente, em folhas 716 e 719.
- 4.2.2.4. e 4.2.2.5. – Não se aplica.
- 4.2.2.6., 4.2.2.7. e 4.2.2.8. – Já que a empresa não apresentou Balanço Patrimonial, é impossível analisar estes subitens. Logo, a empresa **não** atende-os.
- 4.2.2.9. e 4.2.2.10. – A empresa **não** apresentou certidão de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial.
- 4.2.2.11. – Não se aplica.

Logo, no que tange à qualificação econômico-financeira, a empresa **NÃO** atende todos os subitens do item 4.2.2. Solicito análise da Comissão Municipal de Licitação e/ou da Seção de Licitação quanto à aplicabilidade do item 4.4. do Edital.

Encaminho à Comissão Municipal de Licitações esta análise técnica pertinente à qualificação econômico-financeira das empresa participantes do certame, para conhecimento e demais providências.

Pirassununga, 13 de dezembro de 2023

Lauan Sanches Costa
Contador
CRC SP-348960/O-0

Tramitação

Data Hora: 13/12/2023 15:23:16
Usuário: 7151 - LAUAN SANCHES COSTA/CONTADOR
Local Origem: SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Local Destino: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminho análise técnica pertinente à qualificação econômico-financeira.

Tramitação

Data Hora: 13/12/2023 15:37:52
Usuário: 7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Local Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SUBLOCAL
Despacho: TRAMITAÇÃO

Tramitação

Data Hora: 18/12/2023 11:09:40
Usuário: 7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local Origem: COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SUBLOCAL
Local Destino: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho: TRAMITAÇÃO

Tramitação

Data Hora: 18/12/2023 11:10:04
Usuário: 7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Local Destino: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho: TRAMITAÇÃO

Juntada de Documentos

Data e Hora:	19/12/2023 08:11:25
Usuário:	5321 - ANGELITA FRANCO DE SOUSA/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	748
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Oficio 25/23-CML - Roselea substituindo Phelipe

Ofício CML nº 025/2023

Pirassununga, 07 de dezembro de 2023.

Prezada Roselea Maria David Boteon,

Conforme Portaria nº 050/2023, é o presente para convocar V. Sª. a participar da Comissão Municipal de Licitações, na qualidade de membro em substituição ao Sr. Phelipe Marcelo Berreta Iaderoza.

Nas seguintes licitações:

Concorrência Pública 06/2023 – Concessão onerosa da Incubadora de empresas

Tomada de Preços nº 05/2023 – Execução de AVCB do Médici

Tomada de Preços nº 06/2026 – Reforma do ginásio de ginastica olimpica

DANILO ZERO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Juntada de Documentos

Data e Hora:	19/12/2023 08:12:11
Usuário:	5321 - ANGELITA FRANCO DE SOUSA/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	2
Página Início:	750
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Ata de Julgamento - Documentos de Habilitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4707/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPE "A"
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, presentes o Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações. Dado início aos trabalhos, procedeu-se a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação das empresas participantes do presente certame: BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; FLEX – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA; JUSTA CONSTRUTORA LTDA; LAFAIETE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL; RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e TIAGO MURILO SALVADOR CONSTRUTORA LTDA. Analisando os documentos de habilitação jurídica com a previsão editalícia, somando-se ao parecer da equipe técnica da SEPLAN, às fls. 730, e ao parecer técnico da Seção de Contabilidade, às fls. 735/742, ficam **HABILITADAS** para prosseguir para a próxima fase "Proposta Comercial", as empresas: **BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; FLEX – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA; JUSTA CONSTRUTORA LTDA** e **RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.** Ficam **INABILITADAS** as empresas: **LAFAIETE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL,** por deixar de apresentar o Comprovante de registro válido no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Pirassununga (CRC), item 4.2.1 do Edital, por deixar de atender a qualificação econômico-financeira, item 4.2.2 do Edital, conforme análise da Seção de Contabilidade, fls. 739/740, e por deixar de atender a qualificação técnica operacional, item 4.2.3. do Edital, conforme análise da equipe técnica da SEPLAN, fls. 730; e **TIAGO MURILO SALVADOR CONSTRUTORA LTDA**, por deixar de apresentar a Declaração do Anexo VI, item 4.2.4.4. do Edital, por deixar de atender a qualificação econômico-financeira, item 4.2.2 do Edital, conforme análise da Seção

de Contabilidade, fls. 741/742, e por deixar de atender a qualificação técnica operacional, item 4.2.3. do Edital, conforme análise da equipe técnica da SEPLAN, fls. 730. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial para apresentação de eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Pirassununga, 18 de dezembro de 2023.

DANILO ZERO DOS SANTOS
Presidente

ROSILEA MARIA DAVID BOTEON
Membro

DELVÂNIA APARECIDA DO AMARAL
Membro

Juntada de Documentos

Data e Hora:	19/12/2023 08:12:27
Usuário:	5321 - ANGELITA FRANCO DE SOUSA/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	3
Página Início:	753
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Publicações legais referentes à Ata de Julgamento - Documentos de Habilitação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 18 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 148/23. Processo Administrativo: 5815/23. Pregão Eletrônico: 121/23. Objeto: aquisição de material esportivo. Adjudicados para as empresas: RICARDO MARQUES ALVES ME, os itens: 04 e 06; MAGNUM IND E COM DE REDES ESPORTIVAS EIRELI, os itens: 02 e 05; ICOMEPS IND E COM DE MAT ESPORTIVO LTDA, o item: 03; D.E.A CALÇADOS LTDA, o item: 01. Pirassununga, 15 de dezembro de 2023. Rafaela C. Machnosck Martins/ Cicero Justino da Silva – Prefeito.

ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital: 134/23. Processo Administrativo: 4707/23. Tomada de Preços: 06/23. Objeto: contratação de empresa para reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica. Empresas habilitadas: BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA; JUSTA CONSTRUTORA LTDA e RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Empresas inabilitadas: Lafaiete Lima Mangueira – Construção Civil e Tiago Murilo Salvador Construtora LTDA. Pirassununga, 18 de dezembro de 2023. Danilo Zero dos Santos – Presidente da CML.

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.493, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 6.117, de 8 de novembro de 2023, e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.238, de 24 de novembro de 2023; e,

Considerando que o prazo para adesão aos benefícios da supramencionada Lei findou-se em 15 de dezembro e ainda é grande a demanda de contribuintes interessados na adesão ao parcelamento,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 15 de janeiro de 2024 o prazo para adesão aos benefícios previstos na Lei nº 6.238, de 2023, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas com o fisco Municipal.

Parágrafo único. A prorrogação não se aplica a modalidade do pagamento à vista, conforme estabelecida no artigo 14 da referida Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

F I M D A E D I Ç Ã O

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 148/23. Processo Administrativo: 5815/23. Pregão Eletrônico: 121/23. Objeto: aquisição de material esportivo. Adjudicados para as empresas: RICARDO MARQUES ALVES ME, os itens: 04 e 06; MAGNUM IND E COM DE REDES ESPORTIVAS EIRELI, os itens: 02 e 05; ICOMEPS IND E COM DE MAT ESPORTIVO LTDA, o item: 03; D.E.A CALÇADOS LTDA, o item: 01. Pirassununga, 15 de dezembro de 2023. Rafaela C. Machnosck Martins/ Cicero Justino da Silva – Prefeito.

ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital: 134/23. Processo Administrativo: 4707/23. Tomada de Preços: 06/23. Objeto: contratação de empresa para reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica. Empresas habilitadas: BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA; JUSTA CONSTRUTORA LTDA e RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Empresas inabilitadas: Lafaiete Lima Mangueira – Construção Civil e Tiago Murilo Salvador Construtora LTDA. Pirassununga, 18 de dezembro de 2023. Danilo Zero dos Santos – Presidente da CML.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: 69/23. Processo Administrativo: 2443/2023. Processo Licitatório: 34/2023. Pregão Eletrônico: 15/2023. Objeto: aquisição de hidrômetros do tipo unijato velocimétrico, horizontal, com transmissão magnética, classe metrológica B(H) para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, no dia 18 de dezembro de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 18 de dezembro de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2024. Pirassununga, 15 de dezembro de 2023. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Edital: 63/23. Processo Administrativo: 2414/2023. Processo Licitatório: 31/2023. Pregão Eletrônico: 13/2023. Objeto: aquisição de caixas de proteção para hidrômetro para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP. ADJUDICO o objeto da contratação para a empresa: MODALTEC TECNOLOGIA EM METAIS E TERMOPLASTICOS LTDA, os itens 01 e 02 conforme a Ata da Sessão Pública datada de 07 de dezembro de 2023. Pirassununga, 07 de dezembro de 2023. ALECSANDRA ROSSANI SCHOLLING – Pregoeira – SAEP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital: 63/23. Processo Administrativo: 2414/2023. Processo Licitatório: 31/2023. Pregão Eletrônico: 13/2023. Objeto: aquisição de caixas de proteção para hidrômetro para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP. HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa: MODALTEC TECNOLOGIA EM METAIS E TERMOPLASTICOS LTDA, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 07 de dezembro de 2023. Pirassununga, 14 de dezembro de 2023. FAUSTO VICTORELLI JÚNIOR - Superintendente SAEP.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Edital: 62/23. Processo Administrativo: 2373/2023. Tomada de Preços: 03/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de sistema de tratamento e recuperação das águas residuais da estação de tratamento de água denominada ETA 1 (LODO de ETA) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Adjudicado o objeto para: BIANCADE ENGENHARIA LTDA EPP. Fica homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E. em 05 de dezembro de 2023. Pirassununga, 14 de novembro de 2023. Fasto Victorelli Júnior - Superintendente SAEP.

PITANGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023, tipo menor preço por item, que tem como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Fraldas Geriátricas para cumprimento de Ordens Judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: FRALDAS DE ORDEM JUDICIAL

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 20 de dezembro de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 09 de janeiro de 2024, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.licitardigital.com.br

Pitangueiras, 18 de dezembro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023, tipo menor preço por item, que tem como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Gêneros Alimentícios para o preparo de refeições diárias aos moradores em situação de rua e público em vulnerabilidade social do Município de Pitangueiras/SP e Distrito de Ibitiuva/SP e preparo de lanches para as atividades da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, atividades comemorativas do Centro de Convivência do Idoso e Programa Criança Feliz e realização de eventos em prol do Fundo Social de Solidariedade, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 20 de dezembro de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 10 de janeiro de 2024, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.licitardigital.com.br

Pitangueiras, 18 de dezembro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023, tipo menor preço por item, que tem como objeto a Aquisição de Materiais Permanentes para melhoria no atendimento do Público Alvo da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) conforme repasse de Emenda Impositiva Programação nº 353950920220003, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: MATERIAIS PERMANENTES

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 20 de dezembro de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 09 de janeiro de 2024, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.licitardigital.com.br

Pitangueiras, 18 de dezembro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023, tipo menor preço por Item, que tem como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 16/01/2024, às 09:00 horas.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Amazonas nº 73, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 18 de dezembro de 2023

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023, tipo menor preço por Item, que tem como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023 será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 17/01/2024, às 09:00 horas.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Amazonas nº 73, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 18 de dezembro de 2023

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

POÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

CHAMADA PÚBLICA 004/2023

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, através das Secretarias Municipais da Administração e Educação, nos termos da legislação vigente, CONVOCAM os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para participarem da CHAMADA PÚBLICA 004/2023, que irá tratar do Processo de Licitação para Aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sitio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br. Maiores informações pelos telefones (011) 4634.8811, a ser realizado em:

Data: 11 de Janeiro de 2024.

Horário: 10h

Local: Sala de Licitações no Paço Municipal - Avenida Brasil, 198 – Poá/SP

Em, 18 de dezembro de 2023.

Simone Lacerda Monteiro

Secretária de Educação

Ligia Guedes

Presidente da Comissão Mun. Permanente de Licitações

POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023 - PROCESSO Nº 1403/2023 - ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, estado de São Paulo, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023, para prestação de serviços referente ao transporte de alunos com veículo, motorista e monitor, da zona rural, sendo vencedoras as empresas A. FIGUEIREDO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA ME, Linha Aurora, pelo valor unitário do km R$ 16,00 e total de R$ 102.400,00, Linha Gianini, pelo valor unitário do km R$ 12,00 e total de R$ 127.680,00, linha Santo Antonio, pelo valor unitário do km de R$ 8,40 e valor total de R$ 168.000,00, a empresa A.J GONÇALVES TRANSPORTE LTDA, a linha Guaritá, pelo valor unitário do km R$ 11,50 e total de R$ 149.500,00, a empresa FABIO ROBERTO FANTIM ZANCHETIN, Linha Morro Azul, pelo valor unitário do km R$ 16,00 e valor total de R$ 121.600,00, a empresa MARANATA TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA, a Linha Pau d'alho, pelo valor unitário do km de R$ 7,99 e valor total de R$ 207.740,00, e a empresa NOVA CANAÃ TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSGEIROS LTDA ME, pelo valor unitário do km R$ 11,50 e valor total de R$ 151.800,00. Fica o representante legal convocado para assinatura do contrato no prazo de 03 dias. Pompéia/SP, 18 de dezembro de 2023. ISABEL CRISTINA ESCORCE - PREFEITA MUNICIPAL.

PRAIA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Pregão Eletrônico nº. 220/2023

Processo Administrativo: 11720/2023

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES"

Considerando a Informação do Senhor Pregoeiro, às fls. 1050 e Ata da Sessão de Análise das Amostras às fls. 1224 a 1225 dos autos do Processo Administrativo nº 11720/2023 do Pregão Eletrônico nº. 220/2023, foram declaradas CLASSIFICADAS no certame as seguintes empresas: INFINIT COMÉRCIO DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS LTDA para o fornecimento do lote 01.

Isto posto, em atendimento ao item 8.3 do Edital de Pregão Eletrônico, os fundamentos e os motivos serão publicados somente no site da Prefeitura de Praia Grande www.praiagrande.sp.gov.br.

Ressaltamos que o prazo para interposição de Recurso Administrativo da análise das amostras será de 03 (três) dias úteis a começar a contar a partir do dia subsequente desta publicação. Sendo que os Recursos Administrativos deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações, no 1º andar, na Avenida Presidente Kennedy nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim – Praia Grande, no horário das 09hs às 16hs ou encaminhadas através do e-mail sead522@praiagrande.sp.gov.br ou licitacao@praiagrande.sp.gov.br.

Em, 18 de dezembro de 2023. PROFª MARIA APARECIDA CUBILIA - Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO SESAP Nº 015/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 25528/2018

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, por intermédio da Secretaria de Saúde Pública, Órgão Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, com fulcro no item 06 da Portaria SESAP Nº 049/2022, torna público que foram CREDENCIADAS nos termos do Edital de Chamamento Público, SESAP nº 015/2018 as seguintes empresas: WILSON ANTONIO MEDEIROS LTDA – CNPJ: 16.541.379/0001-87 e BRUNA SANCHES DE ARAUJO – CNPJ: 49.816.466/0001-59. O credenciamento encontra-se ABERTO e disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande: www.praiagrande.sp.gov.br.

Praia Grande, 13 de dezembro de 2023. ADM CLEBER SUCKOW NOGUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.771/2023

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE CAPA DE CHUVA"

ASSUNTO: COMUNICADO DE RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS CONFORME ITEM 6 E SEUS SUBITENS DO EDITAL

Prezados Senhores,

Considerando a análise técnica das amostras efetuada pela Equipe de Apoio da Secretaria de Serviços Urbanos, conforme Ata de Sessão de Análise das Amostras juntada sob folha 471, bem como manifestação da Sra. Diretora de Departamento de Administração às fls. 472 dos autos, foi constatado que a empresa VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA., classificada em primeiro lugar para o fornecimento do item 1, apresentou a amostra em conformidade com as exigências do Edital, sendo, portanto, CLASSIFICADA.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para ciência e/ou consulta de todos interessados.

O prazo para interposição de Recurso Administrativo será de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste comunicado.

Os Recursos Administrativos deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações, no 1º andar, na Avenida Presidente Kennedy nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP, no horário das 09h00 às 16h00, ou encaminhadas através dos e-mails sead522@praiagrande.sp.gov.br ou licitacao@praiagrande.sp.gov.br.

Em 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente, ROBERTO WEGE FONSECA - Pregoeiro

ERRATA

Na publicação do Extrato dos Termos Aditivos - Processo: 13.272/21, inserida no DOE, Caderno Municípios de 11/12/2022, fls. 27, onde se lê: "...Data de Assinatura: 26/09/2023..." leia-se: "...Data de Assinatura: 01/12/2023..."

Praia Grande, 18 de dezembro de 2023. RUY FERRAZ FONTES – Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11.719/2023

OBJETO: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV ABERTA, VISANDO A VEICULAÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS SOBRE OBRAS E AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL"

Considerando a decisão contida no Relatório da Comissão Permanente de Licitações de Compras de Materiais e Contratação de Serviços, exarada no processo em epígrafe, ADJUDICO às empresas emissoras de sinal de TV aberta SAT SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO SANTOS LTDA, FUNDAÇÃO COSTA NORTE, INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA, SISTEMA ON DE COMUNICAÇÕES LTDA, EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PRM LTDA, FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS e TV MAR LTDA, TV DO POVO LTDA, credenciadas, a prestação de serviços objeto do Chamamento Público nº. 019/2021, por terem atendido todas as exigências contidas no Edital. HOMOLOGO o presente credenciamento conforme atribuições conferidas por Lei e nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e artigo 12 da LC 913/22.

Praia Grande, 18 de dezembro de 2023. ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS - Secretário Chefe de Gabinete

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.501/2022

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA MODALIDADES ESPORTIVAS"

NÚMERO DA OFERTA DE COMPRA: 855800801002023OC00264

Considerando as decisões exaradas em Ata de Sessão Pública às fls. 799/890v, Comunicado de Resultado de Análise das Amostras às fls. 1133, Ata de Retomada de Etapa às fls. 1152/1233, 2° Comunicado de Resultado de Análise das Amostras às fls. 1292 e Atos Decisórios sob folhas 1300/1301v do Processo Administrativo em epígrafe, que CLASSIFICARAM as empresas abaixo, em primeiro lugar, para o fornecimento dos respectivos lotes, em razão do MENOR PREÇO POR LOTE, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGAMOS a presente licitação, nos termos dos Artigo 19, Artigo 45, inciso IV e Artigo 81, inciso XXVI da Lei Complementar nº. 913/2022, e nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 3.593/2003:

ZAION SOLUCOES E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA. - Lotes 1, 3, 4, 7, 8, 9, 12, 14 e 16;

RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA. - Lotes 2, 10, 11, 13, 15, 17 e 18;

SANRAD CONFECCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA. - Lotes 05 e 06.

Em 15 de dezembro de 2023. AUGUSTO ALEXANDRE V. C. SCHELL - Subsecretário de Assuntos da Juventude; JOSÉ CARLOS DE SOUZA - Secretário Municipal de Assistência Social; RODRIGO SANTANA - Secretário Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14.021/2023

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA - LIQUIDIFICADORES, FREEZERS E REFRIGERADORES "

NÚMERO DA OFERTA DE COMPRAS: 855800801002023OC00296

Considerando as decisões exaradas em Ata de Sessão Pública às fls. 252/308, Ata de Retomada às fls. 578/616, referente à Oferta de Compra nº. 855800801002023OC00296, Despacho de Indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa FABIO G. DA SILVA COMERCIAL, publicado em 31/10/2023 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Oficial da União" conforme comprovantes ás fls. 35/36 do Processo Administrativo 17.309/2023, Despacho de Indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa INOXCOOK COMERCIAL LTDA, publicado em 31/10/2023 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Oficial da União" conforme comprovantes ás fls. 22/23 do Processo Administrativo 17.310/2023 e Atos Decisórios às fls. 670/671 do processo em epígrafe, que CLASSIFICARAM as empresas abaixo relacionadas, em primeiro lugar, para o fornecimento dos respectivos itens, em razão do MENOR PREÇO UNITÁRIO, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGAMOS a presente licitação, nos termos do Artigo 45, inciso IV, Artigo 48, inciso XXXI, Artigo 66, inciso XII, Artigo 81, inciso XXVI da Lei Complementar nº. 913/2022 e nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 3.593/2003.

INOXCOOK COMERCIAL LTDA: itens 15 e 16;

FERRFEIXE COMERCIAL LTDA: itens 5 e 6;

INOVA TECH INFORMATICA LTDA: itens 9 e 10;

QUALITY ELETROMOVEIS LTDA: itens 1, 2, 3, 4, 13 e 14;

SUPERAR LTDA: itens 11 e 12;

TECNOLAR LTDA: itens 07 e 08.

Em 18 de dezembro de 2023. MARIA APARECIDA CUBILIA - Secretária Municipal de Educação; JOSÉ CARLOS DE SOUZA - Secretário Municipal de Assistência Social; ISRAEL LUCAS EVANGELISTA - Secretário de Serviços Urbanos Substituto; RODRIGO SANTANA - Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BANEARIA DE PRAIA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.177.531/0001-55, com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 9000, PRAIA GRANDE/SP, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Raquel Auxiliadora Chini brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora do documento de identidade RG nº 9.995.320-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 902.593.008-53, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, §5º, da Lei Federal nº. 13.465/17, torna público e FAZ SABER ao(s) proprietário(s) IMOBILIÁRIA RIBEIRÓPOLIS LTDA, (demais dados ignorados), imóvel objeto da Transcrição nº 46.805 – 3º ORI de Santos; CARLOS DE SOUZA SALVADOR, RG nº 6.742.728 SSP/SP e CPF/MF nº 531.365.-04, MARIA FONTES SALVADOR, CPF/MF nº 036.864.918-00, CLAYTON FONTES SALVADOR, RG nº 22.902.497 SSP/SP e CPF/MF nº184.884.258-99, LINCOLN FONTES SALVADOR RG nº 28.708.245 SSP/SP e CPF/MF nº 289.475.588-00, imóvel objeto da matrícula nº 3.547 do CRI de Praia Grande; BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, imóveis objetos das matrículas nº 71.871 e 71.872 do CRI de Praia Grande; MM. ASSESSORIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.767.011/001-52 imóvel objeto da matrícula nº 71.873 do CRI de Praia Grande, e ainda aos terceiros eventualmente interessados, que o núcleo Balneário Celimar Quadra B objeto da descrição abaixo está sendo submetido ao processo de Reurb-S, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 do art.31§5º, podendo quem de direito, no prazo de 30 dias após a publicação do presente edital, oferecer impugnação à presente notificação.

A Área está localizada na Avenida Santo Antônio de Pádua – Balneário Celimar em Praia Grande/SP.

A descrição da Área tem início no Ponto 01 de Coordenadas E(X) = 347.289,29 e N(Y) = 7.342.492,46, Vértice localizado no ponto situado na confluência da Avenida Alcebíades Pacheco com a Avenida Acaraú Mirim, deste ponto segue por uma distância de 4,06m e rumo S 50°16'3" E até o Ponto 02; confrontando do Ponto 01 ao Ponto 02 com a Avenida Alcebíades Pacheco; segue por uma distância de 24,71m e rumo S 38°34'54" W até o Ponto 03; segue por uma distância de 10,96m e rumo S 52°2'28" E até o Ponto 04; segue por uma distância de 1,32m e rumo N 38°54'26" E até o Ponto 05; segue por uma distância de 6,95m e rumo S 51°4'21" E até o Ponto 06; segue por uma distância de 42,14m e rumo S 51°28'4" E até o Ponto 07; segue por uma distância de 0,14m e rumo S 38°23'53" W até o Ponto 08; segue por uma distância de 5,50m e rumo S 52°42'3" E até o Ponto 09; segue por uma distância de 0,43m e rumo N 40°1'25" E até o Ponto 10; segue por uma distância de 32,55m e rumo S 54°12'17" E até o Ponto 11; segue por uma distância de 0,62m e rumo S 40°16'24" W até o Ponto 12; segue por uma distância de 10,47m e rumo S 53°11'12" E até o Ponto 13; segue por uma distância de 0,44m e rumo N 47°4'32" E até o Ponto 14; segue por uma distância de 10,98m e rumo S 52°18'55" E até o Ponto 15; confrontando do Ponto 02 ao Ponto 15 com a Área de Propriedade Não Identificada; segue por uma distância de 7,37m e rumo S 33°54'40" W até o Ponto 16; segue por uma distância de 12,00m e rumo S 36°25'26" W até o Ponto 17; segue por uma distância de 11,09m e rumo S 38°32'57" W até o Ponto 18; segue em curva com desenvolvimento de 1,65m e raio 0,92m até o Ponto 19; confrontando do Ponto 15 ao Ponto 19 com a Rua Basalto; segue por uma distância de 15,67m e rumo N 53°34'23" W até o Ponto 20; segue por uma distância de 6,81m e rumo N 56°42'46" W até o Ponto 21; segue por uma distância de 3,27m e rumo N 50°15'17" W até o Ponto 22; segue por uma distância de 29,38m e rumo N 53°18'8" W até o Ponto 23; segue por uma distância de 8,91m e rumo N 53°52'1" W até o Ponto 24; segue por uma distância de 5,23m e rumo N 51°33'56" W até o Ponto 25; segue por uma distância de 0,37m e rumo N 39°47'47" E até o Ponto 26; segue por uma distância de 5,89m e rumo N 50°53'28" W até o Ponto 27; segue por uma distância de 0,42m e rumo N 37°14'4" E até o Ponto 28; segue por uma distância de 18,81m e rumo N 54°27'27" W até o Ponto 29; segue por uma distância de 10,21m e rumo N 52°50'54" W até o Ponto 30; segue por uma distância de 22,15m e rumo N 51°29'9" W até o Ponto 31; segue por uma distância de 10,06m e rumo N 52°50'56" W até o Ponto 32; segue por uma distância de 15,72m e rumo N 52°24'43" W até o Ponto 33; segue por uma distância de 13,17m e rumo N 52°15'34" W até o Ponto 34; segue por uma distância de 2,08m e rumo N 31°21'29" W até o Ponto 35; confrontando do Ponto 19 ao Ponto 35 com a Avenida Santo Antônio de Pádua; segue por uma distância de 2,93m e rumo N 38°34'8" E até o Ponto 36; segue por uma distância de 14,84m e rumo N 80°41'55" E até o Ponto 37; segue por uma distância de 5,53m e rumo N 39°2'9" E até o Ponto 38; segue por uma distância de 6,63m e rumo N 85°13'52" E até o Ponto 39; segue por uma distância de 35,55m e rumo N 81°36'53" E até o Ponto 40; segue por uma distância de 2,85m e rumo S 30°56'29" E até o Ponto 41; segue por uma distância de 6,56m e rumo N 54°48'33" E até o Ponto 01; confrontando do Ponto 35 ao Ponto 41 com a Avenida Acaraú Mirim; ponto de início desta descrição, encerrando uma área de 5.334,63m² (cinco mil, trezentos e trinta e quatro vírgula sessenta e três metros quadrados).

Praia Grande, 13 de dezembro de 2023. Raquel Auxiliadora Chini - Prefeita Municipal

RELATÓRIO

Informo que os processos administrativos, nos períodos compreendidos, não ocorreram deferimento de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro:

Pregão Processo Administrativo Trimestre Período

E 187/2022 5.912/2022 09/09/2023 a 09/12/2023 4º

E 016/2023 15.970/2022 11/07/2023 a 10/10/2023 2º

E 055/2023 22.776/2022 10/08/2023 a 09/11/2023 2º

E 121/2023 5.653/2023 21/07/2023 a 20/10/2023 1º

Praia Grande, 18 de dezembro de 2023. RUY FERRAZ FONTES – Secretário Municipal de Administração

Segue relatório dos processos administrativos que não sofreram deferimento de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme os períodos relacionados.

Pregão Eletrônico 064/23 4.506/23 28/07/2023 a 27/10/2023 1º Período

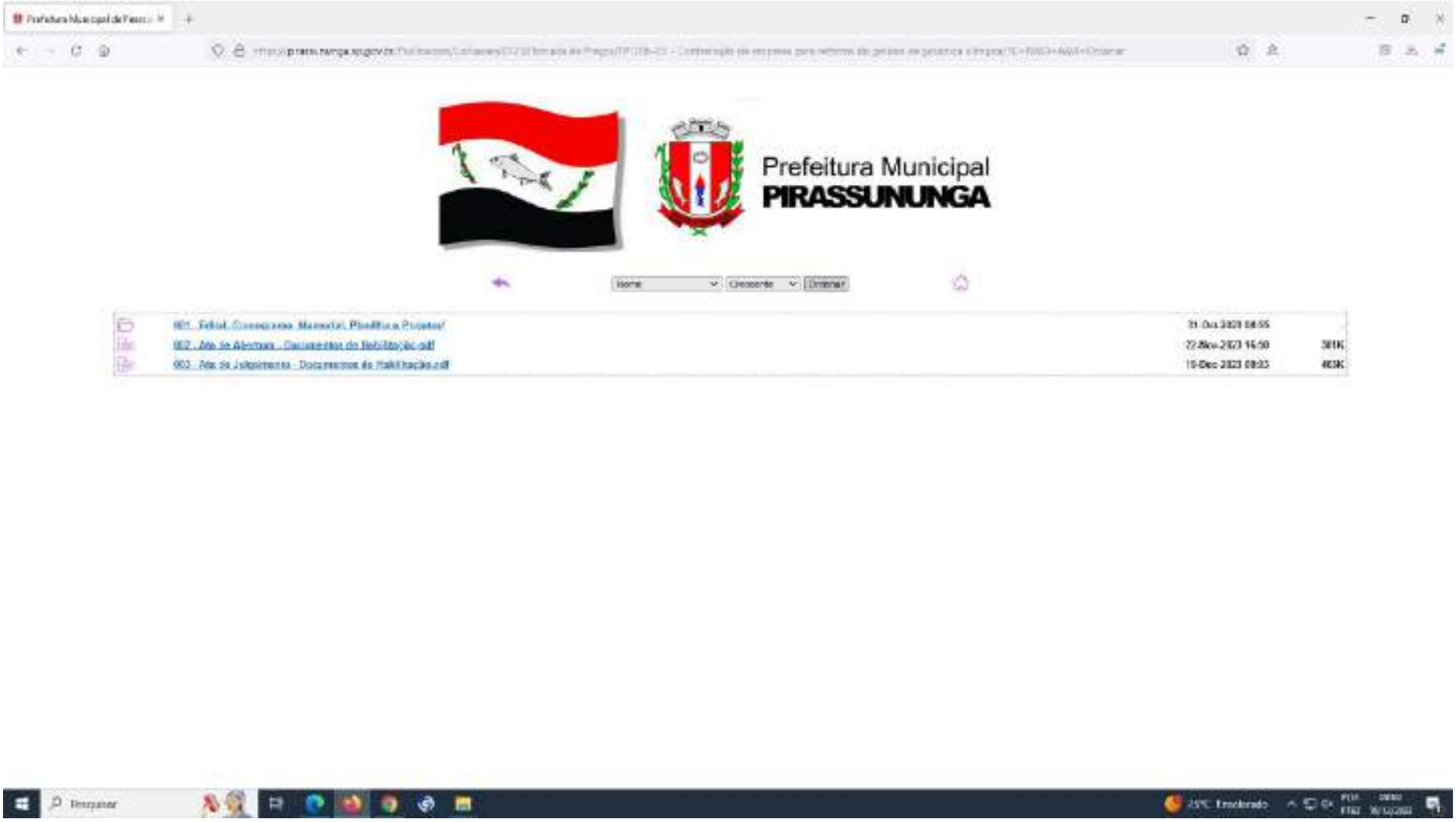
Pregão Eletrônico 105/23 17.379/22 07/07/2023 a 06/10/2023 1º Período

Pregão Eletrônico 099/23 5.315/23 16/08/2023 a 15/11/2023 1º Período

Pregão Eletrônico 001/23 20.934/22 07/07/2023 a 06/10/2023 1º Período

Pregão Eletrônico 091/23 24.744/22 28/08/2023 a 28/11/2023 1º Período

Pregão Eletrônico 018/23 520/21 16/08/2023 a 15/11/2023 2º Período


Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA
Nome
Crescente
Ordenar
001 - Edital, Convocação, Memorial, Planilha e Projetos/
002 - Ata de Abertura - Documentos de Habilitação.pdf
003 - Ata de Julgamento - Documentos de Habilitação.pdf
Pesquisar
25°C Ensolarado

Juntada de Documentos

Data e Hora:	05/01/2024 10:38:42
Usuário:	5321 - ANGELITA FRANCO DE SOUSA/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	757
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Ofício 01/24 - Comunicando a data de abertura dos envelopes B

Ofício CML nº 001/204
Tomada de Preços nº 06/2023

Pirassununga, 05 de janeiro de 2024.

Prezados Licitantes,

Comunico a todos os interessados que a abertura do "Envelope B – Proposta Comercial" das empresas habilitadas será realizada às **09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2024**, na sala de reuniões da Comissão Municipal de Licitações.

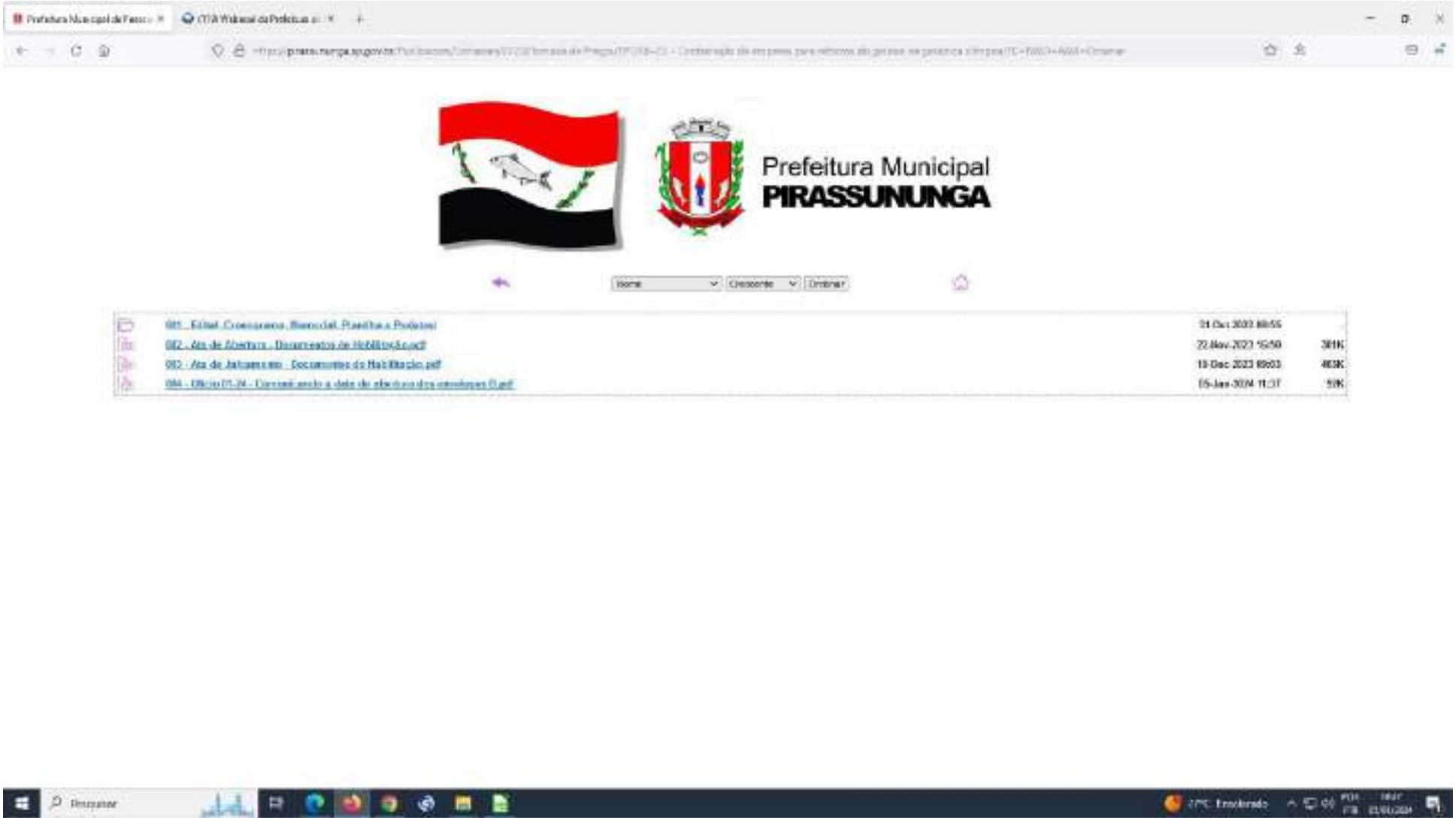
Sendo só para o momento.

Atenciosamente.

Danilo Zero dos Santos
Presidente da CML

Juntada de Documentos

Data e Hora:	05/01/2024 10:39:09
Usuário:	5321 - ANGELITA FRANCO DE SOUSA/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	759
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Comprovante de disponibilização do Ofício 01/24 no site


Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA
Nome
Crescente
Ordenar

Juntada de Documentos

Data e Hora:	08/01/2024 10:59:38
Usuário:	7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	7
Página Início:	761
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Envelope e proposta - BUENO E BUENO ENGENHARIA

Processo: 4707/2023

BUENO & BUENO
ENGENHARIA E COMÉRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO
000269
21/11/23
09:50
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 – PROCESSO ADM: 4707/2023

ENVELOPE B "PROPOSTA"

BUENO E BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP

CNPJ 39.329.291/0001-00

ROD PADRE DONIZETTI KM 1 – SALA 2, S/Nº - ZONA RURAL - TAMBAÚ – SP

TELEFONE: (19) 99289-0461/ (19) 99427-4329

E-MAIL: buenoebueno.eng@outlook.com

ENCERRAMENTO: Dia 22/11/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

761/1143

30.320.291/0001-00
ENGEMIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Rodovia Deputado Emílio Carlos, Km 1
Sítio Santo Antônio - Zona Rural
CEP 13710-000 - Tambaú - SP

30.320.291/0001-00
ENGEMIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Rodovia Deputado Emílio Carlos, Km 1
Sítio Santo Antônio - Zona Rural
CEP 13710-000 - Tambaú - SP

BUENO & BUENO
ENGENHARIA E COMÉRCIO

"ENVELOPE B – PROPOSTA"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4707/2023

Rod Padre Donizetti KM 1, Sala 02 s/nº - Zona Rural - Tambaú/SP - CEP 13.710-000
CNPJ 39.329.291/0001-00 - Inscrição Estadual 680.036.795.113
Email: buenoebueno.eng@outlook.com - Fone: (19) 99289-0461
BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Bueno & Bueno Eng. e Com. Ltda. Fls 01 05

BUENO & BUENO
ENGENHARIA E COMÉRCIO

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

Razao Social: **BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP**
CNPJ/MF: **39.329.291/0001-00**
Inscricao Estadual: **680.036.795.113**
Endereco: **Rod. Pe. Donizetti – KM 1 – Sala 02 – S/N – Zona Rural**
Cidade: **Tambaú** UF: **SP** CEP: **13.710-000**
Fone: **(19) 99289-0461** Fax: _____
E-mail: **buenoebueno.eng@outlook.com**
Prefeitura Municipal de Pirassununga
Tomada de Preços nº 06/2023 – Processo Administrativo nº 4707/2023

Item	Quant.	Descrição
01	1 SV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA Contratação de serviços especializados de engenharia com aquisição de material de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado à Avenida Presidente Médici - Jardim Carlos Gomes, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R$: 128.903,84 (cento e vinte e oito mil, novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, os serviços cotados atendem as especificações contidas neste Anexo, memorial descritivo, Planilha Orçamentaria e Cronograma Físico-Financeiro, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.

- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionaria e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato e efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados do Representante Legal da Empresa que assinará o contrato:
Nome: **Guilherme Henrique Bueno**
Cargo: **Sócio Administrador / Engenheiro Civil**
CPF: **415.549.728-09** RG: **40.032.160-9**
Data de Nascimento: **26/02/1995**
Endereço residencial completo: **Rua Minas Gerais, 610, Jd. Mazza, Tambaú – SP** CEP **13.710-000**
E-mail institucional: guilherme.hbueno@outlook.com
E-mail pessoal: guilherme.hbueno@outlook.com
Telefone(s): (19) 99289-0461

Tambaú – SP, 22 de novembro de 2023.

BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Guilherme Henrique Bueno
Sócio Administrador
RG 40.032.160-9/ CPF 415.549.728-09

39.329.291/0001-00
BUENO & BUENO
ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Rodovia Padre Donizetti - Km 1
Sala 2, s/n - Zona Rural
CEP 13710-000 - Tambaú - SP

Processo: 4700/2023

BUENO & BUENO
ENGENHARIA E COMÉRCIO

Obra: REFORMA DO GINÁSIO DE GINÁSTICA OLIMPICA
B.D.I.: 20,61%
Encargos: Não Desonerado; embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
BANCOS:
SINAPI - 04/2023 - São Paulo / SBC - 05/2023 - São Paulo / SIURB - 01/2023 - São Paulo / CPOS/CDHU - 03/2023 - São | Paulo / FDE - 01/2023 - São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					12.475,63
1.1	02.08.050	CPOS/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	6,00	R$ 173,76	R$ 209,57	R$ 1.257,42
1.2	03.04.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	192,06	R$ 11,35	R$ 13,69	R$ 2.629,30
1.3	12.50.002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	m²	288,17	R$ 15,40	R$ 18,57	R$ 5.351,32
1.4	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	13,53	R$ 99,72	R$ 120,27	R$ 1.627,25
1.5	04.30.020	CPOS/CDHU	Remoção de calha ou rufo	M	222,00	R$ 4,34	R$ 5,23	R$ 1.161,06
1.6	04.11.020	CPOS/CDHU	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	9,00	R$ 41,39	R$ 49,92	R$ 449,28
2			REVESTIMENTOS - PISOS E AZULEJOS					R$ 44.495,16
2.1	17.02.030	CPOS/CDHU	Chapisco 1:4 com areia grossa	m²	172,41	R$ 5,80	R$ 7,00	R$ 1.206,87
2.2	17.02.120	CPOS/CDHU	Emboço comum	m²	172,41	R$ 21,35	R$ 25,75	R$ 4.439,56
2.3	18.11.052	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (revestimento parede dos sanitários)	m²	172,41	R$ 79,79	R$ 96,23	R$ 16.591,01
2.4	18.06.410	CPOS/CDHU	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm (rejunte dos pisos da sala de bilheteria, corredores)	m²	52,90	R$ 12,05	R$ 14,53	R$ 768,92
2.5	09.12.020	CPOS/CDHU	Alerto manual aplicado de área interna com maço de 30 kg	m²	3,11	R$ 58,45	R$ 70,50	R$ 219,26
2.6	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,02	R$ 168,43	R$ 203,14	R$ 125,95
2.7	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	2,50	R$ 376,42	R$ 454,00	R$ 1.135,00
2.8	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	31,08	R$ 40,97	R$ 49,41	R$ 1.535,66
2.9	18.11.052	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (piso sanitário masculino, e cômodos do piso superior)	m²	192,06	R$ 79,79	R$ 96,23	R$ 18.481,93
3			VIDROS					R$ 273,97
3.1	04.14.020	CPOS/CDHU	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	m²	1,50	R$ 13,79	R$ 16,63	R$ 24,95
3.2	28.01.020	CPOS/CDHU	Vidro liso transparente de 3 mm	m²	1,50	R$ 137,64	R$ 166,01	R$ 249,02
4			PINTURA					R$ 67.883,54
4.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PAREDES EXTERNAS, INTERNAS	m²	2.763,34	R$ 13,61	R$ 16,42	R$ 45.374,04
4.2	15.04.015	FDE	ESMALTE EM SUPERFÍCIE REBOCADA SEM MASSA NIVELADORA	m²	328,00	R$ 22,91	R$ 27,63	R$ 9.062,64

765/1143

Guilherme Henrique Bueno
Engenheiro Civil
CREA nº 5070547600

Rod Padre Donizetti KM 1, Sala 02 s/nº - Zona Rural - Tambaú/SP - CAIXA POSTAL 08 -CEP 13.710-000
CNPJ 39.329.291/0001-90 - Inscrição Estadual 680.036.760.113
Email: buenoebueno.eng@outlook.com - Fone: (19) 99289-0481
BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Processo: 4707/2023

BUENO & BUENO
ENGENHARIA E COMÉRCIO

Obra: REFORMA DO GINÁSIO DE GINÁSTICA OLIMPICA
B.D.I.: 20,61%
Encargos: Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
BANCOS:
SINAPI - 04/2023 - São Paulo / SBC - 05/2023 - São Paulo / SIURB - 01/2023 - São Paulo / CPOS/CDHU - 03/2023 - São / Paulo / FDE - 01/2023 - São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
4.3	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	327,20	R$ 29,28	R$ 35,31	R$ 11.553,43
4.4	102209	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	181,28	R$ 9,73	R$ 11,74	R$ 1.893,43
5			COBERTURA					R$ 2.731,20
5.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	10,00	R$ 225,45	R$ 273,12	R$ 2.731,20
6			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R$ 1.044,34
6.1	44.20.080	CPOS/CDHU	Recolocação de aparelhos santários, incluindo acessórios	UN	9,00	R$ 66,38	R$ 80,06	R$ 720,54
6.2	23.20.040	CPOS/CDHU	Recolocação de folhas de porta ou janela	UN	4,00	R$ 67,12	R$ 80,95	R$ 323,80
							Total Geral	R$ 128.903,84

Tambaú - SP, 22 de novembro de 2023.

39.329.291/0001-00
BUENO & BUENO
ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Rodovia Padre Donizetti - Km 1
Sala 2, s/n - Zona Rural
CEP 13710-000 - Tambaú - SP

BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Guilherme Henrique Bueno
Engenheiro Civil
CREA nº 5062547600

Bueno & Bueno Eng. e Com. Ltda
Fls 766

Rod Padre Donizetti KM 1, Sala 02 s/nº - Zona Rural - Tambaú/SP - CAIXA POSTAL 08 -CEP 13.710-000
CNPJ 39.329.291/0001-00 - Inscrição Estadual 680.035.795.113
Email: buenoebueno.eng@outlook.com - Fone: (19) 99289-0461
BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Processo: 4707/2023

BUENO & BUENO
ENGENHARIA E COMÉRCIO

Obra: REFORMA DO GINÁSIO DE GINÁSTICA OLIMPICA
B.D.I.: 20,61%
Encargos: Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
BANCOS:
SINAPI - 04/2023 - São Paulo / SBC - 05/2023 - São Paulo / SIURB - 01/2023 - São Paulo / CPOS/CDHU - 03/2023 - São / Paulo / FDE - 01/2023 - São Paulo

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 12.475,63	90,00% R$ 11.228,07	10,00% R$ 1.247,56			
2	REVESTIMENTOS - PISOS E AZULEJOS	R$ 44.495,16	30,00% R$ 13.348,55	25,00% R$ 11.123,79	25,00% R$ 11.123,79	20,00% R$ 8.899,03	
3	VIDROS	R$ 273,97					100,00% R$ 273,97
4	PINTURA	R$ 67.883,54		10,00% R$ 6.788,35	30,00% R$ 20.365,06	30,00% R$ 20.365,06	30,00% R$ 20.365,06
5	COBERTURA	R$ 2.731,20		100,00% R$ 2.731,20			
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 1.044,34					100,00% R$ 1.044,34
	Porcentagem		19,07%	16,98%	24,43%	22,70%	16,82%
	Custo		R$ 24.576,62	R$ 21.890,91	R$ 31.488,85	R$ 29.264,09	R$ 21.683,37
	Porcentagem Acumulado		19,07%	36,05%	60,48%	83,18%	100,00%
	Custo Acumulado		R$ 24.576,62	R$ 46.467,52	R$ 77.956,37	R$ 107.220,47	R$ 128.903,84

Tambaú - SP, 22 de novembro de 2023.

BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Guilherme Henrique Bueno
Engenheiro Civil
CREA nº 5071547690

39.329.291/0001-00
BUENO & BUENO
ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Rodovia Padre Donizetti - Km 1
Sala 2, s/n - Zona Rural
CEP 13710-000 - Tambaú - SP

Bueno & Bueno Eng. e Com. Ltda
Fls 950

Rod Padre Donizetti KM 1, Sala 02 s/nº - Zona Rural - Tambaú/SP - CAIXA POSTAL 08 -CEP 13.710-000
CNPJ 39.329.291/0001-00 - Inscrição Estadual 680.036.795.113
Email: buenoebueno.eng@outlook.com - Fone: (19) 99289-0461
BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Juntada de Documentos

Data e Hora:	08/01/2024 11:00:14
Usuário:	7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	10
Página Início:	769
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Envelope e proposta - FLEX COM.E REPRESENTAÇÕES

Processo: 4707/2023

FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Avenida José Gatto, 1.308 – Centro – CEP 13710-000 – Tambaú - SP
CNPJ 10.350.473/0001-72 – Inscrição Estadual 680.092.960.110
(19) 3673-9100 - vendas@flexrep.com.br

REPRESENTAÇÃO
ENVELOPE DE LICITAÇÃO
000275
22/11/23
08:51
PROTOCOLO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

ENVELOPE "B" – PROPOSTA

LICITANTE: FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ENCERRAMENTO: 22/11/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Avenida José Gatto, 1.308 – Centro - Tambaú – SP - CEP 13710-000
CNPJ 10.350.473/0001-72 - IE/SP 680.092.960.110
(19) 3673-9100 - vendas@flexrep.com.br

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente: FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 10.350.473/0001-72 **INSC. EST.**: 680.092.960.110
Endereço: Avenida José Gatto, nº 1308 **Bairro**: Centro **CEP**: 13710-000
Cidade: Tambaú **Estado**: SP
TELEFONE: (19) 3673-9100 **E-MAIL**: contratos@flexrep.com.br; vendas@flexrep.com.br

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023

OBJETO: CONTRATACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA Contratação de serviços especializados de engenharia com aquisição de material de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução de Reforma do Ginásio de Ginastica Olimpica de Pirassununga, localizado a Avenida Presidente Medici - Jardim Carlos Gomes, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma fisico financeiro.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 132.573,61 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos)

1. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

2. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, os serviços cotados atendem às especificações contidas neste Anexo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.

3. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

4. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato e efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA:14211138804
Assinado de forma digital por EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA:14211138804
Dados: 2023.11.21 18:01:44 -03'00'

FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Avenida José Gatto, 1.308 – Centro - Tambaú – SP - CEP 13710-000
CNPJ 10.350.473/0001-72 - IE/SP 680.092.960.110
(19) 3673-9100 - vendas@flexrep.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Nome: EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA
Cargo: Diretor - Proprietário
CPF: 142.111.388-04
RG: 25.259.371-6 SSP/SP
Data de Nascimento: 02/09/1975
Endereço residencial completo: Rua Dr. Delduque Vieira Palma, nº 165 - Centro – Tambaú - SP - CEP 13.710-000
E-mail institucional: vendas@flexrep.com.br
E-mail pessoal: edson@flexrep.com.br
Telefone: (19) 3673-9100

Tambaú, 22 de novembro de 2023.

EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA:14211138804

Assinado de forma digital por EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA:14211138804
Dados: 2023.11.21 18:01:53 -03'00'

FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Edson Virginio de Oliveira - RG 25.259.371-6 - CPF 142.111.388-04
Diretor Proprietário

10.350.473/0001-72
FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Avenida José Gatto, 1308
Centro
13710-000 - Tambaú - SP

FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Av. José Gatto, nº 1508 – Centro – CEP 13710-000 – Tambaú-SP
CNPJ nº 10.550.475/0001-72 – Inscrição Estadual 680.092.960.110
Fone (19) 3673-9100 - vendas@flexrep.com.br

Processo: 4707/2023

Obra

REFORMA DO GINÁSIO DE GINÁSTICA OLIMPICA
Orçamento Sintético

Bancos — **B.D.I.** — **Encargos**

SINAPI - 04/2023 - São Paulo
SBC - 05/2023 - São Paulo
SIURB - 01/2023 - São Paulo
CPOS/CDHU - 03/2023 - São Paulo
FDE - 01/2023 - São Paulo

20,61%

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**12.834,69**
1.1	02.08.050	CPOS/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	6	178,77	215,61	1.293,66
1.2	03.04.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	192,06	11,68	14,08	2.704,20
1.3	12.50.002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	m²	288,17	15,84	19,10	5.504,04
1.4	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou	m³	13,53	102,59	123,73	1.674,06
1.5	04.30.020	CPOS/CDHU	Remoção de calha ou rufo	M	222	4,47	5,39	1.196,58
1.6	04.11.020	CPOS/CDHU	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	9	42,58	51,35	462,15
2			**REVESTIMENTOS - PISOS E AZULEJOS**					**45.775,46**
2.1	17.02.030	CPOS/CDHU	Chapisco 1:4 com areia grossa	m²	172,41	5,97	7,20	1.241,35
2.2	17.02.120	CPOS/CDHU	Emboço comum	m²	172,41	21,97	26,49	4.567,14
2.3	18.11.052	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	172,41	82,09	99,00	17.068,59
2.4	18.06.410	CPOS/CDHU	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm (rejunte dos pisos da sala	m²	52,3	12,40	14,95	781,88

773/1143

EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA:14211138804

Assinado de forma digital por EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA:14211138804
Dados: 2023.11.21 18:00:22 -03'00'

FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Av. José Gatto, nº 1508 – Centro – CEP 13710-000 – Tambaú-SP
CNPJ nº 10.550.475/0001-72 – Inscrição Estadual 650.052.960.110
Fone (19) 3673-9100 - vendas@flexrep.com.br

Processo: 4707/2023

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos
REFORMA DO GINÁSIO DE GINÁSTICA OLIMPICA Orçamento Sintético	SINAPI - 04/2023 - São Paulo SBC - 05/2023 - São Paulo SIURB - 01/2023 - São Paulo CPOS/CDHU - 03/2023 - São Paulo FDE - 01/2023 - São Paulo	20,61%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
2.5	06.12.020	CPOS/CDHU	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m³	3,11	60,13	72,52	225,53
2.6	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,62	173,28	208,99	129,57
2.7	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM	m³	2,5	387,26	467,07	1.167,67
2.8	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA),	m²	31,08	42,15	50,83	1.579,79
2.9	18.11.052	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	192,06	82,09	99,00	19.013,94
3			**VIDROS**					**281,83**
3.1	04.14.020	CPOS/CDHU	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	m²	1,5	14,19	17,11	25,66
3.2	26.01.020	CPOS/CDHU	Vidro liso transparente de 3 mm	m²	1,5	141,60	170,78	256,17
4			**PINTURA**					**69.797,47**
4.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA	m²	2763,34	14,00	16,88	46.645,17
4.2	15.04.015	FDE	ESMALTE EM SUPERFÍCIE REBOCADA SEM MASSA NIVELADORA	m²	328	23,57	28,42	9.321,76
4.3	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE	m²	327,2	30,12	36,32	11.883,90
4.4	102209	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE	m²	161,28	10,01	12,07	1.946,64
5			**COBERTURA**					**2.809,80**
5.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30	m²	10	232,97	280,98	2.809,80
6			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**1.074,36**

774/1143

EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA:14211138804

Assinado de forma digital por EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA:14211138804
Dados: 2023.11.21 18:00:32 -03'00'

FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Av. José Gatto, nº 1308 – Centro – CEP 13710-000 – Tambaú-SP
CNPJ nº 10.350.473/0001-72 – Inscrição Estadual 680.092.960.110
Fone (19) 3673-9100 - vendas@flexrep.com.br

Processo: 4707/2023

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos
REFORMA DO GINÁSIO DE GINÁSTICA OLIMPICA Orçamento Sintético	SINAPI - 04/2023 - São Paulo SBC - 05/2023 - São Paulo SIURB - 01/2023 - São Paulo CPOS/CDHU - 03/2023 - São Paulo FDE - 01/2023 - São Paulo	20,61%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
6.1	44.20.060	CPOS/CDHU	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	UN	9	68,29	82,36	741,24
6.2	23.20.040	CPOS/CDHU	Recolocação de folhas de porta ou janela	UN	4	69,05	83,28	333,12

Total sem BDI	**109.943,24**
Total do BDI	**22.630,37**
Total Geral	**132.573,61**

TAMBAÚ/SP, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA:14211138804

Assinado de forma digital por EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA:14211138804
Dados: 2023.11.21 18:00:43 -03'00'

FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

10.350.473/0001-72
FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Avenida José Gatto, 1308
Centro
CEP 13710-000 - Tambaú - SP

775/1143

FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Av. José Gatto, nº 1308 – Centro – CEP 13710-000 – Tambaú-SP
CNPJ nº 10.350.473/0001-72 – Inscrição Estadual: 680.092.900.110
Fone (19) 3673-9100 – vendas@flexrep.com.br

Processo: 4707/2023

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
REFORMA DO GINÁSIO DE GINÁSTICA OLIMPICA	SINAPI - 04/2023 - São Paulo SBC - 06/2023 - São Paulo SIURB - 01/2023 - São Paulo CPOS/CDHU - 03/2023 - São Paulo FDE - 01/2023 - São Paulo Cronograma Físico e Financeiro	20,61%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	90,00%	10,00%			
		12.834,69	11.551,22	1.283,47			
2	REVESTIMENTOS - PISOS E AZULEJOS	100,00%	30,00%	25,00%	25,00%	20,00%	
		46.176,46	13.732,94	11.443,87	11.443,87	9.155,09	
3	VIDROS	100,00%					100,00%
		281,83					281,83
4	PINTURA	100,00%		10,00%	30,00%	30,00%	30,00%
		69.797,47		6.979,75	20.939,24	20.939,24	20.939,24
5	COBERTURA	100,00%		100,00%			
		2.869,86		2.869,86			
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%					100,00%
		1.074,36					1.074,36
Porcentagem	19,07%			16,58%	24,43%	22,7%	16,82%
Custo	26.383,86			22.616,88	32.383,11	30.094,33	22.296,43
Porcentagem Acumulado	19,07%			35,65%	60,48%	83,18%	100,0%
Custo Acumulado	26.383,86			47.000,74	80.183,84	110.278,17	132.573,61

TAMBAÚ/SP, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA:14211138804

Assinado de forma digital por EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA:14211138804
Dados: 2023.11.21 18:01:12 -03'00'

FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

10.350.473/0001-72
FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Avenida José Gatto, 1308
Centro
CEP 13710-000 - Tambaú - SP

777/1143

Juntada de Documentos

Data e Hora:	08/01/2024 11:00:41
Usuário:	7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	6
Página Início:	780
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Envelope e proposta - HZ ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

ENVELOPE "B" (Proposta)

HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ:46.741.216/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ENCERRAMENTO: Dia 22/11/2023

HORÁRIO: 09:00 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO
000271
21/11/23
15:10
maiara
PROTOCOLO

HZ Engenharia
e Soluções

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 46.741.216/0001-09
Inscrição Estadual: 482.137.913.118
Endereço: Rua Dr. Atayde Gomes 438 Jardim Maria Helena
Cidade:Nova Odessa UF:SP CEP:13.385-338
Fone: (19)98138-9386
Fax: não possui
E-mail: hzengenhariaesolucoes@gmail.com

Descrição dos serviços CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA Contratação de serviços especializados de engenharia com aquisição de material de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos e terramentas necessarias para a execução de Reforma do Ginásio de Ginastica Olimpica de Pirassununga, localizado à Avenida Presidente Médici - Jardim Carlos Gomes, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma fisico financeiro.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R$:119.209,75(cento e dezenove mil duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, os serviços cotados atendem às especificações contidas neste Anexo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.
- Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato e efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados do Representante Legal da Empresa que assinará o contrato :
Nome: Henrique da Silva Zancchini
Cargo: Engenheiro Civil /Procurador
CPF:341.779.948-12
RG:40.290.687-1
Data de Nascimento:26/07/1994
Endereço residencial completo: Rua Dr. Atayde Gomes 438 Jardim Maria Helena Nova Odessa SP CEP13.385-338
E-mail institucional: não possui
E-mail pessoal: henrique.zancchini@gmail.com Telefone(s): (19)974202534

NOVA ODESSA / 22 de novembro de 2023.

HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
PROCURADOR
HENRIQUE DA SILVA ZANCCHINI
CPF: 341.779.948-12
RG: 40.290.687-1

HZ Engenharia
e Soluções

REFORMA DO GINÁSIO DE GINÁSTICA OLIMPICA
Orçamento Sintético

SINAPI - 04/2023 - São Paulo SBC - 05/2023 - São Paulo SIURB - 01/2023 - São Paulo CPOS/CDHU - 03/2023 - São Paulo FDE - 01/2023 - São Paulo

20,61%

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					11.541,22
1.1	02.06.050	CPOS/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	8	160,71	193,84	1.163,02
1.2	01.04.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	192,06	10,50	12,66	2.432,33
1.3	12.60.002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	m²	288,17	14,24	17,18	4.949,94
1.4	06.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	13,53	92,23	111,24	1.505,03
1.5	04.30.020	CPOS/CDHU	Remoção de calha ou rufo	M	222	4,02	4,85	1.075,98
1.6	01.11.020	CPOS/CDHU	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	9	38,28	46,17	415,52
2			REVESTIMENTOS - PISOS E AZULEJOS					41.156,82
2.1	17.02.030	CPOS/CDHU	Chapisco 1:4 com areia grossa	m²	172,41	5,37	6,47	1.116,04
2.2	17.02.120	CPOS/CDHU	Emboço comum	m²	172,41	19,75	23,82	4.107,10
2.3	18.11.052	CPOS/CDHU	Revestimemo em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (revestimento parede dos sanitários)	m²	172,41	73,80	89,01	15.346,02
2.4	18.06.410	CPOS/CDHU	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm (rejunte dos pisos da sala de bilheteria, corredores)	m²	52,3	11,15	13,45	703,16
2.5	06.12.020	CPOS/CDHU	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m³	3,11	54,06	65,20	202,77
2.6	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,62	155,76	187,86	116,49
2.7	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	2,5	348,15	419,90	1.049,75
2.8	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	31,08	37,89	45,70	1.420,44
2.9	18.11.052	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporose, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (pisos sanitário masculino, e cômodos do piso superior)	m²	192,06	73,80	89,01	17.095,04
3			VIDROS					253,38

HZ Engenharia
e Soluções

3.1	04.14.020	CPOS/CDHU	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	m²	1,5	12,76	15,39	23,08
3.2	26.01.020	CPOS/CDHU	Vidro liso transparente de 3 mm	m²	1,5	127,36	153,63	230,30
4			**PINTURA**					**62.766,37**
4.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PAREDES EXTERNAS, INTERNAS	m²	2763,34	12,59	15,18	41.947,43
4.2	15.04.015	FDE	ESMALTE EM SUPERFÍCIE REBOCADA SEM MASSA NIVELADORA	m²	328	21,19	25,56	8.382,68
4.3	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	327,2	27,08	32,66	10.685,90
4.4	100209	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	161,28	9,00	10,85	1.750,48
5			**COBERTURA**					**2.526,00**
5.1	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	10	208,44	252,61	2.526,00
6			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**965,80**
6.1	44.20.060	CPOS/CDHU	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	UN	9	61,39	74,05	666,41
6.2	23.20.040	CPOS/CDHU	Recolocação de folhas de porta ou janela	UN	4	62,00	74,97	299,40

Total sem BDI	R$	98.810,07
Total do BDI	R$	20.370,73
Total Geral	R$	119.200,75

NOVA ODESSA / 22 de novembro de 2023 .

HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
PROCURADOR
HENRIQUE DA SILVA ZANCCHINI
CPF: 341.779.948-12
RG: 40.290.687-1

HZ Engenharia
e Soluções

Obra	Bancos	B.D.I	Encargo Sociais
REFORMA DO GINÁSIO DE GINÁSTICA OLIMPICA	SINAPI - 04/2023 - São Paulo SBC - 05/2023 - São Paulo SIURB - 01/2023 - São Paulo CPOS/CDHU - 03/2023 - São Paulo FDE - 01/2023 - São Paulo	20,61%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Fisico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	90,00%	10,00%			
		11.541,22	10.387,10	1.154,12			
2	REVESTIMENTOS - PISOS E AZULEJOS	100,00%	30,00%	25,00%	25,00%	2 0,00%	
		41.156,82	12.347,05	10.289,21	10.289,21	8 .231,36	
3	VIDROS	100,00%					100,00%
		253,38					253,38
4	PINTURA	100,00%		10,00%	30,00%	30,00%	30,00%
		62.766,37		6.276,64	18.829,91	18.829,91	18.829,91
5	COBERTURA	100,00%		100,00%			
		2.526,06		2.526,06			
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%					100,00%
		965,89					965,89
Porcentagem			19,0 7%	16,9 8%	24,43%	22,7%	16,02%
Custo			22.7 34,14	20.2 46,02	29.119, 12	27.061, 28	20.049,18
Porcentagem Acumulado			19,0 7%	36,0 6%	60,48%	83,18%	100,0%
Custo Acumulado			22.7 34,14	42.9 80,17	72.099, 28	99.160, 56	119.209,75

NOVA ODESSA / 22 de novembro de 2023 .

HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
PROCURADOR
HENRIQUE DA SILVA ZANCCHINI
CPF: 341.779.948-12
RG: 40.290.687-1

Juntada de Documentos

Data e Hora:	08/01/2024 11:01:03
Usuário:	7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	7
Página Início:	787
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Envelope e proposta - JUSTA CONSTRUTORA

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023
ENVELOPE B (PROPOSTA)
LICITANTE: JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME
ENCERRAMENTO: Dia 22/11/2023
HORÁRIO: 09:00 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SEÇÃO DE LICITAÇÃO
00274
22/11/23
08:48
PROTOCOLO

JUSTA CONSTRUTORA

É de confiança, é justo.

Araras SP, 21 de novembro de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: **Justa Construtora EIRELI. ME.**
Endereço: Avenida Melvin Jones, nº 2479, Chácara Heitor Villa Lobos.
CNPJ: 14.954.601/0001-48 Inscr. Estadual: 182.089.679.113
Insc. Municipal nº 30.531
Cidade: Araras Estado: São Paulo CEP: 13.607-451
Telefone: (19) 3542-4966 Cel.: (19) 9 8867-8949
E-mail: justaconstrutora@gmail.com

Assinatura de Contrato: Jair Gonçalves de Lima Junior, brasileiro, Diretor, residente à Avenida Melvin Jones, nº 2479, Chácara Heitor Villa Lobos, município de Araras, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.526.486-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 376.456.358.35.

Domicílio Bancário: Banco do Brasil Agencia. 341-7 (Araras); C/C 67991-7.

*Condições de pagamento, conforme Edital

*Prazo de validade da proposta: igual ou superior a 60 (sessenta) dias contados da data de entrega dos envelopes.

*Prazo de inicio dos serviços, a contar da emissão da ordem de serviço;

*Prazo de realização dos serviços: conforme edital.

GARANTIA: garantia dos serviços a serem executados de acordo com o Código Civil Brasileiro e dos materiais utilizados conforme especificações técnicas do fabricante.

Declaramos que nos preços unitários propostos estão incluídos os valores dos materiais; do fornecimento de mão de obra; dos veículos e equipamentos; dos encargos sociais e fiscais; das ferramentas, aparelhos, instrumentos e equipamentos; da segurança e vigilância; dos ônus diretos e indiretos; da

administração; do lucro e de quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, ressalvados os casos em que estiver explícito no memorial o fornecimento de material ou execução do serviço a cargo do CONTRATANTE.

Objeto: Contratação de empresa de especializada para execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado na Avenida Presidente Médici – Jardim Carlos Gomes

Valor Total: R$ R$ 132.573,61 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos).

Justa Construtora Eireli. ME.
Jair Gonçalves de Lima Junior

Justa Construtora Eireli.
Fone: (19) 3542.4966
E-mail: justaconstrutora@gmail.com

Processo: 4707/2023

Obra
REFORMA DO GINÁSIO DE GINÁSTICA OLIMPICA

Bancos
SINAPI - 04/2023 - São Paulo
SBC - 04/2023 - São Paulo
SIURB - 01/2023 - São Paulo
CPOS/CDHU - 03/2023 - São Paulo
FDE - 01/2023 - São Paulo

B.D.I.
20,61%

Encargos
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					12.834,69
1.1	02.08.060	CPOS/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	6	178,77	215,61	1.293,66
1.2	05.04.320	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	192,06	11,68	14,08	2.704,20
1.3	12.50.002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	m²	288,17	15,64	19,10	5.504,04
1.4	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	13,53	102,59	123,73	1.674,06
1.5	04.30.020	CPOS/CDHU	Remoção de calha ou rufo	M	222	4,47	5,39	1.196,58
1.6	04.11.020	CPOS/CDHU	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	9	42,58	51,35	462,15
2			REVESTIMENTOS - PISOS E AZULEJOS					45.775,46
2.1	17.02.030	CPOS/CDHU	Chapisco 1:4 com areia grossa	m²	172,41	5,97	7,20	1.241,35
2.2	17.02.120	CPOS/CDHU	Emboço comum	m²	172,41	21,97	26,49	4.567,14
2.3	18.11.052	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (revestimento parede dos sanitários)	m²	172,41	82,09	99,00	17.068,59
2.4	18.06.410	CPOS/CDHU	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm (rejunte dos pisos da sala de bilheteria, corredores)	m²	52,3	12,40	14,95	781,88
2.5	06.12.020	CPOS/CDHU	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m³	3,11	60,13	72,52	225,53
2.6	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,62	173,28	208,99	129,57
2.7	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	2,5	387,29	467,07	1.167,67
2.8	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	31,08	42,15	50,83	1.579,79

791/1143

2.9	18.11.052	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (pisos sanitário masculino, e cômodos do piso superior)	m²	192,06	82,09	99,00	19.013,94
3			**VIDROS**					**281,83**
3.1	04.14.020	CPOS/CDHU	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	m²	1,5	14,19	17,11	25,66
3.2	26.01.020	CPOS/CDHU	Vidro liso transparente de 3 mm	m²	1,5	141,60	170,78	256,17
4			**PINTURA**					**69.797,47**
4.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PAREDES EXTERNAS, INTERNAS	m²	2763,34	14,00	16,88	46.645,17
4.2	15.04.015	FDE	ESMALTE EM SUPERFÍCIE REBOCADA SEM MASSA NIVELADORA	m²	328	23,57	28,42	9.321,76
4.3	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	327,2	30,12	36,32	11.883,90
4.4	102399	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	161,28	10,01	12,07	1.946,64
5			**COBERTURA**					**2.809,80**
5.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	10	232,97	280,98	2.809,80
6			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**1.074,36**
6.1	44.20.060	CPOS/CDHU	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	UN	9	66,28	82,36	741,24
6.2	23.20.040	CPOS/CDHU	Recolocação de folhas de porta ou janela	UN	4	66,05	83,28	333,12

Total sem BDI	**109.943,24**
Total do BDI	**22.630,37**
Total Geral	**132.573,61**

Jair Gonçalves de Lima Junior
Engenheiro Civil
CREA:5070102084

Processo: 4707/2023

Processo: 4707/2023

Obra
REFORMA DO GINÁSIO DE GINÁSTICA OLIMPICA

Bancos
SINAPI - 08/2023 - São Paulo
SBC - 08/2023 - São Paulo
SIURB - 01/2023 - São Paulo
CPOS/MCDHU - 03/2023 - São Paulo
FDE - 01/2023 - São Paulo

B.D.I.
20,61%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 12.834,69	90,00% 11.551,22	10,00% 1.283,47			
2	REVESTIMENTOS - PISOS E AZULEJOS	100,00% 45.775,46	30,00% 13.732,64	25,00% 11.443,87	25,00% 11.443,87	20,00% 9.155,09	
3	VIDROS	100,00% 281,83					100,00% 281,83
4	PINTURA	100,00% 89.787,47		10,00% 8.979,75	30,00% 20.939,24	30,00% 20.939,24	30,00% 20.939,24
5	COBERTURA	100,00% 2.809,80		100,00% 2.809,80			
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 1.074,36					100,00% 1.074,36
Porcentagem			19,07%	16,58%	24,43%	22,7%	16,82%
Custo			26.283,86	22.516,88	32.383,11	30.094,33	22.295,43
Porcentagem Acumulado			19,07%	35,65%	60,48%	83,18%	100,0%
Custo Acumulado			26.283,85	47.800,74	80.183,84	110.278,17	132.573,61

Jair Gonçalves de Lima Junior
Engenheiro Civil
CREA:5070102084

793/1143

Juntada de Documentos

Data e Hora:	08/01/2024 11:01:25
Usuário:	7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	7
Página Início:	795
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Envelope e proposta - RRC ENGENHARIA

Processo: 4707/2023

ENGENHARIA E COMÉRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

ENVELOPE Nº "B"

PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO
000270
21/11/23 13:30
PROTOCOLO

RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

ENCERRAMENTO: 22/11/2023 às 9:00 horas

795/1143

Rua Bahia, 220 - Sala 06 - Vila Alvorada - Tambaú - SP - CEP: 13710-000
Fone: (19) 3673-1849 / Fax: (19) 3673-1089 - rrcengenhariaecomercio@gmail.com









À
Prefeitura Municipal de Pirassununga
Seção de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

PROPOSTA COMERCIAL

Proponente: RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 19.274.946/0001-74 INSC. EST: 680.022.535.112
Endereço: Rua Ângelo Lattari
Nº: 138 Bairro: Centro
Cep: 13.710-000 Cidade: Tambaú. Estado: São Paulo
Telefone: (19) 98959 8668 E-mail: rrc@rrc.eng.br

OBJETO:, : Contratação de serviços especializados de engenharia com aquisição de material de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado à Avenida Presidente Médici - Jardim Carlos Gomes, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

Nosso preço global para o fornecimento de material e execução do serviço acima mencionado é de R$ 121.327,83 (Cento e vinte e um mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos)

Prazo de garantia dos serviços, materiais e acessórios 12 meses, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Prazo de Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da mesma, na sessão pública desta Tomada de Preços.

Prazo de Execução/Entrega do Objeto: De acordo com cronograma físico financeiro (150 dias) anexo ao edital, contados após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços emitida pela Prefeitura Municipal de Pirassununga.

DECLARAÇÕES

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, os serviços cotados atendem às especificações contidas neste Anexo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, bem como aceitamos todas as obrigações e Responsabilidades constantes das especificações.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato e efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Representante legal da Empresa que assinará o Contrato:
RUDAH RUBEIRO CELESTINO
Diretor Técnico
CPF nº 362.530.618-28 RG nº 34.934.073-0
Data Nascimento: 07/11/1986
Endereço: Rua João Godoi 167 – Tambaú SP. CEP 13710-000
E-mail : rudah@rrc.eng.br:
E-mail : rudahrc@gmail.com
Tel. 19 99137 4032

Tambaú, 22 de novembro de 2023.

Rudah Ribeiro Celestino
Diretor
RG nº 34.934.073-0
CPF nº 362.530.618-28

Rua Angelo Latari, 138 | Centro | Tambaú. SP – rrc@rrc.eng.br
CNPJ 19.274.946/0001-74 - Insc. Est. 680.022.535.112

PLANILHA OÇAMENTÁRIA

REFORMA DO GINASIO DE GINASTICA OLIMPICA

AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI - JARDIM CARLOS GOMES - PIRASSUNUNGA/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP

REF.: SINAPI - 04/2023 - São Paulo SBC - 05/2023 - São Paulo SIURB - 01/2023 - São Paulo CPOS/CDHU- 03/2023 - São Paulo - FDE - 01/2023 - São Paulo - Não Desonerado

BDI: 20,61%

Data: 22/11/2023

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					11.810,82
1.1	02.08.060	CPOS/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	6,00	164,47	198,37	1.190,19
1.2	03.04.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	192,06	10,75	12,96	2.489,15
1.3	12.60.002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	m²	288,17	14,57	17,58	5.064,95
1.4	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	13,53	94,38	113,84	1.540,19
1.5	04.30.020	CPOS/CDHU	Remoção de calha ou rufo	M	222,00	4,11	4,96	1.101,11
1.6	04.11.020	CPOS/CDHU	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	9,00	39,17	47,25	425,23
2			REVESTIMENTOS - PISOS E AZULEJOS					42.118,22
2.1	17.02.030	CPOS/CDHU	Chapisco 1:4 com areia grossa	m²	172,41	5,49	6,62	1.142,11
2.2	17.02.120	CPOS/CDHU	Emboço comum	m²	172,41	20,21	24,38	4.203,04
2.3	18.11.052	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (revestimento parede dos sanitários)	m²	172,41	75,52	91,09	15.704,49
2.4	18.06.410	CPOS/CDHU	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm (rejunte dos pisos da sala de bilheteria, corredores)	m²	52,30	11,41	13,76	719,61
2.5	06.12.020	CPOS/CDHU	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m³	3,11	55,32	66,72	207,50
2.6	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,62	159,42	192,27	119,21
2.7	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	2,50	356,28	429,71	1.074,27
2.8	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	31,06	38,78	46,77	1.453,62
2.9	18.11.052	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (pisos sanitário masculino, e cômodos do piso superior)	m²	192,06	75,52	91,09	17.494,37

3			VIDROS					259,30
3.1	04.14.020	CPOS/CDHU	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	m²	1,50	13,05	15,75	23,62
3.2	26.01.020	CPOS/CDHU	Vidro liso transparente de 3 mm	m²	1,50	130,27	157,12	235,68
4			PINTURA					63.566,98
4.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PAREDES EXTERNAS, INTERNAS	m²	2.763,34	12,88	15,29	42.260,72
4.2	15.04.015	FDE	ESMALTE EM SUPERFÍCIE REBOCADA SEM MASSA NIVELADORA	m²	328,00	21,88	26,15	8.576,37
4.3	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	327,20	27,71	33,42	10.935,52
	102209	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	161,28	9,21	11,11	1.791,37
5			COBERTURA					2.585,06
5.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	10,00	214,33	258,51	2.585,06
6			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					988,45
6.1	44.20.050	CPOS/CDHU	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	UN	9,00	62,83	75,78	681,98
6.2	23.20.040	CPOS/CDHU	Recolocação de folhas de porta ou janela	UN	4,00	63,53	76,62	306,47
VALOR TOTAL								121.327,83

Rudah Ribeiro Celestino
Engenheiro Civil
CREA-SP nº 506 381 690 9

Processo: 4707/2023

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

REFORMA DO GINASIO DE GINASTICA OLIMPICA

AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI - JARDIM CARLOS GOMES - PIRASSUNUNGA/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP

REF.: SINAPI - 04/2023 - São Paulo SBC - 05/2023 - São Paulo SIURB - 01/2023 - São Paulo CPOS/CDHU- 03/2023 - São Paulo - FDE - 01/2023 - São Paulo - Não Desonerado

BDI: 20,61%

Data: 22/11/2023

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	90,00%	10,00%			
		11.810,82	10.629,74	1.181,08			
2	REVESTIMENTOS - PISOS E AZULEJOS	100,00%	30,00%	25,00%	25,00%	20,00%	
		42.118,22	12.635,47	10.529,55	10.529,55	8.423,65	
3	VIDROS	100,00%					100,00%
		259,30					259,30
4	PINTURA	100,00%		10,00%	30,00%	30,00%	30,00%
		63.565,98		6.356,60	19.069,79	19.069,79	19.069,79
5	COBERTURA	100,00%		100,00%			
		2.585,06		2.585,06			
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%					100,00%
		988,45					988,45
Porcentagem			19,07%	16,96%	24,43%	22,7%	16,82%
Custo			23.265,21	20.652,29	29.599,34	27.493,44	20.317,54
Porcentagem Acumulado			19,07%	36,06%	60,48%	83,18%	100,0%
Custo Acumulado			23.265,21	43.917,50	73.516,84	101.010,29	121.327,83

Rua Angelo Latari, 138 I Centro I Tambaú . SP • rrcengenhariaecomercio@gmail.com
CNPJ 19.274.946/0001-74 • Insc. Est. 680.022.535.112

Rudah Ribeiro Celestino
Engenheiro Civil
CREA-SP nº 506 381 690 9

Juntada de Documentos

Data e Hora:	08/01/2024 11:01:53
Usuário:	7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	803
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Ata de Abertura Envelope B - Propostas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4707/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

ATA DE ABERTURA – ENVELOPE "B"

PROPOSTA COMERCIAL

Ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, presentes o Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações. Dado início aos trabalhos, procedeu-se a abertura do envelope B das empresas habilitadas: **BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; FLEX – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA; JUSTA CONSTRUTORA LTDA** e **RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.** A seguir, os documentos foram rubricados pelos presentes. Posteriormente, os autos serão encaminhados à Equipe Técnica de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para análise técnica. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Pirassununga, 08 de janeiro de 2024.

DANILO ZERO DOS SANTOS
Presidente

LAIRA BERTINI
Membro
Portaria 050/2023 - suplentes

DELVANIA APARECIDA DO AMARAL
Membro

Tramitação

Data Hora: 08/01/2024 11:19:14
Usuário: 7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Local Destino: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminho os autos conforme ata às fls.803 para análise das propostas pela equipe técnica de engenharia. Após, restituir-nos.

Juntada de Documentos

Data e Hora:	17/01/2024 10:40:53
Usuário:	2800 - ANTONIO AUGUSTO GAVAZZA/ENGENHEIRO CIVIL
Local:	EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	806
Documento:	
Descrição:	Parecer técnico das propostas

Referente Protocolo 4707/2023 – TP 06/2023
À Comissão Municipal de Licitações

Conforme solicitação às folhas 803 para análise técnica das propostas apresentadas concluímos que: as empresas BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; FLEX – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA; JUSTA CONSTRUTORA LTDA e RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. estão aptas a prosseguirem no certame licitatório.

Pirassununga, 17 de janeiro de 2024.

Tramitação

Data Hora: 17/01/2024 10:43:53
Usuário: 2800 - ANTONIO AUGUSTO GAVAZZA/ENGENHEIRO CIVIL
Local Origem: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Local Destino: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminhamos parecer técnico das propostas apresentadas. Para continuidade.

Tramitação

Data Hora: 17/01/2024 15:49:03
Usuário: 7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Local Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SUBLOCAL
Despacho: TRAMITAÇÃO

Juntada de Documentos

Data e Hora:	22/01/2024 11:12:22
Usuário:	7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local:	COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SUBLOCAL
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	810
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Cálculo Aritmético TP 06 - 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Empresas	Valor da proposta	Utilizado no Cálculo	Qde	Classificado	Caução: 80% Menor Valor (A ou B)	Caução 1	Caução 2	Classificação/Preço	Valor Orçado (B)
BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 128.903,84	R$ 128.903,84	1	SIM	*			3	R$ 132.573,61
FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R$ 132.573,61	R$ 132.573,61	1	SIM	*			4	
HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA	R$ 119.209,75	R$ 119.209,75	1	SIM	*			1	
JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME	R$ 132.573,61	R$ 132.573,61	1	SIM	*			4	
RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP	R$ 121.327,83	R$ 121.327,83	1	SIM	*			2	

50% Valor Orçado
R$ 66.286,81

Média das Propostas (A)
R$ 126.917,73

Menor Valor (A ou B)
R$ 126.917,73

70% Menor Valor (A ou B)
R$ 88.842,41

80% Menor Valor (A ou B)
R$ 101.534,18

Total: R$ 634.588,64 R$ 634.588,64

Total empresas utilizadas no cálculo: 5

Juntada de Documentos

Data e Hora:	22/01/2024 11:12:59
Usuário:	7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local:	COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SUBLOCAL
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	812
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Certidão Apenados - HZ ENGENHARIA.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 22/01/2024, às 09h30, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 46.741.216/0001-09 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 22/01/2024, às 09h30.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **7e3943bb-478e-41f3-8b9a-6c1a91f48efd**
ou acesse utilizando o **QR Code**

Juntada de Documentos

Data e Hora:	22/01/2024 11:13:26
Usuário:	7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local:	COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SUBLOCAL
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	814
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Ata de Julgamento - Proposta Comercial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4707/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPE "B"
PROPOSTA COMERCIAL

Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, presentes o Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações para proceder ao julgamento dos documentos apresentados no envelope B – Proposta Comercial das empresas: BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA; JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME e RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP. Diante da previsão editalícia e da manifestação da Equipe Técnica de Engenharia, às fls. 806, fica declarada vencedora do certame a empresa **HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Pirassununga, 22 de janeiro de 2024.

DANILO ZERO DOS SANTOS
Presidente

LAIRA BERTINI
Membro
(Portaria 050/2023 - suplentes)

DELVÂNIA APARECIDA DO AMARAL
Membro

Juntada de Documentos

Data e Hora:	23/01/2024 08:22:45
Usuário:	7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local:	COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SUBLOCAL
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	816
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Cálculo Aritmético TP 06 - 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Empresas	Valor da proposta	Utilizado no Cálculo	Qde	Classificado	Caução: 80% Menor Valor (A ou B)	Caução 1	Caução 2	Classificação/Preço	Valor Orçado (B)
BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 128.903,84	R$ 128.903,84	1	SIM	*			3	R$ 132.573,61
FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R$ 132.573,61	R$ 132.573,61	1	SIM	*			4	
HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA	R$ 119.209,75	R$ 119.209,75	1	SIM	*			1	
JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME	R$ 132.573,61	R$ 132.573,61	1	SIM	*			4	
RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP	R$ 121.327,83	R$ 121.327,83	1	SIM	*			2	

50% Valor Orçado
R$ 66.286,81

Média das Propostas (A)
R$ 126.917,73

Menor Valor (A ou B)
R$ 126.917,73

70% Menor Valor (A ou B)
R$ 88.842,41

80% Menor Valor (A ou B)
R$ 101.534,18

Total: R$ 634.588,64 R$ 634.588,64

Total empresas utilizadas no cálculo: 5

Juntada de Documentos

Data e Hora:	23/01/2024 08:23:20
Usuário:	7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local:	COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SUBLOCAL
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	818
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Certidão Apenados - HZ ENGENHARIA

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 22/01/2024, às 09h30, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 46.741.216/0001-09 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 22/01/2024, às 09h30.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **7e3943bb-478e-41f3-8b9a-6c1a91f48efd**
ou acesse utilizando o **QR Code**

Juntada de Documentos

Data e Hora:	23/01/2024 08:23:45
Usuário:	7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local:	COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SUBLOCAL
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	820
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Ata de Julgamento - Proposta Comercial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4707/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPE "B"
PROPOSTA COMERCIAL

Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, presentes o Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações para proceder ao julgamento dos documentos apresentados no envelope B – Proposta Comercial das empresas: BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA; JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME e RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP. Diante da previsão editalícia e da manifestação da Equipe Técnica de Engenharia, às fls. 806, fica declarada vencedora do certame a empresa **HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Pirassununga, 22 de janeiro de 2024.

DANILO ZERO DOS SANTOS
Presidente

LAIRA BERTINI
Membro
(Portaria 050/2023 - suplentes)

DELVÂNIA APARECIDA DO AMARAL
Membro

Juntada de Documentos

Data e Hora: 23/01/2024 08:24:12
Usuário: 7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local: COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SUBLOCAL
Qtd. Páginas: 3
Página Início: 822
Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição: Publicações legais referentes a Ata de Julgamento - Proposta Comercial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 22 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Edital: 69/23. Processo Administrativo: 2443/2023. Processo Licitatório: 34/2023. Pregão Eletrônico: 15/2023. Objeto: aquisição de hidrômetros do tipo unijato velocimétrico, horizontal, com transmissão magnética, classe metrológica B(H) para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP. **ADJUDICO** o objeto da contratação para as empresas: METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, o item 01 e RENOVAR MEDIÇÃO LTDA, o item 02 conforme a Ata da Sessão Pública datada de 12 de janeiro de 2024. Pirassununga, 15 de janeiro de 2024. ALECSANDRA ROSSANI SCHOLLING – Pregoeira – SAEP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital: 69/23. Processo Administrativo: 2443/2023. Processo Licitatório: 34/2023. Pregão Eletrônico: 15/2023. Objeto: aquisição de hidrômetros do tipo unijato velocimétrico, horizontal, com transmissão magnética, classe metrológica B(H) para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP. **HOMOLOGO** o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa: METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, o item 01 e RENOVAR MEDIÇÃO LTDA, o item 02 conforme a Ata da Sessão Pública datada de 12 de janeiro de 2024. Pirassununga, 19 de janeiro de 2024. FAUSTO VICTORELLI JÚNIOR - Superintendente SAEP.

Procuradoria-Geral do Município

Processo de Administrativo nº 6288/2023. Fundamentação Legal: Chamamento Público SMMA nº 001/2021 – Canil Municipal. Termo de Colaboração nº 01/2021. Termo Aditivo nº 13/2024. Órgão: Prefeitura Municipal De Pirassununga. Entidade: S.O.S. Animal. Objeto: a seleção de organização da sociedade civil visando à efetivação terceirizada dos serviços atinentes ao Abrigo Municipal com o recolhimento, alojamento e manutenção de pequenos e grandes animais lotados no abrigo e apreendidos no Município de Pirassununga durante a vigência do Termo de Colaboração que estejam em situação de rua, limitando-se àqueles que representem risco à saúde e à segurança das pessoas ou estejam em situação de sofrimento físico ou de doença terminal, mediante parecer prévio de Veterinário, devendo ser castrados, alimentados, vacinados, estar em controle de ecto e endo parasitos, identificados e mantidos em condições para encaminhamento a adoções. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fls. 98/100, o Plano de Trabalho, fls. 13/58 e parecer jurídico da PGM, fls. 142/144, fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01 de janeiro de 2024. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças / Contabilidade, fls. 89, manifestação da Entidade indicando o valor, fls. 40 e parecer jurídico da PGM, fls. 142/144, o valor para atender a prorrogação será no importe de R$ 497.806,76 (quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e seis reais e setenta e seis centavos). Data da assinatura: 19 de janeiro de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Seção de Licitação

ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 134/23. Processo Administrativo: 4707/23. Tomada de Preços: 06/23. Objeto: Contratação de empresa para reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica. Empresa vencedora: HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA. Pirassununga, 22 de janeiro de 2024. Danilo Zero dos Santos – Presidente da CML.

REVOGAÇÃO

Edital: 77/23. Processo Administrativo: 2404/23. Pregão Eletrônico: 60/23. Objeto: Aquisição de mamógrafo, raio-X e impressora. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o presente certame foi REVOGADO. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais recursos. Pirassununga, 19 de janeiro de 2024. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

Seção de Material

Processo Administrativo: 3102/2016. **Modalidade:** Concorrência Pública n° 06/16. **Termo Aditivo nº** 10/24. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 22/17. **Concessionário:** GRAZIELE RODRIGUES DE ANDRADE. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 17 de agosto de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender o período será de R$ 4.192,08 (quatro mil cento e noventa e dois reais e oito centavos). **Assinatura:** 18/01/2024. **Objeto:** exploração a título de concessão de uso de boxe nº 16, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa” no Distrito de Cachoeira de Emas.

Processo Administrativo: 5380/2019. **Modalidade:** Concorrência Pública n° 04/20. **Termo Aditivo nº** 06/24. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 29/20. **Concessionário:** NILCE APARECIDA LANDGRAF PAVEZZI. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 08 de outubro de

CNPJ: 07.295.038/0001-88

Razão Social: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	18	2000	PCT	GAZE ESTÉRIL P/ LAPAROSCOPIA C/ RX C/ 5 UNIDADES, COM 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, 7CMX1CM.	R$ 6,35

CNPJ: 48.939.276/0001-66

Razão Social: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	2	1500	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS CONFECCIONADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO, ISENTO DE IMPUREZAS E GRUMOS, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, ABSORVENTE, INODORO, EM FORMATO DE MANTA, COM ESPESSURA ENTRE 1 E 1,5CM.	R$ 12,54

CNPJ: 07.707.978/0001-37

Razão Social: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	14	6500	PCT	COMPRESSA DE RAYON 7,5X5CM ESTÉRIL EM ENVELOPE COM NO MÍNIMO 5 UNIDADES.	R$ 4,20

CNPJ: 42.038.727/0001-08

Razão Social: SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	5	14000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5CM NÃO ESTÉRIL, COMPOSTA POR TECIDO 100% ALGODÃO.	R$ 16,97

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 22 de janeiro de 2024.

EDNILSON CAZELLATO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2023

PROTOCOLO Nº 18498/2023

SC Nº 1100 e 1101/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 262/2023 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

CNPJ: 30.082.076/0001-74

Razão Social: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	1	36	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. PASTA A PASTA. PASTA BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. PASTA CATALISADORA: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE (13G), 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA (11G) E 01 BLOCO DE MISTURA.	R$ 22,05
	7	30	UNI	BROCA CARBIDE ESFÉRICA NÚMERO 08. PARA PEÇA DE MÃO COM 44,5 MM DE COMPRIMENTO. AUTOCLAVÁVEL. SEM RISCO DE CORROSÃO.	R$ 11,48
	11	36	KIT	CIMENTO PROVISÓRIO ODONTOLÓGICO. EM KIT: 38 G PÓ / 15 ML LÍQUIDO. PARA CIMENTAÇÃO E OBTURAÇÃO PROVISÓRIA DE LONGA DURAÇÃO. À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL.	R$ 16,07
	29	180	UNI	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COM MATRIZ INORGÂNICA BIS-GMA, TEGMA E CANFOROQUINONA. MATRIZ ORGÂNICA DE ZIRCÔNIO / SÍLICA (84,5% EM PESO E 66% DE VOLUME). TAMANHO DA PARTÍCULA 0,6 MICROMETROS. MICROHÍBRIDA. SERINGA CONTENDO 4 GR. COR A 3,5.	R$ 34,95
	36	200	FRS	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA. INDICADO PARA REVELAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME. COMPOSIÇÃO: SULFITO DE SÓDIO. PRONTO PARA USO. FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	R$ 9,86
	37	120	FRS	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA. INDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME. CONTEÚDO: SULFITO DE SÓDIO, DIETILENO GLYCOL, HIDROQUINONA. PRONTO PARA USO. FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	R$ 9,87
	40	48	UNI	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE E ELEVADO GRAU DE PUREZA. ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM O ATRITO DAS PARTES MÓVEIS. PARA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇA DE MÃO ODONTOLÓGICA (BAIXA E ALTA ROTAÇÃO). EMBALAGEM COM 200 ML. COM SPRAY APLICADOR.	R$ 17,96

CNPJ: 04.063.331/0001-21

Razão Social: CIRURGICA UNIAO LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	34	310	L	ENXAGUANTE BUCAL. À BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%. NÃO ALCOÓLICO. COM SABOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 LITRO.	R$ 19,20
	35	150	L	SODA CLORADA 2,5%. HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%. USO ODONTOLÓGICO PARA DESINFECÇÃO DE CANAL. SOLUÇÃO AQUOSA. CONCENTRAÇÃO: ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO.	R$ 11,09

CNPJ: 26.240.632/0001-16

Razão Social: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	28	20000	UNI	FIO DENTAL. EMBALAGEM COM 25 METROS. CAIXA PROTETORA COM DISPENSER.	R$ 0,65

CNPJ: 16.366.888/0001-10

Razão Social: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	27	500	BL	BLOCO DE PAPEL DE CARBONO PARA ODONTOLOGIA, PARA REGISTRO DE OCLUSÃO. FOLHAS DUPLAS AZUIS. PAPEL COM 200 MICRAS DE ESPESSURA. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. FORMATO DE FITA. DUPLA FACE. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. COM NO MÍNIMO 12 FOLHAS EM CADA BLOCO.	R$ 4,38
	30	120	FRS	VERNIZ FLUORETADO. CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLÚOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. COLOFÔNIA ETILCELULOSE, BÁLSAMO DE TOLUCERA DE ABELHA, TOLUENOSULFONAMIDA, VASELINA, SACARINA, ÁLCOOL ABSOLUTO. CONTENDO 1 FRASCO COM 10 ML DE FLÚOR.	R$ 21,93

CNPJ: 46.884.097/0001-43

Razão Social: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	4	60	UNI	ALAVANCA APEXO 302 ADULTO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL A 134°C.	R$ 18,62
	5	60	UNI	ALAVANCA APEXO 303 ADULTO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL A 134°C.	R$ 18,60
	12	200	BL	BLOCO DE PAPEL P13. PARA ESPATULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. BLOCO COM 50 FOLHAS DE PAPEL (120 G/M²). BLOCO PARA ESPATULAÇÃO PEQUENO: 10 X 7,5 CM.	R$ 3,34
	13	120	PCT	ALGINATO DO TIPO ELÁSTICO. SIMILAR A HIDROGUM. CONSERVAÇÃO DO MOLDE POR 48 HORAS. HERMETICAMENTE FECHADO. TEMPO DE TRABALHO E PRESA RÁPIDOS. TIXOTRÓPICO. AROMA MENTA. COR VERDE. EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA. COM COLHER DOSADORA PARA PÓ E MEDIDOR DE ÁGUA.	R$ 69,99
	18	48	BL	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO. COM OCLUSÃO DUPLA FACE. DUPLA COR: AZUL E VERMELHO. CORTADO EM FORMA DE ARCADA. COM 100 MICRA DE ESPESSURA. PACOTE COM NO MÍNIMO 12 FOLHAS. RECOBERTO POR FINA CAMADA DE PARAFINA. RESISTENTE À TRAÇÃO E À UMIDADE. PERMITE REGISTROS SIMULTÂNEOS DAS ARCADAS SUPERIOR E INFERIOR.	R$ 3,99
	19	12	COJ	CONJUNTO DE DOSADOR PARA LÍQUIDO / PÓ ALGINATO. MEDIDOR DE LÍQUIDO: COPO. MEDIDOR DE PÓ: COLHER.	R$ 9,77
	23	24	KIT	PONTAS DE BORRACHA DE ACABAMENTO E POLIMENTO PARA ACRÍLICO. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO EM RESINA DE SILICONE PARA ACRÍLICO EM 3 GRANULAÇÕES. FORMATO DE OGIVA E CILINDRO. CORES AMARELA, CINZA E VERDE.	R$ 99,87
	24	24	UNI	PONTA POLIDORA CINZA. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO EM RESINA DE SILICONE. FORMATO OGIVA. PARA PEÇA DE MÃO.	R$ 20,00
	25	24	UNI	PONTA POLIDORA AMARELA. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO EM RESINA DE SILICONE. FORMATO OGIVA. PARA PEÇA DE MÃO.	R$ 31,50
	26	24	UNI	PONTA POLIDORA VERDE. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO EM RESINA DE SILICONE. FORMATO OGIVA. PARA PEÇA DE MÃO.	R$ 31,50
	32	200	UNI	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA NÚMERO 3195 FF. PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA. TRONCO CÔNICA. PONTA DE LÁPIS. ANEL AMARELO.	R$ 2,34
	38	12	PCT	PONTA CAPILLARY TIPS 0.014. ROXA. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. COM ADAPTAÇÃO A SERINGAS DE 1,2 OU 5 ML. USO EM ENDODONTIA.	R$ 57,68

CNPJ: 72.150.550/0001-06

Razão Social: JULIANO DE COSTA LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	2	8	CX	CONE DE PAPEL ENDODONTICO 2ª SÉRIE. PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 2ª SÉRIE, SORTIDA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 180 UNIDADES PRÉ-ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS.	R$ 41,81
	3	36	UNI	CIMENTO ENDODÔNTICO. PASTA DE USO ENDODÔNTICO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E IODOFÓRMIO, EM VEÍCULO VISCOSO. EMBALAGEM COM 2G + 10 PONTEIRAS. PASTA CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 30%, IODOFÓRMIO 40,4%, ÓLEO DE SILICONE 22,4%, VEÍCULO QSP.	R$ 217,45
	17	36	UNI	BROCA DIAMANTADA PEÇA DE MÃO 744 C	R$ 19,00
	21	5	PCT	PAVIO OU CADARÇO DE ALGODÃO PARA LAMPARINA A ÁLCOOL. PACOTE COM 10 UNIDADES. MEDIDA APROXIMADA DE 15 CM DE COMPRIMENTO POR 0,7 CM.	R$ 2,64
	31	200	PCT	TIRA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL E GRÃOS DE DIAMANTE FIXADOS POR ELETRODEPOSIÇÃO. PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES E BANDAS ORTODÔNTICAS. APRESENTAÇÃO EM ENVELOPES COM 12 TIRAS MEDINDO 2,5 MM X 110 MM, E ESPESSURA DE 6 MM.	R$ 14,96
	33	50	PCT	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX. COM ALETA PARA CAVIDADE SUBGENGIVAL. PARA MOLAR TOFFLEMIRE. ESPESSURA 0,05 MM. PARA USO EM PORTA MATRIZ. PACOTE COM 12 UNIDADES TIPO MODELO BOOMERANG.	R$ 8,58
	39	8	KIT	CIMENTO ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO PERIODONTAL. FORMULADO SEM EUGENOL. CONJUNTO COMPLETO COM PASTA BASE (BISNAGA DE 90 G) MAIS CATALISADOR / PASTA ACELERADORA (BISNAGA DE 90 G).	R$ 127,28
	43	4	KIT	KIT DE COROA ACETATO ANTERIOR DECÍDUO. TRANSPARENTES. COM TRATAMENTO INTERNO ANTIADERENTE. ANATÔMICAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 54 UNIDADES. USO ÚNICO.	R$ 171,94

CNPJ: 37.882.886/0001-54

Razão Social: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	6	1200	PCT	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. COLORIDO. TUBO CONFECCIONADO EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADO E COM AROMA ARTIFICIAL. PONTEIRA VAZADA EXTRA MACIA, COM ARAME INTERNO.	R$ 7,29
	8	200	CX	AGULHA GENGIVAL ESTERELIZADA CURTA. COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25 MM. CALIBRE 30 G (0,3 MM). POSSUI BISEL TRIPLO COM CORTE A LASER E SEM REBARBAS. SILICONIZADA. COM PROTETOR. DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E POSSUIR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 3 ANOS.	R$ 23,99
	9	90	CX	AGULHA GENGIVAL ESTERELIZADA EXTRA CURTA. COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 15 MM, CALIBRE 30 G (0,3 MM). POSSUI BISEL TRIPLO COM CORTE A LASER E SEM REBARBAS. SILICONIZADA. COM PROTETOR.	R$ 28,74
	10	200	CX	AGULHA GENGIVAL LONGA PARA ANESTESIA. ESTERELIZADA E DESCARTÁVEL. COM 27 G, CÂNULA EM AÇO INOX. SILICONIZADA. BISEL TRIFACETADO COM CORTE A LASER E SEM REBARBAS. COM PROTETOR. CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE.	R$ 23,99

Revogo os itens: 14, 15, 16, 20, 22, 41, 42, 44, 45 e 46.

Paulínia, 22 de janeiro de 2024.

EDNILSON CAZELLATO

PREFEITO MUNICIPAL

2º EDITAL DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2023

PROTOCOLO Nº 17184/2023

SC Nº 1020/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATÉTER, KIT ELETRODO MARCAPASSO, KIT INTRODUTOR E CATETERES UMBILICAIS

Publicado no dia 22 de Janeiro de 2024, no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Municípios, página 13,

onde se lê:

CNPJ: 70.143.180/0003-32

CNPJ: 18.546.540/0001-45

leia-se:

CNPJ: 07.014.318/0003-32

CNPJ: 01.854.654/0001-45

Paulínia, 22 de janeiro de 2024.

Divisão de Licitações

PEDRO DE TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 381/2023-PROCESSO DE COMPRA Nº 433/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, descritos nos itens enumerados na Calúsula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 04/2023, o qual fica fazendo pate integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Valor: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 18/01/2024 a 18/01/2025

Pedro de Toledo, 18 de Janeiro de 2024.Eleazar Muniz Junior-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 381/2023-PROCESSO DE COMPRA Nº 433/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO

Contratada: RONALDO YOSHIO TANAHARA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, descritos nos itens enumerados na Calúsula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 04/2023, o qual fica fazendo pate integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Valor: R$ 19.990,80 (dezenove mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 18/01/2024 a 18/01/2025

Pedro de Toledo, 18 de Janeiro de 2024.Eleazar Muniz Junior-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 381/2023-PROCESSO DE COMPRA Nº 433/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO

Contratada: SHINIU TAWATA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, descritos nos itens enumerados na Calúsula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 04/2023, o qual fica fazendo pate integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Valor: R$ 39.950,80 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 18/01/2024 a 18/01/2025

Pedro de Toledo, 18 de Janeiro de 2024.Eleazar Muniz Junior-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 381/2023-PROCESSO DE COMPRA Nº 433/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO

Contratada: JORGE MASSAAKI MATSUDA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, descritos nos itens enumerados na Calúsula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 04/2023, o qual fica fazendo pate integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Valor: R$ 39.739,20 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 18/01/2024 a 18/01/2025

Pedro de Toledo, 18 de Janeiro de 2024.Eleazar Muniz Junior-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 381/2023-PROCESSO DE COMPRA Nº 433/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO

Contratada: JOSELI OLIVEIRA HIPÓLITO TANAHARA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, descritos nos itens enumerados na Calúsula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 04/2023, o qual fica fazendo pate integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Valor: R$ 19.990,80 (dezenove mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 18/01/2024 a 18/01/2025

Pedro de Toledo, 18 de Janeiro de 2024.Eleazar Muniz Junior-Prefeito Municipal.

TERMO DE FOMENTO 02/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Municipio de Pedro de Toledo

Entidade: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO DE TOLEDO

VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2024.

Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Pedro de Toledo, 22 de Janeiro de 2024. Eleazar Muniz Junior - Prefeito Municipal.

TERMO DE FOMENTO 03/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Municipio de Pedro de Toledo

Entidade: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO DE TOLEDO

VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2024.

Valor: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Pedro de Toledo, 22 de Janeiro de 2024. Eleazar Muniz Junior - Prefeito Municipal.

TERMO DE FOMENTO 04/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Municipio de Pedro de Toledo

Entidade: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO DE TOLEDO

VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2024.

Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais).

Pedro de Toledo, 22 de Janeiro de 2024. Eleazar Muniz Junior - Prefeito Municipal.

TERMO DE FOMENTO 05/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Municipio de Pedro de Toledo

Entidade: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO DE TOLEDO

VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2024.

Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Pedro de Toledo, 22 de Janeiro de 2024. Eleazar Muniz Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024-Pregão Presencial 26/2023-Processo de Compra 477/2023.

PROMITENTE COMPRADOR: MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLEDO

PROMITENTE VENDEDOR: W&C ALIMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição futura de gêneros alimentícios para a merenda escolar das unidades escolares e creche, além de produtos para o departamento de educação, saúde, assistência social, administração, pelo sistema de registro de preço - SRP.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 19/01/2024 a 19/01/2025.

Valor: Lote 1: R$ 709.405,00/Lote 2: R$ 235.912,00/Lote 3: R$ 505.418,00/Lote 4: R$ 195.957,00/Lote 5: R$ 506.929,30/Lote 6: R$ 1.519.418,20/Lote 7: R$ 533.067,80

Lote 8: R$ 352.615,00.Pedro de Toledo, 19 de Janeiro de 2024.Eleazar Muniz Junior-Prefeito Municipal

PERUÍBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

Senhor Prefeito:

Trata-se de Pregão Presencial visando PERMISSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO FÍSICO RESERVADO PARA FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO VAREJISTA DOS BOX DE ALIMENTAÇÃO, LOCALIZADO NA PRAÇA ALBANO FERREIRA (AV. PADRE ANCHIETA Nº 3261, BALNEÁRIO FLÓRIDA, PERUIBE/SP) – BOX DE NÚMEROS 01, 04, 05 E 06, CONFORME LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 311/2022 e DECRETO MUNICIPAL 5931/2023, que teve como vencedoras as empresas:

SEBASTIÃO DE JESUS, inscrita no CNPJ sob nº 51.860.000/0001-00, estabelecida a Rua Um nº 570, na cidade de Peruibe/SP, foi considerada habilitada e classificada por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com os critérios estabelecidos em edital.

Valor unitário de R$ 1.250,00 para o lote 04;

SHEYLA CRISTINA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 53.538.258/0001, estabelecida a Rua Souza Pereira nº 206, na cidade de Sorocaba/SP, foi considerada habilitada e classificada por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com os critérios estabelecidos em edital.

Valor unitário de R$ 1.070,00 para o lote 02;

Os lotes 01 e 05 desta licitação foram considerados DESERTOS por não acudirem licitantes interessados.

As licitantes cumpriram todas as exigências do Edital e não houveram impetrações de recursos.

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos nos termos do edital, a mesma opinou pela adjudicação do certame aos vencedores.

Diante do exposto nada mais resta que adjudicar o objeto em favor das empresas acima mencionadas, encaminhando-se o presente à V.Excia, para a devida homologação do presente certame, com a publicação da mesma nos termos da Lei, convocando-se o adjudicado para a assinatura dos termos de compromissos.

Peruíbe, em 22 de janeiro de 2024.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA

Pregoeiro

À

Administração

Homologo o presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 06/2023, em favor das empresas acima mencionadas.

Peruíbe, em 22 de janeiro de 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA

Prefeito Municipal

PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 071/2023 (PMP 4532/2023)A Autoridade Superior comunica em 22/01/2024, a retificação da publicação do dia 22/01/2024, do DESPACHO do processo supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço imprescindível e comum de imunização e controle de pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização em atendimento à legislação; eliminação de escorpiões, desalojamento de pombos, aves, morcegos e outras) nos prédios da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 meses" para correção, onde se lê na publicação: Determino o prosseguimento do certame seguindo a ordem de classificação com sessão agendada para 22/01/2024 às 14:30h. Leia-se: Determino o prosseguimento do certame seguindo a ordem de classificação com sessão agendada para 23/01/2024 às 14:30h.

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piquete, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto a CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024, TIPO MAIOR OFERTA DE LANCES POR ITEM, que tem por objeto o PERMISSÃO DE USO ONEROSA PARA BARRACAS, CARRINHOS E ESTACIONAMENTO NO CARNAVAL 2024 "PIQUETE FOLIA", de acordo com especificações constantes no edital. Informações do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piquete e pelo Telefone (12) 3156-2181, por e-mail: licitacao@piquete.sp.gov.br, gabinete@piquete.sp.gov.br no horário das 08 horas às 17 horas e no site www.piquete.sp.gov.br/portal/editais/. Sessão de abertura para recebimento das propostas. DATA: 01/02/2024. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: "Salão de Atividades Prefeito Luiz Vieira Soares", Rua Francisco de Paula Ribeiro, s/n, Vila Raia, na cidade de Piquete, Estado de São Paulo, quando será realizada a sessão de abertura. Piquete, 22 de janeiro de 2024. ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI - PREFEITO MUNICIPAL

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 134/23. Processo Administrativo: 4707/23. Tomada de Preços: 06/23. Objeto: Contratação de empresa para reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica. Empresa vencedora: HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA. Pirassununga, 22 de janeiro de 2024. Danilo Zero dos Santos – Presidente da CML.

REVOGAÇÃO

Edital: 77/23. Processo Administrativo: 2404/23. Pregão Eletrônico: 60/23. Objeto: Aquisição de mamógrafo, raio-X e impressora. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o presente certame foi REVOGADO. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais recursos. Pirassununga, 19 de janeiro de 2024. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

Processo Administrativo: 3102/2016. Modalidade: Concorrência Pública nº 06/16. Termo Aditivo nº 10/24. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 22/17. Concessionário: GRAZIELE RODRIGUES DE ANDRADE. Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 17 de agosto de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data. Valor: o valor para atender o período será de R$ 4.192,08 (quatro mil cento e noventa e dois reais e oito centavos). Assinatura: 18/01/2024. Objeto: exploração a título de concessão de uso de boxe nº 16, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa" no Distrito de Cachoeira de Emas.

Processo Administrativo: 5380/2019. Modalidade: Concorrência Pública nº 04/20. Termo Aditivo nº 06/24. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 29/20. Concessionário: NILCE APARECIDA LANDGRAF PAVEZZI. Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 08 de outubro de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data. Valor: o valor para atender o período será de R$ 2.541,24 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos). Assinatura: 18/01/2024. Objeto: exploração a título de concessão de uso de boxe nº 116, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa" no Distrito de Cachoeira de Emas. Termo Aditivo nº 07/24. Termo de Prorroga-





Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA

Nome Crescente Ordenar

Name	Last modified	Size
001 - Edital, Cronograma, Memorial, Planilha e Projetos/	31-Oct-2023 08:55	-
002 - Ata de Abertura - Documentos de Habilitação.pdf	22-Nov-2023 16:50	301K
003 - Ata de Julgamento - Documentos de Habilitação.pdf	19-Dec-2023 09:03	403K
004 - Ofício 01-24 - Comunicando a data de abertura dos envelopes B.pdf	05-Jan-2024 11:37	92K
005 - Ata de Julgamento - Proposta Comercial.pdf	23-Jan-2024 09:06	148K

Tramitação

Data Hora: 23/01/2024 08:25:15
Usuário: 7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local Origem: COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SUBLOCAL
Local Destino: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho: TRAMITAÇÃO

Juntada de Documentos

Data e Hora:	29/01/2024 08:59:11
Usuário:	5321 - ANGELITA FRANCO DE SOUSA/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	827
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Quadro Comparativo de Propostas

Relatório de Mapa Comparativo por Material/Serviço

Processo nº: 4707/2023 **Tomada de Preços nº: 6** **Menor Preço Global**

Objeto: Contratação de empresa para reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica

Item	Código	Descrição do Item	Sigla	Qtde
1				

Contratação de serviços especializados de engenharia com aquisição de material de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado à Avenida Presidente Médici - Jardim Carlos Gomes, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

	Fornecedor		Vlr. Total
6718	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	132.573,6100	132.573,61
91031	JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME	132.573,6100	132.573,61
100625	BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	128.903,8400	128.903,84
111913	RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	121.327,8300	121.327,83
112565	LAFAIETE LIMA MANGUEIRA CONSTRUCAO CIVIL		0,00
112568	TIAGO SALVADOR CONSTRUTORA LTDA		0,00
V 112570	HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA	119.209,7500	119.209,75

Juntada de Documentos

Data e Hora:	31/01/2024 09:21:04
Usuário:	7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	829
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Adjudicação
Assinatura:	Assinado digitalmente em 05/02/2024 17:48:51 por CICERO JUSTINO DA SILVA com o Certificado :CICERO JUSTINO DA SILVA:09574861899

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4707/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

OBJETO: Contratação de empresa de especializada para execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado na Avenida Presidente Médici – Jardim Carlos Gomes, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas.

PROPONENTE ADJUDICADA:

HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

Valor Total: R$ 119.209,75

Pirassununga, 31 de janeiro de 2024.

CICERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito

Juntada de Documentos

Data e Hora:	31/01/2024 09:21:25
Usuário:	7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	831
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Homologação
Assinatura:	Assinado digitalmente em 05/02/2024 17:48:19 por CICERO JUSTINO DA SILVA com o Certificado :CICERO JUSTINO DA SILVA:09574861899

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4707/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº 8.883/94, regulamentada pela Lei Federal nº 9.648/98 e Lei Complementar nº 123/06, fica homologada a Ata de Julgamento publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de janeiro de 2024.

Pirassununga, 31 de janeiro de 2024.

CICERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito

Tramitação

Data Hora: 31/01/2024 09:23:16
Usuário: 7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Local Destino: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho: TRAMITAÇÃO

Tramitação

Data Hora: 02/02/2024 11:38:02
Usuário: 5720 - SANDRA REGINA FADINI CARBONARO/CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Local Origem: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Local Destino: GABINETE DO PREFEITO
Despacho: TRAMITAÇÃO

Tramitação

Data Hora: 02/02/2024 11:41:09
Usuário: VALERIA DE CAMPOS TERRA FRANCESCHINI/
Local Origem: GABINETE DO PREFEITO
Local Destino: PREFEITO - SUBLOCAL
Despacho: TRAMITAÇÃO

Tramitação

Data Hora: 02/02/2024 11:43:37
Usuário: CICERO JUSTINO DA SILVA/
Local Origem: PREFEITO - SUBLOCAL
Local Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Despacho: TRAMITAÇÃO

Tramitação

Data Hora: 02/02/2024 14:18:44
Usuário: 7192 - LUIS HENRIQUE DIAS DE MORAES/ESCRITURÁRIO
Local Origem: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Local Destino: ASSESSORIA CIAMPI - P.GERAL - SUBLOCAL
Despacho: TRAMITAÇÃO

Tramitação

Data Hora: 07/02/2024 09:13:07
Usuário: 7349 - VALTER CIAMPI NETO/ASSESSOR DE SECRETARIA
Local Origem: ASSESSORIA CIAMPI - P.GERAL - SUBLOCAL
Local Destino: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Aqui por engano, a pedido do Procurador Geral encaminho os autos para continuidade.

Juntada de Documentos

Data e Hora:	08/02/2024 08:48:05
Usuário:	5321 - ANGELITA FRANCO DE SOUSA/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	3
Página Início:	839
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Publicações legais referentes à Adjudicação - Homologação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 07 de Fevereiro de 2024 | Ano 11 | Nº 127

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1071

Vitor Naressi Netto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc… No uso de suas atribuições legais, concede a servidora Carla Maria Basilici Batista, Chefe de Zeladoria, Copa e Cozinha, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, a partir de 07 de fevereiro de 2024. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 05 de fevereiro de 2024.**Vitor Naressi Netto – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi - Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 1072

Vitor Naressi Netto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc…No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor, Leonardo Lindman Carvalho, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 25/03/2022 a 24/03/2023, a partir de 19 de fevereiro de 2024. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 07 de fevereiro de 2024. **Vitor Naressi Netto – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

ATO DA MESA Nº 361/2024

EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, PARA CARGOS ESPECIFICADOS, A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE: Art 1º ADMITIR, a partir de 07 de fevereiro de 2024, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Senhora SUZANA DE FREITAS DOS SANTOS, portadora do RG nº 34.253.197-9 e CPF nº 337.698.718-12, classificado em 2º lugar para emprego permanente de Ajudante de Zeladoria, Copa e Cozinha, referência 30, para efeito de remuneração constante do Anexo II da Resolução nº 248/2023, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, passando pelo período de experiência de 90 (noventa) dias. Art 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de fevereiro de 2024. **Vitor Naressi Netto-Presidente, Carlos Luiz de Deus - 1º Secretário, João Henrique Trevillato Sundfeld-2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: 03/24. Processo Administrativo: 102/24. Pregão Eletrônico: 01/2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento e abastecimento de combustíveis veiculares (gasolina comum, diesel S-10, diesel S-500, etanol e Arla 32 para o abastecimento de frota de veículos do SAEP. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCP, no dia 08 de fevereiro de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 08 de fevereiro de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2024. Pirassununga, 07 de fevereiro de 2024. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

Seção de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 156/23. Processo Administrativo: 5504/23. Chamada Pública: 03/23. Objeto: Aquisição de nhoque de soja congelado da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Proponentes: 01. Gestor do Contrato: João Tadeu da Silva. Cargo: Operador de Máquina Hidrossolúvel. Contrato nº 11/2024. Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA. Valor: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Assinatura: 05/02/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Edital: 134/23. Processo Administrativo: 4707/23. Tomada de Preços: 06/23. Objeto: contratação de empresa para reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica. Adjudicado o objeto para: HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA. Fica homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E. em 23 de janeiro de 2024. Pirassununga, 05 de fevereiro de 2024. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

Seção de Material

Processo Administrativo: 537/2024. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Eletrônica nº 001/2024, artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021. **Proponentes:** 02 (dois). Contrato nº 21/2024 **Contratada:** M TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. **Valor:** R$ 14.194,00 (quatorze mil cento e noventa e quatro reais).

DESPACHO

CONCORRÊNCIA PUBLICA 04/2023 (PMP 10365/2023)A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, negou provimento em 07/02/2024 ao recurso interposto pela empresa RESINSA BRASIL CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA (Protocolo 8.267/2024 – 1DOC), mantendo a habilitação da empresa TOP TRACK CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO ESPORTIVO LTDA - ME. Determinou o prosseguimento do certame que cuida de "Contratação de empresa especializada para a reforma da pista de atletismo no centro esportivo João Carlos de Oliveira "João do Pulo", com fornecimento de material e mão de obra". Fica marcada a continuidade da sessão com a abertura dos envelopes de propostas.

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 28/2023 (PMP 19600/2023)A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, baseado no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal Obras e Planejamento, homologou em 07/02/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação do serviço de construção de unidade básica de saúde porte II - Cidade Jardim, com fornecimento de material e mão de obra necessária para viabilizar a funcionalidade do equipamento de saúde pública, localizado na rua Pedro Costa Terclaves, s/nº, parte da área institucional do Loteamento Mossoró, em Pindamonhangaba - SP" em favor da empresa: CONSTRUTORA FERNANDES RODRIGUES LTDA EPP,no valor total de R$ 1.901.300,27.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA 08/2023 (PMP 20886/2023)A CPL, Portaria 6.139/2024, com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e da Secretaria de Finanças e Orçamento, julgou em 07/02/2024, a licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para a implantação do projeto de botânica, com fornecimento de material e mão de obra" pela habilitação de todas os proponentes. Fica marcada para o dia 21/02/2024, às 14h30, no mesmo local do evento anterior, a sessão pública para abertura dos envelopes dizendo conter Proposta, caso não haja interposição de recurso.

PINDORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA

Extrato de Intenção de Firmar - Processo de Parceria nº 06/2023

Inexigibilidade de Chamamento nº 06/2023 – Termo de Fomento nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE PINDORAMA, torna público a justificativa para se firmar termo de parceria com a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA - APAE, inscrita no CNPJ sob nº. 47.079.827/0001-04, mediante Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2023.

Objeto: Realização de parceria com a finalidade de promover o atendimento a demanda suscitada pela Organização da Sociedade Civil, para atendimento de pessoas com deficiência do Município de Pindorama, visando a busca pela socialização para propiciar condições de vida digna para os atendidos, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Valor: R$ 90.000,00

Vigência: Exercício de 2024.

Fundamento legal: Art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014.

Justificativa: A OSC requereu apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades voltadas para o atendimento a pessoas com deficiência. Sua posição geográfica e experiência comprovam a sua condição. Para dar atendimento ao § 1º do art. 32 da lei nº 13.019/14, faz-se a presente publicação para transparência e ciência de todos. Abre-se prazo de cinco dias para impugnação à justificativa. Pindorama-SP, 06 de fevereiro de 2024. Geraldo Felippe Junior – Prefeito Municipal

Extrato de Processo de Parceria nº 07/2023

Inexigibilidade de Chamamento nº 07/2023- Termo de Fomento nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE PINDORAMA, torna público a justificativa para se firmar termo de parceria com a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA - APAE, inscrita no CNPJ sob nº. 47.079.827/0001-04, mediante Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2023.

Objeto: Realização de parceria com a finalidade de promover o atendimento a demanda suscitada pela Organização da Sociedade Civil, para atendimento de pessoas com deficiência do Município de Pindorama, visando a busca pela socialização para propiciar condições de vida digna para os atendidos, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Valor: R$ 108.000,00

Vigência: Exercício de 2024.

Fundamento legal: Art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014.

Justificativa: A OSC requereu apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades voltadas para o atendimento a pessoas com deficiência. Sua posição geográfica e experiência comprovam a sua condição. Para dar atendimento ao § 1º do art. 32 da lei nº 13.019/14, faz-se a presente publicação para transparência e ciência de todos. Abre-se prazo de cinco dias para impugnação à justificativa. Pindorama-SP, 06 de fevereiro de 2024. Geraldo Felippe Junior – Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMO SUPORTE DE SORO, CADEIRA DE RODAS, CARRO MACA, ENTRE OUTROS, PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO "JOÃO NASSAR" DO MUNICIPIO DE PINDORAMA/SP. Data e hora da sessão 23/02/2024 às 08:30 horas. Edital disponível no: https://pindorama.govbr.cloudpronimtbindex.aspacao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2. Pindorama-SP, 07 de fevereiro de 2024. Geraldo Felippe Junior – Prefeito.

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2022

EDITAL Nº 01/2022

REALIZAÇÃO: INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE, TORNAM PÚBLICA a convocação de:

ROBSON PEREIRA DE LIMA, para manifestarem interesse conforme os termos do item 19 do Edital, quanto a aprovação e em respeito a ordem de classificação para o emprego de PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, conforme item 19.4.

Piquete, em 07 de fevereiro de 2024.

ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI

Prefeito Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PIRACICABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

REABERTURA - CONCORRÊNCIA N.º 001/2023 - PROCESSO N.º 5642/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TRATAMENTO DE LODO. Entrega dos envelopes até as 08h30min do dia 25/03/2024, no Setor de Protocolo. Abertura às 09 horas do dia 25/03/2024, na Sala de Licitações. Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 07 de fevereiro de 2024. ARTUR COSTA SANTOS Presidente do Semae.

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 156/23. Processo Administrativo: 5504/23. Chamada Pública: 03/23. Objeto: Aquisição de nhoque de soja congelado da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Proponentes: 01. Gestor do Contrato: João Tadeu da Silva. Cargo: Operador de Máquina Hidrossolúvel. Contrato nº 11/2024. Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA. Valor: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Assinatura: 05/02/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Edital: 134/23. Processo Administrativo: 4707/23. Tomada de Preços: 06/23. Objeto: contratação de empresa para reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica. Adjudicado o objeto para: HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA. Fica homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E. em 23 de janeiro de 2024. Pirassununga, 05 de fevereiro de 2024. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

Processo Administrativo: 537/2024. Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 001/2024, artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021. Proponentes: 02 (dois). Contrato nº 21/2024 Contratada: M TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Valor: R$ 14.194,00 (quatorze mil cento e noventa e quatro reais). Assinatura: 07/02/2024. Contrato nº 22/2024. Contratada: A R SANTOS LTDA. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura: 07/02/2024. Objeto: Locação de Sanitários Químicos, Gradil de Produção e Gerador a Diesel para o Carnaval 2024 – Cícero Justino da Silva - Prefeito Municipal.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO ADITIVO 009/2024

DECIMO SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2023. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA. OBJETO Fornecimento de Óleo Diesel S 500. Fica alterado o valor do litro do óleo diesel S 500, passando seu valor de R$ 5,91 para R$ 5,98 conforme despachos exarados no processo licitatório. Modalidade de Pregão Presencial 001/23. Pirassununga, 05 de fevereiro de 2024. Fausto Victorelli Junior – Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: 03/24. Processo Administrativo: 102/24. Pregão Eletrônico: 01/2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento e abastecimento de combustíveis veiculares (gasolina comum, diesel S-10, diesel S-500, etanol e Arla 32 para o abastecimento de frota de veículos do SAEP. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCP, no dia 08 de fevereiro de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 08 de fevereiro de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2024. Pirassununga, 07 de fevereiro de 2024. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

PITANGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, tipo menor preço por lote, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para impressão de carnês de IPTU, ISSQN e TAXA DE LICENÇA.

Tipo: Menor preço por lote

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 07 de fevereiro de 2024.

Data e hora do início da disputa: 15 de fevereiro de 2024, às 8h30min.

Duração da disputa: 06 horas

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.licitardigital.com.br

Pitangueiras, 06 de fevereiro de 2024

DESIRÉE LEAL COLOZI DOS REIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

POÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

CONTRATO Nº: 453/2023 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - PROCESSO Nº: 12.545/2023 - CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE VALOR: R$ 52.260,00 (Cinco mil e duzentos e sessenta reais) ASSINATURA: 28/12/2023 - OBJETO: Contratação de empresa para a realização de estágio e concessão de bolsa de estagio a estudantes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 621/2023.

EDITAL Nº 078/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

PROCESSO Nº 12.446/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Hidromineral de Poá TORNA PÚBLICO que o objeto do Pregão Eletrônico nº 059/2023, que possui a finalidade de Registro de Preços para aquisições de carnes, embutidos, farináceos, artigos de confeitaria e alimentos em geral, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, pelo período de 12 (doze) meses e especificações descritas no edital foi homologado e seu objeto adjudicado às empresas:

* SL & G RESOLUTIONS LTDA. – ME – ITENS 09 e 10;

* COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – EPP – ITENS 11 e 15;

* NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – ITENS 01, 05, 06, 12, 13, 17 e 18;

* PAPA DOCE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. – ME – ITEM 03;

* CECM PÃES LTDA. – EPP – ITENS 04 e 14;

* HARMONY FOOD SOLUTIONS LTDA. – EPP – ITEM 02;

* PARANOA DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – EPP – ITEM 07; e

* LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. – EPP – ITEM 08.

Poá, 05 de fevereiro de 2024.

LUIZ FELIPE DA SILVA ESTEVES

- Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social –

Autoridade competente por delegação nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21

TERMO ADITIVO Nº. 002/2024 – PARTICIPES: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, representada pelo Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social – Sr. Luiz Felipe da Silva Esteves e a Associação Desportiva e Cultural Luz do Amanhã, representada pelo Sr. Valdemir Souza Ribeiro - PROCESSO: 1.009/2024 - OBJETO: Fica a Cláusula Décima Terceira – da Vigência e Alterações do Termo de Colaboração nº 001/2019, aditada, prorrogando-se o prazo por mais 03 (três) meses, a partir de 31/01/2024, encerrando-se em 30/04/2024 ASSINATURA: 30/01/2024.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 010/2024 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá – PROCESSO Nº 1.072/2024 – CONTRATADA: SUZUKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: Celebração de Termo Aditivo, visando prorrogação por mais 30 (trinta) dias referente as obras de reforma e ampliação da Creche Debora Pereira - ASSINATURA: 05/02/2024.

POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO - A Prefeitura Municipal de Pompéia/SP, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024 - Processo licitatório 91/2024. Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto tampas de boco de lobo, blocos de concreto, canaletas, cavaletes e guias de concreto. Tipo de licitação: Menor preço. Início de cadastro das propostas: 09/02/2024 as 8h. Término de cadastro das propostas: 23/02/2024 as 07h59m. Abertura das propostas: 08h. Início da Disputa: 08h15m. Local: http://www.bll.org.br . A minuta de edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h no Setor de Licitações, telefone (14) 3405-1500 e no site: www.pompeia.sp.gov.br. Pompéia/SP, 07 de fevereiro de 2024. - ISABEL CRISTINA ESCORCE - PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA - A Prefeitura Municipal de Pompéia/SP, torna público o CONCORRÊNCIA nº 01/2024 - Processo licitatório nº 141/2024. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma cobertura metálica para o transbordo municipal. Tipo de licitação: Menor preço. Início de cadastro das propostas: 09/02/2024 as 8h. Término de cadastro das propostas: 15/03/2024 as 07h59m. Abertura das propostas: 15/03/2024 as 08h. Início das disputas de preço: 15/03/2024 as 08h15m. Local: http://www.bll.org.br. A minuta de edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h no Setor de Licitações, telefone (14) 3405-1500 e no site: www.pompeia.sp.gov.br. Pompéia/SP, 07 de fevereiro de 2024. - ISABEL CRISTINA ESCORCE - PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - A Prefeitura Municipal de Pompéia/SP, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2024 - Processo licitatório nº 105/2024. Objeto: Contratação de empresa para publicação de atos oficiais e outras matérias de interesse do Município de Pompeia. Tipo de licitação: Menor preço. Inicio de cadastro das propostas: 09/02/2024 as 08h. Término de cadastro das propostas: 23/02/2024 as 12h59m. Abertura das propostas: 23/02/2024 13h. Inicio das disputas:23/02/2024 13h10m. Local: http://www.bll.org.br. A minuta de edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h no Setor de Licitações, telefone (14) 3405-1500 e no site: www.pompeia.sp.gov.br. Pompéia/SP, 07 de fevereiro de 2024. - ISABEL CRISTINA ESCORCE - PREFEITA MUNICIPAL

POPULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/24 – Chamada Pública nº 01/24

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para a Alimentação Escolar.

Vencimento: até às 09:20 horas do dia 29/02/24.

Edital e informações: Setor de Licitações, Rua 13 de Maio, 1211, Centro, Telefone: 17 – 99154-3689, das 09:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, ou pelo site www.populina.sp.gov.br. Populina, 07 de fevereiro de 2024. Adauto Severo Pinto, Prefeito municipal.

POTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023 – PROC. ADM. Nº 488/2023 – No dia 07 de fevereiro de 2024, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. Erica Soler Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Potim, decide, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da respectiva Tomada de Preços, qual seja: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS ADRIANO G. CASTRO E MARIA A. CASTRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS. Na ordem de R$ 1.628.506,67 a empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica a empresa convocada a assinar o Contrato no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM

Av. Juvenal Antunes de Proença, 89 - Bairro Jd. Cidade Nova POTIM – SP. CEP. 12.525-262 - Tel. (12) 3112-2909 – Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social período de janeiro/2023 a dezembro/2023. - A PUBLICAÇÃO PODE SER ACESSADA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM, através do link: https://www.potim.sp.leg.br/imprensa/transparencia/Demosntrativo-de-Despesa-com-Pessoal/1/0/94

Av. Juvenal Antunes de Proença, 89 - Bairro Jd. Cidade Nova POTIM – SP. CEP. 12.525-262 - Tel. (12) 3112-2909

Publicação anual dos valores dos subsídios e remunerações dos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal de Potim, em 31 de dezembro de 2023, em atendimento ao § 6º, Art. 39 da Constituição Federal e Resolução 02/2002 – Instruções 02/2002 – Art. 51 – Item XXVII do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. - A PUBLICAÇÃO PODE SER ACESSADA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM, através do link: https://www.potim.sp.leg.br/imprensa/transparencia/Tabela-de-Cargos-e-Salarios/1/2024/93

PRAIA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Resultado das Propostas Comerciais

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.384/23

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras Públicas, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, imbuído das atribuições que lhe são conferidas, torna público o resultado das Propostas Comerciais – Envelope nº 2- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA supra citada das empresas habilitadas: J. R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, R$ 23.532.394,46 (vinte e três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA, R$ 23.142.227,78 (vinte e três milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA, R$ 23.308.219,51, (vinte e três milhões, trezentos e oito mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), e TMK ENGENHARIA S/A, R$ 22.726.546,00m (vinte e dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais). Após análise das Propostas Comerciais das empresas anteriormente mencionadas, esta Comissão resolveu classificar todas as empresas, pelos valores apresentados em suas propostas comerciais e por terem atendido ao que determina o Artigo nº 48 da Lei Federal 8666/93, suas alterações e Normas Complementares. Em atendimento ao item 16.6 do Edital, fica classificada em primeiro lugar do presente certame, a empresa TMK ENGENHARIA S/A, por ter apresentado, em sua Proposta Comercial, o menor valor global, para a execução dos serviços objeto da presente Concorrência Pública, pelo valor de R$ 22.726.546,00 (vinte e dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais). Fica aberto o prazo recursal nos termos do Artigo 109 da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas Alterações e Normas Complementares. Transcorrido o prazo recursal e, em atendimento ao art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações dispostas na Lei Complementar 147/14 e 155/16, conforme declaração da empresa PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA, a mesma deverá ser convocada em atendimento aos subitens 16.14 e 16.14.1 do Edital.

Praia Grande, 07 de fevereiro de 2024. ADILSON MARQUEZ - Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia

COMUNICADO SECTUR Nº 02/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2022

Comunica a todos os interessados que as inscrições para o CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA MOSTRAS COLETIVAS "EXPOSIÇÃO ARTISTAS DA CIDADE", a fim de participarem da V MOSTRA COLETIVA - ano 2024, estarão abertas até o dia 30 de junho de 2024.

O acesso ao Edital do Chamamento Público para o Credenciamento está disponível no site: www.praiagrande.sp.gov.br –\> ESTRUTURA DE GOVERNO –\> LICITAÇÕES -\> CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2022, respectivamente.

Praia Grande, 06 de fevereiro de 2024. Maurício da Silva Petiz - Secretário de Cultura e Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria do Município às fls. 75/80 do Processo Administrativo nº 7.845/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da instituição BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 17.184.037/0001-10, devidamente credenciada nos termos do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2021 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS, para recebimento de tributos e taxas municipais, no valor de R$ 45.061,46 (quarenta e cinco mil e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), nos termos do caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Em 02/02/2024. CRISTIANO DE MOLA - Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16.867/2023

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS"

NÚMERO DA OFERTA DE COMPRAS: 855800801002023OC00466

Considerando as decisões exaradas em Ata de Sessão Pública às fls. 250/314 e Atos Decisórios juntados às fls. 847/851 do Processo Administrativo em epígrafe, que CLASSIFICARAM as empresas abaixo relacionadas, em primeiro lugar, para o fornecimento dos respectivos itens, em razão do MENOR PREÇO UNITÁRIO, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGAMOS a presente licitação, nos termos do Artigo 51, inciso XIX e Artigo 45, inciso IV da Lei Complementar nº. 913/2022.

AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - itens 01, 02, 12, 13, 14, 19, 20, 25, 26 e 44;

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - itens 09, 11, 27, 28 e 35;

AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 16 e 42;

COMERCIAL 3 ALBE LTDA - itens 15 e 41;

DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA - itens 18, 22 e 34;

EREMIX ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - item 23;

HAVERIM COMERCIAL LTDA - itens 03, 04, 10, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 40, 45 e 46;

HOSPILAR COMERCIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - itens 06 e 08;

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - itens 05, 07, 17, 21, 33, 39 e 43.

O item 28 que, a princípio, havia restado fracassado, foi ofertado à empresa Anbioton Importadora LTDA, conforme manifestação do pregoeiro juntada às fls. 844/845.

O item 24 foi revogado, conforme Atos Decisórios juntado às fls 847/851.

Em 06 de fevereiro de 2024. CLEBER SUCKOW NOGUEIRA - Secretário Municipal de Saúde Pública; JOSÉ CARLOS DE SOUZA - Secretário Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18.055/2023

OBJETO: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO "

NÚMERO DA OFERTA DE COMPRAS: 855800801002023OC00476

Considerando as decisões exaradas em Ata de Sessão Pública às fls. 624/636 e Atos Decisórios às fls. 641/643 do processo em epígrafe, que ADJUDICARAM as empresas abaixo relacionadas, classificadas em primeiro lugar, para o fornecimento dos respectivos itens, em razão do MENOR VALOR UNITÁRIO, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGAMOS a presente licitação, nos termos do Artigo 12, Artigo 28, inciso XII, Artigo 45, inciso IV, Artigo 48, inciso XXXI, Artigo 51, inciso XIX, Artigo 66, inciso XII Artigo 69, inciso XXX e Artigo 78, inciso XXXVII da Lei Complementar nº. 913/2022.

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA: O item 1.

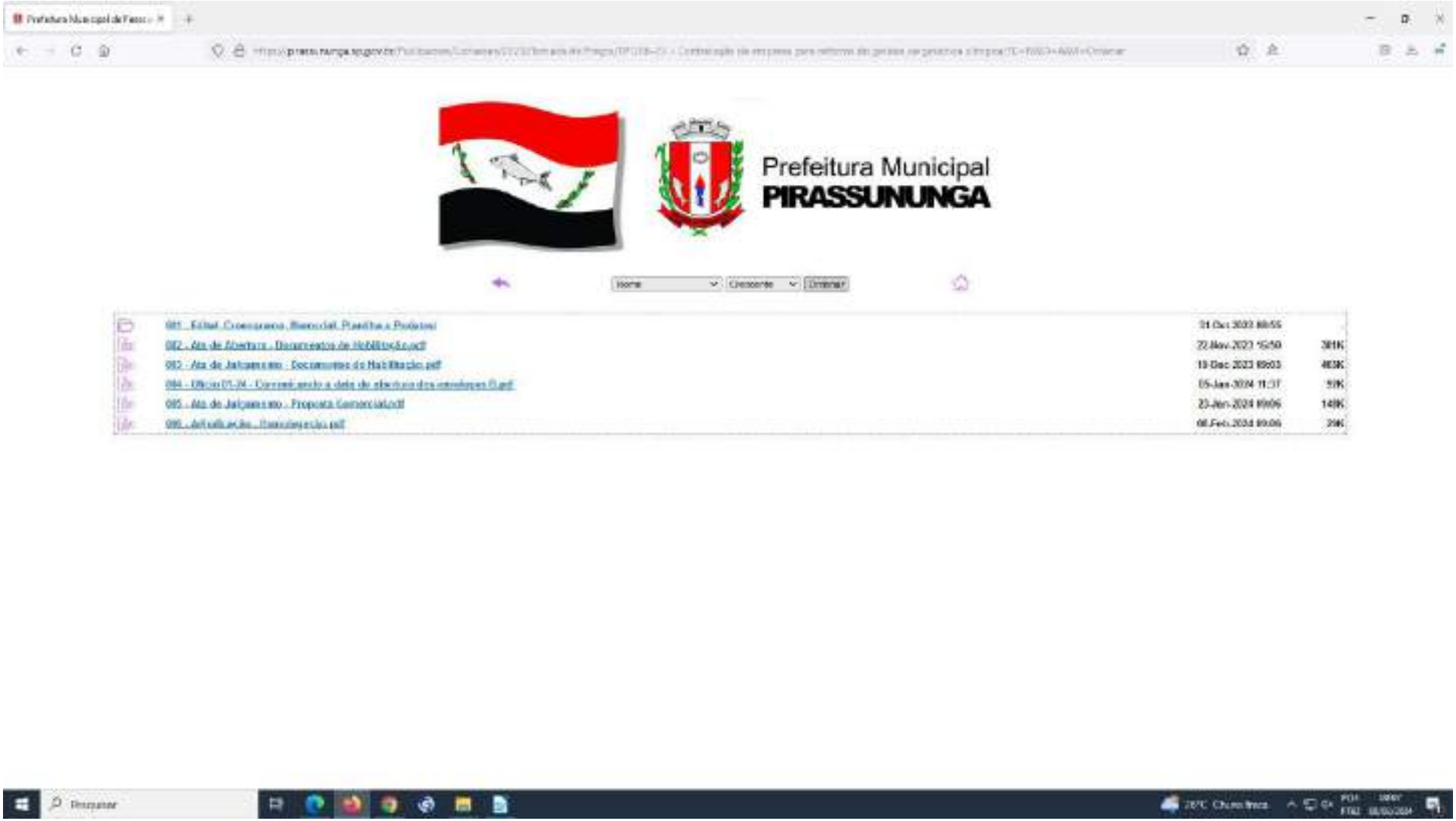
S B COMERCIO DE GAS LTDA: Os itens 2, 3 e 4.

Em 7 de fevereiro de 2024. MARIA APARECIDA CUBILIA - Secretária Municipal de Educação; JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO - Secretário Municipal de Trânsito; MARCOS ROBERTO BARBOSA CRAVEIRO - Secretário Municipal de Assuntos de Segurança Pública; CLEBER SUCKOW NOGUEIRA - Secretário Municipal de Saúde Pública; MAURICIO DA SILVA PETIZ - Secretário Municipal de Cultura e Turismo; JOSÉ CARLOS DE SOUZA - Secretário Municipal de Assistência Social; ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS - Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita; SORAIA M. MILAN - Secretária Municipal de Serviços Urbanos

AVISO DE ABERTURA PARCIAL DA AGENDA DE 2024

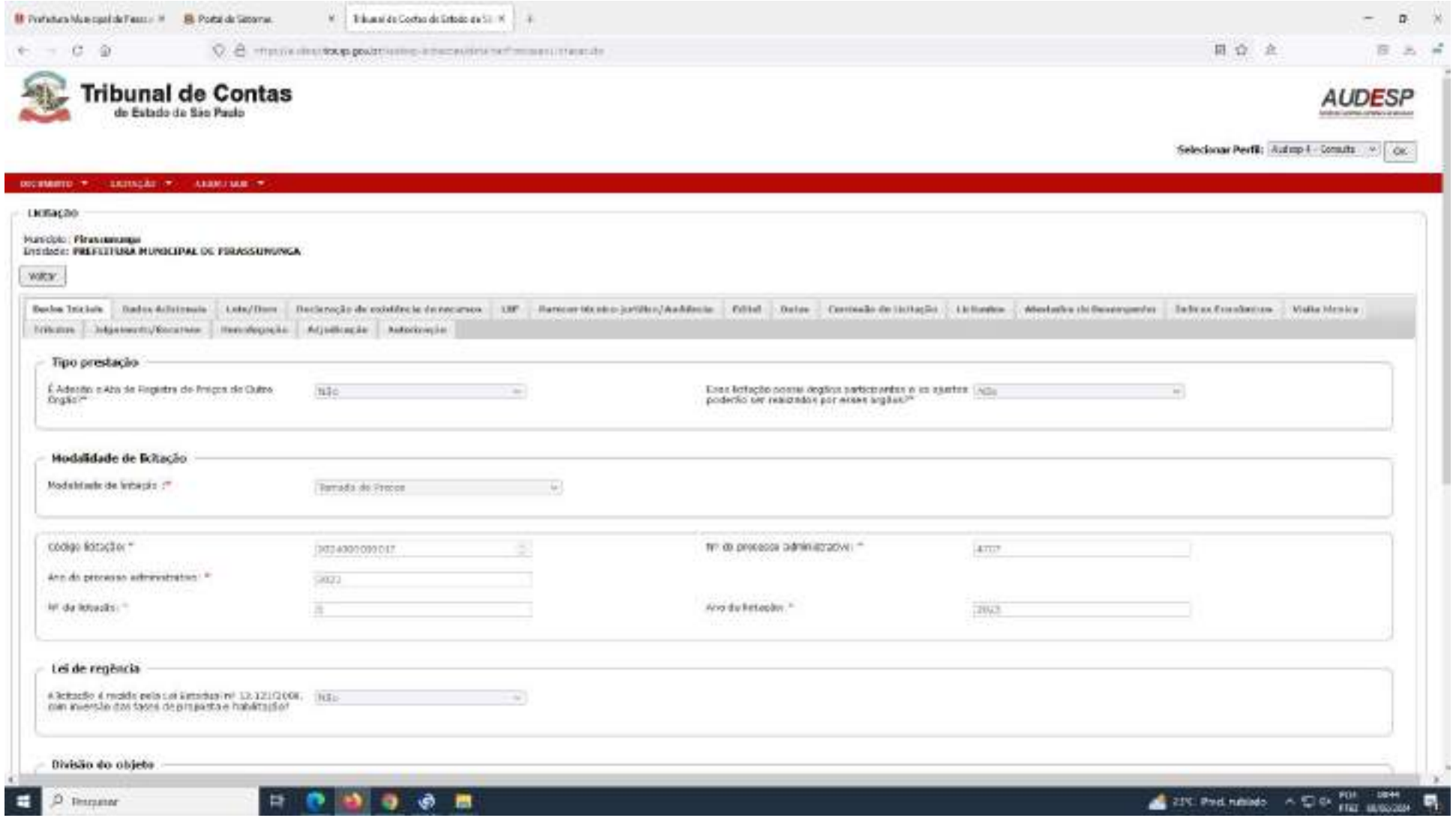
O município da Estância Balneária de Praia Grande, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público que a partir de 07 de fevereiro de 2024 estará aberta a agenda para a utilização dos espaços públicos do Complexo Cultural Palácio das Artes – PDA, para agendamentos a partir do mês de março até junho do ano de 2024, conforme regramentos previstos na Lei Complementar N. 972 de 26/12/2023.

Interessados poderão obter maiores informações no PDA localizado na Av. Costa e Silva nº 1600, Boqueirão, Praia Grande/SP; quanto ao uso do Teatro Serafim Gonzalez ou do Salão


Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA
Nome
Crescente
Ordenar
001 - Edital, Cronograma, Planilha e Projetos
002 - Ata de Abertura - Documentos de Habilitação.pdf
003 - Ata de Julgamento - Documentos de Habilitação.pdf
004 - Ofício 01-24 - Comunicando a data de abertura dos envelopes 2.pdf
005 - Ata de Julgamento - Proposta Comercial.pdf
006 - Adjudicação - Homologação.pdf
Pesquisar

Juntada de Documentos

Data e Hora:	08/02/2024 08:48:33
Usuário:	5321 - ANGELITA FRANCO DE SOUSA/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	843
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Comprovante de envio à Audesp - Fase IV


Tribunal de Contas
de Estado de São Paulo
AUDESP
Selecionar Perfil:
Ok
Licitação
Voltar
Tipo prestação
Modalidade de licitação
Lei de regência
Divisão do objeto

Juntada de Documentos

Data e Hora: 08/02/2024 08:57:22
Usuário: 5321 - ANGELITA FRANCO DE SOUSA/ESCRITURÁRIA
Local: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas: 1
Página Início: 845
Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição: Despacho encaminhando à Secretaria de Finanças para atualização de Reserva de Dotação

Protocolo nº 4707/2023
Tomada de Preços 06/2023

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Encaminho os autos para atualização da reserva de dotação.

Após, retornem.

Pirassununga, 08 de fevereiro de 2024.

Angelita Franco de Sousa
Escriturária

Tramitação

Data Hora: 08/02/2024 08:57:58
Usuário: 5321 - ANGELITA FRANCO DE SOUSA/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Despacho: TRAMITAÇÃO

Juntada de Documentos

Data e Hora:	12/02/2024 15:32:14
Usuário:	HÉLCIO JOSÉ FIGUEIRA/
Local:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	848
Documento:	DOCUMENTO - SEM EFEITO -
Descrição:	CANCELADO
Assinatura:	Solicitação de assinatura enviada para EDILSON PEREIRA DE GODOY expirada em: 15/02/2024 15:59:37

Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galicio Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Reserva

Centro de Custos	Evento:	Número:	Folha:
05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -	999 - DIVERSOS	000512	1

Data	Requisição	Processo	Documento
09/02/2024		4707	

Dotação

Natureza da Despesa:	Ficha:	Classificação Funcional:
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	000362	27.812.3007-1.749

Vínculo
05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Solicitante

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária

Endereço	Cidade	Telefone

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		19.229,75	

Histórico

Reserva de dotacao
CP

Por Extenso

*****(dezenove mil e duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) *****

Autorização

DECLARAÇÃO

Declaramos que a aquisição de OBRAS E INSTALAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES é da Fonte de Recurso: TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS, conforme a Reserva Orçamentária: 512, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 05799/2021 de 21 DE DEZEMBRO DE 2021, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06175/2023 de 31 DE JULHO DE 2023 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06263/2023 de 15 DE DEZEMBRO DE 2023, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada
11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Despesa: 362
Categoria Econômica: 4.4.90.51
Rubrica Orçamentária: 27 - 812 - 3007 - 1.749 - F05

Hélcio Jose Figueira

Juntada de Documentos

Data e Hora:	12/02/2024 15:32:30
Usuário:	HÉLCIO JOSÉ FIGUEIRA/
Local:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	850
Documento:	DOCUMENTO - SEM EFEITO -
Descrição:	CANCELADO
Assinatura:	Assinado digitalmente em 15/02/2024 14:09:55 por EDILSON PEREIRA DE GODOY com o Certificado :EDILSON PEREIRA DE GODOY:06636781882

Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galicio Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Reserva

Centro de Custos	Evento:	Número:	Folha:
05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -	999 - DIVERSOS	000511	1

Data	Requisição	Processo	Documento
09/02/2024		4707	

Dotação

Natureza da Despesa:	Ficha:	Classificação Funcional:
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	000362	27.812.3007-1.749

Vínculo
05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Solicitante

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária

Endereço	Cidade	Telefone

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		99.980,00	

Histórico

Reserva de dotacao
RESERVA F05

Por Extenso

*****(noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais) *****

Autorização

DECLARAÇÃO

Declaramos que a aquisição de OBRAS E INSTALAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES é da Fonte de Recurso: TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS, conforme a Reserva Orçamentária: 511, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 05799/2021 de 21 DE DEZEMBRO DE 2021, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06175/2023 de 31 DE JULHO DE 2023 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06263/2023 de 15 DE DEZEMBRO DE 2023, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada
11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Despesa: 362
Categoria Econômica: 4.4.90.51
Rubrica Orçamentária: 27 - 812 - 3007 - 1.749 - F05

Hélcio Jose Figueira

Tramitação

Data Hora: 12/02/2024 15:32:59
Usuário: HÉLCIO JOSÉ FIGUEIRA/
Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Local Destino: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: APOS RESERVAS RETRONO

Tramitação

Data Hora: 14/02/2024 15:01:45
Usuário: 7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Local Destino: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho: TRAMITAÇÃO

Tramitação

Data Hora: 15/02/2024 10:20:10
Usuário: 7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminho os autos para vinculação da nota de reserva ao convênio. Após, restituir-nos.

Juntada de Documentos

Data e Hora:	15/02/2024 14:03:49
Usuário:	HÉLCIO JOSÉ FIGUEIRA/
Local:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	855
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	RESERVA CP
Assinatura:	Assinatura recusada em 15/02/2024 14:10:05 por : EDILSON PEREIRA DE GODOY

Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galicio Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Reserva

Centro de Custos	Evento:	Número:	Folha:
05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -	999 - DIVERSOS	000538	1

Data	Requisição	Processo	Documento
14/02/2024		4707	

Dotação

Natureza da Despesa:	Ficha:	Classificação Funcional:
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	000362	27.812.3007-1.749

Vínculo
05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Solicitante

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária

Endereço	Cidade	Telefone

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		19.229,75	

Histórico

Reserva de dotacao
RESERVA GINAZIO CONTRA PARTIDA

Por Extenso

*****(dezenove mil e duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) *****

Autorização

DECLARAÇÃO

Declaramos que a aquisição de OBRAS E INSTALAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES é da Fonte de Recurso: TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS, conforme a Reserva Orçamentária: 538, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 05799/2021 de 21 DE DEZEMBRO DE 2021, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06175/2023 de 31 DE JULHO DE 2023 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06263/2023 de 15 DE DEZEMBRO DE 2023, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada
11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Despesa: 362
Categoria Econômica: 4.4.90.51
Rubrica Orçamentária: 27 - 812 - 3007 - 1.749 - F05

Hélcio Jose Figueira

Juntada de Documentos

Data e Hora:	15/02/2024 14:09:10
Usuário:	HÉLCIO JOSÉ FIGUEIRA/
Local:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	857
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	RESERVA FONTE 05
Assinatura:	Assinatura recusada em 15/02/2024 14:10:04 por : EDILSON PEREIRA DE GODOY

Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galicio Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Reserva

Centro de Custos	Evento:	Número:	Folha:
05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -	999 - DIVERSOS	000537	1

Data	Requisição	Processo	Documento
14/02/2024		4707	

Dotação

Natureza da Despesa:	Ficha:	Classificação Funcional:
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	000362	27.812.3007-1.749

Vínculo
05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Solicitante

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária

Endereço	Cidade	Telefone

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		99.980,00	

Histórico

Reserva de dotacao
GINAZIO RESERVA F 05

Por Extenso

*****(noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais) *****

Autorização

DECLARAÇÃO

Declaramos que a aquisição de OBRAS E INSTALAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES é da Fonte de Recurso: TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS, conforme a Reserva Orçamentária: 537, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 05799/2021 de 21 DE DEZEMBRO DE 2021, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06175/2023 de 31 DE JULHO DE 2023 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06263/2023 de 15 DE DEZEMBRO DE 2023, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada
11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Despesa: 362
Categoria Econômica: 4.4.90.51
Rubrica Orçamentária: 27 - 812 - 3007 - 1.749 - F05

Hélcio Jose Figueira

Tramitação

Data Hora: 15/02/2024 14:11:33
Usuário: HÉLCIO JOSÉ FIGUEIRA/
Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Local Destino: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: APOS ACERTO RETORNO

Juntada de Documentos

Data e Hora:	15/02/2024 15:23:53
Usuário:	7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	860
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Ordem de empenho - parc.1 HZ ENGENHARIA

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Endereço: RUA GALICIO DEL NERO 51 CEP: 13.631-904 Bairro: CENTRO
Cidade: PIRASSUNUNGA - SP Fone: (19)3565-8032 Fax: CNPJ: 45.731.650/0001-45

ORDEM DE EMPENHO - PARCELAMENTO

Processo: 4707 / 2023 **Nº Licitação:** 6 **Data de Homologação:** 05/02/2024
Modalidade: Tomada de Preços **Parcela:** 1 **Data da Parcela:** 15/02/2024

Objeto: Contratação de empresa para reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica

Cond. Entrega: CONFORME CONTRATO

Cond. Pagamento	Data	Valor
30 DIAS		

Ficha: 362 **Reserva de Dotação:** 537 **Data da Reserva:** 15/02/2024
Centro de Custo: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Ação: 1749 - Emenda Parlamentar Carla Zambellli
Elemento: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Subelemento: 44.90.51.92 - INSTALAÇÕES
Aplicação: 1000190 - Emenda Parlamentar Carla Zambelli
Fonte de Recurso: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Item de Despesa: 999 - DIVERSOS
Convênio: 149 - TRANSFERENCIA ESPECIAL 38280001 - CARLA ZAMBELLI

Fornecedor: **112570 - HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**
Tipo: JURÍDICA **Documento:** 46.741.216/0001-09
Endereço: RUA DOUTOR ATAYDE GOMES, 438 Bairro: JARDIM MARIA HELENA Cep: 13385338
Cidade/Estado: LEME - SP **Fone:** **Fax:**
E-Mail:

Gestora Req.: 2 - Prefeitura Municipal de Pirassununga
Solicitação/Ano: 617 / 2023
Nº Requisição:
Local Entrega: 12 - AVN PRESIDENTE MÉDICI **Bairro:** CARLOS GOMES
Destino: 000329 - CENTRO DE EXCIA GINASTICA ANTENOR JACINTO DE SOU

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	64113	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA	1	SV	99.980,0000	99.980,0000

Desc. Detalhada: Contratação de serviços especializados de engenharia com aquisição de material de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado à Avenida Presidente Médici - Jardim Carlos Gomes, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

Total por Solicitação => 99.980,00

Total a Empenhar => 99.980,00

Juntada de Documentos

Data e Hora:	15/02/2024 15:24:12
Usuário:	7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	862
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Ordem de empenho - parc.2 HZ ENGENHARIA.

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Endereço: RUA GALICIO DEL NERO 51 CEP: 13.631-904 Bairro: CENTRO
Cidade: PIRASSUNUNGA - SP Fone: (19)3565-8032 Fax: CNPJ: 45.731.650/0001-45

ORDEM DE EMPENHO - PARCELAMENTO

Processo: 4707 / 2023 **Nº Licitação:** 6 **Data de Homologação:** 05/02/2024
Modalidade: Tomada de Preços **Parcela:** 2 **Data da Parcela:** 15/02/2024

Objeto: Contratação de empresa para reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica

Cond. Entrega: CONFORME CONTRATO

Cond. Pagamento	Data	Valor
30 DIAS		

Ficha: 362 **Reserva de Dotação:** 538 **Data da Reserva:** 15/02/2024
Centro de Custo: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Ação: 1749 - Emenda Parlamentar Carla Zambellli
Elemento: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Subelemento: 44.90.51.92 - INSTALAÇÕES
Aplicação: 1100000 - GERAL
Fonte de Recurso: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Item de Despesa: 999 - DIVERSOS
Convênio: 149 - TRANSFERENCIA ESPECIAL 38280001 - CARLA ZAMBELLI

Fornecedor: 112570 - HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA
Tipo: JURÍDICA **Documento:** 46.741.216/0001-09
Endereço: RUA DOUTOR ATAYDE GOMES, 438 Bairro: JARDIM MARIA HELENA Cep: 13385338
Cidade/Estado: LEME - SP **Fone:** **Fax:**
E-Mail:

Gestora Req.: 2 - Prefeitura Municipal de Pirassununga
Solicitação/Ano: 617 / 2023
Nº Requisição:
Local Entrega: 12 - AVN PRESIDENTE MÉDICI **Bairro:** CARLOS GOMES
Destino: 000329 - CENTRO DE EXCIA GINASTICA ANTENOR JACINTO DE SOU

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	64113	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA	1	SV	19.229,7500	19.229,7500

Desc. Detalhada: Contratação de serviços especializados de engenharia com aquisição de material de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado à Avenida Presidente Médici - Jardim Carlos Gomes, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

Total por Solicitação => 19.229,75

Total a Empenhar => 19.229,75

Tramitação

Data Hora: 15/02/2024 15:25:37
Usuário: 7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Local Destino: SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminho os autos para efetivação dos empenhos.

Juntada de Documentos

Data e Hora:	16/02/2024 10:35:14
Usuário:	4793 - FLAVIA SOBREIRA RITA PARKER/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	865
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Empenho 0892/2024 HZ Engenharia e Soluçoes Ltda

Prefeitura Municipal de Pirassununga

CENTRO DE REGIÃO - C.N.P.J 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 19-35658000 - Fax: 19-35658000

Rua Galício Del Nero, 51, Centro- CEP: 13631002

DATA	NOTA DE EMPENHO Nº 892 / 2024	GLOBAL	PROCESSO Nº	FICHA Nº
15/02/2024			4707	000362

INTERESSADO		CGC/CPF
HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA	112570	46.741.216/0001-09

ENDEREÇO	CIDADE
RUA DOUTOR ATAYDE GOMES, 438	LEME/SP

LICITAÇÃO	CONTRATO	VIGENCIA DO CONTRATO
TOMADA DE PRECOS - 6		

LOCAL DE ENTREGA:

ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.01.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	Nº P/A - OE	PROJETO OU ATIVIDADE
27	812	3007	1.749	Emenda Parlamentar Carla Zambellli

CATEGORIA ECÔNOMICA	4.4.90.51
IDENTIFICAÇÃO	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSOS	05
DESCRIÇÃO	TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
APLICAÇÃO	100.0190
DESCRIÇÃO	Emenda Parlamentar Carla Zambelli
SUB - ELEMENTO	44905192
DESCRIÇÃO	INSTALAÇÕES

PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
DOTAÇÃO ATUAL	379.000,00
EMP. ANTERIOR	379.000,00
VALOR DO LANÇAMENTO:	99.980,00
SALDO	279.020,00

Valor do Empenho ------> R$ 99.980,00

VALOR POR EXTENSO: (noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais)

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL UNIDADE	TOTAL
1		SV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA	99.980,00	99.980,00
Local de Entrega Bco: Ag. : C/C: Tipo Conta.:					99.980,00

LIBERADO EM: _____/_____/_____

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE

DATA _____/_____/_____

Juntada de Documentos

Data e Hora:	16/02/2024 10:35:32
Usuário:	4793 - FLAVIA SOBREIRA RITA PARKER/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	867
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Empenho 0893/2024 HZ Engenharia e Soluçoes Ltda

Prefeitura Municipal de Pirassununga

CENTRO DE REGIÃO - C.N.P.J 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 19-35658000 - Fax: 19-35658000

Rua Galício Del Nero, 51, Centro- CEP: 13631002

DATA	NOTA DE EMPENHO Nº 893 / 2024	GLOBAL	PROCESSO Nº	FICHA Nº
15/02/2024			4707	000362

INTERESSADO		CGC/CPF
HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA	112570	46.741.216/0001-09

ENDEREÇO	CIDADE
RUA DOUTOR ATAYDE GOMES, 438	LEME/SP

LICITAÇÃO	CONTRATO	VIGENCIA DO CONTRATO
TOMADA DE PRECOS - 6		

LOCAL DE ENTREGA:

ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.01.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	Nº P/A - OE	PROJETO OU ATIVIDADE
27	812	3007	1.749	Emenda Parlamentar Carla Zambellli

CATEGORIA ECÔNOMICA	4.4.90.51
IDENTIFICAÇÃO	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSOS	05
DESCRIÇÃO	TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
APLICAÇÃO	110.0000
DESCRIÇÃO	GERAL
SUB - ELEMENTO	44905192
DESCRIÇÃO	INSTALAÇÕES

PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
DOTAÇÃO ATUAL	379.000,00
EMP. ANTERIOR	279.020,00
VALOR DO LANÇAMENTO:	19.229,75
SALDO	259.790,25

Valor do Empenho ------> R$ 19.229,75

VALOR POR EXTENSO: (dezenove mil e duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL UNIDADE	TOTAL
1		SV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA	19.229,75	19.229,75
Local de Entrega Bco: Ag. : C/C: Tipo Conta.:					19.229,75

LIBERADO EM: _____/_____/_____

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE

DATA _____/_____/_____

Tramitação

Data Hora: 16/02/2024 10:39:07
Usuário: 4793 - FLAVIA SOBREIRA RITA PARKER/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Local Destino: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Após processamento das ordens de empenhos gerando os empenhos n. 0892/2024 e 0893/2024, ambos do Fornecedor HZ Engenharia e Soluçoes Ltda, conforme notas contidas em fls. 865 e 867.
Retornamos os autos.

Juntada de Documentos

Data e Hora:	16/02/2024 13:22:38
Usuário:	7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	870
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Despacho para Jurídico - fazer contrato.

Protocolo nº 4707/2023
Tomada de Preços nº 06/2023

À
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para emissão do contrato com a empresa vencedora do certame.

Após, retorne à Seção de Licitação para as demais providências.

Pirassununga, 16 de Fevereiro de 2024.

Naiara P. Ribeiro do Prado
Escriturária

Tramitação

Data Hora: 16/02/2024 13:25:43
Usuário: 7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Local Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminho os autos conforme despacho.

Tramitação

Data Hora: 16/02/2024 14:39:47
Usuário: 7192 - LUIS HENRIQUE DIAS DE MORAES/ESCRITURÁRIO
Local Origem: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Local Destino: ASSESSORIA - P.GERAL - SUBLOCAL
Despacho: TRAMITAÇÃO

Juntada de Documentos

Data e Hora:	16/02/2024 15:55:21
Usuário:	IANA CAROLINA DE LIMA/
Local:	ASSESSORIA - P.GERAL - SUBLOCAL
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	874
Documento:	
Descrição:	Despacho.

PROTOCOLO Nº 4707/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Remeto os autos para que esta Pasta faça a juntada da **Declaração de Atualização Cadastral do Gestor do Contrato** disponível junto ao site do TCE/SP, bem como os seguintes dados:

Nome completo do Servidor
RG
CPF
Cargo
Local em que está lotado

Com a juntada do referido documento e informações, retorne os autos a PGM para continuidade.

Pirassununga, 16 de fevereiro 2024.

IANA CAROLINA DE LIMA
Assessora de Secretaria

Tramitação

Data Hora: 16/02/2024 15:55:37
Usuário: IANA CAROLINA DE LIMA/
Local Origem: ASSESSORIA - P.GERAL - SUBLOCAL
Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Despacho: TRAMITAÇÃO

Juntada de Documentos

Data e Hora:	20/02/2024 10:40:06
Usuário:	RENATO AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR/
Local:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	877
Documento:	
Descrição:	Despacho.

REF. PROT.4707/2023

À

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Diante do contido no despacho de folhas 874, por se tratar de obras e serviços de engenharia, entendendo SMJ., que a indicação do gestor do contrato deverá ser feita pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços ou Planejamento, conforme consta nos autos.(Equipe de Engenharia).

Retorno para apreciação.

Pirassununga, 20 de fevereiro de 2024.

Renato Agostinho de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Esportes

Tramitação

Data Hora: 20/02/2024 10:42:27
Usuário: RENATO AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR/
Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Local Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminho os autos.

Tramitação

Data Hora: 20/02/2024 13:40:37
Usuário: 7192 - LUIS HENRIQUE DIAS DE MORAES/ESCRITURÁRIO
Local Origem: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Local Destino: ASSESSORIA - P.GERAL - SUBLOCAL
Despacho: TRAMITAÇÃO

Tramitação

Data Hora: 20/02/2024 15:26:09
Usuário: IANA CAROLINA DE LIMA/
Local Origem: ASSESSORIA - P.GERAL - SUBLOCAL
Local Destino: PROCURADOR GERAL - DR. TIAGO - SUBLOCAL
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Diante da resposta do Secretário de Esportes, encaminho para ciência.

Juntada de Documentos

Data e Hora: 23/02/2024 17:00:24
Usuário: MÁRCIO ROBERTO SILVA/
Local: PROCURADOR GERAL - DR. TIAGO - SUBLOCAL
Qtd. Páginas: 1
Página Início: 882
Documento:
Descrição: Despacho
Assinatura: Assinado digitalmente em 23/02/2024 17:00:32 por MÁRCIO ROBERTO SILVA com o Certificado :MARCIO ROBERTO SILVA

Processo: 4707/2023
À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Encaminho para indicação de gestor, conforme solicitado às fls.877.

Com a indicação, com os dados indicados às fls.874, retornem à PGM.

Pirassununga, 23 de fevereiro de 2024.

Márcio Roberto Silva
Procurador-Geral do Município

Tramitação

Data Hora: 23/02/2024 17:00:45
Usuário: MÁRCIO ROBERTO SILVA/
Local Origem: PROCURADOR GERAL - DR. TIAGO - SUBLOCAL
Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Despacho: TRAMITAÇÃO

Juntada de Documentos

Data e Hora:	26/02/2024 10:38:53
Usuário:	7190 - ALINE PEREIRA MANGETTI/ESCRITURÁRIA
Local:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	885
Documento:	
Descrição:	Declaração de atualização cadastral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **PAULO HENRIQUE SANCHES**, CPF **017.060.088-21**, atesto que na data de **02/02/2024** às **11:06:47** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **obras@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

847A98B9DCA7ABBD413C7C657CACFB39FBD96CBBC2FFE431322D772D5F

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

081cf4fb-84d1-4fd5-91d5-b4c53c4d97b4

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

Tramitação

Data Hora: 26/02/2024 10:49:43
Usuário: 7190 - ALINE PEREIRA MANGETTI/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Local Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Após nomeado, pelo Secretário, o Gestor do Contrato sr. Paulo Henrique Sanches, portador do CPF n° 017.060.088-21, RG n° 12.997.066, com cargo de Engenheiro Civil, lotado nesta Secretaria Municipal de Obras e Serviços, encaminho os autos para continuidade.

Tramitação

Data Hora: 26/02/2024 11:07:26
Usuário: 7192 - LUIS HENRIQUE DIAS DE MORAES/ESCRITURÁRIO
Local Origem: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Local Destino: ASSESSORIA CIAMPI - P.GERAL - SUBLOCAL
Despacho: TRAMITAÇÃO

Tramitação

Data Hora: 05/03/2024 15:08:09
Usuário: 7349 - VALTER CIAMPI NETO/ASSESSOR DE SECRETARIA
Local Origem: ASSESSORIA CIAMPI - P.GERAL - SUBLOCAL
Local Destino: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Solicito o envio da minuta do contrato por e-mail, após retorne os autos a PGM.

Tramitação

Data Hora: 05/03/2024 16:34:25
Usuário: 7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Local Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Restituo os autos, após envio das minutas via e-mail, conforme solicitado.

Tramitação

Data Hora: 06/03/2024 08:29:26
Usuário: 7192 - LUIS HENRIQUE DIAS DE MORAES/ESCRITURÁRIO
Local Origem: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Local Destino: ASSESSORIA CIAMPI - P.GERAL - SUBLOCAL
Despacho: TRAMITAÇÃO

Tramitação

Data Hora: 07/03/2024 11:42:38
Usuário: 7349 - VALTER CIAMPI NETO/ASSESSOR DE SECRETARIA
Local Origem: ASSESSORIA CIAMPI - P.GERAL - SUBLOCAL
Local Destino: ASSESSORIA - P.GERAL - SUBLOCAL
Despacho: TRAMITAÇÃO

Tramitação

Data Hora: 12/03/2024 10:37:07
Usuário: IANA CAROLINA DE LIMA/
Local Origem: ASSESSORIA - P.GERAL - SUBLOCAL
Local Destino: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Contrato enviado por email.

Tramitação

Data Hora: 12/03/2024 13:50:08
Usuário: 7127 - NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Local Destino: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho: TRAMITAÇÃO

Juntada de Documentos

Data e Hora:	21/03/2024 08:32:15
Usuário:	5321 - ANGELITA FRANCO DE SOUSA/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	895
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Webmail da Prefeitura - Envio do Contrato para coleta de assinatura do Gestor

Assunto **Assinatura de Contrato TP 06/23 - Gestor Paulo Sanches**

Remetente Seção de Licitação - Pirassununga <licitacao@pirassununga.sp.gov.br>

Para Secretaria de Obras - Engenharia <obras@pirassununga.sp.gov.br>

Data 15-03-2024 17:05

- 28-2024 Reforma Ginásio Ginástica Olímpica (HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.)_assinado.pdf (2,8 MB)

Boa tarde,

Segue anexo o Contrato nº 28/24 para assinatura digital do **Gestor: PAULO SANCHES na pag.12**

Após, retornem para demais providências.

--
At.te
Seção de Licitação
Prefeitura Municipal de Pirassununga
(19) 3565-8037
(19) 3565-8068

Juntada de Documentos

Data e Hora:	21/03/2024 08:46:53
Usuário:	5321 - ANGELITA FRANCO DE SOUSA/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	897
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Webmail da Prefeitura - Envio do Contrato para a empresa para coleta de assinatura

Assunto **Assinatura de Contrato TP 06/23 - HZ ENGENHARIA**

Remetente Seção de Licitação - Pirassununga <licitacao@pirassununga.sp.gov.br>

Para <hzengenhariaesolucoes@gmail.com>

Data 18-03-2024 11:32

- 28-2024 Reforma Ginásio Ginástica Olímpica (HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LT.pdf (2,9 MB)

Bom dia!

Segue anexo o contrato nº 28/2024 para assinatura digital nas **págs.07 e 11.**

Solicitamos, por gentileza, que seja assinado e retornado via e-mail, o mais breve possível.

--
At.te
Seção de Licitação
Prefeitura Municipal de Pirassununga
(19) 3565-8037
(19) 3565-8068

Juntada de Documentos

Data e Hora:	21/03/2024 08:48:15
Usuário:	5321 - ANGELITA FRANCO DE SOUSA/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	16
Página Início:	899
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Contrato 28/2024

Processo Administrativo n° 4707/2024
Tomada de Preços n° 06/2023
Contrato n° 28/2024

C O N T R A T O

Termo de contrato que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, Centro, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.073.945 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 095.748.618-99, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 165, Vila Esperança, na cidade de Pirassununga – SP, CEP 13635-063 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.741.216/0001-09, com sede na Rua Dr. Atayde Gomes, nº 438, Jardim Maria Helena, na cidade de Nova Odessa,/SP, CEP 13385-338, tel.: (19) 98138 9386, e-mail: hzengenhariasolucoes@gmail.com, doravante denominado simplesmente **"CONTRATADA"**, representada neste ato por **HENRIQUE DA SILVA ZANCCHINI**, Engenheiro Civil/Procurador, nascido aos 26/07/1994, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.290.687-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 341.779.948-12, residente e domiciliado na Rua Dr. Atayde Gomes, nº 438, Jardim Maria Helena, na cidade de Nova Odessa,/SP, CEP 13385-338, tel.: (19) 97420 2534, e-mail: henrique.zancchini@gmail.com. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1. DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente **contratação de empresa de especializada para execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado na Avenida Presidente Médici – Jardim Carlos Gomes, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo,** partes integrantes da presente avença.

2. DAS NORMAS GERAIS DE EXECUÇÃO

2.1 – As obras e serviços deverão ser executados considerando-se todas as normas de segurança e medidas necessárias, de forma a não permitir a existência de situações inseguras para o trânsito, para o Município ou para terceiros, sendo que todo e qualquer dano decorrente dos serviços ora contratados será de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada.
2.2 – Qualquer erro na execução das obras e serviços, a qualquer tempo, deverá ser corrigido pela contratada, sem ônus adicional ao Município, desde que se comprove a responsabilidade da primeira.
2.3 – Não reconhece o Município qualquer subcontratação por parte da Contratada, cabendo a esta sempre e exclusivamente a integral responsabilidade pelas obrigações ora assumidas.
2.4 – A Prefeitura exercerá ampla fiscalização das obras, serviços e fornecimento contratados, através de fiscalização do Corpo Técnico da Prefeitura Municipal de Pirassununga, o que não isentará a Contratada de suas responsabilidades.
2.5 – Cabe exclusivamente à contratada, na execução das obras e serviços a responsabilidade técnica pela exatidão e perfeição junto à Prefeitura e conselho de fiscalização profissional competente, nos termos da legislação em vigor, correndo por sua conta todas as despesas pela correção de erros e omissões eventualmente verificadas.

2.6 - À contratada cabe apresentar termo de responsabilidade civil e criminal pelos funcionários registrados e também na área de segurança e saúde do trabalhador, regida pela Legislação vigente, bem como fornecer os equipamentos de segurança (EPI´s).
2.7 - Cabe à contratada a apresentação dos laudos de segurança exigidos pelo Ministério do Trabalho e Ministério da Previdência Social (PCMAT/PPRA, LTCAT, PCMSO).
2.8 - Todas as ordens no decorrer da execução dos serviços deverão ser dadas expressamente pelo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços ou por seu preposto expressamente nomeado.
2.9 - O transporte vertical e horizontal dos equipamentos, maquinários e demais componentes para execução dos serviços, bem como dos trabalhadores da mesma será de inteira responsabilidade da contratada.
2.10 - Constatado pelo Corpo Técnico da Prefeitura Municipal de Pirassununga, através de laudo, que a obra e serviços encontram-se em desacordo com o edital, após contraditório da contratada, os serviços poderão ser paralisados, podendo culminar na rescisão contratual, à critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.
2.11 - O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os serviços, podendo recusá-los ou solicitar sua substituição, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

3 – DO REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR DO CONTRATO

3.1 – O regime de execução das obras e serviços, objeto do presente contrato é o de execução indireta e empreitada por preço global, tipo menor preço.
3.2 – A contratada se obriga a executar as obras e serviços objetos desta avença pelo preço global contratado, constante da planilha de quantidade e preço, bem como o cronograma físico-financeiro, apresentados pela Contratada.
3.3 – Atribui-se ao presente contrato o valor de R$ 119.209,75 (cento e dezenove mil duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
3.4 – Fica expressamente estabelecido que, no preço global referente à obra e serviços estão incluídos todos os custos diretos, indiretos, benefícios da contratada, sem qualquer exceção, de modo que o referido preço constitua a única remuneração à contratada pela efetiva execução da obra e serviço em objeto.
3.5 – A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estipuladas neste contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas obras e serviços, conforme artigo 65, parágrafo 1º, da Lei de Licitações.

4 – MEDIÇÕES, FATURAMENTOS E PAGAMENTOS

4.1 - A liberação das parcelas ocorrerá conforme laudo de recebimento de cada relatório acompanhado da respectiva Nota Fiscal, devidamente assinada pelo Corpo Técnico do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, devendo a licitante vencedora observar o disposto na CAT 162 (nota fiscal eletrônica), da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, sob pena de não recebimento.
4.2. - O pagamento será realizado 30 (trinta) dias após a entrega dos relatórios e trabalhos efetuados, de acordo com as ações descritas no cronograma físico-financeiro, devidamente acompanhados pelos seguintes documentos:
4.2.1 – Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro de sua validade.
4.2.2 – Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, dentro de sua validade.

4.2.3 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, dentro de sua validade.
4.2.4. Na hipótese de prorrogação da avença, extrapolando-se o prazo de 12 meses, no qual o reajuste é vedado nos termos da Lei 10.192/2001, e havendo necessidade, o preço poderá ser reajustado, com base no índice IPC/FIPE *pro rata die* acumulado no período, o qual permanecerá fixo por mais doze meses.
4.2.5. É admitido reajuste extraordinário, por índices de preços gerais, setoriais e ou que reflitam variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos, de conformidade com o permissivo contido nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 10.192/2001.
4.2.6. Nos casos de atraso no pagamento, imputável, exclusivamente, à Administração Pública Municipal, o(s) valor(es) da(s) parcela(s) atrasada(s) ficará(ão) sujeita(s) a correção monetária, com base no IPC/FIPE *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.

5. PRAZOS DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1. Os serviços deverão executados conforme, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, obedecido o Termo de Início expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
5.2. Prazo de vigência contratual e prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da expedição do Termo de Início, prorrogável por igual período, a critério da Administração, observadas as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
5.3. O prazo para início da obra será de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da expedição do respectivo Termo de Início pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
5.4 Executado, o objeto será recebido:
5.4.1 Provisoriamente, após vistoria completa realizada pelo Corpo Técnico, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias contados da data em que a contratada comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto.
5.4.2 Definitivamente, pelo Corpo Técnico, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias da data de expedição do Termo de Recebimento Provisório.
a) O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado desde que o Corpo Técnico tenha aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.
5.4.3 Constatadas irregulares no objeto, o Corpo Técnico sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
5.4.3.1 Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo, determinando sua substituição/correção.
5.4.3.2 Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
5.4.3.3 As irregularidades deverão ser sanadas pela contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento por ela da notificação por escrito mantido o preço inicialmente ofertado.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os recursos para atender as despesas deste contrato serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Despesa: 447
Categoria Econômica: 4.4.90.51
Rubrica Orçamentária: 27 - 812 - 3007 - 1.749 – Fonte 05

11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Despesa: 442
Categoria Econômica: 4.4.90.51
Rubrica Orçamentária: 27 - 812 - 3007 - 1.631 – Fonte 01

6.2. Em caso de alteração da rubrica orçamentária, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

7. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA CONTRATADA
7.1 – Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes do contrato, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre o contrato ou sobre os serviços contratados, correrão por conta exclusiva da contratada, e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma, falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município.
7.2 – Todas as despesas a título de transporte, hospedagem, refeição e demais atinentes à execução do objeto contratado correrão inteiramente por conta da Contratada, sem que isso acarrete qualquer ônus ao Município.
7.4 – A contratada responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, decorrente da má qualidade ou defeitos, bem como falha, erro ou inobservância acerca do projeto e/ou das normas legais relativas à execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
9.1- A Contratada, além das demais responsabilidades previstas no Edital e seus anexos, bem como neste contrato, obrigar-se-á a:
9.1.1 – Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto do contrato.
9.1.2 – Permitir e facilitar à Prefeitura o acompanhamento e verificação dos serviços em realização, o que não isentará a contratada de suas responsabilidades.
9.1.3 – Refazer às suas expensas, os serviços executados com erro ou imperfeição técnica, salvo se decorrente de informação errônea da Prefeitura, sem prejuízo das multas contratuais.
9.1.4 – A contratada se obriga a manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações ora assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

10. DO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL E DAS SANÇÕES
10.1 – Pela inexecução, erro de execução, execução imperfeita, demora na execução ou qualquer outra forma de inadimplemento contratual, a Contratada, sem prejuízo das responsabilidades civil ou criminal que houver, estará sujeita as seguintes penalidades, segundo a natureza e gravidade da falta:
A) Advertência;
B) Multas;
C) Retenção de pagamentos;
D) Rescisão do contrato;
E) Paralisação dos serviços;
F) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
G) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora

ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.2. Se a Contratada não observar o prazo fixado para dar início as obras ficará sujeita a multa diária de 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor total do contrato, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o contrato poderá ser rescindido, a critério da Prefeitura, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.
10.3. Terminado o prazo contratual, não tendo a Contratada concluído o objeto do contrato, aplicar-se-á multa punitiva de 1% (um por cento) do valor total do contrato, reajustado ao mês previsto em cronograma para a conclusão, por dia de atraso.
10.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá a Contratada em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, conforme critérios de razoabilidade, sendo o valor devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.
10.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a Contratada em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.
10.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência da contratação e/ou de suas partes integrantes, a Contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará os honorários advocatícios sucumbenciais fixados pelo judiciário na forma da lei.
10.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.
10.8. As multas serão descontadas diretamente do pagamento referente às medições efetuadas ou da garantia dada em caução, a critério da Administração.
10.9. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, a critério da Prefeitura, só será recebida pela Administração Municipal se acompanhados das justificativas apresentadas.

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 Sem prejuízo da faculdade assegurada, o Executivo Municipal poderá declarar rescindido administrativamente o presente ajuste, por ato unilateral e escrito da Prefeitura, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, nos seguintes casos.
11.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
11.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
11.1.3. O atraso injustificado no início dos serviços;
11.1.4. O cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do § 1º, do artigo 67, da Lei de Licitações (Lei Federal 8.666/93);
11.1.5. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
11.1.6. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
11.1.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
11.1.8. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
11.1.9. Ocorrência de caso fortuito, ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

12. DA TOLERÂNCIA

12.1. Se qualquer das partes, em benefício da outra, mesmo por omissão, permitir a inobservância no todo, ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato, tal fato não

poderá liberar, desonerar, ou de qualquer modo afetar ou prejudicar estas mesmas cláusulas ou condições, as quais permanecem inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido, sujeitando o responsável que lhe tiver dado causa às penalidades cabíveis.

13. DA CAUÇÃO

13.1 - A contratada deverá fazer a prestação de garantia a Prefeitura Municipal de Pirassununga, nos termos do Art. 56 parágrafo 2º da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, na importância de 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor total do contrato, que deverá ser depositada em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, junto à Seção de Tesouraria da Prefeitura Municipal, cuja caução poderá ser realizada em dinheiro ou título de dívida pública, seguro garantia, ou fiança bancária.

13.1.1 - Quando a caução a ser prestada pelo licitante for na forma de Título da Dívida Pública, este deverá observar os requisitos elencados no inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei de Licitações (com redação determinada pela Lei 11.079/2004), "caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes Ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda".

13.2 - A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, corrigido monetariamente (CDB).

13.3 - Referida devolução deverá ser solicitada por escrito, aos cuidados do Chefe da Seção de Tesouraria.

14. DO GESTOR DO CONTRATO

14.1 Fica nomeado como Gestor do presente Contrato o Servidor **PAULO HENRIQUE SANCHES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.997.066 e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.060.088-21, cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

14.1.1. No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor do contrato o direito de verificar a perfeita execução do presente Contrato em todos os termos e condições.

14.2. Em caso de alteração do Gestor, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O conteúdo do Edital e seus anexos elaborado pela Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirassununga e aprovado pela Procuradoria Geral do Município, bem como a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação são partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição de seus termos.

15.2 – A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16. DO FORO

16.1 – Fica eleito o foro da cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, devendo a parte vencida pagar as custas e despesas extrajudiciais comprovadas, honorários advocatícios e demais cominações legais e contratuais

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente às testemunhas abaixo, para que se produza os devidos efeitos legais.

Pirassununga, _____ de _____ de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ nº 46.741.216/0001-09

Testemunhas:

ANGELITA FRANCO DE SOUSA
RG: 32.572.112 SSP/SP

NAIARA PATRICIA RIBEIRO DO PRADO
RG Nº 32.282.142-3 SSP/SP

Processo Administrativo n° 4707/2024
Tomada de Preços n° 06/2023
Contrato n° 28/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CONTRATADA: HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: contratação de empresa de especializada para execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado na Avenida Presidente Médici – Jardim Carlos Gomes, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.

ANEXO ÚNICO

Descrição	Valor
Contratação de empresa de especializada para execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado na Avenida Presidente Médici – Jardim Carlos Gomes, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas.	R$ 119.209,75

Valor total do Contrato: R$ 119.209,75 (cento e dezenove mil duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	095.748.618-99
Período de gestão	05/12/2023 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n° 4707/2024
Tomada de Preços n° 06/2023
Contrato n° 28/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CONTRATADA: HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: contratação de empresa de especializada para execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado na Avenida Presidente Médici – Jardim Carlos Gomes, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Marcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do **"Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP",** nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, **conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s);**
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, _____ de _____ de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 095.748.618-99

Assinatura:_____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 095.748.618-99

Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE

PELA CONTRATANTE:

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 095.748.618-99

Assinatura:_____

PELA CONTRATADA:
Nome: **HENRIQUE DA SILVA ZANCCHINI**
Cargo: Engenheiro Civil/Procurador
CPF: 341.779.948-12

Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 095.748.618-99

Assinatura:_____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **PAULO HENRIQUE SANCHES**
Cargo: Engenheiro Civil
CPF: 017.060.088-21

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**
Nome: **MARCIO ROBERTO SILVA**
Cargo: Procurador Geral
CPF: 192.039.028-64

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 46.741.216/0001-09

PROTOCOLO ADM. Nº 4707/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

CONTRATO N°: 28/2024

DATA DA ASSINATURA _____/_____/_____

VIGÊNCIA _____/_____/_____

OBJETO: contratação de empresa de especializada para execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado na Avenida Presidente Médici – Jardim Carlos Gomes, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.

VALOR: R$ 119.209,75 (cento e dezenove mil duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, _____ de _____ de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **31/01/2024** às **11:28:41** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

75DADEAF35BCF25938767C95CE6A314B2173DD7E736ED3C87CD7DA4D5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

aef8e6c0-6e33-4f6a-9d4c-5de3f55ed920

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **PAULO HENRIQUE SANCHES**, CPF **017.060.088-21**, atesto que na data de **02/02/2024** às **11:06:47** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **obras@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

847A98B9DCA7ABBD413C7C657CACFB39FBD96CBBC2FFE431322D772D5F

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

081cf4fb-84d1-4fd5-91d5-b4c53c4d97b4

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

Processo: 4707/2023 885/891

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Cícero Justino da Silva**, CPF **095.748.618-99**, atesto que na data de **06/12/2023** às **10:47:38** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cicerojs@yahoo.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

6A248B30F08CA5C3849BE35BE5571C09F2976CB16D695F303E4699C54F3

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

4844b9a5-32b1-4bf0-a256-24f6cdbf9ecc

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

Juntada de Documentos

Data e Hora:	21/03/2024 08:48:45
Usuário:	5321 - ANGELITA FRANCO DE SOUSA/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	3
Página Início:	916
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Publicações legais referentes ao Contrato

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 20 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 868/2023. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, Didaciebe Centro Integrado de Educação Brasil Europa Ltda. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização da Colação de Grau, no dia 16 de março de 2024, das 16h30 as 18h00 para montagem, com início da formatura às 18h00 e previsão de término para as 23h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com Decreto de Tarifas Públicas nº 8504/2023, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra "d" (com o uso do projetor), no importe de R$ 2.695,70 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 13 de março de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 04/24. Processo Administrativo: 5696/23. Pregão Eletrônico: 03/24. Objeto: aquisição de trocador anatômico, tatames coloridos e colchonetes. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 21 de março de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 21 de março de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 05 de abril de 2024. Pirassununga, 20 de março de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 134/23. Processo Administrativo: 4707/23. Tomada de Preços: 06/23. Objeto: contratação de empresa para reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica. Proponentes: 07. Gestor do Contrato: Paulo Henrique Sanches. Cargo: Engenheiro Civil. Contrato nº 28/2024. Contratada: HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA. Valor: R$ 119.209,75 (cento e dezenove mil, duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos). Assinatura: 19/03/2024. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 816/2024 Data de Protocolo: 05/02/2024 CEVS: 353930101-863-000645-1-3 Data de Validade: 14/03/2025 Razão Social: CLÍNICA ANNA MARINA REIS CNPJ/CPF: 48.758.978/0001-43 Endereço: Rua 13 DE MAIO, 2269 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-030 UF: SP Resp. LEGAL: ANNA MARINA DE SOUZA REIS CPF: 00017936675 Resp. Técnico: ANNA MARINA DE SOUZA REIS CPF: 00017936675 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:114402 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 18 de Março de 2024.

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA, torna público: Lavratura de Auto de Infração – A.I. nº J 10/2024 de 14/02/2024, para Renata Cavalmoretti, CPF:303.278.758-01, residente à Rua Cristiano Franco, nº 3415, Bairro Vila Nova, em Pirassununga/SP, Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (Obs. Notificação sobre terreno da Rua Maranhão, nº 3695, Quadra P, Lote 122), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA, torna público: Lavratura de Auto de Infração – A.I. nº J 09/2024 de 14/02/2024, para Estelita Brito de Souza, CPF: 016.086.448-80, residente à Rua Florianópolis, nº 1814, Vila Belmiro CEP: 13633-524, Pirassununga/SP, Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial,

CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. Valor Unitário: R$ 4.000,00. Data da assinatura: 19/03/2024. Base legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Ptal, 20/03/2024. Luís Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 13/2024. EDITAL Nº 017/2024. PROCESSO 019/2024. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), À GRANEL, COM COMODATO DE 02 VASILHAMES B190 (CENTO E NOVENTA), CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. (EMPRESA/LOTE/ITEM/VALOR UNITARIO) CIA. ULTRAGAZ S/A., CNPJ 61.602.199/0257-00, o lote/item 1/1 - R$ 7,50. Ptal, 20/03/2024. Luis Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

PARIQUERA-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

EXTRATO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIAPÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA pelo MENOR PREÇO, EXCLUSIVO PARA ME E EPP, cujo objeto é contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA para levantamento e sistematização de dados técnicos e cadastrais, vistoria e cadastro, via georreferenciamento, das unidades (ruas, quadras e lotes) do cemitério municipal de Pariquera-Açu, subordinado às condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 22/03/2024 até às 08h do dia 08/04/2024.

Abertura de Propostas iniciais: 8h30 do dia 08/04/2024.

Início da Sessão Pública: 09h do dia 08/04/2024.

Tempo de Disputa: 10 minutos.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompras-publicas.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Valor estimado da licitação: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Fonte de Recursos: Próprios.

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP(www.pariqueraacu.sp.gov.br) OUatravés da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pariquera-Açu/SP, em 20 de março de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PATROCÍNIO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

05º CHAMAMENTO PÚBLICO DE 2024

EDITAL RESUMIDO

Processo Administrativo 775/2024 – 05º CHAMAMENTO PÚBLICO DE 2024 para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

CREDENCIAMENTO/INSCRIÇÕES: 22/03/2024 a 05/04/2024 até as 17:00 horas.

O Edital completo encontra-se, gratuito, à disposição dos interessados em até 24 horas após essa publicação, ou no próximo dia útil, no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br. Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail: admsaude@patrociniopaulista.sp.gov.br.

Patrocínio Paulista/ SP, 20 de março de 2024.

Taís Maria Hellu Faleiros

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Planejamento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024

EDITAL RESUMIDO

Taís Maria Hellu Faleiros, Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento desta, faz saber aos interessados que encontra-se aberta a presente licitação para CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, APTOS A SE BENEFICIAREM DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA DO TELHADO DO GINÁSIO DIAMANTÃO. As propostas serão recebidas até as 09:00 horas do dia 09 de abril de 2024 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:30 horas do dia 09 de abril de 2024, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados, até 24 (vinte e quatro) horas após essa publicação, ou no próximo dia útil, no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da https://www.licitanet.com.br.

Patrocínio Paulista/SP, 20 de março de 2024.

Taís Maria Hellu Faleiros

Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

PROTOCOLO Nº 31917/2023

SC Nº 1573/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL

EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE RECURSO

Comunicamos a RATIFICAÇÃO do Excelentíssimo Senhor Prefeito pelo não acolhimento do recurso interposto pela empresa RPM COMUNICACOES E SERVICOS LTDA, conforme manifestação do Sr. Pregoeiro.

Paulínia, 20 de março de 2024.

Divisão de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

PROTOCOLO Nº 31917/2023

SC Nº 1573/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª CNPJ: 48.027.128/0001-75

Razão Social: LEGRASS GESTAO DE OBRAS E COMERCIO LTDA

Item: 1

Valor Total da Licitação: R$ 169.999,20.

Paulínia, 20 de março de 2024.

EDNILSON CAZELLATO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2023

PROTOCOLO Nº 22348/2023

SC Nº 1161, 1168/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da(s) empresa(s):

CNPJ: 35.046.657/0001-74

Razão Social: AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Itens: 3, 4, 5, 7, 8, 14, 24, 27, 28, 74, 76, 79, 81 e 82.

Valor total: R$ 46.085,44

CNPJ: 05.607.287/0001-36

Razão Social: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME

Itens: 9, 12, 13, 29, 31, 32, 33, 34, 38, 40, 44, 47, 48, 62, 63, 78, 83, 86, 88, 89, 91, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 106, 107, 108 e 115.

Valor total: R$ 13.769,48

CNPJ: 20.971.821/0001-82

Razão Social: ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA

Itens: 15, 35, 36, 42, 54, 55, 56, 64, 67, 68, 69, 73, 80, 90, 92, 93, 102, 103, 109, 112, 113, 114 e 118.

Valor total: R$ 5.747,80

CNPJ: 13.790.125/0001-04

Razão Social: FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

Itens: 1, 6, 10, 11, 75, 77 e 110.

Valor total: R$ 107.073,18

CNPJ: 03.246.708/0001-15

Razão Social: LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP

Itens 30, 37, 41, 43, 49, 50, 52, 53, 58 e 59.

Valor total: R$ 8.504,36

CNPJ: 08.979.527/0001-11

Razão Social: RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Item: 2

Valor total: R$ 14.700,00

CNPJ: 08.666.165/0001-09

Razão Social: T.M.T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Itens 17, 39, 57, 60, 61, 65, 66, 70, 71, 72, 84, 85, 87, 104, 111, 116 e 117.

Valor total: R$ 8.934,90

Revogo os itens: 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 45, 46, 51 e 94.

Valor Total da Licitação: R$ 204.815,16.

Paulínia, 20 de março de 2024.

EDNILSON CAZELLATO

PREFEITO MUNICIPAL

PERUÍBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01H/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, vem através deste comunicar que o Chamamento Público acima epigrafado, referente à SELECÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL SANTA IZABEL II. A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECÍFICA EXPEDIRÁ O "ATESTADO DE SELEÇÃO" PARA A EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELA VIABILIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E SUA CONTRATAÇÃO COM O AGENTE FINANCEIRO AUTORIZADO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHAVIDA - PMCMV. ESSE EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER IMPLANTADO DE ACORDO COM AS POSTURAS MUNICIPAIS ADOTADAS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – PMCMV", fora SUSPENSA no dia 20 de março de 2024 em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme expediente TC-008533.989.24-1.

Portanto, após as devidas readequações que couberem necessárias, a licitação será republicada, para que os interessados obtenham o novo edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 20 DE MARÇO 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ADITAMENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2021 (PMP 9268/2021)Foi firmado o aditamento: 02/2024, de 11/01/2024, ao contrato 006/2022, que cuida de "Credenciamento de instituições financeiras para recebimento de todos os tributos municipais atraves do dam – documento municipal de arrecadação" para prorrogação até 12/01/2025, assinando pela contratante, o Sr. Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca, e pela contratada Banco do Brasil S/A, o Sr. Caio Fabricio do Prado Braga; Foi firmado o aditamento: 02/2024, de 11/01/2024, ao contrato 007/2022, que cuida de "Credenciamento de instituições financeiras para recebimento de todos os tributos municipais atraves do dam – documento municipal de arrecadação" para prorrogação até 12/01/2025, assinando pela contratante, o Sr. Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca, e pela contratada Itaú Unibanco S/A, o Sr. Válter Telles do Nascimento; Foi firmado o aditamento: 02/2024, de 11/01/2024, ao contrato 008/2022, que cuida de "Credenciamento de instituições financeiras para recebimento de todos os tributos municipais atraves do dam – documento municipal de arrecadação" para prorrogação até 12/01/2025, assinando pela contratante, o Sr. Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca, e pela contratada Caixa Econômica Federal, a Sra. Giovanna Manella Pimentel.

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2022

REALIZAÇÃO: INSTITUTO BRAS. DE INCENT. AO DESENV. ORGANIZACIONAL EIRELI EPP – INSTITUTO IBDO

TORNAM PÚBLICA a convocação em 20/03/2024, dos candidatos aprovados: LISLAINE JAHNRCKE OLIVEIRA, para manifestarem interesse conforme os termos do item 19 do Edital, quanto a aprovação e em respeito a ordem de classificação para o emprego de ESCRITURÁRIA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, conforme item 19.4. Piquete, em 20 de março de 2024 RÔMULO KAZIMIERZ LUSZEZYNSKI - Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 09/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE E A EMPRESA C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA LTDA – EXTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os elementos constantes no Pregão Eletrônico 03/2023 - Processo Administrativo nº 03/2023, em observância ao disposto na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, a contar de 19 de abril de 2024, cujo objeto é a aquisição de dos insumos para diabetes atendendo Mandado de Segurança Processo 1000017-74.2016.8.26.0449, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato Original, aqui não modificadas ou conflitantes com os demais termos deste instrumento. Piquete, 19 de março de 2024. ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI – Prefeito Municipal

PIRAJUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Execução de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em CBUQ, em vias públicas do Município, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Em face dos elementos constantes dos autos, a fim de preservar o interesse público e evitar prejuízos a este Município de Pirajuí; considerando, ainda, que a Administração poderá, excepcionalmente, rever seus atos, por razões de interesse e conveniência; considerando, a necessidade de adequação da redação do instrumento convocatório, revogo, a Concorrência Pública nº 001/2024.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para eventual interposição de recurso, nos termos do artigo 165, I, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

PIRAJUÍ, 20 DE MARÇO DE 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218

CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ: 44.555.027/0001-16 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Execução de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em CBUQ, em vias públicas do Município, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Em face dos elementos constantes dos autos, a fim de preservar o interesse público e evitar prejuízos a este Município de Pirajuí; considerando, ainda, que a Administração poderá, excepcionalmente, rever seus atos, por razões de interesse e conveniência; considerando, a necessidade de adequação da redação do instrumento convocatório, revogo, a Concorrência Pública nº 002/2024.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para eventual interposição de recurso, nos termos do artigo 165, I, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

PIRAJUÍ, 20 DE MARÇO DE 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218

CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ: 44.555.027/0001-16 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Infraestrutura Urbana – Drenagem e Pavimentação Asfáltica em vias do Município, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Em face dos elementos constantes dos autos, a fim de preservar o interesse público e evitar prejuízos a este Município de Pirajuí; considerando, ainda, que a Administração poderá, excepcionalmente, rever seus atos, por razões de interesse e conveniência; considerando, a necessidade de adequação da redação do instrumento convocatório, revogo, a Concorrência Pública nº 003/2024.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para eventual interposição de recurso, nos termos do artigo 165, I, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

PIRAJUÍ, 20 DE MARÇO DE 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218

CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ: 44.555.027/0001-16 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDITAL

Edital: 04/24. Processo Administrativo: 5696/23. Pregão Eletrônico: 03/24. Objeto: aquisição de trocador anatômico, tatames coloridos e colchonetes. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 21 de março de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 21 de março de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 05 de abril de 2024. Pirassununga, 20 de março de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 134/23. Processo Administrativo: 4707/23. Tomada de Preços: 06/23. Objeto: contratação de empresa para reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica. Proponentes: 07. Gestor do Contrato: Paulo Henrique Sanches. Cargo: Engenheiro Civil. Contrato nº 28/2024. Contratada: HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA. Valor: R$ 119.209,75 (cento e dezenove mil, duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos). Assinatura: 19/03/2024. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

POÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

EDITAL Nº 083/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

PROCESSO Nº 12.316/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poá – CONTRATADA: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA – OBJETO: Registro de preços para aquisição de Kit Gestante, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, pelo período de 12 (doze) meses – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 063/2023 – VALIDADE: 12 (doze) meses – Data de Assinatura: 12/03/2024 – os preços unitários são:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VALOR UNIT.
01	Algodão Hidrófilo 500g	Naty	Unid.	R$ 20,00
02	Absorvente descartável	Cotton	Pct	R$ 31,88
03	Body para bebê - Cores	Própria	Unid.	R$ 6,00
04	Banheira plástica de banho	Adoleta	Pct	R$ 19,00
05	Cobertor para bebê	Própria	Pct	R$ 15,00

LUIZ FELIPE DA SILVA ESTEVES

- Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social -

Autoridade competente por delegação nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21

EDITAL Nº 083/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

PROCESSO Nº 12.316/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poá – CONTRATADA: FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA – OBJETO: Registro de preços para aquisição de Kit Gestante, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, pelo período de 12 (doze) meses – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 063/2023 – VALIDADE: 12 (doze) meses – Data de Assinatura: 12/03/2024 – os preços unitários são:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VALOR UNIT.
06	Cueiro para bebê	Naj	Unid.	R$ 8,63
07	Fralda descartável P	T. Mônica	Pct.	R$ 48,00
08	Fralda descartável M	T. Mônica	Pct.	R$ 48,00
09	Hastes Flexíveis	Use it	Caixa	R$ 1,95
10	Kit de meias recém-nascido	Naj	Pct.	R$ 8,10
11	Lenço umedecido	Hygieline	Caixa	R$ 13,50
12	Luvas para recém-nascido	Naj	Par	R$ 3,00
13	Macacão tamanho P	Naj	Unid.	R$ 14,25
14	Pomada para prevenção de assaduras	Bepantol	Unid.	R$ 16,50
15	Sabonete infantil Neutro	Grion	Unid.	R$ 2,85
16	Sapatinhos para recém-nascido	Naj	Par	R$ 2,70
17	Shampoo infantil neutro	Grion	Unid.	R$ 10,00
18	Termômetro digital	Cepalab	Unid.	R$ 18,00
19	Toalha de banho com capuz	Naj	Unid.	R$ 20,00
20	Touca	Naj	Unid.	R$ 4,00
21	Carrinho de bebê	Multikids	Unid.	R$ 633,00

LUIZ FELIPE DA SILVA ESTEVES

- Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social -

Autoridade competente por delegação nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21

CONTRATO Nº: 051/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - PROCESSO Nº: 3.133/2024 - CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA – VALOR: R$ 2.640,00 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais) - ASSINATURA: 15/03/2024 - OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados a atender as demandas do Mandado Judicial da Secretaria Municipal de Saúde - VIGÊNCIA: 10 (dez) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico 013/2023. PROPONENTES: 06

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 20/03/2024

Referente ao ato de autorização da Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada para apresentação artística musical do cantor Paulo Ricardo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, onde se lê... "artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/21", Leia-se ..."artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021".

Em 20 de Março de 2024.

José Fabrício de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 20/03/2024

Referente ao ato de autorização da Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada para apresentação artística musical da dupla Mateus e Cristiano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, onde se lê... "artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/21", Leia-se ..."artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021".

Em 20 de Março de 2024.

José Fabrício de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 20/03/2024

Referente ao ato de autorização da Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada para apresentação artística musical da dupla João Bosco e Vinícius, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, onde se lê... "artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/21", Leia-se ..."artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021".

Em 20 de Março de 2024.

José Fabrício de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura

PONGAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2024-OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Execução de Paisagismo e Calçamento em vias públicas do Município, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/05/2024 às 09h00 (horário de Brasília)-CRITÉRIO DE JULGAMENTO:Menor preço global-MODO DE DISPUTA:Aberto-PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://187.9.83.34:5656/comprasedital/)-PONGAÍ, 20 DE MARÇO DE 2024-GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI-PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2024-OBJETO:A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Execução de Cobertura Metálica para ampliação do barracão da Agricultura de Pongaí, localizado na Rua Antônio Braz – Pongaí – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/05/2024 às 14h00 (horário de Brasília)-CRITÉRIO DE JULGAMENTO:Menor preço global-MODO DE DISPUTA:Aberto-PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://187.9.83.34:5656/comprasedital/)-PONGAÍ, 20 DE MARÇO DE 2024-GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI-PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

POPULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/24

PROCESSO Nº 08/24

REFERÊNCIA: Contratação de Empresa para administrar funções, tarefas e atividades em diversos setores, com finalidade de atender às demandas do município.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa CONFIANÇA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, CNPJ 24.758.545/0001-20, vencedor do lote 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Populina, 07 de março de 2024.

Adauto Severo Pinto

Prefeito Municipal

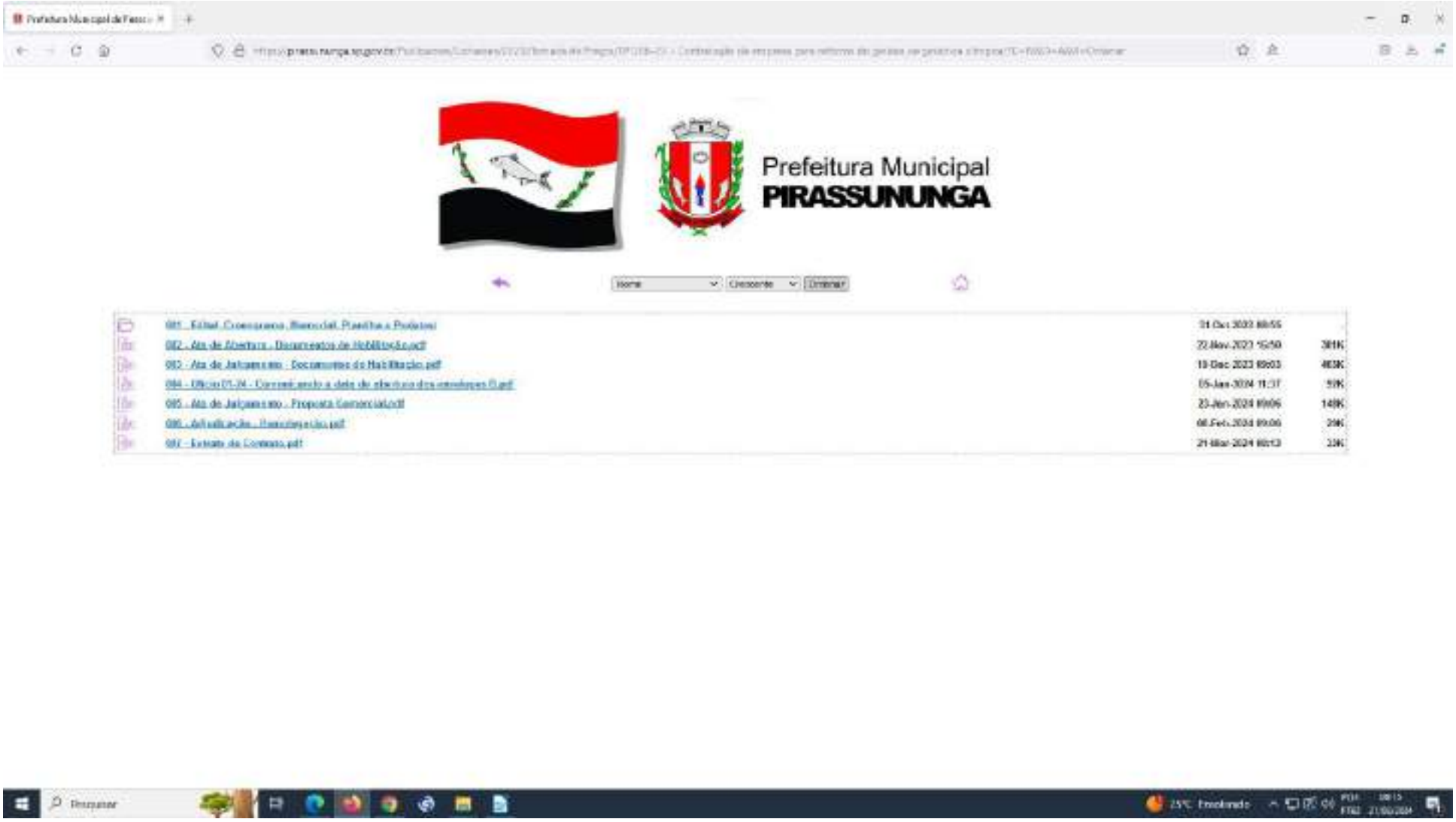
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 10/24

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: CONFIANÇA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

Assinatura: 11/03/2024


Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA
Nome
Crescente
Ordenar

Juntada de Documentos

Data e Hora:	21/03/2024 08:49:47
Usuário:	5321 - ANGELITA FRANCO DE SOUSA/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	920
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Despacho encaminhando à Seção de Material para demais providências

Processo Administrativo nº 4707/2023
Tomada de Preços 06/2023

À
SEÇÃO DE MATERIAL:

Encaminho os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

Segue o Contrato nº 28/2024 para distribuição às demais unidades.

Pirassununga, 21 de março de 2024.

Angelita Franco de Sousa
Escriturária

Tramitação

Data Hora: 21/03/2024 08:50:15
Usuário: 5321 - ANGELITA FRANCO DE SOUSA/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Local Destino: SEÇÃO DE MATERIAL
Despacho: TRAMITAÇÃO

Juntada de Documentos

Data e Hora:	21/03/2024 09:30:55
Usuário:	6272 - CAROLINA VIANNA MANCINI/ESCRITURÁRIO
Local:	SEÇÃO DE MATERIAL
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	923
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Distribuição do contrato

Assunto **CONTRATO 28/24 - REFORMA GINÁSIO GINÁSTICA OLÍMPICA**

Remetente material <material@pirassununga.sp.gov.br>

Para TESOURARIA <tesouraria@pirassununga.sp.gov.br>, TESOURARIA CAUÇÃO <tesouraria3@pirassununga.sp.gov.br>, CONTRATOS-PROCURADORIA <contratos.procuradoria@pirassununga.sp.gov.br>, CONTABILIDADE <contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br>, FISC.RENDAS <fiscrend@pirassununga.sp.gov.br>, Fabinho OBRAS <secobras@pirassununga.sp.gov.br>, esportes <secretaria.esportes@pirassununga.sp.gov.br>, esportes cotação <cota.esportes@pirassununga.sp.gov.br>, OBRAS ENGENHARIA <obras@pirassununga.sp.gov.br>, HAROLDO ENGENHARIA ELÉTRICA <engenharia@pirassununga.sp.gov.br>, Convênios <assessoria@pirassununga.sp.gov.br>

Data 21/03/2024 09:29

- TP-2023-006-CT-028-2024.pdf (3,3 MB)

segue para ciência.
Favor atentar-se quanto à caução e ao termo de início.

at.te
Carolina

Juntada de Documentos

Data e Hora:	21/03/2024 12:42:39
Usuário:	6272 - CAROLINA VIANNA MANCINI/ESCRITURÁRIO
Local:	SEÇÃO DE MATERIAL
Qtd. Páginas:	4
Página Início:	925
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	envio ao audesp

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação OK

MENU

Ajuste

Município: **Pirassununga**
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Modalidade: **Tomada de Precos**
Código Licitação: **2024000000017** Nº Licitação: **6** Ano Licitação: **2023**
Valor estimado da licitação - R$: **132.573,61**
Nº Processo Administrativo: **4707-2023** Ano Processo Administrativo: **2023**

Novo Ajuste | Detalhes da Licitação | Voltar

Dados iniciais | **Identificação do Ajuste** | Financeiro | Exigências e Cláusulas | Gestor e Vigência do contrato | Publicações | Conclusão

Identificação do Ajuste

Nº do contrato:* 28 Ano do contrato:* 2024

Valor do contrato:* 119.209,75

Objeto do contrato:* Reforma Ginásio de Ginástica Olimpica

Quantidade:* 10,00000 Unidade de Medida:* serviço

Identificação do contratado

Tipo de documento:* CNPJ Número do documento:* 46.741.216/0001-09

Nome/Razão social:* hz Engenharia e Soluções Ltda

Termos Aditivos do Ajuste

Inserir Termo Aditivo

Código do Termo Aditivo	Nº do Termo Aditivo	Ano do Termo Aditivo			

Exigências de Obras

Inserir Exigência de Obra

Exigência de Obra			

Execuções do Ajuste

Inserir Execução

Situação do Ajuste	Inexecução do Contrato	Número da Medição	Houve Liquidação			

Empenhos/Documento Similar do Ajuste

Inserir Empenho/Documento Similar

Nº da Nota de Empenho/Documento Similar	Data de Emissão da Nota de Empenho/Documento Similar	Valor da Nota de Empenho/Documento Similar	Fonte de Recursos
892	15/02/2024	99.980,00	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

893	15/02/2024	19.229,75	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Documento Fiscal

Inserir Documento Fiscal

Nº Medição	Nº do Documento Fiscal	Origem do Documento Fiscal - Estado	Valor do Documento Fiscal	Data do Documento Fiscal	

Pagamentos

Inserir Pagamento

Nº Medição	Nº da Nota Fiscal	Pagamento Efetuado	Data do Pagamento	Encargos Recolhidos

Tramitação

Data Hora: 21/03/2024 12:43:42
Usuário: 6272 - CAROLINA VIANNA MANCINI/ESCRITURÁRIO
Local Origem: SEÇÃO DE MATERIAL
Local Destino: SETOR DE CONVÊNIOS
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Considerando tratar-se de obra com recurso federal, encaminho o presente para acompanhamento.

Juntada de Documentos

Data e Hora:	09/04/2024 08:41:58
Usuário:	7100 - AMANDA CRISTINA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA
Local:	SETOR DE CONVÊNIOS
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	931
Documento:	PARECER / DESPACHO / COMUNICADO / HOMOLOGAÇÃO
Descrição:	Despacho para Secretaria de Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Setor de Convênios

Prot. Adm. n° 4707/2023

À Secretaria Municipal de Esportes

Pirassununga, 09 de abril de 2024.

Considerando que os autos tratam de monetário advindo de Transferência Especial, modalidade em que é obrigatório o uso do monetário pela Administração.

Considerando que o pedido para redação de nota de reserva inicia-se da secretaria para que destina-se o recurso, conforme informado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Em fl. 857, há a presença da nota de reserva do repasse federal mais recente que, apesar de em fl. 26 possuir o valor integral da transferência, R$ 100.000,00 (cem mil reais), na fl. 857 possui o valor de R$ 99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais). Devido as exigências legais, este Setor de Convênios compreende que o valor de repasse deverá ser usado integralmente e, logo, questionamos a motivação para o valor divergente.

Sendo assim, e considerando que o assunto já foi inicialmente tratado por ligação com esta estimada Secretaria Municipal de Esportes, encaminhamos os autos para análise.

Atenciosamente,

Amanda Cristina dos Santos
Escriturária
Setor de Convênios

Tramitação

Data Hora: 09/04/2024 08:43:53
Usuário: 7100 - AMANDA CRISTINA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SETOR DE CONVÊNIOS
Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminhamos os autos para análise do questionado.

Juntada de Documentos

Data e Hora:	24/04/2024 09:50:20
Usuário:	1715 - OSWALDO VALÉRIO FILHO/ESCRITURÁRIO
Local:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	934
Documento:	
Descrição:	Despacho

REF. PROT.2220/2024

AO

GABINETE DO PREFEITO

Ciente da solicitação de desistência de folhas 32.

Assim, encaminho para aguardar em arquivo até novs provocação.

Pirassununga, 23 de abril de 2024.

Edgard Gomide
Secretário Municipal de Esportes

Tramitação

Data Hora: 24/04/2024 09:51:05
Usuário: 1715 - OSWALDO VALÉRIO FILHO/ESCRITURÁRIO
Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminho os autos para os devidos fins.

Tramitação

Data Hora: 03/06/2024 10:39:06
Usuário: 6168 - PATRICIA DOMINGOS/CHEFE DA SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA
Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminhamos os autos conforme solicitação via email nesta data.

Juntada de Documentos

Data e Hora:	18/06/2024 08:54:17
Usuário:	1715 - OSWALDO VALÉRIO FILHO/ESCRITURÁRIO
Local:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	938
Documento:	
Descrição:	Despacho.

Ref. Prot. nº 4707/2023

A

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Primeiramente, informo que o documento de folhas 934, foi encartado por equivoco, tornando sem efeito o conteúdo nos presentes autos.

Seguindo, solicito seja informado se foi expedido o termo de inicio dos serviços, para a empresa HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.

Em seguida, remeter os autos a Secretaria Municipal de Finanças, visando informar e justificar para o Setor de Convênios, a divergências dos valores " NOTA DE RESERVA " folhas 26 e 857.

Pirassununga, 17 de junho de 2024.

Edgard Domide
Secretário Municipal de Esportes

Tramitação

Data Hora: 18/06/2024 08:55:37
Usuário: 1715 - OSWALDO VALÉRIO FILHO/ESCRITURÁRIO
Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminho para os devidos fins.

Tramitação

Data Hora: 18/06/2024 10:59:55
Usuário: 7190 - ALINE PEREIRA MANGETTI/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Local Destino: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Conforme solicitado.

Juntada de Documentos

Data e Hora:	19/06/2024 07:44:41
Usuário:	2800 - ANTONIO AUGUSTO GAVAZZA/ENGENHEIRO CIVIL
Local:	EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	942
Documento:	
Descrição:	TERMO DE INICIO

TERMO DE INÍCIO

Obra: Contratação de empresa de especializada para execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado na Avenida Presidente Médici – Jardim Carlos Gomes, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, partes integrantes da presente avença.
Contratada: HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.
Endereço: Rua Dr. Atayde Gomes, nº 438, Jd Maria Helena - CEP 13385-338
Cidade: Nova Odessa – SP
CNPJ: 46.741.216/0001-09
Contrato nº: 28/2024 **Processo Administrativo nº:** 4707/2023 **Tomada de Preços nº:** 06/2023
Valor do contrato :**R$ 119.209,75** (cento e dezenove mil duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos)
Prazo de Execução e vigência contratual: 150 (cento e cinquenta) dias
Responsável: HENRIQUE DA SILVA ZANCCHINI, Engenheiro Civil/Procurador
(19) 97420 2534, email: henrique.zancchini@gmail.com

Pelo presente Termo de Início, fica designado o servidor engenheiro civil Antônio Augusto Gavazza para fiscalização e acompanhamento dos serviços.

Passando a vigorar a data de **08 de maio de 2024**, como data inicial do mesmo.

Pirassununga, 06 de maio de 2024.

Paulo Henrique Sanches
Engenheiro civil
Cpf 017.060.088-21
Gestor do Contrato

Juntada de Documentos

Data e Hora:	19/06/2024 08:42:15
Usuário:	2800 - ANTONIO AUGUSTO GAVAZZA/ENGENHEIRO CIVIL
Local:	EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Qtd. Páginas:	12
Página Início:	944
Documento:	
Descrição:	Caução

APÓLICE DIGITAL

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **09/05/2024 17:37:18**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0467086**

Proposta: **4518120**

Controle Interno (Código Controle): **489002646**

Nº de Registro SUSEP: **05436202400010775046708 6**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CPF/CNPJ: 45.731.650/0001-45 RUA GALICIO DEL NERO 51, CENTRO - CEP: 13.630-900 - PIRASSUNUNGA - SP

DADOS DO TOMADOR: HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 46741216000109 R DR ATAYDE GOMES 438, , JD MARIA HELENA - CEP: 13.385-338 - NOVA ODESSA - SP

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207304-8 **MILA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0467086**
Proposta: **4518120**
Controle Interno (Código Controle): **489002646**
Nº de Registro SUSEP: **05436202400010775046708 6**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Executante Prestador de Serviços	R$ 5.960,49	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Executante Prestador de Serviços	R$ 5.960,49	09/05/2024	06/10/2024
Despesas de Contenção e Salvamento	R$ 59,60	09/05/2024	06/10/2024
Multas e Penalidades	R$ 5.960,49	09/05/2024	06/10/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços	R$ 290,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 290,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	16/05/2024	21505922	R$ 290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0467086**
Proposta: **4518120**
Controle Interno (Código Controle): **489002646**
Nº de Registro SUSEP: **05436202400010775046708 6**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na prestação de serviços, conforme termos e condições descritos no **Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4707/2024**
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023
CONTRATO Nº 28/2024.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para prestação de serviços, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação de Prestador de Serviços Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;

g) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;

h) atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

i) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

j) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

k) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

l) prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

APÓLICE DIGITAL

m) prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;
n) o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;
o) refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;
p) refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;
q) impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;
r) obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de Indenização;
s) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
t) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução Pro-rata-die do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.
3.2.1. O eventual valor de devolução Pro-rata-die do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.
3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.
3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

APÓLICE DIGITAL

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.
4.6. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO
5.1. **Expectativa de Sinistro**: Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução dos serviços, objeto do Contrato Principal.
5.1.1. Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora.
5.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.
5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.
5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.
5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.
5.3. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.

APÓLICE DIGITAL

5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

5.4. **Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;

b) cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;

c) relação pormenorizada dos serviços prestados, com a indicação das respectivas datas, devidamente acompanhada de fotocópia das faturas e comprovantes de pagamento;

d) cópia dos relatórios de fiscalização expedidos ao longo da execução do Contrato Principal;

e) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;

f) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Prestador de Serviços Substituto, quando aplicável;

g) cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Prestador de Serviços Substituto, se aplicável;

h) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

i) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

j) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável.

5.6. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

a) pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou

b) execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Prestador de Serviços Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade

APÓLICE DIGITAL

pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores dos bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas e refazimentos.

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

APÓLICE DIGITAL

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

8. PERDA DE DIREITOS

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. EXTINÇÃO DA COBERTURA

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

APÓLICE DIGITAL

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. CONTROVÉRSIAS

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. ACEITAÇÃO

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no

canteiro de obras, se necessário.
13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.
13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
13.3.1. Este contrato de seguro é nulo para resguardar quaisquer obrigações decorrentes de contratos com cláusula de retomada nos termos do art. 102, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.
13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

14. DEFINIÇÕES

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Contrato Principal: instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de execução de serviços assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.
V. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.
VI. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.
VII. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da

Apólice.

VIII. Incidente ou Perturbação: evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da Vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.

IX. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro; ou (ii) retomada e conclusão do Contrato Principal, por meio da contratação do Prestador de Serviços Substituto.

X. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

XI. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

XII. Prejuízos: (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Prestador de Serviços Substituto, para execução do mesmo escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.

XIII. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XIV. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XV. Prestador de Serviços Substituto: empresa idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de prestação de serviços, que se encarregará da execução do escopo contratual, caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

XVI. Pro-rata-die: corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die: método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XVIII. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.

XIX. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XX. Seguro garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XXI. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.

XXII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Juntada de Documentos

Data e Hora: 19/06/2024 08:43:15
Usuário: 2800 - ANTONIO AUGUSTO GAVAZZA/ENGENHEIRO CIVIL
Local: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Qtd. Páginas: 2
Página Início: 957
Documento:
Descrição: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620240791340

1. Responsável Técnico

THAIS COELHO FERREIRA ZANCCHINI
Título Profissional: **Engenheira Civil**
RNP: **2617834743**
Registro: **5070319129-SP**
Empresa Contratada: **HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**
Registro: **2391924-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA,**
CPF/CNPJ: **45.731.650/0001-45**
Endereço: **Rua RUA GALÍCIO DEL NERO, 51**
N°: **51**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Pirassununga**
UF: **SP**
CEP: **13631-904**
Contrato: **28/2024**
Celebrado em: **07/05/2024**
Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **119.209,75**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida PRESIDENTE MÉDICI**
N°:
Complemento: **Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga**
Bairro: **JARDIM CARLOS GOMES**
Cidade: **Pirassununga**
UF: **SP**
CEP: **13633-045**
Data de Início: **08/05/2024**
Previsão de Término: **08/10/2024**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:
Proprietário: **prefeitura municipal de pirassununga**
CPF/CNPJ: **45.731.650/0001-45**

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Execução 1	**Execução de obra**	**de edificação**	**1698,58000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ _____ **de** _____ **de** _____

Local **data**

THAIS COELHO FERREIRA ZANCCHINI - CPF: 441.809.138-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, - CPF/CNPJ: 45.731.650/0001-45

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

Valor ART R$ **262,55** Registrada em: **07/05/2024** Valor Pago R$ **262,55** Nosso Numero: **2620240791340** Versão do sistema

Impresso em: 08/05/2024 10:33:57

Juntada de Documentos

Data e Hora:	19/06/2024 10:56:36
Usuário:	2800 - ANTONIO AUGUSTO GAVAZZA/ENGENHEIRO CIVIL
Local:	EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	960
Documento:	
Descrição:	Solicitação de informações à Secretaria de Esportes

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Referente Protocolo 4707/2023 – TP 06/2023
À Secretaria Municipal de Esportes

Conforme solicitação de folhas 938 informamos que foi expedido Termo de Início de Obra à Contratada HZ Engenharia e Soluções Ltda datada dia 08 de maio de 2024.

Após, foi vistoriado o local, Ginásio de Ginástica Olímpica, para o início dos serviços, a Contratada deparou com serviços já realizados que fazem parte do contrato original, isto é, reforma de sanitários e outros.

Necessário se faz informações detalhadas da Secretaria Municipal de Esportes sobre quais serviços foram executados e quem os executou entre a fase de licitação (27/07/2023-vide folhas 12) e Termo de início das obras (08/05/2024).

Após concluso, retornar com a devida urgência.

Pirassununga, 19 de junho de 2024.

Antônio Augusto Gavazza
Eng. Civil
Fiscal do contrato

Tramitação

Data Hora: 19/06/2024 10:58:26
Usuário: 2800 - ANTONIO AUGUSTO GAVAZZA/ENGENHEIRO CIVIL
Local Origem: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminhamos para providências e após retornar com a urgência devida.

Tramitação

Data Hora: 25/06/2024 10:18:02
Usuário: 1715 - OSWALDO VALÉRIO FILHO/ESCRITURÁRIO
Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminho os autos para conhecimento e manifestação de folhas 960, da Equipe Técnica de Engenharia da SMOS.

Juntada de Documentos

Data e Hora:	25/06/2024 14:37:11
Usuário:	1715 - OSWALDO VALÉRIO FILHO/ESCRITURÁRIO
Local:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	964
Documento:	
Descrição:	Despacho.

REF. PROT.4707/2023

AO

SETOR DE CONVÊNIOS

Encaminho o presente para tomar ciência do Termo de Inicio de Serviços, folhas 942, e documentos de folhas 944//958.

Em seguida, encaminhar a Secretaria Municipal de Finanças, visando atender o despacho de folhas 938, parágrafo 3°.

Após, retorne para que esta Secretaria preste as informações solicitadas pela Equipe Técnica da SMOS, folhas 960.

Pirassununga, 25 de junho de 2024.

Edgard Gomide
Secretário Municipal de Esportes

Tramitação

Data Hora: 25/06/2024 14:38:02
Usuário: 1715 - OSWALDO VALÉRIO FILHO/ESCRITURÁRIO
Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Local Destino: SETOR DE CONVÊNIOS
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminho para os devidos fins.

Tramitação

Data Hora: 27/06/2024 10:46:20
Usuário: 7100 - AMANDA CRISTINA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SETOR DE CONVÊNIOS
Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Conforme solicitado pela Secretaria de Municipal Esportes em fl. 964, encaminhamos os autos para continuidade.

Tramitação

Data Hora: 27/06/2024 11:46:16
Usuário: 6168 - PATRICIA DOMINGOS/CHEFE DA SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA
Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Local Destino: ORÇAMENTOS / RESTITUIÇÕES / RESERVAS - SEC. MUN. DE FINANÇAS - SUBLOCAL
Despacho: TRAMITAÇÃO

Tramitação

Data Hora: 03/07/2024 16:22:42
Usuário: HÉLCIO JOSÉ FIGUEIRA/
Local Origem: ORÇAMENTOS / RESTITUIÇÕES / RESERVAS - SEC. MUN. DE FINANÇAS - SUBLOCAL
Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: AQUI POR ENGANO NADA A SER FEITO PELO MENOS NOS AUTOS PÓR ESTA SECRETARIA

Tramitação

Data Hora: 20/08/2024 08:48:33
Usuário: 4993 - RAQUEL AVELAR DE BESSA STILLI/ATENDENTE SOCIAL
Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Local Destino: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: CONFORME SOLICITADO, SEGUE PROTOCOLO.

Tramitação

Data Hora: 20/08/2024 10:09:41
Usuário: 7456 - RENAN ALVES DO NASCIMENTO/ENGENHEIRO CIVIL
Local Origem: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Local Destino: SEÇÃO DE MATERIAL
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Conforme documentação encartada ref. início da obra (termo de início, caução e ART), solicito OS referente ao contrato. Após, retornar para que a Equipe Técnica proceda com requisição de pagamento da primeira medição.

Tramitação

Data Hora: 20/08/2024 10:11:47
Usuário: 3992 - GIOVANA BOARATI FURLAN OLIVEIRA/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SEÇÃO DE MATERIAL
Local Destino: GIOVANA - SEÇÃO DE MATERIAL - SUBLOCAL
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: em execução

Juntada de Documentos

Data e Hora:	20/08/2024 13:53:30
Usuário:	3992 - GIOVANA BOARATI FURLAN OLIVEIRA/ESCRITURÁRIA
Local:	GIOVANA - SEÇÃO DE MATERIAL - SUBLOCAL
Qtd. Páginas:	2
Página Início:	973
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	OS 455

Município de Pirassununga
GALÍCIO DEL NERO
Insc. Estadual: ISENTA
CNPJ 45.731.650/0001-45
CEP - 13.631-904

ORDEM DE SERVIÇO
455

NOTA DE EMPENHO
893/2024

PROCESSO
4707/2023

DATA DO PEDIDO
19/03/2024

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 6/2023 **Comprador:**

Número Pedido: 1

Fornecedor: *112570 - HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA*
Endereço: RUA DOUTOR ATAYDE GOMES, 438
Bairro: JARDIM MARIA HELENA
Cidade: LEME **Estado:** SP **CEP:** 13.385-338
CNPJ.(CPF) 46.741.216/0001-09 **Telefone:** () **Cel.:** 19981389386
Contato: **Email:** hzengenhariaesolucoes@gmail.com

Condição Pagto:
Prazo Entrega:
Local Entrega: PRESIDENTE MÉDICI **BAIRRO:** CARLOS GOMES N°:

Ficha: 362 **Solicitação:** 617 **Fonte de Recurso:** TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -
Secretaria: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade Orçamentária 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Ação: Emenda Parlamentar Carla Zambellli

Unidade Requisitante	Dotação/Elemento de Despesa	Ata
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	11.110100.27.812.30/ 449051	0/0

Objeto: Contratação de empresa para reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica

Observação:

Item	Descrição do Produto	Un	Qtde.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	64113 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA	SV	0,0000		19.229,7500	19.229,75

Contratação de serviços especializados de engenharia com aquisição de material de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado à Avenida Presidente Médici - Jardim Carlos Gomes, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

Valor Total	Valor Total Geral por Extenso
19.229,75	DEZENOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

Atenção: Os materiais/Serviços que não estiverem em acordo com a AF/OS serão DEVOLVIDOS. O número da AF/OS Deverá constar na NOTA FISCAL

Autorizo o Fornecimento

PIRASSUNUNGA - SP, 19 de março de 2024.

_____

Assinatura e Carimbo

Almoxarifado

Declaro ter recebido o(s) material(is) listado(s) acima em: ___/___/_____

Juntada de Documentos

Data e Hora:	20/08/2024 13:54:18
Usuário:	3992 - GIOVANA BOARATI FURLAN OLIVEIRA/ESCRITURÁRIA
Local:	GIOVANA - SEÇÃO DE MATERIAL - SUBLOCAL
Qtd. Páginas:	2
Página Início:	976
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	OS. 456

Município de Pirassununga
GALÍCIO DEL NERO
Insc. Estadual: ISENTA
CNPJ 45.731.650/0001-45
CEP - 13.631-904

ORDEM DE SERVIÇO
456

NOTA DE EMPENHO
892/2024

PROCESSO
4707/2023

DATA DO PEDIDO
19/03/2024

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 6/2023 **Comprador:**

Número Pedido: 2

Fornecedor: *112570 - HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA*
Endereço: RUA DOUTOR ATAYDE GOMES, 438
Bairro: JARDIM MARIA HELENA
Cidade: LEME **Estado:** SP **CEP:** 13.385-338
CNPJ.(CPF) 46.741.216/0001-09 **Telefone:** () **Cel.:** 19981389386
Contato: **Email:** hzengenhariaesolucoes@gmail.com

Condição Pagto:
Prazo Entrega:
Local Entrega: PRESIDENTE MÉDICI **BAIRRO:** CARLOS GOMES N°:

Ficha: 362 **Solicitação:** 617 **Fonte de Recurso:** TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -
Secretaria: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade Orçamentária 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Ação: Emenda Parlamentar Carla Zambellli

Unidade Requisitante	Dotação/Elemento de Despesa	Ata
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	11.110100.27.812.30/ 449051	0/0

Objeto: Contratação de empresa para reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica

Observação:

Item	Descrição do Produto	Un	Qtde.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	64113 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA	SV	0,0000		99.980,0000	99.980,00

Contratação de serviços especializados de engenharia com aquisição de material de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado à Avenida Presidente Médici - Jardim Carlos Gomes, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

Valor Total	Valor Total Geral por Extenso
99.980,00	NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS

Atenção: Os materiais/Serviços que não estiverem em acordo com a AF/OS serão DEVOLVIDOS. O número da AF/OS Deverá constar na NOTA FISCAL

Autorizo o Fornecimento

PIRASSUNUNGA - SP, 19 de março de 2024.

_____

Assinatura e Carimbo

Almoxarifado

Declaro ter recebido o(s) material(is) listado(s) acima em: ___/___/_____

Juntada de Documentos

Data e Hora: 20/08/2024 14:03:28
Usuário: 3992 - GIOVANA BOARATI FURLAN OLIVEIRA/ESCRITURÁRIA
Local: GIOVANA - SEÇÃO DE MATERIAL - SUBLOCAL
Qtd. Páginas: 1
Página Início: 979
Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição: comprovante de envio das "OS"

Assunto	**OS 455 E 456 HZ ENGENHARIA**
Remetente	material <material@pirassununga.sp.gov.br>
Para	OBRAS ENGENHARIA <obras@pirassununga.sp.gov.br>
Cópia	CONTABILIDADE <contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br>, Convênios <assessoria@pirassununga.sp.gov.br>
Data	20/08/2024 14:02

- OS 455.pdf (92 KB)
- OS 456.pdf (92 KB)

Segue ordens de serviços, referente ao contrato 28/24.

Ao Gestor do contrato:

Lembrando que as notas fiscais referente a esse contrato, deverão ser encaminhada ao Setor de Convênios antes de vir para baixa na Seção de Material.

At.te
Giovana

Juntada de Documentos

Data e Hora:	20/08/2024 15:08:33
Usuário:	3992 - GIOVANA BOARATI FURLAN OLIVEIRA/ESCRITURÁRIA
Local:	GIOVANA - SEÇÃO DE MATERIAL - SUBLOCAL
Qtd. Páginas:	12
Página Início:	981
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	comprovante de distribuição de apólice de seguro do contrato

APÓLICE DIGITAL

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **09/05/2024 17:37:18**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0467086**

Proposta: **4518120**

Controle Interno (Código Controle): **489002646**

Nº de Registro SUSEP: **05436202400010775046708 6**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CPF/CNPJ: 45.731.650/0001-45 RUA GALICIO DEL NERO 51, CENTRO - CEP: 13.630-900 - PIRASSUNUNGA - SP

DADOS DO TOMADOR: HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 46741216000109 R DR ATAYDE GOMES 438, , JD MARIA HELENA - CEP: 13.385-338 - NOVA ODESSA - SP

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207304-8 **MILA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0467086**
Proposta: **4518120**
Controle Interno (Código Controle): **489002646**
Nº de Registro SUSEP: **05436202400010775046708 6**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Executante Prestador de Serviços	R$ 5.960,49	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Executante Prestador de Serviços	R$ 5.960,49	09/05/2024	06/10/2024
Despesas de Contenção e Salvamento	R$ 59,60	09/05/2024	06/10/2024
Multas e Penalidades	R$ 5.960,49	09/05/2024	06/10/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços	R$ 290,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 290,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	16/05/2024	21505922	R$ 290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0467086**
Proposta: **4518120**
Controle Interno (Código Controle): **489002646**
Nº de Registro SUSEP: **05436202400010775046708 6**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na prestação de serviços, conforme termos e condições descritos no **Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4707/2024**
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023
CONTRATO Nº 28/2024.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para prestação de serviços, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação de Prestador de Serviços Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;

g) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;

h) atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

i) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

j) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

k) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

l) prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

APÓLICE DIGITAL

m) prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;
n) o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;
o) refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;
p) refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;
q) impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;
r) obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de Indenização;
s) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
t) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução Pro-rata-die do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.
3.2.1. O eventual valor de devolução Pro-rata-die do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.
3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.
3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

APÓLICE DIGITAL

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.
4.6. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO
5.1. **Expectativa de Sinistro**: Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução dos serviços, objeto do Contrato Principal.
5.1.1. Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora.
5.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.
5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.
5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.
5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.
5.3. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.

APÓLICE DIGITAL

5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

5.4. **Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;

b) cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;

c) relação pormenorizada dos serviços prestados, com a indicação das respectivas datas, devidamente acompanhada de fotocópia das faturas e comprovantes de pagamento;

d) cópia dos relatórios de fiscalização expedidos ao longo da execução do Contrato Principal;

e) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;

f) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Prestador de Serviços Substituto, quando aplicável;

g) cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Prestador de Serviços Substituto, se aplicável;

h) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

i) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

j) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável.

5.6. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

a) pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou

b) execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Prestador de Serviços Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade

APÓLICE DIGITAL

pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores dos bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas e refazimentos.

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

8. PERDA DE DIREITOS

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. EXTINÇÃO DA COBERTURA

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

APÓLICE DIGITAL

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. CONTROVÉRSIAS

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. ACEITAÇÃO

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no

canteiro de obras, se necessário.
13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.
13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
13.3.1. Este contrato de seguro é nulo para resguardar quaisquer obrigações decorrentes de contratos com cláusula de retomada nos termos do art. 102, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.
13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

14. DEFINIÇÕES

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Contrato Principal: instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de execução de serviços assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.
V. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.
VI. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.
VII. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da

APÓLICE DIGITAL

Apólice.

VIII. Incidente ou Perturbação: evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da Vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.

IX. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro; ou (ii) retomada e conclusão do Contrato Principal, por meio da contratação do Prestador de Serviços Substituto.

X. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

XI. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

XII. Prejuízos: (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Prestador de Serviços Substituto, para execução do mesmo escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.

XIII. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XIV. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XV. Prestador de Serviços Substituto: empresa idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de prestação de serviços, que se encarregará da execução do escopo contratual, caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

XVI. Pro-rata-die: corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die: método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XVIII. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.

XIX. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XX. Seguro garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XXI. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.

XXII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Juntada de Documentos

Data e Hora:	20/08/2024 15:18:45
Usuário:	3992 - GIOVANA BOARATI FURLAN OLIVEIRA/ESCRITURÁRIA
Local:	GIOVANA - SEÇÃO DE MATERIAL - SUBLOCAL
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	994
Documento:	PARECER / DESPACHO / COMUNICADO / HOMOLOGAÇÃO
Descrição:	remessa 313

REMESSA Nº 313/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLO Nº 4707/2023

À
S.M. DE OBRAS

Após cumprir os trâmites do Termo de Início na presente data, encaminho o processo para acompanhamento da execução contratual e lembro que o contrato estará vigente até o dia 04 de outubro de 2024.

Giovana Boarati Furlan
Escriturária

Tramitação

Data Hora: 20/08/2024 15:19:24
Usuário: 3992 - GIOVANA BOARATI FURLAN OLIVEIRA/ESCRITURÁRIA
Local Origem: GIOVANA - SEÇÃO DE MATERIAL - SUBLOCAL
Local Destino: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: remessa 313

Tramitação

Data Hora: 21/08/2024 13:11:10
Usuário: 7456 - RENAN ALVES DO NASCIMENTO/ENGENHEIRO CIVIL
Local Origem: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Local Destino: SETOR DE CONVÊNIOS
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Tramitação para os devidos fins ref. 1a medição conforme e-mail enviado em 21/08 às 13h09.

Tramitação

Data Hora: 26/08/2024 13:22:38
Usuário: 7100 - AMANDA CRISTINA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SETOR DE CONVÊNIOS
Local Destino: SEÇÃO DE MATERIAL
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminhamos os autos para continuidade da medição n° 1, encaminhada por e-mail na atual data

Tramitação

Data Hora: 26/08/2024 13:30:37
Usuário: 3992 - GIOVANA BOARATI FURLAN OLIVEIRA/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SEÇÃO DE MATERIAL
Local Destino: GIOVANA - SEÇÃO DE MATERIAL - SUBLOCAL
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: em execução.

Juntada de Documentos

Data e Hora:	26/08/2024 16:07:33
Usuário:	3992 - GIOVANA BOARATI FURLAN OLIVEIRA/ESCRITURÁRIA
Local:	GIOVANA - SEÇÃO DE MATERIAL - SUBLOCAL
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	1000
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	CI CONVÊNIOS 1 MED.

CI – COMUNICAÇÃO INTERNA	**N.º 48/2024**
De: Setor de Convênios **Para: Seção de Material**	**ASSUNTO: Pagamento de Nota Fiscal** **1ª Medição – Ginástica Olímpica**

Pirassununga, 21 de agosto de 2024.

É a presente para encaminhar para pagamento a Nota Fiscal nº 40 emitida em 16/08/2024 no valor de **R$ 49.218,98 (quarenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e noventa e oito centavos)**, referente à primeira medição dos serviços abaixo mencionados, com fornecimento de mão de obra, maquinários, equipamentos e materiais de primeira qualidade. Os investimentos são provenientes de recursos federais onerando a fonte 05 e do município onerando a fonte 01 conforme rateio:

Fonte 01 – Empenho 893/2024 – AF nº. 455/2024 – **R$ 7.939,52**

Fonte 05 – Empenho 892/2024 – AF n° 456/2024 – **R$ 41.279,46**

Cód. Aplicação nº: 110.0000 F01 e 100.0190 F05

– Referência: Contratação de empresa de especializada para execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado na Avenida Presidente Médici – Jardim Carlos Gomes, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas.

– Empresa: HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA., CNPJ: 46.741.216/0001-09

– Contrato nº: 28/2024

– Licitação: Tomada de Preços n° 06/2023

– Prot. Adm.: 4707/2023

– Valor do Contrato: R$ 119.209,75

– Valor do Empenho: Fonte 05: R$ 99.980,00

– Valor do Empenho: Fonte 01: R$ 19.229,75

– Prazo de Execução: 150 dias.

– Retirar da Conta Convênio: CEF, ag. 0334-4, c/c 6672005-1

Thais H. Zero de O. Pereira
Secretária de Governo

Cícero Justino da Silva
Prefeito Municipal

Juntada de Documentos

Data e Hora:	26/08/2024 16:08:10
Usuário:	3992 - GIOVANA BOARATI FURLAN OLIVEIRA/ESCRITURÁRIA
Local:	GIOVANA - SEÇÃO DE MATERIAL - SUBLOCAL
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	1002
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	TERMO DE RECEBIMENTO 1 MED

TERMO DE RECEBIMENTO
1ª MEDIÇÃO

Obra: Contratação de empresa de especializada para execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado na Avenida Presidente Médici – Jardim Carlos Gomes, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.

Contratada: HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
Endereço: Rua Dr. Atayde Gomes, nº 438, Jardim Maria Helena
Cidade: Nova Odessa , SP – CEP 13385-338
CNPJ: 46.741.216/0001-09 – **e-mail**
hzengenhariasolucoes@gmail.com
Contrato: 28/2024 **– Processo Administrativo:** 4707/2023 **–**
Tomada de Preços 06/2023
Gestor do Contrato: Eng. Civil Paulo Henrique Sanches
Valor do contrato: R$ 119.209,75 (cento e dezenove mil duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos)
Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias.
Ordens de Serviço: 455/456 **Notas de Empenho:** 893/2024 / 892/2024

Pelo presente termo, nesta data constatamos a execução dos serviços acima mencionados, liberamos a 1ª medição (agosto/2024), Nfe 00000040, valor R$ 49.218,98 (quarenta e nove mil duzentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

Pirassununga, 21 de agosto de 2024.

Eng. Antônio Augusto Gavazza
CPF:017.060.088-21
Engenheiro civil

Eng. Paulo Henrique Sanches
CPF:074.073.268-43
Engenheiro Civil / Gestor do contrato

Juntada de Documentos

Data e Hora:	26/08/2024 16:08:43
Usuário:	3992 - GIOVANA BOARATI FURLAN OLIVEIRA/ESCRITURÁRIA
Local:	GIOVANA - SEÇÃO DE MATERIAL - SUBLOCAL
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	1004
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	NF 40 1 MED

Municipio de Nova Odessa

13380-017 - Avenida João Pessoa, 777 . - Centro - Nova Odessa - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
40	**16/08/2024**	**PDCT-TCEW**

HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA. - EPP.

Rua Doutor Atayde Gomes, 438 ENDEREÇO FISCAL, 438 - ENDEREÇO FISCAL - Jardim Maria Helena - Nova Odessa - SP - 13385-338

CNPJ/CPF: 46.741.216/0001-09 Inscr. Estadual/RG: 482.137.913.118

Email: SOLENEENGENHARIA@GMAIL.COM

Telefone: (19) - 3476-1118 Inscrição Municipal: 17813

Local de Prestação do Serviço: Pirassununga

Local de Incidência do Serviço: Pirassununga

Competência: 08/2024 **Data Prestação:** 16/08/2024

Simples Nacional: Sim

Exigibilidade: Exigível

Retenção de ISS: RETIDO

Responsável pela Retenção: Tomador

Atividade: 7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Sub. Tributário: Não

RUA GALICIO DEL NERO, 51 - CENTRO

PIRASSUNUNGA - SP - CEP: 13631904

CNPJ/CPF: 45.731.650/0001-45

Inscrição Municipal:

E-mail: CONTADORES@PIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR

Telefone: (19) 3565-8041

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO DE GINÁSTICA OLÍMPICA DE PIRASSUNUNGA, CONFORME CONTRATO Nº 28/2024, TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4707/2024.

1º - Medição
Valor Total da Nota: R$ 49.218,98 / Valor Liquido: R$ 21.218,98
Material Aplicado: R$ 28.000,00
Base de cálculos para Seguridade Social (11%) R$: 21.218,98

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma de Pagto Pix(Cnpj) ou Transferência Bancária
Banco: Bradesco S.A. 237
Nome da Agência: Bradesco S.A. Americana SP
Número da Agência: 215
Número da Conta - Corrente: 0584606-4
Valor Aprox. Tributos: R$ 5310.73 (10.79%) Fonte IBPT

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

RETENÇÕES

ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS
1.727,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2.334,09	0,00

DESCONTOS

Condicionado	Incondicionado
0,00	0,00

VALOR SERVIÇO	VALORES DA NFS-e					TOTAL LIQUIDO
	Repasse/Dedução	Base de Cálculo	Aliquota	Retenção	ISS	
49.218,98	0,00	49.218,98	3.51 %	ISS RETIDO	1.727,59	**45.157,30**

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: http://smarapd.novaodessa.sp.gov.br/tb/

Recortar Aqui

Data Emissão	RECEBI DA EMPRESA HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA. - EPP. OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
16/08/2024		
Número da NF		
40		
Chave		
PDCT-TCEW	Local / Data	Assinatura

Juntada de Documentos

Data e Hora:	26/08/2024 16:09:12
Usuário:	3992 - GIOVANA BOARATI FURLAN OLIVEIRA/ESCRITURÁRIA
Local:	GIOVANA - SEÇÃO DE MATERIAL - SUBLOCAL
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	1006
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	PLANILHA 1 MED

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos	
REFORMA DO GINÁSIO DE GINÁSTICA OLIMPICA **Orçamento Sintético**	**SINAPI - 04/2023 - São Paulo SBC - 05/2023 - São Paulo SIURB - 01/2023 - São Paulo CPOS/CDHU - 03/2023 - São Paulo FDE - 01/2023 - São Paulo**	**20,61%**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**	





Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Medido	Valor Unit	Valor Unit com	Total
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**1.163,02**
1.1	02.08.050	CPOS/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	6	6	160,71	193,84	1.163,02
1.2	03.04.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	192,06		10,50	12,66	0,00
1.3	12.50.002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	m²	107,53		14,24	17,18	0,00
1.4	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	8,45		92,23	111,24	0,00
1.5	04.30.020	CPOS/CDHU	Remoção de calha ou rufo	M	222		4,02	4,85	0,00
1.6	04.11.020	CPOS/CDHU	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	9		38,28	46,17	0,00
2			**REVESTIMENTOS - PISOS E AZULEJOS**						**0,00**
2.1	17.02.030	CPOS/CDHU	Chapisco 1:4 com areia grossa	m²	107,53		5,37	6,47	0,00
2.2	17.02.120	CPOS/CDHU	Emboço comum	m²	107,53		19,75	23,82	0,00
2.3	18.11.052	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (revestimento parede dos sanitários)	m²	107,53		73,80	89,01	0,00
2.4	18.06.410	CPOS/CDHU	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm (rejunte dos pisos da sala de bilheteria, corredores)	m²	52,3		11,15	13,45	0,00
2.5	06.12.020	CPOS/CDHU	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m³	3,11		54,06	65,20	0,00
2.6	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,62		155,78	187,88	0,00
2.7	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	2,5		348,15	419,90	0,00
2.8	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	31,08		37,89	45,70	0,00
2.9	18.11.052	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (pisos sanitário masculino, e cômodos do piso superior)	m²	192,06		73,80	89,01	0,00
3			**VIDROS**						**0,00**
3.1	04.14.020	CPOS/CDHU	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	m²	1,5		12,76	15,39	0,00
3.2	26.01.020	CPOS/CDHU	Vidro liso transparente de 3 mm	m²	1,5		127,30	153,53	0,00
4			**PINTURA**						**48.055,96**
4.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PAREDES EXTERNAS, INTERNAS	m²	2763,34	2000,00	12,59	15,18	30.359,95
4.2	15.04.015	FDE	ESMALTE EM SUPERFÍCIE REBOCADA SEM MASSA NIVELADORA	m²	328	278,80	21,19	25,56	7.125,17
4.3	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	327,2	278,12	27,08	32,66	9.083,02
4.4	102209	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	161,28	137,08	9,00	10,85	1.487,82
5			**COBERTURA**						**0,00**
5.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	10		209,44	252,61	0,00
6			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						**0,00**
6.1	44.20.060	CPOS/CDHU	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	UN	9		61,39	74,05	0,00
6.2	23.20.040	CPOS/CDHU	Recolocação de folhas de porta ou janela	UN	4		62,08	74,87	0,00

Total sem BDI	R$	40.808,38
Total do BDI	R$	8.410,60
Total Geral	R$	49.218,98

Juntada de Documentos

Data e Hora:	26/08/2024 16:11:33
Usuário:	3992 - GIOVANA BOARATI FURLAN OLIVEIRA/ESCRITURÁRIA
Local:	GIOVANA - SEÇÃO DE MATERIAL - SUBLOCAL
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	1008
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	CERTIDÇDÃO CND 1 MED

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.741.216/0001-09

Razão Social: HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA

Endereço: R DOUTOR ATAYDE GOMES 438 / JARDIM MARIA HELENA / NOVA ODESSA / SP / 13385-338

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/07/2024 a 28/08/2024

Certificação Número: 2024073020035838350279

Informação obtida em 08/08/2024 11:22:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Juntada de Documentos

Data e Hora: 26/08/2024 16:12:58
Usuário: 3992 - GIOVANA BOARATI FURLAN OLIVEIRA/ESCRITURÁRIA
Local: GIOVANA - SEÇÃO DE MATERIAL - SUBLOCAL
Qtd. Páginas: 1
Página Início: 1010
Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição: CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS 1 MED

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.741.216/0001-09
Certidão nº: 56886356/2024
Expedição: 19/08/2024, às 13:21:32
Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.741.216/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Juntada de Documentos

Data e Hora:	26/08/2024 16:15:21
Usuário:	3992 - GIOVANA BOARATI FURLAN OLIVEIRA/ESCRITURÁRIA
Local:	GIOVANA - SEÇÃO DE MATERIAL - SUBLOCAL
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	1012
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	LOTE CONTÁBIL 1 MED

351 - SECAO DE MATERIAL

NÃO PROCESSADO

N° Lote	Data	Operação	Situação	Conta PCASP	Subelemento	Empenho/Ano Lote Contábil	Valor do Lote
22349	26/08/2024	ENTRADA - COMPRA E AQUISIÇÃO	EXPORTADO	1.2.3.2.1.07.00.00.00.00	4.4.90.51.92	892/2024	R$ 41.279,46

Nota/Série	Fornecedor	Produto	Lote Contábil	Valor Total
40/2	112570 - HZ ENGENHARIA E SOLUCOES	64113 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM E		R$ 41.279,46

N° Lote	Data	Operação	Situação	Conta PCASP	Subelemento	Empenho/Ano Lote Contábil	Valor do Lote
22350	26/08/2024	ENTRADA - COMPRA E AQUISIÇÃO	EXPORTADO	1.2.3.2.1.07.00.00.00.00	4.4.90.51.92	893/2024	R$ 7.939,52

Nota/Série	Fornecedor	Produto	Lote Contábil	Valor Total
40/	112570 - HZ ENGENHARIA E SOLUCOES	64113 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM E		R$ 7.939,52

Sub Total: **R$ 49.218,98**

Total Geral: **R$ 49.218,98**

Tramitação

Data Hora: 26/08/2024 16:18:45
Usuário: 3992 - GIOVANA BOARATI FURLAN OLIVEIRA/ESCRITURÁRIA
Local Origem: GIOVANA - SEÇÃO DE MATERIAL - SUBLOCAL
Local Destino: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Após os trâmites da primeira medição, retorno para continuidade do contido na ordem 95.

Juntada de Documentos

Data e Hora:	27/08/2024 08:36:26
Usuário:	7456 - RENAN ALVES DO NASCIMENTO/ENGENHEIRO CIVIL
Local:	EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	1015
Documento:	
Descrição:	Juntada de notificação enviada em 27/08/2024

À HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA
A/C SR. HENRIQUE DA SILVA ZANCCHINI

NOTIFICAÇÃO DE OBRA PARALISADA

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, NOTIFICAR a empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA com base nos termos da Cláusula Décima do contrato 28/2024 firmado entre empresa e prefeitura.

Ressalva que após vistorias do gestor e do fiscal no ambiente da obra, constatou-se que a mesma se encontra sem avanço visível nos últimos 7 dias.

Ressalva que assim como o gestor e o fiscal, secretários também constataram tal inércia na obra, demonstrando ritmo incompatível com a conclusão no prazo previsto, considerando que o contrato estará vigente até o dia 04 de outubro de 2024.

Assim sendo, notifica-se a empresa a retomar os trabalhos na obra. Solicita-se que sejam apresentadas as ações previstas, com seus prazos para que a obra volte a regularidade, conforme preconiza o contrato entre a contratada e o município.

Sendo o que se apresentava para o momento, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Pirassununga, 27 de agosto de 2024.

Paulo Henrique Sanches Engenheiro Civil Gestor do Contrato	Antônio Augusto Gavazza Engenheiro Civil Fiscal do Contrato

Juntada de Documentos

Data e Hora:	28/08/2024 07:26:12
Usuário:	7456 - RENAN ALVES DO NASCIMENTO/ENGENHEIRO CIVIL
Local:	EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	1017
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Juntada ref. e-mail da notificação enviada em 27-08

Assunto **NOTIFICAÇÃO REF. CONTRATO 28/2024**
Remetente Equipe Técnica de Engenharia <obras@pirassununga.sp.gov.br>
Para <hzengenhariaesolucoes@gmail.com>, <henrique.zancchini@gmail.com>
Data 27/08/2024 09:02

- Notificação 28-2024.pdf (213 KB)

Prezado Henrique, bom dia.
Segue notificação em anexo. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.
At.te
--
_Equipe Técnica de Engenharia-__Secretaria Municipal de Obras e Serviços_

Tramitação

Data Hora: 17/09/2024 11:14:52
Usuário: 7456 - RENAN ALVES DO NASCIMENTO/ENGENHEIRO CIVIL
Local Origem: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Local Destino: SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: URGENTE. Tramitação para continuidade do contido na ordem 95.

Juntada de Documentos

Data e Hora:	18/09/2024 09:12:48
Usuário:	4793 - FLAVIA SOBREIRA RITA PARKER/ESCRITURÁRIA
Local:	SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Qtd. Páginas:	10
Página Início:	1020
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Email de Envio, notas de liquidações e OP n. 4918 itens 01 e 02 referente a nf 40 com data de exigibilidade para 20/09/2024

Assunto **20/09/2024 - OP 4918 itens 01 e 02 - NF 40 - HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - Vlr total R$ 49.218,98**

Remetente nf.contabilidade <nf.contabilidade@pirassununga.sp.gov.br>

Para NF.Tesouraria <nf.tesouraria@pirassununga.sp.gov.br>

Cópia nf.material <nf.material@pirassununga.sp.gov.br>

Cópia Oculta (Bcc) <assessoria@pirassununga.sp.gov.br>

Data 2024-08-27 11:34

- 1 Med Ginástica Olímpica.zip (5,7 MB)
- LOTE CONTABIL.pdf (39 KB)
- NF 40 HZ Engenharia e Soluções Ltda EPP NL 0893.2024.01 OP 498.02.pdf (128 KB)
- NF 40 HZ Engenharia e Soluções Ltda EPP NL 0893.2024.01.pdf (140 KB)
- NF 40 HZ Engenharia e Soluções Ltda EPP NL 0892.2024.01 OP 4918.01.pdf (128 KB)
- NF 40 HZ Engenharia e Soluções Ltda EPP NL 0892.2024.01.pdf (140 KB)

Bom dia,

Encaminho anexa as liquidações da nota fiscal n. 40, da favorecida HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, valor R$ 49.218,98, junto a ordem de pagamento gerada sob o nº 4918 itens 01 e 02, com data de exigibilidade para 20/09/2024.

Solicito que, após efetuar o pagamento, seja encaminhado junto aos demais documentos deste e-mail o comprovante de pagamento e a ordem processada para nf.material@pirassununga.sp.gov.br com cópia para nf.contabilidade@pirassununga.sp.gov.br.

O remetente deverá prosseguir com o encarte dos documentos encaminhados nos autos do objeto a que se refere as notas fiscais constantes neste e-mail.

Atenciosamente,

Flávia Sobreira
Escriturária
Seção de Contabilidade

-------- Mensagem original --------
Assunto: Fwd: Re: 4707/2023 - Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica - 1ª medição
Data: 2024-08-26 16:59
Remetente: "nf.material" <nf.material@pirassununga.sp.gov.br>
Para: Nf Contabilidade <nf.contabilidade@pirassununga.sp.gov.br>

-------- Mensagem original --------
Assunto: Re: 4707/2023 - Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica - 1ª medição
Data: 2024-08-26 14:10
Remetente: assessoria <assessoria@pirassununga.sp.gov.br>
Para: <nf.material@pirassununga.sp.gov.br>

Boa tarde, prezados.

Segue, em anexo compactado, documentação recebida por este Setor de Convênios no dia 21/08/2024, além de CI deste setor, a fim de continuidade no pagamento da 1ª Medição da obra na Ginástica Olímpica, acompanhada por meio do protocolo 4707/2023.

Att,
Amanda

Setor de Convênios
Prefeitura Municipal de Pirassununga
(19) 3565-8053

Em 21-08-2024 14:03, Equipe Técnica de Engenharia escreveu:

Boa tarde Amanda,
Estou encaminhando documentação referente a 1ª medição da reforma do
ginásio de ginástica olímpica.
At.te
Gavazza/Paulo
_Equipe Técnica de Engenharia-__Secretaria Municipal de Obras e Serviços_

Prefeitura Municipal de Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45

Exercício:	**2024**
Número NE:	**000892**
Número NL:	**0001**
DATA:	**27/08/2024**
Dt. Vcto.:	**20/09/2024**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga

Credor: **112570 - HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**
Endereço: RUA DOUTOR ATAYDE GOMES, 438 Telefone:
CNPJ/CPF: 46.741.216/0001-09 Município: LEME/SP Estado: SP
Banco: - **Agência:** - **Conta:**

Secretaria:	11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade:	11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional:	27.812.3007 - 1.749	Emenda Parlamentar Carla Zambellli
Elemento:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub-Elemento:	4.4.90.51.92	INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	05	TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação de Recursos:	100.0190	Emenda Parlamentar Carla Zambelli
Item de Despesa:	11	FORNECEDOR
Centro de Custo :		

Tipo de Crédito:	ORCAMENTARIO	Licitação:	05
Tipo de Empenho:	GLOBAL	Modalidade:	TOMADA DE PRECOS
Convênio:	0 -	Dispensa:	
Contrato:	28/2024	Processo:	4707

Saldo Anterior do Empenho:	99.980,00	Valor Liquidado por Extenso:
Valor da Liquidação:	**41.279,46**	**(quarenta e um mil e duzentos e setenta e nove reais e**
Total Retido:	3.406,48	**quarenta e seis centavos)**
Valor Líquido:	37.872,98	
Saldo Atual do Empenho:	58.700,54	

Histórico da Liquidação: Qtd. 0 - Vlr.Unitário: 41.279,4609 - Vlr.Total: 41.279,46 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA

Retenções:

Data Ret.	Data Venc.	Conta	Valor Retido
~~27/08/2024~~	~~20/09/2024~~	~~218810113005029 - INSS - CESSAO DE MAO DE OBRA~~	~~1.957,57~~
27/08/2024	20/09/2024	1114511100100 - ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.448,91
		Total Retido	**3.406,48**

Documentos:

Item	Data	Tipo de Documento	Nro. Documento	Valor
0001	16/08/2024	NOTA FISCAL	40	41.279,46

Autorização

Prefeitura Municipal de Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45

Exercício:	**2024**
Número NE:	**000892**
Número NL:	**0001**
DATA:	**27/08/2024**
Dt. Vcto.:	**20/09/2024**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga

Credor: **112570 - HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**
Endereço: RUA DOUTOR ATAYDE GOMES, 438 Telefone:
CNPJ/CPF: 46.741.216/0001-09 Município: LEME/SP Estado: SP
Banco: - **Agência:** - **Conta:**

Secretaria:	11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade:	11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional:	27.812.3007 - 1.749	Emenda Parlamentar Carla Zambellli
Elemento:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub-Elemento:	4.4.90.51.92	INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	05	TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação de Recursos:	100.0190	Emenda Parlamentar Carla Zambelli
Item de Despesa:	11	FORNECEDOR
Centro de Custo :		

Tipo de Crédito:	ORCAMENTARIO	Licitação:	05
Tipo de Empenho:	GLOBAL	Modalidade:	TOMADA DE PRECOS
Convênio:	0 -	Dispensa:	
Contrato:	28/2024	Processo:	4707

Saldo Anterior do Empenho:	99.980,00	Valor Liquidado por Extenso:
Valor da Liquidação:	**41.279,46**	**(quarenta e um mil e duzentos e setenta e nove reais e**
Total Retido:	3.406,48	**quarenta e seis centavos)**
Valor Líquido:	37.872,98	
Saldo Atual do Empenho:	58.700,54	

Histórico da Liquidação: Qtd. 0 - Vlr.Unitário: 41.279,4609 - Vlr.Total: 41.279,46 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA

Total dos Documentos 41.279,46

Autorização

Prefeitura Municipal de Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45

Exercício:	**2024**
Número NE:	**000893**
Número NL:	**0001**
DATA:	**27/08/2024**
Dt. Vcto.:	**20/09/2024**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga

Credor: **112570 - HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**
Endereço: RUA DOUTOR ATAYDE GOMES, 438 Telefone:
CNPJ/CPF: 46.741.216/0001-09 Município: LEME/SP Estado: SP
Banco: - **Agência:** - **Conta:**

Secretaria:	11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade:	11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional:	27.812.3007 - 1.749	Emenda Parlamentar Carla Zambellli
Elemento:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub-Elemento:	4.4.90.51.92	INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	05	TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação de Recursos:	110.0000	GERAL
Item de Despesa:	11	FORNECEDOR
Centro de Custo :		

Tipo de Crédito:	ORCAMENTARIO	Licitação:	05
Tipo de Empenho:	GLOBAL	Modalidade:	TOMADA DE PRECOS
Convênio:	0 -	Dispensa:	
Contrato:	28/2024	Processo:	4707

Saldo Anterior do Empenho:	19.229,75
Valor da Liquidação:	**7.939,52**
Total Retido:	655,20
Valor Líquido:	7.284,32
Saldo Atual do Empenho:	11.290,23

Valor Liquidado por Extenso:
(sete mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Histórico da Liquidação: Qtd. 0 - Vlr.Unitário: 7.939,5200 - Vlr.Total: 7.939,52 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA

Retenções:

Data Ret.	Data Venc.	Conta	Valor Retido
27/08/2024	20/09/2024	218810113005029 - INSS - CESSAO DE MAO DE OBRA	376,52
27/08/2024	20/09/2024	1114511100100 - ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	278,68
		Total Retido	**655,20**

Documentos:

Item	Data	Tipo de Documento	Nro. Documento	Valor
0001	16/08/2024	NOTA FISCAL	40	7.939,52

Autorização

Prefeitura Municipal de Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45

Exercício:	**2024**
Número NE:	**000893**
Número NL:	**0001**
DATA:	**27/08/2024**
Dt. Vcto.:	**20/09/2024**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga

Credor: **112570 - HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**
Endereço: RUA DOUTOR ATAYDE GOMES, 438 Telefone:
CNPJ/CPF: 46.741.216/0001-09 Município: LEME/SP Estado: SP
Banco: - **Agência:** - **Conta:**

Secretaria:	11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade:	11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional:	27.812.3007 - 1.749	Emenda Parlamentar Carla Zambellli
Elemento:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub-Elemento:	4.4.90.51.92	INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	05	TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação de Recursos:	110.0000	GERAL
Item de Despesa:	11	FORNECEDOR
Centro de Custo :		

Tipo de Crédito:	ORCAMENTARIO	Licitação:	05
Tipo de Empenho:	GLOBAL	Modalidade:	TOMADA DE PRECOS
Convênio:	0 -	Dispensa:	
Contrato:	28/2024	Processo:	4707

Saldo Anterior do Empenho:	19.229,75
Valor da Liquidação:	**7.939,52**
Total Retido:	655,20
Valor Líquido:	7.284,32
Saldo Atual do Empenho:	11.290,23

Valor Liquidado por Extenso:
(sete mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Histórico da Liquidação: Qtd. 0 - Vlr.Unitário: 7.939,5200 - Vlr.Total: 7.939,52 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA

Total dos Documentos 7.939,52

Autorização

Prefeitura Municipal de Pirassununga

CENTRO DE REGIÃO - C.N.P.J 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO

DATA	Ordem de Pagamento Orçamentária	PROCESSO Nº	FICHA Nº
20/09/2024	Nº 4918 / 1	4707	000362

INTERESSADO	CGC/CPF
HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - 112570	46.741.216/0001-09

ENDEREÇO	CIDADE
RUA DOUTOR ATAYDE GOMES, 438	LEME/SP

LICITAÇÃO	PRAZO DE ENTREGA	VENCIMENTO
TOMADA DE PRECOS - 6	CONFORME CONTRATO	20/09/2024

LOCAL DE ENTREGA:

ORGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	Nº P/A	PROJETO OU ATIVIDADE
27	812	3007	1.749	Emenda Parlamentar Carla Zambellli

CATEGORIA ECONOMICA	IDENTIFICAÇÃO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

SUB - ELEMENTO	DESCRIÇÃO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

VLR EMPENHO	99.980,00
PAG. ANTERIOR	58.700,54
VALOR DO LANÇAMENTO:	41.279,46
SALDO EMPENHO	58.700,54

Valor a ser Pago ------> R$ 41.279,46

VALOR POR EXTENSO:

(quarenta e um mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

Documento Fiscal:

Tip. Doc.	Num. Doc.	Parc. Ref.	Data Emissão
NOTA FISCAL	40		16/08/2024

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL UNIDADE	TOTAL
1			PAGAMENTO DA NE 2024/892/1		41.279,46
			BANCO: - (CHEQUE Nº)	0,00	
			21 - ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.448,91	
			0 -	1.957,57	

Prefeitura Municipal de Pirassununga

CENTRO DE REGIÃO - C.N.P.J 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO

DATA	Ordem de Pagamento Orçamentária	PROCESSO Nº	FICHA Nº
20/09/2024	Nº 4918 / 1	4707	000362

INTERESSADO	CGC/CPF
HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - 112570	46.741.216/0001-09

ENDEREÇO	CIDADE
RUA DOUTOR ATAYDE GOMES, 438	LEME/SP

LICITAÇÃO	PRAZO DE ENTREGA	VENCIMENTO
TOMADA DE PRECOS - 6	CONFORME CONTRATO	20/09/2024

LOCAL DE ENTREGA:

ORGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	Nº P/A	PROJETO OU ATIVIDADE
27	812	3007	1.749	Emenda Parlamentar Carla Zambellli

CATEGORIA ECONOMICA	IDENTIFICAÇÃO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

SUB - ELEMENTO	DESCRIÇÃO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

VLR EMPENHO	99.980,00
PAG. ANTERIOR	58.700,54
VALOR DO LANÇAMENTO:	41.279,46
SALDO EMPENHO	58.700,54

Valor a ser Pago ------> R$ 41.279,46

VALOR POR EXTENSO:

(quarenta e um mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

TOTAL LIQUIDO ==>	R$ 37.872,98

Fonte: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 1000190 - Emenda Parlamentar Carla Zambelli

LIBERADO EM: _____/_____/_____

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE

DATA _____/_____/_____

Prefeitura Municipal de Pirassununga

CENTRO DE REGIÃO - C.N.P.J 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO

DATA	Ordem de Pagamento Orçamentária	PROCESSO Nº	FICHA Nº
20/09/2024	Nº 4918 / 2	4707	000362

INTERESSADO	CGC/CPF
HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - 112570	46.741.216/0001-09

ENDEREÇO	CIDADE
RUA DOUTOR ATAYDE GOMES, 438	LEME/SP

LICITAÇÃO	PRAZO DE ENTREGA	VENCIMENTO
TOMADA DE PRECOS - 6	CONFORME CONTRATO	20/09/2024

LOCAL DE ENTREGA:

ORGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	Nº P/A	PROJETO OU ATIVIDADE
27	812	3007	1.749	Emenda Parlamentar Carla Zambellli

CATEGORIA ECONOMICA	IDENTIFICAÇÃO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

SUB - ELEMENTO	DESCRIÇÃO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

VLR EMPENHO	19.229,75
PAG. ANTERIOR	11.290,23
VALOR DO LANÇAMENTO:	7.939,52
SALDO EMPENHO	11.290,23

Valor a ser Pago ------> R$ 7.939,52

VALOR POR EXTENSO:

(sete mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Documento Fiscal:

Tip. Doc.	Num. Doc.	Parc. Ref.	Data Emissão
NOTA FISCAL	40		16/08/2024

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL UNIDADE	TOTAL
2			PAGAMENTO DO DIA		7.939,52
			BANCO: - (CHEQUE Nº)	0,00	
			21 - ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	278,68	
			0 -	376,52	

Prefeitura Municipal de Pirassununga

CENTRO DE REGIÃO - C.N.P.J 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO

DATA	Ordem de Pagamento Orçamentária	PROCESSO Nº	FICHA Nº
20/09/2024	Nº 4918 / 2	4707	000362

INTERESSADO	CGC/CPF
HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - 112570	46.741.216/0001-09

ENDEREÇO	CIDADE
RUA DOUTOR ATAYDE GOMES, 438	LEME/SP

LICITAÇÃO	PRAZO DE ENTREGA	VENCIMENTO
TOMADA DE PRECOS - 6	CONFORME CONTRATO	20/09/2024

LOCAL DE ENTREGA:

ORGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	Nº P/A	PROJETO OU ATIVIDADE
27	812	3007	1.749	Emenda Parlamentar Carla Zambellli

CATEGORIA ECONOMICA	IDENTIFICAÇÃO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

SUB - ELEMENTO	DESCRIÇÃO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

VLR EMPENHO	19.229,75
PAG. ANTERIOR	11.290,23
VALOR DO LANÇAMENTO:	7.939,52
SALDO EMPENHO	11.290,23

Valor a ser Pago ------> R$ 7.939,52

VALOR POR EXTENSO:

(sete mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

TOTAL LIQUIDO ==>	R$ 7.284,32

Fonte: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 1100000 - GERAL

LIBERADO EM: _____/_____/_____

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE

DATA _____/_____/_____

_____ _____

Tramitação

Data Hora: 18/09/2024 09:46:59
Usuário: 4793 - FLAVIA SOBREIRA RITA PARKER/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Local Destino: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: A/C Engenheiro Civil Renan Alves do Nascimento

Ao consultar o sistema quanto a nota fiscal n. 40 contida em fl. 1004 e os seus lançamentos a liquidar, conforme os lotes n. 22349 e 22350 indicados em fl. 1012, verificamos que a referida nota fiscal foi encaminhada via e-mail para sua liquidação enquanto o processo eletrônico foi retornado ao seu setor para demais providências como a notificação contida em fl. 1015.

Ocorre que, quando há processos eletrônicos em que suas notas fiscais devem ser liquidadas e se faz necessários outros trâmites de acompanhamento, as notas fiscais devem seguir para esta Seção de Contabilidade via e-mail para que o processo fique "liberado" e, neste caso, a Seção de Material encaminha via e-mail para o responsável as notas de liquidações, ordens de pagamento e comprovantes a medida que são executadas para que o mesmo encarte nos autos os documentos. Ressalto que a melhor alternativa em se tratando principalmente de obras, construção, reformas e demais serviços de engenharia é que a nota fiscal venha para a Seção de Contabilidade encartada no processo para que fique com seus documentos dos procedimentos de pagamento encartados em sua sequencia. Contudo há exceções como este caso em que houve a necessidade de se enviar a Notificação para a empresa. Assim sendo, encartamos em fls. 1020 a 1029 o e-mail de envio para a Seção de Tesouraria em 27/08/2024, a referida nota fiscal n. 40 acompanhada das notas de liquidações e OP n. 4918 itens 01 e 02, com data de exigibilidade para 20/09/2024, referentes a nota fiscal n. 40 para que fique registrado e comprove que foi realizada a liquidação da mesma, que era a sua preocupação de não ter ocorrido. Sugiro que, após a data de pagamento (20/09), encaminhe os autos para a Seção de Tesouraria solicitando que seja encartado a ordem de pagamento (O.P.) processada e o comprovante de pagamento. Ou, acaso prefira, aguarde o envio dos documentos via e-mail pela Seção de Material e, assim que o receber, encarte os documentos neste processo.

Atenciosamente,
Flávia Sobreira
Escriturária
Seção de Contabilidade

Tramitação

Data Hora: 24/09/2024 07:35:23
Usuário: 7456 - RENAN ALVES DO NASCIMENTO/ENGENHEIRO CIVIL
Local Origem: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Local Destino: SEÇÃO DE TESOURARIA
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Tramitação para juntada de comprovante de pagamento e a OP processada. Após, solicito devolver os autos à Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Setor de Engenharia, para ciência e demais providências.

Juntada de Documentos

Data e Hora: 24/09/2024 08:42:48
Usuário: 7126 - PAULO HENRIQUE GIOSEFFI/ESCRITURÁRIO
Local: SEÇÃO DE TESOURARIA
Qtd. Páginas: 1
Página Início: 1033
Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição: Comprovantes de pagamento.

GERENCIADOR CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0334 / 006 / 00071004-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL PIRASSUNUNG
CPF/CNPJ:	45.731.650/0001-45

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0215 / 00000584606-4
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA
CPF/CNPJ:	46.741.216/0001-09
Valor:	R$ 7.284,32
Valor da tarifa:	R$ 12,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PAGAMENTO PARCIAL NO
Histórico:	

Data de débito:	20/09/2024
Data / Hora da operação:	20/09/2024 13:42:09

Código da operação:	00129543
Chave de segurança:	P4H3235AYWXN8ZC8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Juntada de Documentos

Data e Hora:	24/09/2024 08:42:48
Usuário:	7126 - PAULO HENRIQUE GIOSEFFI/ESCRITURÁRIO
Local:	SEÇÃO DE TESOURARIA
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	1035
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Comprovantes de pagamento.

GERENCIADOR CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0334 / 006 / 00672005-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PIRASSUNUNGA GABINETE PREFEITO
CPF/CNPJ:	45.731.650/0001-45

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0215 / 00000584606-4
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA
CPF/CNPJ:	46.741.216/0001-09
Valor:	R$ 37.872,98
Valor da tarifa:	R$ 12,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PAGAMENTO PARCIAL NO
Histórico:	

Data de débito:	20/09/2024
Data / Hora da operação:	20/09/2024 13:41:33

Código da operação:	00129327
Chave de segurança:	ULV4VRYC677R4ARW

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Juntada de Documentos

Data e Hora: 24/09/2024 08:42:48
Usuário: 7126 - PAULO HENRIQUE GIOSEFFI/ESCRITURÁRIO
Local: SEÇÃO DE TESOURARIA
Qtd. Páginas: 2
Página Início: 1037
Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição: Comprovantes de pagamento.

Prefeitura Municipal de Pirassununga

CENTRO DE REGIÃO - C.N.P.J 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO

DATA	Ordem de Pagamento Orçamentária	PROCESSO Nº	FICHA Nº
20/09/2024	Nº 4918 / 1	4707	000362

INTERESSADO	CGC/CPF
HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - 112570	46.741.216/0001-09

ENDEREÇO	CIDADE
RUA DOUTOR ATAYDE GOMES, 438	LEME/SP

LICITAÇÃO	PRAZO DE ENTREGA	VENCIMENTO
TOMADA DE PRECOS - 6	CONFORME CONTRATO	20/09/2024

LOCAL DE ENTREGA:

ORGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	Nº P/A	PROJETO OU ATIVIDADE
27	812	3007	1.749	Emenda Parlamentar Carla Zambellli

CATEGORIA ECONOMICA	IDENTIFICAÇÃO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

SUB - ELEMENTO	DESCRIÇÃO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

VLR EMPENHO	99.980,00
PAG. ANTERIOR	58.700,54
VALOR DO LANÇAMENTO:	41.279,46
SALDO EMPENHO	58.700,54

Valor a ser Pago ------> R$ 41.279,46

VALOR POR EXTENSO:
(quarenta e um mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

Documento Fiscal:

Tip. Doc.	Num. Doc.	Parc. Ref.	Data Emissão
NOTA FISCAL	40		16/08/2024

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL UNIDADE	TOTAL
1			PAGAMENTO DA NE 2024/892/1		41.279,46
			BANCO: 1.1.1.1.1.19.00.02.02.80 - 672005-1 - Reforma Praça Jardim São Valentim e Reforma Ginásio (CHEQUE Nº 00129327)	37.872,98	
			21 - ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.448,91	
			0 -	1.957,57	

Prefeitura Municipal de Pirassununga

CENTRO DE REGIÃO - C.N.P.J 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO

DATA	Ordem de Pagamento Orçamentária	PROCESSO Nº	FICHA Nº
20/09/2024	Nº 4918 / 1	4707	000362

INTERESSADO	CGC/CPF
HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - 112570	46.741.216/0001-09

ENDEREÇO	CIDADE
RUA DOUTOR ATAYDE GOMES, 438	LEME/SP

LICITAÇÃO	PRAZO DE ENTREGA	VENCIMENTO
TOMADA DE PRECOS - 6	CONFORME CONTRATO	20/09/2024

LOCAL DE ENTREGA:

ORGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	Nº P/A	PROJETO OU ATIVIDADE
27	812	3007	1.749	Emenda Parlamentar Carla Zambellli

CATEGORIA ECONOMICA	IDENTIFICAÇÃO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
SUB - ELEMENTO	DESCRIÇÃO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

VLR EMPENHO	99.980,00
PAG. ANTERIOR	58.700,54
VALOR DO LANÇAMENTO:	41.279,46
SALDO EMPENHO	58.700,54

Valor a ser Pago ------> R$ 41.279,46

VALOR POR EXTENSO:
(quarenta e um mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

TOTAL LIQUIDO ==>	R$ 37.872,98

Fonte: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 1000190 - Emenda Parlamentar Carla Zambelli

LIBERADO EM: _____/_____/_____

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE

DATA _____/_____/_____

_____ _____

Juntada de Documentos

Data e Hora:	24/09/2024 08:42:48
Usuário:	7126 - PAULO HENRIQUE GIOSEFFI/ESCRITURÁRIO
Local:	SEÇÃO DE TESOURARIA
Qtd. Páginas:	2
Página Início:	1040
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Comprovantes de pagamento.

Prefeitura Municipal de Pirassununga

CENTRO DE REGIÃO - C.N.P.J 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO

DATA	Ordem de Pagamento Orçamentária	PROCESSO Nº	FICHA Nº
20/09/2024	Nº 4918 / 2	4707	000362

INTERESSADO	CGC/CPF
HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - 112570	46.741.216/0001-09

ENDEREÇO	CIDADE
RUA DOUTOR ATAYDE GOMES, 438	LEME/SP

LICITAÇÃO	PRAZO DE ENTREGA	VENCIMENTO
TOMADA DE PRECOS - 6	CONFORME CONTRATO	20/09/2024

LOCAL DE ENTREGA:

ORGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	Nº P/A	PROJETO OU ATIVIDADE
27	812	3007	1.749	Emenda Parlamentar Carla Zambellli

CATEGORIA ECONOMICA	IDENTIFICAÇÃO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

SUB - ELEMENTO	DESCRIÇÃO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

VLR EMPENHO	PAG. ANTERIOR	VALOR DO LANÇAMENTO:	SALDO EMPENHO
19.229,75	11.290,23	7.939,52	11.290,23

Valor a ser Pago ------> R$ 7.939,52

VALOR POR EXTENSO:
(sete mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Documento Fiscal:

Tip. Doc.	Num. Doc.	Parc. Ref.	Data Emissão
NOTA FISCAL	40		16/08/2024

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL UNIDADE	TOTAL
2			PAGAMENTO DO DIA		7.939,52
			BANCO: 1.1.1.1.1.19.00.01.03.06 - 705 - 0600071004-6 - PMP -IPTU (CHEQUE Nº 00129543)	7.284,32	
			21 - ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	278,68	
			0 -	376,52	

Prefeitura Municipal de Pirassununga

CENTRO DE REGIÃO - C.N.P.J 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO

DATA	Ordem de Pagamento Orçamentária	PROCESSO Nº	FICHA Nº
20/09/2024	Nº 4918 / 2	4707	000362

INTERESSADO	CGC/CPF
HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - 112570	46.741.216/0001-09

ENDEREÇO	CIDADE
RUA DOUTOR ATAYDE GOMES, 438	LEME/SP

LICITAÇÃO	PRAZO DE ENTREGA	VENCIMENTO
TOMADA DE PRECOS - 6	CONFORME CONTRATO	20/09/2024

LOCAL DE ENTREGA:

ORGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	Nº P/A	PROJETO OU ATIVIDADE
27	812	3007	1.749	Emenda Parlamentar Carla Zambellli

CATEGORIA ECONOMICA	IDENTIFICAÇÃO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
SUB - ELEMENTO	DESCRIÇÃO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

VLR EMPENHO	19.229,75
PAG. ANTERIOR	11.290,23
VALOR DO LANÇAMENTO:	7.939,52
SALDO EMPENHO	11.290,23

Valor a ser Pago ------> R$ 7.939,52

VALOR POR EXTENSO:
(sete mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

TOTAL LIQUIDO ==>	R$ 7.284,32

Fonte: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 1100000 - GERAL

LIBERADO EM: _____/_____/_____

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE

DATA _____/_____/_____

_____ _____

Tramitação

Data Hora: 24/09/2024 08:51:33
Usuário: 7126 - PAULO HENRIQUE GIOSEFFI/ESCRITURÁRIO
Local Origem: SEÇÃO DE TESOURARIA
Local Destino: ENGENHARIA ELÉTRICA - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Conforme solicitado, encaminhamos os autos.

Tramitação

Data Hora: 24/09/2024 11:58:02
Usuário: 4710 - HAROLDO PINTO DE CAMPOS/ENGENHEIRO ELETRICISTA
Local Origem: ENGENHARIA ELÉTRICA - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
Local Destino: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Despacho: TRAMITAÇÃO

Juntada de Documentos

Data e Hora: 25/09/2024 11:56:17
Usuário: 7456 - RENAN ALVES DO NASCIMENTO/ENGENHEIRO CIVIL
Local: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Qtd. Páginas: 1
Página Início: 1045
Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição: Ofício da empresa com justificativa de interrupção da obra e solicitação de prorrogação de prazo.

HZ Engenharia
e Soluções

OFICIO

Contratante: Municipio de Pirassununga/SP
Contratada: HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.
Endereço: Rua Dr. Atayde Gomes, nº 438, Jd Maria Helena - CEP 13385-338 Cidade: Nova Odessa – SP CNPJ: 46.741.216/0001-09
Contrato nº: 28/2024
Processo Administrativo nº: 4707/2023
Tomada de Preços nº: 06/2023

Prezados Representantes Legais:
Paulo Henrique Sanches - Engenheiro Civil - Gestor do Contrato
Antônio Augusto Gavazza- Engenheiro Civil - Fiscal do Contrato

Vimos por meio desta, solicitar prorrogação de prazo contratual, do Contrato n° 28/2024, oriundo da Tomada de Preços n° 06/2023, com a justificativa de que:

Em resposta da notificação recebida, venho salientar que a ordem de serviço foi emitida no dia 08/05/2024, porem a contratada ficou no aguardo da retificação da planilha que se deu somente no dia 19/06/2024 conforme consta em email, onde foram constatados serviços que não seriam necessários e retirados da planilha.
Por esse motivo foi prejudicado o prazo de execução em 43 dias após ordem de serviço além da espera da chegada de matérias como piso cerâmico para a execução do mesmo.

A execução esta programada para ser retomada no dia 10/09/2024 após a chegada dos pisos cerâmicos, que estão programados para esta data.

Sendo assim, reitero que haja prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias (dois meses) após prazo ja estipulado por esta razão.

Pirassununga, 29 de agosto de 2024

_____

HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
Henrique da Silva Zancchini
Procurador

Juntada de Documentos

Data e Hora:	25/09/2024 11:57:11
Usuário:	7456 - RENAN ALVES DO NASCIMENTO/ENGENHEIRO CIVIL
Local:	EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	1047
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Juntada de notificação enviada em 25/09/2024

À HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA
A/C SR. HENRIQUE DA SILVA ZANCCHINI

NOTIFICAÇÃO DE OBRA PARALISADA

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, NOTIFICAR a empresa HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA com base nos termos da Cláusula Décima do contrato 28/2024 firmado entre empresa e prefeitura.

Ressalva que após sucessivas vistorias *in loco*, constatou-se que a mesma se encontra sem avanço visível nos últimos 15 dias desde o dia 10 de setembro de 2024, data informada por esta empresa para a retomada dos trabalhos após a chegada dos pisos cerâmicos.

Ressalva que se considera injustificável a paralisação na obra em função de descompasso no recebimento de materiais, principalmente em se tratando de materiais de linha comercial, no caso de execução de pisos e revestimentos cerâmicos.

Reconhece-se, no entanto, que o início dos trabalhos foram prejudicados em 43 (quarenta e três) dias, devido à retificação da planilha orçamentária, a ser compensado mediante solicitação de prorrogação de prazo em igual período.

Assim sendo, notifica-se a empresa a retomar os trabalhos na obra. Solicita-se que sejam apresentadas as ações previstas, com seus prazos para que a obra volte a regularidade, conforme preconiza o contrato entre a contratada e o município.

Sendo o que se apresentava para o momento, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Pirassununga, 25 de setembro de 2024.

Paulo Henrique Sanches
Engenheiro Civil

Juntada de Documentos

Data e Hora:	25/09/2024 11:58:10
Usuário:	7456 - RENAN ALVES DO NASCIMENTO/ENGENHEIRO CIVIL
Local:	EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	1049
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Juntada ref. e-mail da notificação enviada em 25/09

Pastas

- **A Receber (39)**
- Rascunhos
- Itens Enviados
- Reciclagem
- Engenharia
- Lixeira
- Rascunhos
- Spam
- UPA -CEMDEZ

Assunto **Re: NOTIFICAÇÃO REF. CONTRATO 28/2024**
Remetente Equipe Técnica de Engenharia
Para HENRIQUE ZANCCHINI HENRIQUE
Data Hoje 12:48

Notificação 09-2024.pdf

Prezado Henrique, bom dia.
Segue retorno com nova notificação em anexo. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.
At.te
_Equipe Técnica de Engenharia-__Secretaria Municipal de Obras e Serviços_

Em 29/08/2024 09:37, HENRIQUE ZANCCHINI HENRIQUE escreveu:

> Prezado Bom dia
> Segue oficio em anexo com a justificativa a notificação recebida e solicitação de aditivo de prazo.
>
> Att
> Henrique Zancchini
>
> Equipe Técnica de Engenharia <obras@pirassununga.sp.gov.br [1]>
> escreveu (terça, 27/08/2024 à(s) 08:08):
>
> > Prezado Henrique, bom dia.
> > Segue notificação em anexo. Estamos à disposição para
> > eventuais
> > esclarecimentos que se fizerem necessários.
> > At.te
> > --
> > _Equipe Técnica de Engenharia-__Secretaria Municipal de Obras e
> > Serviços_
>
> Links:
> ------
> [1] mailto:obras@pirassununga.sp.gov.br

Juntada de Documentos

Data e Hora: 26/09/2024 07:09:06
Usuário: 7456 - RENAN ALVES DO NASCIMENTO/ENGENHEIRO CIVIL
Local: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Qtd. Páginas: 1
Página Início: 1051
Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição: Ofício da empresa reiterando solicitação de prorrogação de prazo.

HZ Engenharia
e Soluções

OFICIO

Contratante: Município de Pirassununga/SP
Contratada: HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.
Endereço: Rua Dr. Atayde Gomes, nº 438, Jd Maria Helena - CEP 13385-338 Cidade: Nova Odessa – SP CNPJ: 46.741.216/0001-09
Contrato nº: 28/2024
Processo Administrativo nº: 4707/2023
Tomada de Preços nº: 06/2023

Prezados Representantes Legais:
Paulo Henrique Sanches - Engenheiro Civil - Gestor do Contrato
Antônio Augusto Gavazza- Engenheiro Civil - Fiscal do Contrato

Vimos por meio desta, solicitar prorrogação de prazo contratual, do Contrato n° 28/2024, oriundo da Tomada de Preços n° 06/2023, com a justificativa de que:

Pelo motivo do prazo ser prejudicado em 43 dias após ordem de serviço solicito prorrogação de prazo equivalente a este período.

A execução esta programada para ser retomada dentro desta semana com a chegada dos pisos.

Sendo assim, reitero que haja prorrogação do prazo contratual por mais 43 (quarenta e três) dias após prazo ja estipulado por esta razão.

Pirassununga, 25 de setembro de 2024

_____

HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
Henrique da Silva Zancchini
Procurador

Juntada de Documentos

Data e Hora: 26/09/2024 10:21:52
Usuário: 7456 - RENAN ALVES DO NASCIMENTO/ENGENHEIRO CIVIL
Local: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Qtd. Páginas: 1
Página Início: 1053
Documento: PARECER / DESPACHO / COMUNICADO / HOMOLOGAÇÃO
Descrição: Manifestação de aceite da Engenharia sobre a solicitação de prorrogação de prazo

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Obra: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado na Avenida Presidente Médici – Jardim Carlos Gomes, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.

Contratada: HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
Endereço: Rua Dr. Atayde Gomes, nº 438, Jardim Maria Helena. CEP 13385-338
E-mail: hzengenhariaesolucoes@gmail.com
Cidade: Nova Odessa/SP
CNPJ: 46.741.216/0001-09
Responsável: HENRIQUE DA SILVA ZANCCHINI - henrique.zancchini@gmail.com
Processo Administrativo: 4707/2023 **Tomada de Preços:** 06/2023 **Contrato nº** 28/2024
Gestor do Contrato: Paulo Henrique Sanches
Valor do contrato: R$ 119.209,75
Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias.
Notas de empenho nº: 892/2024 e 893/2024.

Encaminhamos solicitação de prorrogação de prazo requerida pela contratada com a justificativa do prazo do contrato ter sido prejudicado em 43 (quarenta e três) dias, devido à retificação da planilha orçamentária.

De fato, houve impedimento para início dos trabalhos, após constatação de serviços executados durante o processo licitatório sem o devido conhecimento da Equipe Técnica, optando-se pela revisão dos serviços e respectivos quantitativos para evitar duplicidade de trabalhos, bem como prejuízos ao erário.

Portanto, a Fiscalização de obras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços concorda com a requisição da contratada, sugerindo-se a prorrogação do prazo em mais 43 (quarenta e três) dias, a contar a partir de 05/10/2024, referente ao período em que a contratada esteve impedida de executar o contrato enquanto aguardava a revisão da planilha orçamentária.

Pirassununga, 26 de setembro de 2024.

Antônio Augusto Gavazza
CPF:074.073.268-43
Engenheiro Civil – EM FÉRIAS

Paulo Henrique Sanches
CPF: 017.060.088-21
Engenheiro Civil – Gestor do Contrato

Tramitação

Data Hora: 26/09/2024 10:23:34
Usuário: 7456 - RENAN ALVES DO NASCIMENTO/ENGENHEIRO CIVIL
Local Origem: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Local Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Tramitação para parecer jurídico sobre a solicitação de prorrogação de prazo e demais providências cabíveis.

Tramitação

Data Hora: 26/09/2024 15:04:51
Usuário: 7192 - LUIS HENRIQUE DIAS DE MORAES/ESCRITURÁRIO
Local Origem: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Local Destino: ASSESSORIA CIAMPI - P.GERAL - SUBLOCAL
Despacho: TRAMITAÇÃO

Tramitação

Data Hora: 23/10/2024 12:44:48
Usuário: 7233 - NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA COSTA/RECEPCIONISTA
Local Origem: ASSESSORIA CIAMPI - P.GERAL - SUBLOCAL
Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: A/c Equipe Técnica.
Retornamos os autos em atendimento a solicitação verbal.

Tramitação

Data Hora: 24/10/2024 07:40:04
Usuário: 7240 - JULIA MARIA MACHADO AUGUSTO/RECEPCIONISTA
Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Local Destino: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Despacho: TRAMITAÇÃO

Juntada de Documentos

Data e Hora: 18/11/2024 13:01:03
Usuário: 7456 - RENAN ALVES DO NASCIMENTO/ENGENHEIRO CIVIL
Local: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Qtd. Páginas: 1
Página Início: 1059
Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição: Planilha orçamentária referente ao aditivo de serviços, assinado pela Contratada

Obra				Bancos				B.D.I.	ADITIVO		SUPRESSÃO	
REFORMA DO GINÁSIO DE GINÁSTICA OLIMPICA				SINAPI - 04/2023 - São Paulo SBC - 05/2023 - São Paulo SIURB - 01/2023 - São Paulo CPOS/CDHU - 03/2023 - São Paulo FDE - 01/2023 - São Paulo				20,61%				
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor Unit com BDI**	**Total**	**QUANT.**	**VALOR TOTAL**	**QUANT.**	**VALOR TOTAL**
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 11.541,22**		**R$ 0,00**		**-R$ 3.667,59**
1.1	02.08.050	CPOS/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	6,00	R$ 160,71	R$ 193,84	R$ 1.163,02				
1.2	03.04.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base (piso do pavimento superior + piso e contrapiso do sanitário masculino ultimo	m²	192,06	R$ 10,50	R$ 12,66	R$ 2.432,33				
1.3	12.50.002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	m²	288,17	R$ 14,24	R$ 17,18	R$ 4.949,34			-180,64	-R$ 3.102,51
1.4	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	13,53	R$ 92,23	R$ 111,24	R$ 1.505,03			-5,08	-R$ 565,08
1.5	04.30.020	CPOS/CDHU	Remoção de calha ou rufo	M	222,00	R$ 4,02	R$ 4,85	R$ 1.075,98				
1.6	04.11.020	CPOS/CDHU	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	9,00	R$ 38,28	R$ 46,17	R$ 415,52				
2			**REVESTIMENTOS - PISOS E AZULEJOS**					**R$ 41.156,83**		**R$ 0,00**		**-R$ 7.740,43**
2.1	17.02.030	CPOS/CDHU	Chapisco 1:4 com areia grossa	m²	172,41	R$ 5,37	R$ 6,47	R$ 1.116,04			-64,88	-R$ 419,98
2.2	17.02.120	CPOS/CDHU	Emboço comum	m²	172,41	R$ 19,75	R$ 23,82	R$ 4.107,10			-64,88	-R$ 1.545,55
2.3	18.11.052	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (revestimento parede dos sanitários)	m²	172,41	R$ 73,80	R$ 89,01	R$ 15.346,02			-64,88	-R$ 5.774,90
2.4	18.06.410	CPOS/CDHU	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm (rejunte dos pisos da sala de bilheteria, corredores)	m²	52,30	R$ 11,15	R$ 13,45	R$ 703,18				
2.5	06.12.020	CPOS/CDHU	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m³	3,11	R$ 54,06	R$ 65,20	R$ 202,77				
2.6	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,62	R$ 155,78	R$ 187,88	R$ 116,49				
2.7	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	2,50	R$ 348,15	R$ 419,90	R$ 1.049,75				
2.8	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	31,08	R$ 37,89	R$ 45,70	R$ 1.420,44				
2.9	18.11.052	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (pisos sanitário masculino, e cômodos do piso superior)	m²	192,06	R$ 73,80	R$ 89,01	R$ 17.095,04				
3			**VIDROS**					**R$ 253,38**		**R$ 0,00**		**R$ 0,00**
3.1	04.14.020	CPOS/CDHU	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	m²	1,50	R$ 12,76	R$ 15,39	R$ 23,08				
3.2	26.01.020	CPOS/CDHU	Vidro liso transparente de 3 mm	m²	1,50	R$ 127,30	R$ 153,53	R$ 230,30				
4			**PINTURA**					**R$ 62.766,37**		**R$ 0,00**		**R$ 0,00**
4.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PAREDES EXTERNAS, INTERNAS E TETO)	m²	2763,34	R$ 12,59	R$ 15,18	R$ 41.947,43				
4.2	15.04.015	FDE	ESMALTE EM SUPERFÍCIE REBOCADA SEM MASSA NIVELADORA	m²	328,00	R$ 21,19	R$ 25,56	R$ 8.382,56				
4.3	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	327,20	R$ 27,08	R$ 32,66	R$ 10.685,90				
4.4	102209	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	161,28	R$ 9,00	R$ 10,85	R$ 1.750,48				
5			**COBERTURA**					**R$ 2.526,06**		**R$ 0,00**		**R$ 0,00**
5.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	10,00	R$ 209,44	R$ 252,61	R$ 2.526,06				
6			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 965,89**		**R$ 0,00**		**R$ 0,00**
6.1	44.20.060	CPOS/CDHU	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	UN	9,00	R$ 61,39	R$ 74,05	R$ 666,41				
6.2	23.20.040	CPOS/CDHU	Recolocação de folhas de porta ou janela	UN	4,00	R$ 62,08	R$ 74,87	R$ 299,48				
							Total sem BDI	**R$ 98.839,02**				
							Total do BDI	**R$ 20.370,73**				
							Total Geral	**R$ 119.209,75**	**TOTAL**	**R$ 0,00**	**TOTAL**	**-R$ 11.408,02**
	33.01.280	CPOS/CDHU	REPARO DE TRINCAS RASAS ATÉ 5 MM DE LARGURA, NA MASSA	m	190,00	R$ 50,79	R$ 61,25	R$ 11.637,50		R$ 11.637,50		
	01.01.211	Próprio	REPARO DE TRINCAS RASAS COM MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA (REF. CPOS/CDHU 33.02.080)	m	180,00	R$ 13,73	R$ 16,55	R$ 2.979,00		R$ 2.979,00		
	01.01.212	Próprio	REPARO EM TRINCAS E RACHADURAS NO PISO COM ARGAMASSA (REF. FDE 12.80.030)	M	232,40	R$ 10,91	R$ 13,15	R$ 3.056,06		R$ 3.056,06		
	01.01.210	Próprio	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA, TIPO MONOPOROSA, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA (REF. CPOS/CDHU 18.06.143)	m	112,00	R$ 11,26	R$ 13,58	R$ 1.520,96		R$ 1.520,96		
									TOTAL ADITIVO	**R$ 19.193,52**	**TOTAL SUPRESSÃO**	**-R$ 11.408,02**

Pirassununga-SP, 13 de novembro de 2024.

VALOR A SER ADITADO	**R$ 7.785,50**

O VALOR TOTAL DO ADITIVO É DE R$19.193,52 (DEZENOVE MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO A SUPRESSÃO DE R$11.408,02
(ONZE MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS);

Juntada de Documentos

Data e Hora: 18/11/2024 13:02:25
Usuário: 7456 - RENAN ALVES DO NASCIMENTO/ENGENHEIRO CIVIL
Local: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Qtd. Páginas: 1
Página Início: 1061
Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição: Composições analíticas próprias, elaboradas com base nas referências CPOS/CDHU e FDE

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	01.01.211	Próprio	REPARO DE TRINCAS RASAS COM MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA (REF. CPOS/CDHU 33.02.080)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m	1,0000000	13,73	13,73
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	h	0,3000000	19,47	5,84
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	PINTOR	Mão de Obra	h	0,2000000	28,39	5,67
Insumo	J.02.000.037510	CPOS/CDHU	MASSA CORRIDA DE BASE ACRÍLICA; REF. MASSA ACRÍLICA (SUVINIL/GLASURIT), MASSA FC (FUSECOLOR), MASSA ESPECIAL PARA FACHADA (RETINCO) OU EQUIVALENTE	Material	l	0,1800000	11,15	2,00
Insumo	J.01.000.03801	CPOS/CDHU	LIXA MASSA/MADEIRA USO GERAL NORTON, ALCAR OU EQUIVALENTE (MÉDIAS)	Material	un	0,3000000	0,76	0,22
				MO sem LS => 11,51		LS => 0,00	MO com LS =>	11,51
				Valor do BDI => 2,82			Valor com BDI =>	16,55

3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	01.01.212	Próprio	REPARO EM TRINCAS E RACHADURAS NO PISO COM ARGAMASSA (REF. FDE 12.80.030)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	10,91	10,91
Insumo	2.05.03	FDE	AREIA	Material	m³	0,0050000	147,14	0,73
Insumo	2.05.08	FDE	CIMENTO	Material	KG	0,5000000	0,64	0,32
Insumo	1.01.39	FDE	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2950000	22,93	6,76
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1650000	18,84	3,10
				MO sem LS => 9,86		LS => 0,00	MO com LS =>	9,86
				Valor do BDI => 2,24			Valor com BDI =>	13,15

4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	01.01.210	Próprio	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA, TIPO MONOPOROSA, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA (REF. CPOS/CDHU 18.06.143)	PISO - PISOS	m	1,0000000	11,26	11,26
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	SERVENTE	Mão de Obra	h	0,0176000	19,47	0,34
Insumo	G.02.000.023007	CPOS/CDHU	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PARA PAREDE, AMBIENTES INTERNOS, TIPO MONOPOROSA; REF. LINHA DIAMANTE DA ELIANE, BRANCO ACETINADO DA ARTENS OU EQUIVALENTE	Material	m²	0,1880000	49,40	9,28
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	PEDREIRO	Mão de Obra	h	0,0352000	23,69	0,83
Insumo	B.02.000.039032	CPOS/CDHU	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA FLEXÍVEL, PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, TIPO AC-II, CONFORME NBR 14081, REF. COMERCIAL LIGAMAX GOLD EXTRA FABRICANTE ELIANE OU EQUIVALENTE	Material	kg	0,5000000	1,62	0,81
				MO sem LS => 1,17		LS => 0,00	MO com LS =>	1,17
				Valor do BDI => 2,32			Valor com BDI =>	13,58

Juntada de Documentos

Data e Hora:	18/11/2024 13:03:21
Usuário:	7456 - RENAN ALVES DO NASCIMENTO/ENGENHEIRO CIVIL
Local:	EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Qtd. Páginas:	3
Página Início:	1063
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Nova solicitação de prorrogação de prazo, com aditivo de serviços

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE SERVIÇOS E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Obra: Contratação de empresa de especializada para execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado na Avenida Presidente Médici – Jardim Carlos Gomes, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.

Contratada: HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
Endereço: Rua Dr. Atayde Gomes, nº 438, Jardim Maria Helena
Cidade: Nova Odessa , SP – CEP 13385-338
CNPJ: 46.741.216/0001-09 – **e-mail**
hzengenhariasolucoes@gmail.com
Contrato: 28/2024 – **Processo Administrativo:** 4707/2023 –
Tomada de Preços 06/2023
Gestor do Contrato: Eng. Civil Paulo Henrique Sanches
Valor do contrato: R$ 119.209,75 (cento e dezenove mil duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos)
Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias.
Ordens de Serviço: 455/456 **Notas de Empenho:** 893/2024 / 892/2024

A Equipe Técnica de Engenharia apresenta documentação pertinente ao aditivo contratual de valores referente às alterações de quantitativos e complementação de serviços junto à reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica, cujas demandas foram constatadas durante a execução da obra, e a empresa HZ Engenharia e Soluções Ltda, vencedora do certame licitatório, concorda com as referidas alterações para os serviços a seguir:

- **Item 1 – Serviços preliminares:** Inicialmente, os valores foram quantificados quando das visitas de constatação para elaboração de planilha orçamentária, para o processo licitatório. Porém, após a expedição do Termo de Início da Obra, a Contratada se deparou com serviços já realizados em um dos sanitários masculinos, sem o devido conhecimento da Equipe Técnica de Engenharia, entre a fase de licitação e o referido Termo de Início da Obra, que compreende o período entre 27/07/2023 e 08/05/2024. Nesse sentido, portanto, a planilha orçamentária deverá ser suprimida para um dos sanitários masculinos, para as composições unitárias e respectivas quantidades a seguir, perfazendo total de decréscimo de R$ 3.667,59.
  - **Subitem 1.3 – FDE 12.50.002 – Demolição de revest de azulejos, pastilhas e ladrilhos incl arg assentamento:** 180,64 m² x R$ 17,18 = R$ 3.102,51;
  - **Subitem 1.4 – CPOS/CDHU 05.07.040 – Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal:** 5,08 m³ x R$ 111,24 = R$ 565,08.

- **Item 2 – Revestimentos – Pisos e Azulejos:** Inicialmente, os valores foram quantificados quando das visitas de constatação para elaboração de planilha orçamentária, para o processo

licitatório. Porém, após a expedição do Termo de Início da Obra, a Contratada se deparou com serviços já realizados em um dos sanitários masculinos, sem o devido conhecimento da Equipe Técnica de Engenharia, entre a fase de licitação e o referido Termo de Início da Obra, que compreende o período entre 27/07/2023 e 08/05/2024. Nesse sentido, portanto, a planilha orçamentária deverá ser suprimida para um dos sanitários masculinos, para as composições unitárias e respectivas quantidades a seguir, perfazendo total de decréscimo de R$ 7.740,43.

- **Subitem 2.1 – CPOS/CDHU 17.02.030 – Chapisco 1:4 com areia grossa:** 64,88 m² x R$ 6,47 = R$ 419,98;
- **Subitem 2.2 – CPOS/CDHU 17.02.120 – Emboço comum:** 64,88 m² x R$ 23,82 = R$ 1.545,55;
- **Subitem 2.3 – CPOS/CDHU 18.11.052 – Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (revestimento parede dos sanitários):** 64,88 m² x R$ 89,01 = R$ 5.774,90;

<u>ADITIVO:</u> Serviços necessários que não foram contemplados inicialmente.

- **Reparo de fissuras e trincas:** Durante a execução dos trabalhos de pintura, foi verificada a necessidade de reparos de fissuras e trincas nas paredes, na arquibancada (espelhos, pisantes e rodapés) e no piso junto ao entorno da quadra de ginástica olímpica. Nesse sentido, portanto, a planilha orçamentária deverá ser complementada para as composições unitárias e respectivas quantidades a seguir, perfazendo total de acréscimo de R$ 17.672,56.
  - **CPOS/CDHU 33.01.280 – Reparo de trincas rasas até 5mm de largura, na massa:** 190 m x R$ 61,25 = R$ 11.637,50;
  - **Próprio 01.01.211 – Reparo de trincas rasas com massa corrida à base de resina acrílica (Ref. CPOS/CDHU 33.02.080):** 180 m x R$ 16,55 = R$ 2.979,00;
  - **Próprio 01.01.212 – Reparo em trincas e rachaduras no piso com argamassa (Ref. FDE 12.80.030):** 232,40 m x R$ 13,15 = R$ 3.056,06.

- **Rodapé do piso:** Durante a execução dos trabalhos de demolição do revestimento cerâmico do piso superior, foi verificada a existência de rodapés cerâmicos que também devem ser substituídos. Nesse sentido, portanto, a planilha orçamentária deverá ser complementada para a composição unitária e respectiva quantidade a seguir, perfazendo total de acréscimo de R$ 1.520,96.
  - **Próprio 01.01.210 – Rodapé em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (Ref. CPOS/CDHU 18.06.143):** 112,00 m x R$ 13,58 = R$ 1.520,96.

Após revisão e verificações de planilhas e memória de cálculo, a Equipe Técnica de Engenharia aprova a solicitação do aditivo de serviços com acréscimo no valor total de **R$ 7.785,50 (sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)** impactando em **6,53%** do contrato original.

Ainda, há necessidade de prorrogação do contrato em mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar a partir de 05/10/2024, retificando a solicitação encaminhada anteriormente em fls. 1053. O prazo solicitado se justifica pelas razões a seguir:

- A Equipe Técnica de Engenharia decidiu reconsiderar o prazo inicial de 60 (sessenta) dias, solicitado pela Contratada em 29/08/2024, a despeito da paralisação da obra em função do

descompasso no recebimento dos materiais, em especial, pisos e revestimentos cerâmicos (vide fls. 1045-1051), pois foi constatado posteriormente que de fato houve demora por parte do fornecedor na entrega dos referidos materiais na obra;

- Há necessidade de compensação do lapso temporal em mais 60 (sessenta) dias, a partir da primeira solicitação de prorrogação de prazo encaminhada em 26/09/2024, sendo que após cerca de 1 (um) mês o processo retornou à Equipe Técnica de Engenharia para revisão e adequação de planilha orçamentária para aditivo contratual de valores referente às alterações de quantitativos e complementação de serviços, além de providências necessárias por parte do Setor de Convênios, conforme e-mail enviado em 14/11/2024, solicitando o envio do processo para tomar as ações cabíveis;
- Acréscimo de mais 30 (trinta) dias para a realização dos serviços adicionais de reparos de fissuras e trincas e de execução dos rodapés cerâmicos, conforme complementação apresentada anteriormente;
- Totalizando, portanto, em 150 (cento e cinquenta) dias, a prorrogação de prazo solicitada.

Pirassununga, 18 de novembro de 2024.

Paulo Henrique Sanches	Antônio Augusto Gavazza	Renan Alves do Nascimento
CPF: 017.060.088-21	CPF: 074.073.268-43	CPF: 378.971.558-11
Engenheiro civil / Gestor do Contrato	Engenheiro civil	Engenheiro civil

Juntada de Documentos

Data e Hora:	18/11/2024 13:04:02
Usuário:	7456 - RENAN ALVES DO NASCIMENTO/ENGENHEIRO CIVIL
Local:	EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	1067
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Solicitação via e-mail do processo pelo Setor de Convênios

Assunto **Solicitação - Protocolo 4707/23**
Remetente assessoria <assessoria@pirassununga.sp.gov.br>
Para Equipe Técnica - SEPLAN <obras@pirassununga.sp.gov.br>
Data 14/11/2024 11:45

Bom dia, prezados.

Considerando que o protocolo 4707/23 está sob posse da Equipe Técnica de Engenharia desde 24/10/2024 e considerando que necessitamos dele para adequação orçamentária; encaminhamos a presente comunicação a fim de solicitar os autos, caso estejam encerradas as ações da engenharia e caso não haja necessidade desta tomar outras ações.

Desde já, agradecemos.

Att,
Amanda
--
Setor de Convênios
Prefeitura Municipal de Pirassununga
(19) 3565-8053

Juntada de Documentos

Data e Hora:	18/11/2024 13:04:21
Usuário:	7456 - RENAN ALVES DO NASCIMENTO/ENGENHEIRO CIVIL
Local:	EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	1069
Documento:	PARECER / DESPACHO / COMUNICADO / HOMOLOGAÇÃO
Descrição:	Despacho para tramitação dos autos

REF. PROTOCOLO 4707/2023

Ao Setor de Convênios

Encaminhamos os autos do referido protocolo conforme solicitado via e-mail em 14/11/2024 para as providências cabíveis. Observar a documentação pertinente à solicitação de aditivo contratual de valores em folhas retro, para efetuar a adequação orçamentária.

Após, enviar à Procuradoria-Geral do Município, para apreciação jurídica da solicitação de aditivo de serviços e de prorrogação de prazo, bem como a celebração do Termo Aditivo do Contrato.

Pirassununga, 18 de novembro de 2024.

Paulo Henrique Sanches
CPF: 017.060.088-21
Engenheiro civil / Gestor do Contrato

Antônio Augusto Gavazza
CPF: 074.073.268-43
Engenheiro civil

Renan Alves do Nascimento
CPF: 378.971.558-11
Engenheiro civil

Tramitação

Data Hora: 18/11/2024 13:06:47
Usuário: 7456 - RENAN ALVES DO NASCIMENTO/ENGENHEIRO CIVIL
Local Origem: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Local Destino: SETOR DE CONVÊNIOS
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Tramitação para os devidos fins. Após, remeter à Procuradoria

Juntada de Documentos

Data e Hora:	19/11/2024 09:34:29
Usuário:	7100 - AMANDA CRISTINA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA
Local:	SETOR DE CONVÊNIOS
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	1072
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Extrato da conta bancária corrente, de julho/2022, demonstrando o recebimento do repasse de R$ 100.000,00

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 334600006
Conta Referência: 0334/006/00672005-1
Nome: PIRASSUNUNGA GABINETE PREFEITO
Período: de: 01/07/2022 até: 31/07/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
04/07/2022	000001	CRED TED	100.000,00C	100.000,00C
04/07/2022	-	SALDO TOTAL		100.000,00C
05/07/2022	-	SALDO TOTAL		100.000,00C
06/07/2022	-	SALDO TOTAL		100.000,00C
07/07/2022	-	SALDO TOTAL		100.000,00C
08/07/2022	-	SALDO TOTAL		100.000,00C
11/07/2022	-	SALDO TOTAL		100.000,00C
12/07/2022	-	SALDO TOTAL		100.000,00C
13/07/2022	-	SALDO TOTAL		100.000,00C
14/07/2022	-	SALDO TOTAL		100.000,00C
15/07/2022	-	SALDO TOTAL		100.000,00C
18/07/2022	-	SALDO TOTAL		100.000,00C
19/07/2022	-	SALDO TOTAL		100.000,00C
20/07/2022	-	SALDO TOTAL		100.000,00C
21/07/2022	-	SALDO TOTAL		100.000,00C
22/07/2022	-	SALDO TOTAL		100.000,00C
25/07/2022	-	SALDO TOTAL		100.000,00C
26/07/2022	-	SALDO TOTAL		100.000,00C
27/07/2022	550785	APLICACAO	100.000,00D	0,00
27/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/07/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Juntada de Documentos

Data e Hora: 19/11/2024 09:35:29
Usuário: 7100 - AMANDA CRISTINA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA
Local: SETOR DE CONVÊNIOS
Qtd. Páginas: 2
Página Início: 1074
Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição: Conta bancária aplicação, de setembro/2024, demonstrando valor recente presente em conta

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
PIRASSUNUNGA, SP	0334	7869	03/10/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/08/2024	Cota em: 30/09/2024
0,5787	5,4906	7,5973	1,09994700	1,10631200

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PIRASSUNUNGA GABINETE PREFEITO	45.731.650/0001-45	0006.000000672005-1	09/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	247.511,46C	225.021,257790
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	37.884,98D	34.302,122964
Rendimento Bruto no Mês	1.368,39C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	210.994,87C	190.719,134826
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
20 / 09	RESGATE	37.884,98D	34.302,122964
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

Tramitação

Data Hora: 19/11/2024 09:40:48
Usuário: 7100 - AMANDA CRISTINA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SETOR DE CONVÊNIOS
Local Destino: SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Considerando que, conforme nota de reserva presente em fls. 26, deveria haver o empenho de F05 no valor de R$ 100.000,00 (valor da Transferência Especial), havendo o empenho, contudo, de R$ 99.980,00, conforme fls. 865, possivelmente pela autorização de um orçamento em valor menor, conforme informado pela Seção de Contabilidade; Considerando que, apesar de haver a solicitação da complementação do empenho em fls. 931, após a emissão do Termo de Início as ações não foram continuadas; e considerando, ainda, que após inserção dos dados das Transferências Especiais no novo cadastramento do Transfere Gov confirmamos que a União não aceitará o uso do valor parcial, apenas, do repasse. Encaminhamos os autos, conforme orientação da Seção de Contabilidade, a fim de abertura de um Crédito Adicional Suplementar, para complementação do saldo e visando o empenho do valor total de R$ 100.000,00. Para tais fins, segue extrato da conta bancária corrente, de julho/2022 (fls. 1072), demonstrando o recebimento do repasse de R$ 100.000,00, e da conta bancária aplicação, de setembro/2024 (fls. 1074), demonstrando valor recente presente em conta (elevado pois a conta bancária inclui mais de uma transferência especial). Por fim, informamos a necessidade de envio dos autos à Procuradoria uma vez que conclusas as ações, devido ao informado pela Engenharia em fls. 1069.

Juntada de Documentos

Data e Hora:	19/11/2024 12:35:02
Usuário:	7151 - LAUAN SANCHES COSTA/CONTADOR
Local:	SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Qtd. Páginas:	3
Página Início:	1078
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Decreto assinado por Contador, pela Chefe da Seção de Contabilidade e pelo Senhor Secretário de Finanças
Assinatura:	Assinado digitalmente em 19/11/2024 12:38:24 por MARA LUCIA LONGO com o Certificado :MARA LUCIA LONGO:04648063805
Assinatura:	Assinado digitalmente em 21/11/2024 08:58:23 por EDILSON PEREIRA DE GODOY com o Certificado :EDILSON PEREIRA DE GODOY:06636781882's AC SyngularID Multipla ID

DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Senhor Secretário,

Pedimos, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Governo no Protocolo 4707/2023, com a Lei 6.263, de 15 de dezembro de 2023 (LOA VIGENTE), e com fundamento nos artigos 43 e 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o especial obséquio de abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) destinado à complementação orçamentária de recursos recebidos.

O crédito adicional, acima solicitado, será coberto por excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Pirassununga, 19 de novembro de 2024

Lauan Sanches Costa
Contador
CRC SP-348960/O-0

Mara Lúcia Longo
Chefe da Seção de Contabilidade

Edilson Pereira de Godoy
Secretário Municipal de Finanças

- DECRETO Nº X.XXX, DE XX DE XXXXXXXX DE 2024 -

JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito de Pirassununga, Estado de São Paulo…….

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.263, de 15 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) destinado à complementação orçamentária de recursos recebidos, consignado na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

11.01.00 – 27.812.3007.1-749 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 05 – Código de Aplicação 100.0190.....R$ 19,80

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento do crédito acima solicitado serão aqueles elencados no artigo 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças, através da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização das Peças Orçamentárias, em atendimento ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, XX de XXXXXXXX de 2024.

JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

Tramitação

Data Hora: 21/11/2024 08:59:08
Usuário: 7151 - LAUAN SANCHES COSTA/CONTADOR
Local Origem: SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminho minuta de Decreto assinada por Contador, pela Chefe da Seção de Contabilidade e pelo Senhor Secretário de Finanças, para homologação e publicação.

Juntada de Documentos

Data e Hora:	22/11/2024 08:01:14
Usuário:	4180 - DAVERSON ANTONIO GONCALVES/ESCRITURÁRIO
Local:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	1083
Documento:	
Descrição:	Juntada.

- DECRETO Nº 8.807, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 4.707/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de até R$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) destinado à complementação orçamentária de recursos recebidos da União relativos à execução das obras de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, consignado na dotação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Esportes
11.01.00 - 27.812.3007.1749 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 05 - Código de Aplicação 100.0190.....R$ 19,80

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização das Peças Orçamentárias em atendimento ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de novembro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

Tramitação

Data Hora: 22/11/2024 08:01:30
Usuário: 4180 - DAVERSON ANTONIO GONCALVES/ESCRITURÁRIO
Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Local Destino: SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Em face do decreto retro, publicado no Diário Eletrônico nº 136 - 21 de Novembro de 2024, seguem os autos para os fins nele colimados.

Juntada de Documentos

Data e Hora:	22/11/2024 09:00:33
Usuário:	7151 - LAUAN SANCHES COSTA/CONTADOR
Local:	SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	1086
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Comprovante de lançamento do Decreto no sistema contábil
Assinatura:	Assinado digitalmente em 25/11/2024 13:58:34 por EDILSON PEREIRA DE GODOY com o Certificado :EDILSON PEREIRA DE GODOY:06636781882's AC SyngularID Multipla ID

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 08807/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito de Pirassununga, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Prefeitura Municipal de Pirassununga, um crédito adicional no valor total de R$ 19,8 (dezenove reais e oitenta centavos) autorizado pela Lei Municipal06263/2023, abaixo consignado:

Unidade: 11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Aplicação: 100.0190 - Emenda Parlamentar Carla Zambelli

00362 - 27.812.3007.1749 - 449051 19,80

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 19,80

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 19,80

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o exc esso de arrecadação, no que dispõe o § 3ºdo Art.43,da L.F. 4320/64, considerando que os estudos projetam para o exercício, excesso da arrecadação suficiente para a cobertura deste valor.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições

Prefeitura Municipal de Pirassununga,22/11/2024

_____

JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

_____

EDILSON PEREIRA DE GODOY
Secretário de Finanças

Tramitação

Data Hora: 22/11/2024 09:05:47
Usuário: 7151 - LAUAN SANCHES COSTA/CONTADOR
Local Origem: SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Local Destino: SETOR DE CONVÊNIOS
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminho comprovante do lançamento de Decreto no sistema contábil, para conhecimento e demais providências.

Tramitação

Data Hora: 22/11/2024 09:30:30
Usuário: 7100 - AMANDA CRISTINA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SETOR DE CONVÊNIOS
Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminhamos os autos para realização das ações necessárias para emissão/complementação de empenho de F05, de forma que este refira-se ao valor de R$ 100.000,00, conforme detalhado em fls. 1076 e considerando a inserção de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, conforme fls.1083. Adicionalmente, informamos a necessidade de envio dos autos à Procuradoria uma vez que conclusas as ações solicitadas, devido ao relatado pela Engenharia em fls. 1069.

Tramitação

Data Hora:	05/12/2024 09:43:35
Usuário:	HÉLCIO JOSÉ FIGUEIRA/
Local Origem:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Local Destino:	SEÇÃO DE MATERIAL
Despacho:	TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado:	PARA COMPLEMENTO DO EMPENHO CONF SOLICITAÇÃO SETOR CONVENIOS APOS PGM

Tramitação

Data Hora: 05/12/2024 09:58:46
Usuário: 6272 - CAROLINA VIANNA MANCINI/ESCRITURÁRIO
Local Origem: SEÇÃO DE MATERIAL
Local Destino: GIOVANA - SEÇÃO DE MATERIAL - SUBLOCAL
Despacho: TRAMITAÇÃO

Juntada de Documentos

Data e Hora:	05/12/2024 13:17:02
Usuário:	6272 - CAROLINA VIANNA MANCINI/ESCRITURÁRIO
Local:	GIOVANA - SEÇÃO DE MATERIAL - SUBLOCAL
Qtd. Páginas:	5
Página Início:	1092
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Cancelamentos solicitados pelo gestor.

Município de Pirassununga

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51 CNPJ (MF): 45.731.650/0001-45

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Empenho

Tipo	Evento	Número
GLOBAL	11 - FORNECEDOR	**000312**

Data de Emissão	Vencimento	Processo	Requisição	Reserva	Nro. Anulação
29/11/2024		**2000**		257	**000592**

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**00356**	27.812.3007-1.548 - Obras e Instalações no CEFE

Vinculo	Crédito
01 - TESOURO	ORCAMENTARIO

Credor

Razão Social / Fornecedor	*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
112593 - FIREFIGHTER SOLUC CONTRA INCENDIO LTDA	35.823.726/0001-09			

Endereço	*Cidade*	*Telefone*
RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA PENTEADO, 642	SAO PAULO/SP	1634162842

Dotação

Dotação Autorizada	*Empenho*	*Valor do Anulado*	*Saldo Atual*
	-13.686,97	**13.686,97**	

Valores do Empenho

Empenhado	*Anulado Anterior*	*Vaor do Anulado*	*Saldo Atual*
572.946,18	**0,00**	**13.686,97**	**559.259,21**

Histórico

Anulação de Empenho
CONFORME PEDIDO EM EMAIL

Por Extenso

*******(quinhentos e setenta e dois mil e novecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) *******

Autorização

Município de Pirassununga

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51 CNPJ (MF): 45.731.650/0001-45

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Empenho

Tipo	Evento	Número
GLOBAL	11 - FORNECEDOR	**000892**

Data de Emissão	Vencimento	Processo	Requisição	Reserva	Nro. Anulação
29/11/2024		**4707**		537	**000593**

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**00362**	27.812.3007-1.749 - Emenda Parlamentar Carla Zambellli

Vinculo	Crédito
05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -	ORCAMENTARIO

Credor

Razão Social / Fornecedor	*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
112570 - HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA	46.741.216/0001-09			

Endereço	*Cidade*	*Telefone*
RUA DOUTOR ATAYDE GOMES, 438	LEME/SP	

Dotação

Dotação Autorizada	*Empenho*	*Valor do Anulado*	*Saldo Atual*
	-33.778,12	**33.778,12**	

Valores do Empenho

Empenhado	*Anulado Anterior*	*Vaor do Anulado*	*Saldo Atual*
99.980,00	**0,00**	**33.778,12**	**66.201,88**

Histórico

Anulação de Empenho
CONFORME PEDIDO EM EMAIL

Por Extenso

*******(noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais) *******

Autorização

Município de Pirassununga

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51 CNPJ (MF): 45.731.650/0001-45

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Empenho

Tipo	Evento	Número
GLOBAL	11 - FORNECEDOR	**000893**

Data de Emissão	Vencimento	Processo	Requisição	Reserva	Nro. Anulação
29/11/2024		**4707**		538	**000594**

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**00362**	27.812.3007-1.749 - Emenda Parlamentar Carla Zambellli

Vinculo	Crédito
05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -	ORCAMENTARIO

Credor

Razão Social / Fornecedor	*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
112570 - HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA	46.741.216/0001-09			

Endereço	*Cidade*	*Telefone*
RUA DOUTOR ATAYDE GOMES, 438	LEME/SP	

Dotação

Dotação Autorizada	*Empenho*	*Valor do Anulado*	*Saldo Atual*
	93.483,25	**6.496,75**	

Valores do Empenho

Empenhado	*Anulado Anterior*	*Vaor do Anulado*	*Saldo Atual*
19.229,75	**0,00**	**6.496,75**	**12.733,00**

Histórico

Anulação de Empenho
CONFORME PEDIDO EM EMAIL

Por Extenso

*******(dezenove mil e duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) *******

Autorização

Município de Pirassununga

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51 CNPJ (MF): 45.731.650/0001-45

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

16 - CORPO DE BOMBEIROS
16.01.00 - CORPO DE BOMBEIROS

Empenho

Tipo	Evento	Número
GLOBAL	11 - FORNECEDOR	**004405**

Data de Emissão	Vencimento	Processo	Requisição	Reserva	Nro. Anulação
29/11/2024		**1795**		1853	**000595**

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**00773**	06.181.8003-1.083 - REFORMA E AMPLIACAO

Vinculo	Crédito
01 - TESOURO	ORCAMENTARIO

Credor

Razão Social / Fornecedor	*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
91031 - JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME	14.954.601/0001-48			

Endereço	*Cidade*	*Telefone*
AVENIDA MELVIN JONES, 2479	ARARAS/SP	1935424966

Dotação

Dotação Autorizada	*Empenho*	*Valor do Anulado*	*Saldo Atual*
	-87.016,15	**87.016,15**	

Valores do Empenho

Empenhado	*Anulado Anterior*	*Vaor do Anulado*	*Saldo Atual*
95.491,53	**0,00**	**87.016,15**	**8.475,38**

Histórico

Anulação de Empenho
CONFORME PEDIDO EM EMAIL

Por Extenso

*******(noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e tres centavos) *******

Autorização

Município de Pirassununga

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51 CNPJ (MF): 45.731.650/0001-45

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Empenho

Tipo	Evento	Número
ORDINARIO	11 - FORNECEDOR	**004577**

Data de Emissão	Vencimento	Processo	Requisição	Reserva	Nro. Anulação
29/11/2024		**3494**		1766	**000591**

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**00352**	27.812.3007-1.306 -

Vinculo	Crédito
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo	ORCAMENTARIO

Credor

Razão Social / Fornecedor	*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
100625 - BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	39.329.291/0001-00			

Endereço	*Cidade*	*Telefone*
ROD PADRE DONIZETTI KM 1, SN	TAMBAU/SP	

Dotação

Dotação Autorizada	*Empenho*	*Valor do Anulado*	*Saldo Atual*
	-120.549,34	**120.549,34**	

Valores do Empenho

Empenhado	*Anulado Anterior*	*Vaor do Anulado*	*Saldo Atual*
183.236,98	**0,00**	**120.549,34**	**62.687,64**

Histórico

Anulação de Empenho
CONFORME PEDIDO POR EMAIL

Por Extenso

*******(cento e oitenta e tres mil e duzentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) *******

Autorização

Juntada de Documentos

Data e Hora:	05/12/2024 13:17:02
Usuário:	6272 - CAROLINA VIANNA MANCINI/ESCRITURÁRIO
Local:	GIOVANA - SEÇÃO DE MATERIAL - SUBLOCAL
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	1098
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Cancelamentos solicitados pelo gestor.

Para: Seção de Material
Assunto: Anulação Parcial de Empenhos para o Exercício de 2024

Conforme orientação da administração, solicitamos a anulação parcial dos empenhos, bem como das reservas de dotação, apresentadas nas tabelas abaixo.

Fornecedor: BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (100625) – Processo Administrativo: 3494/2024		
Contrato	Empenho	Valor para Cancelar
85/2024	4577/2024	120.549,34

Fornecedor: FIREFIGHTER SOLUC CONTRA INCENDIO LTDA (112593) – Processo Administrativo: 2000/2023		
Contrato	Empenho	Valor para Cancelar
12/2024	312/2024	13.686,97

Fornecedor G ENERGY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (090720) – Processo Administrativo: 5705/2023		
Contrato	Empenho	Valor para Cancelar
94/2024	4982/2024	71.176,30

Fornecedor HZ ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA (112570) – Processo Administrativo 4707/2023		
Contrato	Empenho	Valor para Cancelar
28/2024	892/2024	33.778,12
	893/2024	6.496,75

Fornecedor JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME (091031) – Processo Administrativo 2944/2022		
Contrato	Empenho	Valor para Cancelar
58/2023	285/2024	261.940,39
	288/2024	76.667,07

Fornecedor JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME (091031) – Processo Administrativo 1795/2023		
Contrato	Empenho	Valor para Cancelar
156/2023	4405/2024	87.016,15

Pirassununga, 29 de novembro de 2024.

Antônio Augusto Gavazza
Engenheiro Civil

Paulo Henrique Sanches
Engenheiro Civil

Renan Alves do Nascimento
Engenheiro Civil

Haroldo Pinto de Campos
Engenheiro Eletricista

Danilo Lamenha Baia Rosa
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Tramitação

Data Hora: 05/12/2024 13:18:40
Usuário: 6272 - CAROLINA VIANNA MANCINI/ESCRITURÁRIO
Local Origem: GIOVANA - SEÇÃO DE MATERIAL - SUBLOCAL
Local Destino: SETOR DE CONVÊNIOS
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Considerando a CI de Anulações em anexo, retorno o presente para que a solicitação de novo empenho tenha o aval do gestor.

Tramitação

Data Hora: 05/12/2024 13:39:35
Usuário: 7100 - AMANDA CRISTINA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SETOR DE CONVÊNIOS
Local Destino: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminhamos os autos a fim de que o gestor, conforme relatado mais recentemente em fls. 1088, solicite no reempenho de F05 valor que permita o empenho/utilização do total de R$ 100.000,00 de F05 (cuja utilização é obrigatória), considerando, inclusive, que já houve a inclusão no orçamento da quantia faltante para tais fins.

Juntada de Documentos

Data e Hora: 10/12/2024 08:10:22
Usuário: 7456 - RENAN ALVES DO NASCIMENTO/ENGENHEIRO CIVIL
Local: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Qtd. Páginas: 1
Página Início: 1102
Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição: Planilha orçamentária referente ao aditivo de serviços, assinado pela Contratada

Obra				Bancos				B.D.I.	ADITIVO		SUPRESSÃO	
REFORMA DO GINÁSIO DE GINÁSTICA OLIMPICA				SINAPI - 04/2023 - São Paulo SBC - 05/2023 - São Paulo SIURB - 01/2023 - São Paulo CPOS/CDHU - 03/2023 - São Paulo FDE - 01/2023 - São Paulo				20,61%				
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor Unit com BDI**	**Total**	**QUANT.**	**VALOR TOTAL**	**QUANT.**	**VALOR TOTAL**
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 11.541,22**		**R$ 0,00**		**-R$ 3.667,59**
1.1	02.08.050	CPOS/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	6,00	R$ 160,71	R$ 193,84	R$ 1.163,02				
1.2	03.04.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base (piso do pavimento superior + piso e contrapiso do sanitário masculino ultimo	m²	192,06	R$ 10,50	R$ 12,66	R$ 2.432,33				
1.3	12.50.002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	m²	288,17	R$ 14,24	R$ 17,18	R$ 4.949,34			-180,64	-R$ 3.102,51
1.4	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	13,53	R$ 92,23	R$ 111,24	R$ 1.505,03			-5,08	-R$ 565,08
1.5	04.30.020	CPOS/CDHU	Remoção de calha ou rufo	M	222,00	R$ 4,02	R$ 4,85	R$ 1.075,98				
1.6	04.11.020	CPOS/CDHU	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	9,00	R$ 38,28	R$ 46,17	R$ 415,52				
2			**REVESTIMENTOS - PISOS E AZULEJOS**					**R$ 41.156,83**		**R$ 0,00**		**-R$ 7.740,43**
2.1	17.02.030	CPOS/CDHU	Chapisco 1:4 com areia grossa	m²	172,41	R$ 5,37	R$ 6,47	R$ 1.116,04			-64,88	-R$ 419,98
2.2	17.02.120	CPOS/CDHU	Emboço comum	m²	172,41	R$ 19,75	R$ 23,82	R$ 4.107,10			-64,88	-R$ 1.545,55
2.3	18.11.052	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (revestimento parede dos sanitários)	m²	172,41	R$ 73,80	R$ 89,01	R$ 15.346,02			-64,88	-R$ 5.774,90
2.4	18.06.410	CPOS/CDHU	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm (rejunte dos pisos da sala de bilheteria, corredores)	m²	52,30	R$ 11,15	R$ 13,45	R$ 703,18				
2.5	06.12.020	CPOS/CDHU	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m³	3,11	R$ 54,06	R$ 65,20	R$ 202,77				
2.6	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,62	R$ 155,78	R$ 187,88	R$ 116,49				
2.7	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	2,50	R$ 348,15	R$ 419,90	R$ 1.049,75				
2.8	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	31,08	R$ 37,89	R$ 45,70	R$ 1.420,44				
2.9	18.11.052	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (pisos sanitário masculino, e cômodos do piso superior)	m²	192,06	R$ 73,80	R$ 89,01	R$ 17.095,04				
3			**VIDROS**					**R$ 253,38**		**R$ 0,00**		**R$ 0,00**
3.1	04.14.020	CPOS/CDHU	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	m²	1,50	R$ 12,76	R$ 15,39	R$ 23,08				
3.2	26.01.020	CPOS/CDHU	Vidro liso transparente de 3 mm	m²	1,50	R$ 127,30	R$ 153,53	R$ 230,30				
4			**PINTURA**					**R$ 62.766,37**		**R$ 0,00**		**R$ 0,00**
4.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PAREDES EXTERNAS, INTERNAS E TETO)	m²	2763,34	R$ 12,59	R$ 15,18	R$ 41.947,43				
4.2	15.04.015	FDE	ESMALTE EM SUPERFÍCIE REBOCADA SEM MASSA NIVELADORA	m²	328,00	R$ 21,19	R$ 25,56	R$ 8.382,56				
4.3	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	327,20	R$ 27,08	R$ 32,66	R$ 10.685,90				
4.4	102209	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	161,28	R$ 9,00	R$ 10,85	R$ 1.750,48				
5			**COBERTURA**					**R$ 2.526,06**		**R$ 0,00**		**R$ 0,00**
5.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	10,00	R$ 209,44	R$ 252,61	R$ 2.526,06				
6			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 965,89**		**R$ 0,00**		**R$ 0,00**
6.1	44.20.060	CPOS/CDHU	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	UN	9,00	R$ 61,39	R$ 74,05	R$ 666,41				
6.2	23.20.040	CPOS/CDHU	Recolocação de folhas de porta ou janela	UN	4,00	R$ 62,08	R$ 74,87	R$ 299,48				
							Total sem BDI	**R$ 98.839,02**				
							Total do BDI	**R$ 20.370,73**				
							Total Geral	**R$ 119.209,75**	**TOTAL**	**R$ 0,00**	**TOTAL**	**-R$ 11.408,02**
	33.01.280	CPOS/CDHU	REPARO DE TRINCAS RASAS ATÉ 5 MM DE LARGURA, NA MASSA	m	190,00	R$ 50,79	R$ 61,25	R$ 11.637,50		R$ 11.637,50		
	01.01.211	Próprio	REPARO DE TRINCAS RASAS COM MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA (REF. CPOS/CDHU 33.02.080)	m	180,00	R$ 13,73	R$ 16,55	R$ 2.979,00		R$ 2.979,00		
	01.01.212	Próprio	REPARO EM TRINCAS E RACHADURAS NO PISO COM ARGAMASSA (REF. FDE 12.80.030)	M	232,40	R$ 10,91	R$ 13,15	R$ 3.056,06		R$ 3.056,06		
	01.01.210	Próprio	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA, TIPO MONOPOROSA, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA (REF. CPOS/CDHU 18.06.143)	m	112,00	R$ 11,26	R$ 13,58	R$ 1.520,96		R$ 1.520,96		
									TOTAL ADITIVO	**R$ 19.193,52**	**TOTAL SUPRESSÃO**	**-R$ 11.408,02**

Pirassununga-SP, 13 de novembro de 2024.

VALOR A SER ADITADO **R$ 7.785,50**

O VALOR TOTAL DO ADITIVO É DE R$19.193,52 (DEZENOVE MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO A SUPRESSÃO DE R$11.408,02
(ONZE MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS);

Juntada de Documentos

Data e Hora: 10/12/2024 08:10:53
Usuário: 7456 - RENAN ALVES DO NASCIMENTO/ENGENHEIRO CIVIL
Local: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Qtd. Páginas: 1
Página Início: 1104
Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição: Composições analíticas próprias, elaboradas com base nas referências CPOS/CDHU e FDE

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	01.01.211	Próprio	REPARO DE TRINCAS RASAS COM MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA (REF. CPOS/CDHU 33.02.080)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m	1,0000000	13,73	13,73
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	h	0,3000000	19,47	5,84
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	PINTOR	Mão de Obra	h	0,2000000	28,39	5,67
Insumo	J.02.000.037510	CPOS/CDHU	MASSA CORRIDA DE BASE ACRÍLICA; REF. MASSA ACRÍLICA (SUVINIL/GLASURIT), MASSA FC (FUSECOLOR), MASSA ESPECIAL PARA FACHADA (RETINCO) OU EQUIVALENTE	Material	l	0,1800000	11,15	2,00
Insumo	J.01.000.03801	CPOS/CDHU	LIXA MASSA/MADEIRA USO GERAL NORTON, ALCAR OU EQUIVALENTE (MÉDIAS)	Material	un	0,3000000	0,76	0,22
				MO sem LS => 11,51		LS => 0,00	MO com LS =>	11,51
				Valor do BDI => 2,82			Valor com BDI =>	16,55

3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	01.01.212	Próprio	REPARO EM TRINCAS E RACHADURAS NO PISO COM ARGAMASSA (REF. FDE 12.80.030)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	10,91	10,91
Insumo	2.05.03	FDE	AREIA	Material	m³	0,0050000	147,14	0,73
Insumo	2.05.08	FDE	CIMENTO	Material	KG	0,5000000	0,64	0,32
Insumo	1.01.39	FDE	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2950000	22,93	6,76
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1650000	18,84	3,10
				MO sem LS => 9,86		LS => 0,00	MO com LS =>	9,86
				Valor do BDI => 2,24			Valor com BDI =>	13,15

4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	01.01.210	Próprio	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA, TIPO MONOPOROSA, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA (REF. CPOS/CDHU 18.06.143)	PISO - PISOS	m	1,0000000	11,26	11,26
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	SERVENTE	Mão de Obra	h	0,0176000	19,47	0,34
Insumo	G.02.000.023007	CPOS/CDHU	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PARA PAREDE, AMBIENTES INTERNOS, TIPO MONOPOROSA; REF. LINHA DIAMANTE DA ELIANE, BRANCO ACETINADO DA ARTENS OU EQUIVALENTE	Material	m²	0,1880000	49,40	9,28
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	PEDREIRO	Mão de Obra	h	0,0352000	23,69	0,83
Insumo	B.02.000.039032	CPOS/CDHU	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA FLEXÍVEL, PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, TIPO AC-II, CONFORME NBR 14081, REF. COMERCIAL LIGAMAX GOLD EXTRA FABRICANTE ELIANE OU EQUIVALENTE	Material	kg	0,5000000	1,62	0,81
				MO sem LS => 1,17		LS => 0,00	MO com LS =>	1,17
				Valor do BDI => 2,32			Valor com BDI =>	13,58

Juntada de Documentos

Data e Hora: 10/12/2024 08:26:00
Usuário: 7456 - RENAN ALVES DO NASCIMENTO/ENGENHEIRO CIVIL
Local: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Qtd. Páginas: 3
Página Início: 1106
Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição: Nova solicitação de prorrogação de prazo, com aditivo de serviços, retificada.

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE SERVIÇOS E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - RETIFICADO

Obra: Contratação de empresa de especializada para execução de Reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica de Pirassununga, localizado na Avenida Presidente Médici – Jardim Carlos Gomes, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.

Contratada: HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
Endereço: Rua Dr. Atayde Gomes, nº 438, Jardim Maria Helena
Cidade: Nova Odessa , SP – CEP 13385-338
CNPJ: 46.741.216/0001-09 – **e-mail**
hzengenhariasolucoes@gmail.com
Contrato: 28/2024 – **Processo Administrativo:** 4707/2023 –
Tomada de Preços 06/2023
Gestor do Contrato: Eng. Civil Paulo Henrique Sanches
Valor do contrato: R$ 119.209,75 (cento e dezenove mil duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos)
Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias.
Ordens de Serviço: 455/456 **Notas de Empenho:** 893/2024 / 892/2024

A Equipe Técnica de Engenharia apresenta documentação pertinente ao aditivo contratual de valores referente às alterações de quantitativos e complementação de serviços junto à reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica, cujas demandas foram constatadas durante a execução da obra, e a empresa HZ Engenharia e Soluções Ltda, vencedora do certame licitatório, concorda com as referidas alterações para os serviços a seguir:

- **Item 1 – Serviços preliminares:** Inicialmente, os valores foram quantificados quando das visitas de constatação para elaboração de planilha orçamentária, para o processo licitatório. Porém, após a expedição do Termo de Início da Obra, a Contratada se deparou com serviços já realizados em um dos sanitários masculinos, sem o devido conhecimento da Equipe Técnica de Engenharia, entre a fase de licitação e o referido Termo de Início da Obra, que compreende o período entre 27/07/2023 e 08/05/2024. Nesse sentido, portanto, a planilha orçamentária deverá ser suprimida para um dos sanitários masculinos, para as composições unitárias e respectivas quantidades a seguir, perfazendo total de decréscimo de R$ 3.667,59.
  - **Subitem 1.3 – FDE 12.50.002 – Demolição de revest de azulejos, pastilhas e ladrilhos incl arg assentamento:** 180,64 m² x R$ 17,18 = R$ 3.102,51;
  - **Subitem 1.4 – CPOS/CDHU 05.07.040 – Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal:** 5,08 m³ x R$ 111,24 = R$ 565,08.

- **Item 2 – Revestimentos – Pisos e Azulejos:** Inicialmente, os valores foram quantificados quando das visitas de constatação para elaboração de planilha orçamentária, para o processo

licitatório. Porém, após a expedição do Termo de Início da Obra, a Contratada se deparou com serviços já realizados em um dos sanitários masculinos, sem o devido conhecimento da Equipe Técnica de Engenharia, entre a fase de licitação e o referido Termo de Início da Obra, que compreende o período entre 27/07/2023 e 08/05/2024. Nesse sentido, portanto, a planilha orçamentária deverá ser suprimida para um dos sanitários masculinos, para as composições unitárias e respectivas quantidades a seguir, perfazendo total de decréscimo de R$ 7.740,43.

- **Subitem 2.1 – CPOS/CDHU 17.02.030 – Chapisco 1:4 com areia grossa:** 64,88 m² x R$ 6,47 = R$ 419,98;
- **Subitem 2.2 – CPOS/CDHU 17.02.120 – Emboço comum:** 64,88 m² x R$ 23,82 = R$ 1.545,55;
- **Subitem 2.3 – CPOS/CDHU 18.11.052 – Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (revestimento parede dos sanitários):** 64,88 m² x R$ 89,01 = R$ 5.774,90;

<u>ADITIVO:</u> Serviços necessários que não foram contemplados inicialmente.

- **Reparo de fissuras e trincas:** Durante a execução dos trabalhos de pintura, foi verificada a necessidade de reparos de fissuras e trincas nas paredes, na arquibancada (espelhos, pisantes e rodapés) e no piso junto ao entorno da quadra de ginástica olímpica. Nesse sentido, portanto, a planilha orçamentária deverá ser complementada para as composições unitárias e respectivas quantidades a seguir, perfazendo total de acréscimo de R$ 17.672,56.
  - **CPOS/CDHU 33.01.280 – Reparo de trincas rasas até 5mm de largura, na massa:** 190 m x R$ 61,25 = R$ 11.637,50;
  - **Próprio 01.01.211 – Reparo de trincas rasas com massa corrida à base de resina acrílica (Ref. CPOS/CDHU 33.02.080):** 180 m x R$ 16,55 = R$ 2.979,00;
  - **Próprio 01.01.212 – Reparo em trincas e rachaduras no piso com argamassa (Ref. FDE 12.80.030):** 232,40 m x R$ 13,15 = R$ 3.056,06.

- **Rodapé do piso:** Durante a execução dos trabalhos de demolição do revestimento cerâmico do piso superior, foi verificada a existência de rodapés cerâmicos que também devem ser substituídos. Nesse sentido, portanto, a planilha orçamentária deverá ser complementada para a composição unitária e respectiva quantidade a seguir, perfazendo total de acréscimo de R$ 1.520,96.
  - **Próprio 01.01.210 – Rodapé em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (Ref. CPOS/CDHU 18.06.143):** 112,00 m x R$ 13,58 = R$ 1.520,96.

Após revisão e verificações de planilhas e memória de cálculo, a Equipe Técnica de Engenharia aprova a solicitação do aditivo de serviços com acréscimo no valor total de **R$ 7.785,50 (sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)** impactando em **6,53%** do contrato original.

Ainda, há necessidade de prorrogação do contrato em mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir de 05/10/2024, retificando as solicitações encaminhadas anteriormente em fls. 1053 e 1063-1065. O prazo solicitado se justifica pelas razões a seguir:

- A Equipe Técnica de Engenharia decidiu reconsiderar o prazo inicial de 60 (sessenta) dias, solicitado pela Contratada em 29/08/2024, a despeito da paralisação da obra em função do

descompasso no recebimento dos materiais, em especial, pisos e revestimentos cerâmicos (vide fls. 1045-1051), pois foi constatado posteriormente que de fato houve demora por parte do fornecedor na entrega dos referidos materiais na obra;

- Há necessidade de compensação do lapso temporal em mais 75 (setenta e cinco) dias, a partir da primeira solicitação de prorrogação de prazo encaminhada em 26/09/2024, sendo que após cerca de 1 (um) mês o processo retornou à Equipe Técnica de Engenharia para revisão e adequação de planilha orçamentária para aditivo contratual de valores referente às alterações de quantitativos e complementação de serviços, além de providências necessárias por parte do Setor de Convênios, conforme e-mail enviado em 14/11/2024 solicitando o envio do processo para providências necessárias (vide fls. 1067), sendo que o processo retornou somente em 05/12/2024 para continuidade;
- Acréscimo de mais 45 (quarenta e cinco) dias para a realização dos serviços adicionais de reparos de fissuras e trincas e de execução dos rodapés cerâmicos, conforme complementação apresentada anteriormente;
- Totalizando, portanto, em 180 (cento e oitenta) dias, a prorrogação de prazo solicitada.

Pirassununga, 10 de dezembro de 2024.

Paulo Henrique Sanches	Antônio Augusto Gavazza	Renan Alves do Nascimento
CPF: 017.060.088-21	CPF: 074.073.268-43	CPF: 378.971.558-11
Engenheiro civil / Gestor do Contrato	Engenheiro civil	Engenheiro civil

Tramitação

Data Hora: 10/12/2024 08:35:36
Usuário: 7456 - RENAN ALVES DO NASCIMENTO/ENGENHEIRO CIVIL
Local Origem: EQUIPE TÉCNICA - SEPLAN
Local Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Reiterando despacho em fls. 1069, tramitação para apreciação jurídica da solicitação de aditivo de serviços e de prorrogação de prazo, bem como a celebração do Termo Aditivo do Contrato. Conforme alinhado informalmente, essas providências poderão ser tomadas somente em janeiro de 2025. Informamos ainda, oportunamente, serão solicitados os reempenhos para o exercício de 2025, em atendimento às fls. 1099-1100.

Tramitação

Data Hora: 10/12/2024 09:45:47
Usuário: 7192 - LUIS HENRIQUE DIAS DE MORAES/ESCRITURÁRIO
Local Origem: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Local Destino: ASSESSORIA CIAMPI - P.GERAL - SUBLOCAL
Despacho: TRAMITAÇÃO

Tramitação

Data Hora: 14/01/2025 08:51:46
Usuário: 7349 - VALTER CIAMPI NETO/ASSESSOR DE SECRETARIA
Local Origem: ASSESSORIA CIAMPI - P.GERAL - SUBLOCAL
Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Remeto os autos solicitando indicação de dotação orçamentária para atendimento do requerido às fls. 1106/1110. Após, retorne a PGM para continuidade.

Tramitação

Data Hora: 24/03/2025 14:01:23
Usuário: MARCO ANTONIO ALVES DE SOUZA JUNIOR/
Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Local Destino: SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Seguem os autos para verificação de dotação orçamentária. Por gentileza, verificar, inclusive, se houve reempenho em 2025. Após, enviar para PGM.

Juntada de Documentos

Data e Hora:	27/03/2025 16:11:20
Usuário:	7151 - LAUAN SANCHES COSTA/CONTADOR
Local:	SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Qtd. Páginas:	2
Página Início:	1114
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Saldo de Dotação - 11.01

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Limitado	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
Órgão: 11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**									
Unidade Orçamentária: 11.01.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**									
Unidade Executora: 11.01.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**									
Funcional Programática: 27.812.3007-1.306		**CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO - QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO**									
0256	4.4.50.51 - 08	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Código Aplicação:	100.0295	Em. Imp. nº 101, Wellington, ASCOBAR viabilizar a ampliação e a reforma	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0257	4.4.90.51 - 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0258	4.4.90.51 - 08	OBRAS E INSTALAÇÕES	119.265,85	0,00	0,00	119.265,85	0,00	0,00	0,00	0,00	119.265,85
Código Aplicação:	100.0287	Em. Imp. nº 28, Carlinhos, Contratação de reforma do campo localizado na	69.265,85	0,00	0,00	69.265,85	0,00	0,00	0,00	0,00	69.265,85
Código Aplicação:	100.0290	Em. Imp. nº 35, Carlinhos, Contratação de mão de obra especializada para	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Código Aplicação:	100.0297	Em. Imp. nº 111, Wellington, melhorias na Quadra Poliesportiva da Vila Sar	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
		Total da Funcional Programática	**125.265,85**	**0,00**	**0,00**	**125.265,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**125.265,85**
Funcional Programática: 27.812.3007-1.308		**OBRAS/REFORMAS/AMPLIACOES PISTA DE ATLETISMO E NO ESTADIO FUTEBOL JOSE MALDOI**									
0259	4.4.90.51 - 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total da Funcional Programática	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
Funcional Programática: 27.812.3007-1.309		**OBRAS/REFORMAS/AMPLIACOES NAS PISCINAS DO GINASIO CEFE PRESIDENTE MEDICI**									
0260	4.4.90.51 - 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
		Total da Funcional Programática	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
Funcional Programática: 27.812.3007-1.310		**REFORMA/AMPLIACAO/MODERNIZACAO NO CEFE PRESIDENTE MEDICI.**									
0261	4.4.90.51 - 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total da Funcional Programática	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
Funcional Programática: 27.812.3007-1.548		**Obras e Instalações no CEFE Presidente Médici**									
0262	4.4.90.51 - 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total da Funcional Programática	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
Funcional Programática: 27.812.3007-1.631		**Manutenção e Reforma no Centro de Excelência de Ginástica "Antenor Jacinto de Souza - Sinhô"**									
0263	4.4.90.51 - 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total da Funcional Programática	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
Funcional Programática: 27.812.3007-1.749		**Emenda Parlamentar Carla Zambellli**									
0264	4.4.90.51 - 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total da Funcional Programática	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
Funcional Programática: 27.812.3007-1.751		**Revitalização Quadra Poliesportiva Jardim São Valentim**									
0265	4.4.90.51 - 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0266	4.4.90.51 - 05	OBRAS E INSTALAÇÕES	297.500,00	0,00	0,00	297.500,00	0,00	0,00	47.365,61	0,00	250.134,39
Código Aplicação:	100.0193	Revitalização Quadra Poliesportiva Jardim Sao Valentim	297.500,00	0,00	0,00	297.500,00	0,00	0,00	47.365,61	0,00	250.134,39
		Total da Funcional Programática	**300.500,00**	**0,00**	**0,00**	**300.500,00**	**0,00**	**0,00**	**47.365,61**	**0,00**	**253.134,39**

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Limitado	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
Funcional Programática: 27.812.3007-2.108		**FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES**									
0267	3.1.90.11 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	196.298,98	903.700,02	1,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	196.298,98	903.700,02	1,00
0268	3.1.90.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	46.421,21	168.577,79	1,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	46.421,21	168.577,79	1,00
0269	3.1.90.16 - 01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	25.944,99	24.054,01	1,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	25.944,99	24.054,01	1,00
0270	3.1.90.94 - 01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.999,00	1,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.999,00	1,00
0271	3.3.50.43 - 08	SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Código Aplicação:	100.0280	Em. Imp. nº 77, Cesinha, Para custeio de viagens e inscrições em torneios (	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Código Aplicação:	100.0298	Em. Imp. nº 110, Wellington, ESCOLA DE LUTA RUDY BOLDRINI materi	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0272	3.3.90.14 - 01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	3.125,34	1.873,66	1,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	3.125,34	1.873,66	1,00
0273	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	7.728,68	17.641,81	274.629,51
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	7.728,68	17.641,81	274.629,51
0274	3.3.90.30 - 08	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Código Aplicação:	100.0293	Em. Imp. nº 96, Cícero, Material de consumo para a prática da Malha para S	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0275	3.3.90.31 - 01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0276	3.3.90.36 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0277	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	160.663,67	0,00	439.336,33
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	160.663,67	0,00	439.336,33
0278	3.3.90.40 - 01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	911,70	0,00	19.088,30
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	911,70	0,00	19.088,30
		Total da Funcional Programática	**2.337.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.337.000,00**	**0,00**	**0,00**	**441.094,57**	**1.120.846,29**	**775.059,14**
Funcional Programática: 27.812.3007-2.121		**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**									
0279	4.4.50.52 - 08	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.265,85	0,00	0,00	9.265,85	0,00	0,00	0,00	0,00	9.265,85
Código Aplicação:	100.0284	Em. Imp. nº 45, Natal Furlan, Investimento de compra, aquisição de 02 (dois	9.265,85	0,00	0,00	9.265,85	0,00	0,00	0,00	0,00	9.265,85
0280	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total da Funcional Programática	**10.265,85**	**0,00**	**0,00**	**10.265,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.265,85**
Funcional Programática: 27.812.3007-2.408		**FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE**									
0281	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0282	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total da Funcional Programática	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
		Total da Unidade Executora	**2.898.031,70**	**0,00**	**0,00**	**2.898.031,70**	**0,00**	**0,00**	**488.460,18**	**1.120.846,29**	**1.288.725,23**
		Total da Unidade Orçamentária	**2.898.031,70**	**0,00**	**0,00**	**2.898.031,70**	**0,00**	**0,00**	**488.460,18**	**1.120.846,29**	**1.288.725,23**
		Total do Órgão	**2.898.031,70**	**0,00**	**0,00**	**2.898.031,70**	**0,00**	**0,00**	**488.460,18**	**1.120.846,29**	**1.288.725,23**
		TOTAL	**2.898.031,70**	**0,00**	**0,00**	**2.898.031,70**	**0,00**	**0,00**	**488.460,18**	**1.120.846,29**	**1.288.725,23**

Tramitação

Data Hora: 27/03/2025 16:15:07
Usuário: 7151 - LAUAN SANCHES COSTA/CONTADOR
Local Origem: SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Local Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminho para ciência, conforme solicitado em folha 1112, a dotação da Secretaria Municipal de Esportes. Foi grifada a mesma funcional programática utilizada nos empenhos 892/2024 e 893/2024 e, uma vez que a mesma não possui, neste exercício, suficiente dotação e/ou valor empenhado, recomendo que os autos sejam encaminhados à Secretaria Municipal de Esportes, para devidas providências.

Tramitação

Data Hora: 28/03/2025 09:02:38
Usuário: 4973 - JULIANA MARTINS DE SOUZA/AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
Local Origem: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Local Destino: ASSESSORIA CIAMPI - P.GERAL - SUBLOCAL
Despacho: TRAMITAÇÃO

Tramitação

Data Hora: 02/04/2025 11:13:08
Usuário: 7349 - VALTER CIAMPI NETO/ASSESSOR DE SECRETARIA
Local Origem: ASSESSORIA CIAMPI - P.GERAL - SUBLOCAL
Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Retorno os autos para ciência e atendimento do expediente de fls.80.

Tramitação

Data Hora: 03/04/2025 08:28:22
Usuário: 5594 - PAULA CRISTINA NERY FAQUIANO/RECEPCIONISTA
Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Local Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Despacho: TRAMITAÇÃO

Tramitação

Data Hora: 03/04/2025 09:02:40
Usuário: 6151 - JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIA
Local Origem: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Local Destino: ASSESSORIA CIAMPI - P.GERAL - SUBLOCAL
Despacho: TRAMITAÇÃO

Tramitação

Data Hora: 03/04/2025 15:28:32
Usuário: 7349 - VALTER CIAMPI NETO/ASSESSOR DE SECRETARIA
Local Origem: ASSESSORIA CIAMPI - P.GERAL - SUBLOCAL
Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminho os autos para ciência e atendimento ao expediente de fls.1116.

Tramitação

Data Hora: 08/04/2025 18:48:52
Usuário: 7564 - BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA
Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Na folha 1102 indica-se a necessidade de reserva orçamentária para aditamento do contrato em R$ 7.785,50, porém a dotação orçamentária 2025 dispõe apenas R$ 1.000. Solicito revisar se existe saldo financeiro do convênio, ou se haverá necessidade de cobrir o custo com recursos de fonte 1. E encaminho também para suplementação orçamentária e providências.

Tramitação

Data Hora: 09/04/2025 09:02:04
Usuário: 1540 - MARIA DE LOURDES CABRAL/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Local Destino: SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminhamos os autos para dotação de reserva.

Tramitação

Data Hora: 10/04/2025 15:22:18
Usuário: 7151 - LAUAN SANCHES COSTA/CONTADOR
Local Origem: SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Local Destino: SEÇÃO DE TESOURARIA
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminho para verificação do saldo financeiro de convênio (cód. de aplicação: 100.0190), conforme solicitado em folha 1122. Caso o saldo financeiro esteja acima do solicitado, favor encartar o extrato de 31/12/24 e retornar para elaboração de Projeto de Lei. Caso não haja saldo suficiente, favor encaminhar à Secretaria de Esportes, para conhecimento e demais providências.

Juntada de Documentos

Data e Hora:	12/05/2025 16:12:46
Usuário:	7126 - PAULO HENRIQUE GIOSEFFI/ESCRITURÁRIO
Local:	SEÇÃO DE TESOURARIA
Qtd. Páginas:	2
Página Início:	1126
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Saldo em 31.12.2024.

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PIRASSUNUNGA, SP	0334	7869	07/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,6590	7,4600	7,4600	1,11958700	1,12696500

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PIRASSUNUNGA GABINETE PREFEITO	45.731.650/0001-45	0006.000000672005-1	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	99.950,50C	89.274,438598
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	658,67C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	100.609,17C	89.274,438598
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

Tramitação

Data Hora: 12/05/2025 16:15:37
Usuário: 7126 - PAULO HENRIQUE GIOSEFFI/ESCRITURÁRIO
Local Origem: SEÇÃO DE TESOURARIA
Local Destino: SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Após anexo de extrato da referida conta, retornamos os autos

Juntada de Documentos

Data e Hora:	20/05/2025 09:19:00
Usuário:	7151 - LAUAN SANCHES COSTA/CONTADOR
Local:	SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Qtd. Páginas:	3
Página Início:	1130
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Minuta de Projeto de Lei assinada por Contador, pela senhora Chefe da Seção de Contabilidade e pelo senhor Secretário de Finanças
Assinatura:	Assinado digitalmente em 20/05/2025 09:46:16 por MARA LUCIA LONGO com o Certificado :MARA LUCIA LONGO:04648063805
Assinatura:	Assinado digitalmente em 27/05/2025 15:55:19 por MARCO ANTONIO ALVES DE SOUZA JUNIOR com o Certificado :Marco Antonio Alves de Souza Junior:39062324843 (1)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

Senhora Secretária,

Solicitamos o especial obséquio de enviar, à Câmara Municipal de Pirassununga, um Projeto de Lei que altera o Orçamento vigente, dado pela Lei nº 6.483, de 10 de janeiro de 2025, e inclui, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.426, de 29/07/2024, e no Plano Plurianual 2022 a 2025, dado pela Lei nº 5.799, de 21/12/2021, seguindo solicitações das Secretarias Municipais de Esportes, de Administração bem como da Câmara Municipal de Pirassununga nos Protocolos 490/2023, 4707/2023, 104/2024 e 977/2025, o valor de até R$ 651.365,12 (seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), visando: 1- construção de vestiários para o Projeto Social Escolinha de Futebol da Polícia Militar; 2- reempenho de serviços de engenharia; 3- realocação orçamentária para o Consórcio CEMMIL; e 4- alteração do objeto da emenda 48/2024.

Os créditos adicionais, acima solicitados, serão cobertos na forma do artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Pirassununga, 20 de maio de 2025

Lauan Sanches Costa
Contador
CRC SP-348960/O-0

Mara Lúcia Longo
Chefe da Seção de Contabilidade

Marco Antônio Alves de Souza Júnior
Secretário Municipal de Finanças

PROJETO DE LEI Nº.....

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente e dá outras providências."

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, conforme disposto na Lei nº 6.483, de 10 de janeiro de 2025, com inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.426, de 29 de julho de 2024, e no Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, até o montante de R$ 651.365,12 (seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

a) 11.01.00 – 27.812.3007-1.749 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 05 – Código de Aplicação 100.0109 – R$ 104.000,00

b) 11.01.00 – 27.812.3007-1.760 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 02 – Código de Aplicação 800.0070 – R$ 430.000,00

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

a) 13.01.00 – 08.244.4002-2.129 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 08 – Código de Aplicação 500.0147 – R$ 20.000,00

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a) 06.01.00 – 04.122.7001-2.230 – 3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R$ 60,00

b) 06.01.00 – 04.122.7001-2.230 – 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R$ 97.305,12

§ 1º Os recursos necessários para atendimento do crédito consignado no inciso I deste artigo serão provenientes de financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto no artigo 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Os recursos necessários para atendimento dos créditos consignados nos incisos II e III deste artigo serão provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto no artigo 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

a) 13.01.00 – 08.244.4002-2.129 – 4.4.50.42 – Auxílios – Fonte 08 – Código de Aplicação 500.0147 – R$ 20.000,00

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a) 06.01.00 – 04.122.7001-2.230 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R$ 97.365,12

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, a adotar as providências necessárias para a compatibilização das Peças Orçamentárias, em conformidade com as exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de maio de 2025.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito

Tramitação

Data Hora: 20/05/2025 10:23:13
Usuário: 7151 - LAUAN SANCHES COSTA/CONTADOR
Local Origem: SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Após solicitação na presente data, encaminho, para assinatura e posterior envio à Secretaria de Governo, os protocolos 490/2023, 4707/2023, 104/2024 e 977/2025, após juntada da mesma minuta de Projeto de Lei em todos, tendo em vista solicitação do senhor Secretário de Finanças para unificação dos pedidos de alterações orçamentárias em um único projeto.

Tramitação

Data Hora: 27/05/2025 15:57:36
Usuário: MARCO ANTONIO ALVES DE SOUZA JUNIOR/
Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Local Destino: GABINETE DO PREFEITO
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminho os autos como uma parte do pacote de protocolos 490/2023, 4707/2023, 104/2024 e 977/2025. Todos versão sobre alterações orçamentárias e abertura de crédito. Após análise do Sr Prefeito, favor encaminhar para Sec de Governo.

Tramitação

Data Hora: 05/06/2025 09:15:54
Usuário: 7558 - SILVANA FORCELLINI PEDRETTI/CHEFE DE GABINETE
Local Origem: GABINETE DO PREFEITO
Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminho para os devidos fins.

Juntada de Documentos

Data e Hora:	10/06/2025 17:01:13
Usuário:	CLAUDIA RAQUEL AUGUSTI BRAGAGNOLO
Local:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Nome Arquivo:	Câmara Municipal de Pirassununga - Versão de Impressao.pdf
Qtd. Páginas:	1
Página Início:	1137
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Ofício, Projeto de Lei e Justificativa enviados à Câmara e nº gerado através do Sistema Sino.
Nome Arquivo:	PL_42-2025_Abertura_de_CAS_prot_977-2025_e_outros.pdf
Qtd. Páginas:	5
Página Início:	1138
Documento:	JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição:	Ofício, Projeto de Lei e Justificativa enviados à Câmara e nº gerado através do Sistema Sino.

Câmara Municipal de Pirassununga

Itens Enviados - 1 registro(s) - 10/06/2025 04:42

Projeto de Lei Nº 42/2025 - Executivo

Enviado

Assunto: Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente e dá outras providências.

Autoria: Secretaria de Governo - PM

Protocolo: 03170/2025

Sequência: 1

Envio: 10/06/2025 16:41

Objetivo: Início de tramitação

Complemento: Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente e dá outras providências.

Recebido em: ___/___/____

Secretaria da Câmara - CM

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO Nº 72/2025/GOV

Pirassununga, 9 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662
Pirassununga – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente e dá outras providências
Referência: Protocolos nºs 490/2023, 4707/2023, 104/2024 e 977/2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Pirassununga e dá outras providências.

Ressaltamos que, para a devida tramitação da matéria, requer-se a observância do regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal

– PROJETO DE LEI N° /2025 –

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente e dá outras providências"……..

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de até R$ 651.365,12 (seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), com a devida inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.426, de 29 de julho de 2024, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.483, de 10 de janeiro de 2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2022–2025, instituído pela Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

a) 11.01.00 – 27.812.3007-1.749 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 05 – Código de Aplicação 100.0109 – R$ 104.000,00;

b) 11.01.00 – 27.812.3007-1.760 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 02 – Código de Aplicação 800.0070 – R$ 430.000,00.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

a) 13.01.00 – 08.244.4002-2.129 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 08 – Código de Aplicação 500.0147 – R$ 20.000,00.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

a) 06.01.00 – 04.122.7001-2.230 – 3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R$ 60,00;

b) 06.01.00 – 04.122.7001-2.230 – 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R$ 97.305,12.

§ 1º Os créditos previstos no inciso I deste artigo serão cobertos com recursos provenientes de superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Os créditos dos incisos II e III serão cobertos com a anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

a) 13.01.00 – 08.244.4002-2.129 – 4.4.50.42 – Auxílios – Fonte 08 – Código de Aplicação 500.0147 – R$ 20.000,00.

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

a) 06.01.00 – 04.122.7001-2.230 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R$ 97.365,12.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de junho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal

– JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI –

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Colenda Câmara o presente Projeto de Lei, que visa a abertura de créditos adicionais especiais no valor total de até R$ 651.365,12 (seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), com fundamento no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo por finalidade a promoção de ajustes necessários no orçamento municipal, em consonância com demandas identificadas no decorrer da execução orçamentária de 2025.

A presente proposição contempla alterações na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 6.483, de 10 de janeiro de 2025), com os respectivos reflexos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 6.426, de 29 de julho de 2024) e no Plano Plurianual 2022–2025 (Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021), conforme solicitado pelas Secretarias Municipais envolvidas e fundamentado nos processos administrativos nºs 490/2023, 4707/2023, 104/2024 e 977/2025.

As aberturas de créditos adicionais especiais visam viabilizar as seguintes ações públicas:

I. Adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Esportes para:

   a) Continuidade da execução de obra de reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica (protocolo 4707/2023) com inclusão dos recursos de fonte 05 disponíveis em conta própria para utilização no exercício vigente;

   b) Inclusão de crédito especial, tendo como base o montante financeiro de fonte 02 disponível para celebração de termo de convênio a ser firmado com a Terceira Companhia de Polícia Militar de Pirassununga visando a construção de vestiário (protocolo 490/2023);

II. Adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para atender à solicitação da entidade Casa de São Vicente de Paulo, beneficiária de emenda impositiva, para readequação da natureza da despesa vinculada à emenda, alterando-a para aquisição de material de consumo (Protocolo nº 977/2025);

III. Adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Administração para atendimento das obrigações do Município perante o consórcio intermunicipal

CEMMIL, com inclusão de créditos para atendimento de despesas com as cotas fixas e variáveis, mediante a anulação parcial de dotação.

Portanto, os créditos ora propostos serão cobertos com base no superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior e, parcialmente, mediante anulação de dotações orçamentárias com saldo suficiente, conforme detalhamento constante no corpo do Projeto de Lei.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de assegurar a continuidade e regularidade da execução orçamentária e financeira das ações governamentais, solicitamos a aprovação da presente propositura em regime de urgência, nos termos do artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 9 de junho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal

Tramitação

Data Hora: 10/06/2025 17:05:27
Usuário: 7232 - CLAUDIA RAQUEL AUGUSTI BRAGAGNOLO/ESCRITURÁRIA
Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Local Destino: ATOS - GOVERNO - SUBLOCAL
Despacho: TRAMITAÇÃO